

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS GEOGRÁFICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGE0

GIRLAN CÂNDIDO DA SILVA

**MAPEANDO SONHOS E LAMENTAÇÕES: A CARTOGRAFIA SOCIAL E O
MAPEAMENTO PARTICIPATIVO COMO ESTRATÉGIA DE RESISTÊNCIA EM
COMUNIDADES TRADICIONAIS NO "TERRITÓRIO" DO COMPLEXO
INDUSTRIAL PORTUÁRIO DE SUAPE, PE**

Recife,
2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS GEOGRÁFICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGeo

GIRLAN CÂNDIDO DA SILVA

**MAPEANDO SONHOS E LAMENTAÇÕES: A CARTOGRAFIA SOCIAL E O
MAPEAMENTO PARTICIPATIVO COMO ESTRATÉGIA DE RESISTÊNCIA
EM COMUNIDADES TRADICIONAIS NO “TERRITÓRIO” DO COMPLEXO
INDUSTRIAL PORTUÁRIO DE SUAPE, PE**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação
em Geografia, do Centro de Filosofia e Ciências
Humanas da Universidade Federal de Pernambuco
como requisito parcial para obtenção do título de
Doutor em Geografia

Orientador: Prof. Dr. Claudio Ubiratan Gonçalves

Recife
2024

.Catalogação de Publicação na Fonte. UFPE - Biblioteca Central

Silva, Girlan Cândido da.

Mapeando sonhos e lamentações: A cartografia social e o mapeamento participativo como estratégia de resistência em comunidades tradicionais no "território" do Complexo Industrial Portuário de Suape, PE / Girlan Cândido da Silva. - Recife, 2024. 473f.: il.

Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2024.

Orientação: Cláudio Ubiratan Gonçalves.

Inclui referências e anexos.

1. Território; 2. Estado; 3. Comunidades; 4. Cartografia Social; 5. Cartografia Comunitária; 6. CIPS. I. Gonçalves, Cláudio Ubiratan. II. Título.

UFPE-Biblioteca Central

GIRLAN CÂNDIDO DA SILVA

**MAPEANDO SONHOS E LAMENTAÇÕES: A CARTOGRAFIA SOCIAL E O
MAPEAMENTO PARTICIPATIVO COMO ESTRATÉGIA DE RESISTÊNCIA EM
COMUNIDADES TRADICIONAIS NO “TERRITÓRIO” DO COMPLEXO
INDUSTRIAL PORTUÁRIO DE SUAPE, PE**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do título de doutor em geografia. Área de concentração: regionalização e análise regional.

Aprovada em: 27/08/2024.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Cláudio Ubiratan Gonçalves (Orientador – Examinador Interno)
Universidade Federal de Pernambuco

Profa. Dra. Aline do Monte Gurgel (Examinadora Externa)
Fundação Oswaldo Cruz

Prof. Dr. José Hunaldo Lima (Examinador Externo)
Universidade Federal de Sergipe

Profa. Dra. Mercedes Solá Perez (Examinadora Externa)
Universidade Federal do Rio Grande

Prof. Dr. Anderson Camargo Rodrigues Brito (Examinador Externo)
Secretaria da Educação do Estado do Ceará

Pobre dos geógrafos que classificam os mapas como uma figura meramente aleatória. Nenhum mapa, seja ele qual for, é uma mera ilustração porque todo mapa, seja ele histórico ou temático, teve ou tem um propósito para sua elaboração. O crasso problema resulta na forma que este mapa vai ser, como está sendo e por quem está sendo utilizado, podendo ser aplicado tanto para um contexto positivo (de inserção, de inclusão) quanto para uma lógica negativa (de alienação), dependendo dos níveis de interesse de quem os manuseia. Porém, **TODO MAPA É UM DOCUMENTO NO QUAL TODOS TEM O DIREITO DE SER REPRESENTADOS OU AUTO REPRESENTADOS**. Assim, o mapa tanto serve para fazer a guerra como para propor a paz.

AGRADECIMENTOS

Inicialmente e, acima de qualquer coisa, agradeço a meu Deus Pai, Senhor Onipresente e Onipotente que se fez e se faz presente em todos os momentos da minha vida, me guiando, auxiliando, protegendo e guardando de todos os males e perversidades existentes no meu caminho. Muito obrigado por tudo meu Senhor pois sem Ti, eu não teria forças para continuar. Obrigado por me honrares com muito mais do que eu mereço.

Do mesmo modo, agradeço aos meus Santos e Arcanjos protetores que me guiam na jornada da vida cotidiana a saber: meu São Jorge Guerreiro, protetor com seu escudo e suas armas; meu São Bento, que me livra de todos os males; meu Santo Expedito, santo das causas urgentes e impossíveis; meu São Severino Mártir, que muito me rendeu graças desde infância; meu São Cipriano e Santa Justina, dois santos que se converteram a fé cristã mas que, mesmo sendo injustiçados, mantiveram-se firmes e fortes com a sua fé em Deus; a Nossa Senhora do Desterro e Nossa Senhora Desatadora dos Nós que sempre desterra todas as minhas aflições e angústias e que desata todos os nós feitos em meu caminho. A São Miguel Arcanjo, protetor e defensor contra todos os inimigos espirituais e carnis e pela intercessão do Menino Jesus que, com alegria e pureza de Deus enquanto criança, nos mostra sobre a importância de sermos puros e benevolentes com quem nos cerca.

Como não poderia também deixar de ser, meu agradecimento sincero e amoroso àqueles que sempre me deram a mão quando eu mais precisei e que nunca me abandonaram nos momentos de tristeza, angústia, depressão, ansiedade, desespero...a dona Rizolene Paula (dona Rizo) e ao seu José Cândido (seu Dido), meus pais, a quem devo mais do que a minha vida. Meu mais amoroso obrigado por tudo pois, sem vocês, jamais eu teria conseguido chegar até aqui e por terem acreditado em mim quando até eu mesmo já havia desacreditado. Fui e sou uma pessoa de muita sorte por tê-los como pais.

A Maria Docarmo da Paz e Izabel Balbina da Costa Borges (in memoriam), as duas tias que mais torceram por mim, apesar d'eu ser um sobrinho por muitas

vezes avesso e ausente. A ambas, meu obrigado sincero e em nome das duas estendo meus agradecimentos aos demais tios e tias.

A Maria Pricila Miranda dos Santos, amiga, companheira de estrada acadêmica e sempre disposta a estender a mão a esse amigo relapso aqui que sequer lembra de ligar no dia do aniversário dela, mas que ela nunca esqueceu um único aniversário meu. Aproveito esse espaço para desejar tudo de melhor em sua vida, tanto profissional quanto pessoal pois sei que você é mais que merecedora de todas as bênçãos que Deus Pai vai derramar em sua vida (e sim, com essas palavras estou tentando me redimir, nem que seja um pouco sobre a minha ausência, mesmo sabendo que pra ela isso não difere em nada a força da nossa amizade). Um beijo enorme!

Ao meu amigo e orientador, professor Claudio Ubiratan Gonçalves que aceitou o desafio da orientação de uma tese digamos, um tanto quanto diferente do que estás habituado, mas que, ao mesmo tempo, está interligado as nossas pesquisas, voltando-se às práticas de um mapeamento díspar do colonial que tanto debatemos no LEPEC. Bira, quem diria hein? Já são dezesseis anos de convívio acadêmico! Desde 2008 quando mestrando... uma vida. Mas agradeço por tudo que fizeste e fez por mim ao longo de todo esse tempo.

A minha segunda família que descobri bem recentemente, no final do ano de 2022, quando estava afogado em uma depressão pesada e que me consumia não apenas meu corpo mas também minha alma e eles me acolheram não só de braços mas, sobretudo, de corações abertos. Bendita foi a hora que falei “sim” ao convite feito por vocês em um momento tão delicado de minha existência pois esse aceite fez um enorme diferencial em minha vida. A Coordenação da Capela Menino Jesus, nas figuras de Humberto Lima (Beto), Vera Silva, seu Américo (nosso professor pardal, recém promovido a José de Arimatéia!), a dona Elizete (que junto a seu Américo, formam um casal pé de valsa e tanto!), a Maria Ivanilda e Massilon Souza (o rei das estradas brasileiras), a Cristiane, a Pedro (nosso futuro Padre!), e aos Padres Donato Junior e Marcelo Junior Klein, meu muito obrigado por tudo. Pelas orações, pelo apoio, pelas palavras de incentivo, por cada momento de luz e fé inspirado em Nosso Senhor Jesus, na Virgem Maria e na Santíssima Trindade. Que Deus ilumine cada passo, cada momento, cada segundo da vida de cada um de vocês e que Ele nos conceda a graça de

convivermos por muitos anos de nossa vida em comunhão com o amor de Deus exclusivamente para Sua honra e glória.

Ao advogado e amigo Sérgio Salomão, que me ajudou em um momento de grande importância em minha vida, onde com sua preciosa intervenção, contribuiu para uma significativa melhora nos problemas jurídicos e pessoais que estava enfrentando e que me causavam severas crises de ansiedade e depressão. Sérgio, estamos juntos rapaz!

Ao também advogado e amigo Rafael Macedo, que conheci pela vida virtual, mas foi uma pessoa que muito contribuiu para que eu me mantivesse “vivo” e chegasse até aqui. Sempre com uma palavra amiga, uma oração, uma orientação jurídica quando eu mais precisei. Por ter aguentado por muitas vezes os meus desabafos e momentos de desânimo e descrédito de mim mesmo. Homi, muito obrigado por tudo e que Deus te abençoe grandemente.

Aos meus colegas de treino da Smartfit nos quais sempre compartilhei o meu “dilema-drama” cotidiano-acadêmico. Não vai dar para inserir o nome de todos e todas pois seria um novo tomo para a tese, mas faço questão de inserir alguns nomes que representam essa totalidade: Cássio (o mister Marcolândia), Kaik (a pessoa que mais faz prova na vida!), Javan (o jiu-jiteiro e cantor das multidões alagoanas), Camila Fanelli (tá level!), Leandro Tenório (minha meta!), Iane e Clara (carinhosamente Inhame e Albumina), Gabriel (o futuro engenheiro que nunca pisou na área II da UFPE), Caio (o futuro médico brilhante), Felipe Moreira e Alex Barreto (uma relação “linda” entre pai e filho), Jorge Duarte (o que aparece um dia, faz dois exercícios, diz que tá bom e falta o resto da semana), Willian Uchoa (só treina perna, diz que joga vôlei, reclama de tudo e habita lááááá no “Hemisfério Norte” do Recife...corre, se não tu perde o Massangana!), Hélio Lourenço (prefiro não comentar sobre esse ser do além mineiro), Mario Rocha (mister Manari, plantador das batatas doce com whey protein!!! Tmj meu velho), dentre tantos outros bem como os professores e funcionários tais como Thiago Paz (meu sócia vocal, ouvinte nas horas de desespero e compartilhador das dores psicológicas...Tmj boy!), (tia) Juliana, Gabi, Davi (o psicólogo), Carlos (que até hoje não sabe contar. Não existe 1,75min no relógio, filho!), Bruno (Sinhá Moça), Pedro (tu és pedra!), Thais (a mulher centenária!) da Unidade Conselheiro, bem como Bruna Sena (meu bb) ex unidade Olinda e Gabriel (meu

quase vizinho), Thyago (o brabo!), Thiago (Pantera), Fernando (pé de côco), Josy (o projeto “coxas da Josy” permanece, viu???) da unidade Madalena assim como os gerentes Ana Paula Queiroz (little Ana), Orleans Oliveira (Sr. Miyagi) e Ruan Peres (o Lattes de ouro). Todos vocês foram importantes nesse meu trajeto de vida pessoal e acadêmica, possibilitando um pouco de alívio na arduidade de escrita de tese. Muito obrigado pessoal!

Aos colegas do LEPEC-UFPE por esses anos de convívio, discussões, debates, encontros e desencontros, pesquisas metodológicas, e afins. Em especial, um agradecimento a Francisca Vasconcelos (Chica), Judson Jorge (vulgo Juju), Bruna Rapozo, meus companheiros de aventura sobretudo na edição do IX Simpósio Internacional de Geografia Agrária que ocorreu entre os dias 11 e 15 de novembro de 2019, no Recife. Foi massa estar com vocês dentro daquele turbilhão de “emoções” (em todos os sentidos).

Do mesmo modo, um agradecimento especial a “menina prodígio” do LEPEC, Beatriz Barbosa, companheira de dúvidas sobre formas de mapeamento e programas.

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes - vinculada ao Ministério da Educação que possibilitou a construção e o desenvolvimento desta pesquisa.

Ao Programa de Pós-graduação em Geografia da UFPE, na ilustre figura dos seus docentes e corpo técnico-administrativo nos quais acompanho desde o período da graduação e que sempre me deram força e apoio, sobretudo em um dos momentos mais críticos da história que foi no período da COVID 19. Muito obrigado.

E as pessoas, comunidades, ONG's, mulheres, homens, crianças, jovens, idosos e idosos, trabalhadoras e trabalhadores, moradoras e moradores, enfim a todas e todos aqueles que ainda resistem e re-existem no que hoje é (erroneamente dito pois o espaço sempre foi e será dessas comunidades) o espaço de desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário de Suape e que tem seus territórios cotidianamente ameaçados, violados e invadidos por causa da ganância e injustiça nos quais são acometidos. Que as lutas de vocês jamais sejam em vão.

RESUMO

Este trabalho versa sobre o processo de depredação territorial propiciado pelo Complexo Industrial Portuário de Suape (CIPS) e o Estado de Pernambuco em comunidades tradicionais como pescadores e quilombolas no território de Suape e se objetiva, à luz da cartografia social e os mapeamentos participativo-comunitários a sua autoidentificação e denúncias de violências praticadas. Neste sentido, desde o surgimento dos mapas como elementos essenciais para representar espaços na superfície terrestre, eles têm sido amplamente utilizados para a conquista e tomada de territórios pelos Estados. Além disso, os mapas desempenharam um papel crucial em conflitos e guerras. No século XX, com o avanço das tecnologias de geoprocessamento, os mapas se tornaram um documento importante para o planejamento territorial e para o seu rearranjo. No entanto, muitas vezes, estes mapeamentos acabam ignorando o capital humano e a vida existentes nestes territórios. As comunidades tradicionais são as mais impactadas pelo avanço do grande capital nos territórios, traduzido pelo crescente número de empreendimentos capitalistas que encontram respaldo no Estado. Neste sentido, para tentar minimizar esses efeitos, tais comunidades e populações afetadas diretamente pelo capitalismo e pela opressão estatal, tem recorrido à cartografia social e aos mapeamentos participativos como forma de legitimar seus territórios e assim, criar mecanismos de luta contra essas práticas ilegítimas. Um exemplo disso é o território de Suape, situ a Região Intermediária do Recife, onde as dinâmicas de mudança territorial afetam diretamente comunidades como o Quilombo Mercês, o engenho Serraria e a Ilha de Tatuoca. Para entendermos tais dinâmicas foram realizadas junto as comunidades, oficinas de mapeamento participativo e cartografia social a partir da criação de mapas temáticos comunitários, levando em consideração os sonhos e os lamentos das comunidades e posteriormente o seu geoprocessamento com a utilização de softwares como o ArcGis 10.8 e o QGis 3.16. Esses mapas temáticos refletem a realidade enfrentada por estas comunidades e evidenciam a persistência de disputas e violência territorial.

Palavras-chave: Território, Estado, Comunidades, Cartografia Social, Cartografia Comunitária, Mapeamento Participativo e Comunitário, CIPS, Suape.

RIASSUNTO

Questo lavoro tratta del processo di depredazione territoriale causato dal Complesso Industriale Portuale di Suape (CIPS) e dallo Stato di Pernambuco nelle comunità tradizionali, come pescatori e quilombolas, nel territorio di Suape. L'obiettivo è identificare e denunciare le violenze praticate attraverso la cartografia sociale e i mappaggi partecipativi-comunitari. Sin dai primi tempi, le mappe sono state utilizzate per la conquista e l'occupazione dei territori da parte degli Stati. Nel XX secolo, con l'avanzamento delle tecnologie di geoprocessazione, le mappe sono diventate documenti importanti per la pianificazione territoriale e la sua riorganizzazione. Tuttavia, spesso queste mappe ignorano il capitale umano e la vita esistente in questi territori. Le comunità tradizionali sono le più colpite dall'avanzamento del grande capitale nei territori, sostenuto da un crescente numero di imprese capitaliste legittimate dallo Stato. Per mitigare questi effetti, le comunità e le popolazioni colpite dal capitalismo e dall'oppressione statale si affidano alla cartografia sociale e ai mappaggi partecipativi per legittimare i loro territori e creare strumenti di lotta contro pratiche illegittime. Un esempio è il territorio di Suape, nella Regione Intermedia di Recife, dove le dinamiche di cambiamento territoriale influenzano direttamente comunità come il Quilombo Mercês, l'Ingegno Serraria e l'Isola di Tatuoca. Per comprendere tali dinamiche, sono stati realizzati insieme alle comunità workshop di mappatura partecipativa e cartografia sociale, a partire dalla creazione di mappe tematiche comunitarie. Si è tenuto conto dei sogni e delle lamentele delle comunità e successivamente è stato effettuato il geoprocessamento utilizzando software come ArcGIS 10.8 e QGIS 3.16. Queste mappe tematiche riflettono la realtà affrontata da queste comunità ed evidenziano la persistenza di controversie territoriali e di violenza.

Parole chiave: Territorio, Stato, Comunità, Cartografia Sociale, Cartografia Comunitaria, Mappatura Partecipativa e Comunitaria, CIPS, Suape.

ABSTRACT

This work discusses the process of territorial degradation facilitated by the Suape Industrial Port Complex (CIPS) and the State of Pernambuco in traditional communities such as fishermen and quilombolas in the Suape territory. It aims, in the light of social cartography and participatory-community mapping, at their self-identification and the denunciation of violence practiced. In this sense, since the emergence of maps as essential elements to represent spaces on the earth's surface, they have been widely used for the conquest and seizure of territories by States. Furthermore, maps have played a crucial role in conflicts and wars. In the 20th century, with the advancement of geoprocessing technologies, maps have become an important document for territorial planning and rearrangement. However, often these mappings end up ignoring the human capital and life existing in these territories. Traditional communities are the most impacted by the advance of large capital in the territories, translated by the growing number of capitalist enterprises that find support in the State. In this sense, to try to minimize these effects, such communities and populations directly affected by capitalism and state oppression have resorted to social cartography and participatory mappings as a way to legitimize their territories and thus create mechanisms to fight against these illegitimate practices. An example of this is the Suape territory, located in the Intermediate Region of Recife, where the dynamics of territorial change directly affect communities such as the Quilombo Mercês, the Engenho Serraria, and the Tatuoca Island. To understand such dynamics, participatory mapping workshops and social cartography were carried out with the communities, starting from the creation of community thematic maps, taking into account the dreams and laments of the communities and subsequently their geoprocessing using software such as ArcGis 10.8 and QGis 3.16. These thematic maps reflect the reality faced by these communities and highlight the persistence of disputes and territorial violence.

Keywords: Territory, State, Communities, Social Cartography, Community Cartography, Participatory and Community Mapping, CIPS, Suape.

RESUMEN

Este trabajo aborda el proceso de degradación territorial facilitado por el Complejo Industrial Portuario de Suape (CIPS) y el Estado de Pernambuco en comunidades tradicionales como pescadores y quilombolas en el territorio de Suape. Se propone, a la luz de la cartografía social y los mapeos participativos comunitarios, su auto-identificación y denuncias de violencias practicadas. En este sentido, desde la aparición de los mapas como elementos esenciales para representar espacios en la superficie terrestre, han sido ampliamente utilizados para la conquista y toma de territorios por los Estados. Además, los mapas han desempeñado un papel crucial en conflictos y guerras. En el siglo XX, con el avance de las tecnologías de geoprocésamiento, los mapas se convirtieron en un documento importante para la planificación territorial y su reorganización. Sin embargo, a menudo, estos mapeos terminan ignorando el capital humano y la vida existente en estos territorios. Las comunidades tradicionales son las más afectadas por el avance del gran capital en los territorios, traducido por el creciente número de emprendimientos capitalistas que encuentran respaldo en el Estado. En este sentido, para intentar minimizar estos efectos, dichas comunidades y poblaciones directamente afectadas por el capitalismo y la opresión estatal, han recurrido a la cartografía social y los mapeos participativos como forma de legitimar sus territorios y así, crear mecanismos de lucha contra estas prácticas ilegítimas. Un ejemplo de esto es el territorio de Suape, situado en la Región Intermedia de Recife, donde las dinámicas de cambio territorial afectan directamente a comunidades como el Quilombo Mercês, el ingenio Serraria y la Isla de Tatuoca. Para entender estas dinámicas se realizaron talleres de mapeo participativo y cartografía social con las comunidades, a partir de la creación de mapas temáticos comunitarios, teniendo en cuenta los sueños y lamentos de las comunidades y posteriormente su geoprocésamiento utilizando software como ArcGis 10.8 y QGis 3.16. Estos mapas temáticos reflejan la realidad enfrentada por estas comunidades y evidencian la persistencia de disputas y violencia territorial.

Palabras clave: Territorio, Estado, Comunidades, Cartografía Social, Cartografía Comunitaria, Mapeo Participativo y Comunitario, CIPS, Suape.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01: Diferenciação dos sistemas SAD 69 e SIRGAS 2000	46
Figura 02: Representação do modelo de arruado	141
Figura 03: Represamento do rio Tatuoca	213
Figura 04: “Passagem” Construída pelo CIPS no rio Tatuoca	213
Figura 05: Decreto n. 82.899, de 19 de dezembro de 1978	231
Figura 06: Decreto de 15 de fevereiro de 1991	232
Figura 07: Representantes do Quilombo Mercês expondo os resultados de seu mapeamento comunitário	385
Figura 08: Representantes do ex-Engenho Tatuoca expondo os resultados de seu mapeamento comunitário	386
Figura 09: Mulheres discutindo sobre as legendas dos mapas temáticos	389
Figura 10: Construção das legendas	389
Figura 11: Autorrepresentação da Comunidade no Mapa 1	390
Figura 12: Autorrepresentação da Comunidade no Mapa 2	391
Figura 13: Tela de abertura do Software QGis versão 3.16 utilizada para georreferenciamento das imagens	393
Figura 14: Tela inicial do programa QGis versão 3.16	394
Figura 15: Layout para Construção dos Mapas	395
Figura 16 Interface de abertura do Arcmap versão 10.5	396
Figura 17: Interface Inicial para a Construção dos Mapas no ArcMap	396

LISTA DE MAPAS

Mapa 01: Sistema de Coordenadas de Mercator	45
Mapa 02: Exemplo de Mapa com escala 1:1.000 – níveis de rua (Planta Cadastral)	50
Mapa 03: Exemplo de Mapa com escala 1:5.000 – níveis de bairro (Planta Cadastral)	51
Mapa 04: Exemplo de Mapa com escala 1:10.000 – níveis de bairro (Planta Cadastral) e indicadas para cadastros rurais	52
Mapa 05: Exemplo de Mapa com escala 1:25.000 – níveis intermediários (Planta Topográfica) com maior riqueza de detalhes sobre o entorno do território	53
Mapa 06: Exemplo de Mapa com escala 1:50.000 – níveis intermediários (Planta Topográfica) com detalhes mais reduzidos	54
Mapa 07: Exemplo de Mapa com escala 1:100.000 – níveis intermediários (Planta Topográfica) com detalhes mais reduzidos e exibição de pontos mais equidistantes	55
Mapa 08: Exemplo de Mapa com escala 1:250.000 – níveis intermediários (Planta Topográfica) com detalhes mais reduzidos com exibição de limites territoriais municipais	56
Mapa 09: Exemplo de Mapa com escala 1:500.000 – níveis com menores índices de detalhe (Cartas Geográficas) com minúcias reduzidas, utilizadas para ilustração de divisões políticas ou de regiões	57
Mapa 10: Exemplo de Mapa com escala ao milionésimo – com menores índices de detalhe (Cartas Geográficas) utilizadas para ilustração de divisões políticas de países ou de regiões	58
Mapa 11: Representação do Mapa de Bedolina	59
Mapa 12: Mapa do Brasil do século XVII de Joan Blaeu (1596 – 1673) que marca a presença de comunidades tradicionais (indígenas) no território brasileiro	70
Mapa 13: Praefecturae Paranambucae pars Meridionalis – representação de vilas, povoados, aldeias indígenas e representação do Quilombo dos Palmares	71
Mapa 14: Carta De Data e Sesmaria 1742 - 1751	74
Mapa 15: Distribuição do Território Brasileiro em 1850 no período de surgimento das Leis de Terra	79
Mapa 16: Concentração de Terras no Campo Brasileiro	93
Mapa 17: Distribuição dos Latifúndios, por Município, no Estado de Pernambuco	95
Mapa 18: Espacialização dos Territórios Produtores de Cana de Açúcar no Estado de Pernambuco até 1981	137
Mapa 19: Área da Zona da Cana no Estado de Pernambuco entre as décadas de 80 e início de 90 do Século XX	138
Mapa 20: Espacialização das Usinas Produtoras de Açúcar e Etanol pós anos 90 do Século XX	146
Mapa 21: Espacialização das Usinas Sucroalcooleiras no Nordeste Brasileiro em 2021	148
Mapa 22: Distribuição das Usinas de Cana de Açúcar no Estado de Pernambuco – Base ano de 2009	152

Mapa 23: Distribuição das Usinas de Cana de Açúcar no Estado de Pernambuco – Ano Base: 2023	155
Mapa 24: Assentamentos na Zona da Mata e na Região Metropolitana de Recife por Reconhecimento Territorial ou por Desapropriação Federal segundo Incra – 2023 no antigo território da cana de açúcar	160
Mapa 25: Forma de aquisição dos Assentamentos na Zona da Mata e na Região Metropolitana de Recife segundo Incra – 2023 no antigo território da cana de açúcar	163
Mapa 26: Localização do Território do CIPS	166
Mapa 27: Território do CIPS por situação - 2020	168
Mapa 28: Integração do território da Zona da Mata (Stellantis – Jeep) com a RMR (CIPS) a partir da construção do Arco Metropolitano e localização da APA – Aldeia-Beberibe	174
Mapa 29: Distribuição Quantitativa de Indústrias e Empresas no Estado de Pernambuco	177
Mapa 30: Comunidades “dentro” de Suape elaborado pelo Consorcio Planave S.A & Projetec, 2010	183
Mapa 31: Localização dos antigos engenhos no território invadido pela CIPS	185
Mapa 32: Localização do CIPS na Microrregião de Suape inserida na Mesorregião Metropolitana de Recife	186
Mapa 33: Localização dos Engenhos “Pertencentes” ao CIPS em Imagem de Satélite	188
Mapa 34: Localização dos Engenhos “Pertencentes” ao CIPS em base OpenStreetMap	190
Mapa 35: Localização do CIPS nos Municípios do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca e sua Respectiva Percentagem Territorial de Ocupação	192
Mapa 36: Localização do CIPS nos Municípios do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca - PE	193
Mapa 37: Hidrografia e Redes de Drenagem no Território de Suape	201
Mapa 38: Localização do CIPS na Bacia GL 2 e Bacia do Rio Ipojuca	206
Mapa 39: Utilização do Solo no CIPS e Arrabaldes Urbanizados Associado a Rede de Drenagem	208
Mapa 40: Possível Origem Territorial do Complexo Industrial Portuário de Suape	216
Mapa 41: Localização e Identificação dos Engenhos que Compuseram a Cooperativa Agrícola de Tiriri	221
Mapa 42: Quantitativo de Famílias Desterritorializadas	253
Mapa 43: “Aglomerado” de Casas dos Desterritorializados do CIPS: Vila Claudete	254
Mapa 44: Localização do “Aglomerado” da Vila Nova Tatuoca	256
Mapa 45: Localização do Assentamento Valdir Ximenes de Farias no Município de Barreiros - PE	261
Mapa 46: Planta Baixa do Assentamento Valdir Ximenes de Farias - Barreiros PE	262
Mapa 47: Localização do Engenho Sacambú no Município do Cabo de Santo Agostinho - PE	265
Mapa 48: Planta Baixa do Assentamento Sacambú – Cabo de Santo Agostinho	266
Mapa 49: Localização do Engenho Almécega no Município de Água Preta-PE	268
Mapa 50: Planta Baixa do Engenho Almécega – Água Preta PE	269

Mapa 51: Territorialização e Zoneamento do CIPS	273
Mapa 52: Zoneamento do CIPS nos Antigos Territórios dos Engenhos	276
Mapa 53: Engenhos de Suape e as Cercanias Empresariais	278
Mapa 54: Reutilização do Território Vivido de Suape a partir da Implantação dos Polos Industriais	283
Mapa 55: Reutilização do Território Vivido de Suape a partir da Implantação dos Polos Industriais em Imagem de Satélite	284
Mapa 56: Representação Cartográfica dos Atuais Engenhos Tendo como Parâmetro os Dados do SIGEF - INCRA	288
Mapa 57: Territorialização do SIGEF X Zoneamento do CIPS	291
Mapa 58: Reconfiguração Territorial dos Engenhos Tatuoca, Mercês e Tiriri (Incluindo Serraria) pelo SIGEF-INCRA	294
Mapa 59: Território do Engenho Mercês (Atual Quilombo Mercês) em Acordo com o SIGEF-INCRA	295
Mapa 60: Território da Ilha de Tatuoca de Acordo com o SIGEF-INCRA	296
Mapa 61: Território do Engenho Tiriri (Incluindo Serraria) pelo SIGEF-INCRA	297
Mapa 62: Territórios dos Antigos Engenhos e Sua Dinâmica Hídrico-Fluvial e Vegetacional	304
Mapa 63: Área de Influência do Complexo Industrial Portuário de Suape (Direta 1 E Direta 2)	312
Mapa 64: Regionalização da Empresa Suape para 2030	317
Mapa 65: Regionalização da Empresa Suape para 2030 com base no Openstreetmap	318
Mapa 66: Representação do Necroterritório das Comunidades pelo Plano Diretor de Suape 2030	324
Mapa 67: Configuração dos Engenhos com Base no SIGEF – INCRA a partir da Nova Configuração Territorial do Plano Diretor Suape 2030	326
Mapa 68: Zona Industrial Portuária (ZIP) e sua Influência em uma Possível Transformação do Território para 2030	329
Mapa 69: Zona Industrial (ZI) e sua Influência em uma Possível Transformação do Território para 2030	332
Mapa 70: Zona Central de Serviços (ZCS) e sua Influência em uma Possível Transformação do Território para 2030	335
Mapa 71: O Setor Especial de Habitação de Interesse Social (SEHIS) e sua Influência em uma Possível Transformação do Território para 2030	339
Mapa 72: A Zona de Preservação Ecológica (ZPEC) e sua Influência em uma Possível Transformação do Território para 2030	343
Mapa 73: O Setor Especial Ambiental (SEA – Centro de Excelência de Produção Sustentável) e sua Influência em uma Possível Transformação do Território Para 2030	345
Mapa 74: A Zona de Preservação Cultural (ZPC) e sua Influência em uma Possível Transformação do Território para 2030	348
Mapa 75: O Setor de Preservação Cultural (SPC) e sua Influência em uma Possível Transformação do Território para 2030	351
Mapa 76: Localização das Comunidades Impactadas pelo Complexo Industrial Portuário de Suape entre os municípios do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca: Ilha de Mercês, Eng. Tatuoca e Serraria	359
Mapa 77: Localização da Ilha de Mercês (Território agora Quilombola) e a evolução de sua paisagem antropizada proporcionada pela CIPS em imagens de 2006 e 2020	361

Mapa 78: Localização da relocação territorial do Engenho Tatuoca a evolução de sua paisagem antropizada proporcionada pela CIPS em imagens de 2006 e 2020	363
Mapa 79: Localização do Engenho Serraria e a Evolução da Paisagem Antropizada proporcionada pela CIPS em imagens de 2006 e 2020	366
Mapa 80: Localização das Comunidades Serraria, Tatuoca e o Quilombo Mercês de acordo com a Territorialidade descrita pela Comunidade e com a atual Realidade Territorial	368
Mapa 81: Localização das comunidades Serraria, Tatuoca e o Quilombo Mercês na imagem 2020	370
Mapa 82: Localização das comunidades Serraria, Tatuoca e o Quilombo Mercês na imagem 2006	371
Mapa 83: Síntese sobre as formas de Manipulação dos Territórios Comunitários promovidos pelo Estado e pelo Grande Capital em relação aos Engenhos pesquisados: Mercês, Serraria e Tatuoca	372
Mapa 84: Mapa Utilizado nas Oficinas de Mapeamento Participativo junto as Comunidades	376
Mapa 85: Locais de Realização das Oficinas de Mapeamento Comunitário e suas respectivas distâncias à Recife	381
Mapa 86: Localização da Comunidade Serraria – Mapa dos Conflitos	398
Mapa 87: Mapa Comunitário do Quilombo Mercês	399
Mapa 88: Mapa Comunitário da Ilha de Tatuoca	400
Mapa 89: Mapa Comunitário do Engenho Serraria (Sonhos)	401
Mapa 90: Mapa Comunitário do Engenho Serraria (Lamentações)	402
Mapa 91: Sonhos e Lamentações da Comunidade Quilombola Mercês	404
Mapa 92: Sonhos e Lamentações da Comunidade de pescadores Vila Tatuoca	407
Mapa 93: Mapa dos “Sonhos” da Comunidade Serraria	410
Mapa 94: Mapa das “Lamentações” da Comunidade Serraria	411

LISTA DE SIGLAS

a.C: antes de Cristo
AGB: Associação dos Geógrafos Brasileiros
ANA: Agência Nacional das Águas
APA: Área de Proteção Ambiental
Av.: Avenida
BBA: Bolsa Brasileira de Álcool
CAR: Cadastro Ambiental Rural
CCS: Companhia Siderúrgica Suape
CIPS: Complexo Industrial e Portuário de Suape
CMC: Centro de Mulheres do Cabo
CMU: Cais de múltiplos usos
CNG: Conselho Nacional de Geografia
CNPJ: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAB: Companhia Nacional de Abastecimento
CONTAG: Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais
CPF: Cadastro de Pessoa Física
CPRH: Agência Estadual de Meio Ambiente
CPT: Comissão Pastoral da Terra
CTG: Centro de Tecnologias e Geociências
d.C: depois de Cristo
DIPER: Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (atual ADEPE)
DNIT: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
DOU: Diário Oficial da União
EMBRAPA: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FASE: Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional
FAT: Fundo de Amparo ao Trabalhador
FETAPE: Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Pernambuco
FGV: Fundação Getúlio Vargas
FIOCRUZ: Fundação Oswaldo Cruz
FUNDAJ: Fundação Joaquim Nabuco
FUNRURAL: Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural
GL: Grupos Litorâneos
GPS: Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GRET: Grupo de Trabalho sobre o Estatuto da Terra
GT: Grupos de Trabalho
HUB: Central de Distribuição
IAA: Instituto do Açúcar e do Álcool
IBAD: Instituto Brasileiro de Ação Democrática
IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDACE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará
INCRA: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPA: Instituto Agrônomo de Pernambuco
IPAM: Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia
ITERPE: Instituto de Terras e Reforma Agrária de Pernambuco
LECGeo: Laboratório de estudos sobre Espaço, Cultura e Política
LEPEC: Laboratório de Estudos e Pesquisas sobre Espaço Agrário e Campesinato

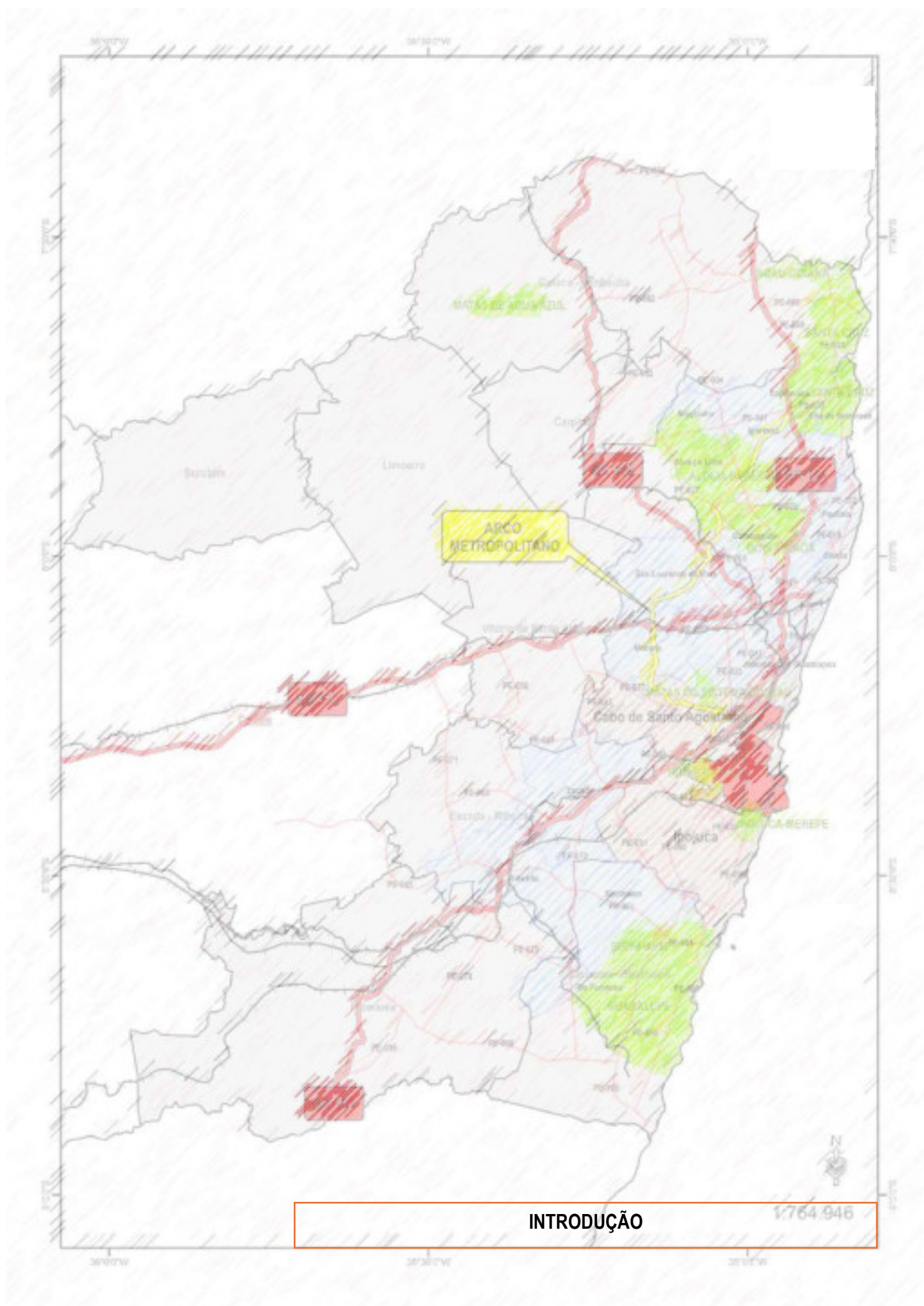
MB: Mercedes Benz
MDE: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
MMA: Ministério do Meio Ambiente
MP: Medida Provisória
MPPE: Ministério Público de Pernambuco
MST: Movimento Sem Terra
NAEG: Núcleo de Apoio ao Ensino da Geografia
NAPA: Núcleo de Apoio a Pesquisa Acadêmica
NEPPAG: Núcleo de Educação, Pesquisas, Práticas em Agroecologia e Geografia
OMC: Organização Mundial do Comércio
ONG: Organização Não Governamental
ONG: Organização Não Governamental
ONU: Organização das Nações Unidas
PA: Projetos de Assentamento Federal
PAC: Programa de Aceleração do Crescimento
PAE: Projeto de Assentamento Agroextrativista
PAF: Projeto de Assentamento Florestal
PCA: Projeto de Assentamento Casulo
PCB: Partido Comunista do Brasil
PD: Plano Diretor
PDAS: Projeto Descentralizado de Assentamento Sustentável
PDS: Projeto de Desenvolvimento Sustentável
Pe.: Padre
PE: Projetos de Assentamento Estadual
PGL: Pier de graneis líquidos
PIB: Produto Interno Bruto
PND: Plano Nacional de Desenvolvimento
PNUMA: Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PPGEO: Programa de Pós-Graduação em Geografia
PRODEMA: Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente
PROMEF: Programa de Modernização e Expansão da Frota Marítima
PROMINP: Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural
PRONAF: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
RADAM: Projeto Radar da Amazônia
RESEX: Reserva Extrativista
RMR: Região Metropolitana de Recife
RNEST: Refinaria Abreu e Lima
SAD: South American Datum (Datum da América do Sul)
SAPPP: Sociedade Agrícola e Pecuária de Plantadores de Pernambuco
SEA: Setor Especial Ambiental
SEHIS: Setor Especial de Habitação e Interesse Social
SEI: Sistema Eletrônico de Informações
SERTA: Serviço de Tecnologia Alternativa
SEST – SENAT: Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte
SFH: Sistema Financeiro de Habitação

SIG: Sistema de Informação Geográfica
SIGEF: Sistema de Gestão Fundiária
SIRGAS: Sistema de Referência Geocêntrico para a América do Sul
SPC: Setor de Preservação Cultural
STJ: Superior Tribunal de Justiça
SUDENE: Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste
TAC: Termo de Ajustamento de Conduta
TIP: Terminal Integrado de Passageiros do Recife
TRF: Tribunal Regional Federal
UF: Unidade Federativa
UFMG: Universidade Federal de Minas Gerais
UFPA: Universidade Federal do Pará
UFPE: Universidade Federal de Pernambuco
UNICAMP: Universidade Estadual de Campinas
UTM: Unified Threat Management (Universal Transversa de Mercator)
WGS: World Geodetic System (Sistema Geodésico Mundial)
ZAC: Zoneamento Agroecológico da Cana
ZCS: Zona Central de Serviços
ZI: Zona Industrial
ZIP: Zona Industrial Portuária
ZPC: Zona de Preservação Cultural
ZPEC: Zona de Preservação Ecológica

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	25
1 OS MAPAS E A IMPORTÂNCIA DE SUAS REPRESENTAÇÕES	41
1.1 Os MAPAS E AS QUESTÕES AGRÁRIAS	73
1.2 A ATUALIDADE NO FORMATO DE DISTRIBUIÇÃO DOS LATIFÚNDIOS E DO REGIME DE DISTRIBUIÇÃO DE TERRAS NO BRASIL	89
2 O TERRITÓRIO, A RESISTENCIA E A CARTOGRAFIA SOCIAL: ALGUNS APONTAMENTOS	97
2.1 A RESISTÊNCIA PELOS TERRITÓRIOS VIVIDOS	104
2.2 A RESISTÊNCIA COMO SINÔNIMO DE DESCOLONIALIDADE	113
2.3 CARTOGRAFIA SOCIAL E MAPEAMENTO PARTICIPATIVO: PARA ALÉM DE UM SIMPLES MAPA	126
3 CARTOGRAFIA DO TERRITÓRIO DA CANA: IMPACTOS SOCIAIS, ECONOMICOS E AMBIENTAIS NAS REGIÕES DA MATA PERNAMBUCANA E RMR	134
3.1 DINÂMICA TERRITORIAL DA DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA DA ZONA DA MATA E RMR	157
4 OS ENGENHOS E A CIPS: UMA BREVE CARACTERIZAÇÃO SOBRE O OBJETO DE ESTUDO	180
4.1 Os ENGENHOS E O TERRITÓRIO VIVIDO DAS COMUNIDADES	194
4.2 Os ENGENHOS E A COOPERATIVA AGRÍCOLA TIRIRI: O PONTAPÉ INICIAL PARA A CONSOLIDAÇÃO DAS PERDAS TERRITORIAIS COMUNITÁRIAS	214
4.3 A CONSOLIDAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DE SUAPE E A MORTE DO TERRITÓRIO COMUNITÁRIO: A CONCRETIZAÇÃO DE UM VERDADEIRO PESADELO PARA AS COMUNIDADES	237
4.4 O CIPS E A FALÁCIA DO COMPROMISSO SOCIAL	248
4.5 O CIPS E O RE-ARRANJO TERRITORIAL EM SUAPE	271
5 DE COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO DE SUAPE PARA EMPRESA SUAPE: A RESISTENCIA A PARTIR DO PRISMA DA CARTOGRAFIA SOCIAL	299
5.1 O NEO-ZONEAMENTO PROPOSTO PELA EMPRESA SUAPE (2030) E A REGRESSÃO DAS COMUNIDADES	316
5.2 O MAPEAMENTO PARTICIPATIVO E A CARTOGRAFIA SOCIAL EM SUA APLICABILIDADE: A CONSTRUÇÃO DO DOCUMENTO MAPA JUNTO AS COMUNIDADES	352
5.3 O MOMENTO EXPLORATÓRIO: VISITA PARA COMPREENDER AS DINÂMICAS TERRITORIAIS IMPOSTAS PELA CIPS E O ESTADO	358
5.4 A OFICINA DE UM MAPEAMENTO COMUNITÁRIO: UMA READEQUAÇÃO METODOLÓGICA EM MEIO AS RESTRIÇÕES PANDÊMICAS	379
5.5 OS RESULTADOS PRELIMINARES DA OFICINA: AS AUSÊNCIAS DAS FORMAS DE REPRESENTAÇÃO VISUAL E CULTURAL DENTRO DOS MAPAS E IMAGENS “OFICIAIS”	387
5.6 AS METODOLOGIAS DO TRABALHO DE GABINETE E SUA IMPORTÂNCIA PARA O PROCESSO DE MAPEAMENTO PARTICIPATIVO	392
5.7 OS MAPAS COMUNITÁRIOS: A CONSOLIDAÇÃO DO MAPEAMENTO PARTICIPATIVO	397
CONSIDERAÇÕES FINAIS PRELIMINARES	416
REFERÊNCIAS	421
ANEXOS	430
Anexo I: Decreto Estadual n. 37.840 de 07 de fevereiro de 2012 que cria o Assentamento Valdir Ximenes – Barreiros PE	431

Anexo II: Decreto Estadual n. 39.666 de 2013 que declara como sendo área de interesse social para fins de desapropriação e formação do Assentamento Sacambu – Cabo de Santo Agostinho – PE	456
Anexo III: Decreto Estadual n. 40.176, de 6 de dezembro de 2013 em SUBSTITUIÇÃO DO Decreto Estadual n. 39.666, de 1 de agosto de 2013 que declara como sendo área de interesse social para fins de desapropriação e formação do Assentamento Sacambu – Cabo de Santo Agostinho – PE	458
Anexo IV: Apelação Cível n. 82.242 – PE Solicitação de reintegração de posse dos territórios ajuizado pela Usina Santo Inácio contra o INCRA, SUAPE, Cooperativa Agrícola de Tiriri, Diamar SA e o Estado de Pernambuco ao STJ	465
Anexo V: Reconhecimento do Quilombo Mercês	471



INTRODUÇÃO

1:764.946

INTRODUÇÃO

“Todo mapa é considerado um documento e não uma mera representação ilustrativa como se é visto na maioria das escritas de trabalho acadêmico e, como tal, precisa ser visibilizado como um instrumento que possibilita não somente o conhecimento e reconhecimento de territórios mas também como uma forma eficaz e essencial para que exista o autorreconhecimento e consequentemente a luta dos povos ou populações que se encontrem, por algum motivo ou circunstancia, ameaçado pelos tantos ‘parasitas’ territoriais que, assim como um câncer, vão consumindo o território ora sadio e comunitário para o desenvolvimento desenfreado e consumidor do espaço. A importância da representação do espaço em um papel, independente da fase, do período ou do tipo de mapa que foi elaborado, sempre estará interligado a uma história, um relato, um acontecimento dentro de um espaço nos quais remonta e percorre as suas entranhas”.

A fala acima é decorrente da forma que sempre início as minhas reflexões sobre a importância dos mapas nas turmas de graduação nos quais tenho a oportunidade de lecionar, nesta que, a meu ver, é a maneira mais lógica encontrada para me expressar sobre a importância no que cerne às produções de mapeamentos territoriais ao longo da história e que podem ser utilizados tanto para o lado positivo quanto para o lado negativo. Sim porque se observarmos o contexto dos mapeamentos ao longo das fases históricas, o mapa pode ser um instrumento que pode tanto melhorar significativamente a vida de uma determinada comunidade, população, povos ou nações bem como arruiná-la consideravelmente.

E sempre pensando neste sentido, sobretudo do porquê que determinadas comunidades nem sempre (ou quase nunca) estão representadas nos considerados mapas oficiais que iniciei minha trajetória acadêmica em relação aos mapas, no contexto acadêmico, visto que, minha relação com o mapeamento vai muito além de quando, em 2001, iniciei minha jornada pela ciência geográfica.

O mapa sempre foi um documento que me chamava a atenção, desde a minha infância e adolescência. Enquanto muitas crianças queriam como presente de final de ano uma bicicleta, um carro de controle remoto, uma bola de qualidade, eu queria ganhar um mapa rodoviário do guia quatro rodas e por muitas vezes meu sonho fora postergado porque, como ainda é hoje, o mapa é um documento caro e que poucos tem acesso.

Redigir sobre esta fase da vida é muito nostálgico e me faz ter boas lembranças. Meu sonho veio se tornar realidade em 1996 quando tinha quinze anos de idade e esse foi um acontecimento de grande relevância em minha vida. Lembro-me como se fosse hoje, vinte e oito anos depois, o quão feliz havia ficado por ter comprado meu tão sonhado mapa rodoviário.

O local de aquisição não poderia deixar de ser diferente, o Terminal Integrado de Passageiros de Recife (TIP), onde alimentava meu segundo sonho, ser motorista de ônibus interestadual. E como bom “busólogo¹”, sempre me imaginava fazendo o traçado de rotas rodoviárias nos meus modelos preferidos de carroceria: Nielson Diplomata 380 da antiga Viação São Geraldo ou nos monoblocos MB O 370-371 da antiga Rodoviária São Domingos e que sempre me conduzia a casa dos meus parentes, na cidade de Catende, interior de Pernambuco. Ainda guardo com um imenso carinho esse referido guia rodoviário, com suas folhas já amareladas tanto pelo passar do tempo quanto também pela intensa utilização em meu imaginário de *chauffeur*.

E foi a partir desse ponto que tive acesso ao meu primeiro mapa, da mesma forma minha primeira paixão por estas formas de representação cartográfica.

Mais tarde, já no final dos anos 90, submeti ao vestibular para bacharelado em geografia pela Universidade Federal de Pernambuco, casa hoje que habito há 23 anos. Neste período, devido a escassez de laboratórios existentes aquela

¹ Busólogo pode ser conceituado como sendo uma pessoa que desperta interesse por ônibus enquanto hobby, paixão ou até mesmo por desenvolvimento de estudos dentro da ótica dos transportes, despertando o interesse sobre todos os assuntos interligados a ônibus, seja por carrocerias, por motorização, rotas, empresas, história dos meios de transporte, mobilidade urbana e infraestrutura rodoviária, modais, melhorias nos transportes públicos, políticas públicas voltadas para o transporte público de coletivos e afins. Geralmente, existem debates entre busólogos em grupos, em comunidades de internet e até encontros presenciais tanto a nível local, regional e nacional. Estima-se que no Brasil, existam cerca de 13 mil busólogos espalhados pelo país e mais de 45 mil espalhados pelo mundo.

época, fiz um estágio no NAPA - NAEG – Núcleo de Apoio a Pesquisa Acadêmica (Bacharelado) e Núcleo de Apoio ao Ensino de Geografia (Licenciatura), coordenado pelas professoras Maria Jaci Câmara de Albuquerque (lotada como geógrafa do departamento de ciências geográficas) e a professora Maria Rosalva Santos (funcionária do núcleo) a quem tenho muito apreço, consideração e meu sincero agradecimento pois foram as duas que me iniciaram na pesquisa de modo mais amigável e no universo mais amplo que a geografia tem a oferecer.

E justamente neste núcleo que havia um vasto acervo bibliográfico específico para as áreas afins da geografia, é que veio uma familiaridade maior com os mapas. Lembro que lá havia os mapas da Sudene que constantemente eram utilizados por pesquisadores tanto do departamento (alunos de graduação, mestrado e doutorado do PPGeo e do PRODEMA), bem como os estudantes de outras instituições de ensino do Estado e de outros Estados da Federação, devido a sua importante base de acervo. Do mesmo modo, lá havia a coleção completa dos mapas e livros do projeto RADAMBRASIL, este que foi um dos maiores estudos desenvolvidos iniciado na década de 60 do século XX acerca dos meios físicos e naturais do Brasil.

E eu, em minhas atribuições enquanto estagiário, era o de auxiliar os discentes e os docentes sobretudo acerca da observação e da interpretação dos dados do projeto RADAMBRASIL. Qual aluno deste período em que a saudosa professora Aldemir Dantas Barboza não se lembra de ter utilizado os mapas e os imensos livros (geralmente com mais de 500 ou 600 páginas e que, as vezes eram divididos em dois tomos) para fazer as pesquisas de rota em suas excursões didáticas e apresentar em forma de pré e pós relatório de campo?

A professora Aldemir, fazia uma divisão de rota da atividade de campo por trecho, o que geralmente daria uma média de dez grupos por trecho, onde tais estudantes teriam que fazer um levantamento prévio das suas respectivas rotas, seja pelo aspecto físico ou humano, e apresentá-lo durante a passagem de sua rota. Neste sentido, a importância do mapa era crucial pois ele era que fazia a delimitação do território a ser estudado bem como possibilitava o levantamento destas informações, sobretudo logísticas, físicas, humanas e de densidade e hierarquia

das cidades. E quando havia excursão da professora, era uma correria para o núcleo para fazer as pesquisas.

Aquele tempo não havia a facilidade existente atualmente onde grande parte dos mapas estão a um clique de distância. Os mapas tanto do projeto RADAMBRASIL (ainda me lembro de cor os que mais tinham usabilidade: Volume 23 (SB 25-Natal), Volume 30 (SC 25-Recife), Volume 01_30 (SC 24-Aracaju), Volume 24 (SD 24-Salvador) eram os que tinham mais demanda) e o Guia Rodoviário que eram constantemente remendados com fita adesiva, isso quando algum aluno digamos “mais esperto”, não resolvia levar o mapa que queria para pesquisar pra sua casa sem que os demais vissem. Era um tormento!

A posteriori, ainda dentro do núcleo de pesquisa acadêmica, passei a observar as monografias, dissertações e teses que obrigatoriamente, deveriam ser depositadas no NAPA-NAEG para que o aluno recém-formado pudesse ter autorização do departamento para a sua colação de grau, e nessa fase, comecei a questionar junto com as minhas tutoras o porquê de, apesar de serem trabalhos voltados para a geografia, muitos se tratando de estudos de caso, não havia mapas que os norteasse. Ou, quando havia, eram apenas meras reproduções de mapas já existentes, onde havia apenas uma hachura ou círculo na área de estudo e que, em grande parte, era contido como uma minúscula figura ou estaria como anexo do trabalho. E isso me incomodava bastante tendo em vista que os trabalhos seriam uma espécie de bibliografia de referência para tantos pesquisadores e possíveis inspiradores de tantos outros trabalhos.

Ver um mapa em um trabalho onde há a demonstração de sua realidade de estudo, ou que representava determinadas comunidades nos quais eram o cerne dos problemas das monografias, dissertações e teses sendo tratado de maneira secundária, torna, sob nosso ponto de vista, não somente o objeto de estudo ou a comunidade que se pretendeu estudar também secundário bem como um desrespeito, sobretudo a ciência geográfica.

Sempre aprendi nas aulas de graduação que a geografia tem como finalidade o estudo do espaço e, como tal, apresenta como modo de representação deste espaço a construção de mapas para que os fenômenos geográficos possam ser melhor analisados. Portanto, a interligação entre a geografia e os mapas são

fortes e jamais devem ser dissociadas. Tal relevância é inclusive descrita na lei que regulamenta a profissão do geógrafo no qual afirma que é a atribuição do geógrafo a elaboração e interpretação de mapas que ajudem a entender as dinâmicas do espaço. Entretanto, a própria ciência geográfica vem relegando essa atividade que é pertinente a sua atribuição e que, como consequência, desaprendeu a elaborar seus próprios mapas sendo esta atividade delegada à ciência cartográfica, tornando-se o geógrafo apenas um mero consumidor dos produtos desenvolvidos por engenheiros cartógrafos. E essa negação feita pela geografia quanto a elaboração do seu próprio material cartográfico acaba saindo caro demais. Caro, não apenas no sentido financeiro pois na elaboração de mapas, os mais simples possíveis como a exemplo dos mapas de localização que são bastante onerosos, mas também como na sua linhagem profissional, onde a produção de mapas dentro da ciência geográfica está cada vez mais apagada.

Ao longe se tem a notícia dos tempos em que a ciência geográfica era produtora e consumidora dos mapas que produzia. Grande parte dos mapas que víamos em coleções de expoente importância tais como a coleção Sudene (série Estudos Regionais), eram feitos por geógrafos e geógrafas, geralmente feitos a mão, a base de papel quadriculado e caneta nanquim. Existia dentro do extinto prédio da Sudene, *situ* a Cidade Universitária em Recife um departamento exclusivo para a produção de mapas cujos profissionais eram, em grande parte, vinculados ao departamento de Ciências Geográficas da UFPE. Eram produções de mapas temáticos produzidos sob a observação crítica de profissionais geógrafos como Manuel Correia de Andrade, Gilberto Osório de Andrade, dentre tantos outros.

E foi na observação destas dinâmicas que tentei não me tornar refém dos mapas produzidos pela engenharia cartográfica, uma vez que era sabido que tais mapas seriam mais uma reprodução dos mesmos produtos existentes no mercado, como a exemplo do Atlas de Pernambuco, da editora Grafset, já conhecido em tantos trabalhos de graduação e até da pós pois era a única fonte de mapas existentes.

Como havia me referido a início, até o final dos anos 2000, encontrar novas formas de produção de mapas era praticamente uma missão árdua e difícil. Já

havia o desenvolvimento de softwares voltados para a produção de mapas, mas estes tinham licenças para uso demasiadamente caras além da escassez de profissionais que estivessem dispostos a transmitir seus conhecimentos sem que o interessado se disponibilizasse a desembolsar uma certa quantia (naquele período inviável para um mero estudante de graduação). A esperança seria nos componentes curriculares disponibilizados pelo curso de Graduação em Geografia, mas que não se demonstraram muito a contento.

Do mesmo modo, o preconceito incluso dentro de outros departamentos (ainda) é latente. Lembro-me como se fosse agora quando na disciplina de Cartografia Temática que era ministrado no Centro de Tecnologias e Geociências (CTG) da UFPE, um docente afirmou em sala de aula que não ensinaria os geógrafos a manusearem os programas de geoprocessamento e softwares como o Erdas e ArcGis para que, segundo ele, nós geógrafos “não roubasse os nossos empregos”.

Lembro-me de modo repugnante essa fala uma vez que dentro de uma universidade pública, ainda existem “profissionais” que não querem ou não repassam seus conhecimentos que, na maioria das vezes foram adquiridos na própria **universidade pública** e que não os teria se não fosse a **universidade pública** que o tivesse propiciado. Faço questão de deixar claro que a repetição do termo universidade pública neste parágrafo é proposital pois justamente ela (e conseqüentemente os seus pesquisadores) é que deveriam direcionar seus estudos para a melhoria dos modos e dos meios de vida da população e do público em geral e não centrar ou concentrá-la a determinados indivíduos dentro de seus respectivos laboratórios voltados para pesquisas de iniciativa privada ou por empresas de grande capital que as financia, como vem acontecendo nos últimos anos, sem que haja uma resposta para a sociedade como um todo.

E justamente por isso que resolvi me aprofundar no instigante mundo da produção de mapas. O pontapé inicial se deu por intermédio de um componente curricular ofertado pelo departamento de Ciências Geográficas, intitulado Computação Aplicada a Geografia, ministrado pela então professora recém titulada no departamento, Josiclêda Domiciano, que propôs uma mudança na grade desta disciplina com a introdução e manuseio de softwares e produtos que

antes não havíamos tido contato no departamento. Foi exatamente nesta disciplina que tive meu primeiro contato com o ArcMap e com o Erdas Imagine.

Desde então, as possibilidades para a produção de mapas se abriram. Infelizmente por questões lógicas, a disciplina apesar de ter sido de sessenta horas aula e de ter sido ofertada como um componente curricular complementar a carga horária do curso, obviamente teve limites, sobretudo com a questão tempo. Mas ela foi essencial para que eu tivesse o mínimo de noção na produção de mapas.

Como eu sempre falo também nas minhas aulas sobre mapas, SIG's, cartografia e afins, o importante nestes programas é que o indivíduo “fuça”. Seja curioso. Não tenha medo do programa no qual está a sua frente pois é por meio dos erros e dos acertos que você vai se familiarizando com o programa e, sobretudo com a elaboração de mapas mais trabalhados. E foi justamente isso que fiz. Passei inúmeras horas em frente ao computador, mexendo mesmo no programa e vendo o que ele poderia me propor. Naquele período não havia tutoriais como existem para os dias atuais. O máximo que consegui foi em um site de Portugal, uma espécie de “manual” sobre como manusear o programa, uma vez que, grande parte do que tinha na internet era em inglês.

Ao tentar baixar, caí numa cilada. Assim como todo curioso no mundo da internet, acessei um site que era vírus puro! Meu computador foi rackeado, e toda vez que eu o ligava, era como se um boot fosse feito e enviava para uma tela no qual eu tinha que pagar para o racker uma determinada quantia em dinheiro e que o valor poderia ser dividido no cartão de crédito. Na mensagem enviada, ele pedia desculpas pelo fato de ter rackeado a máquina, mas que fazia isso para ganhar dinheiro fácil...o resultado é que tive que contratar um vizinho aqui perto de minha residência e que me ajudou a eliminar o vírus. A era virtual tem das suas.

Todavia, por outras fontes menos estressantes, consegui o referido tutorial e me aprofundei fazendo tudo o que esse tutorial indicava. Ainda assim era um texto limitado que ensinou apenas o básico. O resto foi por meio de horas a fio diante do computador.

A posteriori, após anos de tentativas com suas respectivas falhas e acertos, eu já estava conseguindo manusear com certa prática o ArcGis versão 9.1. Tanto que já estava elaborando meus próprios mapas para minha monografia de graduação. Ainda estava como estagiário do NAPA-NAEG e tendo em vista a dificuldade dos futuros geógrafos e professores de geografia a encontrarem mapas para mostrar no papel os problemas de seus objetos de pesquisa, comecei a fazer mapas para os que precisassem. Confesso que perdi a conta de quantos mapas foram feitos para alunos de graduação e de pós-graduação que foram publicados em seus trabalhos finais de conclusão de curso, bem como para alguns professores do departamento de Ciências Geográficas que me procuravam para elaboração de mapas temáticos e assim ajudar não somente em suas pesquisas, mas também para aplicabilidade em sala de aula.

E foi assim que continuei minha trajetória com o mapeamento. Mais a frente, havia saído do NAPA-NAEG e havia entrado no Mestrado pelo PPGeo-UFPE. Neste tempo, comecei a fazer parte do LECGeo à época gerida pelo professor Caio Augusto Amorim Maciel e posteriormente somado ao professor Claudio Ubiratan Gonçalves. Dentro do laboratório que havia uma dinâmica de pesquisa no que cerne ao espaço geográfico, cultura e política, além de ter dado continuidade a monografia através dos estudos para o mestrado, também utilizei do meu conhecimento para contribuir nas pesquisas dos colegas Lecquianos.

De lá saíram mapas de todos os tipos e formas. Desde mapas de catalogação das feiras agroecológicas e suas variáveis como mapas de pontos de cultura em áreas periféricas da cidade do Recife. Sobre mapas de localização? Esses é que perdi a conta mesmo! Quase todo mapa produzido pelo laboratório foi feito ou elaborado juntamente comigo. Tanto que fiquei conhecido como o Homem dos Mapas!!!

Mas para mim, ainda faltava alguma coisa. Eu produzia mapas para as pesquisas, mas sentia que havia algo errado. Foi quando em conversa com o professor Caio, ele me indica a diretriz que estava nascendo dentro da geografia, embora até aquele momento os trabalhos haviam sido feitos por Cientistas Sociais e que tinha uma pegada dentro da lógica Cartografia: a Cartografia Social. Neste momento, senti um brilho reluzente no fundo do meu olhar pois acreditei que seria a partir disso que de fato poderia fazer algo que gostava, ou

seja, manuseio do mapa, mas com a contribuição do mapa para a sociedade, através da cartografia social.

Neste mesmo período, houve uma parceria do LECGeo com a Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ) que lançou a proposta de um seminário nos quais contaria com os relatos de experiência de muitos pesquisadores e de grupos autônomos que lidavam com a cartografia social e o mapeamento participativo.

O seminário intitulado “Outros Mapas – Cartografia e Pesquisa Social” que ocorreu entre os dias 15 e 17 de outubro de 2012 foi um marco para mim. O evento contou com representações de comunidades tradicionais dentre os quais se destacavam os quilombolas e os indígenas, os movimentos sociais bem como pesquisadores tais como Carlos Walter Porto Gonçalves, Henri Acselrad, Alfredo Wagner, Vânia Fialho, Omar Ribeiro Thomas dentre outros, além de representantes das comunidades como o Cacique Marcos Xucuru, Adalmir José, da Associação Quilombola de Conceição das Crioulas e de Maria Tumbalalá, integrante do Povo Tumbalalá.

Neste mesmo seminário, surgiram várias perguntas e indagações sobre como os mapeamentos são feitos e de que forma estes mapeamentos são consumidos. As perguntas que eram feitas sempre eram: O que mapear, para quem mapear, por que mapear, até chegar ao cerne de uma questão que vem sendo muito debatido dentro da cartografia social que está inclusa dentro de um movimento chamado de “virada territorial” por Acselrad, dentro do decolonialismo, que lançou a seguinte indagação: **“quem mapeia quem?”**

E isso nos fez lembrar que grande parte das comunidades de fato não estão nos mapas dito oficiais. Do quanto é difícil encontrar em imagens de satélite ou em cartogramas ou mapas do Estado comunidades ou territórios que vem sofrendo violências, seja por atuação desse próprio estado ou por atuação do grande capital que tem interesse em determinados espaços devido ao processo da seletividade espacial. Também nos fez indagar sobre, para além das causas, quais seriam as consequências dessa ausência, seja ela provocada ou não, para as comunidades que não estão mapeadas oficialmente.

Em conjunto com o Seminário promovido pela FUNDAJ, paralelo a isso, assumi a gestão como presidente da Associação dos Geógrafos Brasileiros, seção

Recife para o período de 2012 a 2014. Dentre as atividades propostas e pela retomada dos Grupos de Trabalho, incluindo o GT Agrária, fomos procurados por um professor do CTG, que individualmente vinha levantando os descasos feitos pelo Complexo Industrial Portuário de Suape frente aos territórios das comunidades tradicionais ali existentes. O professor Heitor Scalabrini nos mostrou a partir de suas observações um panorama extremamente preocupante no que dizia respeito as comunidades que estavam sendo violadas, violentadas tanto por causa da invasão do CIPS nos territórios, mas também pela ausência de políticas voltadas para essas comunidades, uma vez que elas não existiam nos mapas oficiais.

Neste contexto, juntamente com o professor Scalabrini, o GT Agrária da AGB Seção Recife e a Comissão Pastoral da Terra, a CPT, juntaram forças para observar in loco o que Suape vinha fazendo com as comunidades. Ao chegarmos lá, vimos um cenário completamente desolador para as comunidades atingidas. Casas de moradores derrubadas, manguezais destruídos, caminhões e máquinas aterrando vegetação, solos, sonhos e vidas tendo como plano de fundo um projeto desenvolvimentista estatal que visava privilegiar uma parcela que é detentora dos meios de produção.

O projeto de construção do CIPS é proveniente da década de 60 do século passado, mas atingiu um patamar de crescimento mais expoente a partir da gestão do então governador Eduardo Campos que capitalizou recursos junto ao governo federal, a partir do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para que Suape deixasse de ser apenas um porto de escoamento de produção de mercadorias para se transformar em um Complexo, reunindo nas proximidades a este, verdadeiros condomínios logísticos e empresariais, possibilitando uma mudança drástica não somente no território mas também nos moradores que viram suas vidas e os meios que a propicia serem totalmente destruídas por causa do CIPS.

As formas de expropriação territorial foram as mais vis possíveis, indo desde grilagem de terras, falsificação de documentações (nos quais alegava o CIPS deter as terras antes mesmo dos moradores ali existirem, tendo em vista que o complexo teve início na década de 60 e existem moradores que vivem naquele território antes mesmo do seu surgimento devido ao processo de dívidas

trabalhistas junto aos engenhos de cana de açúcar que decretaram falência, inclusive com documentações apresentadas por moradores que foram desconsideradas pela administração do Complexo), relatos e registros de violência contra comunidades por milícias armadas tanto particulares quanto públicas (uma vez que a Polícia Militar de Pernambuco, dentro das suas “atribuições” era de amedrontar e aterrorizar as comunidades ali existentes, servindo apenas aos interesses do Estado, sem mediação do conflito), destruição de residências, cercamentos de territórios de maneira indevida, dentre outros fatores.

Um dos fatos que me chamou muito a atenção naquele momento foi a de um Senhor que, dias antes de nossa visita ao local, havia perdido tudo que possuía pois o CIPS havia passado com maquinário pesado por cima de seu único bem, que era sua casa. Acredito que o leitor, assim como eu, tem sua casa como sendo um reduto sagrado, de descanso e de vida e que, de forma alguma deve ser violado pois ali além de ser a sua segurança, está contida uma parte de sua vida e toda a sua história. Agora imagine prezado leitor, você se ausentar por um momento de sua residência e quando voltar, perceber que o reduto de sua segurança não está mais de pé? Que todos os seus pertences foram destruídos por um trator? Que a sua dignidade foi cerceada a força e nem conseguir pegar seus documentos você tem a oportunidade? Pois é, assim como você deve ter se indignado, foi esse o nosso sentimento.

E foi com esse sentimento que nós pensamos de que maneira poderíamos ajudar aquela comunidade que cada vez mais estava sendo ameaçada por forças maiores a ela? Como tornar este descaso e invasão em assunto de domínio público e como intervir de maneira mais proativa com esta realidade?

Nesta oportunidade, tivemos como resposta a junção de forças. Sabíamos que o projeto desenvolvimentista estatal não iria parar, mas também sabíamos que deveríamos denunciar as irregularidades nos quais aquela comunidade estava sofrendo e, quem sabe, conseguir dar margem para que outras comunidades pudessem ter voz e vez, denunciando o que acontece em seus territórios para que fatos assim pudessem ser visibilizados. Neste intuito, surgiu o Fórum Suape, em parceria com a AGB Recife, a CPT, e com a entrada de outros parceiros

como o Centro de Mulheres do Cabo (CMC) começou-se a dar visibilidade e esses problemas.

Mas, para mim restou a indagação sobre como a Geografia poderia contribuir para além do debate? Foi nesta pergunta que veio a inserção dos mapas no contexto dos problemas existentes. O simples fato de mapear o que o capitalismo selvagem e depredador quer esconder já nos demonstra sinais de que algo pode ser feito. O fato de dar visibilidade aquelas comunidades que até então eram desconhecidas por que não era de interesse do Estado e dos capitalistas que elas fossem vistas, pois o que não é visto pode ser facilmente ser destruído sem que haja muito alarde, foi um diferenciador. O simples fato de indicar com um ponto no mapa, mostrando que ali está uma comunidade X ou Y, já lhes garante uma certa dignidade que antes o próprio estado não dava.

A ideia de cartografar socialmente as comunidades, como o leitor verá ao longo deste trabalho, não se dá de modo impositivo, ou seja, não é o pesquisador que vai a comunidade e impõe seu método de pesquisa para que a comunidade apenas seja uma mera espectadora ou um agente passivo dentro de uma pesquisa acadêmica. Para o mapeamento participativo ou cartografia social, a autorrepresentação deve partir da própria comunidade. Ela que deve indicar o que deve ser ou não deve ser cartografado. Ela é que decide se de fato quer ter a sua visibilidade exposta em um mapa ou não. Ela que tem que avaliar o bônus e o ônus que uma pesquisa de cunho científico acadêmico ou se apenas um ponto sobre sua comunidade dentro de uma representação cartográfica que leva a sua identificação é necessário ou não. E isso nos leva ao fato que todo pesquisador precisa ter ao desenvolver os seus projetos: o cuidado como faz e como se “chega” a uma comunidade.

As vezes queremos, como em um impulso, transformar o mundo com nossas ações que, para nós, seria viável e positivo para um determinado problema na comunidade, mas que para os reais envolvidos dentro deste processo, acaba sendo uma armadilha. Existem casos na literatura acadêmica onde determinadas pesquisas científicas feitas acabaram prejudicando muito mais a comunidade do que ajudando e isso deve ser levado em consideração sobretudo quando vamos publicar nossos trabalhos, sobretudo quando elas envolvem mapeamentos participativos.

Infelizmente não sabemos quais as intenções das mãos e dos olhos que vão ler nossas pesquisas e como tal, podemos estar entregando informações valiosas a quem tem interesses sobre determinados espaços. Portanto, ao se fazer pesquisas que tenham como principal finalidade ou sujeito comunidades, sobretudo as que apresentam em seu histórico algum tipo de conflito, devemos estar em constante alerta e verificar junto com a comunidade a sua disponibilidade.

No caso da pesquisa em apreço, houve um convite por parte do CMC no ano de 2020, no auge pandêmico, de fazer um mapeamento participativo em três comunidades que estão ainda em constante ameaça do CIPS a saber: Comunidade Vila Mercês, Comunidade Ilha de Tatuoca e Comunidade Serraria. O CMC já tinha conhecimento do discurso proposto pela cartografia social e as comunidades escolhidas já sabiam o que falar e se expressar, sobretudo dispostas a se auto representar e mostrar que elas ainda estavam ali, mesmo a CIPS e o Estado de Pernambuco fazendo vista grossa a sua existência. O resultado deste mapeamento participativo será visto ao longo da leitura deste trabalho.

Estruturalmente este trabalho está dividido em cinco capítulos a saber:

O primeiro capítulo intitulado “**OS MAPAS E A IMPORTÂNCIA DE SUAS REPRESENTAÇÕES**” nos fornece um panorama geral, porém amplo sobre as práticas da representação por mapas que se origina em um longo período histórico, transitando sobre as convenções cartográficas e suas variáveis sendo exemplificadas em demonstrativos gráficos por mapas. Remonta também a sua historicidade até os problemas decorrentes atualmente, sobretudo o seu elo com a geografia. Este capítulo também nos fornece elementos para se trabalhar e entender o contexto dos mapas com as realidades agrárias e como estes mapas são documentos essenciais para a interpretação e geolocalização dos problemas agrários, sobretudo no que tange ao regime e distribuição de terras no Brasil.

O segundo capítulo intitulado “**O TERRITÓRIO, A RESISTENCIA E A CARTOGRAFIA SOCIAL: ALGUNS APONTAMENTOS**” descreve sobre alguns aportes teóricos no que tange a necessidade das comunidades de se lutar pelos

seus territórios, uma vez que este se encontra sempre em constante conflito, seja contra os capitalistas que visam a tomada dos territórios, seja pela ação nefasta observada pelo estado que atua diretamente na grande maioria das vezes contra as comunidades e a favor do grande capital. Perpassa também pelas ações do Estado e suas falhas decorrentes de não assumir o papel de mediador de conflitos bem como sobre o direito a resistência das comunidades e como sinônimo de Descolonialidade. Também nos mostra a importância da cartografia social nas pesquisas universitárias ou diversificadas uma vez que é a partir destes mapeamentos que teremos um maior aprofundamento nas territorialidades dos pesquisados, além de conseguir fazer um remonte do território vivido destas comunidades.

O terceiro capítulo **“CARTOGRAFIA DO TERRITÓRIO DA CANA: IMPACTOS SOCIAIS, ECONOMICOS E AMBIENTAIS NAS REGIÕES DA MATA PERNAMBUCANA E RMR”** levanta um apanhado histórico e geográfico sobre a cana de açúcar, seu território e suas configurações socioeconômicas e ambientais até o seu processo de declínio nos anos 90. Do mesmo modo, mostra como se deu esse declínio, a formação de assentamentos nos antigos territórios de produção canavieira e sua substituição enquanto cultura econômica dominante por novos empreendimentos que promovem a diversidade econômica na região.

O quarto capítulo intitulado **“OS ENGENHOS E A CIPS: UMA BREVE CARACTERIZAÇÃO SOBRE O OBJETO DE ESTUDO”** faz um levante aprofundado sobre a área de estudo desta pesquisa, com a elaboração de mapas temáticos diversificados que nos ajuda a entender um pouco mais sobre as dinâmicas que levaram o surgimento do Complexo Portuário e como este impactou diretamente a vida das comunidades ali existentes. Nos direciona ao conhecimento sobre como aconteceu as perdas territoriais comunitárias para o empreendimento e suas principais consequências tanto sociais quanto territoriais e ainda mostra o quão o crescimento econômico ora pregado pelos desenvolvimentistas e detentores do capital acaba não abarcando a todos os segmentos sociais e territoriais e nos demonstra as práticas feitas por estes para obtenção de territórios e consolidação dos empreendimentos tendo como “sacrifício” comunidades e seus territórios de vida.

E por fim, o quinto capítulo intitulado **“DE COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO DE SUAPE PARA EMPRESA SUAPE: A RESISTENCIA A PARTIR DO PRISMA DA CARTOGRAFIA SOCIAL”** nos retrata a evolução e crescimento do CIPS, nos quais a partir do seu novo plano diretor, assume além de uma nova nomenclatura (Empresa Suape), uma forma mais agressiva de gestão territorial, o que se torna uma ameaça para as comunidades ainda resistentes a saída destes territórios, podendo chegar a fase de um “necroterritório”. Também nos fornece pistas e formas de luta comunitária a partir da construção de mapeamentos participativos, voltados a autoidentificação territorial, com a construção de mapas temáticos que, além de relato de suas formas e meios de vida, também os ajuda a serem identificados nos mapas, situação esta que não é visível nos mapas oficiais.



OS MAPAS E A IMPORTÂNCIA DE SUAS REPRESENTAÇÕES

1 OS MAPAS E A IMPORTÂNCIA DE SUAS REPRESENTAÇÕES

Em linhas gerais, o termo Cartografia é proveniente do radical grego *Chartis* que é correspondente a mapa, enquanto *graphein* corresponde a escrita. Destarte, é a forma de se conceber (geralmente a partir de ideias ou observações sejam elas territoriais ou paisagísticas passíveis de representação), de se gestar, de se propagar e de se fazer uso de documentos elencados de signos, simbologias e significados que por sua vez correspondem aos mapas.

De acordo com a definição estabelecida pela associação cartográfica Internacional estabelecida no 20º Congresso Internacional de Geografia, pode ser conceituar a cartografia como sendo:

o conjunto de estudos e operações científicas, artísticas e técnicas, baseadas nos resultados de observações diretas ou de análise de documentação, com vistas a elaboração e preparação de cartas, projetos e outras formas de expressão assim como a sua utilização (XX Congresso Internacional de Geografia. Londres, 1964 In: CASTRO, 2012).

Assim, Menezes (2013) caracteriza a cartografia como sendo uma:

Ciência aplicada, comprometida diretamente com a formulação de teorias estabelecidas para solucionar problemas práticos. Assim, ela possui uma teoria própria, um método de investigação: observa, questiona, acumula conhecimentos e atua em áreas do conhecimento como uma ciência aplicada (...).

Pode ser constituída como sendo uma área de atividade que apresenta como principal finalidade a expressão de fatos e fenômenos que são vistos sobre o espaço terrestre por meio de um próprio material simbólico, que necessita e conhecimentos de planejamento territorial sobretudo bem como de aplicações sistemáticas de atividades de campo de laboratório e de conhecimentos específicos mais direcionados as áreas tanto da Geografia quanto da cartografia, para que possa ter com o produto final um documento profundamente sofisticado e organizado e que objetiva a representação dos espaços naturais e físicos,

humanos e políticos dos territórios (DUARTE, 1994; OLIVEIRA, 1988. In: CASTRO, 2012).

Sendo assim, a cartografia perpassa sobre a noção de que se trata de um conjunto de técnicas que podem ser utilizadas no intuito de ilustrar as realidades, fenômenos e elementos existentes no espaço geográfico, apresentando contudo uma suma importância para a sociedade, desde sua gênese (que por sua vez remonta a própria história e conta através de pinturas rupestres, mapas de disco, mapas T-O, cartas náuticas em mapas de argila e os portulanos) até o cotidiano (com o geoprocessamento, imagens de satélite, SIGs e programas de construção de mapas).

De tal modo, a cartografia é tida como sendo mais um processo tecnicista do que científico propriamente dito, conforme cita Oliveira (1998 *In* Menezes, 2013):

(...) cartografia - com a sua feição e técnica, próprias, inconfundíveis - não pode constituir uma ciência, como é, por exemplo, a Geografia a geodésia, a geologia etc.(...)mas é, sem dúvida alguma, um método científico que se destina a expressar fatos e fenômenos observados na superfície da Terra, e, por extensão (...) através de simbologia própria (OLIVEIRA, 1988, *In*. MENEZES, 2013).

Vale salientar que a colonialidade cartográfica decorre desde o surgimento da cartografia e ainda perdura até os dias atuais, onde seu desenvolvimento está intrinsecamente ligado à evolução da ciência europeia ou “nortecentrista” de modo que tais conceitos, tais propriedades científicas, tais evoluções entre paralelos e meridianos e a própria forma de georreferenciamento que continuamente inclui o Hemisfério Norte como sendo o centro geográfico do mundo acabou sendo visto como “normal”, apresentando uma percepção de importância pois está sempre em primeiro plano nas representações em contrapartida ao atrasado Hemisfério Sul, desprovido de tecnicismo e profundamente submisso a colonialidade.

Existem correntes de pensadores da Cartografia que refuta a ideia de que a cartografia não seja considerada como uma ciência propriamente dita, pois a mesma, apesar de apresentar uma estrutura técnica ligada com a confirmação de representações, apresenta uma metodologia voltada para a produção de

mapas e tecnologias votadas para o planejamento e a execução de mapeamentos sistemáticos (ROBINSON *et al.*, 1995. *In*. MENEZES, 2013), a cartografia acaba tendo um significado científico aplicado, visto que se compromete com a formulação de teorias existentes (sobretudo as geográficas que estão diretamente interrelacionadas as construções dos mapas) para fins de solução de problemas (MENEZES, 2013).

Teoricamente, mapa apresenta como conceituação uma representação gráfica e em forma métrica de uma porção do espaço terrestre que apresenta uma forma bidimensional planisférica, mas que também pode apresentar a forma esférica que pode ser representado pelo globo terrestre, permitindo extrair medidas referentes aos distanciamentos, superfícies e ângulos. Porém, tais representações podem assumir outros significados como cartas, plantas etc., dependendo do tipo de escala e das suas funcionalidades.

Sobre as diferentes nomenclaturas acerca dos significados destas representações, em concordância com Castro (2012):

Há uma tendência, no Brasil, de se empregar o termo “mapa” para documentos temáticos (Cartografia temática), enquanto o termo “carta” é utilizado para documentos que esteja inseridos em uma sistematização (Cartografia sistemática).

Em series cartográficas, adota-se, preferencialmente, o termo “carta” (exemplos: carta topográfica, Carta Internacional do Mundo ao Milionésimo, carta náutica, carta aeronáutica etc.). Por sua vez, um mapa em escala grande e que envolva muitos detalhes (1:10.000) é geralmente denominado “planta” (exemplo: planta cadastral).

Lembrando as convenções cartográficas referente as suas grandezas que são inversamente proporcionais alusivas as escalas cartográficas onde consiste que, quanto maior a escala (ex: 1:1.000.000) menor será a riqueza de detalhes exibidos neste mapa, devendo nestes ser representados objetos territoriais que apresentem menos riqueza de detalhamento. Em contrapartida quanto menor for a escala (1:1.000), maior será a riqueza de detalhamento contido neste, como no caso dos mapas temáticos de endereçamento residencial.

Vale ainda lembrar que o Brasil foi dividido em 46 cartas ao milionésimo que recobrem todo o território. O trabalho foi iniciado em 1922 pelo então chamado

Clube de Engenharia apesar das dificuldades iniciais de buscas por informações. A posteriori, o CNG – Conselho Nacional de Geografia (que depois passou a ser chamado de IBGE) ficou sendo o responsável direto pelo aprimoramento dos estudos cartográficos. Confeccionou 24 cartas e depois do recenseamento geral na década de 60 produziu mais 22 cartas, completando toda a cobertura nacional (IBGE, 2010; SANTOS *et.al*, 2014)

Assim sendo, temos: a) plantas cadastrais – cujas escalas variam de 1:500 a 1:10.000 (sendo as de escala 1:10.000 destinadas aos cadastros rurais); b) as cartas topográficas – cujas escalas variam de 1:25.000 a 1:250.000 em média; e c) as cartas geográficas – que apresentam escalas menores que 1:500.000 e que geralmente servem para ilustrações de regiões, conjuntos regionais ou continentes (vide exemplos nos mapas 02 ao 10). Na realidade brasileira, os mapas produzidos pelo IBGE órgão esse responsável pelas formulações oficiais dos mapeamentos brasileiros, a partir da década de 60 do século XX passou apenas a produzir mapas nas escalas 1:50.000, 1:100.000 e 1:250.000 (Castro, 2012), o que não quer dizer que outros mapas em diferentes escalas estejam errados, mesmo porque na escala cartográfica pode ser usada a que melhor representar o fenômeno no mapa sem se tratar de numerações arredondadas.

A nível científico - metodológico, os mapas que compõem este trabalho foram cartograficamente refeitos, enquadrando-os nas normativas das projeções existentes. Os mapas em apreço foram baseados na projeção transversa de Mercator, sob o sistema de coordenada WGS_1984_UTM_Zone_25S, correspondente a seguinte área estabelecida:

Mapa 01: Sistema de Coordenadas de Mercator



Fonte: adenilsongiovani.com.br

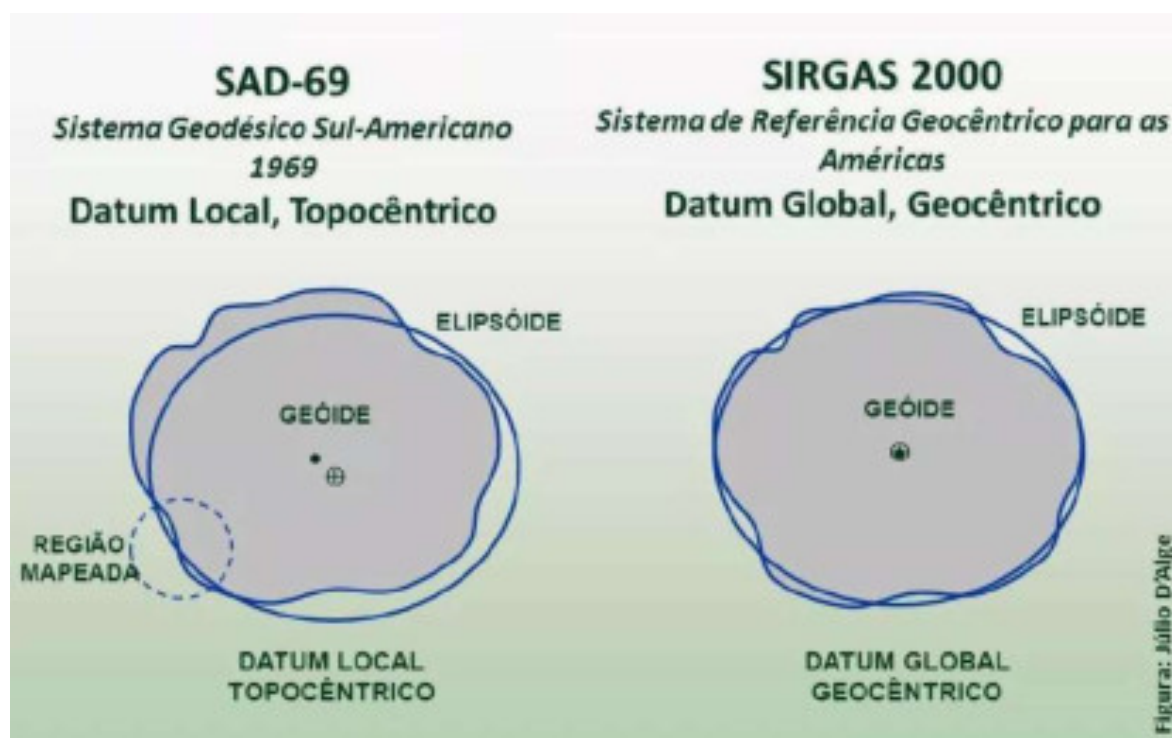
Contudo, alguns dos mapas aqui utilizados neste trabalho utilizaram enquanto sistema de referência, devido a sua utilização nos shapefile oficiais do Estado, o Datum (elipsóide de referência para cálculos e medições que mais se aproxima da real configuração da terra, o geóide, que não assume um formato de uma esfera perfeita, conforme já é sabido) SIRGAS 2000 (ou chamado Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas), sendo este o Datum padrão oficial do Brasil, bem como o WGS1984 (World Geodetic System) onde ambos se assemelham. Neste aspecto, o Sistema SIRGAS 2000 foi:

(...) criado com o objetivo de definir um sistema geocêntrico de referência unificado para todo o território sul-americano. Porém, a partir de 2001, com a adição da América Central, Estados Unidos e Canadá, o sistema tornou-se um referencial para todo o continente americano (MAPPA,2023).

Vale lembrar que o sistema de coordenadas de um mapa nada mais é do que a formação de uma espécie de “endereço” nos quais se leva em consideração ou a Latitude e a Longitude, em graus, ou as coordenadas UTM. Neste caso, a escolha do Datum correto é importante pois fornece segurança e exatidão dos dados espaciais.

O Datum SIRGAS 2000 surgiu para substituir os datums considerados mais antigos e ultrapassados tais como o SAD69 e o Córrego Alegre (considerados como dados topocêntricos, já que o SIRGAS é geocêntrico, utilizando-se de cálculos a partir do geóide da terra). O SIRGAS 2000 surgiu a partir da Conferência Internacional para Definição de um Referencial Geocêntrico para a América do Sul em outubro de 1993, na cidade de Assunção, Paraguai, para padronizar os levantamentos cartográficos em todo o território da América do Sul (MAPPA, 2023). A figura abaixo representa a diferença entre o sistema SIRGAS 2000 e o antigo sistema utilizado no país, o SAD 69

Figura 01: Diferenciação dos sistemas SAD 69 e SIRGAS 2000



Do mesmo modo é importante ressaltar novamente que embora o WGS1984 não seja um Datum “errado”, o SIRGAS 2000 é o Datum de referência brasileiro, sendo ele utilizado como padrão por grande parte dos órgãos estatais gestores e utilizadores de mapas no Brasil, tais como o IBGE.

Vale também ressaltar que, por grande parte do território brasileiro se localizar abaixo da linha do Equador e a esquerda do Meridiano de Greenwich, as coordenadas assumem Latitudes Sul e Longitudes a Oeste do referido meridiano.

Após tais informes que julgamos relevantes para a compreensão metodológica da aquisição e formatação dos mapas, foram elaborados outros mapas sendo agregadas bases de dados e Sistemas de Informação Geográfica (IBGE, INCRA, SIGEF - INCRA, DNIT, MMA, ANA e outros a partir de sites oficiais ou extra-oficiais) para melhor visualização e explicação das dinâmicas territoriais existentes.

Os mapas em sequência que mostram a localização de Suape foram elaborados conforme já citados, no software ArcMap correspondente a versão 10.8, e utilizando a base de dados do IBGE para localização dos municípios tanto que integram o CIPS como também os municípios fronteiriços. Do mesmo modo, utilizou-se de imagens de satélite da base de dados do próprio ArcMap, o Basemap, em sua visualização no formato “IMAGERY”.

Contudo, para propor uma visualização mais clara do território, foi feito o mapa 35 que apenas utilizou do shapefile do complexo portuário construído a partir da figura constituída na tese de Perez, conforme demonstrado em sequência.

Assim, tendo em vista o mapa dos antigos territórios que, em sua grande parte foram adquiridos pela CIPS, buscamos outros dados mais atualizados para compreender, de modo visual, o impacto provocado pelo Estado de Pernambuco e pelos empreendedores ligados ao grande capital àquele espaço. A exemplo, muitos engenhos antes existentes foram desfeitos, as comunidades em si foram desterritorializadas a partir de grilagem de terra ou pela expulsão (a se ver adiante).

A cartografia, não enquanto o que se conhece atualmente, mas a realidade de se produzir mapas, é histórica, visto que ela acaba precedendo a própria escrita que tem início há milhares de anos quando o homem apresenta a necessidade de registrar os seus fatos cotidianos e as suas formas operacionais primitivas, através de pictogramas (desenhos ou transcrições que eram feitas nas paredes das cavernas, ou seja, as pinturas rupestres).

Vale salientar que, conforme preceitua Tetamanti (2018), em cada produção de mapas sempre vai existir um sujeito institucionalizado que está à frente e está encarregado pelas suas formas ou por uma instituição que pode ser traduzido em uma fase da história da humanidade ou em agências militares, de governo, acadêmicas dentre outras nos quais classifica, seleciona e padroniza as informações que serão incluídas no documento final ou não. O sujeito que cartografa sempre será um sujeito social que está dentro de um jogo de interesses políticos e que vai configurar uma realidade social incluída no seu tempo de produção de mapas.

O mapa é um “território de poder” em menor escala nos quais a representação é uma realidade “indiscutível e objetiva”, sendo estes mapas traduções representativas das formas mais antigas de poderio como a igreja, os impérios, reinos e de formas mais atuais como os sistemas de informação geográfica dispostos em sites como Google Earth a exemplo (Tetamanti, 2018).

Assim, Harley explica que o mapa:

(...)se vuelve um “territorio jurídico”: facilita la medición del terreno y su control (...) Es un poder externo, con frecuencia centralizado y ejercido de manera burocrática, impuesto desde arriba y manifiesto en actos específicos o en fases de política deliberada”.

Neste sentido, Tetamanti observa que:

Así, quien posea, maneje y distribuya la información acerca de donde están ubicados los objetos dispone de gran parte de las herramientas para comandarlos. De este modo la cartografía genera un texto con extraordinario grado de legitimidade, reproduciendo discursos que casi no permiten discusión em cuanto a su verosimilitud (2018. p.32)

Estas falas nos alertam sobre a observância acerca do período histórico sobre quando o mapa foi produzido pois, em quase todos os casos, ele pode ser reflexo

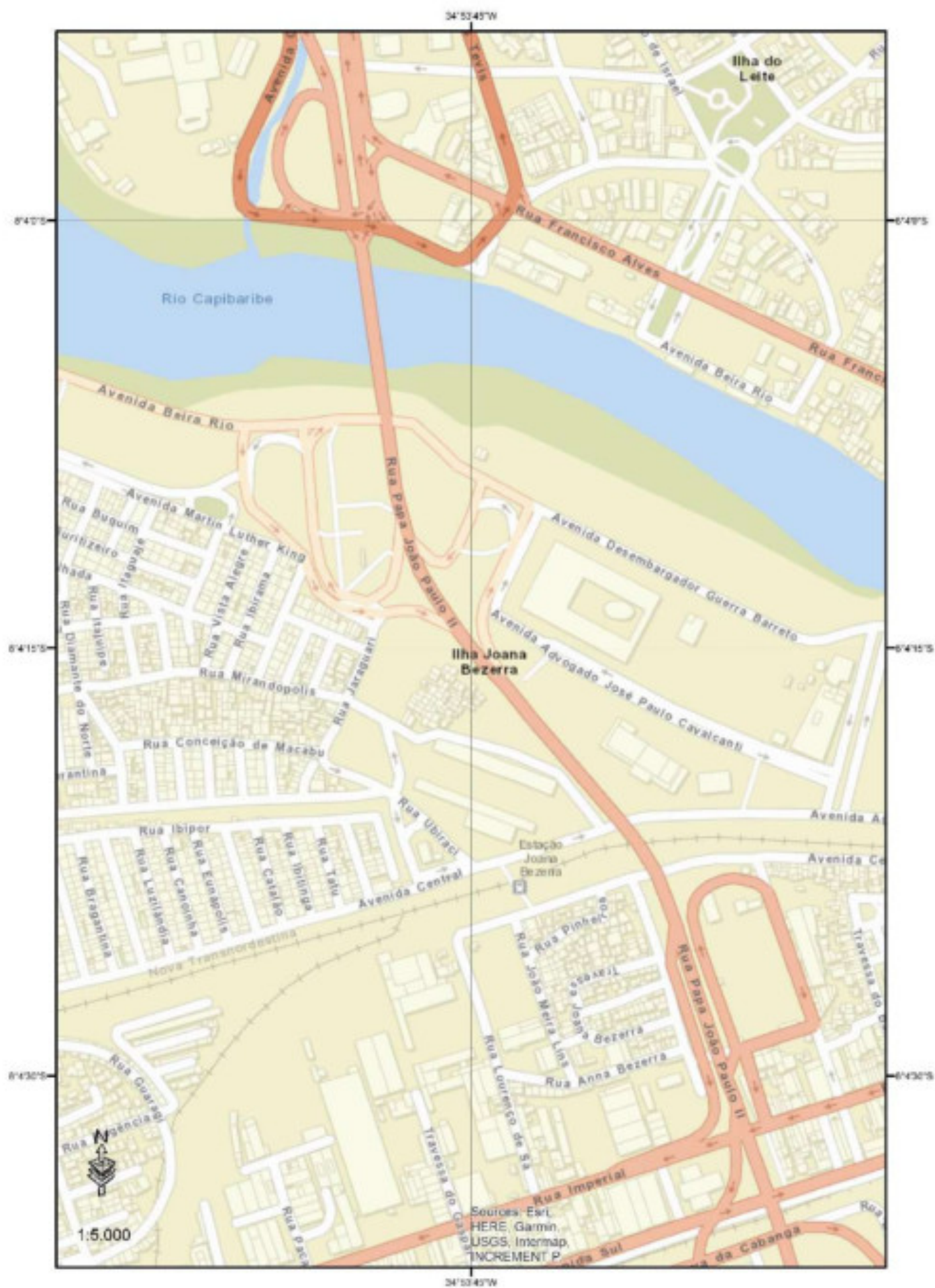
da base histórica vivenciada aquele momento e que pode não condizer com determinadas realidades nos quais ali está referenciado. Ou seja, um mapa traduz o sentimento e a ideologia política de quem está sendo referenciado ou do próprio referenciador.

Mapa 02: Exemplo de Mapa com escala 1:1.000 – níveis de rua (Planta Cadastral)



Fonte: ESRI com adaptações feitas por SILVA, 2021

Mapa 03: Exemplo de Mapa com escala 1:5.000 – níveis de bairro (Planta Cadastral)

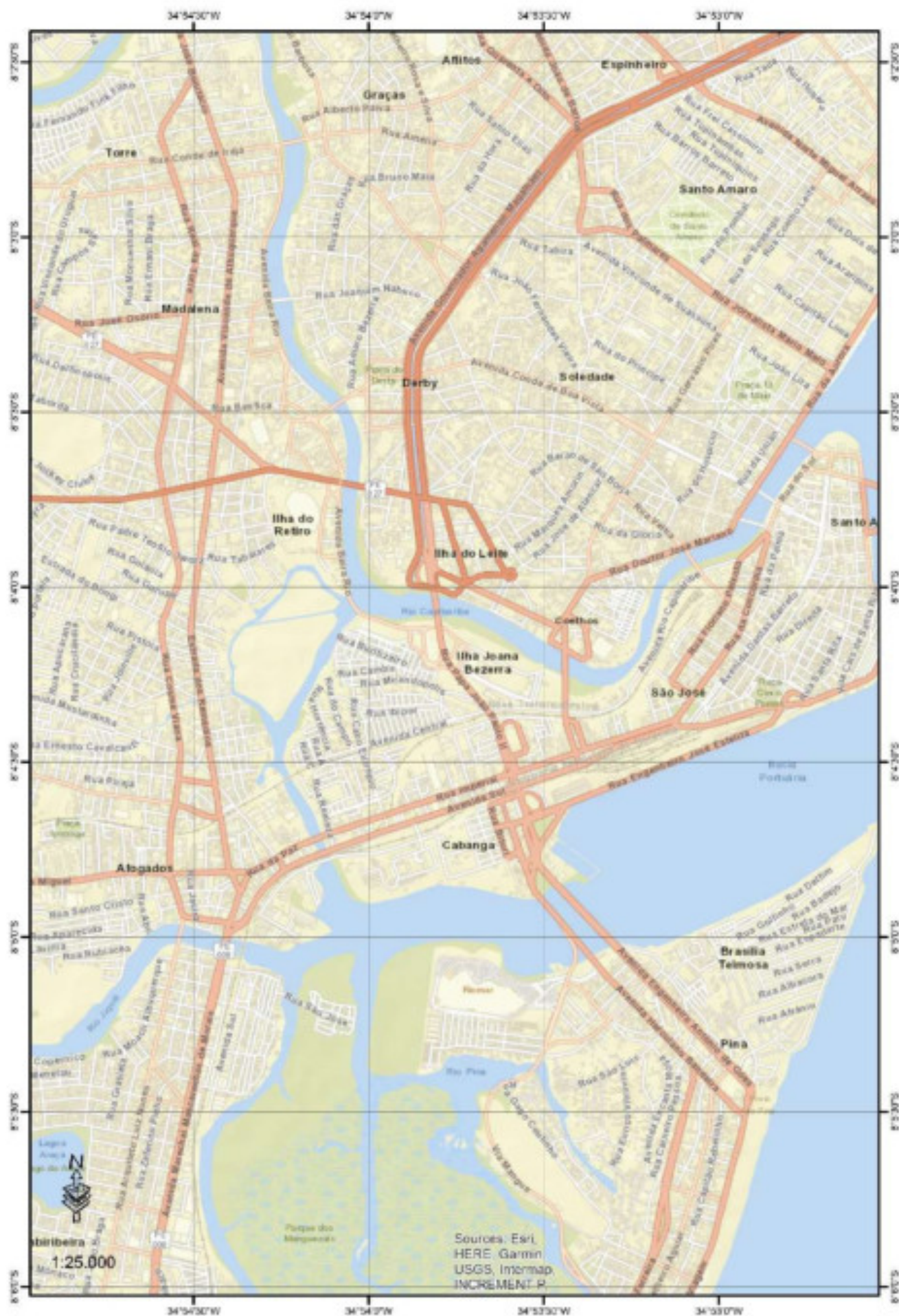


Fonte: ESRI com adaptações feitas por SILVA, 2021

Map of Ilha do Retiro, Ilha Joana Bezerra, and Ilha do Leite, Recife, Brazil. The map shows the Rio Capibaribe and the Rio São Francisco. Key streets include Avenida Central, Avenida Sul, Avenida Norte, and Avenida da Boa Vista. Landmarks include the Estação Joana Bezerra and the Estação de Trem. The map is oriented with North at the top and includes a scale bar indicating 1:10,000.

Fonte: ESRI com adaptações feitas por SILVA, 2021

Mapa 05: Exemplo de Mapa com escala 1:25.000 – níveis intermediários (Planta Topográfica) com maior riqueza de detalhes sobre o entorno do território



Fonte: ESRI com adaptações feitas por SILVA, 2021

Mapa 06: Exemplo de Mapa com escala 1:50.000 – níveis intermediários (Planta Topográfica) com detalhes mais reduzidos



Fonte: ESRI com adaptações feitas por SILVA, 2021

Mapa 07: Exemplo de Mapa com escala 1:100.000 – níveis intermediários (Planta Topográfica) com detalhes mais reduzidos e exibição de pontos mais equidistantes



Fonte: ESRI com adaptações feitas por SILVA, 2021

Mapa 08: Exemplo de Mapa com escala 1:250.000 – níveis intermediários (Planta Topográfica) com detalhes mais reduzidos com exibição de limites territoriais municipais



Fonte: ESRI com adaptações feitas por SILVA, 2021

Topographic map of the Recife metropolitan area and surrounding regions in Pernambuco, Brazil. The map shows the city of Recife, Olinda, Paulista, and various surrounding towns like Igarassu, Camaragibe, and Jaboatão dos Guararapes. It includes a coordinate grid, a scale bar (1:500,000), and a north arrow. Sources listed are Esri, HERE, Garmin, USGS, Intermap, and INCREMENT P.

Fonte: ESRI com adaptações feitas por SILVA, 2021

Mapa 10: Exemplo de Mapa com escala ao milionésimo – com menores índices de detalhe (Cartas Geográficas) utilizadas para ilustração de divisões políticas de países ou de regiões



Fonte: ESRI com adaptações feitas por SILVA, 2021

A exemplo disso temos o chamado Mapa de Bedolina (mapa 11) cuja representação demonstra uma espécie de organização espacial e social do que hoje se caracterizaria o meio rural na fase neolítica, trazendo elementos de cunho organizacional do território e as formas de distribuição espacial dos elementos, concebidos estes esquematizadas em rochas, o que nos faz crer que tais representações estejam ligadas a história do próprio homem (MENEZES, 2013)

Mapa 11: Representação do Mapa de Bedolina



Fonte: seed.pr.gov.br

Com o passar dos tempos, estas escritas foram evoluindo e as formas de representação dos mapas também. Os povos primitivos já utilizavam destes novos recursos de representação em suas configurações de mapas pois foram eles que deram os primeiros passos para tais representações mais evoluídas. Tem-se como exemplo de uma representação moderna para este período da história, uma espécie de “cartas náuticas” que eram concebidas, em concordância com Castro (2012. P.18) de uma gravura:

“formadas por conchas ligadas por um entrelaçado de fibras de palma (com uma) quadricula ortogonal (que) representa o mar livre e as linhas curvas as frente das ondas próximas as ilhas que por sua vez, são representadas pelas conchas”.

A representação mais importante desta fase histórica corresponde provavelmente, o vale do rio Eufrates, encontrado em escavações de minas da cidade de Ga-Sur, há 300km da Babilônia. Tal mapa era composto de uma placa de barro cozido.

Já na idade antiga, datada de 600 anos a.C a 300 anos d.C, foram feitas as primeiras divisões do círculo em graus, no contexto das representações esquemáticas de cadastramento de terra onde são exibidos em tábuas de argila as subdivisões de campos e plantas urbanas, cabendo aos povos egípcios o desenvolvimento desta técnica. Castro afirma sobre a importância destas técnicas pois a marcação destas propriedades nestes referidos mapas mostrava os possíveis locais de inundação do rio Nilo que exigiam anualmente a redistribuição destas terras (CASTRO, 2012).

Neste período as coordenadas conhecidas variavam de 15 a 50 graus de latitude Norte e de 25 a 70 graus de longitude Oeste, sendo considerada por estes nesta fase histórica, a terra como sendo plana (CASTRO, 2012; MENEZES, 2013).

Também neste período, a China contribuiu muito para o avanço da cartografia, uma vez que esta nação acabou estipulando uma cartografia própria, tendo a própria China localizada ao centro do mapa. Nesta fase já é visível a importância política dos mapas das nações a serem representadas e como o advento do papel em 100d.C surgiram os primeiros mapas com qualidade científica mais aprimoradas, com a elaboração de quadriculados, orientação, distanciamento de localidades, altitudes e angulações mais específicas (CASTRO, 2012).

Ainda nesta fase histórica, em 600 a.C, surgiu a ideia de que a terra seria planisférica. A importância dos gregos nesta etapa da cartografia foi de suma importância pois veio deles a ideia do astrolábio e a formação da base do sistema cartográfico que temos hoje em dia. Do mesmo modo, foi de criação dos geógrafos gregos que elaboraram o primeiro mapa mundi tendo a representação

da Grécia ao centro do mapa (mais uma vez o cunho político de importância se sobressaindo a realidade de constructo dos mapas).

Também veio desta fase histórica os argumentos de Aristóteles sobre a prova da esfericidade da terra, a partir se sua obliquidade de eixos e o desenvolvimento dos conceitos de “equador”, “polo”, “tropical” e “klimata” (que são as chamadas zonas tórridas e frias) (CASTRO, 2012).

Já Ptolomeu nesta mesma fase de apogeu da Cartografia Grega, publicou o chamado ‘Guia para a Geografia’ que teve importância por vários séculos. Em seu oitavo volume aponta dois sistemas de projeção sendo estas consideradas como modificações da projeção cônica que permaneceu como sendo usual até o surgimento da teoria de Mercator, durando cerca de catorze séculos. Também veio de sua ideia o esboço de mudança da transposição técnica de um plano esférico para um já com paralelos e meridianos desenhados, geoterritorializando o planeta a partir dos tipos climáticos existentes, bem como em zonas tórridas (CASTRO, 2012; ROSA, 2012).

O que também chama a atenção nesta fase eram as riquezas de detalhes existentes nestes mapas. Eles tinham mais aspecto de obras de arte devido as gravuras, símbolos e desenhos do que mapas em si, porém atendiam as demandas para os quais haviam sido confeccionados.

Observamos que a Idade Antiga foi um marco de importantes acontecimentos para o desenvolvimento da cartografia. O que não pode ser dito com o ocorrido na idade seguinte, a Idade Média no qual, para os cientistas descritores dos fatos históricos, houve um verdadeiro retrocesso na forma de produzir mapas, devido a influência do cristianismo na ciência. As expressões e as formas de produção destes mapas tinham um cunho religioso a partir das expressões e símbolos representados nestes documentos. A exemplo disto, temos a *Orbis Terrarum* para fins cristãos, apresentando Jerusalém como o centro do mapa, bem como a produção dos chamados mapas T-O (harmonia divina), colocando em primeiro plano do mapa a “superioridade” do continente asiático e divididos lado a lado a Europa e a África, como uma espécie de continentes inferiores, sendo eles divididos pelo Mar Mediterrâneo e o Mar Vermelho e tendo o paraíso acima da Ásia.

O que pode se caracterizar como sendo uma verdadeira evolução na Idade Média é o surgimento dos mapas portulanos, que representaram uma verdadeira revolução nas formas de produção de mapas, a partir da idealização de cartas náuticas mais elaboradas e com maior riqueza de exatidão, baseando-se por bússolas. Tais mapas eram elaboradas em couraças de animais o que facilitaria muito o seu manuseio.

Ao contrário do que ocorreu com a morosidade científica na Idade Média, no Renascimento a história foi recontada. A revolução científica vista a partir desta fase foi crucial com três fases importantes para a cartografia: **a tradução da geografia de Ptolomeu para o Latim** que propiciou uma maior gama de cientistas a ter conhecimento sobre suas ideias e pensamentos; **a invenção da imprensa e da gravação**, que possibilitou abrir mais o leque de reprodução de mapas, com possibilidade de tiragens e quantitativos que chegariam a cerca de 1000 cópias voltadas aos cientistas, universidades e Estados e; **os grandes descobrimentos** que, com a invenção da bússola, cartas portulanas e barcos a vela possibilitou uma maior compreensão e descobertas de novos territórios e a ampliação do conhecimento do espaço mundial (CASTRO, 2012; ROSA, 2012).

Essa mudança de concepção mundial possibilitou a construção de mapas mais elaborados e de maior nível de informação e de destaques. Nesta fase, destaca-se por exemplo, o de Cantino onde foi exibido pela primeira vez o litoral do Brasil em sua representação e o Meridiano de Tordesilhas em 1502. Do mesmo modo, destaca-se para o surgimento dos primeiros globos terrestres como o *Terra Australis* de Juan Schoner, em 1515 que faz a menção a feição da América (idem).

Destarte sobre este período histórico importante para a cartografia, ressalta-se o trabalho desenvolvido por Gerard Mercator, que é considerado o pontapé inicial para a transformação da esfera cartográfica mundial, a partir da construção inicial de seus globos e a posteriori de seus mapas. Foi dele a ideia de construção de um sistema de projeções nos quais paralelos são desenhados como retilíneos horizontais e os meridianos como retilíneos verticais. Seu sistema, além das referidas linhas, ainda inseria linhas que correspondem a rumos magnéticos. Tal sistema de projeções utiliza seu nome e ainda é utilizado atualmente.

A importância desta fase para a cartografia é tão significativa que foi nele que foram elaborados os primeiros mapas “temáticos” de diversos países. No âmbito brasileiro e da América do Sul, as representações mapeadas dos territórios tiveram um significativo avanço sobretudo nas técnicas que são utilizadas para suas feições, indo de aspectos de cunho mais decorativo como os vistos em 1519 a mapas mais elaborados e científicos como os construídos nos anos de 1746 (CASTRO, 2012).

Contudo, o período correspondente a reforma (1700 a 1930) deu um maior rigor científico a elaboração dos mapas. Os franceses com a criação do Académie Royale des Sciences por exemplo buscava este maior rigor. Foram inventados novos dispositivos e materiais que facilitariam o processo de observação e navegação em mapas tais como o teodolito com luneta, criado por Ramsden, aperfeiçoando o sistema de triangulação (parecido com o sistema que é visto hoje com os GPS's). Do mesmo modo, também foram criados instrumentos que facilitaram os processos de cálculos de coordenadas (ROSA, 2012).

Também surgiram mapas mais direcionados, especializados e especializados, sobretudo para o Brasil, onde já eram possíveis observâncias de mapas com o que chamamos hoje de sobreposição de informações, como por exemplo, mapas com representações de estradas, hidrografia e malha urbana de cidades. Tais mapas eram confeccionados de maneira artística, manualmente falando, e tinham riquezas de detalhes de figuras do que de representações cartográficas propriamente falando, bem parecido com os mapas vistos no período final da Idade Antiga, já descrito.

Com o advento da revolução industrial no final do século XX, houve a necessidade de um melhor aprimoramento nas técnicas de mapear. Com a introdução das ferrovias que fariam as ligações de transporte, e com isso a introdução de técnicas mais modernas para tais levantamentos como o de uma topografia mais precisa, possibilitou-se também uma evolução na cartografia a partir da gravação fotográfica e a impressão a cor. Este foi o pontapé inicial para as transformações advindas no século XX.

Após as ferrovias, o advento das rotas de aviação, o comércio mundial e outros, fez-se necessária a criação de um mapa que ilustrasse todo o planisfério, a partir

do surgimento dos mapas mundi ao milionésimo. Também, surgiram técnicas de exploração de fotografias em câmeras acopladas a aviação, processo este chamado de aerofotogrametria. Tal técnica desenvolvida por Laussedat proporcionou, em concordância com Castro, um impulso muito favorável ao mapeamento topográfico de precisão.

Os anos 70 foram de grande propulsão na observação aérea a partir do lançamento dos satélites artificiais que possibilitou o surgimento do sensoriamento remoto a partir das imagens produzidas por esses satélites artificiais. O sensoriamento remoto por sua vez possibilitou a gênese dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG's), bem como o Sistema de Posicionamento Global, (GPS), que transformou consideravelmente a produção de mapas mais científicos e fidedignos as realidades territoriais.

Assim, a cartografia pode ser considerada como uma técnica, uma arte, um instrumento metodológico ou uma ciência?

Para Robinson (in. Menezes, 2013), a cartografia apresenta:

Uma dimensão técnica comprometida com a precisão e a acurácia das representações. Nesta visão, ela é considerada uma tecnologia voltada para a produção de mapas, responsável pela aquisição de dados, design de mapas, sua produção e reprodução.

Com a evolução de construção e representação de mapas, apesar da forte e grande influência da ciência geográfica que foi a maior contribuidora para a evolução da cartografia, esta assume um novo papel para a construção dos mapas, sobretudo a partir da segunda metade do século XIX que tinha como foco principal o processo de informação e tecnologia nos levantamentos destas informações a partir de elementos vindos das áreas militares. Assim:

Sua forte ligação com a geografia permite que tanto os fenômenos de ordem física quanto os de ordem social sejam generalizados e apresentados em representações planas ou tridimensionais, impressas ou virtuais.

Tal junção entre a geografia e a cartografia trouxe inúmeros benefícios a ambas e aos mapas pois:

o grande ganho proporcionado é que todas essas representações são compactas e fáceis de serem assimiladas, permitindo uma visão prática de um dado recorte espacial, podendo orientar estudos pré-campo ou até dispensar alguns deles se as informações oferecidas forem satisfatórias ao pesquisador. Além disso, as representações cartográficas podem orientar educadores no processo de ensino e aprendizado da geografia no âmbito escolar.

Com o emprego de formas de sistemas de projeção, inserção de cores nos mapas e outros, contribuíram para o pontapé inicial de instituir a cartografia enquanto ciência (MENEZES, 2013).

Apesar de todas as suas ações enquanto instrumento de auxílio para a geografia e as outras ciências que utilizam dos seus métodos, ainda se tem dúvidas acerca da cientificidade da cartografia.

Ela apresenta uma formalidade estética própria, o que fazia com que seus produtos fossem considerados instrumentos de arte. Contudo, com a evolução dos processos de se cartografar, estes esboços artísticos deixaram de ser vistos nos mapas, apresentando aspectos mais técnicos e menos de gravuras e desenhos conforme visto nos mapas da idade antiga.

Justamente por apresentar estes aspectos voltados as realidades acadêmico-científicas dos mapas, a cartografia acaba assumindo um aspecto mais técnico, mais científico uma vez que para a confecção do mapa, faz-se necessário um aporte de conhecimentos específicos para a sua representação assim como também apresenta elos e vínculos com as práticas científicas, uma vez que apresenta, segundo Menezes, uma finalidade, uma função e um objeto, do mesmo modo que também está incumbida de responder a perguntas oriundas do conhecimento científico que são o porquê, o quando, o onde, o por quem e o pra que finalidade.

Apesar da engenharia cartográfica hoje estar à frente da produção dos mapas em sua essência, não devemos esquecer que este papel em longos anos da existência dos processos de mapeamento, sobretudo na gênese de uma cartografia de cunho científico, se deveu a ciência geográfica, uma vez que suas construções eram de responsabilidade dos geógrafos.

Observa-se, portanto, os mapas da segunda metade do século XX que eram produzidos e confeccionados pelos geógrafos. Tanto que no Regulamento da Lei de n. 6.664, datado de 26 de junho de 1979, Decreto N. 85.138 DE 15-09-1980 (D.O.U 17-09-1980) que regulariza as atividades do profissional geógrafo, cita que é de sua atribuição:

Elaboração de cartas, mapas, mosaicos fotogramétricos, levantamentos por plantas e mapas existentes, mosaicos de loteamentos, organização de mapotecas, cadastros imobiliários; elaboração de mapas e cartas com base em fotografias aéreas e imagens de satélite, via geoprocessamento, utilizando Sistemas de Informação Geográficas (SIG); entre outros, e análise e interpretação de fotografias aéreas e imagens de satélite; elaboração de banco de dados para introduzir mapas e plantas, cadastros imobiliários, mapas temáticos em geral.

No levantamento e mapeamento destinado a solução dos problemas regionais (BRASIL, 1979)

Nos questionamos onde o papel que é atribuído por lei a construção de mapas e bases de dados voltados para os sistemas de informação geográficas se perderam ao longo dos anos? Verifica-se inclusive que atualmente os geógrafos não apresentam dentro de suas instituições de ensino, um domínio de construção de seus mapas, tendo que recorrer sempre a cartografia e, no pior de sua situação, a imagens de internet com figurações ilustrativas de mapas que nem sempre condiz com a sua realidade de estudo ou de pesquisa.

Ora, até onde se é sabido e descrito em parágrafos anteriores, os processos de mapeamento e os conceitos geográficos devem andar em sintonia, pois não se consegue conhecer a totalidade dos elementos, dos problemas, das realidades território-espaciais que o espaço nos fornece enquanto elemento de informação, sem que haja o domínio dos conhecimentos e conceitos geográficos nos quais se é vinculado.

Trazer o documento mapa sem que haja uma correta interpretação do espaço onde este documento foi representado não nos parece adequado a uma tarefa que seja propícia para ciências afins a geográfica. Não estamos dizendo aqui que as demais ciências não devam interpretar os fatos e fenômenos, de acordo com seus conceitos próprios, realidades espaciais bem como não queremos com esse argumento apontar quem está certo ou errado no cerne desta questão, mas

sim que ambos devem sim andar em sintonia, pois não há profissional mais capacitado para entendimento das realidades geográficas do que o geógrafo, sobretudo quando o outro lado da moeda é a cartografia.

Neste sentido, é de suma importância que os geógrafos tenham o entendimento que lhes é atribuído na construção de mapas, sobretudo no meio acadêmico, uma vez que os docentes universitários estão se preocupando mais com elementos teóricos e práticos e se esquecem, ou se equivocam, sobre a importância do mapa para a compreensão dos fenômenos os quais estudam, como se ele, o mapa, fosse um elemento secundário de apoio a pesquisa, e assim passar a produzir seus próprios documentos em forma de mapa que atendam claramente as suas necessidades.

Dentro desta realidade, podemos fazer uma seguinte questão a título de nos fazer refletir sobre nossas realidades de cientistas: Quantos dos docentes acadêmicos das universidades brasileiras ligados a ciência geográfica conseguem elaborar seus próprios mapas sem que haja a interferência (ou auxílio) de outro profissional ou dos conceitos que não sejam da Geografia? Quantos laboratórios de estudos dentro dos departamentos de ciência geográfica das instituições de ensino superior, apresentam docentes, cursos ou projetos voltados para o ensino da cartografia e a construção de mapas a partir da tecnologia que apresentamos hoje, sobretudo na região Nordeste?

Aliás, uma pergunta mais fácil de fazer, porém, por certo, muito difícil de se obter uma resposta satisfatória: quantos docentes dentro destes mesmos departamentos de Ciência Geográfica estão aptos a assumir uma disciplina de geoprocessamento ou de elaboração de mapas temáticos por exemplo, e fazer com que os alunos construam mapas voltados as necessidades de suas pesquisas? E quantos profissionais voltados a estas áreas (embora não apenas a esta) ficam restritos em suas “redomas de vidro” no contexto de seus laboratórios e repassam esses conhecimentos de modo satisfatório a seus alunos e não apenas aos integrantes laboratoriais num verdadeiro contexto de “monopólios informacionais”, sobretudo dentro de uma instituição universitária pública? Acreditamos que as instituições devam refletir mais sobre estas questões.

Do mesmo modo, não devemos esquecer de fazer uma crítica aos currículos das Licenciaturas em geografia, no quesito sobre como se ensinar e manipular mapas para fins acadêmicos. Não há como se inserir dentro de um contexto curricular de licenciatura apenas a realidade de interpretação e leitura dos mapas sem que, com isso, os discentes não saibam como construir um mapa a partir do zero e que de fato atenda às necessidades do cursista.

Não temos mais como em sala de aula ficarmos reféns de um currículo onde somente se ensina, por exemplo, sobre a história dos mapas, o que é uma escala, coordenadas geográficas, sistemas de projeção de modo extremamente superficial. Os tempos evoluíram e as licenciaturas precisam se aperfeiçoar acerca das novas tecnologias de obtenção de dados e de construção de mapas, através de softwares como ArcGis, QGis, e porque não também, de ferramentas básicas como o google Maps ou o google Earth e aplicativos de mapeamento que podem ser usados como ferramentas de ensino? Isso certamente terá como resultado a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem, trazendo esta construção de mapas às linguagens conceituais da geografia.

Isso nos mostra o quanto que a produção de mapas pela ciência geográfica ficou “estagnada” e “defasada” ao longo destes anos devido ao avanço da ciência cartográfica na geografia, com a perda de um espaço de suma importância dentro desta realidade e isso é extremamente preocupante uma vez que o geógrafo acaba virando refém dos mapas existentes em mecanismos de busca de internet ou por aqueles vistos pela produtividade de uma engenharia cartográfica e que nem sempre denotam ou remontam a realidade territorial como observam os geógrafos.

A importância dos mapas, do mapeamento participativo e da cartografia social não é apenas visto enquanto instrumento de legitimação territorial somente para contextos territoriais da atualidade. Podendo ser utilizados nas mais variadas ciências, tais como antropólogos, historiadores, gestores ligados ao meio ambiente, geógrafos, dentre outros, os mapas e plantas antigas, até mesmo desenhos rupestres (como as encontradas na Serra da Capivara no Piauí ou no Vale do Catimbau, no sertão de Pernambuco) e denotam a realidade sobre como viviam determinadas comunidades, nos dando margem e ideias sobre as

primeiras formas de se fazer cartografia e, com isso, compreender os fatos e legitimar determinados territórios.

Fato este nos instiga pois foram a partir de mapeamentos históricos feitos em tempos coloniais e que remontam e representam um panorama territorial, são profundamente importantes pois podem legitimar o reconhecimento de territórios que atualmente são alvo de disputa inclusive no ponto da história ao qual vivemos onde ocorre um debate nas esferas políticas, a partir da inserção do chamado marco legal de requerimento territorial nos quais invalida as solicitações de reconhecimento de territórios antes da constituição de 1988 e atinge em cheio as comunidades indígenas.

Os trabalhos que são resultado desta fase histórica tem sido considerado e usado de modo oficial por estes pesquisadores nos quais são consultados para que se tenha maiores conhecimentos sobre a natureza do espaço em questão.

Neste sentido, os mapas originados nos períodos da história do Brasil, tanto no período colonial, imperial e no Brasil República são utilizados enquanto fonte de pesquisa. Do mesmo modo, a oralidade e os desenhos manuais feitos em distintos momentos históricos também têm contribuído para enriquecer este mapeamento visto que tais realidades podem ser consideradas como um "pré" mapeamento participativo nos quais o homem relata em meio as figuras desenhadas em rochas seus modos e meios de vida em comunidade.

70

Mapa 13: Praefecturae Paranambucæ pars Meridionalis – representação de vilas, povoados, aldeias indígenas e representação do Quilombo dos Palmares



Arquivo cedido pela Justiça Federal para a Universidade de São Paulo

Fonte: Biblioteca Digital de Cartografia Histórica da USP

Estes trabalhos remontam a uma cartografia histórica que hoje se faz essencial para o entendimento, ocupação e organização social do passado bem como o reconhecimento e legitimidade destes indivíduos ancestrais em territórios nos quais, atualmente são negadas a existência de determinadas comunidades advindas deste, sobretudo quando nos referimos aos mapas que foram confeccionados após a segunda metade do século XVIII onde fora especificado, a partir do tratado de Madri, quais eram as extensões territoriais pertencentes tanto a Portugal quanto a Espanha, uma vez que, segundo a historiadora Iris Kantor (*In.*: Viana, 2023):

Nesse período, os mapas foram confeccionados por expedições militares e científicas que visavam urbanizar os indígenas, além de facilitarem a construção de fortalezas, a instalação de registros fiscais e o reconhecimento das vias de comunicação terrestres e fluviais.” Hoje, “a disponibilização da cartografia digital em alta resolução e a catalogação dos espécimes cartográficos permitem fazer um uso ‘contracolonial’ desses suportes de informação geográfica bidimensionais (VIANA, 2023)

A representação e utilização dos mapeamentos como forma de legitimação dos territórios comunitários em períodos passados são uma importante fonte de informação e sobretudo a se levar em consideração o aspecto jurídico acerca da existência destas comunidades além do que se propõe o debate do marco temporal, pois demonstram que as terras já eram pertencentes a determinadas comunidades através dos seus antepassados e de seus ancestrais ao que ocorre, por exemplo, no mapa 12 confeccionado por Jean Bleau nos quais demonstra uma importante fonte de informação sobre o território brasileiro no século XVII nos quais já era possível ver a existência de algumas comunidades indígenas que foram cartografadas, tais como os Tupinambás, os Tamoios, os Tapuias, os Tupiniquins, dentre outras etnias.

Tomamos como menção o mapa 13 intitulado “Praefecturae Paranambucae pars Meridionalis” que remonta o território ora representado ao surgimento das “terras de preto”, no caso os quilombos, fazendo referência de modo mais amiúde ao quilombo dos Palmares e mostrando em um documento, do mesmo modo que ocorreu com o mapa de distribuição indígena no Brasil que desde a ancestralidade, estas comunidades já existiam e já faziam parte destes

territórios. Mas, apesar destes mapas representarem o território remontando o contexto histórico, servindo como uma espécie de mapa base historicista, conforme descrito no tempo de sua construção e elaboração, em contrapartida há uma certa dificuldade quando o assunto se volta para a esfera jurídica, o que afeta diretamente a questão das terras até os dias atuais, seja ele por mudanças de lei, seja ele por entendimentos jurídicos geralmente controversos, equivocados em sua grande maioria, ou mediante outros fatores.

1.1 OS MAPAS E AS QUESTÕES AGRÁRIAS

No Brasil, pode-se afirmar que a primeira “divisão territorial” ocorreu a partir do tratado de Tordesilhas, tratado este proposto por uma mediação papal e que tinha como objetivo principal definir as fronteiras de terras ainda que desconhecidas, a serem conquistadas e inexistentes a partir daquilo que era descrito ou imaginado por meros viajantes e que dividiu as “recém descobertas terras a 370 léguas a Oeste da ilha de Açores” sob domínio da coroa portuguesa, fazendo com que tudo o que fosse “descoberto” ou “conquistado” (leia-se tomado) pertencesse apenas a Portugal, incluindo com isso o domínio político (incluindo conflitos com as comunidades originárias pré-existentes) do território e da titularidade jurídica das terras americanas, sendo este o primeiro objeto real de definição de fronteiras destas terras (SLUTER *Et Al*, 2020).

Neste aspecto, ao chegar nas terras brasileiras, Portugal teve como primeira atitude a ocupação a partir do poderio militar e pela exploração das possíveis riquezas para comercialização a iniciar pela faixa litorânea e determinou que houvesse a titularidade jurídica das terras recém-descobertas, tendo assim início e formação da apropriação das terras em 1530, sendo a coroa portuguesa a liderança oficial neste processo.

[illegible]

Assim, ressalta Sluter (*Et.Al*, 2020):

Cabe assinalar que, no período colonial, o domínio jurídico sobre a totalidade das terras da Colônia foi atribuído à Coroa portuguesa e à Ordem de Cristo, organização vinculada à Igreja de Roma, cujo grão-mestre era, coincidentemente, o rei de Portugal. Note-se, ainda, que o reino de Portugal considerou vagas todas as terras deste território, ao desconsiderar a presença de povos originários que aqui habitavam. Para realizar a operação de conquista, o Estado colonial português lançou mão, várias vezes, de estratégias militares e utilizou diferentes instrumentos jurídicos já existentes no Reino ao conceder terras a seus súditos capazes de explorar economicamente a Colônia, fossem eles residentes ou não no Brasil (p.922).

O meio encontrado pela coroa portuguesa para distribuição das terras foi a partir das Sesmarias (vide mapa 14), inspirado nas ideias da legislação da dinastia Borgonha de Dom Fernando I (o Formoso), em 1375, nos quais a coroa cedia uma parcela ou porção territorial a um súdito, a partir da concessão de titularidade registrada e resguardada por ato do Rei, independente de ser um ato simbólico ou por tomada de terra pelo súdito beneficiado (SLUTER et al, 2020; VIANA, MALCHER, 2009).

A sesmaria enquanto instituição dos moldes coloniais, tinha como prerrogativa, ao menos em teoria que, no caso de o súdito não conseguir ocupar as terras no sentido de torná-la produtiva e economicamente viável para a coroa portuguesa, este teria um prazo de até cinco anos para que fizesse a devolutiva para a realza. Contudo, excepcionalmente, tal resolução não foi tomada no Brasil, o que possibilitou que os beneficiários de terras não sofressem quaisquer tipos de sanção pela ausência de utilização territorial conforme rege as leis das Sesmarias. Mesmo porque a coroa visava, inicialmente, a exploração dos recursos naturais existentes, independente de formas ou manejos de cultivo. Este fato inclusive pode ser considerado como um pontapé inicial na formação dos latifúndios improdutivos no Brasil devido a tal ocupação sem que houvesse a devida fiscalização do uso das terras por parte da coroa portuguesa, realidade esta bem semelhante ao que ocorre no Brasil atual.

O referido sistema acabou trazendo problemas pois segundo Sluter:

O “Sistema Sesmarial” no Brasil foi, assim, a fórmula jurídica aplicada para, sob condição de realização de determinados

critérios, transferir terras do domínio da Coroa portuguesa (que hoje denominaríamos terras públicas) para particulares, até o ano de 1822, data da independência política da Colônia e da instalação do Império, ainda vinculado à Metrópole por laços familiares da monarquia lusitana. Destaque-se que, de acordo com a norma, as Sesmarias que tivessem sido medidas, lavradas, demarcadas ou confirmadas válidas seriam reconhecidas, após 1822, pelo poder imperial. Essas sesmarias, no entanto, conformavam apenas a minoria do sistema. A maioria das terras que não apresentava todos esses registros, muitas vezes por terem como beneficiários destas concessões, pessoas que ocupavam posições de destaque no aparato administrativo do novo Estado monárquico, continuaram dispondo das terras, mesmo diante das imprecisões e problemas que já eram reconhecidos desde o Alvará de 5 de outubro de 1795.

O chamado Alvará de 5 de outubro de 1795 reconhece que o sistema de sesmarias estava trazendo malefícios à coroa portuguesa devido, sobretudo, a desorganização na distribuição e gestão territorial brasileiro, justamente pela ausência de leis e normativas nos quais deveriam ser impostas aos donatários da coroa conforme visto na introdução textual do alvará redigido pela coroa e conforme texto publicado na íntegra por Pinto Junior e Farias (2007):

EU A RAINHA. Faço saber aos que esse Alvará virem: Que sendo-Me presentes em Consulta do Conselho Ultramarino os abusos, irregularidades, e desordens, que têm grafado, estão, e vão grafando em todo o Estado do Brasil, sobre o melindroso Objeto das suas Sesmarias, não tendo estas até agora Regimento próprio, ou particular, que as regule, quanto às suas Datas, antes pelo contrário têm sido até aqui concedidas por uma sumária, e abreviada Regulação, extraída das Cartas dos antigos, e primeiros Donatários, a quem os Senhores Reis Meus Augustos Predecessores fizeram Mercê de algumas das suas respectivas Capitânicas, de sorte que todas aquelas Cartas, nem ainda os Regimentos, e Forais, que então se fizeram, e mandaram dar para a Regência, e Administração da Minha Real Fazenda do dito Estado, não trataram, nem podiam tratar naquele tempo, plena, e decisivamente sobre esta Matéria, a mais importante, útil, e conveniente aos comum interesses de todos os Meus Fiéis Vassallos habitantes naqueles vastos Domínios; resultando da falta de Legislação, e de Providências, por uma parte prejuízos, e gravíssimos danos aos Direitos da Minha Real Coroa; e por outra parte conseqüências não menos danosas, e ofensivas do Público Benefício, e da igualdade, com que devem, e deviam ser em todo o tempo distribuídas as mesmas terras pelos seus Moradores, chegando a estado tal esta irregular distribuição, que muitos destes Moradores não lhes têm sido possível conseguirem as sobreditas Sesmarias, por Mercê Minha, ou dos Governadores, e Capitães Generais do

dito Estado, à força de objeções oposta por que sem algum Direito não deveria impugná-las; outros pelo contrario as têm apreendido, e apreendem, e delas se apossam sem Mercê, e sem licenças legítimas, que devem ter para validarem os Títulos das suas Possessões, passando a tal excesso tão repreensíveis abusos a este respeito, que até a maior parte das mesmas Sesmarias, ainda as que estão autorizadas com as competentes Licenças, Cartas, e Confirmações, jamais chegam a ser obrigados por muitas, e repetidas Ordens, que se têm expedido a todos aqueles Domínios a este sim, são úteis, quanto prejudicial a falta de observância, que elas têm tido no mesmo Estado do Brasil, de cuja falta, e da sua tolerância tem notoriamente resultado no Foro tantos, e tão odiosos Litígios, entre uma grande parte dos ditos Meus Vassallos, quanto o mostra a experiência, e o justificação as muitas Queixas, que têm subido ao Meu Real Trono, sobre este mesmo assunto, não bastando para os Recursos Ordinários delas os Meus Tribunais Régios, e Ministros Deputados nesta Corte, e no Brasil, para as suas Providências, solicitadas talvez pelos Queixosos na Minha Real Presença, ao fim de evitarem por este meio as moras, e delongas, com que comumente se eternizam semelhantes Litígios, dominados muitas vezes pela malícia, e má se daqueles, que dolosa, e clandestinamente desfrutam terra, que ou não respeitam aos seus Títulos, ou se os não têm lhes custa largá-las, a quem justamente pertencem pela competência, e legitimidade das suas Cartas, cujos danos sendo graves moverão em consequência prejuízos, que deterioram os cabedais de uns, e fazem infalível a ruína de outros, que não têm forças, nem posses, para manterem largos anos, e com onerosas despesas uma Demanda muitas vezes injusta, e sustentada outras tantas vezes por ódio, opinião, e capricho: E querendo Eu ocorrer a todos estes inconvenientes, e outros que Me têm sido presentes, fazendo por uma vez pôr termo àqueles mesmos abusos, que são, e têm sido até aqui a origem das sobreditas Queixas, e das confusões, em que se acham em todo o Estado do Brasil as referidas Sesmarias: Conformando-Me a este sim com o Parecer do mesmo Conselho Ultramarino.

Tal texto apontava de modo negativo a ausência dos critérios de utilização do território e do solo, critérios que regularizassem as formas de medidas das sesmarias bem como a delimitação da área e da total distribuição das terras, associado a escassez profissional para que houvesse a correta medição, sendo da responsabilidade do sesmeiro em conjunto com as “autoridades representativas” da coroa no Brasil a respectiva medição (que nem sempre era possível devido à escassez de pessoal para exercer tal atividade).

A divisão das terras por sesmarias e devido a tais problemas de ordem organizacional e jurídico tornou-se o primeiro grande problema no aspecto formal

fundiário herdado do processo colonial, associando a isso, as práticas fraudulentas para aquisição de terras bem como a desigualdade territorial a ser observado desde tal período da história brasileira (SLUTER *Et Al*, 2020).

Vale salientar que neste período colonial, várias foram as guerras e revoltas que mostraram um apanhado de descontentamento dos colonos em relação a coroa portuguesa, dentre as quais podemos salientar a Revolta de Beckman (1684, ocorrida no MA devido ao descontentamento dos colonos com a Cia de Comercio do Maranhão e pela restrição a escravização indígena); a Guerra dos Emboabas (1707 nos quais se refere a disputa armada pelo controle de minas e outros entre os bandeirantes paulistas e os exploradores de outras regiões, disputando também as terras e o fornecimento de alimentos); a Guerra dos Mascates (1710 entre a elite de senhores de engenho de Olinda devido a queda do preço do açúcar com os comerciantes do Recife); a Revolta de Vila Rica (1720 devido a cobrança do quinto que era um imposto português sobre o ouro extraído em MG); as Revoltas Separatistas como a Inconfidência Mineira (1789 devido a ameaça de Portugal sobre a cobrança da derrama) e a Conjuração Baiana (1798, de caráter popular, resultante do declínio econômico na região e a criação de uma república livre de Portugal), sendo as duas últimas de caráter separatista.

Deste período em diante, as normas jurídicas e de utilização das terras foram apenas sendo adaptações feitas para atender as necessidades coloniais, tornando-se os títulos territoriais cedidos, baseando-se em tais adaptações jurídicas, validados, o que acabou por se constituir na base de títulos de propriedade brasileiro a época.

A fase correspondente entre 1822 e 1850 foi de intensas alterações políticas imperiais, resultando na insatisfação das elites provinciais e, agravado pela indefinição sobre a posse das terras, acabaram por fazer com que os instrumentos jurídicos fossem ou descontinuados ou que sofressem distorções e adaptações as situações existentes na colônia. Novos e significativos parcelamentos de terra foram efetuados ou por possuidores de sesmarias ou por súditos que exerciam algum tipo de influência na elite colonial.

Mapa 15: Distribuição do Território Brasileiro em 1850 no período de surgimento das Leis de Terra



A lei de terras datada de 18 de setembro de 1850 acabou se tornando um fator determinante para a concentração de terras no Brasil até o período atual, uma vez que, com a assinatura por D. Pedro II desta lei, o país optou oficialmente por apresentar a sua zona rural dividida em latifúndios e não em pequenas propriedades nos quais seria mais justo. O mapa 15 acima nos demonstra a forma de distribuição de terras que deixara de ser de sesmeiro para “latifundiário”, caracterizado pelo aumento do tamanho das terras e das novas configurações territoriais situadas na parte “rural” do Brasil.

Neste aspecto, ressalta Sluter (2020):

Essas posses também foram a base para a consolidação do regime jurídico da propriedade privada estabelecido na segunda metade do século, para alinhar o domínio sobre terras às exigências do capitalismo brasileiro sustentado pela exportação de produtos agrícolas. Conforme já anotado, após 1822, em virtude da independência política do Brasil, o regime jurídico original das Sesmarias foi abolido, mas o Império brasileiro continuou a conceder títulos a particulares, utilizando cartas régias, que em tudo se assemelhavam às Sesmarias e tinham seu registro efetuado junto às paróquias da Igreja Católica. Até 1850, não havia uma legislação detalhada regulando a concessão de títulos imobiliários, embora a Constituição de 1824 reconhecesse o direito à propriedade privada e o direito excepcional à desapropriação (p.923)

As formas de expansão e de ocupação das terras entorno das sesmarias até 1850 se davam a partir da “lei do mais forte”, ou seja, grande parte das posses destes novos territórios se davam pelos próprios sesmeiros que acabavam por expulsar outros posseiros que não eram detentores de recursos financeiros para manutenção de suas terras ou que não tinham um aparato bélico suficiente para proteção de seu território. Neste aspecto, quem detinha a carta de sesmaria possuía preferência sobre quem tinha a simples posse do território, motivo pelo qual o sesmeiro ou comprava a roça do ocupante ou, na maioria dos casos, o expulsava ou o incorporava como agregado de sua propriedade.

Tais formas de violência não se restringiam apenas a posseiros de posição inferior aos sesmeiros, mas também se dava nas terras das populações tradicionais, no caso, com os indígenas.

Assim, para que houvesse a normatização da apropriação das terras, foi criada a lei n. 601 de 1850, a chamada Lei de Terras, nos quais pretendia discriminar as terras que eram devolutas para o registro e domínio do Estado, bem como o reconhecimento de modo oficializado da propriedade e do sesmeiro que apresentasse o título de legitimação da terra cedido pela coroa ou pelo seu representante direto na colônia. Do mesmo modo vinha legitimar as posses para que pudessem as terras públicas pudessem ser cedidas as iniciativas de colonização por parte de empresas tanto nacionais quanto estrangeiras que almejassem investir na colônia.

De acordo com Westin (2020), o projeto de Lei de Terras deu entrada no parlamento ainda em 1843 tendo como base em um antigo projeto que fora redigido por conselheiros do Imperador, passando por vários impasses até chegar a sua versão final. Na defesa efetuada pelos então Senadores da época, observou-se que o discurso estava diretamente alinhado com o planejamento, uma vez que os senadores e deputados eram senhores de terra. A exemplo, temos o discurso do Senador Costa Ferreira do Estado do Maranhão a saber:

Isso de repartir terras em pequenos bocados não é exequível. Só quem nunca foi lavrador é que pode julgar o contrário. São utopias. Ninguém vai para lá [o interior do país]. Ninguém se quer arriscar (Westin, 2020).

No sustento de sua argumentação, Costa Ferreira defende o sistema latifundiário devido ao fato de que, se as terras fossem para as mãos dos pequenos produtores, eles não teriam força suficiente para defender suas terras de possíveis invasores que, para o Senador, seriam os Índios.

Existem nas províncias muitas terras, mas algumas não se acham demarcadas nem são beneficiadas porque estão infestadas de gentios [indígenas]. Nas minhas fazendas já tenho tido alguns prejuízos por essa causa em gado, escravos etc. A maior parte dos [pequenos] lavradores da minha província não lavra para o interior porque o gentio não os deixa. Mas um lavrador poderoso, logo que entra, pode beneficiar as terras. Muito lucra, pois, a nação em se venderem as fazendas nacionais a particulares que as cultivem (Westin, 2020).

Mas para que isso pudesse acontecer, fora designada a criação de um órgão que seria o responsável pela realização do levantamento destes dados, além da gestão destas informações nos quais fora nomeado como Repartição Geral das Terras Públicas. Tal órgão regulamentador definia quais tipos de profissionais que seriam responsáveis pelo trabalho a ser executado (no caso, sendo composto por engenheiros) que eram os profissionais nos quais fariam, segundo Sluter (2020):

(...) os procedimentos de delimitação, a destinação de determinadas terras voltadas à “colonização dos indígenas” e a outras colonizações de brasileiros e de estrangeiros, às povoações e aquelas terras voltadas aos usos públicos comuns, tal como a abertura de estradas e de servidões, o controle de uso sobre terras devolutas e sobre aquelas que podiam ser objeto de alienação pública e, aquelas consideradas terras decorrentes de posse de particulares. O órgão tinha como atribuições, ainda, a definição sobre a medição, divisão, descrição e demarcação de terras devolutas, questão que repercutiria, pela definição de parâmetros, em outras terras ocupadas ou que ainda não fossem objeto de posse.

Do mesmo modo, houve um artigo aditivo na lei, datado de 30 de janeiro de 1854 que é o regulamento n.1.318, atribuindo o reconhecimento ao direito de posse da terra dos ocupantes ou posseiros perante o clero, ou seja, ao vigário da igreja católica também lhes fora dado poderes para que pudessem fazer e legitimar o reconhecimento do acesso a terra. Tal lei tornou-se conhecida como “Registro do Vigário” nos quais possibilitava a igreja, a partir de documentação e registro próprio, a diferenciar as terras que apresentavam características públicas das privadas, a partir da prova de que o proprietário detinha a posse de fato da propriedade através de uma documentação judicial, além de apresentar também em tal documento os limites de sua propriedade para que fosse assim reconhecida pelo vigário (AQUINO *Et Al*, 2014).

Feito o registro, era feita uma cópia registrada em livro e publicizado nas missas. Tais copias deveriam ser mantidas no arquivo das Paróquias e os originais encaminhados a figura do delegado de terras públicas da província com a finalidade de se manter como parte do arquivo geral no registro de terras. Aqueles que porventura fizessem falsas declarações de suas propriedades aos vigários ou aos agentes públicos autorizados a receber tais documentações,

estes poderiam além de sofrerem sanções tais como o pagamento de multas poderiam também serem punidos com até três meses de prisão.

Justamente por este motivo, ainda atualmente, quando não se tem escrituras registradas em cartório para verificação e reconhecimento de determinado espaço geográfico, utiliza-se dos registros oriundos das igrejas, através do “registro do vigário”, uma vez que tais documentos também relatam como se procedeu a história do território a ser observado e ajudando a elucidar problemas de posse provenientes de propriedades dos espaços pleiteados.

Em territórios onde é difícil saber ou localizar os antigos proprietários de terrenos nos mais variados espaços como é o caso da cidade de Recife, a exemplo, onde se tem o cadastro imobiliário feito pela prefeitura com o logradouro, apenas para que se facilite o tramite de pagamento de impostos por exemplo, mas não se tem ou não se encontra de fácil maneira o registro oriundo da posse original do terreno, tal verificação nas igrejas pode ser uma alternativa viável.

E tal fato não se restringe apenas a Recife pois praticamente em todo o território nacional (e talvez em até outros países que foram feitos de território colonial) não há o registro geral com a especificidade de localização ou o tipo de imóvel cadastrado, o que gerou (e gera) graves problemas pois não existe o elo entre o cadastro e o registro uma vez que o cadastro é utilizado unicamente para finalidades fiscais enquanto o registro legal é feito sem as devidas informações de cadastro.

No Brasil, houve uma tentativa de se adequar a esta realidade a partir da instituição do chamado Registro Torrens² nos quais havia uma preocupação em associar tanto a localização correta dos imóveis e territórios quanto também a natureza específica deste imóvel (o para que serve). Neste caso, a localização abarcaria tanto as:

altitudes relativas de cada estação de instrumento e a conformação altimétrica ou orográfica aproximativa dos terrenos, construções existentes com indicação e seus usos, cercas e muros, situação das águas no imóvel, vias, rumos,

² De acordo com Bruno (2004), o registro Torrens é um sistema registratário originado na Austrália, com data de origem em 1858. O nome Torrens vem do seu idealizador, o irlandês Robert Richard Torrens, sendo aplicado no Brasil em 31 de maio de 1890 através do decreto 451-B, regulamentado pelo Decreto 955-A de 5 de novembro de 1890.

acidentes, perfil geológico, dentre outras questões e, as escalas definidas em função do tamanho da propriedade (SLUTER, *et al*, 2020).

Apesar da segurança e importância deste tipo de registro imobiliário sobretudo para os imóveis rurais visto que, para que fosse consolidado este tipo de registro, seria obrigatória uma cópia da planta do imóvel, este tipo de informação demandaria mão de obra especializada para que de fato fosse posta em prática, uma vez que estas atividades deveriam ser exercidas pelos engenheiros ou pelos agrimensores e sendo o registro considerado facultativo, a quantidade de territórios que tiveram este tipo de informação em seu cadastro acabou sendo insignificante e por fim descontinuado (BRUNO, 2004; SLUTER, 2020).

A ideia de retorno do Registro Torrens retornou aos debates da esfera jurídica a partir do Código de Processo Civil em 1939 que abordou um capítulo específico para tal e, a posteriori, em 1973, com a Lei de Registros Públicos. Entretanto, mesmo tendo sido abordado por tais leis, ele deixou de ser usado nas estruturas de registros de imóveis brasileiros.

Com o advento do Código Civil em 1917, as formas de legitimidade das terras se deram a partir da identificação da obtenção dos bens pela via de mudança de posse dos títulos, mesmo sendo adotados outros critérios para validação de propriedade territorial tais como o usucapião (que estabelece o direito pela uso de posse prolongada e continuada do espaço), a acessão (acréscimo ao domínio do território por fato natural ou ação humana) e o direito hereditário (sendo este repassado de geração em geração).

O grave problema em todos estes casos é que houve a acentuação de uma já existente “fossa abissal” jurídica quando se entra no contexto entre o cadastro e o registro, bem como a separação entre a posse, o uso e a propriedade, fatos estes que provocaram ainda mais a discrepância das formas justas e igualitárias pelo acesso à terra, propiciou mais injustiças entre os que tinham vários espaços latifundiários e os que tinham pequenas parcelas ou lotes territoriais, além da imprecisão contida dentro dos limites estabelecidos e das áreas territoriais.

No século XX, as formas de aquisição e ao registro de imóveis tornou-se mais complexo pois o processo de urbanização, industrialização e aumento no

contingente populacional das cidades e no campo apareceram e com isso uma nova forma de parcelamento de terras também surgiu, assim como houve uma latente alteração dos regimes de condomínio e um interesse mais acentuado nos bens de domínio público, onde surgiu a necessidade do cunho jurídico de rever todo o processo de estruturação dos direitos de patrimônio privado.

Na década de 30, os loteamentos, as demarcações de terra para finalidades de preservação ambiental fomentaram a necessidade de agregar aos registros para comprovação de titularidade de terras e posses maiores informações sobre os bens.

Do mesmo modo na década de 40 novas preocupações se fizeram presentes tais como os bens públicos e as desapropriações, sendo por sua vez criadas novas leis sobre cadastramento bem como na forma de proteção e utilização destes bens territoriais a exemplo de legislações direcionadas ao estatuto da terra (que nunca deixou a essência latifundiária), o SFH (Sistema Financeiro de Habitação) e o Código Florestal como forma de proteção de áreas ambientais.

Mesmo com a possibilidade de adoção de novas práticas ligadas ao direito e a cartografia, as regalias coloniais foram prevalecentes com a entrega das terras aos que tinham mais acesso as normativas jurídicas, ao aparato do estado e a ausência de ligação entre o conhecimento do território com a construção e aplicação do direito aquele território. Assim, preceitua Sluter (*Et Al*, 2020):

As confusões e imprecisões geradas pelas bases do sistema proprietário e registral, do sistema sesmarial, do registro do vigário, da ausência de critérios universais de medição, especificação, localização e da própria especificidade de ocupação originária do território, alimentaram e aprofundaram, ao longo de todo o século XX, as relações conflituosas sobre a terra, negando posses legítimas e tradicionais, despejando possuidores com direito de permanência e subsidiando a indústria das fraudes territoriais que usavam e superavam os aparatos cartoriais, infiltravam-se nas administrações locais e supralocais e, ainda, ganhavam ares de veracidade com as decisões judiciais.(p.926)

Fica claro e evidente que todo o processo jurídico e suas mudanças e alterações provenientes desde a fase imperial, sejam elas em que esfera e de que forma foram adimplidas, tanto de terras públicas quanto privadas e executadas em

diferentes regimes e práticas políticas foram única e exclusivamente com a finalidade de manter o intocável núcleo da proteção da propriedade privada de caráter absolutista, nos quais gerou e gera profundos problemas e conflitos por usos e posses de terra, tanto no âmbito do campo quanto nas áreas urbanas.

Vale a pena salientar que, logo após este período, o campesinato ganhou mais força para o embate contra o latifúndio e os senhores de terra devido as Ligas Camponesas já relatado neste trabalho. O fato ocorrido no engenho Galiléia situ no município de Vitória de Santo Antão, território este regido pelas grandes propriedades de terra e pelo arregimento dos trabalhadores, dando ênfase ao crescente processo de expropriação de terras que deu amplitude a percepção de se contrapor a este sistema, abrindo-se o olhar sobre a exploração da mão de obra camponesa, a politização do problema, a juridicalização e sobre a formação de associações agrícolas.

As forças advindas dos camponeses a partir de várias lutas e conflitos sobre o Engenho Galiléia resultou em uma grande proporção nacional. As ligas a posteriori se consolidaram enquanto movimento social de base rural. Se por um lado, a conquista do engenho teve repercussão nacional devido a importância desta liga e o sonho da construção de outros “engenhos Galiléia” pelo país, a decisão judicial de desapropriação das terras teve outra conotação junto aos setores mais conservadores, sendo considerado um movimento subversivo e desrespeitoso a propriedade particular.

Em 1964 entra em vigor o Estatuto da Terra, criado pela força da lei n.4. 504 de 30 de novembro de 1964 e que foi uma resposta legal as pressões exercidas por vários setores sociais pela reforma agrária, sendo provocado pelo elevado grau de concentração de terras no campo. Como alternativa, o governo militar recém-chegado ao poder devido ao golpe de 60, direcionou o problema para duas linhas de atuação: pela criação do Estatuto da Terra e pela repressão contra os movimentos organizados de trabalhadores rurais.

Foi constituído dentro do então Ministério do Planejamento, o Grupo de Trabalho sobre o Estatuto da Terra (GRET), que buscou legitimar a ênfase na propriedade familiar como sendo a forma ideal de exploração da terra. Para seus integrantes, a propriedade familiar correspondia um sistema de cultivo de terra e de vida. O

GRET foi o responsável pela noção de função social da terra nos quais defendia o uso eficiente, o uso direto e o uso correto da terra.

Entretanto, o anteprojeto, segundo os proprietários da terra, foi visto como uma ameaça, representando um ataque do Estado ao direito da propriedade, culminando no chamado Encontro de Viçosa em julho de 1964. Este encontro se tornou em um grande delineamento de golpe dentro da inspiração de cunho reformista planejado pelos membros do GRET.

Os embates políticos sobre o anteprojeto tiveram grandes repercussões nos quais representou as dificuldades de alteração da estrutura fundiária via institucional uma vez que os proprietários da terra eram defensores do latifúndio e detinham grande maioria de representantes no Congresso. Tal projeto por várias vezes foi modificado o que resultou na alteração de sua proposta inicial de iniciativa reformista. Esta vitória dos latifundiários representou e legitimou o seu discurso ideológico que tinha como princípio de separar a reforma agrária da modernização, perdurando até 1985 com a finalidade de promover e “prevalecer a modernização conservadora e suprimir da política de reforma agrária toda a dimensão modernizante” (BRUNO, 1995).

A Constituição Federal de 1988, em observância a todos estes problemas decorrentes da questão de terras no Brasil, tentou minimizar a partir da previsão de instrumentos jurídicos nos quais possibilitariam as reformas tanto agrárias quanto urbanas, no intuito de regulamentar a posse e uso de determinada propriedade para que sejam contemplados os interesses sociais e não de um único proprietário. Assim:

o art. 5º, inciso XXIII da Constituição estabeleceu como um dos princípios fundamentais da ordem jurídica nacional “a função social da propriedade”, que altera a determinação do conteúdo proprietário, compreendendo a importância de centros de interesse extraproprietários, coletivos e difusos (SLUTER *Et Al*, 2020).

Nesse contexto, afirma-se que o estado brasileiro pode promover uma intervenção na propriedade privada como forma de minimizar a redução das desigualdades entre os detentores e os não detentores de terras.

Essa normativa da Constituição Federal, de cunho estritamente econômico e que atualmente encontra-se sem viabilidade devido aos interesses do capital, atingiu em cheio as propriedades privadas que estejam em uma linha de frente aos interesses de mercado, exigindo que haja uma desapropriação em caso de interesse público. Neste sentido, o que poderia facilitar um processo de reformas para que todos pudessem ter acesso a terras de modo equitativo, acabou sendo utilizado para outras finalidades, sobretudo afetando comunidades nos quais já tinham elo e vínculo com o território, sobretudo devido aos seus antepassados que já existiam em uma determinada territorialidade.

E exatamente isso o ocorrido com os territórios das comunidades nos quais foram afetadas pela construção e implantação do CIPS no Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca. Sob o prisma de ser uma área de interesse social, ocorreu o caminho inverso ao que se propunha o artigo da constituição, provocando em um território que já é, historicamente, alvo de conflitos por terra, em uma disputa mais acirrada, promovendo a desterritorialização sobretudo dos mais pobres e desconhecedores de seus direitos, com um consequente aumento na concentração de terras e uma gama de práticas de injustiça social.

Neste sentido, ratifica Sluter *Et Al*:

Dadas as dificuldades em estabelecer limites aos privilégios já descritos, soma-se a precariedade dos sistemas que invisibilizam o roubo de terras públicas, no campo e na cidade, **e que permitem, via medidas declaratórias de indicações territoriais em cadastros oficiais e posterior regularização fundiária, com marcos temporais sempre postergados, estabelece a cultura dos “fatos consumados” para uns, enquanto estabelece rígidas punições a possuidores legítimos que recorrentemente sofrem processos violentos de despejo por particulares ou pelo próprio Estado.**(p.928. Grifo nosso)

Os vinte e sete engenhos que compõem o atual território do CIPS foram resultantes deste mesmo processo. Os detentores legítimos do território sofreram sanções pesadas e injustas com o processo de desterritorialização e expulsão de seus próprios territórios vividos e de vida em detrimento a uma condição no qual foi imposto pelo estado que visou apenas as áreas territoriais,

sem que fossem respeitados tanto os limites quanto as histórias e meios de vida de milhares de famílias consolidadas e já ocupantes daquele espaço.

1.2 A ATUALIDADE NO FORMATO DE DISTRIBUIÇÃO DOS LATIFÚNDIOS E DO REGIME DE DISTRIBUIÇÃO DE TERRAS NO BRASIL

O mapa 16 disponibilizado pelo Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará (IDACE – CE), nos fornece um panorama sobre como está distribuída a divisão das propriedades no Brasil. Observa-se uma total discrepância no tocante ao quantitativo de territórios ocupados por propriedades que abrangem grandes quantitativos de hectares de terra, alguns praticamente todo o estado como no caso do Mato Grosso e no Mato Grosso do Sul, devido as práticas monocultoras da soja sobretudo.

Vale salientar que grande parte destes territórios eram pertencentes aos povos originários, ou seja, aos indígenas que foram cada vez mais sendo reduzidos, dizimados e inseridos em “favelas” disfarçadas de acampamentos indígenas, onde foram agrupadas várias etnias indígenas em um único aldeamento.

É obvio e notório que cada comunidade indígena não tem as mesmas características de religiosidade, de culturas, de nomenclaturas, de tradições. Tudo isso foi deixado de lado, nada foi levado em consideração quando foram construídos esses “aglomerados para depósito” de indígenas, geralmente situados as margens das estradas, à mercê de sua própria sorte e propositalmente esquecidos pelo Estado nos quais os deveria fornecer o mínimo de estrutura e dignidade.

Este mapa nos fornece um panorama sobre como estão atualmente distribuídas as terras, de modo geral, por dados percentuais, onde consta os territórios que apresentam imóveis que apresentam 25% das maiores áreas de produção privada do país em detrimento aos imóveis que estão no outro lado da corda, ou seja, que detém 25% das menores áreas privadas do país.

Tal mapa tomo como parâmetro os dados de propriedades de imóveis rurais do Brasil, com base no banco de dados do INCRA e do Cadastro Ambiental Rural

(CAR) nos quais estão organizados na malha do Atlas da Agropecuária Brasileira. A metodologia aplicada correspondeu a desagregação de cada um dos lotes individuais, tratados como imóveis individuais.

Ao todo são 5,3 milhões de polígonos de imóveis analisados, ocupando uma área total de 422 milhões de hectares que detém uma área média de 102 hectares contra 5 milhões de estabelecimentos que ocupam algo em torno de 350 milhões de hectares e área média estipulada em 99 hectares, segundo o Censo agropecuário do IBGE de 2017.

Neste aspecto, o mapa mostra que 25% de toda a terra agricultável brasileira está sendo ocupada por 15.686 maiores imóveis do país, o que corresponde a apenas 0,3% do total de imóveis, enquanto os outros 25% da área totalizada no mapa, faz-se necessário o somatório das áreas dos 3.847.937 menores, o que corresponde a uma discrepância gritante no que tange ao quantitativo percentual que gira em torno de 77% do total de imóveis.

Tal estudo também nos deixa claro que o estrato dos 10% maiores imóveis dessas ocupações de terra ocupa grandiosos 73% da área agrícola brasileira enquanto os demais, ou seja, 90% dos imóveis considerados como menores, ocupa apenas 27% da área.

O estudo do IDACE ainda nos fornece outra informação relevante, sendo que por estado. Em todos os estados brasileiros, os 10% dos maiores imóveis de propriedade privada são responsáveis pela ocupação de mais de 50% da área a esta finalidade destinada.

Em seis estados brasileiros e no polígono conhecido como MATOPIBA (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia) os 10% maiores imóveis pertencem a uma área de mais de 70% a ele destinada.

No conjunto dos dados que levam em conta os imóveis que apresentam um único dono, ou seja, que são pertencentes a um único CPF e CNPJ, no Pará se mostrou como sendo o estado no qual se apresentou a maior desigualdade através do índice de Gini, chegando a 0,85. O estudo também deixa claro que os assentamentos de reforma agrária, apesar de exercer uma contribuição para que haja uma diminuição de desigualdades, não corresponde a um valor

expressivo uma vez que tais assentamentos não são provenientes de territórios particulares mas de territórios cedidos pela União para finalidades de reforma agrária.

Tais resultados mostrados pelo IDACE nos indica que as medidas adotadas para a regularização fundiária tais como a MP 910 não estão abarcando dados que influenciem e privilegiem os grupos mais vulneráveis e os excluídos da agricultura brasileira. Nesse sentido, o estudo recomenda que os esforços para uma possível minimização dessa desigualdade seja através de políticas agrárias de terra que enfatizem uma distribuição estrutural de imóveis de âmbito privado mas dos que sejam considerados ilegais ou irresponsáveis que são de grande número no país, ao contrário do que acontece na grande maioria dos casos onde se sobrepõem medidas “oportunistas e recorrentes que alteram acordos estabelecidos e alimentam um ciclo predatório, excludente e violento de ataque a diversas categorias de terras públicas e de grupos sociais vulneráveis” (IDACE, 2020).

O mapa e tal estudo foram uma colaboração de pesquisadores do Imaflora, ESALQ-USP, UNICAMP, UFPA, UFMG, IPAM, Kadaster, PNUMA e SEI e encontra-se disponível para consulta pública através do endereço eletrônico: <https://www.idace.ce.gov.br/2020/05/13/estudo-mostra-o-mapa-da-desigualdade-da-distribuicao-de-terras-no-brasil/>.

Neste mapa também vale uma descrição sobre a distribuição de terras ocorrentes na região nordeste, mas sobretudo ao estado de Pernambuco. Nele, observamos que há uma concentração de terras na já histórica e conhecida área de conflito que é a Zona da Mata Sul, mas que também apresenta manchas na tonalidade avermelhada no Sertão do São Francisco, sobretudo na Microrregião de Petrolina, onde é possível que tal mancha seja decorrente da realidade encontrada pelo domínio da fruticultura irrigada e que também produz grandes manchas latifundiárias naquela territorialidade.

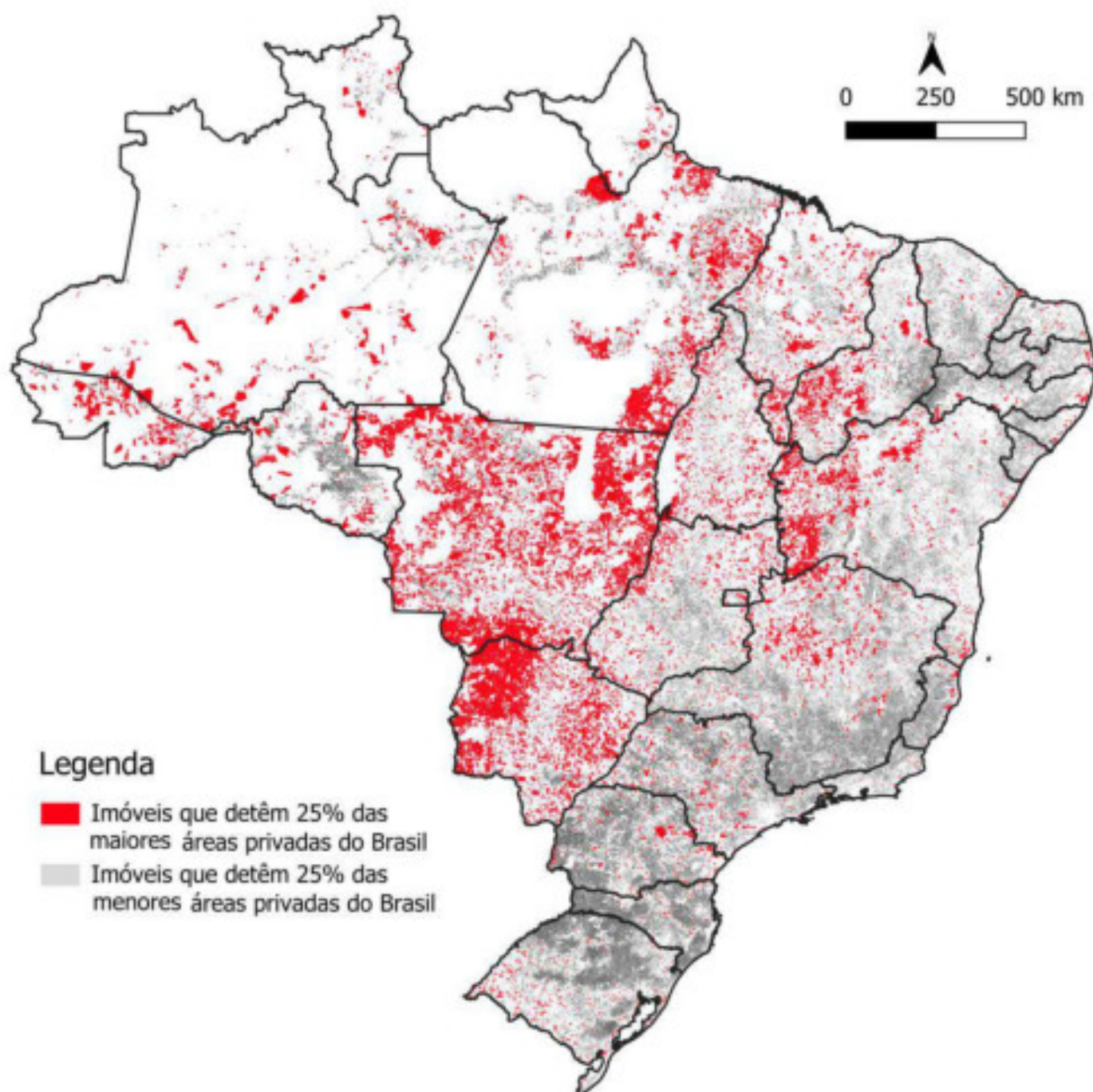
Outra mancha aparece na mesma mesorregião, onde acredita-se ser em Santa Maria da Boa Vista que é outro município de grande extensão de terras no estado e que também utiliza de seu território para a aplicabilidade da fruticultura irrigada. Nestes dois casos, correspondem a municípios no entorno ou ligados

diretamente a águas do rio São Francisco, explicitando que há uma disputa territorial dos grandes latifundiários por locais cuja seletividade espacial é visível.

Em relação a Mesorregião da Mata Pernambucana, a mancha avermelhada do grande latifúndio também se apresenta em um espaço hidricamente rico, com vários braços e rios (a tirar pela imagem, provavelmente abraçando a bacia do rio Una) e que apresenta altos índices de precipitação, o que nos leva a crer que o latifúndio pernambucano está correlatamente ligado às áreas de maior recurso hídrico.

Já no mapa 17 podemos ver em maiores detalhes quais são os municípios em relação ao mapa produzido pelo IDACE dos imóveis que detém 25% das maiores áreas privadas do país, especificamente para o caso de Pernambuco.

Mapa 16: Concentração de Terras no Campo Brasileiro



Fonte: www.idace.ce.gov.br

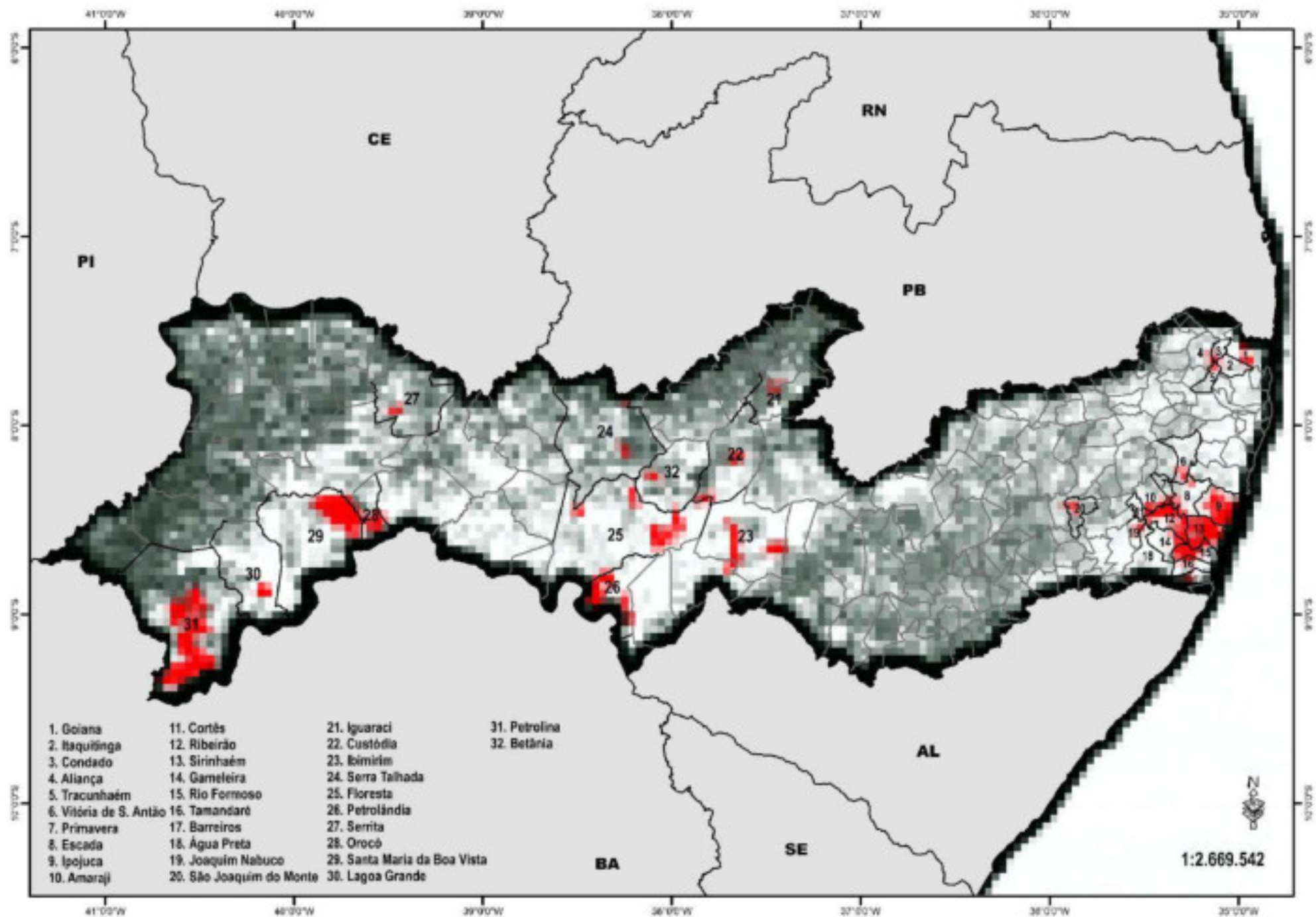
Dentre as áreas que apresentam os maiores territórios de latifúndio no estado de Pernambuco, constatamos que a maioria é correspondente a Zona da Mata Pernambucana do Estado, com 18 municípios ao todo que se enquadram dentro deste cenário e que estão divididos em microrregiões da seguinte maneira: cinco municípios situados na Microrregião da Mata Setentrional Pernambucana (onde Goiana se insere dentro deste contexto muito provavelmente pela abertura da fábrica da Stellantis – JEEP e pela “resistência” das usinas de cana na localidade diante o rearranjo produtivo local), um município na Microrregião de Vitória de Santo Antão (provavelmente a área correspondente as terras da usina JB que se localiza justamente no município de Vitória) e 11 situados na Microrregião Meridional de Pernambuco, conforme citado anteriormente, e que, grande parte são compostos por áreas de domínio de cana de açúcar, cuja centralidade destes latifúndios são mais evidenciados neste território.

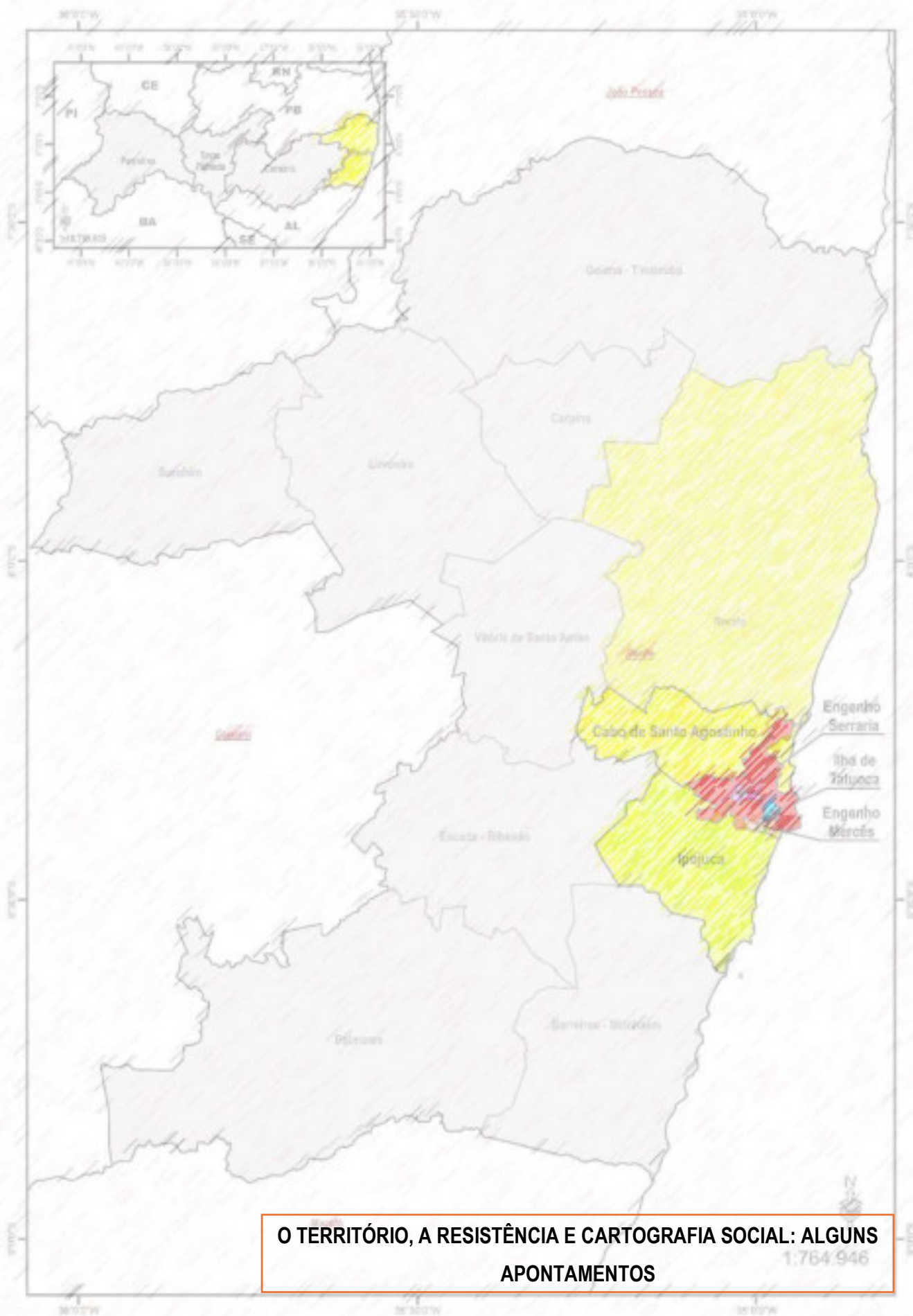
Vale a pena salientar a relação território-espacial dos municípios da Zona da Mata em comparação aos municípios da área sertaneja. A Zona da Mata apresenta um adensamento de municípios muito superior em relação as extensões de terra existentes nos municípios sertanejos, por isso que o quantitativo de municípios é superior

Um dos municípios corresponde a Região Metropolitana do Recife que, no caso em tela, corresponde ao município de Ipojuca onde, coincidentemente, localiza-se uma parte territorial pertencente a CIPS.

Já seis municípios integram a Mesorregião do Sertão Pernambucano onde três no sertão do Moxotó, dois no Sertão do Pajeú e um na Microrregião de Salgueiro (que talvez possa ser explicado pelo fato do latifúndio formado pela família Garcia D’Avila no então município de Serrita, repassado a posteriori para a figura do fazendeiro Antônio Pereira da Costa e que se dedicava a pecuária extensiva a época do ciclo do gado do sertão, com vendas de seus produtos para o Cariri Cearense, a parte próxima ao sertão do São Francisco e se estendendo pelo interior da Bahia), enquanto a grande parte se localiza, conforme descrito anteriormente, no Sertão do São Francisco, onde dois municípios estão situados na microrregião de Itaparica e quatro municípios se encontram na microrregião de Petrolina, também já mencionado acerca dos latifúndios de cultura irrigada naquela região.

Mapa 17: Distribuição dos Latifúndios, por Município, no Estado de Pernambuco





2 O TERRITÓRIO, A RESISTENCIA E A CARTOGRAFIA SOCIAL: ALGUNS APONTAMENTOS

Já é sabido que, para a geografia, o conceito de território corresponde a uma porção do espaço delimitado por e a partir de fronteiras ou cercamentos e que denota relações de poder entre os povos nos quais nele habita, seja estas relações atuantes tanto internamente ou podendo sofrer interferências externas ao espaço delimitado.

Tal palavra tem sua origem do Latim, *Territorium* que é derivado de Terra, apresentando enquanto terminologia significativa como sendo um espaço apropriado sendo este pertencente a alguém sem que, para isso, haja uma ligação direta com a propriedade (posse) porém no sentido da apropriação (ocupação), podendo neste sentido ser, por um lado, relacionado ao controle mais ativo e legitimado pelas instituições ou grupos sobre um espaço ou pode assumir uma conotação de afeto por grupos nos quais são encontrados nestes espaços e podendo ser definidos a partir da renda, raça, religião, sexo, idade e outros (ALBAGLI in LAGES, 2004; CORREA, in SANTOS, 1998).

Neste aspecto, Haesbaert afirma que o território corresponde a duas situações que a caracteriza como sendo material e simbólica, apresentando sentidos de *Territorium*, mas também de *Terreo-territor* (aspecto e sentido de amedrontamento ou de terrorismo). Define Haesbaert que o território:

Tem a ver com dominação (jurídico-política) da terra e com a inspiração do terror, do medo – especialmente para aqueles que, com esta dominação, ficam alijados da terra, ou no '*territorium*' são impedidos de entrar" (HAESBAERT, 2005 p.6774).

Apesar de ainda ter seu elo com o que é rigoroso, conflituoso, fronteiriço, o conceito de território deixa de ter um caráter forte de austeridade, de terrorismo espacial nos quais o território estaria vinculada a uma forma de dominação exclusiva **do e pelo** estado (sobretudo no sentido de estado-nação), sendo este consorciado a figura representativa de Estado (territórios nacionais) e assume uma conceitualização mais "branda", ligada à territorialidade espacial vivenciada inclusive pelos povos de um modo mais pessoal e peculiar, mesmo estando no

âmago do seu conceito, os processos constantes de disputas e conflitos (PAULA, 2009).

Do mesmo modo, Haesbaert nos afirma sobre três concepções nos quais o território está inserido: no sentido econômico, no sentido político e no sentido cultural, sendo que este último apresenta uma conotação mais real do que vem a ser o território em uma concepção que tem como prioridade a dimensão dos símbolos e da subjetividade nos quais ele é visto como um somatório do que é apropriado com a valorização dos grupos àquele espaço (HAESBAERT, 2006).

Embora o conceito de território seja proveniente de outro que abrange todas os demais conceitos caros a ciência geográfica, ou seja, o espaço, o território pode ser considerado como um dos mais estudados e mais utilizados para que se tenha a compreensão dos recortes espaciais nos quais sofre uma influência que envolve conflitos e relações de poder. E é no cerne das questões que envolve o território que deriva uma série de elementos que acabam por enriquecer mais o sentido do território tais como as territorialidades, as desterritorialidades e as reterritorialidades (ou novas territorialidades), apresentando cada uma delas, características distintas.

Chamamos de territorialidades como sendo o “o conjunto de práticas e suas expressões materiais e simbólicas que garantem a apropriação e permanência de um dado território por um determinado agente social, o Estado, os diferentes grupos sociais e as empresas” (CORREA, in SANTOS, 1998). Nesse aspecto, é quando os indivíduos que estão inseridos dentro de um território vivenciam, seja como atores ou agentes, a formação do território. Ou seja, é o “processo territorial e o produto territorial por intermédio de um sistema de relações existenciais e/ou produtivistas” onde quer um quanto outro corresponde a “relações de poder” (RAFFESTIN, 1993).

A territorialidade acaba assumindo três dimensões dentro dos territórios: tanto uma dimensão econômica como uma dimensão cultural e uma dimensão política, estando estas interligadas e expondo de que modo as pessoas não somente utilizam a terra, mas também como elas se organizam dentro desta terra e as formas que dão significado àquele espaço. A territorialidade assume

um caráter pessoal onde está refletida a dimensão do território vivido a partir da visão dos indivíduos que compõem a coletividade, fornecendo a estas pessoas o sentimento de participação e provocando um sentimento de confraternização entre elas (SACK in HAESBAERT, 2005; RAFFESTIN, 1993; ANDRADE, 1995).

A desterritorialidade é compreendida como a perda do território apropriado e vivido por resultado dos díspares artifícios advindos das contradições que são capazes de despedaçar o território. Este processo é, geralmente, maquinal da globalização que tem como escopo desenraizar as coisas, pessoas ou mercadorias, além dos grupos étnicos, fidelidades, ideologias e movimentos de cunho político que tendem a atuar de maneira crescente em modelos capazes de transferir fronteiras e identidades territoriais específicos, manifestando-se na tríade que compõe a estrutura da dimensão territorial (CORRÊA in SANTOS, 1998; NEVES in SANTOS, 1998).

Souza (2008) explica que o processo de desterritorialização tem como consequência a exclusão de um grupo que se adequava em um espaço característico enquanto na visão de Santos (2006) a desterritorialização é fruto da não adequação do indivíduo, ou grupos de indivíduos a um determinado lugar. Neste aspecto, precisamos pensar sobre o que seria essa não adequação do indivíduo referida por Santos uma vez que, já existindo o processo de territorialização de determinadas comunidades ou grupos sociais, falar em uma possível não adequação desses grupos já consolidados seria desconsiderar toda uma história de vida e de uma possível resistência à permanência de determinados grupos no seu território original.

Já a reterritorialização corresponde “à criação de novos territórios seja através da reconstrução parcial, *in situ*, de velhos territórios, seja por meio da recriação parcial, em outros lugares, de um território novo que contém, entretanto, parcela das características do velho território” (CORREA *In* SANTOS, 1998).

Portanto, estes novos territórios estão sempre sendo formados e transformados em vários espaços, sobre as ruínas, os resquícios das outras desterritorialidades, das lutas de classe ou das novas configurações espaciais voltadas para a produção de mercadorias (NEVES in SANTOS, 1998).

O processo de desterritorialização também denota o de reterritorialização que por sua vez faz referência a fusão de novos territórios e assim a construção de uma nova territorialidade para o grupo ora desterritorializado, configurando assim, uma realidade além da alteração do sentido do território, pois ao mudar estas formas, também mudam as funcionalidades bem como o próprio homem que sofre transformações (TERRA, 2009; SANTOS 1997).

Neste sentido, além de trabalharmos com o conceito de território como peça fundamental para a compreensão dos espaços sobretudo de apropriação de comunidades tradicionais e de tais espaços como objeto de disputa pelos agentes do capitalismo em conluio com o estado que, neste sentido, assume o papel de opressor destas comunidades, também vamos trabalhar no sentido do território vivido, conceito este já conhecido porém pouco difundido dentro da ciência geográfica, apesar de existirem referenciais teóricos acerca deste na geografia.

Entendemos o território vivido como sendo as formas e sentidos nos quais a terra adquire a partir de sua significação e tendo como princípio aquilo que ela concebe enquanto simbologia para determinados povos, associando-a ao pertencimento conexa às suas formas de uso, bem como o que ela representou ou representa no sentido do feitio do que nela foi vivida, vivenciada e de que maneira foi utilizada, não se restringindo unicamente a um contexto sociocultural mas também econômico e ambiental comuns em determinadas sociedades ou comunidades.

As formas de se representar esse território vivido perpassa sobretudo a historicidade oral e mental dos povos e comunidades que ali fizeram ou fazem usufruto do território, podendo ela ser interpretada e representada à luz da cartografia, através de mapas orais que, geralmente, denotam um processo de resistência não somente territorial, mas também (e principalmente) cartográfica.

E justamente, apesar de apresentar o território vivido esta simbologia e uma caracterização identitária por vezes já consolidada por um grupo ali pré-existente, mas por se tratar de um território, tal espaço não o torna imune as realidades inerentes aos conflitos, as relações de poder, aos jogos de interesse (social, econômico ou ambiental) e de disputas, uma vez que outras realidades

(sobretudo econômicas e que envolvem agentes que detém o poder tal qual o estado como exemplificação), sujeitos, atores e singularidades individualistas (mascaradas sobre o prisma de uma falsa pluralidade, em nome de um bem estar coletivo) podem tentar atribuir novas funcionalidades a este território, pleiteando-o, apropriando-o (geralmente de modo indevido) e desterritorializando o território assumido por um determinado grupo social.

Para Paula (2009), o território vivido pode assumir outras nomenclaturas, porém, com o mesmo significado, ou seja, territórios flexíveis, territórios da subjetividade, microterritórios, territórios invisíveis e outros. Não existe, segundo a autora, um consenso nas denominações o que caracteriza um problema no sentido de dispersão do conceito nos trabalhos existentes. Contudo, chama a atenção que o que está no cerne conceitual deste conceito corresponde que o “território é perscrutado a partir da vivência dos indivíduos”. Assim:

O que funda estes territórios é a interação diária entre as pessoas e das relações destas com espaço; e deste ponto deriva a relevância da subjetividade, da intersubjetividade, do conhecimento experiencial e intuitivo dos indivíduos que passam a ser meio de compreensão destes territórios. Desta forma, propomos que (frente à pluralidade de termos), cabe denominar este fenômeno como território vivido, pois é a vivência que matriza estes territórios (PAULA, 2009 p.12).

A ação antrópica é a grande responsável pela mudança (porém não única) no panorama do território vivido, não somente porque ali possa estar representado um território no qual expressa, dentro deste cenário, suas interpessoalidades, suas subjetividades, suas formas de organização, as formas de consolidação do poder entre seus membros e seus meios e modos de vida, mas também este cenário pode ser mudado, sofrendo profundas alterações sobretudo quando se remete as questões que os modifica tomando como parâmetro a base econômica capitalista, conforme havíamos mencionado.

Paula (2009) nos revela que:

No caso dos territórios vividos como categoria para compreender a organização do espaço, estamos falando do modo como os indivíduos vivem e “funcionalizam” cotidianamente este espaço. É a relação e organização as quais, se não produzem diretamente o espaço, trazem à luz como os indivíduos movimentam a realidade material que esteia suas

vidas. É retomar a noção antiga de geografia: compreender os agentes que territorializam, as relações que eles estabelecem, é a forma de ler o espaço, para então grafá-lo. Ler o espaço, através da categoria território, como os trabalhos empíricos levantados apontam, necessita acercar o grupo social que é agente; está incluso, portanto, a discussão sobre identidades territoriais (p.12).

O território vivido passa ou repassa por novas experiências a partir do processo de mudança no seio deste território. A exemplo do que antes poderia ser um território comunitário nos quais existiam culturas de subsistência, que continha um aspecto de igualdade no sentido articular de territorialização e de práticas identitárias comunais aos pertencentes àquele território, pode hoje assumir uma nova operacionalidade e se transformar em um território voltado para atendimento as funcionalidades e necessidades das práticas do capitalismo.

Assim:

Apreender os motes que levam o grupo a territorialização é um modo de qualificar este movimento e acercar uma dupla problemática: de um lado, a da configuração do território, do outro lado, o modo como esta configuração (conformada pelo mote) revela a articulação do grupo que territorializa. É a pergunta sobre o significado que a porção do espaço (tomada exclusiva) tem para as ações que este grupo realiza (...).

Seja qual for o motivo que leva à territorialização, este sempre depõe sobre um dado eidético do território: o exercício de tornar exclusivo (através do poder) um espaço, promovendo o par liberdade-segurança das ações que o agente territorializador almeja realizar (pg 13).

Embora o território vivido para os autores se enquadre a uma realidade voltada para a transformação do espaço pelo homem, agente este que apresenta uma intencionalidade significativa na transformação deste espaço mais direcionada às questões das territorialidades, não estamos dentro deste contexto, a luz deste trabalho, associando ao homem única e exclusivamente as mudanças que porventura possam ocorrer.

O espaço natural pode ser influenciado pelos agentes da natureza do mesmo modo nos quais as ações humanas o fazem e, em um período de longa escala, modificar o território em espaços menos “organizados”. A natureza por sua vez não é estática, a natureza tem vida própria e, como tal, também apresenta

agentes que atuam de forma direta (regenerativos) ou indireta (degenerativos) e que também devem ser considerados como agentes modificadores ou transformadores do espaço.

Tanto que é sabido que para outras ciências, o conceito de território também é utilizado, como no caso das ciências biológicas. A vida não é somente observada dentro do prisma da humanidade, mas também deve ser vista de maneira biótica (plantas, animais, bactérias, que desempenham papéis diferentes e importantes nos ecossistemas) e, assim sendo, ser visto como um sujeito de grande importância dentro da cadeia de transformação natural no contexto do território.

As mudanças nos aspectos bióticos dentro de um território podem muito falar sobre o território vivido por seres não humanos. A exemplo disso, temos os resquícios de conchas encontradas na Serra da Capivara, no município de São Raimundo Nonato, estado do Piauí, que, segundo cientistas, comprovam que há milhares de anos, toda a região que hoje se constitui em área característica de caatinga, um dia poderia ser sido um território completamente distinto do atual. Estas descobertas nos indicam que ali houve um território de vida, um território vivido e modificado não diretamente pela ação do homem, mas também a partir de uma transformação natural ocorrida há um longo espaço de temporalidade.

Imaginemos, portanto, quais os níveis de vida nesta época poderiam ter vivido aquela fase da temporalidade? Que tipo de vegetação poderia ter existido naquela fase da vida? Que tipo de animais estariam ligados àquele território? Quais seriam seus modos de vida e sua ligação com aquele espaço? Do mesmo modo, de que maneira o homem também contribuiu para que aquele espaço fosse mudado e sua ligação com tal território no pretérito? Quais seriam as suas relações de afinidades, elos, sentimentos, pertencimentos àquele território que um dia foi completamente mudado pela força da ação natural?

Obviamente que, para os dias atuais, a ação dos territórios vividos tem a ação antrópica diretamente interligada. Os espaços são mudados de uma maneira muito mais rápida do que há milhões de anos atrás. E neste aspecto é que vemos o quanto que subjetivas podem ser as relações humanas com seus espaços de convivência, ou seus territórios vividos, que mudam em acordo com os

interesses dos agentes promotores da modificação do espaço, esteja ele dentro do contexto físico ou humano, social ou econômico.

E justamente dentro do contexto socioeconômico que os territórios vividos têm uma grande importância para a compreensão sobre as realidades destes espaços. Entender o espaço atual não é suficiente para a compreensão do território, mas ele deve estar associado a função temporal, até mesmo para que o geógrafo possa compreender a relação entre o que se aconteceu no passado para que se tenha um panorama mais ampliado do que é o presente e vislumbrar perspectivas e projeções para o futuro. Assim, ao nosso entendimento, para que haja a compreensão do território vivido, a dualidade espaço-tempo não pode ser dissociada.

2.1 A RESISTÊNCIA PELOS TERRITÓRIOS VIVIDOS

Desde quando as sociedades foram divididas de modo a categorizar grupos em classes destacadas entre pobres e ricos, abastados e necessitados que as perseguições acerca dos indivíduos cujas classes sociais são menos favorecidas são uma constante. Sobretudo, quando as sociedades precisaram se reinventar entre os seus pares para poder sobreviver as investidas e perseguições nos quais vivem.

Tais reinvenções criaram possibilidades destas pessoas menos favorecidas de se agruparem ou reagruparem mediante seus interesses de permanência e resistência, principalmente nos espaços geográficos ou territórios nos quais os representam. Assim, foram necessárias as criações de novos significados e conceitos às populações que terminaram, por sua vez, assumindo um caráter mais além do que uma mera classificação, adotando assim, um caráter mais político que os ajuda a se manter nos territórios que hoje se caracterizam como palco de produção e reprodução dos seus meios de vida.

O princípio da igualdade está calcado na ideia em que todos nós somos regidos pelo mesmo conjunto de leis e assim, com a igualdade de direitos e deveres, desconsiderando a desigualdade entre pessoas. Tal princípio é proveniente do

liberalismo, filosofia está calcada na liberdade e igualdade perante a lei, tendo como seu principal expoente de pensamento, a figura do John Locke nos quais afirma que os “homens são iguais por natureza”. Em sua visão, tomando como parâmetro a ideologia observada entre os séculos XVIII e XIX, havia a concepção da “desigualdade social entre os homens decorrente de méritos, dotes, nascimentos e outros”, não havendo uma real igualdade uma vez que existiam “setores” distintos entre oprimidos e opressores e cujo discurso aceito era de que o indivíduo era o principal responsável ou pelo seu sucesso ou pelo seu fracasso na sociedade (IGNACIO, 2020).

Para Barros e Souza (2016), a igualdade no sentido pleno da cidadania pode ser definida como:

O princípio de igualdade que orienta a cidadania desdobra-se no princípio da universalidade das regras de distribuição (princípios universalistas de justiça). Esse ideal de universalidade tende à homogeneização, como parte da vontade geral, e acaba por diluir as diferenças, o que definitivamente prejudica grupos de cidadãos menos favorecidos (BARROS E SOUZA, 2016. p.11).

Se pensarmos sobre o viés da igualdade de grupos de indivíduos, como afirma a constituição brasileira de 1988, todos nós enquanto cidadãos teríamos direito aos mesmos benefícios, sem que houvesse a necessidade de formação de grupos e distinção de classes (uma vez que “somos iguais” perante a lei), mas a própria sociedade contemporânea é desigual que já o descaracteriza tanto pela ótica jurídica como sociológica pois não há como fazer valer tal conceito, tampouco saberíamos dizer quais instrumentos seriam necessários para que a aplicabilidade deste princípio seja, de fato, igual para todos.

Neste caso em questão e tendo como exemplo bem claro de que a lei e o conceito de igualdade, contraditoriamente não é igual para todos os indivíduos e grupos, entram as comunidades tradicionais que tem seus territórios cada vez mais violentados no sentido de invasão, ocupação, expulsão, sobretudo por grupos detentores de grandes capitais...ora, se todos somos iguais perante a lei, então o porquê destas comunidades terem seus direitos pelo território violentados e não respeitados, uma vez que o direito de um equivale ao direito do outro?

O mais correto é guiar-se noutro contexto que é a chamada **equidade**. A equidade é baseada em um contexto de “distribuição horizontal” dos direitos que levam em consideração peculiaridades e necessidades do indivíduo ou de um grupo de indivíduos, possibilitando igualdade de oportunidades e uma promoção de uma justiça mais ampliada a todos pois consideraria as diferenças existentes em cada indivíduo ou grupos de indivíduos, além de uma adequação e acesso aos instrumentos jurídicos para que os mesmos possam ser contemplados por toda a sociedade.

A equidade, quando esta tem como referência um espaço ou território de cidadania (sendo este o espaço de igualdade), deve ser compreendida como um elemento que difere dentro deste espaço, a partir da introdução do chamado direito difuso (podendo ser tanto privado quanto público) e do coletivo (quando se é introduzida, por sua vez a solidariedade, tolerância e confiança) e que é díspar dos direitos individuais e dos direitos sociais e econômicos (SCOREL, 2001 *In*. BARROS E SOUZA, 2016).

A equidade então pode ser definida como uma adaptação das normas gerais a situações específicas, uma vez que as normas genéricas, quando empregadas sem levar em consideração as especificidades de cada problema pode incidir em injustiças (BARROS E SOUZA, 2016).

Tal conceito de equidade surge na Grécia antiga a partir das ideias de Aristóteles no qual afirma que:

*É a qualidade que nos permite dizer que uma pessoa está predisposta a fazer, por sua própria escolha, aquilo que é justo, e, quando se trata de repartir alguma coisa entre si mesma e a outra pessoa, ou entre duas pessoas, está disposta a não dar demais a si mesma e muito pouco à outra pessoa do que é nocivo, e sim dar a cada pessoa o que é proporcionalmente igual, agindo de maneira idêntica em relação a duas outras pessoas (ARISTÓTELES, 1999, p. 101 *In*. IGNACIO, 2020).*

O princípio da equidade, neste aspecto, assume uma ideia de similaridade sendo, por sua vez, em relação a igualdade, como sendo uma forma mais justa de lidar com os grupos e comunidades, respeitando as suas diferenças, sem que haja qualquer tipo de brechas, no intuito de” assegurar o tratamento desigual aos

desiguais na busca pela igualdade”, ao contrário da generalização igualitária (IGNACIO, 2020).

Assim, surge a importância das nomenclaturas e conceitos que acabam por diferenciar os povos menos favorecidos e tornando um meio político para sua existência, tais como pescadores, fundo de pasto, quilombolas, dentre outros que exigem políticas direcionadas e diferenciadas para cada uma destes povos, mostrando suas identidades a partir de suas lutas, existências e resistências.

E, de certo modo, são estas forças das nomenclaturas que trazem um cunho mais politizado para as comunidades que as tem “salvo” pois são criadas leis, normas e regimentos que as garante sobrevivência com um pouco mais de “paz” em seus territórios, a partir de uma justiça que seja mais equitativa para estes.

Podemos afirmar que os povos e comunidades tradicionais apresentam uma cultura diferente das demais e por possuir condições sociocultural e econômicas peculiares às suas realidades, apresentando relações mais íntimas com o território e o meio ambiente as quais pertencem a partir do respeito à sustentabilidade e a busca da manutenção da vida a partir deste processo para as suas gerações e gerações futuras (LIMA, et al, 2014).

Não obstante, do mesmo modo que existem as forças das comunidades tradicionais, as investidas dos mais favorecidos também mostra sua força, a partir das formas de obtenção, geralmente de modo escuso, dos territórios destas comunidades, territórios estes que são a base de existência e resistência comunitária nos seus mais variados conceitos e definições.

Por deterem grande parte dos capitais, as formas de aquisição dos domínios territoriais por parte destes vão desde a investida política, sobretudo no contexto de “compra dos instrumentos de leis”, de subsídios, de subornos, de ameaças as comunidades visto que, a certeza da impunidade é fato e real. E tudo isso, em grande parte, em conluio com os poderes públicos que geralmente estão a seu favor, sobretudo na atual conjuntura que estamos vivenciando nos tempos de escrita deste trabalho, em plena pandemia da COVID 19 e em meio a um Estado que assumiu uma face fascista e de extrema direita. Entretanto, não devemos deixar de citar que tais perseguições já eram vistas há longas datas.

A própria história nos revela sobre este conluio desde a promulgação da Lei n. 601, de 18 de setembro de 1850, ou como é conhecida a Lei de Terras, que por sua vez exige a necessidade de registro em cartório e de documento que comprove a compra e a venda da Terra para que possa assim, configurar a legitimidade do domínio do proprietário da Terra. Por causa disso, acabou por apresentar grandes problemas, sobretudo às comunidades uma vez que houve uma discrepância forte ao acesso e na manutenção da terra por comunidades rurais menos favorecidas financeiramente ou politicamente falando. Adiante abordaremos mais sobre tal lei.

Tal processo foi drasticamente agravado a partir a Constituição Federal datada de 1891 o que acabou por transferir ao domínio dos estados aquelas terras que eram chamadas de devolutas, terras estas nas quais não havia sido proclamada a propriedade dela, o que acabou propiciando o chamado “direito de compra preferencial” pelos posseiros.

Isso acabou sendo alvo das terras das comunidades tradicionais, uma vez que, de acordo com Lima:

Desde então houve um amplo processo de invasão das posses de comunitários e comunidades, que, sem leitura e conhecimento das leis, sem recursos para pagar os serviços de medição das terras e registro em cartório, se viram em desvantagem em relação aos cidadãos letrados, que conheciam o sistema instaurado e tinham várias alianças. A presença de jagunços, advogados, e até agentes do Estado para defender interesses dessas classes mais abastadas ilustram a desigualdade na correlação de forças entre invasores e povos e comunidades tradicionais (LIMA et al, 2014)

Atualmente, os detentores do capital sobretudo aqueles que tem interesse no agronegócio é que são os agentes que agem diretamente nas investidas desses territórios das comunidades tradicionais uma vez que buscam cada vez mais formas de expropriação de terras e territórios das referidas comunidades sob pretexto de expansão dos investimentos capitalistas. Assim, com a conivência do Estado, passam por cima de leis e decretos, de territórios e comunidades em nome de um chamado “desenvolvimento de Estado” que teoricamente deveria viabilizar e possibilitar o acesso de todos, mas que, por sua vez, desterritorializa

as comunidades pertencentes àquele território, favorecendo em essência o capitalista.

Destarte, o Estado Brasileiro sempre teve uma postura colonial mediante as comunidades tradicionais, sobretudo quando estas mesmas comunidades incomodam o dito desenvolvimento do grande capital uma vez que, estando essas comunidades nos seus próprios territórios que, em sua grande maioria são territórios legítimos, o processo de desterritorialização pode ser visível e executado da maneira mais covarde e vil possível. Tal realidade se torna mais latente, quando este vem associado aos mandos e desmandos dos donos de capital elevado, interessados nestes espaços.

O século XX trouxe uma nova forma de propriedade agrícola o que é calcada numa propriedade de cunho capitalista, que por sua vez modifica drasticamente as formas de convívio e representação do campo, nos quais acontece o antagonismo entre o trabalhador rural ou comunidades tradicionais e o seu material de trabalho essencial como no caso em apreço onde citamos o seu território de origem, devido à expansão do processo capitalista no campo. A este processo é chamado de Expropriação conforme cita Sousa Martins (Motta, 2005).

Este processo resulta em várias implicações, dentre elas as sociais uma vez que são inúmeras as famílias que acabam passando pelo procedimento de expropriação não só dos seus territórios (territórios estes que lhes garante o seu espaço de convívio social de vida e o seu trabalho no qual retira da terra seu principal meio de manutenção de vida) mais também dos seus meios de manutenção de vida (como no caso dos materiais que são produzidos e que lhes dão condições de viver em seus espaços de origem) em diversas áreas do país, fazendo com que os indivíduos dessas comunidades tradicionais acabem se transformando também em mão de obra barata, sendo explorados pelos referidos capitalistas às vezes em condições análogas à escravidão.

E essa expropriação é uma das causas dos grandes problemas referentes a conflitos por terra no país o que podem ocasionar em confrontos indiretos - onde pode-se ser resolvido a partir dos meios legais, mas que levam muito tempo para que se chegue a um veredicto favorável as comunidades, isto quando existe a

presença da justiça ou do estado que veja tal processo de modo favorável aos atores comunitários pois, como na maioria das vezes, o estado está sob domínio ou influência do ator capitalista, fica muito mais fácil remover as peças mais vulneráveis do jogo que envolvem este tabuleiro territorial devido a ação do próprio Estado e suas conivências; ou conflitos diretos – que podem resultar nas “vias de fato” entre os envolvidos dentro deste processo e que podem ser, por sua vez, mais danosas e transformando o território em palco de conflitos permanentes.

E em se tratando do Estado, ele deveria exercer um papel de mediador junto a existência de tais conflitos, uma vez que a mediação para tal processo deve ser feita a partir dos expoentes públicos nos quais deveria ser aplicada o peso justo...deveria, mas não o faz!

Geralmente o Estado tem se portado, no mínimo, como um ator omissor ou, como já citado anteriormente, de conluio com os atores capitalistas. Por sua vez, a ação deste estado resume-se em grande maioria das vezes, desterritorializar as comunidades tradicionais de seus territórios, geralmente com promessas vãs de que isso trará benefícios as pessoas locais pois, na maioria dos casos, o Estado atua de maneira enganadora para facilitar o acesso, prometendo a relocação da comunidade para outro local mais “apropriado”, com negociações geralmente desfavoráveis onde se é imposta a comercialização destes territórios das comunidades em cifras bem inferiores ao que realmente lhes é devido, com promessas falsas de geração de emprego e renda bem como de um falso desenvolvimento nos quais não serão todos os contemplados.

Ou em caso de resistências, o estado ainda pode planejar ações com o aparelho público a seu bel prazer, como no caso de uso das forças policiais ou afins com a finalidade de expulsão e “limpa” destes territórios de forma “legitimada”, como sendo uma espécie de “higienização agrícola” como era visto anteriormente e exclusivamente nas grandes cidades como forma de retirar os menos favorecidos que moravam em áreas consideradas nobres pela especulação imobiliária, “higienizando” tais áreas a partir da expulsão destas comunidades inferiorizadas para áreas menos favorecidas. Isso aconteceu muito em cidades como Recife (onde a retirada dos moradores do centro hoje expandido – Av. Conde da Boa Vista por exemplo que se tornou a principal avenida comercial da

cidade e a Av. Agamenon Magalhães, uma das principais vias de acesso da cidade, ligando a Zona Sul, abastada, a outras localidades da cidade e deu origem as moradias situadas nos morros e altos da região Norte da cidade).

Assim, tomando como parâmetro a higienização urbana, podemos considerar a “higienização agrícola” como sendo as formas de expulsão compulsória das comunidades tradicionais que tem maiores cuidados e elos com a natureza e o território onde vivem para que se deem acesso as novas formas de investimento capitalista, expropriador e violento tanto a terra quanto as pessoas, em nome do lucro.

Do mesmo modo, ainda atua com o processo de gerenciamento territorial no tocante a reordenação dos arranjos espaciais antes vistos e que agora serão voltados para as práticas capitalistas pois como se não bastasse sua investida frente as comunidades detentoras por direito dos territórios, ainda cria toda uma infraestrutura paga por recursos públicos para usufruto dos donos do capital dispostos a “investir” no novo espaço.

Serão gastos milhões em obras necessárias a instalação dos empreendimentos e na construção de infraestrutura logística tais como rodovias de acesso as industrias ou estabelecimentos, construção de portos, de aeroportos, de estradas de ferro, e outros, com a finalidade logística de uma fácil escoação das mercadorias a serem produzidas pelas futuras industrias, além de saneamento, fornecimento de água e energia elétrica adequada as necessidades industriais bem como os incentivos fiscais como sendo um plus a permanência da empresa no território, nos quais deixa-se de arrecadar impostos necessários para que haja melhorias para os demais indivíduos.

Apesar dos capitalistas agirem como influenciadores das ações do Estado, este é que praticamente cede o território “de presente” para que as indústrias e empresas se instalem em espaços que antes eram pertencentes as comunidades tradicionais.

O Estado, teoricamente, tem como principal papel a elaboração de necessidades específicas comuns que tenham como fins a ação para os indivíduos, para que estes vivam em sociedade de forma igualitária, em consonância entre os sujeitos

que dele fazem parte para que possam desenvolver ações físicas, intelectuais e éticas, garantindo-lhes progresso, segurança e o bem viver em comum.

Entretanto, este discurso em que se prega o estado para todos cai por terra quando isso envolve interesses de cunho capitalista, sobretudo quando tais processos vem em nome de um chamado “bem comum” que na verdade não recai sobre toda a gama da sociedade. Vide realidades que ocorrem em situações onde o estado intervém em nome de um desenvolvimento econômico porém sem inclusão do social como por exemplo que estão mais próximos de nossa realidade, Suape e sua desapropriação territorial de inúmeras famílias de comunidades tradicionais de pescadores, em Pernambuco, da transposição do São Francisco nos sertões de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte onde a água não está sendo levada de fato a quem dela necessita, das disputas pelos territórios indígenas visando o processo de garimpagem e de extração vegetal por parte de madeireiras, dentre outras situações espalhadas em todo país.

E sobretudo no tocante as ações do estado sobre os territórios principalmente das comunidades de cunho tradicional, a própria ação do estado distorce sua função uma vez que, de acordo com Barros, deveria ser seguida a doutrina do *Laissez-faire*, ou seja, onde “toda a intervenção do estado é nociva ao bem comum” devendo ela se limitar a “dar segurança aos indivíduos e a não intervir na vida social senão para manter a ordem” (BARROS, 2016).

Desta forma, o Estado assume uma falha no âmbito social e se reafirma enquanto agente de ação manipulado pelo capital no tocante em que, ele deveria ter como base o menor número de regulamentos e a ausência total de restrições aos direitos voltados a propriedade, realidade esta que não vista nos territórios das comunidades onde este direito é completamente violado e ignorado justamente por quem deveria garantir este direito básico a sua sobrevivência.

O Estado deixa de ser uma figura neutra e pacífica, sem distinção entre dinâmicas sociais e outras formas de interação no meio capitalista, como descreve Mascaro (2013):

O Estado, como forma específica do tipo de socialização capitalista, nesta rede de interações, entrecruza-se com todas as demais relações sociais e, em face delas, é constituído e constitui. Se o tecido social capitalista corresponde a específicas

dinâmicas econômicas, também está atrelado a necessárias estruturas jurídicas e políticas que lhe são correlatas (p.63).

E assim, Mascaró complementa que: *O Estado não é domínio dos capitalistas; menos e mais que isso: o Estado é a forma política do Capitalismo* (p.63)

Porém, segundo Barros, o Estado é o ator que deveria garantir aos seus cidadãos o fornecimento de tudo que é necessário a sobrevivência das pessoas, pois tudo que é socializado deve pertencer ao Estado e este servir para usufruto de todos os membros da sociedade. Neste caso, ele deve se incumbir da produção e circulação de bens, propriedade, comércio, indústrias e os serviços de utilidade geral.

Entretanto, não é bem assim que o Estado garante este tipo de sociabilidade. Ao observarmos a realidade dos grandes empreendimentos que são cancelados pelo estado, verificamos que grande parte das obras de infraestrutura básica é fornecida pelo Estado, porém para usufruto de poucos, como no caso apenas dos investidores do grande capital.

Pelo contrário, como se não bastasse, ainda retira o direito das pessoas a propriedade privada, deslegitimando e desterritorializando os cidadãos e as comunidades em prol de uma função e desenvolvimento econômico que, em grande parte, nem sempre é usufruída por todos, como já falamos por exemplo nos grandes investimentos para que empresas capitalistas usem o território como bem entendam e sem a contrapartida por parte destas de coletas de imposto, com isenções fiscais que duram por anos.

2.2 A RESISTÊNCIA COMO SINÔNIMO DE DESCOLONIALIDADE

Há muitos anos, vivemos sob a sombra do que deveria ser uma sociedade idealizada, sempre tomando como base uma sociedade branca, rica, bem-vestida, culturalmente europeia tanto em formas de pensar como em formas de se viver. A visão eurocentrista de mundo sempre foi presente em todas as gamas sociais, em qualquer parte.

Nada do que fosse dentro do universo eurocentrista poderia ser visto com bons olhos pois qualquer cultura ou pensamento díspar a este modo de vida era visto como primitivo, arcaico, demodê ou contrário as leis e costumes sociais.

Tal cultura foi “empurrada” dentro dos países fora do contexto europeu como sendo a única e legítima em várias sociedades mundiais, fazendo com que costumes locais ou até mesmo culturas locais fossem minimizadas ou até mesmo esquecidas ou consideradas de forma ilegal, imoral, de modo preconceituoso e racista na maioria das vezes, especialmente as culturas de matriz africana.

Os modos da colonialidade relativo ao universo europeu e centralista dos modos de vida, da ciência, da cultura e das apropriações da natureza foram impostas na territorialidade dos nativos em outras civilizações desde o período colonizador e se perdura por um longo tempo. Pensar na colonialidade é pensar em nada que se encontre sobre a esfera do espaço local é considerado importante, sobretudo em países africanos e latino-americanos. E mesmo com o término do processo de colonização nesses países, o ato não significou o fim da colonialidade enquanto uma relação de sociedade, de intelectualidade e de culturas, estando ela ainda inclusa nas mais variadas relações sociais, políticas, econômicas, acadêmicas e, principalmente nas relações de dominação e opressão; nas práticas do imaginário social, formas de fala, escrita e figuras (incluindo a cartografia) e nas formas de obtenção e produção do conhecimento acadêmico (QUIJANO, 2005 *In*. CRUZ *Et Al.*, 2017).

A colonialidade é parte do processo de uma chamada modernidade socioeconômica e territorial, expondo o que há de mais “sombrio, oculto e silenciado”, estando em seu interior a presença da violência inerente aos processos coloniais, alicerçada nas formas de domínio e apreensão de que existe um processo de cunho naturalizado de superioridade européia no tocante a raça, na epistemologia das ciências e culturas (CRUZ, 2017).

A colonialidade apresenta-se como um mecanismo de dominação nos quais não se dá única e exclusivamente através de procedimentos bélicos ou de estratégias de cunho militar para impor sua força e vontade a determinados povos e nações com finalidades de destruição, mas (e também) por meio de

mecanismos de “escravização de almas” nos quais pleiteia modificar suas formas de interpretar e conceber em si e ao mundo de forma que o colonizado sinta a necessidade de seguir os modos e os meios de vida do colonizador, destruindo-o dentro de sua própria concepção de indivíduo e de cultura (CRUZ, 2017).

Para Castro-Gómez, a colonialidade:

(...) do poder, do ser e da natureza não é uma forma de dominação que usa exclusivamente os meios coercitivos para o exercício do poder; não se trata apenas de reprimir os dominados, mas também da instituição e naturalização do imaginário cultural europeu como única forma de relacionamento com a natureza, com o mundo social e com a própria subjetividade. Esse projeto de dominação moderno-colonial visou à mudança radical das estruturas cognitivas, afetivas e valorativas do colonizado (CASTRO-GÓMEZ, 2005, p.59-60. *In.*: CRUZ, 2017)

Assim, o colonizador impõe dentro da cultura “subalterna” do colonizado, uma fereza no sentido de subjugo acerca de sua forma de conhecer o mundo e a natureza, seus conhecimentos e sua essência, propondo uma invisibilidade destas “formas de conhecimento”, substituindo-as por outras de seu interesse, visando atender aos propósitos dos processos de civilização da metrópole.

Cruz (2017), sob o prisma de Castro-Gómez, nos evidencia esta violência epistêmica como sendo:

uma forma de exercício do poder que produz a invisibilidade do outro, expropriando-o de sua possibilidade de representação e de sua autorrepresentação; isto é, trata-se do apagamento, do anulamento e da supressão dos sistemas simbólicos, de subjetivação e representação que o outro tem de si mesmo, bem como de suas formas concretas de representações e registro de suas memórias e experiências.

Para os colonizadores, as formas díspares de se enxergar os arranjos sociais, econômicos e culturais bem como sobre a forma de se auto-enxergar, e sobre as formas de ter e obter conhecimento, caso não estejam dentro dos parâmetros colonizadores são consideradas como ultrapassadas, incivilizadas, clássicas e pré-modernas e classificadas dentro de uma perspectiva historicista como episódios anteriores ao processo de desenvolvimentismo histórico da

humanidade, caracterizando assim a sua inferioridade, sendo o fator tempo considerado enquanto etapas que regem um processo de sucessão de fenômenos escalares, variando do arcaico ao moderno, do primitivo ao novo.

Isso significa que os lugares, as populações, as comunidades são tratados como se estivessem numa fila histórica que vai do estágio dos mais “selvagens” até os mais “civilizados”, dos mais “atrasados” aos mais “avançados”, dos mais “subdesenvolvidos” aos mais “desenvolvidos”. Nessa forma de conceber e classificar as experiências sociais e os lugares e, conseqüentemente, as identidades, as populações denominadas “tradicionais” são classificadas como “atrasadas” e “improdutivas” em detrimento dos tempos e espaços que são “modernos”, “avançados” e “produtivos”. Assim, essa visão colonialista caracteriza as expressões culturais de tais populações como “tradicionais” ou “não modernas”, como estando em processo de transição em direção à modernidade, e lhes nega toda possibilidade de lógicas culturais ou de cosmovisões próprias. Ao colocá-las como expressão do passado, nega-se sua contemporaneidade (LANDER, 2005 *In.*:CRUZ, 2017).

Atualmente é necessário rever os conceitos e formas de observação dos países colonizados a partir de uma (re)significação e insurgência nos quais os saberes, os meios, os modos, as culturas e as tecnologias do “Sul” que haviam sido relegadas sejam novamente reestabelecidas em detrimento às realidades impostas pela colonização. É necessária uma revisão criteriosa sobre as formas de como são concebidos o espaço, o tempo, a política, os conceitos sobre a vida e seus modos, incluindo a relação entre esses fatores e a geografia.

Para que seja desmistificada a colonialidade, é essencial que sejam consideradas as possibilidades de existência das diferenças e de suas multiplicidades, ou seja, inseri-los no contexto político a partir da visibilização de outras vozes, pensamentos, espaços e suas peculiaridades, desuniversalizando a ideia de que os fatos podem ser explicados a partir de leis dedutivas, desconsiderando as pluralidades.

E todo este conjunto de retomada de ideias, identidades, cultura, tecnologias tem como caminho único e ponto de chegada a decolonialidade que promove sua reinserção e sua redescoberta nas práticas ancestrais da existência, da vida, das suas crenças, de seus modos de vida cotidiana comunitária e que antes estavam “adormecidas” por serem condenadas, pelo mero fato de serem dispares daquilo

que era considerado moderno frente ao arcaico ou por não serem “bem-vistas” aos olhos de uma determinada gama da sociedade. Práticas estas que apresentam, além de suas singularidades, a promoção de (re)significados à existência destas comunidades (SILVA E CANABARRO, 2021).

O pensamento decolonial surgiu como uma forma de se opor tanto aos modos, pensamentos, ideias e resquícios do modo colonial a partir da década de 70 do século XX em contraposição aos princípios coloniais europeus. Partiu-se do pressuposto sobre a importância de uma criação de identidade própria (seja ela latino-americana, africana etc.) onde se baseia na reapropriação e enriquecimento da cultura de pertencimento do local, com a criação de axiomas políticos, culturais e de identidade de uma população mesclada e que carrega consigo traços culturais provenientes do período pré-colonizatório.

Segundo a visão de Quijano

propõe romper com as velhas estruturas das organizações políticas, culturais e históricas que representam as tradições impostas pelos europeus. O mesmo autor observa que produzir um pensamento decolonial é a tarefa principal do decolonialismo, um pensamento que representa a diversidade e respeito às diferenças culturais dos povos que formam o hibridismo (QUIJANO, 2005 *In*. SILVA E CANABARRO, 2021).

Os processos que correspondem aos exemplos desenvolvimentistas nos moldes industriais e econômicos em países em desenvolvimento tais como o Brasil, ainda perpassam sobre a convicção de que é necessário um crescimento desenfreado em nome de um desenvolvimento econômico predatório, mesmo que isso acabe ceifando a vida de comunidades tradicionais, da natureza, dos saberes e vivências pré-coloniais, mostrando-se que, apesar da decolonialidade ser uma diretriz forte e ativa na América Latina, ainda persiste o pensamento colonial, sobretudo pelo grande capital.

Manter-se firme dentro de uma realidade que era e ainda é imposta pelo colonialismo é para além de um ato de braveza: É um ato de resistência. O ir de encontro, fazer o que é contrário ao que se preza ou que se acredita ser ideal pela grande maioria, sobretudo quando isso tem como alvo uma minoria é muito mais do que um mero ato de “rebeldia”. E é justamente isso que as comunidades,

principalmente as tradicionais, tem feito ao longo dos anos, ainda mais quando tais atos buscam menosprezar ou neutralizar os seus modos e meios de vida, de ideias e de existência. Neste sentido, o ato de resistir também é considerado como um ato decolonial.

Resistencia por sua vez pode ser conceituada, a grosso modo, como um ato ou efeito de resistir a uma força que é imposta sobre outra, sem que haja uma cessão. São as formas sobre como o poder tenta criar situações, grupos e ações que sejam resistentes as imposições do poder hegemonicamente dominante, sendo um processo que acontece dentro dos espaços sociais próprios dos povos dominados (CECEÑA, 2008 In. HURTADO, 2022)

Em nosso entendimento, é a forma de se manter firme mediante a ação contrária, em qualquer situação, podendo esta ser de modo simbólico ou não e provocada por algo ou alguém que se dispõe diante de outrem, por meio da imposição, podendo na grande maioria dos casos ao extremo do conflito.

Tal processo de resistência é vista muito mais corriqueiramente quando o fato envolve sociedades ou comunidades que são ameaçadas. Neste caso, vale enquanto forma de reflexão a importância do reconhecimento das resistências.

Araújo (2001) abre sua tese fazendo uma descrição sobre o ocorrido no ano de 1996, no tocante a uma reportagem da Folha de São Paulo acerca da revogação prisional do STJ em decisão unanime sobre as pessoas de Diolinda Alves de Souza e de José Rainha Junior, esposa e marido respectivamente e de outros integrantes do movimento do MST, com habeas corpus. O que o colegiado alegou, principalmente na figura do ministro Ademar Maciel aquela época foi que: “essas atividades não seriam direito de resistência? É o direito do súdito de se rebelar contra o soberano que está agindo não pelo povo, mas contra o povo” (FOLHA DE SÃO PAULO, 1996 In.: ARAUJO, 2001).

De acordo com Araújo (2001),

(...) o direito de resistência, considerado como um direito fundamental do cidadão, e a cidadania, entendida como rol de direitos cíveis, políticos e socioeconômicos a serem efetivados dentro da sociedade, através de um processo de construção com a participação ativa dos indivíduos e sempre tendo como ponto de partida a ideia de que a Constituição deve ser interpretada de forma sistemática (pg 3).

O direito de resistência, por força do § 2.º do art. 5.º Da Constituição federal vigente está implícito e resguardado ordenamento jurídico brasileiro e tem um papel fundamental na luta pela realização plena da cidadania (p.100).

Mas, apesar do direito a resistência não aparecer em textos específicos da constituição brasileira, tal direito é reconhecido de modo indireto em formas interpretativas sistêmicas como um reflexo decorrente de um regime democrático e exercendo um papel essencial pela consolidação de outros direitos essenciais, embora tal debate acerca da temática em um cunho mais jurídico ainda seja visto com muito cuidado e receio de que, como tal, possa apresentar interpretações errôneas que possam por em risco a ordem e a segurança nacional e social (idem, pg 5;7).

Assim,

O direito de resistência pode ser visto como um mecanismo fundamental para o indivíduo, bem como para os mais diversos grupos sociais, de proteção contra os abusos do poder. ele é um direito que deve ser reconhecido em decorrência da sua importância para a realização de outros direitos que o ordenamento jurídico reconhece como fundamentais do cidadão (idem, p. 18).

Vale salientar que tal direito para que possa ser exercido deve ser feito de modo pacífico, sem repressões ou violência por parte dos atores que buscam seguro a partir deste direito. Contudo, apesar da pacificidade onde muitas comunidades exercem para resguardar o seu direito de resistir, tal direito nem sempre é respeitado ainda mais quando o estado assume um caráter opressor, colocando o aparelho estatal acima de seus interesses, tais como o poder policial para coibir tal direito, a partir da intimidação.

Afirma Araújo (2001) que:

Objetivo final do exercício do direito de resistência é a preservação da ordem constitucional violada pelo uso arbitrário do poder. Reage-se não contra o poder estatal, mas contra o mau uso deste pelos governantes (p.79).

Do mesmo modo ao direito de resistência pode e deve ser conjugado com o direito a associação e organização social, pois sem a prática deste, o direito de

resistência coletiva acaba-se tornando inviabilizado, sendo ambos decorrentes do princípio da democracia e do reconhecimento da cidadania como valores essenciais a ordem democrática. Assim, a cidadania deve ser vista como uma conquista fundamental humana e como tal deve ser plena em sua função, perpassando por um processo construtivo constante bem como de instrumento de luta dos cidadãos que devem estar organizados e plenos no exercício do direito de resistência a opressão.

Araújo ainda menciona que a sociedade organizada e legítima pode sim impor limitações concretas ao exercício do poderio feito por um soberano, a partir da resistência contrárias as decisões nos quais tal sociedade julga injustas por estarem indo de encontro a seus interesses, ainda mais quando tais interesses perpassam a própria constituição, de maneira direta ou indireta (p.102).

Neste sentido, a importância da formação da coletividade para que os direitos a resistência se façam essenciais, sobretudo para as comunidades que se veem ameaçadas no tocante aos processos intimidadores feitos pelo próprio estado nos quais deveria assegurar a aplicabilidade de tais leis as pessoas, mas, apesar disso, age de forma contrária, beneficiando geralmente os mais favorecidos em detrimento aos menos. A associação de pessoas, além de fortalecer a identidade enquanto grupo ainda pode ser uma solução para a garantia de ter seus direitos básicos preservados, inclusive o direito inicial de resistir.

Quando existe uma resistência dentro de uma comunidade a acatar uma retirada ou o não estabelecimento por parte de um ente privado, ou seja, de um proprietário de terras, eles passam a estabelecer uma lide civil (ou seja, uma pretensão resistida onde ocorre um direito violado, no caso, o direito a permanência de suas terras) e não a uma ordem pública e certamente as mínimas condições demonstradas pela comunidade vão dar total razão para a manutenção do seu estabelecimento, além de garantir a legalidade dessa resistência pois o papel social de determinado lote de terra se faz mais presente quando o interesse é coletivo e não apenas individual.

Neste caso, se faz mais presente o interesse do coletivo a ponto de se impor sobre o interesse do agrário, econômico ou afins, porque isso garante o seu aspecto social em detrimento aos interesses gerais uma vez que este seria a

garantia do direito social comunitário da terra (como no caso da subsistência que é retirada do próprio território), direito este constitucional, apresentando assim uma relevância muito maior do que a dos empreendimentos essencialmente capitalistas.

O problema maior encontrado nestas questões traduz na falta do conhecimento jurídico em tais direitos fundamentais para as comunidades, uma vez que este direito de resistência é pouco difundido, sendo necessário um aparato jurídico para que haja a aplicabilidade de tal direito.

Isso não quer dizer que, geralmente, apenas pelo fato do conhecimento de que existe uma lei que permite as populações tradicionais o direito a resistência, que ela será aplicada. Pelo contrário, sabemos que muitas vezes a própria lei é descumprida, sobretudo na realidade vivenciada pelas comunidades, mas é importante que se tenha o debate deste direito uma vez que, em grande maioria dos casos, a força do Estado se dá contra as comunidades justamente pelo fato dela resistir a tais investidas. Nestes casos, o que é considerado como um agravo de aplicabilidade das leis contra os resistentes, deveria ser um “atenuante” por se tratar de um direito constitucional.

Mas, do mesmo modo, ratificamos o questionamento à aplicabilidade de tal direito uma vez que, conforme já comentado, o poder público traduzido na forma da força policial fica a favor do “doutor” detentor do capital, geralmente dando-lhe razão irrestrita, do que da comunidade que ali está. Isso nos faz questionar se realmente o estado ele está de fato apto para atender as demandas sociais como deveria realmente se ater ou se está apenas apto ao atendimento das demandas que lhes convém.

E essa resistência, nas comunidades, toma um âmbito maior quando isso envolve a disputa pelos seus modos e meios de vida, incluindo sua religiosidade, traduzido em um racismo religioso³, característico de uma sociedade cujos pensamentos e ações ainda estão calcados na colonialidade (representado

³ O racismo religioso é considerado como um conjunto de práticas violentas que externam a discriminação e a disseminação de ódio pelas religiões bem como seus territórios sagrados, tradições e culturas das religiões afro-brasileiras. Explicita de modo mais completo as ameaças a liberdade e a existência que os povos de diferentes religiões vêm sofrendo. Tal termo surgiu nos anos 60 no sistema das Nações Unidas como uma contraposição ao conceito de intolerância religiosa.

sobretudo em tempos onde a doutrina protestante busca a todo custo a criminalização de outras religiões ou culturas como por exemplo as afrodescendentes, as indígenas, as quilombolas, etc.) e sua territorialidade (que neste caso reflete-se na ameaça a seu espaço físico, delimitado e vivido, sendo que nesta realidade, a ameaça vem por parte do próprio estado que deveria garantir os direitos mínimos de sobrevivência em seu território, ou associado ao estado, as investidas do grande capital, como já mencionamos em tópicos anteriores).

A própria história revela o quanto que as comunidades são afetadas por inúmeras investidas quando estes afetam os interesses dos grandes proprietários, sobretudo de terra, ou dos detentores de poder. Um exemplo clássico de resistência e que marca a história brasileira neste sentido são as Ligas Camponesas⁴, uma das formas mais emblemáticas de resistência já visto na história do país.

⁴ De acordo com a FGV, as ligas camponesas foram associações de trabalhadores rurais criadas inicialmente no estado de Pernambuco, posteriormente na Paraíba, no estado do Rio de Janeiro, Goiás e em outras regiões do Brasil, que exerceram intensa atividade no período que se estendeu de 1955 até a queda de João Goulart em 1964. O movimento que se tornou nacionalmente conhecido como “ligas camponesas” iniciou-se, de fato, no engenho Galileia, em Vitória de Santo Antão, nos limites da região do Agreste com a Zona da Mata de Pernambuco. A propriedade congregava 140 famílias de foreiros nos quinhentos hectares de terra do engenho que estava de “fogo morto”. O movimento foi criado no dia 1º de janeiro de 1955 e autodenominou-se Sociedade Agrícola e Pecuária de Plantadores de Pernambuco (SAPPP). Coube a setores conservadores, na imprensa e na Assembleia, batizar a sociedade de “liga”, temerosos de que ela fosse a reedição de outras ligas que, em período recente (1945-1947), haviam proliferado abertamente na periferia do Recife e nas cidades-satélites, sob a influência do Partido Comunista Brasileiro, então Partido Comunista do Brasil (PCB). De fato, o movimento de Galileia parece ter recebido influência desses antigos núcleos, geograficamente próximos, sobretudo através de José dos Prazeres, dirigente da antiga Liga de Iputinga, nos arredores de Recife. Para defendê-los na Justiça, os representantes da SAPPP procuraram Francisco Julião Arruda de Paula, advogado em Recife, que se havia notabilizado por uma original declaração de princípios em defesa dos trabalhadores rurais, a Carta aos foreiros de Pernambuco, de 1945. Julião aceitou defendê-los, assim como a muitos outros. A pendência se prolongou até 1959, quando foi aprovada a proposta de desapropriação do engenho, encaminhada à Assembleia Legislativa pelo governador Cid Sampaio com base num antigo projeto de Julião. A questão deu notoriedade aos camponeses de Galileia e, ainda mais, transformou o primeiro núcleo das ligas camponesas no símbolo da reforma agrária que os trabalhadores rurais almejavam. Essa vitória localizada do movimento teve, porém, consequências contraditórias, pois se, por um lado, ela conseguiu apaziguar os ânimos e alimentar a esperança de acomodação através de soluções legais, por outro, estimulou as lideranças a prosseguirem na mobilização em favor de uma reforma agrária radical que atendesse às reivindicações camponesas em seu conjunto. A desagregação do movimento, em 1964, eliminou as organizações, mas não desarticulou suas reivindicações básicas, que seriam incorporadas pelos sindicatos rurais no período seguinte (1965-1983). Convém notar que esses sindicatos rurais têm sido particularmente ativos nas antigas zonas de influência das ligas. Uma verdadeira história de resistência e que teve repercussões históricas lembradas até os dias atuais.

Este é um dos inúmeros exemplos sobre como as comunidades quando unida pode sim apresentar uma grande resistência em defesa dos seus territórios, mas também demonstra que a realidade nos quais a comunidade resistida enfrenta quando esta é alvo dos capitalistas, oligárquicos, ou simplesmente do grande capital. Contudo, a união em qualquer destas situações por parte das comunidades ajuda muito na consolidação do processo de resistência.

Atualmente as formas de resistência das comunidades estão se diferenciando, pois para que haja a resistência, não há a necessidade de confronto armado ou das vias de fato como antigamente, embora nunca tivesse sido essa a vontade das comunidades que somente almejavam a conquista e permanência, muitas vezes, dentro de seu (já efetivo) território. Hoje, as tecnologias de fácil acesso por todos garantem formas de mostrar os problemas que vem acontecendo em seus territórios a partir de um único “clique”.

Além das plataformas sociais já conhecidas tais como o Facebook ou o Instagram onde cada vez mais surgem páginas que mostram as formas de resistência e de luta pelas suas ideias e pensamentos, bem como estratégias de defesa do próprio território onde vivem e sobrevivem, existem outros mecanismos de defesa, sobretudo para as comunidades tradicionais que veem, a partir do mapeamento participativo comunitário, outras formas de demonstrar que a resistência pode ocorrer a partir de diferentes ações.

Assim sendo, o mapeamento participativo, mapeamento comunitário, a cartografia social, o contramapeamento ou qualquer outra forma que apresente o seu significado tem muito a contribuir frente a realidade da resistência comunitária pois o produto, o mapa, produzido pelas comunidades traz para si um empoderamento social efetivo e que lhe garante mais uma forma de resistência.

É difícil para uma comunidade que, em sua maioria, precisa de atenção mais direcionada no tocante, por exemplo, de uma forma de legitimação e de reconhecimento de territórios, mas que não recebe qualquer tipo de direito ou apoio por quem de fato teria o dever de o proporcionar. A função social do Estado é extremamente frágil e fica muito a desejar quando se trata de minimizar problemas ou encontrar soluções que visem uma colaboração ou proteção da

sociedade mais vulnerável, sobretudo quando não se tem organismos e regras mais amiúde que possa garantir o mínimo de bem-estar para tais comunidades.

O que dita as regras dentro de um estado capitalista é o próprio sistema capitalista, no qual pouco importa se a grande maioria da população está sendo subalterna ou sendo posta em segundo plano porque não preenche os requisitos para o crescimento do capital, sobretudo do empreendedor capitalista. Muito pelo contrário, o Estado prefere dar o apoio sem medir muitos esforços para o grande capital e vira literalmente as costas para as comunidades que não tem o que oferecer para o Estado, a não ser seu voto ou o que ainda de pouco lhes resta como no caso os seus espaços vividos.

Desta forma, as comunidades acabam criando seus próprios mecanismos de defesa, não somente por causa das investidas do capital sobre aquilo que a comunidade tem de essencial, que é seu território, mas também como uma forma de criar mecanismos de resistência e luta para que seus direitos se tornem, minimamente equitativos e legítimos.

Muitas comunidades acabam se unindo em associações, ou em cooperativas, ou no caso em ações de cunho comunitário visando sua autoproteção e a proteção dos seus pares que também passam pelo mesmo problema ou conflito. As permutas de informações, o apoio das ONG's sejam elas de cunho nacional ou internacional, o apoio jurídico para que o direito destas comunidades possa ser, de fato, efetivado. Essas são algumas das formas encontradas por tais comunidades ou povos tradicionais para sobreviver a tais investidas capitalistas ou tentativas de criminalização.

Isso acaba por despertar um sentimento de politização que se faz importante para muitas destas comunidades. E são essas conscientizações políticas que fazem a diferença pois é a partir desse princípio que as comunidades podem se fortalecer e lutar de modo igualitário contra o capital. Esse sentimento de politização pode se dar de muitas formas, como por exemplo o resgate de sua historicidade, a consciência de que aquela comunidade tem a sua importância a partir de suas formas, processos e modos de vida, suas inter-relações pessoais e a sua relação com a natureza a exemplo dos indígenas, quilombolas, pescadores e pescadoras artesanais, marisqueiras, quebradeiras de côco etc. e

que estas tradições como símbolo de reforço identitário não podem e nem devem ser perdidas.

E essa politização se dá, em determinados casos, de modo colaborativo, tendo como princípio a observação de outros fenômenos, formas e modos de vida, existência e resistência nos quais se mostrem similares. Este foi o caso do autorreconhecimento quilombola que ocorreu na Vila Mercês, no Cabo de Santo Agostinho. O processo se deu de modo comparativo, onde hoje o quilombo mercês teve um impulso identitário tendo como visibilidade o que ocorre em outros territórios e territorialidades quilombolas existentes, tais como Conceição das Crioulas, no município de Salgueiro.

Os modos, as formas de lidar com o território, as formas de respeito ao ambiente e a natureza, a “hierarquia interna” da comunidade, os geossímbolos (como no caso do baobá, característico da existência de uma territorialidade quilombola) dentre outros, foi despertando em Mercês um sentimento político-identitário que mais tarde culminou no reconhecimento da comunidade enquanto quilombo e a conquista do respeito do processo capitalista destruidor, desterritorializante e violento na localidade e que visava a tomada deste território em Suape.

Muito mais do que uma mera conquista, isso foi uma verdadeira forma de resistência (e de se re-existir) comunitária nos quais precisa ser trabalhada nos demais territórios que possam um dia, porventura, sofrer graves consequências devido aos processos ligados a ausência de um Estado igualitário às sociedades, uma vez que nenhuma comunidade tradicional está imune a este tipo de problema.

A língua portuguesa, em concordância com o dicionário Oxford, define resistência como sendo o ato ou efeito de resistir, propriedade de um corpo que reage contra a ação de outro corpo. Do mesmo modo, também pode ser considerado como uma defesa contra um ataque. Neste aspecto, a geografia toma para si este conceito, adequando-o a sua realidade e seus objetos de estudo sobretudo quando se refere às comunidades tradicionais nos quais se apropriam deste conceito para legitimar a luta pelos seus territórios.

2.3 CARTOGRAFIA SOCIAL E MAPEAMENTO PARTICIPATIVO: PARA ALÉM DE UM SIMPLES MAPA

Em todos os espaços, sejam eles universitários ou não, as formas de exercício das aplicações da cartografia social são vistas a partir dos mapas sociais que são resultantes dos métodos da cartografia social ou do mapeamento participativo. Por sua vez, eles são as construções de um espaço de diálogo profundo sobre o território que tem como produto dessa expectativa a construção dos mapas sociais, tendo como construtores desses documentos os sujeitos sociais que vão construir a partir de seu território vivido tais mapas.

O espaço de vivência dessas realidades como já mencionado, o território vivido, que por sua vez vão falar sobre o território de vivência, onde será demonstrado a sua cotidianidade, as memórias, a generalidades, as disputas, os conflitos, os problemas que por sua vez estão sempre em discussão com os atores que estão sujeitos a esse tipo de realidade.

Sobre essa discussão, o que se fala do espaço ou do território que eles vivem pode ser representado da seguinte maneira, em dois momentos bem definidos:

un primer momento en donde se intenta reproducir la concepción de mapa incorporada en el sistema educativo por los cartógrafos sociales y; un segundo momento en donde esa concepción es dudada por los cartógrafos sociales y comienza a cultivarse un espacio con mayor libertad de creación. El primer momento, es en la práctica una situación de ajuste y reconocimiento de quienes participan de la obra-mapa. Los cartógrafos sociales comienzan a reconocerse y a cartografiar; (DIEZ TETAMANTE, 2018. p.27)

Contudo, apesar da atuação dos agentes de produção dos mapas, ou seja, os engenheiros cartógrafos ou os profissionais que são responsáveis pela construção dos mapas, a sua legitimidade somente será comprovada a partir dos agentes sociais que vivem naquele território. Por isso, a importância do conhecimento e re-conhecimento do território vivido uma vez que a própria comunidade que vive o cotidiano daquele território é que pode falar sobre ele, a partir da descrição em riqueza de detalhes os conflitos e relações naquela sociedade com território, incorporando por sua vez objetos, relações de conflitos e problemas a este mapa e trazendo à tona essas visibilidades.

Neste aspecto, o antropólogo Farias Junior nos lembra sobre a importância do que deve ser evidenciado e cartografado por e a partir das comunidades, uma vez que seus territórios vividos diante de grandes obras capitalistas ou dos interesses do Estado se tornam opacos e acabam sendo subalternizados e invisibilizados, sem ser dada a devida atenção nos mapas oficiais:

A cartografia social surgiu da constatação de que os impactos sociais de uma iniciativa desse porte não aparecem no mapa se não forem indicados pelas pessoas que vivem no lugar. E o que entra nesse mapa? Tudo que essas pessoas indicarem como relevante e significativo (VIANA, 2023. p. 07).

E é justamente este momento entre as comunicações com os atores sociais e os facilitadores da construção dos mapas que torna o debate mais rico e denso, pois:

(...) a comunicación territorial es el proceso por el cual los cartógrafos sociales intercambian información sobre el territorio que dibujan, a modo de representación de la realidad; ya no sólo en el sentido de la grafía y los objetos geográficos, sino de las relaciones, las prácticas y conflictos existentes en ese territorio, escenario de interacción. Esta comunicación territorial produce un fenómeno de intercambio de información territorial que enriquece a cada uno de esos cartógrafos como contenedores de información geográfica cotidiana, histórica, coyuntural, individual y colectiva, de objetos, de flujos. Contenido de información que luego se pondrá en duda, consulta y discusión, mientras cartografían y reflexionan sobre el territorio que habitan, recuerdan y proyectan (DIEZ TETAMANTE, 2018. p.28)

O mapa social resulta na tríade assim descrita: a partir da **realidade material** aqui traduzido sobre os relatos dos povos ou comunidades acerca das formas de uso e ocupação dos seus territórios vividos; **do mental** onde se contextualiza as realidades sociais, os modos e meios de vida, a partir das suas vivências e das representações deste espaço, podendo ser esta mentalidade tanto particular quanto do coletivo e **da experiência** a partir das suas conjunturas espaço-territoriais e suas transformações mediante existências e experiências do passado e do presente para compreender e melhorar o futuro.

A partir da incorporação destes elementos, observando todos esses processos, tem-se como resultado final uma importante gama de informações trocadas entre a comunidade e os profissionais voltados para a construção do mapeamento

uma vez que a produção do mapa decorre desse intercâmbio de informações entre o que é visto no território a partir dos processos visualizados pelas comunidades bem como dos elementos cartográficos e dos softwares que são essenciais para a construção destes mapas.

Deste modo, segundo Viana (2023):

O mapeamento participativo envolve o recolhimento de depoimentos dos indígenas (comunidades tradicionais), particularmente os anciãos, que descrevem os problemas enfrentados e os pontos chave da área reivindicada (pg 06)

Tanto os profissionais da área da cartografia e áreas correlatas se apropriam mais sobre as informações coletadas no território vivido pela comunidade bem como a própria comunidade se beneficia a partir da elaboração do mapa, manuseio de softwares e programas específicos para a construção dos mapas, GPS e outros.

Desta forma, com a base de dados essenciais em mãos, pode-se dar início à construção dos seus mapas. Do mesmo modo, os debates perpassam sobre o que vai ser introduzido naquele mapa produzido pela comunidade, ou seja, o que deve ou não ser inserido no documento final.

Neste caso, conforme já citamos, faz-se necessário de buscas mentais pelo que foi vivenciado no território em tempos de outrora, o que se tem no território em relação ao contexto presente (desde problemas de cunho social passando pelos problemas de conflitos territoriais existentes, escassez de infraestrutura, e habitação, de saneamento básico, falta de infraestrutura escolar, social, econômico, entre outros) para que se possa vislumbrar o que pode ser obtido através dos mapas para um futuro não tão distante, uma vez que nele também estarão representados os anseios e as perspectivas nas quais as comunidades venham a recorrer. Neste aspecto ratifica Viana (2023)

(...) Em seguida, são feitos os chamados mapas mentais, em que o território pode ser desenhado à mão livre. Em algumas ocasiões, o processo também inclui a realização de oficinas de cartografia. Segue-se o trabalho de campo, em que as áreas mais significativas são visitadas e registradas com GPS. Os dados recolhidos são sobrepostos a imagens de satélite.

Vale a pena salientar que não fica a cargo dos profissionais voltados para as áreas de cartografia ou da Geografia os objetos ou elementos que devem ser inseridos no mapa e sim da própria comunidade. A estes, fica somente a cargo de facilitar a interlocução entre a comunidade e o mapa.

Observamos que o mapa não é apenas uma forma de se representar em um universo escalar no sentido de uma representação, mais sim de poder junto com ele melhorar as suas condições de vida e de território, almejando junto aos poderes públicos novos instrumentos que possam possibilitar uma melhor condição de vida dentro dessa sociedade e sobretudo dentro deste território vivido.

Desta forma, como afirma Diez Tetamanti (*et al*):

Al final del proceso de construcción del mapa, todos los cartógrafos sociales, sabrán y habrán compartido la información territorial colectiva que dispusieron en juego al elaborar el mapa social. Esta práctica de juego -la cual debe experimentarse lúdicamente-, es muy importante, ya que será la facilitadora de la puesta en escena del proyecto, como diseño representado del deseo de ese territorio habitado (DIEZ TETAMANTI, 2018. p.29).

Os mapas sociais podem transpor de informações que variam em relação ao tempo - espaço uma vez que eles podem ilustrar tanto elementos do passado quanto do presente e bem como prospecções futuras do que se pode ser almejado dentro de um determinado território.

Assim sendo, para Manuel Tetamanti, a construção de um mapa social desejado é aplicada em relação as convergências dos desejos de um grupo reunido (a comunidade), em um determinado tipo de contexto e em uma produção final que pode ser o mapa. Desta forma, os mapas dos desejos podem ser traduzidos em mapas do futuro, uma vez que é a partir da conexão das relações entre o tempo, o espaço e sua produção e o agora que se faz a projeção do seu futuro (tradução livre).

Contudo, é importante também levar em consideração os mapas mentais de hoje com as projeções do passado, tomando como parâmetro as memórias de cada sujeito envolvido dentro deste processo, uma vez que tais memórias apresentam uma importante relevância para a compreensão e entendimento do que se dá no

tempo presente bem como do que se pode planejar futuramente no território desejado, construindo com isso uma chamada memória de futuro. E conforme nos explicita Grimoldi:

«El recuerdo que busca prioriza el actuar del sujeto y a su vez supone la necesidad de otros para el ejercicio de la memoria. Búsqueda y reconocimiento son también reconstrucción que permite la elaboración crítica sobre lo acontecido y restituye al sujeto y a la comunidad su capacidad de confrontación, discusión y enunciación no sólo del pasado sino también de los futuros posibles (GRIMOLDI 2010, *ln.* DIEZ TETAMANTI, 2012. p.31)

Outro fato relevante dentro dos processos de uma cartografia social ou de um mapeamento participativo, consiste nas pessoas, atores ou sujeitos que vão fazer parte do processo de construção do mapa onde pode-se observar dois tipos de realidades diferenciadas: as pessoas que têm maior expertise dentro do contexto territorial (os mais idosos na maioria dos casos, conforme já citado) terá uma visão mais apropriada do que se constou dentro de um passado territorial, podendo trazer maiores riquezas de detalhes sobre o passado do território vivido enquanto que um público mais jovem terá uma outra visão do fenômenos ocorridos dentro deste mesmo território, sendo que neste caso, poderão trazer elementos mais recentes sob suas óticas pessoais.

Tais tipos de “conflito” entre o passado e o presente dentro deste sentido se fazem até necessário uma vez que essas visões distintas podem enriquecer mais ainda o produto que é o mapa com as visões de outrora associadas as visões da atualidade. E ambos, apresentar melhores visões daquilo que pode ser o futuro daquele território.

É importante que o cartógrafo, geógrafo ou profissional construtor do mapa possa mediar tais conflitos de gerações, pois pode tender-se com isso a se colocar mais elementos do passado ou mais elementos do presente dependendo dos pontos de vista dos participantes que estão construindo o mapa coletivamente. O mesmo, deve apresentar uma importante sensibilidade para que o mapa não fique com uma gama maior de informações do passado (que as vezes não pode ser revivido) em relação ao presente (que pode ser melhorado

tendo em vista as observações do pretérito) e vice-versa, atuando como uma espécie de mediador.

Contudo, uma das tentativas de solução que podem ser feitas para minimizar esses processos seria a construção de dois mapas distintos onde um deles versaria sobre os processos territoriais nos contextos do acontecido enquanto o outro falaria dos contextos atuais.

Mas em ambas as situações, os mapas propostos tanto pela juventude quanto pelos que tem mais expertise de vida precisam, sobretudo, visar a melhoria da realidade futura do território no qual habitam. Tudo aquilo que é mapeado visando as relações futuras nada mais é do que o somatório das observações daquilo que foram feitas no passado com o que está contido no território no presente momento para que assim possa-se pensar no futuro. Sendo assim, o mapa:

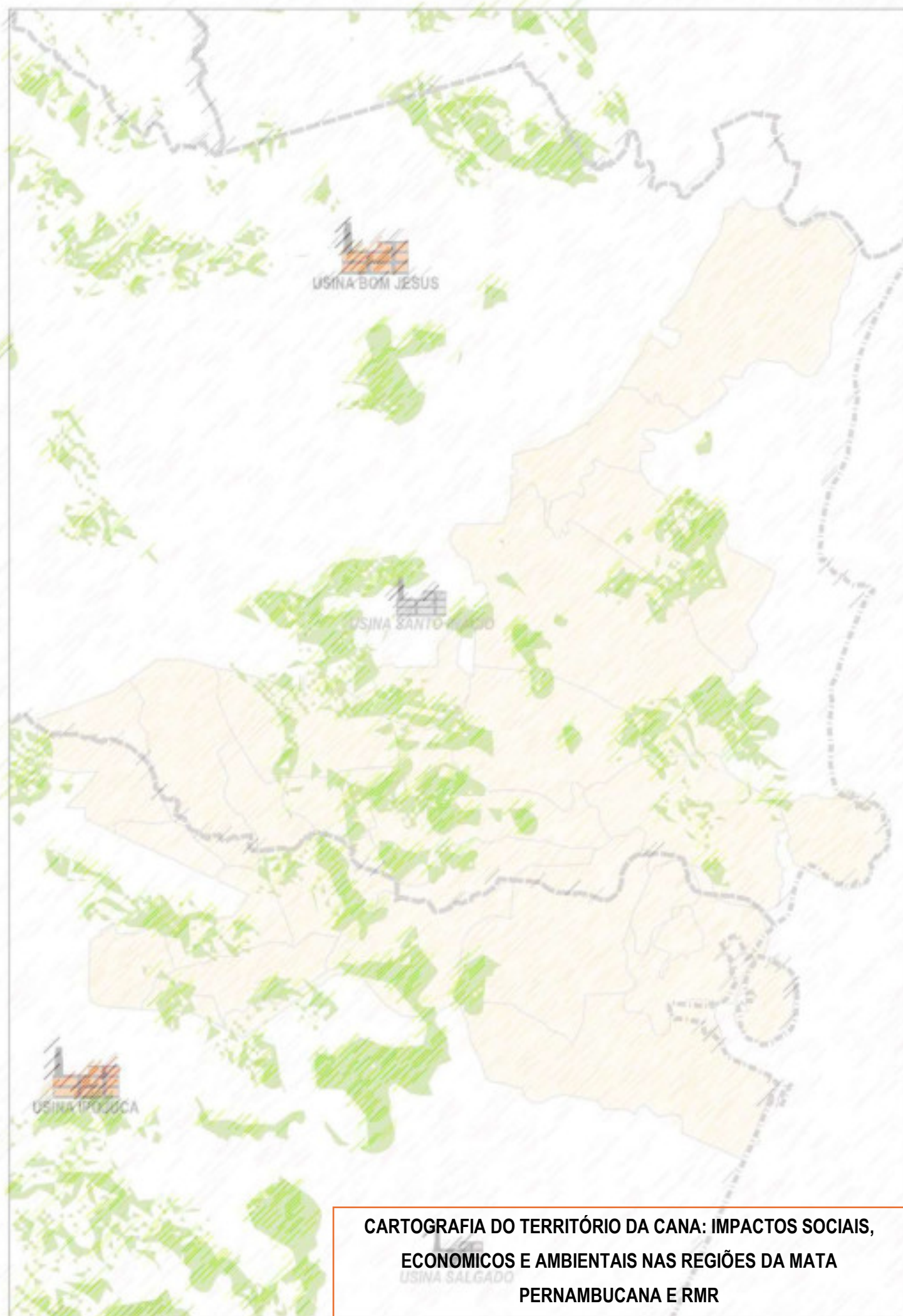
se comporta entonces, como objeto que solidifica una imagen colectiva y consensuada de cada memoria individual puesta en escena ante una situación comunitaria. Además, el mapa, a partir de esa solidificación de la memoria y del intercambio de información territorial, facilita una visualización de la dinámica del pasado, que habla de los cambios, e interpela al presente con esos cambios acontecidos y puestos en escena (DIEZ TETAMANTI, 2012. p.35)

E como então deve ser feito essa cartografia social tendo em vista o passado e o presente para se pensar no futuro? Diez Tetamanti y Escudero (2012) mostram algumas alternativas para se pensar na construção de mapas a partir de três cenários distintos, a se observar:

1. O mapa social referente ao futuro desejado a partir de um problema em particular tomando como parâmetro de base os objetos, as relações, as práticas e os conflitos de um futuro em consenso. Tal realidade tem como finalidade a elaboração de um território desejado, mesmo que sendo utópico para aquele momento. tal mapa por sua vez deve ser elaborado de forma criterioso e que seja convincente de que aquele futuro relatado no mapa é real. Trata-se, como foi abordado na oficina de cartografia social juntamente o Centro de Mulheres do Cabo, no município do Cabo

de Santo Agostinho, o chamado “mapa dos sonhos” que consiste em trazer para o mapa, o futuro que seria ideal para aquela comunidade.

2. Um segundo cenário seria sobre o mapa social do agora, baseado a partir do problema em particular, tomando como base os objetos e as suas relações, as práticas (sociais, econômicas etc.) e os conflitos existentes. Tal realidade deve ser feita com algo convencimento de que esta etapa já foi consumada. Também trazendo para a realidade da oficina de cartografia social, seria o levantamento das informações do presente onde Suape já havia sido consolidada enquanto empresa e cujo presente não poderia mais ser modificado a partir da consumação dos territórios destas comunidades. este, seria o chamado “mapa das lamentações”.
3. O terceiro momento refere-se à criação de explicações racionais que identifica ações de mapeamento sobre como os processos permitiram ao mapa futuro projetar-se antes mesmo do cenário do presente. A partir do que se trabalha cartografando inicialmente em um cenário futuro e posteriormente no cenário atual acaba se permitindo estabelecer aos cartógrafos sociais uma correlação entre os períodos territoriais das suas existências e possibilidades de mudança.



3 CARTOGRAFIA DO TERRITÓRIO DA CANA: IMPACTOS SOCIAIS, ECONOMICOS E AMBIENTAIS NAS REGIÕES DA MATA PERNAMBUCANA E RMR

A história econômica do estado de Pernambuco sempre teve seu elo direcionado a cultura da cana de açúcar, sendo este até o final da década de 90 do século XX um dos principais e fortes pilares que sustentava a economia do estado e que vinha sendo já alvo de estagnação devido a concorrência produtiva da cana em outras regiões do país.

A gênese do que hoje chamamos de Complexo Industrial Portuário de Suape aconteceu ainda no chamado período das Usinas, quando grande parte do território pertencente a região da Zona da Mata tanto Meridional quanto Setentrional de Pernambuco, além da região litorânea, era completamente dominada pela cultura da cana, sobretudo o modo produtivo-industrial.

Para que a cana de açúcar desse uma maior rentabilidade, fazia-se necessário que grandes territórios fossem utilizados como área de produção. Nada além do que fosse necessário para a produção e industrialização diferente do que já havia sido consolidado há tempos deveria existir junto a uma agricultura monocultora e exploradora tanto de mão de obra, quanto de territórios e recursos naturais. A cana de açúcar sempre foi uma cultura egoísta, que não permitia a divisão de seu espaço com nenhum outro tipo de ocupação, seja ela qual fosse.

O formato agroindustrial usineiro foi o grande responsável pelas drásticas e profundas mudanças, não apenas no cunho econômico e social, mas também no tocante a paisagem e a geografia física do território pernambucano no qual ela fora instalada. Essa mudança é latente quando observamos o intervalo temporal de vinte e três anos (entre 1910 e 1933) nos quais fora trabalhado na nossa dissertação (SILVA, 2011), houve um crescimento vertiginoso no quantitativo de empreendimentos produtores de cana de açúcar e consequentemente consumidores dos territórios, sobretudo por conta da implementação em 1933 por parte do Estado como forma de promoção da agroindústria canavieira a época, o Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA) que serviu como uma política de promoção e incentivo para os produtores de açúcar

naquele tempo, fornecendo-lhes subsídios e benesses aos senhores de engenho e, posteriormente, aos industriais usineiros.

Criado em Primeiro de Junho de 1933 pelo então presidente Getúlio Vargas pela força da lei n. 22.789, tinha sua sede localizada na cidade do Rio de Janeiro, como sendo uma política de cunho intervencionista, visto que, antes as formas de organização sobre a questão canavieira (uma das principais forças econômicas não somente regionais, mas a nível nacional em um Brasil ainda agrário) eram desorganizadas e precárias.

Tal política que surgiu para ser definitiva e delegada a uma representação estatal de modo permanente, teve como principal consequência a inserção de cotas de produção pelas unidades produtivas e por regiões, fazendo uma espécie de regulação tanto no contexto daquilo que se era produzido, bem como pelas exportações do açúcar e do etanol. Esta política também serviu para influenciar, de modo direto, os preços finais dos produtos para o mercado interno (LIMA, 2011), tendo seus maiores influenciadores os usineiros sobretudo os da região Nordeste, já preocupados com a chegada da cana em territórios antes desconhecidos pela cultura à época, como o Sudeste brasileiro e também para proteção dos preços do produto, uma vez que estava se passando por uma supersafra de açúcar, o que poderia promover a queda abrupta do preço final do produto.

Neste sentido, o IAA ficou sendo subordinado de modo direto ao gabinete da presidência da república até o ano de 1960 quando foi desmembrada e associada as funções do então chamado Ministério da Indústria e Comércio, possuindo destilarias próprias em três territórios a saber: Campos dos Goytacazes no RJ, o município do Cabo de Santo Agostinho, em PE e Ponte Nova, no estado de MG.

Assim, das 46 usinas de cana de açúcar e seus respectivos territórios já existentes, houve, dentro deste período, um acréscimo de mais 16 novas usinas, chegando a totalizar 62 usinas, distribuídas nos territórios da Mata Meridional, na Microrregião de Vitória de Santo Antão e na Mata Setentrional Pernambucana, além de territórios na Região Metropolitana do Recife. Neste

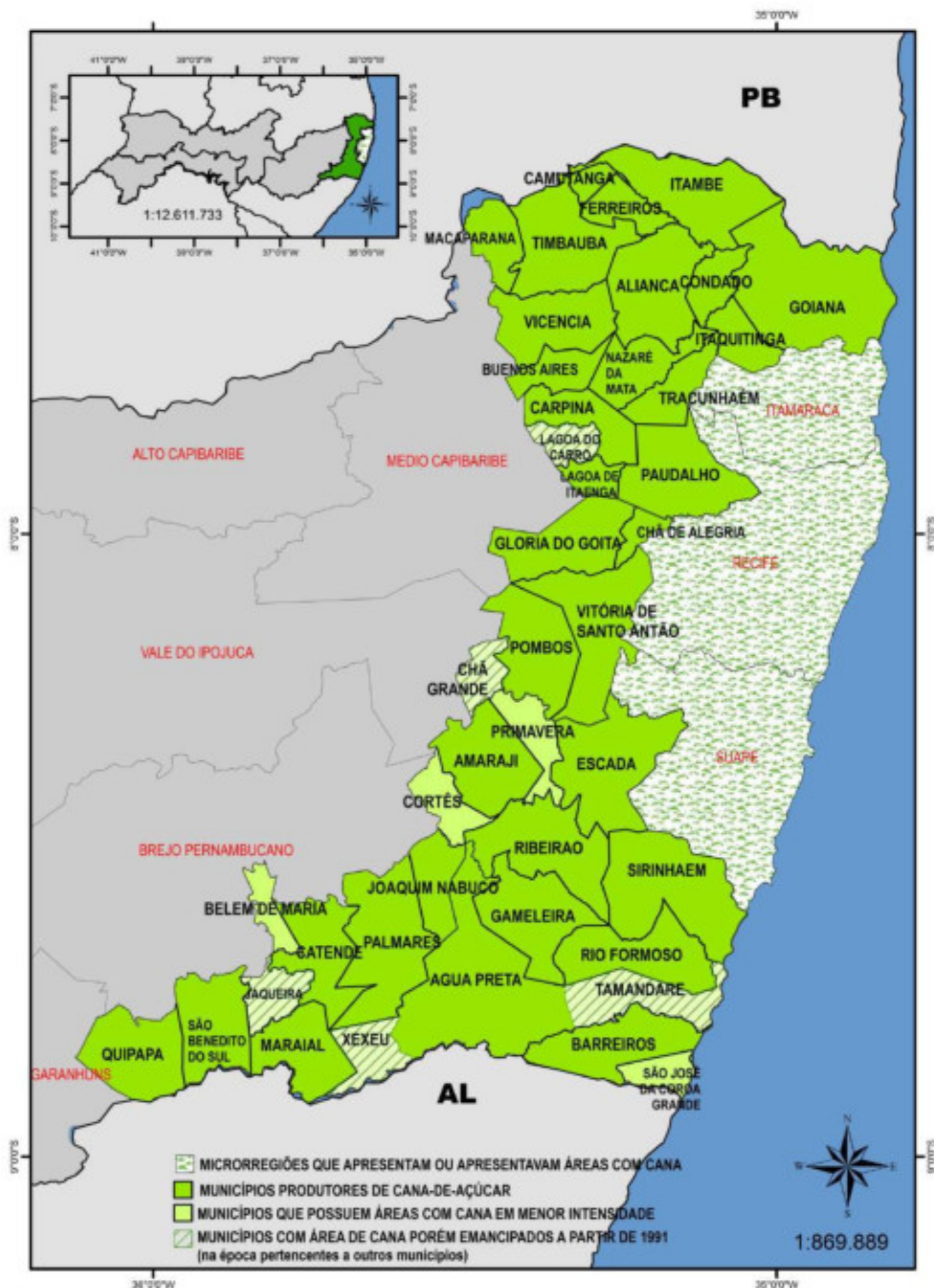
contexto, praticamente todo esse território era tomado pela tonalidade verde, homogêneo da cana, conforme podemos observar no mapa 18 abaixo.

Já o mapa 19 nos faz um apanhado de modo mais amiúde sobre o território ocupado pela cana de açúcar na temporalidade entre as décadas de 80 e 90 em questão. O carro chefe que dominava a economia daquele tempo é demonstrado quase que na totalidade do território da Zona da Mata e Região Metropolitana de Recife, sobretudo em área produzida.

Entretanto, observamos algumas manchas em determinados municípios tais como na área mais a Oeste da região, sobretudo entre os municípios de Ilha de Itamaracá a Ipojuca, especificamente na área litorânea. Isso se explica devido ao fato das novas dinâmicas econômicas na região, ligadas ao contexto tanto do turismo quanto do processo de industrialização e de setores ligados ao terciário.

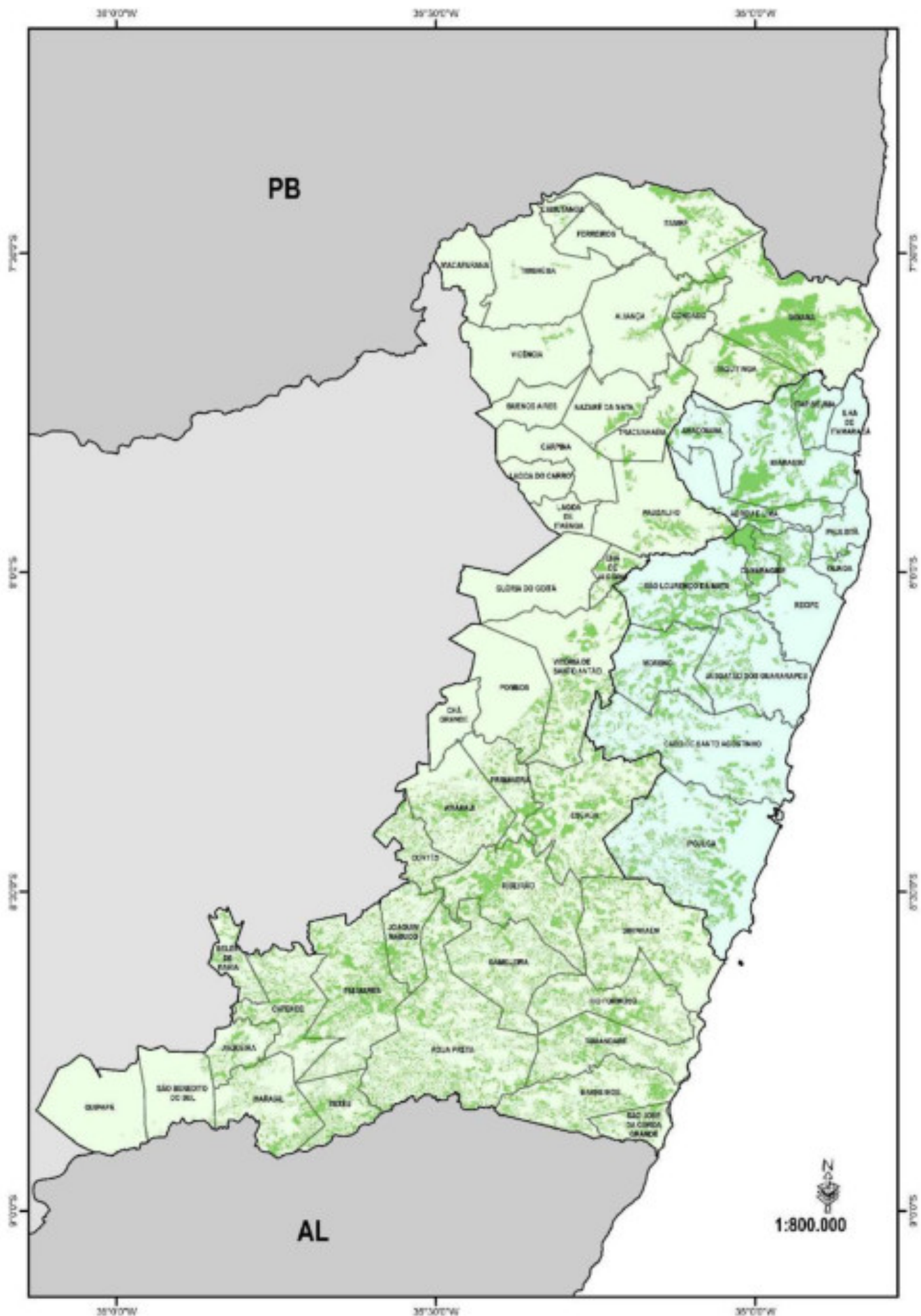
Já nos municípios da Zona da Mata que fazem limite com o Agreste Pernambucano, já não havia mais incidências fortes de áreas de plantio de cana e embora a dinâmica econômica tenha até aquele momento se mantido em atividades primárias da economia, inclusive com a existência de usinas, não apresentava a cana de açúcar como base principal a exemplo de Vicência e Buenos Aires que já apresentava a banana como produto.

Mapa 18: Espacialização dos Territórios Produtores de Cana de Açúcar no Estado de Pernambuco até 1981



Fonte: SILVA, 2011

Mapa 19: Área da Zona da Cana no Estado de Pernambuco entre as décadas de 80 e início de 90 do Século XX



Fonte: Zoneamento Agroecológico da Cana (ZAC) – EMBRAPA, com adaptações feitas por Gilran Cândido. 2023

A lembrar que este modelo industrial, calcado na produção e (re)utilização dos territórios em grande escala, já foi um dos grandes responsáveis pela expulsão de trabalhadores moradores que tinham um espaço dentro das terras da usina para morar e plantar agricultura de subsistência, sobretudo após década de 50. Muitos dos antigos senhores de engenho que, a posteriori passaram a ser industriais usineiros, já não permitiam que estes moradores permanecessem dentro de suas terras, transformando aquele território antes vivido pelas comunidades fossem retrabalhados e ressignificados com novas áreas canavieiras.

Com o advento das usinas em detrimento ao que chamávamos de engenhos banguês ou centrais (que ainda permitiam a moradia dos trabalhadores em suas terras), estas comunidades foram sendo expulsas para dar vez a mais áreas de plantio de cana (ANDRADE, 1994). Poucas usinas (como no caso da Usina Catende a exemplo) mantiveram a residência dos moradores como parte integrante de seu território.

Contudo, muitas destas comunidades ora desterritorializadas deram margem a surgimento de áreas periféricas construídas de modo desordenado nas cidades entorno da agroindústria da cana ou, quando este já não era mais visto enquanto solução para a melhoria da qualidade de vida do trabalhador naquele território, este migrava para os grandes centros urbanos, como aconteceu com o inchaço provocado pelo êxodo rural para as consideradas a época como antigas metrópoles nacionais.

Isto pode ser visto a exemplo de São Paulo e o Rio de Janeiro e, em escala mais metropolitano-regional, a migração para a cidade de Recife, o que obrigou que pessoas oriundas, sobretudo destas realidades vividas, tivessem apenas como áreas de moradia a “subida das encostas recifenses” (a ocupação dos morros), de modo completamente desordenado, sem qualquer tipo de ação em infraestrutura e organização por parte do Estado e, conseqüentemente, provocando uma concatenada série de problemas urbanos como estamos habituados a ver cotidianamente.

Mesmo assim, algumas usinas não haviam assumido um papel tão radical no contexto da expulsão das comunidades e com isso a otimização exploradora do

território cujo intuito deveria ser totalmente voltado as práticas canavieiras. Era comum ver, ainda que difíceis, práticas de arruado (tipos de moradia oriundos dos engenhos banguês cuja característica principal era o “conjugamento” das casas, onde as famílias moravam em um único modelo de casa, sendo dividida uma casa em relação a outra, por uma parede de ligação em comum) residenciais nos engenhos.

Mesmo porque, para muitos senhores de engenho, era bem menos onerosos os custos com empregados ou desconhecidos vindos de fora (vide as novas realidades das leis trabalhistas a partir do pagamento de encargos) ou porque os moradores já tinham um “vínculo”, ou seja, uma dívida monetária devido a aquisição de mercadorias em uma espécie de mercado que tinha como principal finalidade a troca do vale – uma vez que o pagamento pela mão de obra do trabalhador não era efetuado via dinheiro, mas sim por vales – pelas mercadorias que, geralmente, tinham um valor superfaturado em relação a outros mercados e de qualidade inferior.

Como uma espécie de moeda própria, o senhor de engenho apenas permitia a troca deste vale por bens de consumo em seu próprio estabelecimento geralmente situado em um dos engenhos da usina, o que acarretava uma eterna dívida pois muitas vezes, o valor do vale fornecido pelo capaz a mando do senhor não era suficiente para que fosse adquirido pelo trabalhador sequer os gêneros de primeira necessidade, tendo ele que se endividar cada vez mais para poder ter o alimento para a quinzena. Tal prática ficou sendo conhecida como o sistema barracão (ANDRADE, 1988; SILVA, 2011).

Acerca deste sistema supracitado, o efeito sobre os trabalhadores era visto como uma das formas características de escravidão. Como os trabalhadores não podiam pagar pelo alimento devido ao ínfimo valor correspondente aos vales que lhes era entregue, o trabalhador abria “contas de crédito” nos barracões para que tivessem acesso a outros gêneros alimentícios de primeira necessidade, como a proteína animal (ANDRADE, 1988).

Tais créditos, que deveriam ser pagos no mês subsequente, geralmente não o era devido ao valor do vale pois ele não apresentava um valor fixo mensal (inclusive sendo agravado pelo desconto feito no tocante ao adoecimento do

trabalhador que, além de tudo, ainda tinha o dia não trabalhado descontado do vale).

As denúncias que porventura fossem feitas pelos trabalhadores às autoridades competentes aquela época não eram levadas em consideração, tendo em vista que o barracão estava situado em um local particular, dentro de um engenho cuja autoridade máxima correspondia a figura do senhor de engenho. Dentro dos territórios dos senhores, apenas ele exercia o poder no interior de seu território, tendo ele o papel tanto autoritário de polícia quanto o de juizado (que poderia capturar - junto aos seus capatazes ou administradores mais próximos - condenar e punir como bem o prouvesse o trabalhador). Em outras palavras, o senhor de engenho (e a posteriori o industrial usineiro) tinha nas mãos as funções de poder executivo, legislativo e judiciário dentro do território no qual tinha pertencimento, não cabendo qualquer direito, seja ele qual fosse, ao trabalhador (SILVA, 2011).

Figura 02: Representação do modelo de arruado



Fonte: SILVA, 2011

A fase de restrição do surgimento de novas usinas de cana de açúcar surgiu no período da segunda guerra mundial, pois houve uma estagnação de sua evolução sobretudo na região Nordeste do país. Vários foram os fatores que contribuíram para esta restrição, onde podemos destacar o alto custo de manutenção dos territórios que já apresentam um desgaste de 500 anos de plantio e colheita de cana e que precisa de formas de correção e adubação do solo bem mais intenso,

Outro ponto que possibilitou o declínio foi a dificuldade de mecanização nos territórios correspondentes as áreas de morro da Zona da Mata Sul do Estado que, apesar de ser mais propícias por estar em um espaço que tem uma umidade muito grande, com cerca de 1200mm anuais de precipitação e uma abundância hídrica necessária ao cultivo da cana, foram as suas formas de relevo do tipo mamelonar que são bem desafiadores no sentido de aquisição de máquinas para plantio e colheita uma vez que, uma única máquina semeadeira pode executar o trabalho de centenas de empregados, bem como o corte da cana que acaba-se tornando bem mais complexo.

A partir disso e também propiciado pela flexibilização do Estado brasileiro no tocante a exploração de novos territórios tanto mais jovens quanto mais planos, houve a entrada para a região Centro-Sul do país, em especial o estado de São Paulo (a partir da descoberta dos tabuleiros paulistas), que apresentava solos propícios ao cultivo, um relevo mais “chato” e uma quantidade farta de mão de obra (inclusive a de nordestinos saídos de sua região de origem para tentar novas frentes de trabalho) propiciando uma mão de obra apesar de menos qualificada porém mais barata, o que ajudava a reduzir custos, além de uma maior facilidade de mecanização devido a facilidades ofertadas a posteriori pelos pacotes da Revolução Verde (SILVA, 2011).

A “descoberta” destes tabuleiros e dos solos mais jovens e dispostos ao plantio da cana de açúcar possibilitou o Estado de São Paulo tornar-se o maior produtor de açúcar ainda nos anos 50 do século XX e, com isso, angariar os maiores investimentos dentro do contexto da economia açucareira, realidade esta que acabou desbancando os territórios já consolidados na produção do “ouro branco” tais como o Recôncavo Baiano, os Tabuleiros Alagoanos e a Zona da Mata

Pernambucana, propiciando um verdadeiro desequilíbrio tanto produtivo quanto econômico (ANDRADE, 1988).

Na década de 60 do século XX, de 548 usinas existentes no Brasil, 188 estavam situadas na região Nordeste enquanto 302 faziam parte do Sudeste. Em vinte anos, apesar de ter ocorrido um ligeiro decréscimo no surgimento de novos parques industriais canavieiros, São Paulo consolidava sua liderança no setor com cerca de 74 usinas em seu território, enquanto no Nordeste, Pernambuco detinha um total de 35 usinas, ocupando o segundo lugar e Alagoas viria logo em sequência, com 27 (SILVA, 2011).

Neste sentido, a região Sudeste passou a ser a nova região responsável pela produção tanto do açúcar quanto do álcool em grande escala do país (ver mapa 18). Mesmo tendo surgido estudos e políticas promovidas durante o período militar brasileiro para assim tentar minimizar os efeitos das disparidades regionais provocadas pela concentração da cultura da cana e consequentemente da agroindústria canavieira para a região sudeste, tais como o PLANALSUCAR (Programa Nacional de Melhoramento de cana de açúcar) e do PROALCOOL na década de 80, acabou tendo um efeito reverso para a região Nordeste pois, segundo SILVA (2011):

Estados que não tinham culturalmente produção de cana, tornaram-se grandes plantadores como o Paraná, Goiás, Mato Grosso e outros com uma produção mais significativa, reduzindo o espaço dos tradicionais produtores de cana como Sergipe e Pernambuco (SILVA, 2011. p.109).

A propósito, este modelo promovido pelo IAA veio a ser profundamente questionado e criticado no momento em que surgiu a crise econômica na década de 80 do século passado, sendo este visto como uma forma administrativa que apresentava resultados ínfimos aos esperados e que apenas servia para dar sustentabilidade as usinas de cana de açúcar que estavam ameaçadas de colapso falimentar, servindo apenas para que a administração do empreendimento agroindustrial fosse gerido pelo IAA, no contexto de uma gestão administrativa e, logo após sua recuperação financeira, esta usina seria devolvida ao proprietário. Em outras palavras, o IAA servia apenas para fornecer

uma assessoria administrativa, utilizando-se de recursos públicos para tal e depois haver a devolutiva para o antigo dono.

Vários foram os escândalos denunciados sobre a narrativa de mal utilização de recursos públicos sobretudo no governo de José Sarney. O fim das atividades do IAA se deu em 8 de maio de 1990 pelo então presidente Fernando Collor de Melo através de força de lei n. 99.240, o que provocou um processo de desregulamentação do setor com a liberação de exportações e de preços do açúcar e álcool. Tais processo que pôs fim ao protecionismo dos usineiros sobretudo da região Nordeste, possibilitou o avanço da cana sobre outros espaços geográficos pouco conhecidos e consolidados e assim, fazendo com que a região Nordeste passasse a perder usinas e territórios antigamente marcados pela cor verde homogênea da cana e deixasse de ser a região essencialmente produtora de cana e etanol.

A dissolução do IAA não significou que o estado abandonou as políticas para o setor sucroalcooleiro. Pelo contrário, o incentivo passou a ser fornecido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), sendo esta a única forma de intervenção do estado no tocante a produção do álcool bem como pela adoção de medidas de inserção de etanol à gasolina. Deste modo, como o estado se tornou menos presente nas políticas, a própria iniciativa privada se organizou e fundou em 1999 a chamada Bolsa Brasileira de Álcool (BBA), tornando o setor sucroalcooleiro em uma commodities e regulando mais de 170 usinas que a ela se associaram.

Deste período em diante, o cargo de maior produtor passou a ser o estado de São Paulo que ampliou a modernização de suas indústrias, transformando usinas em conglomerados que serviam tanto para função de produção açucareira, mas também para a produção do novo carro-chefe na economia brasileira, o etanol.

Tais espaços, conforme cita Andrade (1988) serviram como agentes de transformação tanto dos modos de produção quanto da reocupação dos espaços que eram utilizados, propiciando neste aspecto uma poderosa repercussão sobre a concentração das rendas, as relações de trabalho (que assumiram um caráter menos social e mais desumano) e sobre a concentração fundiária

territorial que refletiu nessa investida em seu avanço e centralizou os territórios nas mãos dos empreendedores do latifúndio, que sempre buscavam por maiores espaços e por sua vez para concentrar terras, geralmente a partir das desterritorializações de comunidades e povos tradicionais que eram expulsas de seus espaços de origem, fato este peculiarmente característico dos empreendimentos de cunho capitalista e que são capitaneados pelo próprio estado, assumindo um caráter unilateral de defesa de interesses.

Mapa 20: Espacialização das Usinas Produtoras de Açúcar e Etanol pós anos 90 do Século XX



Fonte: Zoneamento Agroecológico da Cana (ZAC) – EMBRAPA, com adaptações feitas por Girlan Cândido. 2023

Enquanto podemos ver, no mapa 20, que houve um considerável aumento no número de usinas do setor sucroalcooleiro na região Sudeste do país, seguido da região Centro-Oeste, podemos também observar no mapa o quanto que o mesmo setor teve uma refração no tocante a região Nordeste, pioneira na produção. No mapa 21, podemos verificar como se dá atualmente a espacialização territorial do setor no mapa seguinte.

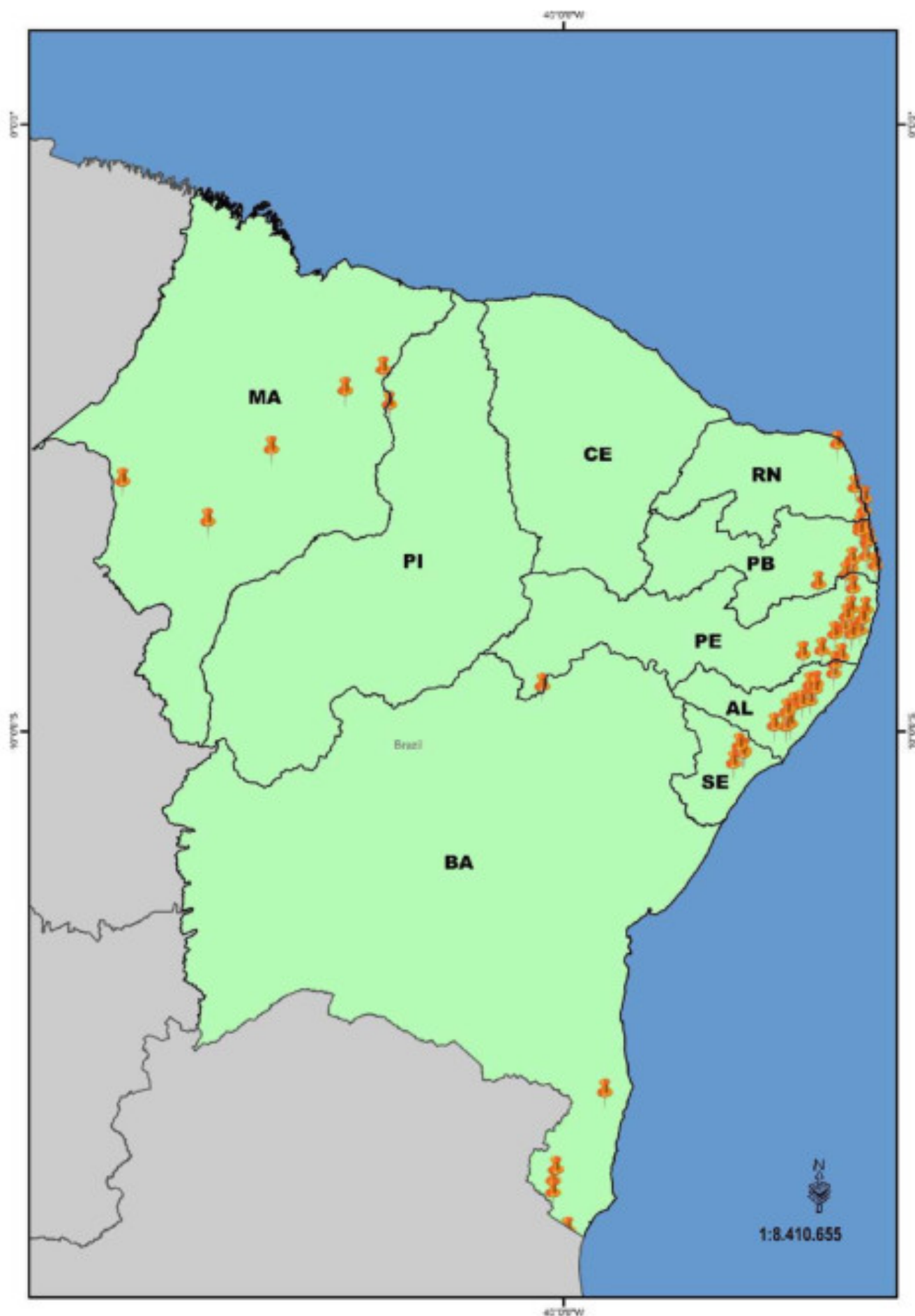
Nesse contexto, observamos que uma das áreas historicamente produtoras da cana de açúcar e seus derivados não se encontra mais em evidência, como no caso da região do Recôncavo Baiano e que atualmente, no estado da Bahia, existe apenas uma pequena região no qual se consolidam quatro empresas mais ao Sul do Estado.

Do mesmo modo e curiosamente falando, chamamos a atenção para uma usina sucroalcooleira em uma região considerada antigamente inóspita para ser um território de plantio de cana: a UNIDADE AGROINDÚSTRIAS DO VALE DO SAO FRANCISCO S.A. e que está localizada no município de Juazeiro – BA.

Embora tenha sido fundada em 1972, ela a única usina de produção mista do semiárido brasileiro, com cerca de 4.800 empregos diretos e com convênios com escolas situadas no município ao qual tem raízes. Sua produção consiste em açúcar cristal, demerara, etanol, bioeletricidade e bagaço de cana (que serve para alimento de gado ou como um combustível fóssil como o briquete formado a partir da prensa seca do bagaço da cana). A empresa, na sua totalidade, corresponde a um espaço de 17.500 hectares de terra (agrovale.com).

A AGROVALE apresentou, em concordância com os dados obtidos pela mesma, na safra de 2019, 2,8 milhões de sacos de açúcar com 50 quilos cada, 67 milhões de litros de etanol e produziu cerca de 20.000 MW de energia a partir do bagaço da cana (agrovale.com). Vale salientar que o projeto de desenvolvimento da cana no semiárido contou também com parceiros estatais tais como a EMBRAPA Semiárido que ajudou na seleção e variação das espécies para que as mesmas pudessem ser adequadas as realidades de escassez pluviométrica e de recursos minerais de solo bem pobres em relação a outros territórios de plantio de cana.

Mapa 21: Espacialização das Usinas Sucroalcooleiras no Nordeste Brasileiro em 2021



Fonte: Zoneamento Agroecológico da Cana (ZAC) – EMBRAPA, com adaptações feitas por Gírlan Cândido. 2023

Quanto ao estado de Pernambuco, este que teve seu território quase que em sua totalidade pertencente a dedicação do setor açucareiro e que, a posteriori sucroalcooleiro, viu seu espaço ser cada vez mais desterritorializado. Do total de 62 usinas produtoras que outrora ocupavam a região Metropolitana do Recife e da Zona da Mata Pernambucana, no ano de 2009, somavam-se apenas 15 unidades produtoras em funcionamento (conforme visualização territorial no mapa seguinte).

Grande parte das usinas de Pernambuco devido a queda das políticas públicas voltadas ao incentivo produtivo da cana, tais como o IAA (o Instituto do Açúcar e do Alcool) que deixou de fornecer subsídios aos industriais usineiros, aliado ao processo de sucateamento industrial (quando uma empresa, geralmente devido a ausência de incentivos fiscais por parte do Estado, acaba por desterritorializar-se do seu local de origem, indo se reterritorializar, sobretudo seu parque industrial em outro espaço que apresente melhores condições não apenas físicas mas também fiscais para seu usufruto.

Em Pernambuco temos vários exemplos acerca destas práticas como no caso da usina Roçadinho, situ ao município de Catende (Zona da Mata Sul do Estado de Pernambuco) que optou por se desterritorializar do município em tela e promover o processo de reterritorialização nos jovens e recém explorados Tabuleiros Alagoanos, área esta de consolidação das usinas sucroalcooleiras no estado.

Já outras abriram processos falimentares devido a esta ausência de políticas econômicas para o setor no Nordeste Brasileiro, provocando uma série de problemas não apenas de cunho social, mas também ambiental e urbano. É o caso que foi observado na Usina Central Barreiros, no município de Barreiros, também na Zona da Mata Sul de Pernambuco, o que gerou uma onda de problemas como o êxodo rural, a ausência de infraestrutura urbana, a ausência de trabalho, aumento da violência, da venda irregular de drogas e entorpecentes, dentre outros já citados nesta obra.

Em outros casos, usinas se tornaram em cooperativas de trabalho como uma forma alternativa de manutenção de empregos, renda e da qualidade de vida dos

trabalhadores. A exemplo, tínhamos a icônica Usina Catende (que atualmente não mais existe porém foi a pioneira no tocante a gestão participativa de uma usina onde a grande parte das terras são pertencentes a um industrial usineiro e apesar também de outros problemas pertinentes a ausência de um apoio tanto por parte do Estado como também a contra legislatura do poder judiciário acerca da massa falida da usina, dificultando assim a continuidade de sua produção, mas que se tornou um exemplo a ser seguido pelas demais usinas sucroalcooleiras nos quais eram devedoras no sentido de débitos trabalhistas por parte dos seu empresariado), a Usina Estreliana *situ* no município de Ribeirão etc. que manteve a cadeia produtiva local ainda em evidência, apesar de ser a duras penas pois geralmente, para cooperativas, os fundos monetários de recurso não são tão fáceis de se conseguir e as linhas de crédito para cooperativas são extremamente burocráticos (totalmente o contrário das empresas capitalistas).

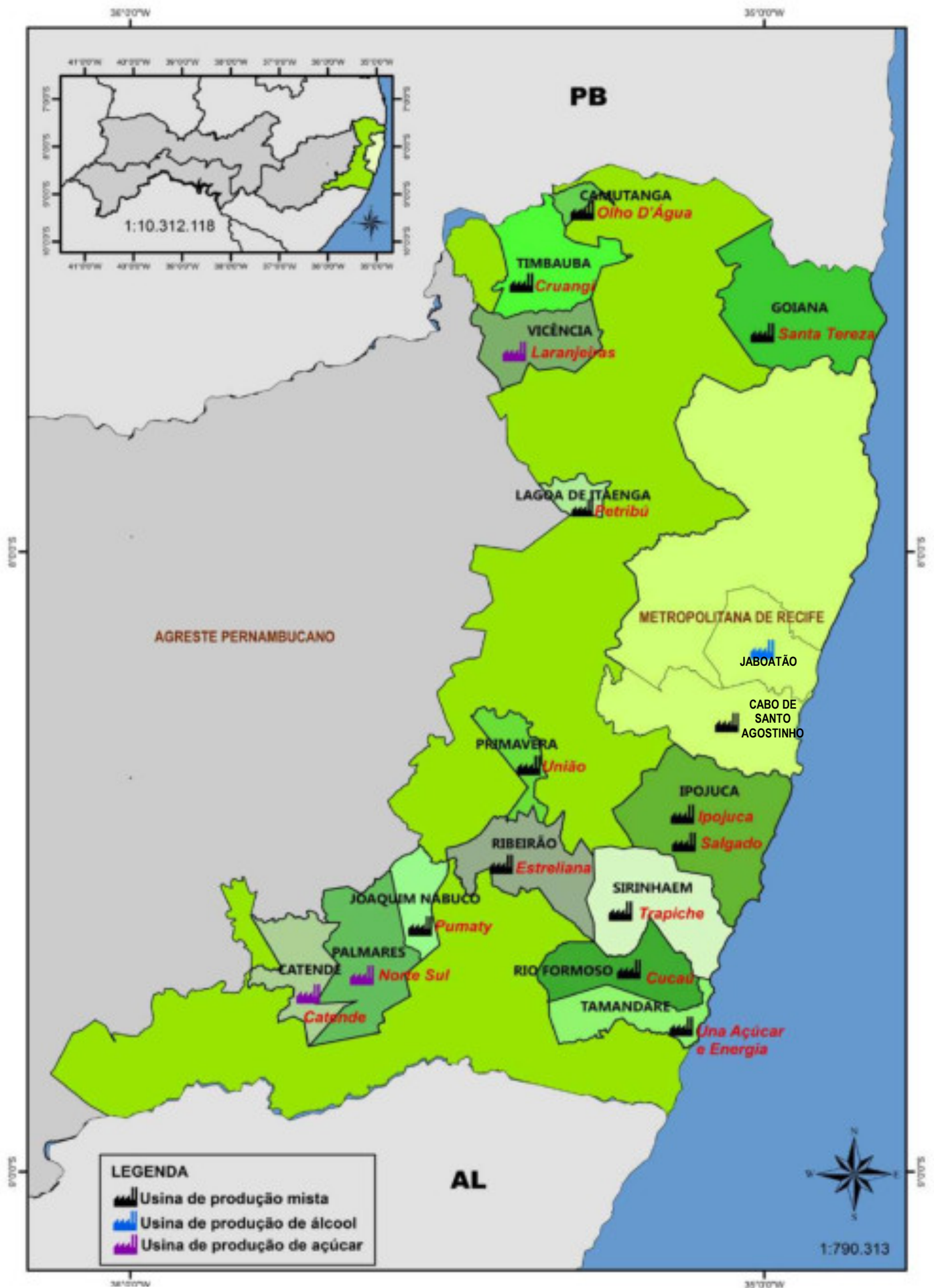
O mapa abaixo nos fornece um bom panorama sobre como estavam distribuídas territorialmente as usinas sucroalcooleiras no território pernambucano, parâmetro base o ano de 2009. A época, havia ao todo 17 usinas distribuídas em cinco localizadas na mata Norte pernambucana, oito na mata Sul pernambucana e quatro na região metropolitana do Recife, inclusive entre os municípios do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca onde hoje houve uma drástica redução nas áreas de plantio da cana em detrimento a diversificação produtiva produzida pelo Complexo Industrial Portuário de Suape.

Por falar nisso, esta reestruturação produtivo-econômico-territorial⁵ da região de Suape teve um crescimento vertiginoso a partir do processo de desapropriação

⁵ Entendemos a Reestruturação produtiva-econômico-territorial como sendo o processo de mudanças ocorridas nas empresas e principalmente na organização do trabalho industrial a partir da chamada terceira revolução industrial cujo pontapé inicial se deu no final da década de 80 do século XX, via introdução de inovações tanto tecnológicas como organizacionais e de gestão, buscando-se alcançar uma organização do trabalho integrada e flexível (MARTINS E MOLINARO, 2013). A Reestruturação Produtiva em um território estaria relacionado as novas formas de utilização deste espaço nos quais resulta em uma transformação nos moldes e na dinâmica territorial, muitas vezes provocado por mudanças no escopo da estrutura econômica territorial, apresentando como consequências uma transformação nas relações de trabalho, da produção, da saúde, além de problemas consequentes na desordem urbana através da violência, migrações sobretudo de novos contingentes de mão de obra para o território e suas consequências diretas e indiretas como favelização, vulnerabilidade social, problemas de moradia e afins

de territórios pertencentes a engenhos já em processo falimentar ou desapropriados para utilização do espaço para expansão do (des)envolvimento econômico espacial. Contudo, grande parte destas comunidades foram desapropriadas sem a devida comunicação por parte do Estado e muito menos pela indenização que deveria ter sido fornecida a cada sitiante morador dos engenhos desapropriados. Versaremos sobre este fato mais adiante.

Mapa 22: Distribuição das Usinas de Cana de Açúcar no Estado de Pernambuco – Base ano de 2009



Fonte: SILVA, 2011

O mapa 23 já nos fornece um panorama mais atualizado sobre a espacialização territorial das usinas sucroalcooleiras nas mesorregiões Metropolitana do Recife e da Zona da Mata Pernambucana. Observa-se que houve uma diminuição no número de empreendimentos bem como uma nova territorialização destas. O novo fluxo econômico e de dinâmicas territoriais acerca do território vivido passa a ter um novo significado.

Atualmente no território pernambucano correspondente a RMR e a Mata Pernambucana, existem 13 empreendimentos, distribuídos em três na região Metropolitana do Recife e 10 em distribuição na Mesorregião da Mata.

Vale salientar que, devido a reestruturação dinâmica e produtiva destas duas mesorregiões, os espaços sucroalcooleiros, apesar de terem diminuído, ainda são existentes, tendo seus territórios como alvo direto da concorrência de empresas logísticas, de manutenção de equipamentos diretamente envolvidos com o CIPS, com empresas de alimentação, de distribuição de bens de consumo, de indústrias voltadas a produção de mercadorias navais, de destilarias e refinarias dentre outros.

Municípios cujos territórios eram voltados exclusivamente as práticas canavieiras tais como Ribeirão, Escada, Ipojuca, Cabo de Santo Agostinho, já apresentam esta nova dinâmica territorial ao incorporar estes empreendimentos patrocinados pelo Estado.

O mesmo pode ser dito sobre a região ao Norte de Recife pois com o advento da fábrica da Jeep e suas empresas fornecedoras subsidiárias, propiciou uma verdadeira dinâmica socioespacial. Desapropriações tiveram que ser feitas para atender as necessidades destes empreendimentos recém-chegados ao território.

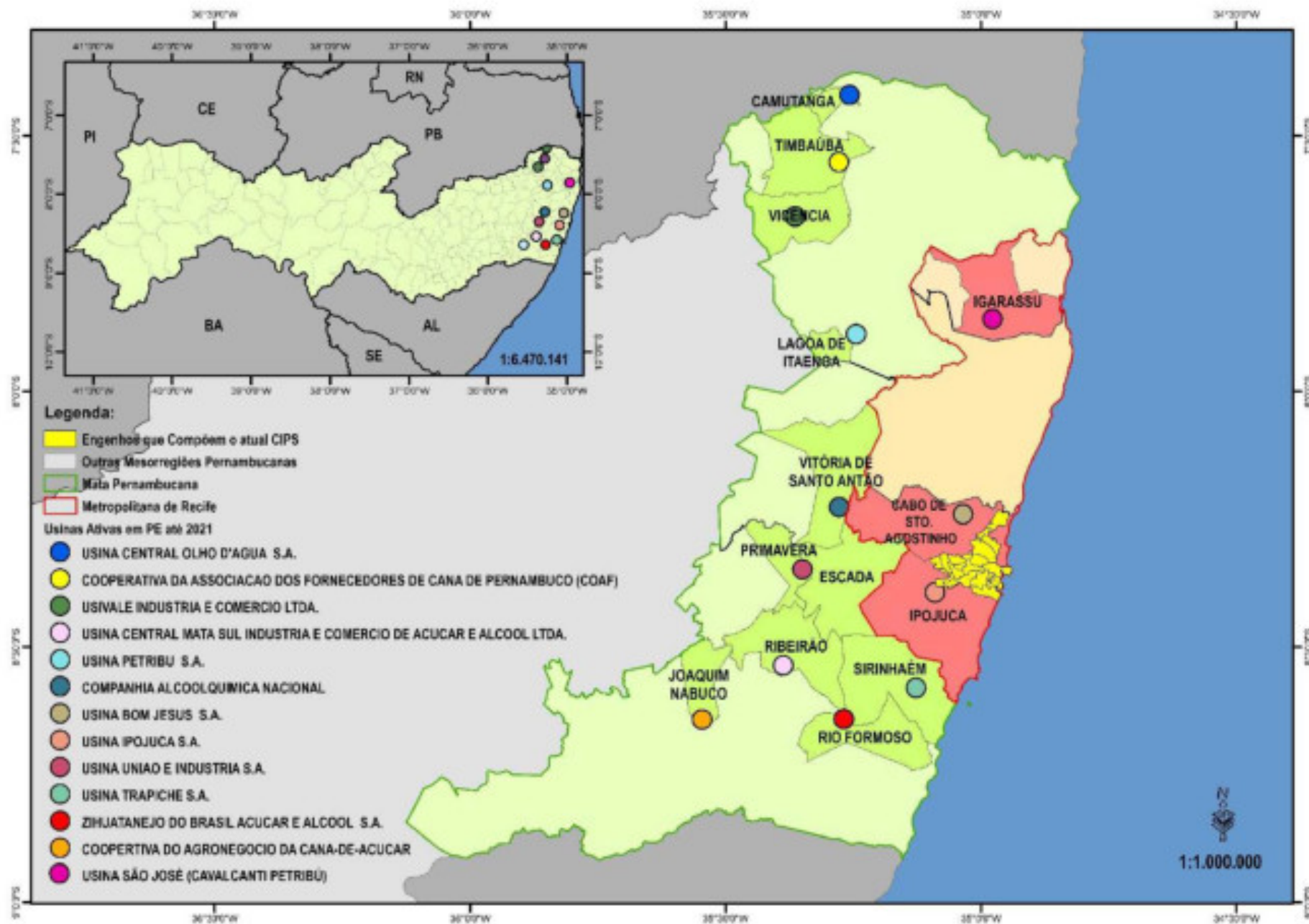
As áreas que propiciaram por mais de 500 anos a riqueza econômica do Estado foram mudando de figura, modificando a paisagem verde cana homogênea, sendo ela espremida em determinados e pré-estabelecidos espaços planejados para tal e trazendo outros tipos de problemas socioambientais principalmente para os moradores destas áreas que, ou foram afetadas de modo indireto através de uma mudança de paradigma social (uma vez que surgiram novos espaços de

produção e consumo, supervalorização dos territórios e consequentemente do elevado custo de vida nestes espaço) ou de modo direto como as expulsões de comunidades tradicionais, sitiadas e afins.

A realidade da zona da Mata Norte também é tão latente que, observando os mapas 22 e 23, um dos maiores municípios produtores de cana, Goiana, já não apresenta no mapa mais atual que tem como parâmetro a territorialização da agroindústria canavieira baseada no ano de 2023, o território da Usina Santa Tereza que encerrou suas atividades no ano de 2017.

Apesar da localização da Jeep ser bem distinta da localidade referência de objeto de estudo, ela muito contribuiu para sua interferência, como veremos mais adiante com as estratégias de estado a partir da construção do arco metropolitano que reestrutura também a questão logística para assim atender as novas demandas econômicas propiciadas pelo Estado.

Mapa 23: Distribuição das Usinas de Cana de Açúcar no Estado de Pernambuco – Ano Base: 2023



Fonte: CONAB, 2023 com adaptações feitas por Girlan Cândido, 2023.

Não obstante de uma considerável perda territorial promovida pelo estado para a solidificação da Stellantis Pernambuco em espaços compreendidos ao município de Goiana e a um território vivido pela cana de açúcar e reconfigurado para outras utilizações, a Usina Santa Tereza anunciou retorno na sua produção em auxílio com a gestão municipal para o ano de 2023, com a promessa de criação de trabalhos prevista na ordem de 6 mil empregos diretos.

Contudo, justamente por esta usina ainda não ter posto em prática seu plano de abertura para o ano de 2023, esta acabou sendo desconsiderada do mapa de distribuição de áreas e usinas de cana no estado de Pernambuco que apresenta as usinas em exercício em 2023 referente a base de dados da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).

O mapa 23 nos mostra que, apesar da diversificação produtiva ser visivelmente notada no estado, inclusive nos territórios que diziam respeito ser totalmente voltados as práticas agroindustriais canavieiras, não podemos afirmar que o setor sucroalcooleiro passa por um processo de decadência. Mesmo estando em menor quantidade quando tomamos como parâmetro os mapas nos quais nos revela como era o território ainda no auge da agroindústria canavieira nas regiões da Zona da Mata e da Região Metropolitana do Recife, ainda temos usinas que não estão mostrando sinais de fraqueza.

Atualmente Pernambuco apresenta em sua totalidade 13 usinas em funcionamento nas duas regiões supracitadas, mas que não perderam sua força dentro do setor econômico do Estado. Elas ainda são responsáveis por uma boa parcela do filão econômico nos municípios os quais se encontram instaladas e seus arrabaldes dentro do contexto estadual e ainda produzem números consideravelmente significativos enquanto usinas de produção mista (que são aquelas que produzem tanto o açúcar e seus derivados como também o Etanol combustível), mesmo com muitas perdas territoriais proporcionados pela nova diversidade e rearranjos produtivos locais.

Tais produtos não ficam restritos ao mercado interno pernambucano ou da região de origem. Muitos dos produtos produzidos pelas usinas de Pernambuco, tem como destino outras regiões nacionais ou até mesmo países que consomem

estes produtos tais como a Coca Cola, cuja fábrica está situada no continente Africano.

Observa-se então que a dinâmica econômica e territorial da região da Mata Pernambucana bem como da RMR vem sofrendo constantes alterações. A cana antes dominante vem dando espaço a um processo de dinamização nos quais vem sendo substituída de modo gradual e contínuo por novos empreendimentos voltados sobretudo ao modelo industrial e informacional, com a substituição dos antigos empreendimentos canavieiros e oferecendo um novo significado mais dinâmico tanto ao território quanto a economia.

3.1 DINÂMICA TERRITORIAL DA DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA DA ZONA DA MATA E RMR

A queda do setor sucroalcooleiro em Pernambuco não significa sua inexistência. Porém os territórios antes dominados pela cana, hoje assumem uma nova realidade de vida no que tange a sua diversificação. Como já vimos, a cana entrou em declínio, sobretudo na região da Mata Sul do Estado, principalmente pela sua configuração geomorfológica por se tratar das formas mamelonares de terreno (de difícil acesso a mecanização e modernização tecnológica), ou como o professor Aziz Ab'Saber se refere como sendo as áreas de “mares de morro” (que não é característico apenas ao território pernambucano, tendo em sua extensão cerca de 650 mil quilômetros quadrados ao longo do Brasil tropical atlântico e que apresentam altimetrias variando entre 10 a 20 metros mas que podem chegar a 1.200 a 1.300 metros e apresentando no topo de suas colinas uma vegetação caracteristicamente sobretudo de resquícios de mata atlântica, uma vez que este tipo de forma de relevo se enquadra na porção mais oriental brasileiro, na faixa litorânea) (AB'SABER, 2003).

Vale salientar que é justamente na região dos mares de morro pernambucanos (situados na porção ao Sul de Recife) é o que apresenta melhores características voltados a adequação da cultura canavieira, uma vez que tem um solo de massapê mais propício, é hidricamente rico e apresenta as maiores médias

pluviométricas do estado, podendo chegar entre 2000 a 3000 milímetros de chuva anuais.

Contudo, muitas empresas do setor sucroalcooleiro migraram para as novas áreas de expansão econômica do açúcar; outras, utilizaram de suas terras para um tímido porém início de diversificação produtiva territorial a partir do plantio de um outro tipo de cultura, como no caso da plantação de eucalipto que situava-se entre os municípios de Escada e Sirinhaém, enquanto que outras, sem ter como se manter devido à ausência de políticas econômicas voltadas para o setor como as que ocorriam através do IAA, tiveram que fechar as suas portas. Embora, muito à revelia do proprietário que tinha como finalidade a manutenção de todo seu patrimônio (pois a posse de grandes parcelas de terra sempre foi e será vista como um sinal de status), grande parte das usinas pernambucas que não migraram, encerraram suas atividades com grandes dívidas, tanto para com o estado quanto para com os trabalhadores e estes para tentar reaver um pouco do tempo trabalhado nas usinas, acabaram por requerer as terras como parte de débitos trabalhistas.

Neste momento, poderia ter se iniciado uma fase mais prospera no sentido da diversificação produtivo-econômica no Estado, mas que se tornou um mero processo frustrado justamente pelas formas e tentativas dos industriais usineiros falidos, em condições financeiras extremamente decadentes e endividamento em todas as esferas de se manterem de pé mesmo diante de tantos problemas de ordem jurídico-social. Em tal contexto, Lima *et al* (2011) nos fala que:

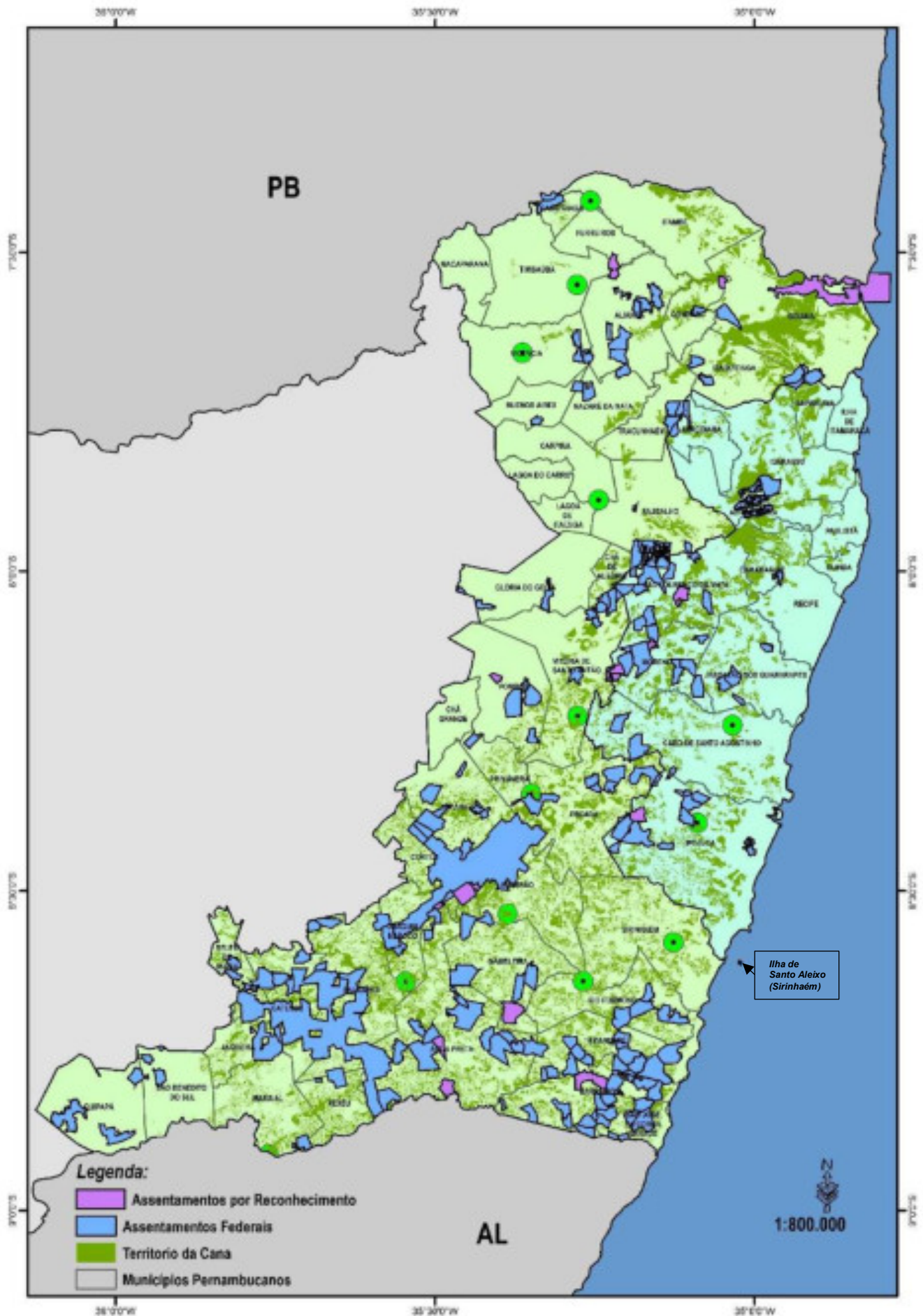
Diante disso, propostas de negociação dos débitos trabalhistas e das dívidas bancárias foram elaboradas, tentando promover articulações a favor da cessão de terras de usinas e destilarias endividadas para fins de reforma agrária. Apesar de contar com boa parte dos ingredientes a favor, essa via terminou não prosperando (LIMA, 2011 p.3).

Teria sido esta uma perfeita oportunidade para que fosse feita uma reforma agraria de modo amplo no estado de Pernambuco, mas o que vimos foi um aspecto completamente díspar do que poderia ter ocorrido. Não é à toa que o estado de Pernambuco é um dos que mais apresentam massacres e desordens

no campo, segundo os relatos do caderno Conflitos no Campo Brasil, organizado pela Comissão Pastoral da Terra (CPT).

Contudo, as lutas propiciadas pelos movimentos sociais tais como o Movimento dos Sem-Terra (MST), a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais (CONTAG), a Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Pernambuco (FETAPE), dentre outras organizações foram fundamentais para que houvesse desapropriações de terra em nome das inúmeras famílias impactadas pelo declínio da agroindústria canavieira. Por este motivo que podemos destacar como sendo de extrema relevância, acabou ocorrendo uma espécie de “reforma agrária”, apresentando atualmente grande número de assentamentos e de assentados no que antes era o território totalmente voltado as práticas canavieiras, conforme demonstrado nos mapas a seguir:

Mapa 24: Assentamentos na Zona da Mata e na Região Metropolitana de Recife por Reconhecimento Territorial ou por Desapropriação Federal segundo Incra – 2023 no antigo território da cana de açúcar



Fonte: INCRA com adaptações feitas por Girlan Cândido, 2023

Ao observarmos o mapa 24 proposto pelo INCRA, chegamos à conclusão de que grande parte dos assentamentos no antigo território da cana dentro das mesorregiões Metropolitana do Recife e da Mata Pernambucana é proveniente de aquisições sob cunho federal, ou também conhecidos como Projetos de Assentamento Federal (PA)⁶. Poucos assentamentos conforme visto se dão a partir do processo de reconhecimento que são chamados de Projeto de Assentamento Estadual (PE) que se dá a partir da cessão das unidades federativas.

A título de esclarecimento, diferencia-se uma PA de uma PE, de acordo com o INCRA, pelos seguintes aspectos:

O Projeto de Assentamento Federal:

- Obtenção da terra, criação do projeto e seleção dos beneficiários sob responsabilidade da União através do INCRA;
- Aporte de recursos de crédito, apoio instalação e de crédito de produção é de responsabilidade da União;
- Infraestrutura básica (as vias de acesso, a água e a energia elétrica) são de responsabilidade da União;
- A titulação, que por sua vez é a concessão de uso e o título de propriedade é emitido pela União.

Já o Projeto de Assentamento Estadual corresponde:

- A obtenção da terra, a criação do projeto e a seleção das pessoas que serão beneficiadas pela criação do assentamento é de responsabilidade dos Estados da Federação.
- O aporte aos recursos de crédito e de infraestrutura é de responsabilidade das UF's em concordância com seus respectivos programas fundiários;

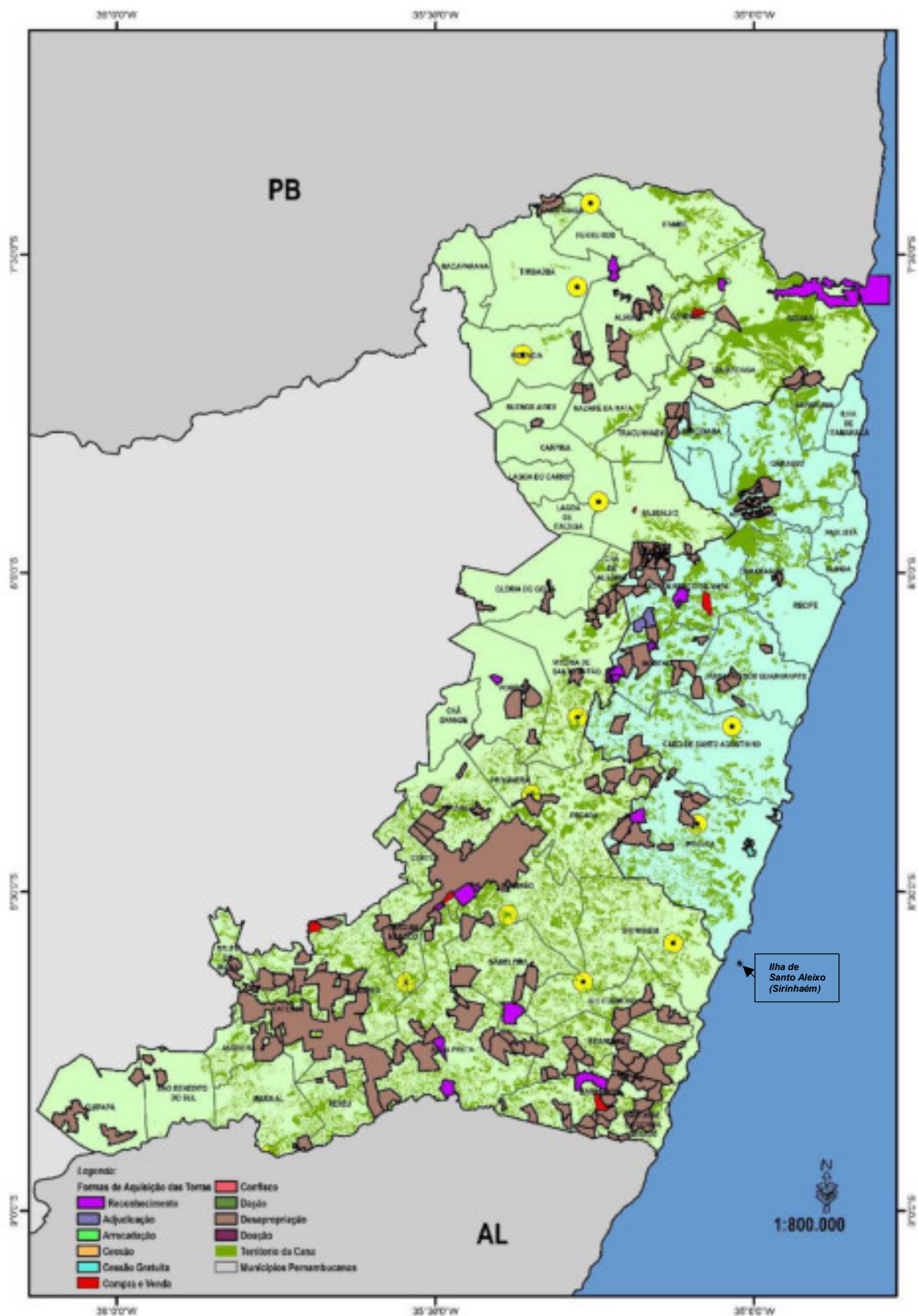
⁶ Embora o INCRA reconheça outros tipos de assentamento, como o Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE), o Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS), o Projeto de Assentamento Florestal (PAF), o Projeto de Assentamento Casulo (PCA – embora esta modalidade tenha sido revogada pela Portaria Incra nº 414, de 11 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2017), e o Projeto Descentralizado de Assentamento Sustentável (PDAS).

- Dentro deste tipo de assentamento, pode-se ter o apoio da União no contexto da aquisição de recursos relativos à obtenção das terras, ao crédito apoio a instalação e produção (denominados de PRONAF A e C) por intermédio de convênio;
- A União também pode ceder aportes financeiros relacionados a infraestrutura básica do assentamento;
- O INCRA reconhece os projetos de assentamento estaduais como um PROJETO DE REFORMA AGRÁRIA, viabilizando o acesso dos beneficiários aos direitos básicos estabelecidos para o Programa de Reforma Agrária;
- A cessão da titularidade da terra fica a cargo das Unidades Federativas.

Assim, dentro da realidade dos assentamentos de cunho estadual que tem como parâmetro de forma de obtenção o **reconhecimento**, temos:

- PE Engenho Flor de Maria – Água Preta (Criação:31-08-1995);
- PE Engenho Florescente – Água Preta (Criação:31-08-1995);
- PE Cachoeira Furada – Joaquim Nabuco (Criação:05-08-1997);
- PE Ximenes – Barreiros (Criação:07-12-2015);
- PE Engenho Frescundim – Gameleira (Criação:22-10-2002);
- PE Águas Claras – Ribeirão (Criação:05-08-1997);
- PE Serrinha – Ribeirão (Criação:28-01-1994);
- PE Engenho Fortaleza – Ipojuca (Criação:22-10-2002);
- PE Engenho Laranjeira II – Moreno (Criação:31-08-1995);
- PE Granja Jumbo – Moreno (Criação:31-08-1995);
- PE Timbó – Moreno (Criação:14-07-1997);
- PE Engenho Jussara – Moreno (Criação:31-08-1995);
- PE Porteiras – Pombos (Criação:17-03-1997);
- PE Engenho Colégio – São Lourenço da Mata (Criação:31-08-1995);
- PE Engenho Pixaó – São Lourenço da Mata (Criação:31-08-1995);
- PE Engenho Diamante – Goiana (Criação:12-05-1998);
- RESEX Acaú – Goiana – Goiana (Criação:10-11-2009);
- PE Engenho Panorama – Timbaúba (Criação:31-08-1995).

Mapa 25: Forma de aquisição dos Assentamentos na Zona da Mata e na Região Metropolitana de Recife segundo Incra – 2023 no antigo território da cana de açúcar



Fonte: INCRA com adaptações feitas por Girlan Cândido, 2023

Já quanto a natureza da aquisição das terras, observamos pelo mapa 25 que a maioria dos assentamentos foram por vias de desapropriação de terras (nos quais, como já citado anteriormente, por usinas falidas ou por questões relacionadas a encargos trabalhistas nos quais a terra fez parte do processo de pagamento).

Contudo, observamos que alguns territórios foram adquiridos através de outras circunstâncias a saber:

Compra e Venda:

- PA Engenho Cajuí – Ribeirão (Criação:30-09-1988);
- PA Cachoeira Alta – Barreiros (Criação:09-11-2005);
- PA Santa Rosa II – São Lourenço da Mata (Criação:29-09-2006);
- PA Patrimônio – Condado (Criação:31-01-1990);

Por Dação (por pagamento de terra devida):

- PA Milharal – Água Preta (Criação:15-08-2001).

Por Adjudicação (por ato judicial que concede posse ou propriedade de determinado bem a alguém):

- PA Luíza Ferreira - São Lourenço da Mata (Criação: 16-06-2017);
- PA Che Guevara – Moreno (Criação: 16-06-2017).

Por Cessão Gratuita (quando a terra é cedida para finalidades de cunho social, cultural, ambiental, educacional ou de assistência social, sem fins lucrativos)

- PDS Zé Pojuca – Ipojuca (Criação: 14-07-2014).

Dentro do que podemos observar no mapa que versa sobre as formas de aquisição de terras no estado de Pernambuco, verificamos que além das formas de aquisição citadas e identificadas no mapa, existem outras formas de aquisição reconhecidas pelo INCRA como legítimas para a apropriação de terras com finalidades de reforma agrária, mas que, por sua vez, **não aparecem** na região alvo de estudo desta pesquisa a serem identificadas como sendo o método por

arrecadação, por **cessão**, por **confisco** e por **doação**, por não fazerem parte da representação destes territórios vividos nos locais.

Vale salientar que dentro do território do CIPS, de modo indireto, não existem áreas que atendam a esta conceitualização e formas de distribuição feita pelo INCRA descrita anteriormente, conforme pode-se visualizar no mapa 26 abaixo.

É importante também observarmos, mediante os dados de criação dos assentamentos, que houve um aumento em seu quantitativo na Mata Pernambucana e na RMR, com o surgimento e reconhecimento de novos territórios de assentamento entre os anos de 1995 a 2017. Isso se explica diante do fato do declínio da cultura da cana de açúcar na região, com a queda do IAA conforme já demonstrado no capítulo anterior e devido aos débitos de grande parte das usinas do Estado frente a seus funcionários, algumas parcelas de terra acabaram sendo destinadas aos antigos moradores como parte dos pagamentos de dívidas trabalhistas.

A exemplo disso, temos o Assentamento Miguel Arraes, situado no município de Catende, onde os vinte e seis mil hectares de terra foram passados para as mãos dos trabalhadores que tinham direitos trabalhistas não pagos pelos antigos usineiros.

Porém, do mesmo modo em que houve crescente número de assentados, também cresceram os conflitos no campo devido a este processo. Geralmente, os conflitos se dão pelos antigos proprietários que ainda se achando no direito à terra, não aceitam que ela seja inserida nos programas de desapropriação, causando um grande e grave problema para os assentados. Muitas vezes, a grilagem de terras, ameaças veladas de morte, milícias armadas, destruição de lavouras e tentativas ilegais de tomada de posse são vistos na região, provocados por antigos donos que ainda se julgam no direito de reivindicação das terras.

Um caso bem emblemático e que enfrenta um tramite deste tipo é o Engenho Fervedouro, situ ao município de Jaqueira, em Pernambuco, onde a Negócio

Imobiliária, que se intitula arrendatária da antiga Usina Frei Caneca vem promovendo este tipo de conflito.⁷

Mapa 26: Localização do Território do CIPS



Fonte: INCRA, com adaptações feitas por Girlan Cândido, 2023

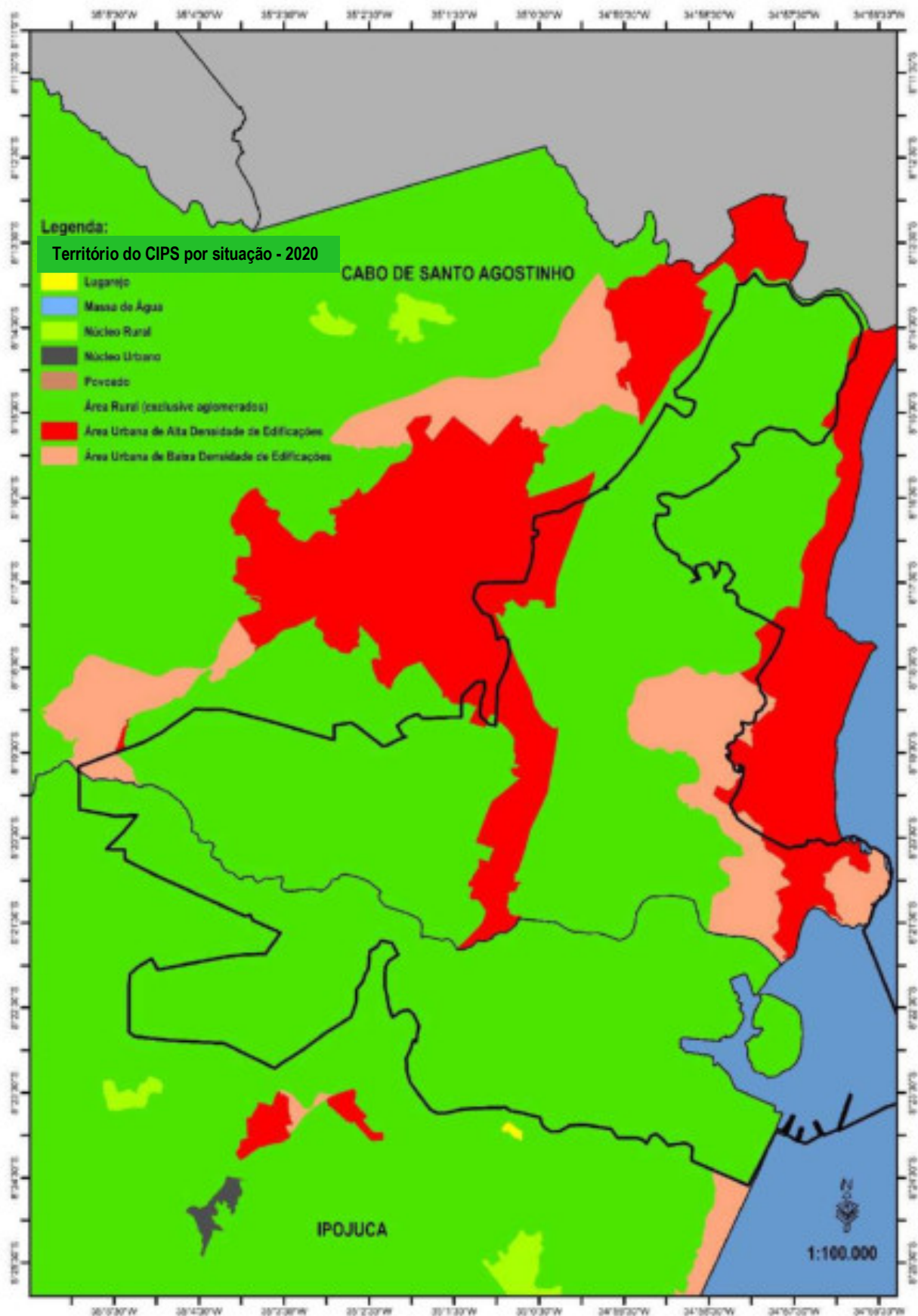
⁷ Para maiores informações sobre este e outros conflitos por terra na Zona da Mata de Pernambuco, observar a publicação da Comissão Pastoral da Terra sobre os Conflitos no Campo do Brasil

Contudo, não podemos deixar de citar que o SIGEF (base de dados do INCRA e que será visto, explicado e demonstrado em seção mais adiante, existem sim áreas que não deveriam estar contidas no território descrito pela CIPS, mas que estão sendo contabilizadas enquanto áreas pertencentes ao complexo, assunto este que será melhor explicado mais adiante.

Se tomarmos como parâmetro o mapa de situação do território do CIPS, observamos que grande parte de suas terras está contida em um espaço considerado como sendo uma área rural (exclusive aglomerados) o que nos faz retornar ao mapa 24 que nos lembra que o território onde hoje se constitui o CIPS era pertencente ao território da cana de açúcar, o que condiz também afirmar que seu espaço físico atual está todo contido nas antigas áreas de engenho pertencentes as antigas usinas ou engenhos que tinham como finalidade o plantio, a colheita, a moagem e a transformação tanto do açúcar quanto do etanol.

Em segundo plano, o mesmo território se encontra em áreas urbanas de alta densidade de ocupações e correlato a esta, a áreas urbanas de baixa densidade de edificações, conforme demonstrado no mapa 27. Coincidentemente, ou propositalmente, o território que apresenta alta densidade de ocupações está bem próximo do engenho Serraria que está sendo alvo direto do CIPS para que haja a sua desapropriação territorial (e nela sendo ocupada pelo chamado “território alimentício de Suape” onde as empresas tais como a Camil, a Coca Cola, a Pepsico, a Amcor – indústria de embalagens alimentícias - dentre outras lá estão inseridas conforme mapeamento feito e disponibilizado em outra sessão deste trabalho), do mesmo modo que ocorreu com a Ilha de Tatuoca (que hoje consta no mapa como sendo uma área de baixa densidade de ocupações evidenciado pois, no espaço, atualmente existem dois estaleiros ocupando todo o território e praticamente nenhuma habitação ou resquícios dos antigos moradores) e que almejava-se fazer o mesmo procedimento com o Engenho Mercês (cuja CIPS teve seus planos dificultados devido ao processo de reconhecimento do engenho enquanto território quilombola).

Mapa 27: Território do CIPS por situação - 2020



Fonte: INCRA, com adaptações feitas por Girian Cândido, 2023

Entretanto as formas de integração e de gestão territorial proporcionadas pelo estado se fazem cada vez mais presentes. A diversificação da produção sobretudo nas regiões Metropolitana e da Mata Pernambucana tem sofrido profundas mudanças territoriais e, além de Suape enquanto elemento de desenvolvimento na região ao Sul de Recife, temos a Stellantis – JEEP que está propiciando a transformação territorial na região ao Norte de Recife, não somente pela mudança da paisagem que é comum a ambos os empreendimentos, mas também na reutilização do território vivido, também, do mesmo modo que acontece em Suape, com desterritorializações comunitárias e impactos nas comunidades remanescentes, sobretudo de pescadores e posseiros.

Parte das terras da usina Santa Tereza foram cedidas em nome do rearranjo produtivo econômico do estado para a Stellantis Pernambuco, totalizando uma área de 260 mil metros quadrados, distribuídos entre áreas de Prensas, (onde as bobinas de aço vão tomando forma para a construção da carroceria do veículo), a funilaria (responsável pela soldagem da estrutura do veículo a partir do assoalho, laterais, teto, portas, capo e paralamas), a área de Pintura (onde a carroceria é preparada para receber o insumo químico anticorrosivo e depois a sigilatura para a vedação das chapas, além da pintura em si). A montagem (que é a última etapa da fabricação onde se é montado o aparato elétrico), a inspeção (como forma de verificação tanto interno quanto externo, a fim de seguir com o controle de qualidade exigido pelo mercado consumidor).

A história da Jeep em Pernambuco remonta antes mesmo da inauguração da moderna fábrica do Município de Goiana em 28 de abril de 2014. Na década de 60 do século passado, a Jeep já mantinha uma unidade de montagem no município de Jaboatão dos Guararapes, subsidiária da então proprietária da marca, a Willys Overland, em uma área de 180 mil m², sendo montada nesta unidade fabril os modelos Jeep, a F-75 (pick-up Jeep) e a Rural (que fez grande sucesso devido sua robustez para as áreas do campo brasileiro).

O referido projeto à época contou com investimentos da ordem de CR\$ 11 bi, com estimativa de crescimento e formação profissional para atuação na empresa. Sua atuação no estado durou até o início dos anos 80. Atualmente, o

local onde esta empresa estava situada curiosamente é fornecedora de equipamentos para a Jeep em Goiana, a TCA (MENEZES, 2023).

A volta da Jeep se deu, desta vez, no município de Goiana, na gestão do então governador Eduardo Campos, com um investimento de R\$ 7 bi, em uma área construída de 260 mil m² e capacidade de produção de 250 mil veículos ao ano. A unidade é responsável pela produção do Renegade, Compass e o Commander, além do modelo Fiat Toro e da recém industrializada na planta da fábrica, a pick-up RAM. Ela é responsável pela empregabilidade de aproximadamente 9 mil pessoas e conta também com um parque de fornecedores integrado entre os estados de Pernambuco e Paraíba, totalizando em 16 empresas subsidiárias a construção dos veículos (MEDEIROS, 2015).

Além disso, existe o viveiro de mudas nativas como forma de compensação ambiental a ser plantada entorno do polo de produção. A Stellantis revela que foram plantadas mais de 76 mil mudas, tirando o aspecto do verde homogêneo da cana de açúcar existente no lote antes da chegada da indústria e ainda apresenta como meta o plantio de 280 mil mudas entre pau brasil e pau de jangada (MARCELO, 2018).

E neste ponto o leitor se pergunta: O que isso tem a ver com o tema central da tese que é Suape? Simples! Além de ter em comum a mudança estrutural, econômica e sociocultural nestas duas regiões do estado, a fábrica da Jeep tem Suape como sendo a sua principal forma de logística para o escoamento de suas mercadorias, não somente para outros pontos do país, mas também para a distribuição de modelos tais como o Renegade que é produzido na fábrica de Goiana, porém atende os países onde a Jeep tem atuação de mercado.

Da mesma forma que aconteceu com a Jeep, o estado de Pernambuco está se preparando para se transformar em um HUB (Central de distribuição) no contexto automotivo, uma vez que ainda está em fase de negociação a possível vinda da Volkswagen e da General Motors, uma central de exportação da chinesa BYD, além de um centro de distribuição da montadora japonesa Toyota, utilizando-se da favorável centralidade do estado (tendo em vista sua equidistância das capitais e centros econômicos e do seu importante raio de influência do Nordeste e Norte do país, além de sua proximidade geográfica com outros centros

econômicos mundiais, tanto europeus quanto africanos) e também no tocante aos demais estados brasileiros e países.

Suape já apresenta uma possibilidade de movimentação de mais de 2 mil veículos mensais em suas dependências. Com este incremento e transformação do espaço enquanto um HUB, por certo que os investimentos irão também aumentar (e de quebra a criação de novos espaços e depósitos que vai consumir mais ainda dos territórios “tomados” por Suape), com uma estimativa de investimento da ordem de mais de 15 milhões de reais e uma projeção de aumento na movimentação econômica estadual na ordem de 2 bilhões de reais (adepe.pe.gov.br).

E obviamente como estamos nos referindo a contextos logísticos, faz-se, portanto, necessário e essencial a criação de novas formas de transporte e de modais para que aconteça o escoamento destas mercadorias via Suape da forma mais rápida e ágil possível.

As já saturadas vias de acesso do estado, não dão mais conta com o grande fluxo de veículos existentes, bem como as próprias vias de acesso que não receberam investimentos suficientes para que haja a modernização. As vias principais tais como a BR 101, a BR 408, a BR 232 e as vias secundárias de circulação como as rodovias estaduais (PE 060 – que inclusive faz parte da rota turística do estado, ligando sobretudo a capital a pontos de importância turística, como Porto de Galinhas, Maracaípe, Muro Alto, Tamandaré, São José da Coroa Grande e outros acessos para os estados ao Sul do Marco Zero de Recife) já não dão conta de atender as demandas de fluxo de tráfego de veículos de carga.

É nesse aspecto que a integração destes novos espaços e arranjos de produção do estado de Pernambuco vai se dar pelo chamado **Arco Metropolitano** (ver mapa 26), que liga a região da Mata Norte a Mata Sul do Estado, tendo como principal finalidade o elo logístico entre as mercadorias produzidas ao norte e o escoamento mais facilitado pelo porto de Suape, ao Sul.

Tal arco terá como elo um “braço” da BR 101, no município de Igarassu, Itapissuma, Araçoiaba, Paudalho, São Lourenço da Mata, Moreno até sua ligação com o Cabo de Santo Agostinho e, por fim, o Porto de Suape. Contudo, mal está em fase de concepimento, este arco metropolitano já apresenta

inúmeros imbróglis e problemas, sobretudo no chamado Lote 01 – trecho este que liga o município de Paudalho a Goiana, pois ele corta uma área de proteção ambiental chamada Aldeia-Beberibe (APA Beberibe) (ver sua localização no mapa 26 abaixo) e tendo a obra sido embargada diversas vezes, ficando agora o referido lote a cargo do governo do estado para que este possa encontrar uma “resolução” para o problema. E pelas circunstâncias aos quais se apresenta, mais uma vez o estado há de intervir no meio ambiente em nome de um progresso econômico nos quais, muito provavelmente, vai (des)envolver a natureza em prol de um modelo econômico destruidor (SOARES, 2023).

A título de informação, esta área de Proteção Ambiental Aldeia - Beberibe em questão, ou APA Beberibe está localizada dentro dos municípios de Abreu e Lima (69,02%), Paulista (22,24%), Camaragibe (46,69%), Paudalho (10,18%), Igarassu (22,78%), Recife (23,31%), São Lourenço da Mata (2,51%) e Araçoiaba (28,71%). Apresenta uma área de 31.634 hectares, sendo considerada de uso sustentável com bioma predominante de Mata Atlântica.

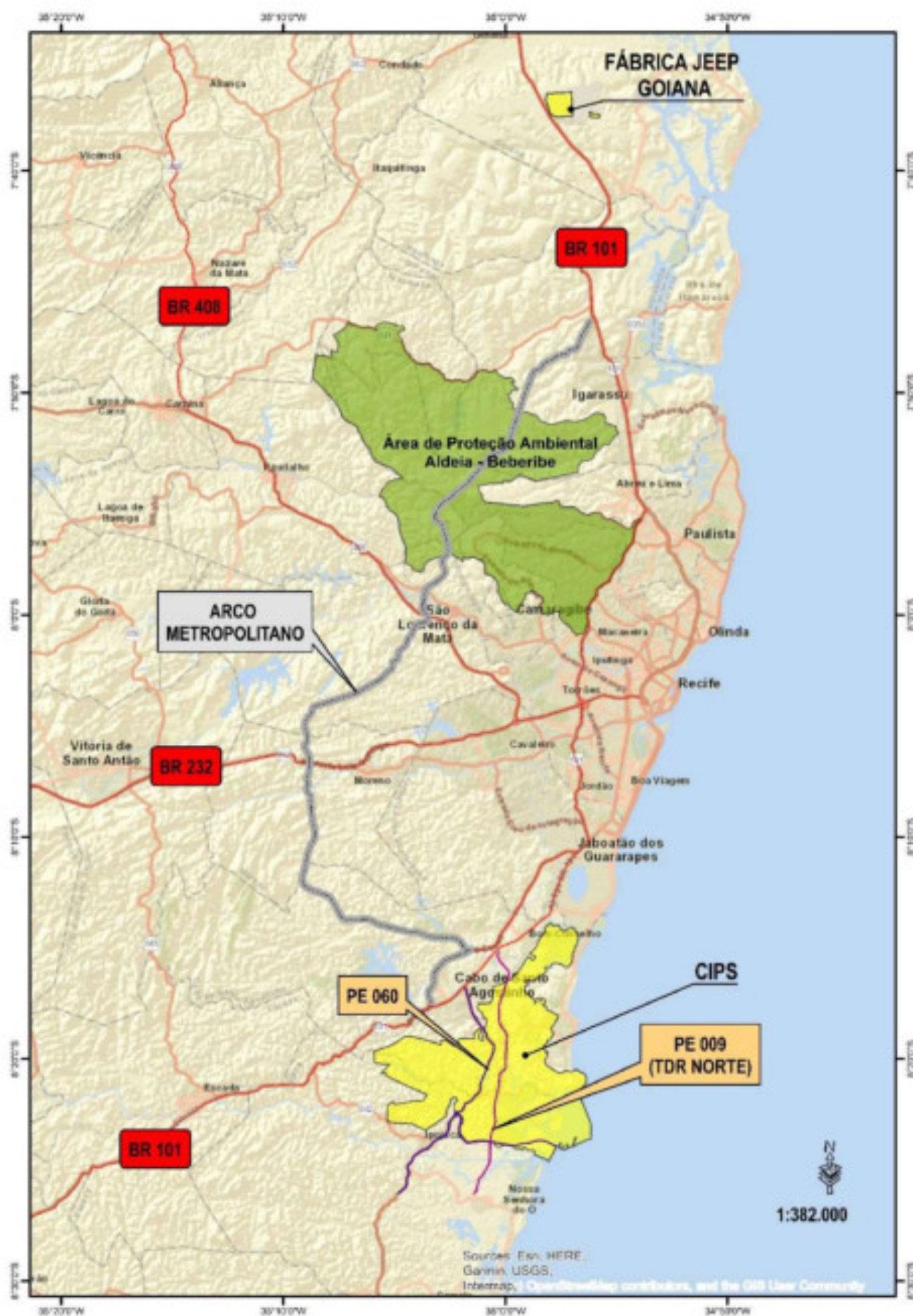
Ela teve sua liberação enquanto Área de Proteção Ambiental datada no ano de 2010 e atualmente é gerida pela Agência do Meio Ambiente de Pernambuco a partir do decreto estadual n.34.692 de 17 de março de 2010. Vale salientar que a APA teve como objetivo de criação a proteção dos recursos hídricos, espécies da fauna e flora pertencentes a mata atlântica que são raras e que estão ameaçadas de extinção assim como a promoção da melhoria da qualidade de vida das pessoas que residem entorno e na própria unidade de conservação que tem formas de convivência e respeito à natureza (<https://www2.cprh.pe.gov.br/uc/apa-aldeia-beberibe/>)

O arco metropolitano a ser construído cortará tal APA literalmente “ao meio” em territórios hoje correspondes aos municípios de Igarassu, Abreu e Lima, Paudalho e São Lourenço da Mata e que agora sofre com uma possível construção de uma rodovia que pode trazer inúmeros prejuízos devido ao impacto sobretudo ambiental (devido a mudanças na vida das espécies propiciadas pela construção de uma estrada de rodagem de carga e a partir do gás carbônico expelido pelos veículos em trânsito pelo local, pela possível área a ser devastada justamente pela construção desta rodovia, dentre outros

problemas) além do contexto social, inclusive para as comunidades que circunvizinham, vivem ou sobrevivem da APA, vide mapa 28.

Vale também salientar que, apesar de Recife também possuir um porto, este está cada vez menos sendo utilizado pois a logística de transporte de mercadorias via porto de Recife atualmente é inviável devido a não ampliação das rodovias, avenidas e ruas que já são extremamente congestionadas. A este porto, que já foi sinônimo de um importante lócus de escoamento de mercadorias, sobretudo no auge do açúcar via ferrovias, fica hoje a cargo de recebimento de navios e cruzeiros marítimos uma vez que seu espaço entorno já está sendo totalmente modificado com a construção de hotéis, centros gastronômicos, lazer e de turismo, além de um novo centro de convenções nos antigos cais do porto e dos armazéns de açúcar.

Mapa 28: Integração do território da Zona da Mata (Stellantis – Jeep) com a RMR (CIPS) a partir da construção do Arco Metropolitano e localização da APA – Aldeia-Beberibe



Conforme visto, em contrapartida ao declínio da cultura canavieira, houve um considerável crescimento no tocante ao processo de industrialização e de surgimento de novos empreendimentos empresariais no estado de Pernambuco, sobretudo na região litorânea e em localidades da Zona da Mata, em municípios do Agreste e do Sertão, áreas estas que são considerados como os **pontos luminosos** conceito este desenvolvido por Santos (2006) nos quais afirma que tais espaços são “racionados e racionalizadores, organizados e dotados de densidade técnica e informacional”, (ao contrário dos **pontos opacos** que se conceitua como os pontos nos quais tais características estão sendo afastadas), e que acabam transformando o espaço seja de modo positivo, a partir do surgimento de empreendimentos e um possível engajamento populacional, ou negativamente pois dependendo das maneiras sobre como se dá esse processo de surgimento, as comunidades podem sofrer graves consequências tanto no cunho rural como também no contexto urbano. Sobre isso, ver mapa 29.

Justamente estes pontos luminosos na industrialização pernambucana correspondem aos espaços da fruticultura irrigada do Sertão do São Francisco, em especial Petrolina (contando com aproximadamente 7799 empresas). Caruaru e Santa Cruz do Capibaribe apresentam-se como destaque na região do Agreste Pernambucano, sobretudo devido ao polo têxtil e suas empresas de confecção de jeans, aviamentos e outros tipos de vestimenta com 9868 e 2854 indústrias respectivamente. Ainda no Agreste, temos Garanhuns que ainda se consolida mais ao Sul Agrestino, mesmo pós-período em que a região se apresentou como uma importante fonte econômica para o Estado que era o polo leiteiro. Entretanto, atualmente conta com outros tipos de empresas devido a mudanças na sua dinâmica comercial e turística, contando com 2786 empreendimentos.

Em seguida vem os municípios litorâneos, nos quais destacamos Recife (com 52.164 empreendimentos) e os municípios ligados diretamente a metrópole tal como Olinda, Paulista, Jaboatão dos Guararapes e o Cabo de Santo Agostinho (por conta dos processos de introdução dos empreendimentos de Suape).

Mas, curiosamente, apesar de ter menos empreendimentos do que os demais municípios da Região Metropolitana do Recife, segundo o IBGE (2023) o

município de Ipojuca é o que apresenta o maior Produto Interno Bruto do Estado devido ao Complexo Portuário de Suape cujos territórios industriais se localizam mais neste espaço do que no Cabo de Santo Agostinho, com PIB em torno de 6.280.076,23, enquanto Recife ocupa a segunda posição com 5.721.618,62. Em terceiro lugar, aparece o Município de Goiana e seus empreendimentos trazidos pela instalação da Stellantis (e suas subsidiárias) e a fábrica de hemoderivados, o que corresponde a um PIB de 3.017.629,63. O município do Cabo de Santo Agostinho vem em quarto lugar com 2.622.645,42 e por quinto lugar o município de Jaboatão dos Guararapes com 2.072.658,78.

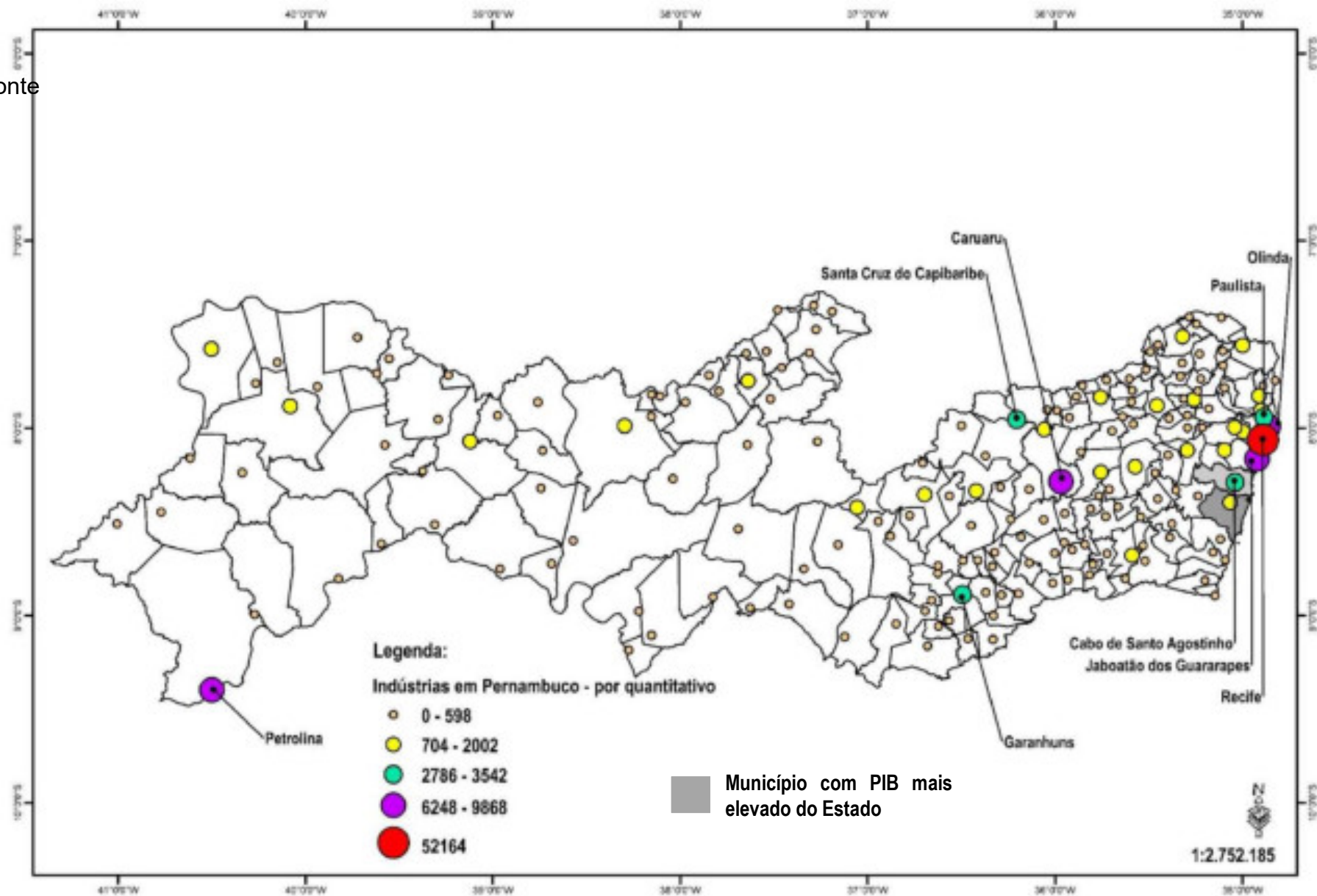
Mas apesar de terem PIBs tão volumosos, a renda e a qualidade de vida da população que habita estes municípios não são distribuídas de modo equitativo pois, apesar de ter um PIB per capita elevado, este fica concentrado nas mãos de poucos. A saber, em concordância com os dados do IBGE (2023), Ipojuca por exemplo é considerado o município que apresenta o maior PIB per capita de Pernambuco, girando em torno de 139.391,96. Entretanto, as condições e a qualidade de vida da totalidade das pessoas que moram no município e seus distritos (como Nossa Senhora do Ó) não são condizentes com este valor per capita. Ipojuca, por sua vez é considerado um dos municípios mais violentos do Estado, com uma deficiente infraestrutura básica e sanitária e com uma série de problemas sociais, o que nos leva a crer que a riqueza produzida por estas empresas não é revertida em obras sociais ou de melhorias na qualidade de vida dos cidadãos e moradores entorno a estes locais.

Do mesmo modo podemos afirmar sobre o segundo lugar em PIB per capita, o município de Goiana com 93.304,73, mas cujas relações e modos de vida populacional não corresponde a tal realidade. Muito ao contrário, o custo de vida dentro destes municípios acaba sendo elevado e por consequência afeta diretamente a vida dos que não participam de modo ativo desta relação PIB por pessoa.

Isto pode ser observado quando tomamos os valores da conversão de impostos em serviços de administração, defesa, educação, saúde pública e seguridade social. Os municípios nos quais a CIPS apresenta território, ou seja, o Cabo de

Mapa 29: Distribuição Quantitativa de Indústrias e Empresas no Estado de Pernambuco

Fonte



Fonte: SEBRAE; IBGE com adaptações feitas por Gírlan Cândido, 2023

Santo Agostinho e Ipojuca e que deveriam ser (em teoria) os que mais deveriam apresentar gastos com o social, aparecem no ranking do IBGE em terceiro e quintos lugares, com gastos girando em torno de 3.973.225,85 e 3.642.759,89 respectivamente (IBGE).

Deste modo, vimos que as Mesorregiões Metropolitana do Recife e da Mata Pernambucana estão ainda em um contínuo processo de dinamização traduzido em uma diversificação econômica e produtiva que impacta diretamente nos territórios. A cana ainda permanece nos territórios, porém não com a importância a que lhe foi conferida aos anos anteriores. Também não sabemos até quando a cultura da cana ainda permanecerá forte e proeminente o suficiente nos espaços, sobretudo aqueles que estão próximos a territórios que já apresentam um novo arranjo produtivo.

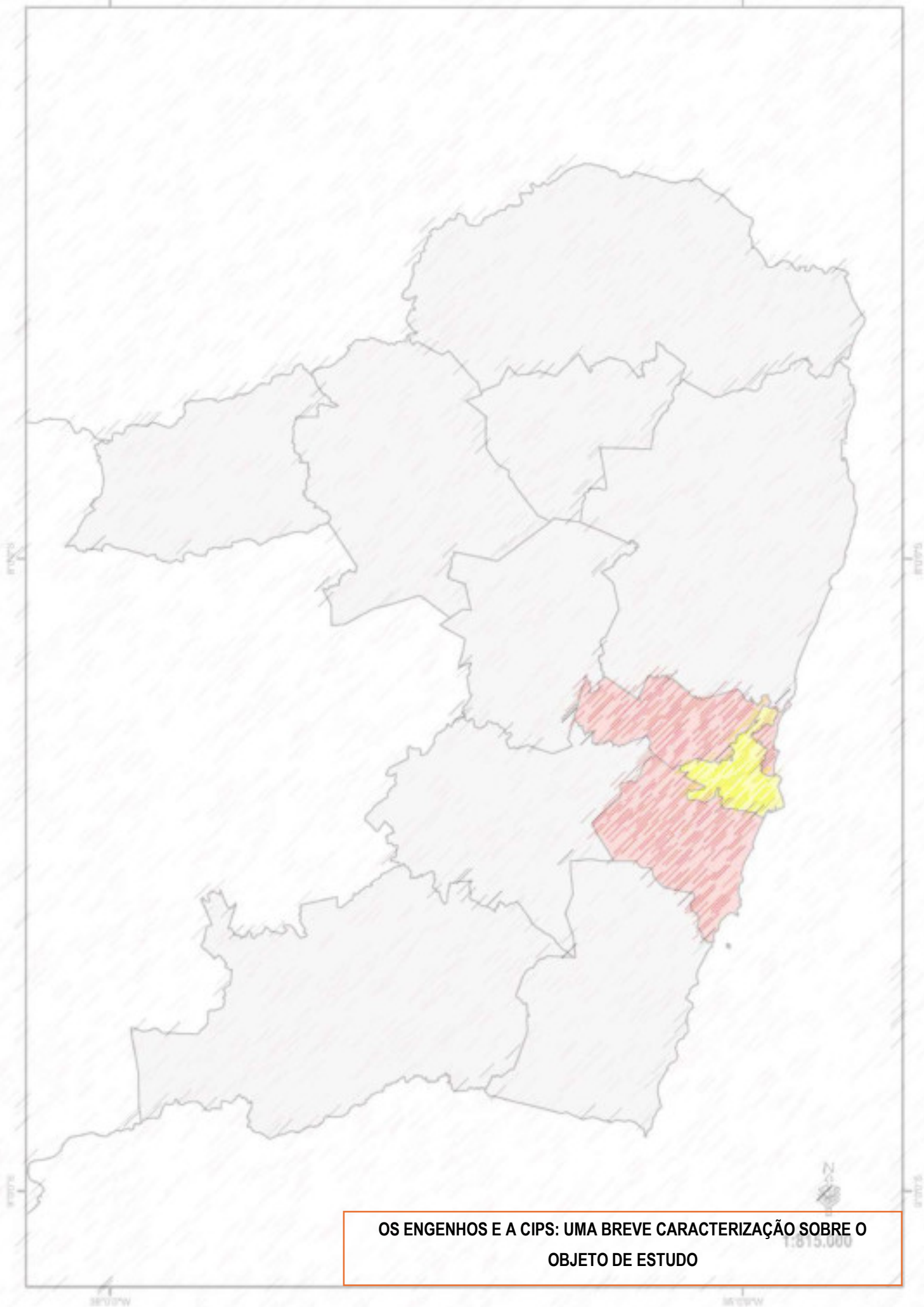
E é bem verdade também que não cremos que ela sucumba, uma vez que ainda existem nos territórios tanto empreendimentos como áreas que ainda são destinadas à cultura da cana.

Uma pista sobre a futura sorte da cana de açúcar em Pernambuco é que aconteça, como já ocorre em outras áreas de cultivo do Estado, um possível consórcio entre culturas a exemplo de áreas que tem, ao lado da produção de cana, as monoculturas de eucalipto entre os municípios de Escada e Primavera, na parte Sul da Mata Pernambucana... ou que ela aceite conviver de modo “espremido” entre atividades industriais circunvizinhas (mexendo em seu “ego” preservado a anos, uma vez que era tida como uma cultura individualista e que não aceitava nada além de si ao seu entorno).

Entretanto, ao observarmos as dinâmicas territoriais vistas no mapa 27, o que o futuro reserva para a conhecida “Zona da Cana” em Pernambuco, por ora, ainda permanece uma incógnita.

W.0.32

W.0.32



**OS ENGENHOS E A CIPS: UMA BREVE CARACTERIZAÇÃO SOBRE O
OBJETO DE ESTUDO**

4 OS ENGENHOS E A CIPS: UMA BREVE CARACTERIZAÇÃO SOBRE O OBJETO DE ESTUDO

Em qualquer pesquisa que seja, sobretudo as ligadas as ciências geográficas, faz-se necessário uma pesquisa concomitante sobre o território de estudo. Neste sentido, como já sabemos que todo o mapa se constitui como um documento, localizar um que seja base para o estudo em questão pode se tornar uma *via crucis*, principalmente quando o território é palco de conflitos e disputas, onde a invisibilidade comunitária se torna peça-chave para que o sucesso pelo interesse do espaço possa ser concretizado.

Assim, foram feitas varreduras em inúmeras fontes de site de pesquisa e de referencial bibliográfico para saber como estava distribuída a formação territorial do objeto de estudo em apreço. Pode-se afirmar que nenhum tipo de sucesso foi obtido mediante as fontes pesquisadas, uma vez que grande parte tratava do território e do espaço vivido em Suape como um espaço “neutro”, sem que houvesse a presença de seres humanos habitando aquele espaço.

Grande parte das vezes, recorremos a imagens de satélite nos quais nem sempre estavam atualizados. Ou quando estes estavam com datamento mais recente, “talvez de modo proposital”, os espaços nos quais havíamos interesse de pesquisa como alvo de estudo, ou estavam com imagens antigas, ou desfocadas, ou até mesmo sendo registrado com nuvens que encobriam as imagens representativas do território em apreço. Porém, curiosamente, todo o entorno destas imagens era de uma qualidade excepcional, sendo desfocadas apenas as que estavam diretamente ligadas a questão de Suape e sua área de expansão.

Não podemos afirmar de modo categórico, porém temos algumas pistas que corroboram nossa teoria. Se formos comparar este tipo de situação com outros espaços onde existem conflitos e confrontos sobretudo entre o capital associado ao estado com comunidades que são existentes, mas que não estão no mapa inseridos, as imagens de satélite, as referências ditas oficiais bibliográficas acabam não constando de que existem pessoas e que tais pessoas tem suas vidas, ritmos, ritos e costumes dentro daquele território.

Nos atrevemos até mesmo a pronunciar que essas práticas adotadas seriam propositais, como sendo uma forma estratégica de deslegitimar o território que, geralmente, são de comunidades tradicionais tais como pescadores e pescadoras, quilombolas, coletores e coletoras de frutos do mar, dentre outros, como uma maneira de criar o escudo de invisibilidade comunitária, estratégia esta que rende muitos frutos para o estado e os industriais capitalistas interessados naquele espaço.

A consequência disto é que os invisibilizados pagam um preço elevadíssimo por não terem suas realidades inseridas dentro de um mapa, pois, como a narrativa perpassa de que o espaço não tem “pessoas”, ele pode ser manipulado da melhor forma que lhes aprouver. E como geralmente estas pessoas invisibilizadas não tem alguém que lhes dê a voz, acabam por ser marginalizados ou considerados como pessoas que estão indo contra o “avanço do desenvolvimento”.

Após uma série de tentativas para tentar descobrir cartograficamente como funcionava e se estruturava o território escondido pelo CIPS, tivemos uma resposta a partir da tese de doutorado de Solá Perez (2016) pela observação de um mapa bem incipiente sobre a distribuição dos engenhos antes da transformação territorial executada por Suape.

O início da construção do mapa dos territórios inseridos no CIPS foi tomado como base no mapa do consorcio Planave S.A & Projetec, referente ao ano de 2010, contida na referida tese ora descrita, conforme demonstrado no mapa 30.

Este mapa se tornou o nosso elemento norteador para tentarmos compreender o que o CIPS estava fazendo e de que modo estava transformando o território dos engenhos antes pertencentes a antigas usinas de cana de açúcar conforme já descrito anteriormente, mas que ainda traziam consigo pessoas e comunidades que trilharam longas estradas de vida para a sua manutenção dentro destes territórios.

Muitos moradores destes engenhos eram provenientes dos seus antepassados, de seus pares que haviam nascido, crescido, trabalhado, vivido tanto o espaço quanto o território e que vinham sendo transferidos em escalas genealógicas (bisavô para avô, avô para pai, pai para filho etc.) e que presenciaram todas

estas escalas sendo desfeitas a partir do momento que Suape, chancelado pelo governo do Estado de Pernambuco, resolveu requerer as terras que a ela não era pertencida.

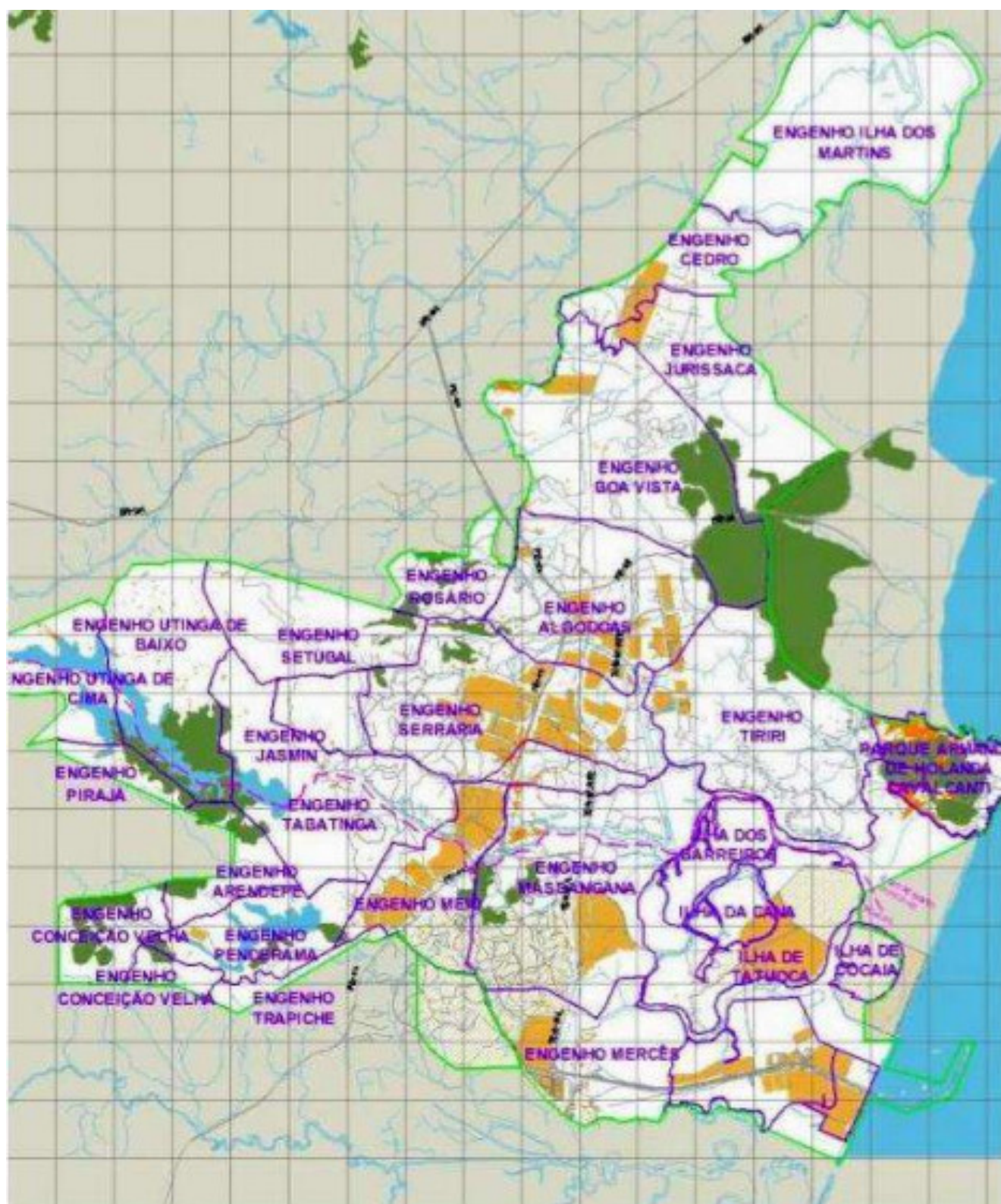
O encontro deste mapa dentro de um estudo no qual se referia a um território que estava sendo visado por empreendedores capitalistas e gestores estatais, nos dá a confirmação de que o espaço passou pela fase de seletividade espacial (onde o espaço é escolhido de modo seletivo) e no caso, feito uma série de estudos de potencialidades territoriais, hídricas, logísticas, em detrimento aos territórios por lá existentes.

Também nos deixa claro que, quando se tem interesse, o capital e o estado atuantes em conluio, os levantamentos cartográficos, topográficos, imagens e afins são feitos de modo mais simples uma vez que, enquanto o capital detém os recursos necessários para que sejam criados documentos e estudos que demonstrem, a partir de análises territoriais ou a partir de construção de mapas e visualização de imagens nos quais para a grande maioria da população é de difícil conhecimento ou acesso, o estado cria todo o subsídio para que se dê formas e viabilidade a estes estudos.

Neste contexto, trazemos à tona a realidade latente de um “mapeamento depredador⁸”, de características e práticas coloniais, sendo aquele que consiste na utilização de dados privilegiados nos quais o acesso é restrito e que atua com efeito transformador do espaço (sendo este, na maioria dos casos de modo devastador e destruidor pois não afeta somente a natureza em seu meio físico mas também a natureza sociocultural humana) e de oneroso custo nos quais nenhuma comunidade jamais teria acesso.

⁸ Entendemos por mapeamento depredador como sendo as formas de mapeamento, seja ele por intermédio de mapas, croquis, imagens de satélite e afins nos quais se é utilizado os recursos existentes relativos as práticas da cartografia, mas que apresentam, geralmente, finalidades escusas, de acordo com os interesses do mapeador. O território ali é representado como um alvo de conquista deste agente interessado naquela representação mapeada e cujo produto serve para elaboração de mecanismos de invisibilidade ou de criminalização tanto das populações como dos povos existentes no território. É uma forma de mapeamento ligada diretamente as formas coloniais, que busca escravizar o território e utilizá-lo mediante suas vontades e interesses em detrimento as comunidades que serão impactadas pelo tal fato.

Mapa 30: Comunidades “dentro” de Suape elaborado pelo Consorcio Planave S.A & Projetc, 2010



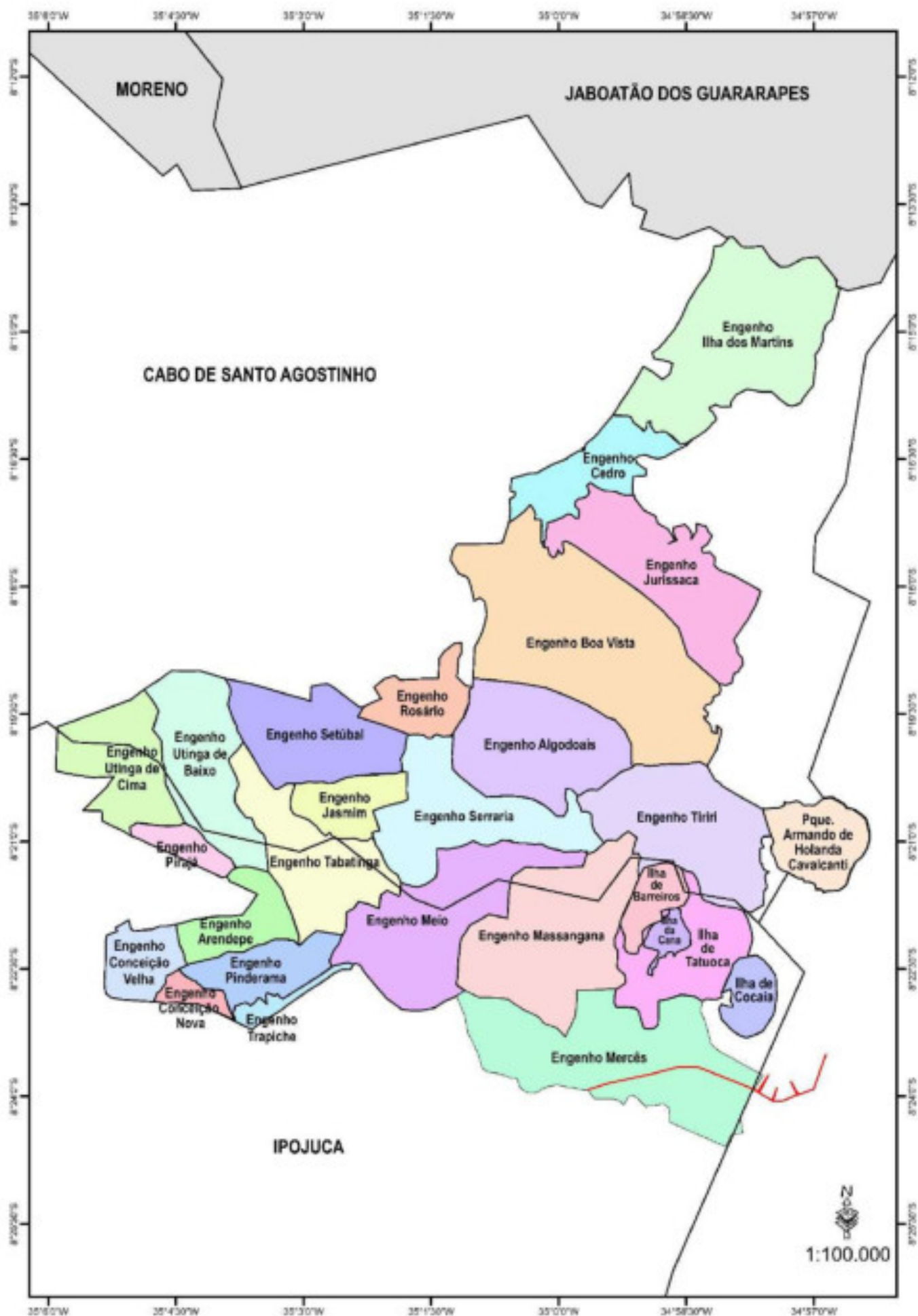
Fonte: Consórcio Planave S.A & Projetc.

Neste sentido, para compreendermos as transformações resultantes deste conhecimento restrito no espaço ora estudado e utilizando-se dos softwares de geoprocessamento mais comumente conhecidos, tais como o QGis e o ArcMap 10.8 (subprograma da plataforma ArcGis 10.8), o mapa 28 foi transformada em imagem (em formato .img) e geoprocessada em concordância com os pontos retirados *in loco*, na visita de campo feita entre 2021 e 2022 as comunidades de Serraria, Tatuoca e Mercês. Esta transformação da figura em imagem e consequentemente o seu georreferenciamento foram os elementos necessários para a elaboração de vários mapas temáticos que explicam a dinâmica territorial do CIPS.

O primeiro mapa resultante desta requalificação geoprocessada corresponde ao mapa de localização dos antigos engenhos pertencentes, provavelmente das usinas a princípio, e a posteriori tomados pelo CIPS representadas de um modo mais limpo e mais claro do que o mapa inicial do Consórcio Planave e Projetec e que nos ajuda a entender como era a gênese do espaço territorial hoje “pertencente” ao complexo industrial portuário, conforme demonstrado no mapa a seguir.

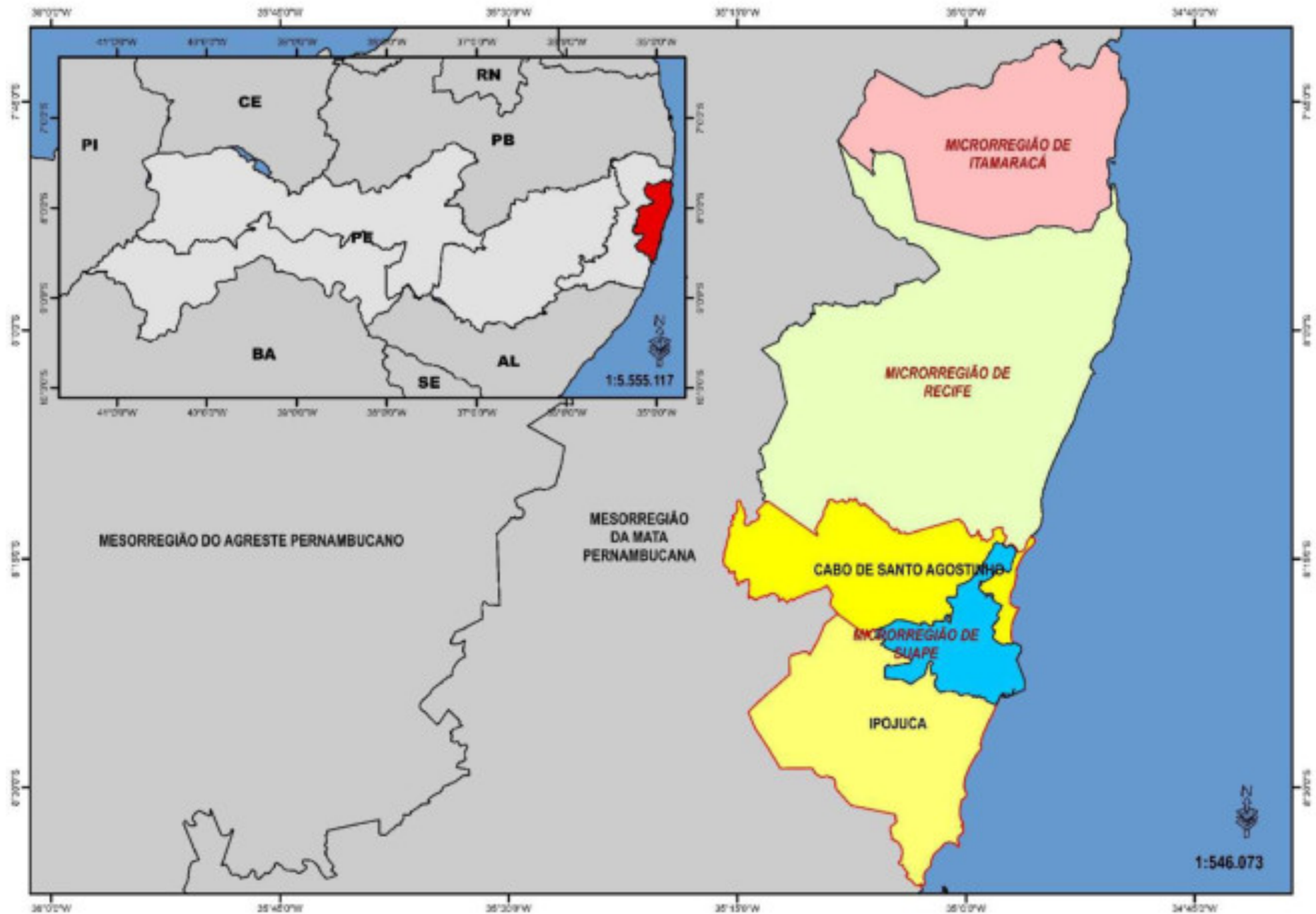
Os engenhos atualmente, em sua grande parte, não são mais existentes e ou foram desmembrados. Ao todo, eram compostos por 25 unidades comunitárias situadas entre os municípios do Cabo de Santo Agostinho e de Ipojuca, ambos pertencentes a (até o ano de 2017 conhecida como) Mesorregião Metropolitana do Recife, e cujos dois municípios nos quais compõem os engenhos, encontram-se situadas na Microrregião de Suape conforme demonstrado nos mapas 31 (localização dos engenhos nos territórios municipais do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca) e 32 (com a localização da Microrregião de Suape).

Mapa 31: Localização dos antigos engenhos no território invadido pela CIPS



Fonte: Consórcio Planave S.A & Projotec com alterações cartográficas feitas por Girlan Cândido, 2023

Mapa 32: Localização do CIPS na Microrregião de Suape inserida na Mesorregião Metropolitana de Recife



Fonte: IBGE, com adaptações feitas por Girlan Cândido, 2023

Como forma de melhoria da observação territorial, tomando enquanto parâmetro o mapa de localização dos antigos engenhos, optamos também por concebê-lo tendo como plano de fundo a imagem de satélite e outro mapa baseado no OpenStreetWiev conforme observamos em sequência. O primeiro nos mostra a distribuição dos engenhos no espaço geográfico entre Cabo e Ipojuca, conforme exibido no mapa 33, em satélite.

Para a confecção de ambos os mapas, foi utilizado o mesmo parâmetro escalar, ou seja, 1 para 100.000.

Mapa 33: Localização dos Engenhos “Pertencentes” ao CIPS em Imagem de Satélite



Fonte: Consórcio Planave S.A & Projotec com alterações cartográficas feitas por Girlan Cândido, 2023

Já o mapa 34 nos fornece um panorama mais abrangente, com as localidades que se situam entorno ao antigo território das comunidades em Suape, propiciado pelo mapa em Openstreetmap, com maior riqueza de detalhes informativas.

Observamos em ambos os mapas que os territórios eram compostos por grande parte de áreas verdes, sobretudo de resquícios de mata atlântica (a exemplo do que ocorria nos engenhos Cedro, Algodoads, Setúbal, Meio, Massangana, Tabatinga, Utinga de Baixo, Utinga de Cima, Arendepe e Pinderama) e de vegetação de manguezais (como no caso dos engenhos Ilha dos Martins, Jurissaca, Bela Vista, Ilhas de Tatuoca, Barreiros e da Cana, Ilha de Cocaia, além dos engenhos Mercês e Massangana), onde muitos foram aterrados e destruídos para a implantação de aglomerados empresariais por parte do CIPS.

O que ainda existe foi graças a preservação feita pelos próprios moradores que reconhecem a importância de manter o manguezal e as matas vivas, mesmo porque, grande parte dos moradores que ali existiam (e ainda resistem), dependem dos recursos oferecidos pela natureza.

A posteriori, com a implantação das leis de construção de Áreas de Proteção Ambiental, tais resquícios de vegetação encontradas passaram a ser protegidas por lei.

Mapa 34: Localização dos Engenhos “Pertencentes” ao CIPS em base OpenStreetMap

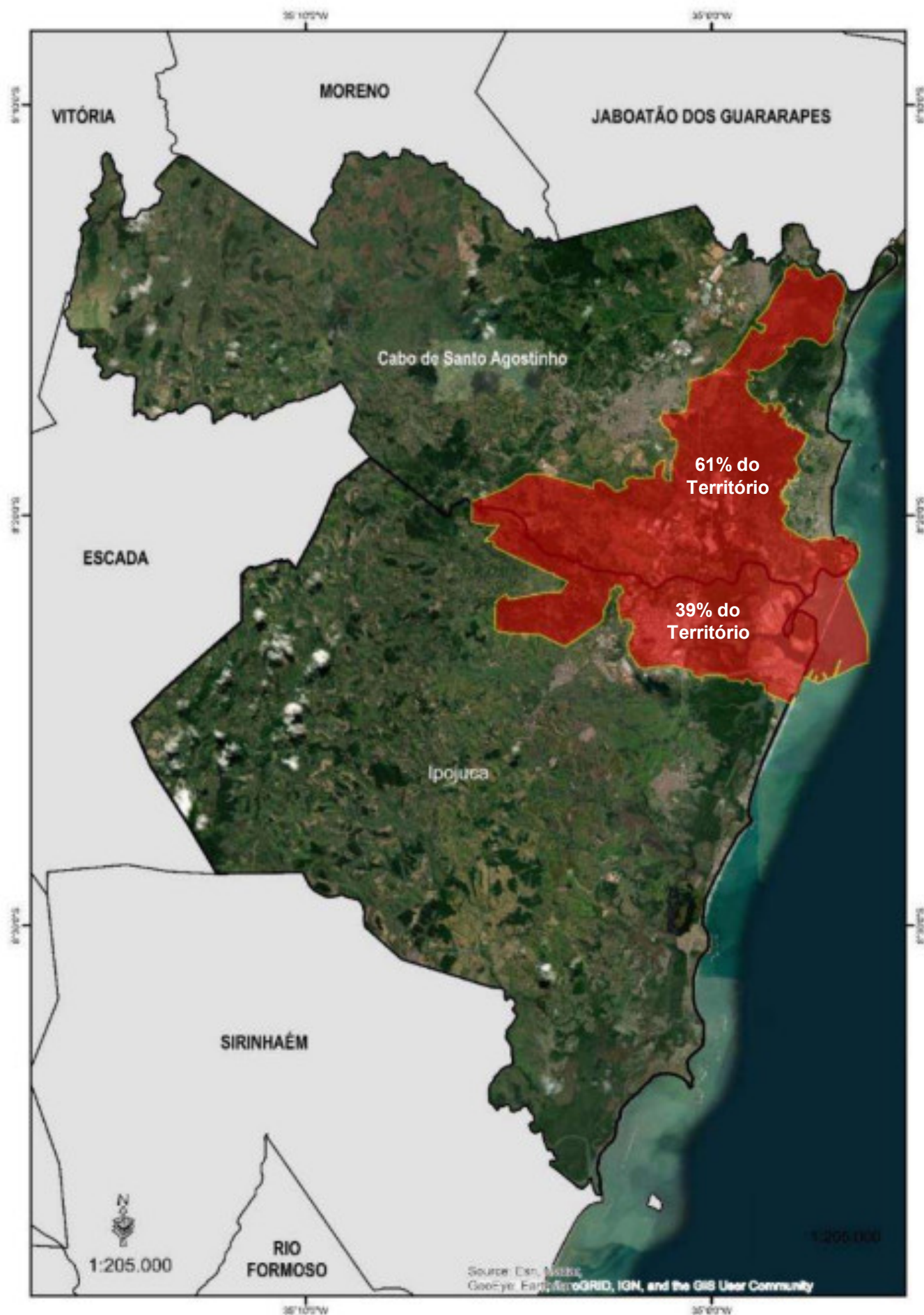


Fonte: Consórcio Planave S.A & Projetec com alterações cartográficas feitas por Girlan Cândido, 2023

Vale salientar que a maior parcela de terras que compõem o território dos antigos engenhos em Suape, encontra-se no município do Cabo de Santo Agostinho, território esse situado entre a margem litorânea tais como as áreas praias a exemplo do Paiva, Nazaré, Gaibú e a praia de Suape, onde corresponde a um espaço tanto turístico como também de residências, tendo como classificação importante a praia do Paiva que hoje assume um território composto por bairros planejados para poucos privilegiados (a lembrar que nesta parcela de território estavam até o final da década de 2000, colônias de pescadores artesanais além de uma vasta vegetação de manguezais e de resquícios de mata atlântica que foram abatidos para a implantação desses novos empreendimentos), e as demais praias onde estão localizados, em sua maioria, residências ou sublocações de casas, muitas sem infraestrutura básica necessária (a exemplo de esgotamento sanitário) que lhes poderia garantir a mínima manutenção da vida com dignidade, bem como ao lado Oeste do território do CIPS, onde se encontra a sede municipal e os bairros da já inchada e complexa periferia urbana.

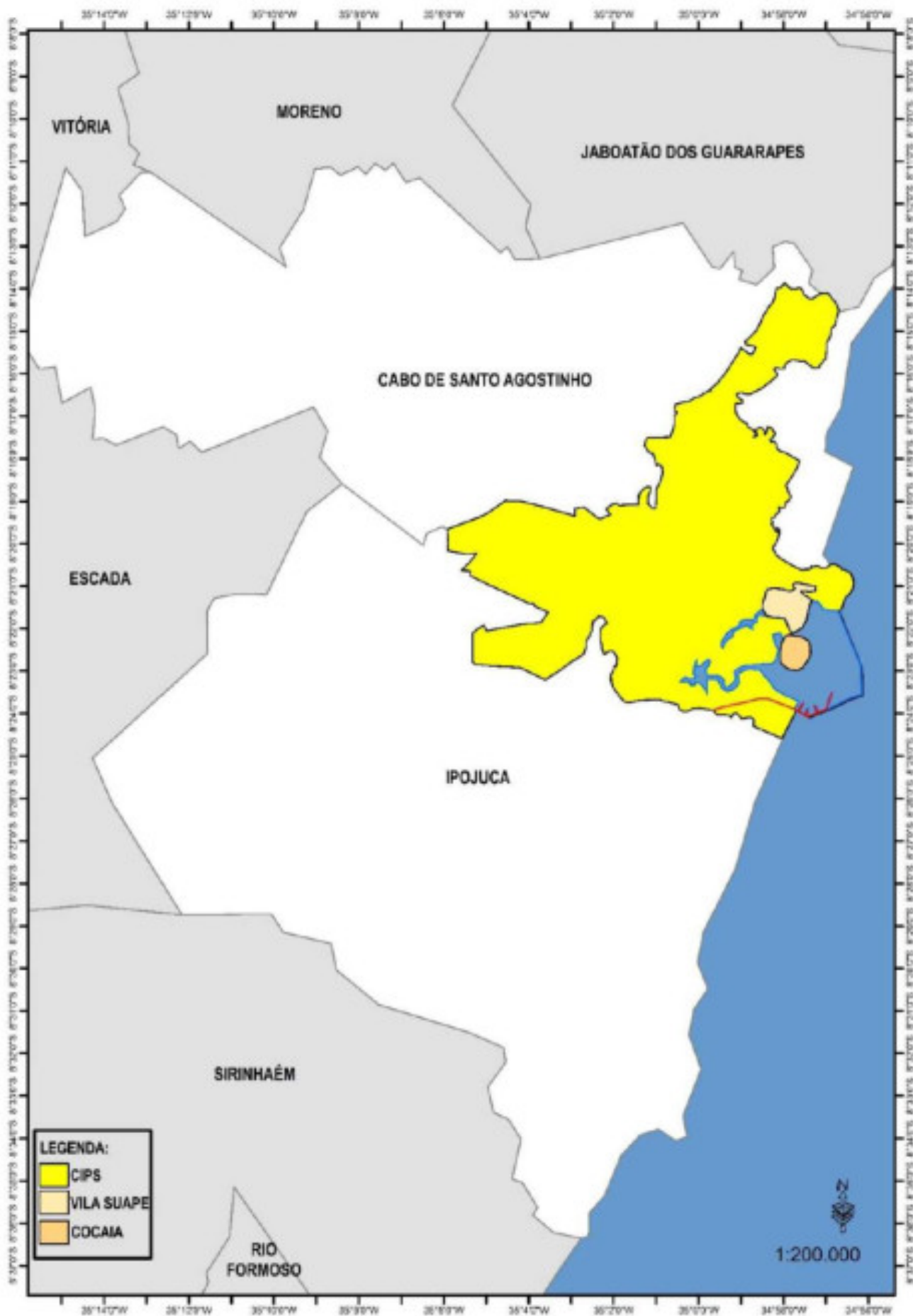
O mesmo exemplo se dá na porção correspondente ao território ao qual se insere no município de Ipojuca. Entretanto, conforme observação nos mapas 35 e 36, grande parte do território situado a margem litorânea, não apresentam moradias. As ilhas tais como das Cobras, Tatuoca, Cocaia e Cana servem apenas para os empreendimentos do CIPS conforme veremos mais adiante. Já ao lado Sudoeste do CIPS, está a sede municipal e os bairros periféricos de Nossa Senhora do Ó que apresenta uma grande concentração de moradias precárias às condições humanas, cuja população serve como mão-de-obra barata ao Complexo. Também vale ressaltar que nessas periferias é grande o número de casos que envolve prostituição (inclusive a infantil), de drogas ilícitas e de criminalidade.

Mapa 35: Localização do CIPS nos Municípios do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca e sua Respectiva Percentagem Territorial de Ocupação



Fonte: IBGE; Esri Imagery; com elaboração cartográfica feita por Girlan Cândido, 2023

Mapa 36: Localização do CIPS nos Municípios do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca - PE



Fonte: IBGE, com adaptações feitas por Girlan Cândido, 2023

4.1 OS ENGENHOS E O TERRITÓRIO VIVIDO DAS COMUNIDADES

O historiador Israel Felipe em sua memorável obra intitulada “História do Cabo”, datado do ano de 1962 pelo Arquivo Público e Imprensa Oficial nos traz um apanhado riquíssimo dentro de um panorama histórico relatado a partir do surgimento de alguns dos engenhos principais que ainda (re)existem, contrapondo as recentes informações da atualidade trazida pelo CIPS ao asseverar (de maneira caluniosa) que estes engenhos⁹ nunca foram pertencentes, mesmo que indiretamente, as comunidades.

Contudo, a obra do Felipe nos relata que os antepassados dos moradores remanescentes destes territórios já habitavam estes espaços antes mesmo da formação do complexo portuário, uma vez que tais engenhos já eram conhecidos e descritos enquanto engenhos bangues e suas respectivas formas estruturais, com seus moradores e proprietários, sobretudo as que foram desterritorializadas compulsoriamente.

Neste sentido, sobre os engenhos, nos afirma Felipe que:

Em 1630, segundo Pereira da Costa, sem contar com os engenhos Santo Estevão, **Ilha** e Trapiche, que já existiam, na freguesia do Cabo haviam em atividade dezesseis banguês assim discriminados: Santa Lúcia; **Utinga**, sob a invocação de S. Francisco; Maratapagipe (atual Matapagipe), sob a de S. Marcos; um que os documentos da época não mencionam o nome, mas há referência de que pertenceu a João Rodrigues Caminha; Pirapama, sob a invocação de Santa Apolônia; Novo, sob o orago de S. Miguel; Garapu, sob o do Espírito Santo; **Algodoais**, sob o de S. Francisco; **Jurissaca**, sob o de S. João Batista ; Nossa Senhora da Conceição; Velho, sob o orago da Madre de Deus; Guerra; São João; São Brás; Nossa Senhora das Candeias e Bom Jesus. Em 1746, tinha vinte e quatro engenhos, sendo vinte e um em atividade e três de fogo morto. Em 1757, vinte e um (FELIPE, 1962. p.150. Grifo nosso).

⁹ Os Engenhos eram as propriedades que tinham como função principal a produção de açúcar, da rapadura e da aguardente, sendo este constituído essencialmente pelas terras cultivadas com a monocultura da cana de açúcar, conhecido como setor agrícola, e a fábrica de transformação da matéria prima para o produto, conhecido como o setor de beneficiamento. Era calcada na tríade casa grande, o habitáculo do Senhor de engenho, a Capela que denotava a religiosidade existente naquela época e a Senzala, cuja principal finalidade era a “estocagem” de escravos subservientes ao senhor. A periodização dos engenhos vai desde o surgimento do Brasil-Colônia, com os engenhos banguês, depois transformados em Engenhos Centrais no século XIX e a posteriori, com o advento das Usinas como as temos hoje em dia.

Fica clara pela citação feita pelo autor que os engenhos que ainda hoje são conhecidos pelas comunidades por estas mesmas nomenclaturas, eram existentes desde longas datas sob o formato de engenhos banguês ou engenhos rapadureiros nos quais tinham moagem geralmente feitas a partir de carros de boi ou os mais modernos que eram movidos a partir de roldanas alimentadas pelo curso dos rios para que houvesse a moagem da cana, o cozimento do caldo e conseqüentemente o surgimento do “ouro branco”.

A posteriori, mais especificamente no ano de **1915** (grifo nosso), houve uma forma de criação de distritos feita pela própria prefeitura dentro do município do Cabo que acabou por formar uma regionalização administrativa para melhor compreensão territorial do município, totalizando setenta e oito engenhos banguês a saber:

- No 1.º Distrito sede cidade: - Barbalho, Buranhém, Castelo, Cedro, Engenho Novo, Garapu, Ipiranga, Jasmim, Matapagipe, Matas, Mato Grosso, Monte, Molinote, Olinda, Pantôrra, Pavão, Pimenta, Providência, Pitimbu, Pirapama, Pau Santo, Rosário, Retiro, São Brás, Santa Rita, Santo Inácio, Sacambú, Serra, Trapiche, Universo, Utinga de Cima, Vila Real e Jardim.
- No 2.º Distrito sede Vila de Juçaral: Arariba de Baixo, Arariba de Cima, Arariba da Pedra, Araçuagi, Brilhante, Bom Tom, Coimbra, Cajabussu, Cabussuzinho, Estivas, Jacobina, Bom Jardim, Juçaral, Mundo Novo, Massauaçuzinho, Mupan, Noruega, Pimentel, Penedo, Potosi, Cidade de Paris, Ronca, Sibéria, Sicupema, Tobé, Tapugi de Cima e Tapugi de Baixo;
- No 3.º Distrito sede Vila de Ponte dos Carvalhos: Bom Jesus, Guerra, Ilha, Roças Velhas, Santo Estevão, São José e Velho.
- No 4.º Distrito sede Vila de Santo Agostinho: Algoduais, Boa Vista, Bôto, Caramuru, Camaçari, Ilha das Cobras, Jurissaca, Massangana, Serraria, Santa Fé, Tiriri e Tabatinga.

Do mesmo modo, dentro desta regionalização feita, foram também inseridas as chamadas pequenas propriedades também situadas dentro destes mesmos distritos a saber:

- No 1.º Distrito: Torrinhas, 1a., 2a., 3a. e Ferreira — localizadas na zona suburbana. Barra e Barra de Utinga — localizadas em Mercês. Charneca — anexa ao engenho Barbalho.
- No 3.º Distrito: — Ponte dos Carvalhos, Pontezinha, 1a., e 2a. Areias de Pontezinha, Restinga, Ilha dos Martins e Bom Conselho.
- No 4.º Distrito: — Santo Agostinho, Suape, Gaibú, Ilha dos Barreiros, Itapoama, São José da Paiva e Serraria.

Grande parte destes engenhos são vistos nos mapas elaborados para este trabalho cujos territórios foram tomados pelo empreendimento do Complexo Portuário, sendo, portanto, engenhos que tem uma grande importância histórica, desmentindo alguns dos discursos apresentados de que o território era inutilizado acerca do período de remoção das comunidades. Dentre estes engenhos, aparecem como destaque por Felipe (1962):

- **Engenho Algodoais:** que fora fundado por João Pais Barreto¹⁰ entre os anos de 1871 e 1890 a princípio com a nomenclatura de São Francisco, sendo posteriormente mudado para Algodoais. Sua capela foi dedicada a São Francisco, sendo esta uma das primeiras propriedades rurais do estado de Pernambuco que se cultivou algodão, o que decorreu a mudança nominal para Algodoais. Apresenta um riacho que banha tais terras cuja nascente é no engenho Pitimbu e ainda preserva o nome igual ao do engenho.
- **Engenho Boa Vista:** embora não exista dados de referência sobre sua criação (ano e fundador), soube-se apenas que este pertenceu ao Barão de Campo Alegre e neste engenho foi fundada uma capela em veneração a Santana no ano de 1890, erguida pela irmandade de Nossa Senhora de Santana e esta passou a gerir tal igreja.

¹⁰ De acordo com Pereira da Costa em seu livro “Anais Pernambucanos”, João Pais Barreto foi uma figura importante na região da Mata e Litoral Pernambucano uma vez que a origem de vários engenhos na localidade foi por sua intervenção. Pereira da Costa afirma que Pais Barreto era natural de Viana, em Portugal, e da nobre estirpe dos morgados de Bilheiras. Veio para Pernambuco em 1557, e casou com D. Inês Guardéz, filha de Francisco Carvalho de Andrade, de nobre linhagem, e de sua mulher D. Maria Tavares Guardéz, senhores do engenho S. Paulo, situado na Várzea do Capibaribe. Vem daí a família Pais Barreto.

- **Engenho Cedro:** há uma probabilidade deste engenho ter sido fundado por João Pais Barreto, porém em 1859 tal engenho era pertencente a figura do Sr Francisco Carneiro Rodrigues Campelo que foi o responsável pela recriação da casa grande a partir da obra de engenharia assinada pelo engenheiro francês Luis Vauthier, sendo esta composta por dois pavimentos com escadaria.
- **Engenho Jurissaca:** também construído por João Pais Barreto, teve sua capela erguida em 1626 oferecida a São João Batista sendo conhecida a época a festa para este santo na localidade como a “festa de São João Degolado”. Após o matrimônio de sua filha, D. Catarina Barreto com o então esposo D. Luis de Souza Henriques, o João Pais Barreto instituiu o morgado de Jurissaca, passando o referido engenho as mãos dos noivos, além de outros territórios.
- **Engenho Trapiche:** fundado pelo João Pais Barreto em 1580, teve sua capela erguida em oferenda a São Francisco no mesmo período em que o banguê foi construído. Este engenho foi berço de várias figuras que a posteriori chegaram a ser conhecidas a saber: Francisco do Rêgo Barros, o conde da Boa Vista em 3 de fevereiro de 1802; o João do Rego Barros, conhecido a posteriori como o Barão de Ipojuca, bem como o Francisco do Rego Barros Lacerda que foi deputado geral do Império, senador estadual e presidente da Intendência Municipal.
- **Engenho Tabatinga:** foi fundado pelo então proprietário Tristão de Mendonça entre os anos de 1580 e 1585 e possuía capela dedicada a Santa Luzia. Posteriormente foi anexado ao município de Ipojuca devido a força da lei n.524 e 28 de maio de 1862. No ano de 1636 foi confiscado por razões políticas e vendido ao Sr Amador de Araújo. Posteriormente, foi tomado pelos holandeses em 23 de junho de 1645 capitaneado por Hendrik Hous, expulsando tanto o dono da propriedade quanto seus subalternos (compostos por agricultores e escravos) que se alojaram na sede do município do Cabo.

- **Engenho Utinga de Cima:** tal engenho foi fundado por Júlio Pais Dalto antes que fosse invadido pelos holandeses que posteriormente a invasão, o confiscaram e o venderam. Apresentava uma capela que ficou em ruínas em apreço a São Francisco. Já no ano de 1891 este foi transformado em usina.
- **Engenho Massangana:** fundado por Tristão de Mendonça, primeiro donatário da capitania de Duarte Coelho nos quais fez a doação de duas léguas de terra do Cabo de Santo Agostinho para o sul e três para o poente, dando origem as terras do referido engenho para o seu fundador. Este engenho foi o que abrigou os primeiros oito anos de nascimento de Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo, ou como ficou conhecido apenas como Joaquim Nabuco, apesar do mesmo ter nascido em Recife no espaço então conhecido como a Rua do Aterro da Boa Vista, n.39 (atualmente conhecida como a Rua da Imperatriz, no centro do Recife). No território do referido engenho, fora erguida uma capela em veneração a São Mateus.
- **Engenho Serraria:** não se sabe ao certo quem foi seu fundador, tampouco o seu ano de fundação. Este engenho aparece citado em um documento como parte integrante de uma doação feita pela antiga proprietária do engenho Massangana, a Dona Ana Rosa Falcão de Carvalho. Em testamento, além de deixar as terras do referido engenho Massangana para o seu afilhado, Joaquim Nabuco, também cita no documento:

"Ao meu afilhado Joaquim Aurélio Nabuco de Carvalho, filho do Exmo. Dr. José Tomás Nabuco de Araújo, além do sobrado de um andar, cito na rua Estreita do Rosário, do bairro de Santo Antônio do Recife e outros objetos que ficam mencionados e declarados em uma escritura de doação, que passei em favor dêste, deixo mais o meu **engenho "Serraria"** com tôdas as suas obras, benfeitorias e terras sujeitas aos foros que pagam ao Hospital, ou a quem por direito competir" (p.159, grifo nosso).

- **Engenho Mercês:** situado no município de Ipojuca, as terras do engenho foram pertencentes a usina Salgado e sempre serviu tanto para o cultivo de cana de açúcar como também como moradia dos trabalhadores no tempo do banguê. Neste engenho, está situado o baobá que se estima datar de mais de 300 anos, sendo sua história repassada de geração por geração no qual uma escrava advinda em navio negreiro teria trazido a semente presa ao seu cabelo, uma vez que o traslado de qualquer material de suas origens poderia ser punido com a morte. E foi justamente graças a este geossímbologia da cultura africana que a comunidade se auto identificou enquanto quilombola, sendo atualmente certificada.
- **Engenho Ilha:** o engenho Ilha dos Martins provavelmente foi derivado das terras da usina Santo Inácio por se tratar de um território situado no município do Cabo de Santo Agostinho, mais precisamente no que hoje corresponde ao distrito de Ponte dos Carvalhos, tendo limites com o município de Jaboatão dos Guararapes ao norte. Considerado como uma área cujo principal fonte econômica é a agropecuária rural, conta com um território de aproximadamente 611 hectares nos quais era preenchido, além das áreas agrícolas, também com uma grande extensão de mata atlântica, de restinga e de manguezais, tendo, portanto, uma rica e vasta biodiversidade. O engenho também abarca um grande recurso de base hídrica, estando neste localizado a confluência dos rios Jaboatão com o Pirapama, formando assim um estuário com diversas espécies de peixes, camarões e crustáceos. De acordo com a ONG De Mãos Dadas, em 05 de maio de 1988 fora criada uma sociedade de pequenos agricultores do distrito de Ponte dos Carvalhos, com sede no referido engenho e que desenvolve papel de relevância não somente em relação ao trato com o ambiente, mas também um papel de cunho político no tocante a criação do sentimento de pertencimento e sobretudo de consciência política sobre a importância da permanência da comunidade e pela luta de sua territorialidade ancestral. A comunidade resistente ainda enfrenta uma violência brutalizada por parte de Suape que a todo custo tenta desterritorializá-la através de modos já conhecidos e aqui descritos, como a derrubada das residências, das áreas de cultivo e produção agrícola, de

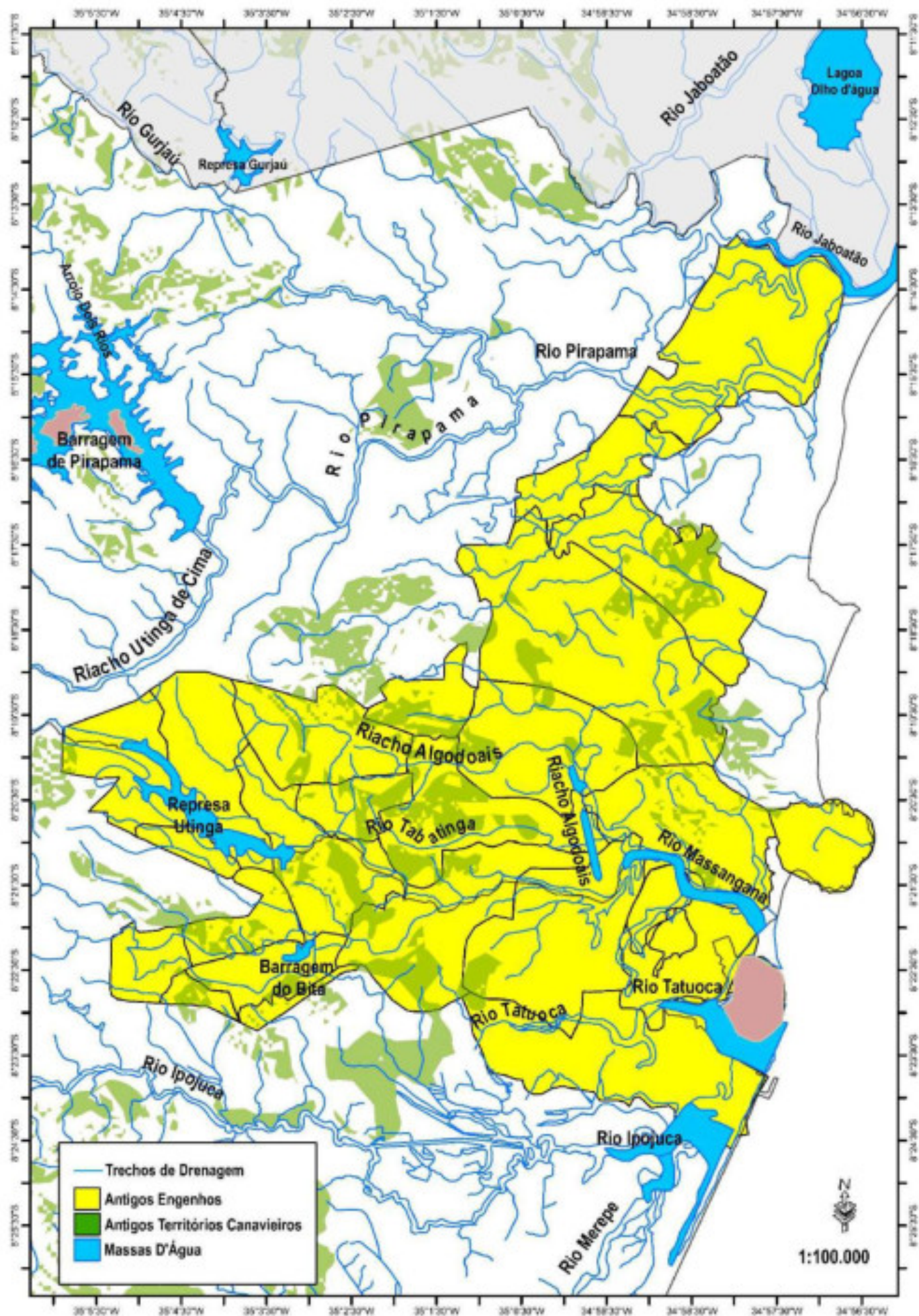
violência física, psíquica e de proibições de construção ou de melhorias em seus lotes, além da criminalização de suas lideranças (<https://demaosdadas.org.br/engenho-ilha/>).

Tal qual a importância dos engenhos para a comunidade e para o carro-chefe da economia na era dos bangues, que era a produção da cana para fabricação tanto do açúcar quanto do álcool, tinham a mesmo grau de representatividade a localização dos rios e de seus cursos d'água. Tanto que foram escritas várias obras literárias acerca da importância dos rios para a cana, como a coletânea “Rios do Açúcar” escrito em conjunto com os professores da UFPE Gilberto Osório de Andrade e Manuel Correia de Andrade.

Sem a proximidade das áreas de plantio dos rios e cursos d'água, a cultura da cana de açúcar jamais teria prosperado. A cana é considerada uma “cultura egoísta e egocêntrica” que não permite que qualquer outra cultura de aproprie de seu território e tampouco dos recursos hídricos existentes. É uma cultura que precisa de muita água, tanto que, no Pernambuco açucareiro, ela melhor se desenvolveu na zona da Mata Sul do Estado, por apresentar um regime hídrico superior à de outras regiões do Estado, mesmo na região ao Norte de Recife, que apresentava terrenos mais planos e propícios para os processos de mecanização e facilidade de cultivo. Entretanto, a ausência de recursos hídricos consideráveis fez com que os terrenos ao Sul se tornassem mais produtivos, mesmo nos terrenos mais íngremes e de difícil acesso: os chamados Mares de Morro.

E como tal, não foi diferente na região que hoje é compreendido o CIPS. No mapa 37, na sequência, temos uma perfeita representação do que correspondia a importância dos rios para a territorialidade da cana de açúcar e, a posteriori, como consequência, para as comunidades que já apresentavam certa autonomia em relação a cultura canavieira e que já utilizavam de outros recursos para sobreviver como a coleta de mariscos, frutos do mar, do manguezal situado as margens dos rios principais.

Mapa 37: Hidrografia e Redes de Drenagem no Território de Suape



Fonte: ZAPE com adaptações cartográficas feitas por Girlan Cândido, 2023

Dentre os rios principais que banham o território de Suape, podemos citar o rio Jaboatão e o Rio Pirapama como sendo os rios mais caudalosos. Os demais rios têm sua importância pois são considerados os afluentes que servem para irrigação do solo e para utilização tanto por parte dos antigos engenhos como atualmente para a importância da distribuição da localização das atuais empresas atuantes no território.

Neste sentido, temos o Pirapama (cujo significado no vocabulário indígena corresponde à “o peixe que bate”) que tem suas nascentes nas terras do município de Vitória de Santo Antão há aproximadamente dezoito quilômetros da sede municipal, no engenho denominado Várzea, no sítio Piabas. Seu percurso, segundo Felipe, perpassa no sentido Sul, atingindo territórios oriundos de sua nascente, seguindo em direção ao município de Escada “atravessando terras dos engenhos Cachoeira Tapada, Dois Braços e Massauaçu” e a posteriori seguindo em direção ao Leste, adentrando o território do Cabo de Santo Agostinho pelos

engenhos Noruega, Liberdade, Mupan, Pantôrra, Jardim, Pirapama, Barbalho Novo, centro do município do Cabo, engenhos Trapiche, Velho e Ilha, onde conflui com o Jaboatão. Daí seguem juntos até a foz, denominada Barras de Jangadas (p.73).

Ao todo, o rio Pirapama percorre uma média de 150 quilômetros, desde a sua nascente até sua foz, recebendo inúmeros rios de percursos menores e braços que alimentam o rio principal. De acordo com Felipe o Pirapama recebe

(...)muitos tributários, entre eles o Arandu do Couto, o Arandu de Baixo e o Pagão, no município de Vitória de Santo Antão; o São Mateus, o Dois Braços e o Matapiruma, no município de Escada; o Cajabussu, o Tapugí, o Utinga e o Gurjaú, no município do Cabo.

Perto da foz as suas margens se alongam cobertas de mangue. É navegável por barcas, canoas e outras pequenas embarcações, numa extensão de vários quilômetros (...) (p.73).

Outro rio que apresenta uma relevante importância na história tanto do açúcar quanto de Suape é o Rio Jaboatão que tem sua nascente no engenho Pacas, no município de Vitória de Santo Antão há aproximadamente seis quilômetros ao sul da sede municipal.

Em concordância com Felipe, o referido rio perpassa por vários engenhos antes de entrar no município do Cabo, conforme cita:

Depois de correr pelas terras dos engenhos Pedreiras, onde recebe as águas de alguns afluentes, São Francisco, onde desaguam dois tributários, os riachos Cará e Santa Luzia, Genipapo e Jaboatãozinho, recebendo aí as águas de vários arroios, descreve zigue-zagues no sentido de S. E., recebendo antes de passar pelas terras do engenho Taguarí muitos ribeiros. Neste último engenho recebe as águas do riacho Limeira, passando em seguida a banhar as terras do engenho Una, onde toma o rumo do município do Cabo, seguindo após pelo de Jaboatão, recebendo nesse percurso as águas dos riachos Campo-Alegre, Ribeirão e Boa-Sorte. Continuando na sua caminhada para o mar, na mesma direção rega as terras dos engenhos Juçara, Contra-Açude, Jaboatão, Pintos, Morenos, Catende, Caxitos, Bulhões e passa a banhar a cidade de Jaboatão, onde recebe os riachos Duas-Unas, Manassu, Suassuna, Massaíba e outros. Em seguida passa em Socorro, ao lado direito da Vila Militar, dirigindo-se para a antiga freguesia de Muribeca, chegando até as proximidades da povoação (p.74).

Após tal passagem, o rio entra em terras situadas no município do Cabo de Santo Agostinho em um trajeto bastante sinuoso até entrar em consonância com as estradas de rodagem tanto vicinais quanto a antiga rodovia BR 101 e a ferrovia que dava acesso a Maceió.

Neste caso, o rio já está inserido no povoado de Pontezinha e de Ponte dos Carvalhos, se unindo em sua corrente com o rio Pirapama no Engenho Ilha dos Martins, desembocando no oceano em aproximadamente um quilometro adiante. Do mesmo modo que o Pirapama, ele também é navegável por pequenas embarcações, provavelmente de pescadores para ida ao alto mar exercer a função de pesca (ou ao menos era exercida), em uma extensão de muitos quilômetros.

Outro rio de extrema importância para a região é justamente aquele que deu o nome ao lugar que é o Suape. O rio Suape (ou o que dele restou) é formado pela junção do riacho Algoduais e um trecho do rio Massangana, seguindo desde tal ponto de confluência até o espaço conhecido como Barra de Suape onde ele desagua no rio Ipojuca, no Cabo de Santo Agostinho há, aproximadamente seis quilometro de distância do centro.

A palavra Suape é um termo indígena no qual significa caminho duvidoso, de acordo com a sua nomenclatura onde **çu** significa duvidoso e **hape** significa caminho (Felipe, 1962).

Já o riacho Tabatinga que também tem sua importância para o território e, sobretudo, para as comunidades, tem sua nascente no engenho Pará situado no município de Ipojuca e corta os engenhos Utinga de Cima, Utinga de Baixo (onde foi construída um represamento de suas águas), o Engenho Meio, o Engenho Massangana até o encontro com o rio Massangana, servindo-o como um afluente do rio neste ponto até o encontro com o rio Algoduais e sua desembocadura com o Oceano Atlântico.

O riacho Algoduais tem sua gênese no engenho Pitimbu, mas percorre todo o trecho do Engenho Algoduais e desagua no “rio” Suape antes dele entrar no Rio Ipojuca.

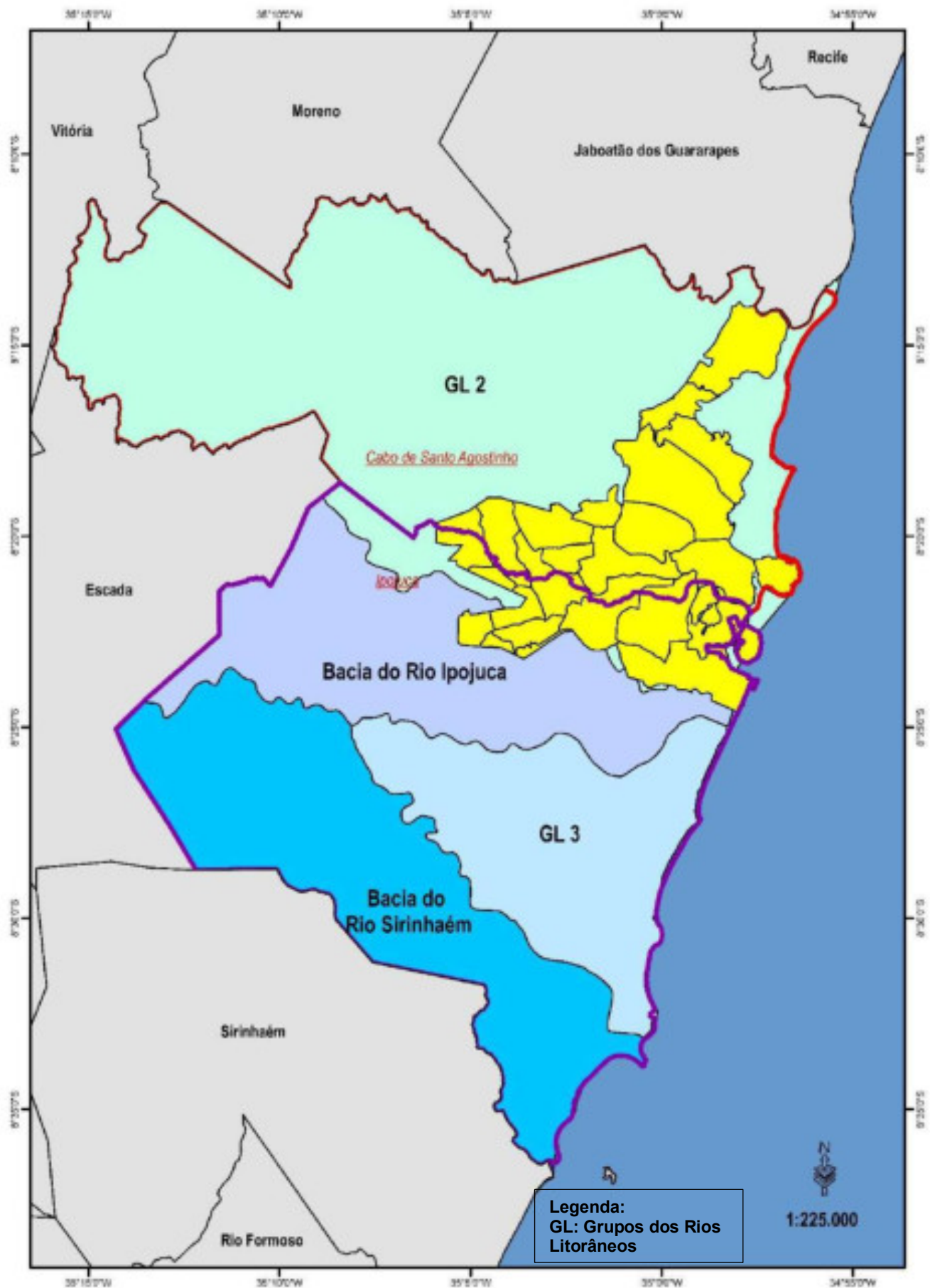
É evidente que qualquer região no qual se pleiteie um crescimento ou desenvolvimento (terminologia esta que é adotada pelo Estado), faz-se necessário que os empreendimentos estejam próximos de alguns tipos de recursos naturais para que possam funcionar regularmente. E como não é diferente em qualquer lugar onde a seletividade espacial é levada em consideração, além de uma boa condição territorial nos quais propicie a instalação do empreendimento, a proximidade de recursos hídricos em abundância também é um elemento crucial para determinar sua instalação.

Entretanto, a construção de um empreendimento, seja ele uma empresa, um polo comercial, um polo industrial ou de qualquer natureza no qual se apresente, nunca será benéfico sobretudo para o meio ambiente e os recursos naturais nos quais se encontre entorno a este espaço. A exemplo disso temos um bem crasso que é o polo de confecções do Agreste Pernambucano, responsável direto pela degradação ambiental e sobretudo pela poluição direta do rio Capibaribe no seu médio curso, não somente pelo lançamento dos dejetos e rejeitos oriundos de uma expansão urbana, mas também dos produtos químicos e insumos que são despejados, muitas vezes sem o devido tratamento adequado para descarte e assim, prejudicando não somente os povos que dependem diretamente das águas destes rios mas também do próprio rio com seus ecossistemas.

O mesmo fato não difere na bacia hidrográfica nos quais estão localizadas as indústrias e empresas logísticas nos quais o CIPS tem atuação. De acordo com o CPRH, grande parte da rede hidrográfica que compõe o território de Suape se

encontra dentro do Grupo dos Rios Litorâneos (GL) 2 e na bacia do Rio Ipojuca conforme demonstrado no mapa 38 abaixo:

Mapa 38: Localização do CIPS na Bacia GL 2 e Bacia do Rio Ipojuca



Fonte: ANA, com elaboração cartográfica feita por Girlan Cândido, 2023

No caso em apreço, podemos visualizar no mapa 39 as atuais formas de utilização do solo e dos recursos hídricos na região tanto do CIPS quanto de seus arrabaldes. Nota-se que existe uma aglomeração urbana bastante profunda devido a expansão desorganizada do centro e da periferia do Cabo de Santo Agostinho, além de Ipojuca (apesar de ser em menor proporção, resumindo-se mais a expansão na região litorânea e do distrito de Nossa Senhora do Ó) adentrando as áreas correspondente a CIPS bem como devido ao processo de industrialização e de serviços decorrentes da expansão do território.

Como todo o processo de urbanização desorganizada, a deste espaço também trouxe graves problemas. A ausência de água potável ou tratada para atendimento as demandas sociais bem como a também ausência de uma infraestrutura sanitária se torna um problema constante na localidade.

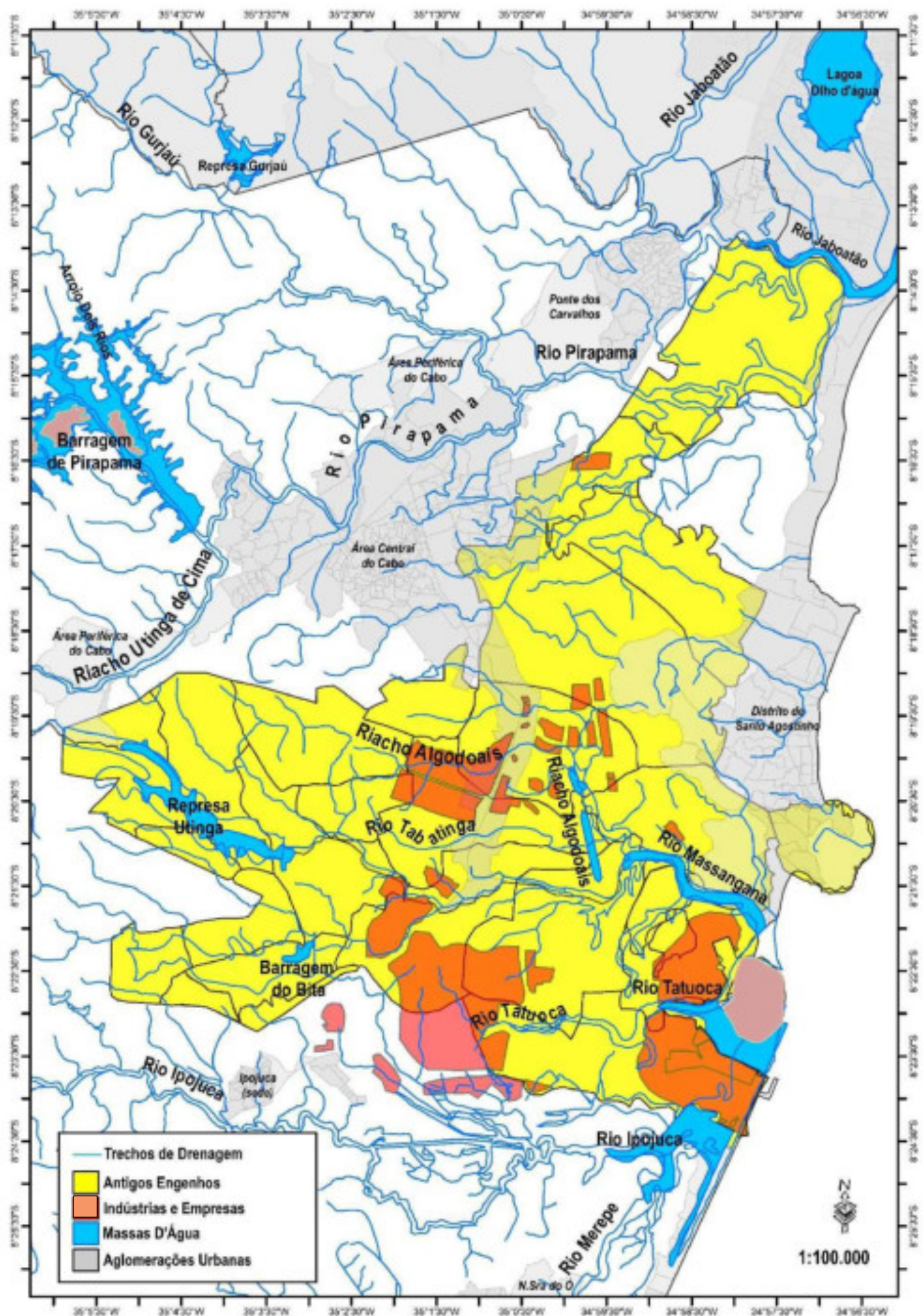
As comunidades que ainda residem no território de Suape também sofrem com este tipo de problema, uma vez que grande parte dos sitiantes e dos camponeses e camponesas dependem das águas dos rios para sua sobrevivência, não somente para usufruto do bem, mas também para a coleta dos frutos do mar que, devido a poluição ambiental, são diretamente afetados.

Em associação a isso, e para tornar a vida das pessoas que usam o recurso hídrico dos rios mais complexo, as empresas também são uma grande fonte poluidora pois a infraestrutura no qual o CIPS prometeu, não foi cumprido.

Em concordância com vários autores, existem diversos atores e agentes que são responsáveis diretos pela contaminação do meio ambiente, contudo os que tem maior responsabilidade nesta contaminação, sem dúvidas, são os descartes dos efluentes provenientes das indústrias. Tal forma poluente pode ser decorrente de uma ausência de educação ambiental por parte do gerenciamento industrial, pelo mau uso dos recursos e pela ineficácia da fiscalização dos órgãos competentes (SOUZA, 2012).

Existem denúncias dos moradores locais, principalmente dos Engenhos Serraria e Mercês de que as empresas têm jogado seus dejetos e rejeitos diretamente nas águas dos rios, sem que haja qualquer tipo de tratamento ou de fiscalização por parte dos órgãos competentes para isso, o que lhes garante o constante processo de crimes ambientais. A exemplo, temos o rio próximo a fábrica da

Mapa 39: Utilização do Solo no CIPS e Arrabaldes Urbanizados Associado a Rede de Drenagem



Fonte: ANA; IBGE com alterações cartográficas feitas por Girlan Cândido, 2023

Coca-Cola, no Engenho Serraria no qual fez o barramento do rio e todo o dejetos está sendo despejado no riacho Algodoais.

E em se tratando do riacho Algodoais, a dissertação de Mestrado de Souza (2012) nos mostra como que a poluição pesada e sem qualquer nível de tratamento sendo lançada no riacho, atrapalha e contamina a vida não somente dos ribeirinhos, mas dos ecossistemas nos quais são diretamente influenciados. Neste sentido, afirma Souza:

Estudos recentes demonstraram mudanças radicais em seres humanos e animais, possivelmente devido à presença de alguns CE¹¹ em águas superficiais e subterrâneas (WAISSMANN, 2002), como exemplo de deficiências podemos citar: diminuição da fertilidade de peixes, aves, crustáceos e mamíferos; diminuição do sucesso de incubação em aves, peixes e tartarugas; disfunção da tireóide em aves e peixes; anomalia metabólica em aves, peixes e mamíferos; feminilização de peixes machos; problemas no sistema reprodutivo de peixes; resistência microbiana e o perigo para sistemas imunológicos de aves e mamíferos marinhos (BILA e DEZOTTI, 2007; KLAMERTH et al., 2010). Em relação a seres humanos, o Comitê Científico da Toxicidade, Ecotoxicidade e Ambiente (CSTEE) concluiu que há relação entre alguns contaminantes emergentes e alterações na saúde humana (CSTEE, 1999; SCHRIKS et al., 2010 *In*. SOUZA, 2012 p. 17).

O território composto pelas proximidades do riacho Algodoais recebe efluentes oriundos, grosso modo, de indústrias de bebidas, indústrias têxteis, indústria de fabricação e transformação de alumínio (mais especificamente a produção de latas para bebidas), de produção de garrafas PET e de artifícios de cerâmica, recebendo o riacho todo o dejetos produzido por esta gama de empresas.

Assim, vemos o quanto que a poluição está afetando a biota local, com severa influência nos humanos que precisam coletar tais animais tanto para sua sobrevivência quanto para a sua subsistência, além da utilização das águas do riacho para sua existência, mesmo tendo relatos sobre a ínfima qualidade da água que apresenta cor e odor impróprio para o consumo humano. Vale lembrar também que grande parte dos sítios precisam vender os frutos do rio e do estuário coletados pois, para muitos, essa é sua única forma de garantia da vida.

¹¹ Em concordância com Ternes (*In*. SOUZA, 2012), a sigla CE significa Contaminantes Emergentes.

O consumo destes animais pode afetar diferentes órgãos e sistemas dentro do organismo humano e como tal pode provocar uma série de alterações em seu metabolismo, do mesmo modo que ocorre com a utilização de insumos contaminados pelos agrotóxicos utilizados na cultura da cana, sendo depositados nos rios que correm o território.

Ainda em concordância com Souza, tais alterações podem envolver modificações no sistema reprodutivo humano, causando tanto o câncer de mama quanto o câncer de testículos devido a exposição destas pessoas a estas substâncias, inclusive se consumido por organismos ou seres que já estejam contaminados. E isso está sendo tratado em escala crescente de fatos ao longo dos anos (SOUZA, 2012).

Há, pelo menos, vinte anos, segundo a reportagem do site de notícias Leia Já, que Suape tem feito o riacho Algodoais como área de despejo de resíduos tóxicos. Em consonância com a reportagem, Suape foi o principal responsável pela ressignificação do riacho em um depósito de dejetos e em sua consequência também mudou a relação dos moradores com o riacho.

Os relatos desta contaminação são inúmeros feitos pelos próprios moradores, indo desde registro de peixes mortos boiando as margens do riacho, apresentando tonalidades completamente escurecidas, como prova da contaminação e poluição no corpo d'água.

Embora tenha havido na gestão do então governador de Pernambuco, Paulo Câmara, um programa destinado para a recuperação dos rios de Suape através do projeto “Águas de Suape”, a partir do decreto lei n. 41.573-2105, este nunca saiu do papel. A previa em valores corresponderia a uma cifra que girava em torno de 1 milhão de reais para que houvesse a recuperação de áreas de mangue e mata nativa existente, bem como um estudo da fauna marinha e inclusão socioprodutiva para as famílias existentes, conforme cita a advogada Mariana Vidal, integrante do Fórum Suape.

A ação do Estado estava prevista para duas etapas, uma de descontaminação do manancial hídrico, recuperação do curso do rio e desassoreamento do mesmo, enquanto a outra fase corresponderia a identificação das nascentes do riacho e, a partir disso, desenvolver um plano de ação para que fossem feitos o

manejo e a recuperação, associando a uma educação ambiental para os ribeirinhos. Nada disso veio a tona e nem foi realizado.

A única referência que ocorre é quando há algum tipo de denúncia, pois somente assim, os órgãos ditos fiscalizadores aparecem para confirmar as denúncias feitas. Porém, passado um certo tempo, o problema volta a ser latente.

Tal problema foi denunciado ao Ministério Público de Pernambuco que em 9 de junho de 2008 junto as empresas Refrescos Guararapes Ltda, Rexam Beverage Can South America S.A e Suape Textil S.A ajuizou um TAC (termo de ajuste de conduta) como forma de garantias de que os problemas ambientais promovidos por tais empresas fossem elucidados, como forma de garantia de promoção de medidas que visassem a preservação no já contaminado riacho Algoduais.

Como forma de resposta, o CIPS deveria se comprometer a entrega em um prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) após a contratação de empresa que tivesse expertise de descontaminação e de um projeto para que o riacho fosse revitalizado, a partir de uma promoção de um diagnostico ambiental de utilização e ocupação do solo e para a recuperação dele, enquanto as empresas supracitadas deveriam se adequar para que não houvesse a continuidade de poluição do referido riacho. Novamente, o TAC proposto não foi cumprido e os acordos não foram levados em consideração, continuando as empresas a poluição (PARENTE, 2020).

Através da ausência do cumprimento do TAC, de acordo com Vidal, deveria o MPPE instaurar uma “ação civil pública”, porém a resposta dada pelo MPPE foi que o projeto intitulado “Nascentes” estava sendo implantado, porém devido ao avanço da pandemia da COVID 19, tal projeto precisou ser interrompido. Não se sabe se pós epidemia, se o referido projeto teve andamento ou continuidade.

O que se sabe e que se tem certeza é que a poluição e o descaso com os recursos hídricos feitos por Suape permanecem. Outro exemplo foi o fechamento do rio Tatuoca que após catorze anos de atraso, recentemente foi reaberto. O fechamento deste resultou em uma série de problemas ambientais uma vez que sem o avançar e o recuar do rio, o ecossistema do local situado no Engenho Mercês estava sendo completamente prejudicado, tanto por parte do manguezal em si como também pela perda da vida dos animais que vivem por decorrência

do mangue. Vale ressaltar que o CIPS ainda se negou a assinar um TAC se responsabilizando pelas perdas ambientais sofridas pelo ecossistema em decorrência do fechamento do círculo de distribuição d'água naquela localidade.

Figura 03: Represamento do rio Tatuoca



Fonte: Clemente Coelho. Disponível em: <https://marcozero.org/>

Figura 04: “Passagem” Construída pelo CIPS no rio Tatuoca



Fonte: Clemente Coelho. Disponível em: <https://marcozero.org/>

4.2 OS ENGENHOS E A COOPERATIVA AGRÍCOLA TIRIRI: O PONTAPÉ INICIAL PARA A CONSOLIDAÇÃO DAS PERDAS TERRITORIAIS COMUNITÁRIAS

O CIPS teve sua gênese a partir do desmembramento do território que compunha as usinas Santo Inácio e Salgado, entre os municípios do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca. Não se tem o quantitativo preciso dos engenhos pertencentes a cada uma das usinas que tiveram seus territórios cedidos para a construção do CIPS contudo, observando o mapa 40, temos uma breve noção sobre como foi distribuída as terras para a desapropriação e consequente surgimento de Suape se levarmos em consideração a distribuição geográfica da situação espacial das referidas usinas.

De acordo com a pesquisa de Solá Perez, em 2012 havia aproximadamente 25 mil pessoas no que hoje corresponde ao território de Suape, distribuídos entre os 27 engenhos ora existentes. Com o processo de espoliação da terra a partir da década de 70 do século XX, as famílias vêm sofrendo um processo constante de assédio, expropriação e remoção para que, em seus territórios, possam ser inseridas as indústrias e empresas ligadas ao complexo.

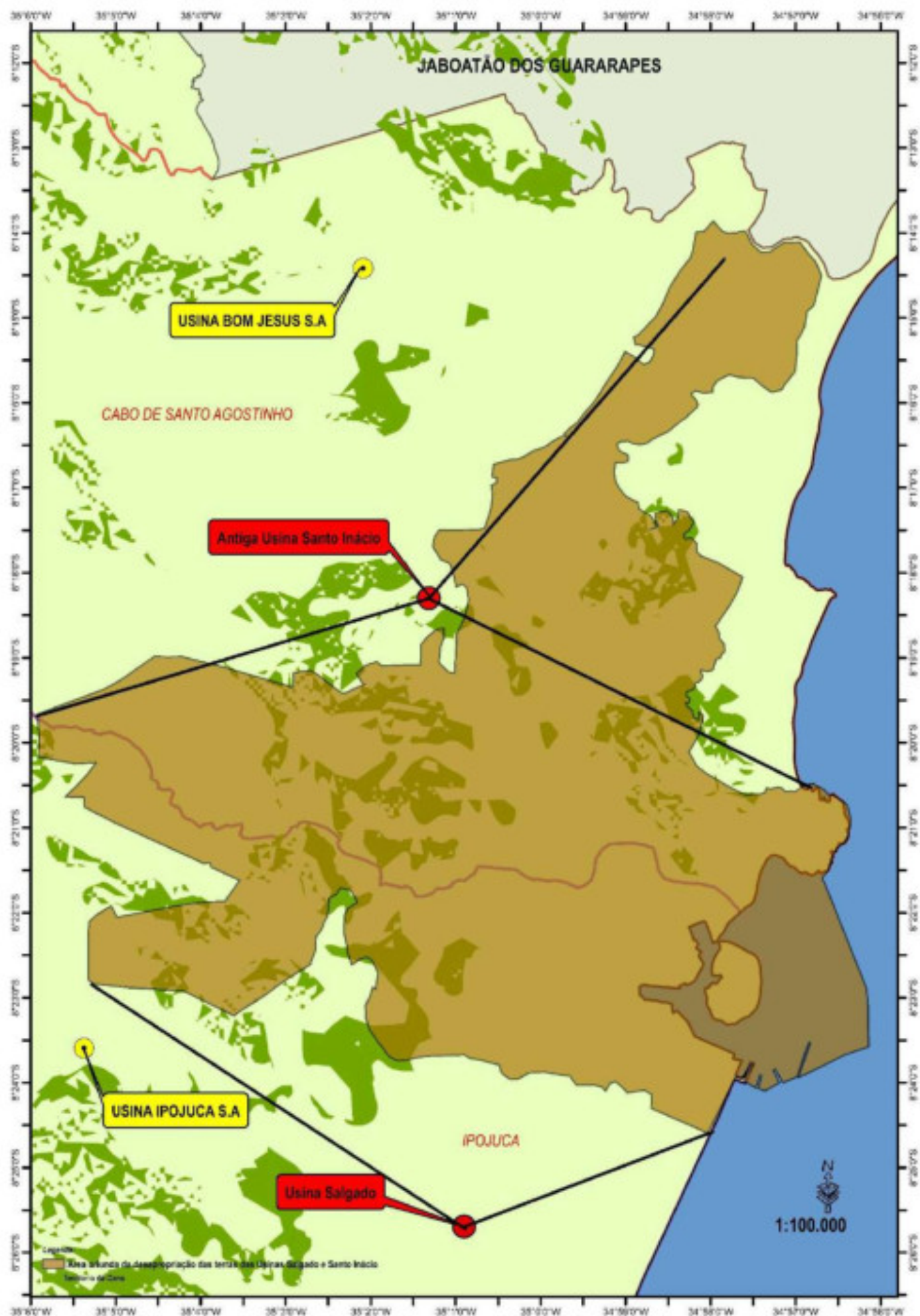
Do mesmo modo conforme também já mencionamos, a queda da produção de açúcar e álcool contribuiu inicialmente para que houvesse o assédio destes espaços por parte do poder público, mesmo não se levando em consideração as formas brutais de convivência entre usinas e empregados que, em sua maior parte, não fornece o subsídio de pagamento do salário e muito menos o fornecimento aos pagamentos nos quais os trabalhadores teriam direito.

Enquanto moradores do território da cana em apreço, eles teriam minimamente o direito ao uso da terra por parte da lei, por intermédio jurídico chamado processo de usucapião uma vez que muitas das famílias que ali existem provem de muitas outras gerações e antepassados, nos quais foram sendo advindos, porém tal possibilidade dentro do cunho jurídico acabou sendo deslegitimado pelo Estado.

As lutas pelo território vêm sendo travadas desde a década de 70, quando houve o surgimento das propostas além do simples porto de Suape que serviria aquele momento apenas como escoamento de mercadorias sobretudo voltadas para a

cultura da cana, no aspecto de açúcar e álcool. O surgimento da ideia da construção de uma nova área voltada para a diversificação econômica como alternativa a cultura da cana na zona no estado ganha cada vez mais força.

Mapa 40: Possível Origem Territorial do Complexo Industrial Portuário de Suape



Fonte: IGBE, com adaptações feitas por Girlan Cândido, 2023

Porém, em linhas gerais e em concordância com o que se tem enquanto registro histórico acerca do surgimento do complexo, o chamado pontapé inicial de sua construção reside na década de 60 do século XX quando:

Estudos começaram a ser realizados para analisar a viabilidade da implantação de um “super-porto” destinado à exportação e à instalação de indústrias no seu entorno. A ideia era criar um porto para que ele gerasse demanda e não apenas atendesse à demanda já existente na região (SUAPE.PE.GOV.BR).

Na verdade, este foi o pontapé inicial do maior desmonte territorial, comunitário e ambiental já visto depois do período do ciclo da cana de açúcar na região. O dito “desenvolvimento” (como se dá ‘ao pé da letra’, ou seja, aquele que não envolve) sobretudo aqueles e aquelas que viviam na localidade, sendo este considerado um desenvolvimento totalmente excludente nos mais variados aspectos.

Neste mesmo período, conforme já mencionado, a cana de açúcar dominava todo o território da Zona da Mata e do Litoral, e como não seria diferente, o território atualmente de domínio de Suape idem. Entretanto, a década de 60 foi um período que eclodiram inúmeras manifestações de trabalhadores rurais que tinham como finalidade o pleiteio da terra para plantio de suas próprias culturas. Impulsionadas pelas Ligas Camponesas que teve a figura de Francisco Julião enquanto expoente, as populações camponesas de vários engenhos bangues resolveram também se rebelar, visando ter o acesso a terra nos quais nunca lhes foi garantido, nem por obrigação tampouco por direito.

Neste sentido, em meio a inúmeras revoltas populares do campo que surgiu um movimento que resultou, baseado nos preceitos das ligas, a chamada Cooperativa Agrícola de Tiriri, no município do Cabo de Santo Agostinho, nos quais arrendou e adquiriu terras com a proposta inicial de repartir lotes de terra entre os seus associados para plantio, cultivo e criação de pequenos animais.

Tal iniciativa teve o apoio de grandes lideranças políticas para a época, e contou, no momento de sua inauguração, com figuras tidas como ilustres tais como o próprio presidente da república a época, o João Goulart, um dos seus ministros que depois veio a ser o futuro presidente da república, o Tancredo Neves, além do atual governador do estado àquela época, na figura representado por Miguel

Arraes bem como entidades que desempenhavam um importante papel na reestruturação territorial brasileira, como a Sudene e tendo Celso Furtado enquanto seu representante, o INCRA, dentre outros (DABAT, 2005).

Para Dabat, a cooperativa Agrícola Tiriri surgiu em um momento de extrema importância para a história pois seria a primeira vez nos quais seria dada devida seriedade para a necessidade de mudanças no campo, atuando de modo mais favorável a uma reforma agrária queurgia dentro de um sistema que já estava profundamente obsoleto; Assim, Dabat nos afirma que, para o grande patrocinador do exemplo de Tiriri, o Governo Federal, a cooperativa:

constituía uma investida numa direção inexplorada: tratava-se de uma espécie de laboratório destinado a testar uma nova fórmula de organização da produção entre canavieiros aos quais se dava acesso à terra. Faltava experiência a este respeito, e a cooperativa surgia precisamente num momento em que amplos setores da sociedade encaravam uma reforma agrária como indispensável: indispensável para modernizar a agricultura, a grande propriedade aparecendo então como retrógrada, até mesmo em termos econômicos; indispensável também para acalmar os espíritos, pois “confusões” surgiam no meio rural com a emergência dos sindicatos, mas sobretudo com a ação das Ligas Camponesas (DABAT, 2005. p.130).

A importância da Cooperativa Agrícola de Tiriri foi tamanha que estudiosos tais como o prof. Manuel Correia de Andrade tomou-o como um exemplo a ser seguido, caso o Brasil pudesse, um dia, fazer a tão sonhada distribuição equitativa de terras para todos a partir de uma reforma agrária.

Assim, cita Andrade sobre a cooperativa de Tiriri:

Nas áreas de dominação da grande lavoura, este tipo poderia subsistir, quer sob a forma de propriedades individuais, quer sob a forma de propriedades cooperativas, nas quais os associados poderiam ter porções individualizadas de terras ou explorá-las em comum. Em Pernambuco, com o apoio da SUDENE, vêm se fazendo experiências neste sentido, desde a década passada, com a cooperativa de Tiriri (ANDRADE, 1981 *In*, LEMOS & JESUS, 2015).

Um dos grandes problemas de Tiriri concerne no contexto historicista da época: a dualidade entre monocultura e a concentração fundiária que sempre permeavam os territórios da cana, desde seu surgimento enquanto cultura

econômica de base agrícola. Tal época da criação de Tiriri era de miséria tanto de trabalhadores e trabalhadoras, bem como da precariedade de condições de vida e de trabalho, abordado por muitos pensadores tais quais Josué de Castro em sua clássica obra *Geografia da Fome*, onde grande parte da população que vivia na zona mais abastada economicamente do Nordeste brasileiro não tinha acesso a condições de base alimentar e nutricional suficiente para uma jornada de trabalho, o que propiciava mais ainda as árduas condições de vida no trato e lida com a cana.

Tiriri seria, portanto, considerado o oásis dentro de uma realidade penosa e desigual na sociedade canvieira nordestina, ideia esta abraçada por pensadores, intelectuais e até mesmo de usineiros que sabiam da urgência de uma reforma agrária antes que houvesse uma catástrofe, uma vez que as ligas camponesas estavam cada vez mais instigando a população agricultora a ir para os fronts de batalha. Neste aspecto, destaca Dabat (2005, p.135):

O usineiro Rui Cardoso louvava a solução da Cooperativa de Tiriri: “o exemplo do que pode fazer o entendimento entre patrões e empregados sem se recorrer a reformas anticristãs e antidemocráticas”. Até os meios acadêmicos participavam de debates, diária e barulhentemente amplificados pela imprensa, sobre as melhores soluções possíveis. Esta questão era tratada com um tom de urgência que anunciava catástrofes iminentes, caso medidas adequadas não fossem adotadas. A natureza e escala destas variavam naturalmente de acordo com os autores. Em suma, parecia inevitável garantir o acesso à terra das massas rurais da região, cuja rebelião vislumbrava-se: no sentido da justiça social para alguns; de uma operação preventiva para evitar perturbações sociais, para outros; ou ainda rumo à modernização do uso do solo, útil para o progresso econômico nacional, segundo os técnicos encarregados dos programas de desenvolvimento. Sob diversas modalidades, então, esta ideia encontrava defensores, até mesmo entre as potenciais “vítimas” de tais medidas (parciais e paliativas na maioria das proposições enunciadas”), como o governador (e usineiro) Cid Sampaio. Ao louvar a ação da Companhia de Revenda e Colonização (CRC), ele afirmava: “no final do meu governo não haverá mais qualquer problema de reforma agrária em Pernambuco!” O usineiro Armando Monteiro Filho, quando Ministro da Agricultura, declarava à imprensa do Sul do país: “A Reforma Agrária, que se impõe como inadiável, é um movimento que resulta do desajuste social”.

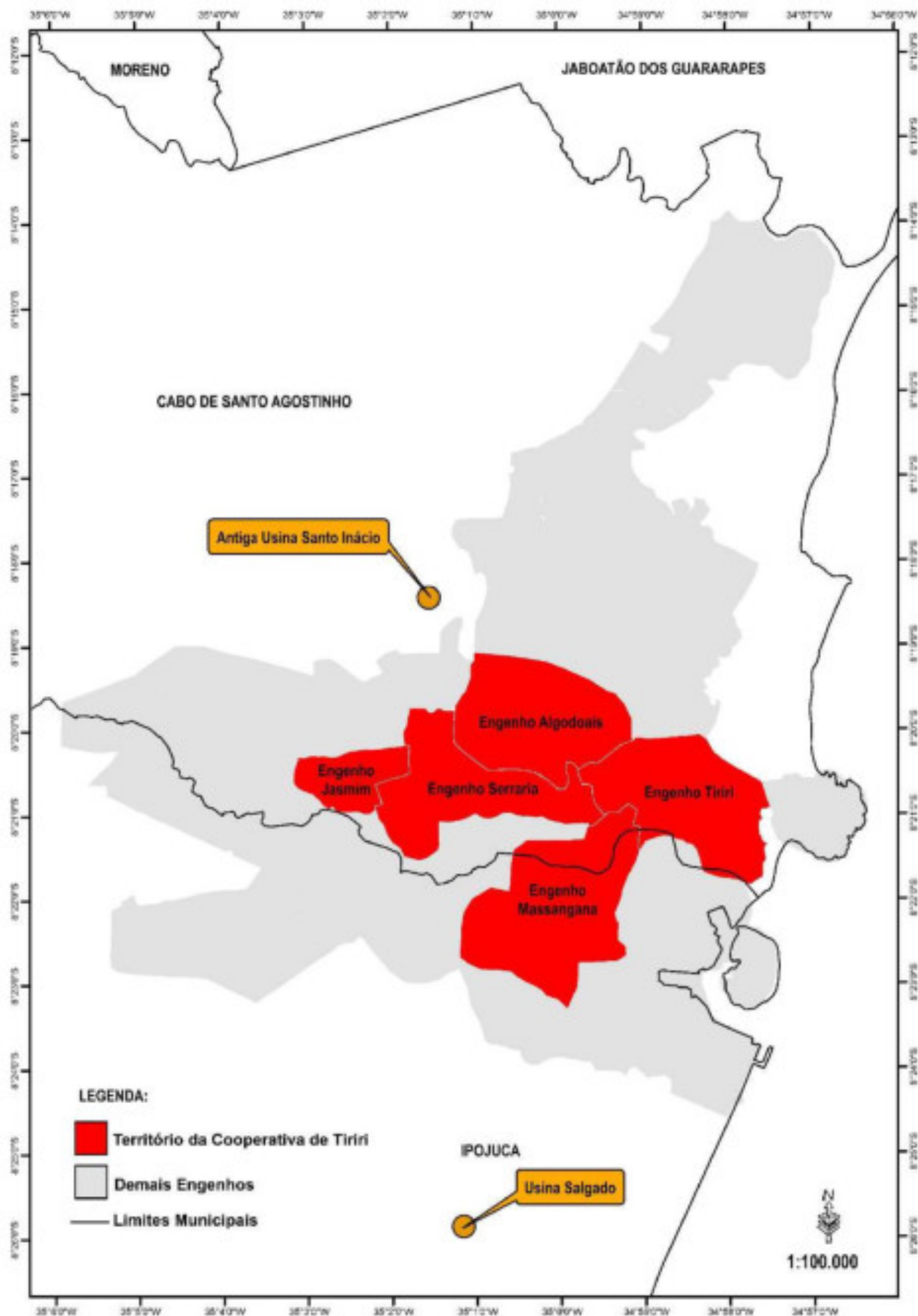
Assim, Tiriri sofre a influência direta de distintos atores que desenharam uma nova forma de gerência de terras em forma de cooperativa: os pequenos

agricultores formados pela desocupação das terras da antiga Rede Ferroviária do Nordeste, ameaçados pela expansão do polo industrial do Cabo; os trabalhadores de Tiriri e engenhos próximos que se encontravam em estado de conflito com o atual proprietário do engenho devido as normas salariais e de trabalho; os proprietários usineiros nos quais eram caracterizados nas figuras de Rui e Valter Cardoso, que não seguiam as características de usineiros, eram mais cidadãos e voltados as práticas das indústrias e urbanização e que tiveram que ir de encontro a aristocracia açucareira que julgava impróprio a cessão de terras para trabalhadores, o que poderia provocar um efeito “bola de neve” para os demais usineiros e latifundiários, dando margem a novas cooperativas e consequentemente a perda do seu poder aristocrático e pôr fim a figura do Padre Melo, pároco do Cabo, que partilhava de ideias populistas porém fascistas e que tinha apoio nas mais altas esferas sociais da época e as autoridades políticas, sobretudo da esfera federal que demonstrou interesse no modelo de cooperativa no qual Tiriri apresentava enquanto proposta, tais como o Poder Executivo, e a SUDENE, além das autoridades estaduais na figura de Arraes (DABAT, 2005).

Nada mais emblemático do que inaugurar uma cooperativa de trabalhadores rurais que tinham como base uma iniciativa de configurar o pontapé inicial de uma reforma agrária em uma das regiões mais desiguais e conflituosas do país, em termos de questão de disputas por terras, da sua criação ter se dado em uma casa grande. Assim, a cooperativa que poderia servir de modelo a ser levado para os demais territórios como exemplo de reforma agrária por arrendamento da terra se deu na casa grande do Engenho Massangana, berço da criação do abolicionista Joaquim Nabuco, conforme já mencionamos anteriormente.

A cooperativa agrícola de Tiriri foi fundado no dia 24 de abril de 1963 sendo composta por cinco engenhos que hoje são pertencentes ao CIPS, conforme podemos visualizar no mapa 41. Tais engenhos foram alugados aos antigos proprietários das usinas Santo Inácio, situado no Cabo de Santo Agostinho e Salgado, situ em Ipojuca. Ao todo, foram alugados cerca de 4.900 hectares de terra dentre os quais viviam aproximadamente 400 famílias de trabalhadores ligados a terra.

Mapa 41: Localização e Identificação dos Engenhos que Compuseram a Cooperativa Agrícola de Tiriri



Fonte: Elaboração Própria, 2023

Dentre as cláusulas contratuais, destaca-se uma que assegura a empregabilidade de todos os moradores das terras, bem como o pagamento de uma cota de 32 mil toneladas de cana a ser entregue para a usina Santo Inácio. Tal valor do aluguel correspondia a 5% do valor da produção e estipulado que a cooperativa poderia moer acima de 30% desta, sem que houvesse o acréscimo no valor de locação. Tal processo de locação das terras para a cooperativa se deu de modo mais acelerado quando os antigos donos da usina Santo Inácio alegaram falta de condições de pagamento e dos encargos trabalhistas a seus funcionários, alegando ser necessário que houvesse uma demissão em massa (DABAT, 2005), o que, por certo, acirraria mais ainda os imbróglis já estabelecidos entre os camponeses e o patronado.

Para evitar a consolidação de tal conflito, a criação da cooperativa foi a forma encontrada por todos, incluindo o Pe. Antônio Melo que atuou enquanto mediador entre um problema que ocorreria ao demitir em massa todos os camponeses bem como o enfrentamento de problemas nas ordens de pagamento a serem efetuadas pelos patrões, de modo a evitar que os problemas se acirrassem mais ainda. Tal Padre, por sua vez, se manteve inicialmente em posição neutra em relação as ações da cooperativa, servindo apenas como mediador de conflitos e para influenciar positivamente as ações da cooperativa tanto para a opinião pública quanto aos proprietários de terras.

Entretanto, a atuação do Pe. Melo ainda gera controvérsias. Em concordância com Oliveira (1989), o Padre Antônio Melo foi o:

(...) idealizador e orientador desta reforma agrária já se havia notabilizado como uma das lideranças mais influentes e atuantes no seio de massas camponesas, no início dos anos sessenta. Na verdade, quando começaram as primeiras mobilizações dos trabalhadores rurais através das Ligas Camponesas, a Igreja Católica, através dos seus bispos do Nordeste, tratou de desenvolver organismos que se contrapusessem a influência das Ligas, lideradas pelo então deputado Francisco Julião, e que ao mesmo tempo lutassem por melhores condições de vida e trabalho para a mão-de-obra rural. Surgiu assim, em 1962, o Sindicalismo Rural orientado pela Igreja, de caráter altamente assistencialista e que muito rapidamente espalhou-se pelos diversos Estados Nordestinos. Em Pernambuco, o então jovem pároco do Cabo, Padre Antônio foi um dos indicados pelo Arcebispo Dom Carlos Coelho para atuar neste campo (p.42)

Contudo, aos poucos a cooperativa começou a dar sinais de colapso, muitos pesquisadores afirmam que foram as consequências do período militar de 64, nos quais os principais incentivadores da cooperativa foram perseguidos pela ditadura militar brasileira e que não podiam dar mais assistência devida aos cooperativados.

Do mesmo modo, há uma linha de raciocínio que também se propagou, afirmando que a cooperativa foi alvo de um golpe que veio de dentro dos próprios cooperativados, sobremaneira a figura de um dos principais “influenciadores” de Tiriri, o Pe. Antônio Melo que, segundo afirmam, teria sido o responsável pela comercialização das terras correspondentes aos cinco engenhos nos quais estava Tiriri ao que hoje é a CIPS em uma negociação considerada escusa e que prejudicou todos os moradores dos referidos engenhos.

Os relatos de que a radicalização provocada pelas ligas camponesas na região do Cabo havia despertado os setores mais duros e conservadores da sociedade a época, apesar do apadrinhamento de peso no qual a cooperativa teria conquistado. O real intuito tanto da igreja católica que estava em associação com os latifundiários naquele período sempre foi de desarticulação dos movimentos camponeses, nos quais foram postos em prática, a partir do vínculo do clero com latifundiário, uma espécie de repressão sutil vinculado a um discurso de legalidade: enquanto havia a perseguição e criminalização das lideranças por parte dos senhores de engenho, por outro lado a igreja acabava provocando o sentimento de conformidade e de submissão aos camponeses, assumindo tal descredito como uma forma de deslegitimação da luta vivida pelos camponeses por parte da igreja e latifundiário e, assim, visando que os mesmos se tornassem sócios dos sindicatos rurais, que poderiam ser assim melhor manipulados, promovendo uma espécie de conscientização de que o trabalhador rural é melhor assalariado do que proprietário.

E um dos responsáveis por esta “conscientização” de assalariamento do trabalhador rural foi o Pe. Antônio Melo que afirmava que o trabalhador deveria lutar pelos seus direitos de modo legal e não por meio de uma revolução armada contra os latifundiários. Seu poder de fala era tamanho que no Cabo não aconteceu o confronto armado e chegando a implantar no ano de 1963 o

sindicato rural do Cabo de Santo Agostinho, que promoveu um enfraquecimento nas ligas e um consequente fortalecimento do sindicalismo chancelado pela igreja católica (FREITAS, 2005).

Assim, Freitas nos afirma que:

vale ressaltar que os camponeses que faziam parte das ligas resolveram aderir ao movimento sindical — mesmo que em alguns momentos este estivesse voltado aos interesses dos latifundiários —, com o objetivo de ter um órgão regularizado para atender às suas demandas, cabendo aos membros, portanto, levar novos associados ao sindicato com os ideais de luta propostos pelas ligas. Chegamos a esta conclusão a partir das entrevistas feitas com camponeses que participavam das ligas e que depois se filiaram ao sindicato. Vejamos a seguir um trecho do depoimento do Sr. João Vicente da Silva Filho, que com esta estratégia tornou-se o primeiro presidente do Sindicato Rural do Cabo de Santo Agostinho: “Me juntei ao sindicato mesmo sendo pelego porque tinha que butá novos sócios. Si não ele num ia a frente”. Sendo assim, mesmo com a influência do P.e Melo, intencionando desviar as idéias das ligas camponesas, o camponês percebeu que o sindicato seria um meio legal de dar continuidade aos seus ideais (FREITAS, 2005.p.4).

Neste pressuposto, a intervenção feita pelos latifundiários tinha um único intuito de induzir, articular e conduzir tal projeto não apenas para atender ao real interesse de suas necessidades, mas também para que isso se tornasse um projeto dos latifundiaristas contra o movimento camponês e para que tal trama desse certo, a igreja católica se tornou conivente. Tal situação é corroborada pela presença do Pe. Melo que, segundo informes nos escritos de Freitas (2005), era vinculado ao Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD) e se aproveitando da boa-fé dos camponeses sobre uma pessoa que exerce, teoricamente, uma função “cristã” dentro da igreja, este passou a ser o coordenador da cooperativa sob aclamação dos próprios camponeses cooperados, uma vez que ele já estava a frente do sindicato dos trabalhadores rurais do Cabo. Assim, o plano dos usineiros estava cada vez mais perto do seu objetivo que era o de domínio dos referidos camponeses e de sua produção pela cooperativa, fato este agravado pela retirada da SUDENE em 1968 no qual reconheceu o fracasso do seu projeto inicial devido às constantes quedas e prejuízos acumulados na produção de cana pela cooperativa (FREITAS, 2005).

Com a retirada da SUDENE da cooperativa no ano de 1968, a usina Santo Inácio entrou em questão judicial para reaver as terras cedidas para fins de reforma agrária e que estavam em poder da cooperativa de Tiriri, contudo apesar dos esforços, não obteve êxito devido a influência de Antônio Melo (OLIVEIRA, 1989)

Como consequência e com total domínio da situação, o Pe. Melo dirigiu-se a capital federal no qual havia vários canais de articulação e de contato e solicitou a intervenção do então presidente da república na figura do ditatorial Costa e Silva e do seu então ministro do trabalho, Jarbas Passarinho, obtendo como decorrência destes atos a intervenção da cooperativa pelo Ministério do Trabalho e conseqüentemente a desapropriação dos cinco engenhos da usina Santo Inácio por parte do INCRA.

Neste aspecto, o Pe. Melo atingiu seu objetivo que seria a apropriação dos 4.900 hectares de terra pela cooperativa, onde cada associado deveria ocupar uma área de cerca de 10 hectares e com a obrigação de cultivo de 60% da área conquistada com a cultura da cana de açúcar (os transformando em meros fornecedores para os usineiros) enquanto os demais 40% das terras deveriam ser utilizadas para a agricultura de subsistência.

Em concordância com o termo de convenio feito entre o INCRA e a Cooperativa feito dez anos após a sua fundação, o INCRA acaba cedendo pelo prazo de dois anos as áreas desapropriadas dos engenhos que compunham a cooperativa Tiriri e expõe em clara clausula que,

havendo o cumprimento das normas e instruções do INCRA quanto ao aproveitamento racional das terras, o mesmo poderia transferir para a cooperativa ou para os seus parceiros assentados o domínio das terras (LEMOS E JESUS, 2015, P. 184)

Posteriormente a isso, foi chegada a hora de expansão territorial onde foram adquiridos mais três engenhos: Cachoeiro, Santa Rosa e Dourado, além de conseguir junto ao DIPER, as terras dos engenhos Setúbal e Tabatinga como forma de desapropriação para que houvesse o aumento do distrito industrial do Cabo de Santo Agostinho (FREITAS, 2005).

O Pe. conseguiu com esse movimento, além da desarticulação do movimento das Ligas Camponesas no Cabo, dominou o sindicato dos trabalhadores rurais e ainda conseguiu implementar o seu modelo de gestão cooperativista que estava mais preocupado em atender as demandas dos usineiros do que a dos próprios trabalhadores, além dos interesses voltados a igreja católica, o que fazia dele uma espécie de “advogado do diabo” pois em alguns relatos, o Padre passava a impressão de querer atender apenas as necessidades dos usineiros em determinado momento. Noutros, buscava em suas atitudes, a promoção dos direitos dos camponeses e em outros parecia que ele apenas estava voltado para o atendimento de seus próprios interesses, num aspecto de um possível apreço pelo poder e dominação. Mas, Freitas nos recorda que ele, apesar de ter sido criticado, conseguiu levar a frente um projeto (meio torto) de cooperativismo nos quais nenhum outro havia conseguido atingir.

Porém, o que se sabe é que, a posteriori, houve a comercialização das terras por parte da cooperativa em favor do Complexo Portuário de Suape. Alguns pesquisadores afirmam também que já havia um certo elo entre a figura do Pe. Melo com a empresa Suape, uma vez que, apesar do projeto de consolidação do Complexo ter sido feito em 1978, já existia ideias que eram voltadas para a utilização do território daquelas comunidades ali existentes. Tanto que o primeiro plano diretor para elaboração e construção do Complexo é idealizado desde a década de 60 como veremos mais adiante.

Vale salientar também que neste mesmo ano de 1978, a cooperativa detinha posses de onze engenhos, sendo sete do INCRA (cedidos em regime de comodato), três remanescentes da usina Salgado e um da Usina Ipojuca (totalizando quatro engenhos atuantes em regime de arrendamento), contando com cerca de 1.073 associados, sendo que cada um deles tinham direito a pelo menos um lote que poderia variar de sete e meio a dez hectares, porém sendo eles obrigados a cultivar cana de açúcar como sendo a principal lavoura. Neste aspecto, os cooperativados receberiam total apoio através de repasse de créditos bancários para aquisição de máquinas e implementos agrícolas, convênios com o FUNRURAL, fornecedores de cana com finalidades de apoio médio e de dentistas tanto para o cooperativado quanto para a sua família (OLIVEIRA, 1989).

Apesar de apresentar um certo êxito no tocante ao funcionamento da cooperativa e deste método considerado inédito para uma reforma agrária, os cooperativados não se sentiam confortáveis devido as questões organizacionais. Todas as decisões nos quais deveriam ser tomadas pelos associados, ficavam centradas nas mãos do Pe. Melo e de seus auxiliares diretos, o que, sem renovação de lideranças, a cooperativa não saia do mesmo discurso e de proposições de novas ideias. Do mesmo modo, as “ordens” eram vindas de modo vertical, ou seja, os cooperativados não participavam de modo ativo das decisões da cooperativa, sendo estas impostas a partir das decisões dos “superiores” da cooperativa (diga-se de passagem, o Pe. Melo).

E foi desta forma que o “representante superior” da cooperativa e presidente da associação de trabalhadores rurais, começou a “desmantelar” a cooperativa com o processo de conversas entre o Pe e o Governo de Pernambuco que resultou na comercialização e consequente venda das terras da cooperativa para dar margem ao surgimento do complexo de Suape.

Desta forma, após ter a confirmação de titulação de posse das terras de Tiriri compostas pelos territórios dos engenhos Algodoais, Serraria, Jasmim, Tiriri e Massangana, que já havia sido desapropriada pelo INCRA, o Pe. Melo deu sua cartada final, como afirma Oliveira (1989) “decidida a nível de gabinete” sem que houvesse o conhecimento dos demais cooperativados, vendendo todas as suas propriedades para a Empresa Suape. Este foi o fim não somente da cooperativa nestas terras, no entanto também das próprias terras que não foram parceladas para os camponeses (talvez pela má-fé do representante fascista da igreja católica associada a dos usineiros) mas repassadas para o CIPS.

Assim se tem início o “inferno” vivenciado pelos moradores, não somente dos espaços compostos pela cooperativa de Tiriri devido a venda indevida das terras para Suape, mas também dos outros moradores dos demais engenhos pois este foi apenas o início das desapropriações e atrocidades promovidas por Suape em relação às comunidades. Em concordância com Lemos e Jesus (2015), a partir da observação do documento de escritura pública que reza a transação de compra e venda dos territórios de Tiriri é afirmado que:

especificamente em seu item sete, que a Empresa Suape deverá indenizar os trabalhadores rurais quando estes forem intimados

a deixar as terras por necessidade do complexo industrial para sua ampliação. Contudo, o item 15 desta mesma escritura alerta para o fato de que o aumento da plantação de qualquer lavoura, bem como a construção de novas benfeitorias e edificações, realizadas a partir desta data de compra, não serão indenizáveis (p.186).

Inúmeros destes quesitos referentes ao item sete da escritura pública de Suape nunca foram levados em consideração, sobretudo quando o mesmo afirma que a faria a indenização justa conforme veremos adiante. O imbróglgio jurídico ainda está em andamento uma vez que os camponeses constituíram advogados e um corpo jurídico associado a ONGs e outros formadores de opinião pública estão fazendo o acompanhamento para minimizar os problemas desencadeados por Suape a esses antigos moradores.

Os advogados representantes dos camponeses afirmam que houve uma manobra escusa no contexto da formação do documento de posse, uma vez que era sabido que os territórios não poderiam ser vendidos e sim, em caso de uma “falência” da cooperativa, as terras deveriam ser devolvidas ao INCRA e jamais serem comercializadas. Em entrevista com uma das advogadas do processo que está defendendo a causa a favor dos camponeses, a Conceição Lacerda, ao Jornal do Comercio de Recife, na coluna Blog do Jamildo, datada de 02 de maio de 2015, afirma-se que:

"O Incra foi passado para trás pela venda dos imóveis para o porto de Suape, por meio de uma venda realizada pela Cooperativa Tiriri. Suape comprou de quem não podia vender. As terras são do Incra”

“Reconhecemos que o porto é um mal necessário. O que nos brigamos é para que haja o reconhecimento de que a escritura usada por Suape para repassar as terras dos posseiros para as empresas do complexo foi obtida de forma espúria. Todo o dinheiro que Suape recebeu tem que ir para os verdadeiros donos das terras, que é o Incra. Um dos problemas desta luta é que Suape não fez licitações para dar essas terras e não se conhece o valor”
(<https://jc.ne10.uol.com.br/blogs/jamildo/2015/05/02>).

Ainda em concordância com a advogada, o que Suape e o INCRA mantém enquanto discurso alinhado em referência as desapropriações são sobre a existência um decreto assinado pelo, à época, então presidente Ernesto Geisel

datado de 1978 que assegura que os territórios ali existentes foram resultantes de um decreto de desapropriação feitos naquele período. Neste sentido, o referido decreto n.82.899 de 19 de dezembro de 1978 declara sobre a utilidade pública e de interesse social, com finalidades de desapropriação, faixadas de terra, benfeitorias, domínio útil e possíveis direitos sobre a área que menciona, nos municípios do Cabo e Ipojuca em Pernambuco, alegando que:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, as faixas de terra e respectivas benfeitorias, bem como possíveis domínios úteis ou outros direitos indenizáveis sobre a seguinte área:

"Partindo-se da foz do rio Jabotão, seguindo-se pela costa até a ponta da praia do Cupe, daí margeando, a uma distância de 1 km, a esquerda da PE-38 até atingir um ponto situado à esquerda, a 3 km de distância da PE-60; daí seguindo-se paralelamente a referida rodovia (PE-60) até atingir a rodovia BR-101; deste ponto, incluindo-se toda a área do Distrito Industrial do Cabo, segue-se margeando a esquerda da BR-101, numa faixa de 3 km, até atingir o rio Jabotão; deste ponto seguindo-se o curso do referido rio até o ponto inicial, anteriormente descrito." (SIC)

Art. 2º. O Governo do Estado de Pernambuco fica autorizado a promover e a executar, amigável ou judicialmente, a desapropriação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. O expropriante, nos termos do artigo 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, fica autorizado a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas e benfeitorias abrangidas por este Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 19 de dezembro de 1978; 157º da Independência e 90º da República.

ERNESTO GEISEL

João Paulo dos Reis Velloso

O que se questiona em relação a tal normativa de lei assinada por Ernesto Geisel, dando plenos poderes de desapropriação e de tomada territorial por parte do estado é que o referido decreto presidencial fora derrubado treze anos mais tarde, ou seja, revogado, a partir do decreto de 15 de fevereiro de 1991, assinado

pelo então presidente da República na figura do Fernando Collor de Melo, publicado no D.O.U, seção 1, suplemento ao n. 32 de 18 de fevereiro do mesmo ano tornando, portanto, invalidado o decreto 82.899 antes mesmo dos processos de desapropriação e despejo territorial das comunidades, Assume-se, deste modo, um caráter de ilegalidade propiciado por Suape, com anuência do Estado de Pernambuco mediante tais desapropriações.

Abaixo podemos verificar o que cita a legislação e sobre os dados da normativa nos quais revoga os termos assinados por Geisel. Neste sentido, todo o aparato jurídico no qual Suape se embasa para que haja o processo de desapropriação das terras das comunidades e que o INCRA faz “vista grossa”, estão sendo feitas de forma irregular desde a publicação da normativa em D.O.U, em conformidade com a fala da advogada representante das comunidades requerentes.

Figura 05: Decreto n. 82.899, de 19 de dezembro de 1978

 **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

 [ACESSIBILIDADE](#) [FALE CONOSCO](#)   [PT](#)

[Assuntos](#) • [Institucional](#) • [Deputados](#) • [Atividade Legislativa](#) • [Comunicação](#) • [Transparência e prestação de contas](#)

[Início](#) / [Atividade Legislativa](#) / [Legislação](#) / Esta página

LEGISLAÇÃO

Legislação Informatizada - Dados da Norma

Decreto nº 82.899, de 19 de Dezembro de 1978

EMENTA: Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, faixadas de terras, benfeitorias, domínio útil e possíveis direitos sobre a área que menciona, nos municípios do Cabo e Ipojuca no Estado de Pernambuco.

TEXTO - PUBLICAÇÃO ORIGINAL
Diário Oficial da União - Seção 1 - 20/12/1978, Página 20481 (Publicação Original)

Origem: Poder Executivo

Situação: Revogada

Vide Norma(s):
Decreto de 15 de Fevereiro de 1991 (Poder Executivo) - (Revogação).

Indexação ▶

57ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900
CNPJ: 00.530.352/0001-59

Disque-Câmara: 0800-0-619-619, de 8h às 20h
Atendimento presencial: de 9h às 19h



Figura 06: Decreto de 15 de fevereiro de 1991



[ACESSIBILIDADE](#)[FALE CONOSCO](#)

Assuntos • Institucional • Deputados • Atividade Legislativa • Comunicação • Transparência e prestação de contas



[Início](#) / [Atividade Legislativa](#) / [Legislação](#) / Esta página

LEGISLAÇÃO

Legislação Informatizada - DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1991 - Publicação Original

Veja também:

[Retificação](#) • [Retificação](#) • [Retificação](#) • [Dados da Norma](#)

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1991

Mantém concessões, permissões e autorizações nos casos que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Ficam mantidas as concessões, permissões e autorizações vigentes, outorgadas para:

- I - funcionamento de empresas de mineração, de navegação aquaviária e de energia elétrica;
- II - derivação de águas, bem assim a pesquisa e lavra de recursos e jazidas minerais;
- III - exploração de serviços de energia elétrica e de transportes aquaviário e ferroviário.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos demais títulos de direitos minerários.

Art. 2º O Ministro de Estado da Infra-Estrutura declarará, mediante portaria, as concessões, permissões e autorizações ou demais títulos de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Ficam ressalvados os efeitos das declarações de utilidade pública para fins de desapropriação ou de instituição de servidão administrativa relativas a processos judiciais em curso ou àqueles transitados em julgado há menos de dois anos anteriores à vigência deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Declaram-se revogados os decretos relacionados no anexo.

Brasília, 15 de fevereiro de 1991; 170ª da Independência e 103ª da República.

FERNANDO COLLOR
Ozires Silva

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 - Suplemento de 18/02/1991

Publicação:
Diário Oficial da União - Seção 1 - Suplemento - 18/2/1991, Página 1 (Publicação Original)
Diário Oficial da União - Seção 1 - 18/2/1991, Página 3056 (Publicação Original)
Coleção de Leis do Brasil - 1991, Página 417 Vol. 1 (Publicação Original)

57ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900
CNPJ: 00.530.352/0001-59

Disque-Câmara: 0800-0-619-619, de 8h às 20h
Atendimento presencial: de 9h às 19h

[Sobre o Portal](#) [Termos de Uso](#) [Aplicativos](#) [Extranet](#)

LEGISLAÇÃO

Legislação Informatizada - Dados da Norma

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1991

EMENTA: Mantém concessões, permissões e autorizações nos casos que menciona e dá outras providências.

TEXTO - PUBLICAÇÃO ORIGINAL

Diário Oficial da União - Seção 1 - Suplemento - 18/2/1991, Página 1 (Publicação Original)

Diário Oficial da União - Seção 1 - 18/2/1991, Página 3056 (Publicação Original)

Coleção de Leis do Brasil - 1991, Página 417 Vol. 1 (Publicação Original)

TEXTO - RETIFICAÇÃO

Diário Oficial da União - Seção 1 - 12/3/1991, Página 4481 (Retificação)

TEXTO - RETIFICAÇÃO

Diário Oficial da União - Seção 1 - 24/7/1991, Página 14716 (Retificação)

TEXTO - RETIFICAÇÃO

Diário Oficial da União - Seção 1 - 26/7/1991, Página 14927 (Retificação)

Anexo(s):

Anexo

Observação: Este Decreto revoga decretos federais. A relação dos decretos revogados está publicada no Diário Oficial, Seção I, Suplemento ao nº 32, de 18/02/1991, p. 1/244

Origem: Poder Executivo

Situação: Não consta revogação expressa

Vide Norma(s):

Decreto de 13 de Junho de 2000 (Poder Executivo) - (Alteração) .

Decreto de 29 de Novembro de 1991 (Poder Executivo) - (Alteração). Anexo .

Indexação *

57ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900
CNPJ: 00.530.352/0001-59

Disque-Câmara: 0800-0-619-619, de 8h às 20h
Atendimento presencial: de 9h às 19h

Sobre isso, ratifica a advogada Conceição Lacerda em entrevista ao Blog do Jamildo:

“Eles (Suape) e o Incra local mentem descaradamente. Quando são questionados, afirmam que os decretos de desapropriação do Incra perderam a validade com um decreto de Geisel de 1978 (82.899). Só que também este decreto foi revogado em 15 de fevereiro de 1991. Além disto, há documentos internos de Suape, com timbre oficial, reconhecendo a propriedade do Incra”, diz.

O problema que circula esta situação é que no dia 22 de julho de 1980, fora assinado por parte do então presidente da cooperativa agrícola Tirirl, na figura do agricultor Manoel Alves da Silva, o título de propriedade que foi expedido pelo próprio INCRA Neste contexto, o Governo Federal estaria repassando de modo legítimo o título de propriedade das terras para os posseiros.

Além disso, existia em uma das cláusulas que, se houvesse algum tipo de reversão, ou seja, da utilização das terras de modo contrário as reais necessidades nos quais havia as terras sido repassadas para Tiriri, que tais terras fossem devolvidas para o INCRA, fato este que não ocorreu.

O que chama a atenção em todo esse imbróglio é que as terras, a partir do convenio celebrado entre o INCRA e a Cooperativa Tiriri, que datou de 30 de novembro de 1973, que foi renovado no dia 04 de julho de 1977 e que em **22 de julho de 1980** não somente cedeu temporariamente as terras expropriadas, mas deu o domínio pleno das terras para a cooperativa na data ora correspondida. Este fato foi registrado em uma ação de reintegração de posse, a partir da apelação cível n. 82.242 (registro n. 3.464.040 recurso extraordinário) no qual a:

Usina Santo Inácio ajuizou uma ação de retrocesso, reversão, indenização de perdas e danos, cumulada com a nulidade, anulabilidade, ineficácia de escrituras públicas e particulares contra do INCRA, Suape e a Cooperativa Tiriri, o Diamar SA e o Estado de Pernambuco, sob o fundamento de haver o INCRA desapropriado terras de sua propriedade, para fins de reforma agrária, dando as mesmas, no entanto, finalidades diversas (TRF.p.457)¹²

¹² O texto completo da apelação cível encontra-se disponível no anexo IV deste referido trabalho, bem como no endereço eletrônico: <https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitutional/index.php/revtfr/article/viewFile/10219/10354>

Nesse sentido, o despacho assinado por Gueiros Leite, datado de 13 de junho de 1986, em sua avaliação, considera improcedente tais ações solicitadas pela usina em questão, afirmando, sobretudo, acerca do que se tem nos autos do processo os argumentos abaixo descritos, em observância de modo mais amíúde ao segundo e terceiro pontos, nos quais confirma a versão de Conceição Lacerda sobre o modo escuso de obtenção das terras por parte de Suape.

Assim, o despacho cita que:

A decisão de primeiro grau julgou improcedente as ações, concluindo, verbis:

«Provado, pois, nos autos, como provado se encontra, tanto das provas documentais, como e inclusive das periciais, agrônomicas e contábil, que:

1. A desapropriação das terras da autora, Engenhos Serraria, Jasmim, Massangana, Tiriri e Algodoads, por parte do antigo IBRA, atual INCRA, o foi para implantação de reforma agrária - daí que, pelo Decreto Presidencial nº 68.168, se declararam de interesse social, para fins de desapropriação tais terras;
2. Tanto o Decreto n. 4.433, de 18 de fevereiro de 1977, do Governo do Estado, como o de nº 82.899, de 19 de dezembro de 1978, Governo Federal, evidenciaram a utilidade pública e o interesse social da área desapropriada da autora, e isto em face de necessidade de implantação do Complexo Industrial Portuário de SUAPE;
3. Que, pelo convênio celebrado pelo INCRA com a Cooperativa de Tiriri, 30 de novembro de 1973, e renovado aos quatro de julho de 1977, não só se cederam temporariamente à mesma cooperativa tais terras expropriadas à autora, como e igualmente se transferiu à mesma cooperativa, o domínio pleno de tais terras, isto em 22 de julho de 1980 (grifo nosso);

Isso significa dizer que, mesmo com a desapropriação das terras tendo sido feito por parte do governo Geisel como alega Suape e que o faz crer que há a sua “legitimidade” de invasão e da posse dos territórios, o INCRA, que aquele período era oficialmente o detentor dos territórios dos engenhos expropriados e que detinha a sua posse, repassou para a cooperativa agrícola Tiriri o domínio pleno e de modo oficial em 22 de julho de 1980. Ou seja, o território era da comunidade.

Lembrando, como demonstrado em parágrafos acima deste trabalho, a referida lei que foi assinada por Geisel foi revogada mais tarde, em 1991, o que, por sua

vez, os territórios de Suape supostamente deveriam ser retomados pelo INCRA para fins de reforma agrária. Este seria o caminho correto a ser trilhado.

Contudo, em 24 de julho de 1980, dois dias após o repasse das terras para a cooperativa, já se sabia da existência de uma escritura pública que foi assinada pela Cooperativa Agrícola Tiriri, vendendo as terras recém conquistadas pelos camponeses para o porto de Suape, sem que houvesse qualquer tipo de intervenção ou qualquer tipo de certidão de propriedade por parte do INCRA.

4.3 A CONSOLIDAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DE SUAPE E A MORTE DO TERRITÓRIO COMUNITÁRIO: A CONCRETIZAÇÃO DE UM VERDADEIRO PESADELO PARA AS COMUNIDADES

Mesmo com todo o problema circundante sobre a aquisição escusa da ex CIPS e atual Empresa Suape em relação ao território no qual ela está inserida, o projeto de construção e ampliação foi efetuado, mesmo à revelia.

O modelo de construção do porto em questão tomou como parâmetro o conceito de integração entre porto e indústria, associando tanto as formas e o meio de como se é produzido com a operabilidade logística de modo que ambos atuem em conjunto. Neste sentido, foi tomado como exemplo o porto de Marseille, na França e o de Kashima, no Japão. A escolha do espaço de Suape se deu, não apenas pela “fatura” territorial para instalação das empresas, mas também pelas suas próprias condições físicas que possibilitou sua abertura, nos quais se destacam as águas profundas junto a costa totalizando aproximadamente 17m bem como pelos 1,2km de arrecifes naturais, além do quebra-mar natural e a distância referente ao deslocamento a sede da metrópole, Recife.

Apesar das ideias de construção de um megaprojeto nas terras situadas entre o Cabo e Ipojuca ainda na década de 60, no início do período da ditadura militarista no Brasil no que ficou conhecido como os anos de chumbo e dos megaprojetos hidráulicos e industriais, conforme visto anteriormente, o plano diretor apenas foi iniciado em 1973 para a instalação do complexo a partir da observação desta integração porto e território conforme descrito acima, sendo no ano seguinte,

1974, lançada a pedra fundamental no governo de Eraldo Gueiros Leite, no qual o complexo atualmente recebe esse nome em homenagem ao fundador.

No ano de 1976 foi formado um grupo interministerial para verificar a viabilidade técnica, econômica e financeira do projeto, sendo consolidada as atividades deste grupo no ano seguinte, bem como os primeiros (des)serviços da desapropriação dos 13,5 mil hectares de terra, sendo em sequência as expulsões, a fase de construção de obras que viabilizassem o projeto no sentido de infraestrutura do porto, de construção de vias de acesso ao complexo, instalação de redes hídricas, elétricas e de telecomunicações.

Já no ano de 1978, mais especificamente em 07 de novembro, por força da lei n.7.763 foi dada origem a Empresa Suape com o intuito de gerenciamento acerca da implantação do distrito industrial, do acompanhamento das obras e das atividades do porto.

Em 1983 o porto começou a operar de maneira efetiva com a movimentação de álcool pela Petrobras, utilizando o Píer de Granéis Líquidos – PGL1 – para armazenamento de combustíveis. Em 1984, foi o ano de construção do molhe, em pedras, para a proteção do porto interno que havia sido aberto a partir do cordão de arrecifes. Em 1986 um acidente pôs em risco a partir de um incêndio provocado por um navio de combustíveis no porto de Recife, fato este que poderia trazer uma tragédia de graves consequências não somente para o porto, mas para o arrabalde do território. Com isso, foi dada autorização para que empresas tais como a Shell, Texaco, Esso e Petrobrás pudessem ser transferidas de Recife para Suape, dando origem o chamado “Pool de Derivados de Petróleo”. Neste mesmo período, foi dado início o desembarque de tipos mais específicos de cargas, além de combustíveis e que, a partir daí, houve a construção do Cais de Múltiplos Usos (CMU).

Ainda na década de 80, mais precisamente em 1988, ocorre a chegada de famílias de trabalhadores rurais em áreas que eram consideradas ociosas como uma forma estratégica de ocupação a época denominada de Operação Branca, sendo que em 1989 é criada a Fazenda dos Trabalhadores no CIPS. Ainda em 89, ocorreu a chamada Ocupação Vermelha a partir da chegada de mais

quatrocentas famílias a partir de uma política de enfrentamento e de resistência pela permanência no território (FIOCRUZ)

Tal construção do CMU apenas foi consolidado em 1991, na gestão do então governo de Joaquim Francisco, sendo o porto de Suape incluído na sota dos onze portos prioritários do país nos quais deveriam ser escoados os recursos públicos federais de investimento de infraestrutura portuária.

Ainda neste período, há uma significativa piora nos territórios comunitários devido ao avanço de ordens de despejo e retirada das comunidades. Neste sentido, em 1996, deixa Suape de ser um porto industrial para se transformar em um porto de concentração de carga de uso público, a partir também da movimentação de contêiners que auxiliou para que houvesse um incremento na circulação do porto assim como neste período recebeu apoio financeiro para que fosse implantada a primeira etapa do porto interno, sendo consolidada apenas em 1999 com 925 metros do novo cais e uma abertura na linha dos arrecifes de coral na ordem de 300m de largura e de 15,5 m de profundidade.

A expansão do complexo Portuário de Suape foi se consolidando nos anos 2000, sendo este o ano de inauguração do Píer de Granéis Líquidos 2, sendo este inaugurado em 2001 além do início da elaboração e construção do segundo momento do porto interno que apresenta uma dragagem que proporcionou grandes perdas ambientais na ordem de 1 milhão de 300 mil m³ de areia e, conseqüentemente, aumentando o canal em mais de 450 metros, dando origem ao cais 4. Já no ano de 2002, passou a ser construído o processo logístico para transportes e locomoção dentro da avenida Portuária, com aproximadamente 4,4km bem como a construção da estrutura que abarcaria Central de Operações Portuárias, espaço este onde ficariam as autoridades portuárias operantes da localidade.

Outro aspecto de relevância se deu no ano de 2004, na gestão do então governador Jarbas Vasconcelos, no que diz respeito a “promoção de inclusão educacional para os moradores do entorno de Suape e para os funcionários do complexo”. Na verdade, para os moradores do entorno, foram fornecidos cursos básicos sobretudo de soldadores tendo algumas entidades educacionais como agentes atuadores para a formação de mão de obra deste pessoal mas que

apenas foi um pretexto para que pudesse ser consolidado uma forma de mão de obra barata para os empreendimentos que estariam por vir no território, o que reflete no ano de 2005 com o lançamento da pedra fundamental que dá margem ao início das construções da Refinaria General Jose Ignacio Abreu e Lima, a M&G (Mossi & Ghisolf, empresa de cunho italiano) e para o ano de 2008 com a construção do Estaleiro Atlantico Sul, sendo este considerado o primeiro empreendimento do polo naval de Suape. Posteriori a isso, toda essa mão de obra sobretudo de soldadores, ficou ociosa pois os empreendimentos públicos foram parados e o serviço deste pessoal ficou ocioso.

Enquanto isso, em 2009, as relações entre os moradores dos antigos engenhos que compunham o território hoje da CIPS estava cada vez mais se complexificando pois, em concordância com o então presidente da Associação de Moradores do Engenho Arendepe, a diretoria do CIPS sobe o tom e proíbe de modo mais rígida o cultivo nas terras sem que houvesse a indenização pelo plantio dos agricultores (FIOCRUZ).

A partir de 2010 outros empreendimentos chegam a Suape como fábrica de bebidas Campari, a Bunge e a espanhola Gonvarri, GRI Towers com a finalidade de construção de torres eólicas. Se por um lado, cada vez mais empresas estavam se apossando dos territórios, por outro vários grupos de famílias moradoras do território de Suape realizam uma manifestação na PE-060 em direção ao Centro Administrativo do Complexo, munidos de documentos que demonstravam as suas demandas junto ao corpo técnico presente (FIOCRUZ).

Em 2011 entra em vigor mais um plano de expansão que colocaria mais ainda em risco a vida humana, ambiental e marinha no território de Suape, com a implantação do Estaleiro PROMAR bem como a partir da aprovação do plano diretor para 2030 e que será mais a frente mencionando, tendo como fatores principais a formação de zoneamentos que organizou o território industrial, mas desorganizou mais ainda a vida das comunidades tradicionais e de posseiros que existiam no espaço.

Tal plano diretor propunha a construção de Zonas Industriais específicas e ‘ampliou’ a Zona de Proteção Ecológica como forma de compensação aos crimes ambientais produzidos pelos empreendimentos que devastaram milhares de

hectares tanto de manguezais como de florestas de mata atlântica no território existente e que sobreviveram justamente pela força e luta das comunidades que se opuseram ao desenvolvimento caótico trazido pela construção do CIPS. As consequências disso, sobretudo as comunidades, veremos mais adiante.

No ano seguinte, em 2012, um grupo de pescadores do Município do Cabo de Santo Agostinho denunciam o governo do Estado de Pernambuco a ONU mediante o descaso com as comunidades. Neste mesmo ano, ocorrem inúmeros protestos frente as formas de despejo, sobre as formas truculentas e arbitrárias praticadas sobretudo pela Polícia Militar de Pernambuco. É o Estado se colocando contra as comunidades e se lançando cada vez mais ao capitalismo.

Em 2013, na tentativa de “calar” a opinião pública devido aos descasos promovidos pelas formas de expulsão dos moradores e da atuação das milícias propiciadas tanto pelo estado quanto pelos seguranças armados de Suape, e vide as denúncias elaboradas pelas ONG’s, mídias independentes, Fóruns (como o Fórum Suape) e afins que mostravam as problemáticas sociais nos quais Suape estava promovendo frente a estas comunidades. E foi dentro deste conjunto que foi inaugurado o primeiro assentamento rural para comunidades que não tinham o perfil de moradia em “arruados urbanos” como fora feito com grande parte das comunidades, a exemplo de Tatuoca.

O assentamento Valdir Ximenes localizado cerca de 80km de Suape, mais precisamente no município de Barreiros, foi entregue sem qualquer tipo de infraestrutura que havia sido prometida no projeto antes de lançamento. Tal assentamento foi mais um “depósito” de pessoas que foram expulsas do território de origem para este nos quais sequer tinham casas para morar. Neste aglomerado de terras em antigos territórios de cana de açúcar (lembrando que grande parte das comunidades que viviam no antigo território eram promotoras do processo agroecológico de vida, fato este que foi quebrado por serem inseridas em áreas cujo veneno da cana ainda é latente), sem infraestrutura a manutenção básica da vida e que foi “dado” pelo governo do Estado de Pernambuco na gestão do então governo de Paulo Câmara, vivem atualmente 126 famílias que lutam para manter as condições mínimas de sobrevivência naquele espaço que, segundo documento de cessão territorial, totaliza 1,1mil

hectares de terra dividido em parcelas de lotes com 5 hectares de terra por família.

Em 2014 foi dado o início da gestão logística a partir da privatização do complexo viário local que passou a ser administrado pela Rota do Atlântico, onde o Estado, que já havia dado a infraestrutura inicial com a pavimentação, entrando tal concessionária apenas para gerência do espaço. Isso foi uma das principais revoltas e alvo de lutas intensas entre as comunidades existentes e a gestão de Suape, uma vez que até os moradores, para terem acesso a territórios seus antigos ou de suas ancestralidades e que se situavam do outro lado da rodovia estadual gerida pela Rota do Atlântico, eram obrigados, além da fazerem longínquos retornos, consequentemente ter que pagar pedágio para ter acesso a suas áreas tanto de residência quanto de convivência familiar naqueles outros espaços.

Após uma série de lutas, revoltas e resistências por parte dos moradores, o Ministério Público saiu do seu status de inércia e reviu as queixas da comunidade, proibindo o pagamento de pedágio para remanescentes de moradores que ainda se encontram nos territórios, porém tal ação julgado procedente apenas veio em 2019.

Outra aberração social propiciada por Suape e que será destaque mais adiante foi a entrega em 2014 da chamada Habitacional Vila Nova Tatuoca, a ser visto mais adiante, a aproximadamente 75 famílias de antigos moradores da Ilha de Tatuoca para dar acesso aos estaleiros. Do mesmo modo, só que no ano de 2015, houve o sorteio comunitário para dar acesso a novas famílias de assentados em uma área de 457 hectares de terra, intitulado Assentamento Sacambú situ no município do Cabo de Santo Agostinho, também visto mais a frente.

Naquilo que o CIPS ousa julgar ser um avanço no contexto social, em 2019 foi criado mais um conglomerado de casas intitulado Conjunto Habitacional Nova Claudete, próximo a sede do município do Cabo de Santo Agostinho, sendo este patrocinado pelo programa social Minha Casa, Minha Vida, sendo entregue um total de 1.121 casas em um terreno de meros 97 hectares de terra, em outro espaço que também podemos classificar como um “arruado urbano” sem

condições nenhuma de expansão e sobretudo de consideração aos seus locais de trabalho, uma vez que grande parte dos antigos moradores tinham como manutenção da existência de suas vidas, tanto a atividade pesqueira como a coleta de mariscos e frutos do mar para sua sobrevivência e a sobrevivência dos seus familiares, além da venda do excedente para existir. Dentro do que Suape afirma, a nova Vila Claudete se encaixa dentro de um contexto de bairro planejado, porém que não houve sequer um “planejamento” sobre como as comunidades relocadas teriam como exercer suas atividades profissionais. Mesmo porque, com a expulsão, estas pessoas foram impedidas de retorno aos seus antigos locais de origem para exercer o que sabiam fazer de concreto no seu âmbito trabalhista cotidiano.

Vale salientar, como nós veremos adiante, que quase nenhuma destas famílias relocadas tem vínculo empregatício em nenhuma fábrica ou indústria do CIPS. Os planos iniciais nos quais visavam a inserção destas pessoas nas referidas empresas recém-chegadas, não foram levadas em consideração. E isso é um dos problemas que se foi constatado nas oficinas de cartografia social e mapeamento participativo, onde grande parte das pessoas estão ociosas no contexto de trabalho, inclusive os mais jovens conforme no capítulo pertinente a tal. Em contrapartida disso, Suape atraiu milhares de novas pessoas oriundas de outros estados e regiões do país, que vem tentar a sorte em uma das empresas aqui situadas, o que muda drasticamente a cultura e as formas de vida dos bairros e dos municípios nos quais Suape tem território, criando assim novas células de periferização, de favelização e resultando em outros problemas urbanos inerentes a isso tais como prostituição (adulta e infantil), ausência de núcleos de saúde, transporte adequado, de áreas de lazer, saneamento, energia e abastecimento d'água suficiente para atender as demandas do Cabo de Santo Agostinho e de Ipojuca, principalmente nas suas sedes.

Em adendo a esta informação e em compensação a isso, para atender as demandas das mãos de obra mais tecnicistas ou especializadas, e que apresentam um poder aquisitivo maior devido as suas funções dentro do CIPS, foram e estão sendo criados novos e modernos bairros para pessoas cujo perfil são os mais elevados financeiramente e que contrastam com o que há de periferia nos espaços entorno. Um dos casos mais claros deste novo tipo de

empreendimento voltado as classes mais favorecidas está a Reserva do Paiva, *situ* entre Jaboatão dos Guararapes e Cabo de Santo Agostinho e que hoje assume uma nova postura no tocante aos empreendimentos imobiliários ali existentes. O que antes eram casas e áreas voltadas as práticas pesqueiras por comunidades tradicionais de pesca, hoje praticamente há a inexistência destes que também tiveram seus territórios invadidos sobretudo pela especulação imobiliária logo no final dos anos 90 e início dos anos 2000 em vislumbre a tais necessidades.

O que se vê atualmente é, em contraponto a Vila Claudete e a Nova Vila Tatuoca por exemplo, é um “aglomerado” de residências de alto padrão e luxo para atender as demandas nos quais os bairros de Jaboatão, tais como Candeias e Barra de Jangada ou Boa Viagem e Pina no Recife já não comportam. Do mesmo modo que não há espaços suficientemente satisfatórios nas proximidades do centro do Cabo de Santo Agostinho e nas proximidades de Suape nas terras situadas no município de Ipojuca (embora impulsionado pelo turismo de Porto de Galinhas, com a existência de novos e modernos flats e resorts).

De 2015 a frente, outras situações foram sendo vistas em Suape, como a chegada de novas empresas utilizando-se do território nos quais os antigos posseiros foram expulsos, tais como a chinesa Shineray, a italiana Decal Brasil que deriva de insumos de petróleo e produção de gasolina, além da chegada da Pepsico, a Tegma logística, a Aché laboratórios farmacêuticos bem como outras empresas que firmaram parceria de exportação de seus produtos via porto de Suape tais quais a BIC, a Bosch, etc.

Já em 2020, o complexo bateu um novo recorde no balanço histórico anual nos quais contabilizou quase 26 milhões de toneladas que foram movimentadas em seus domínios, consolidando o porto como o principal do Norte e Nordeste em movimento de veículos e contêiners.

Neste mesmo ano, foram entregues mais 2.620 casas no aglomerado da nova Vila Claudete, no mês de fevereiro, e alega ter feito parcerias com o Serviço de Tecnologia Alternativa (SERTA) para que houvesse a promoção de uma melhor “qualidade de vida e fomentar a geração de renda” a partir da formação de laboratórios de ecotecnologias (não descritas em que aspecto seriam estas

atuantes e de que modo haveria a mudança na qualidade de vida da população) nas comunidades que ainda não foram expulsas do território, tais quais o Engenho Massangana, e as comunidades Vila Claudete, praia de Gaibú, vila Nova Tatuoca e no assentamento Bruno Albuquerque de Maranhão (nos quais não se tem informação clara e precisa de onde se localiza, nem se é uma das desapropriações feitas pela Empresa Suape em conluio com o Estado de Pernambuco) em uma certa falácia para mostrar a opinião pública que Suape tem “interesse” pelas questões de cunho social.

O quadro síntese abaixo elaborado por Alves (2011) nos fornece um importante e perfeito apanhado histórico acerca dos acontecimentos que estavam globalmente interligados, entre a conjuntura mundial com a conjuntura que estava em acontecimento no país e com tais realidades na fase de construção e ampliação do CIPS.

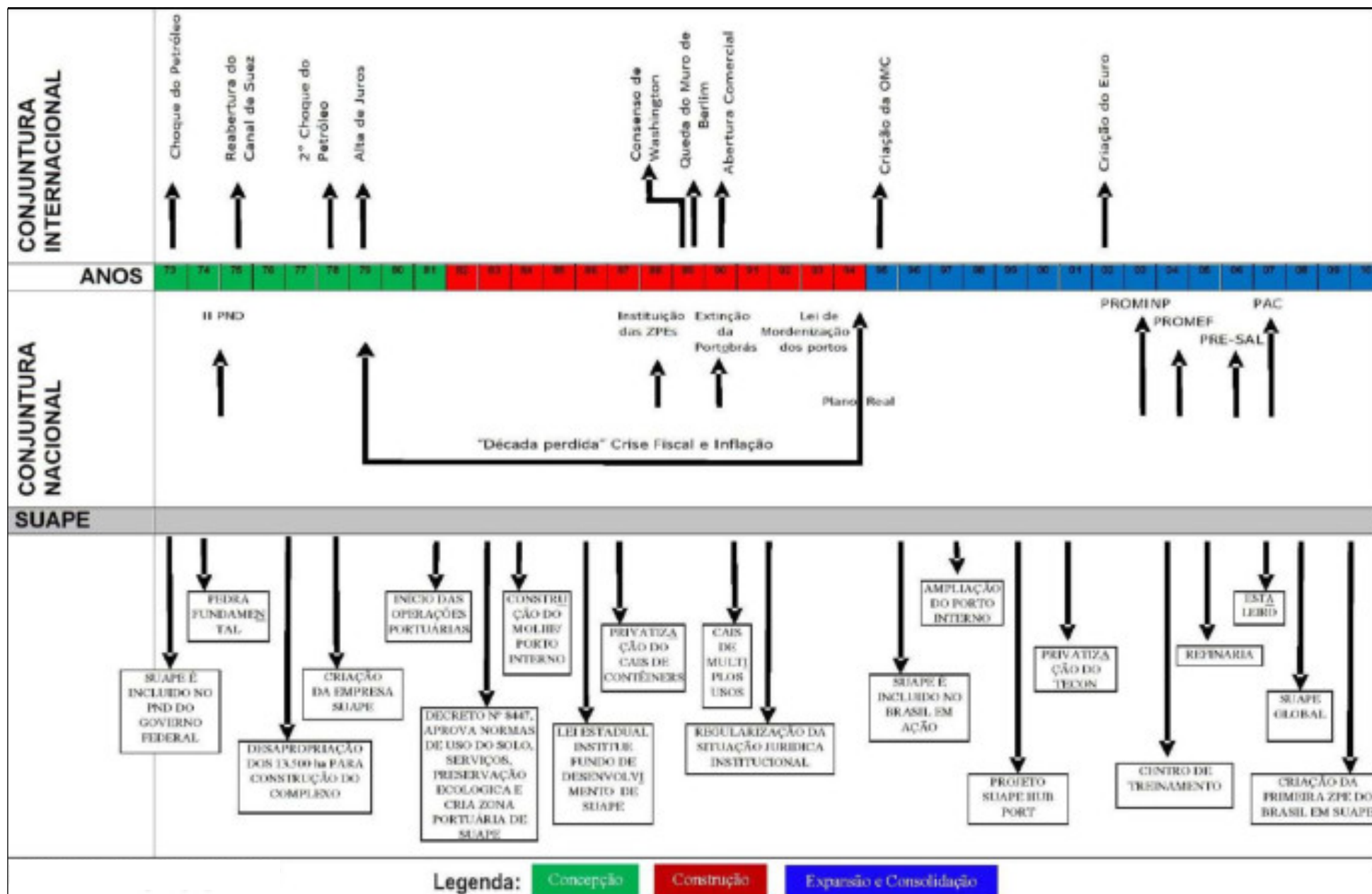
Portanto, o autor situa que a história do CIPS se destaca em três momentos distintos conforme podemos visualizar e assim descrever:

1. **Fase da Concepção:** que vai desde o ano de 1973 até 1981 quando Suape foi incluso no Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) até o ano de 1981 nos quais se dá o início das operações portuárias. Externamente, a conjuntura mundial estava enfrentando duas crises no contexto do petróleo, a de 1973 e a de 1978, agravado em 1979 pela alta dos juros em esfera global. Na conjuntura nacional, o país estava em fase da implantação do II PND (Plano Nacional de Desenvolvimento), o que possibilitou dentro da conjuntura de Suape a sua inclusão dentro do PND, a fundação da pedra fundamental de construção, bem como a desapropriação dos territórios e o início do funcionamento do porto.
2. **Fase de Construção:** período este que vai desde 1982 a 1994. Dentro da conjuntura interna brasileira, este período se deu justamente na fase de estagnação econômica, o que, para muitos economistas foi considerado como a “década perdida” devido as crises fiscais e de inflação em números estratosféricos para o período. Tal fase ficou marcada pelas leis de extinção da Portobrás no Brasil, mas também pela

Lei de Modernização dos Portos, enquanto na conjuntura mundial, o principal fato histórico se deu pelo processo de abertura comercial. Localmente, Suape estava em plena expansão com a aprovação da lei estadual que garantia fundos necessários para o desenvolvimento do complexo, além da construção de obras importantes para o seu funcionamento.

3. **Fase de Expansão e Consolidação:** esta fase se deu dentro da linha da história baseada pelo autor de 1995 a 2010. Teve como principal marco no contexto global, a criação da OMC (Organização Mundial de Comércio) em 1995 e a criação do Euro em 2002. Na conjuntura interna, o marco inicial deste período se deu pela implantação e consolidação do plano Real (pós URV), pela criação do PROMINP (Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural), programa este que tinha como finalidade o aumento da participação da indústria nacional de bens e serviços de modo mais competitivo no sentido de implementação de projetos ligados a petróleo e gás natural tanto no Brasil quanto no exterior (IPEA,2003); do PROMEF (Programa de Modernização e Expansão da Frota Marítima) que foi lançado em 2004 pelo Governo Federal como uma promessa de renascimento e impulsão da indústria naval brasileira, programa este que não surtiu o devido impacto no qual estava sendo propagado devido à baixa procura de empresas que tivessem interesse nas embarcações (SINDMAR, 2015); da descoberta do Pré-Sal em costas brasileiras e do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento). Para a realidade de Suape, foi um processo de consolidação da empresa, uma vez que a mesma passou a ser integrada no programa Brasil em Ação, a partir de programas voltados a sua expansão e consolidação enquanto um dos principais conglomerados onde há a associação de portos e indústrias em um único espaço. Posteriormente, a construção da Refinaria e do Estaleiro proporcionaram um crescimento acelerado nos investimentos estatais e privados, acelerando também a necessidade de novos territórios das comunidades como consequência negativa direta do chamado desenvolvimento econômico.

Quadro 01: Síntese da evolução do Complexo Industrial Portuário de Suape frente a conjuntura Nacional e Internacional de 1974 a 2010



4.4 O CIPS E A FALÁCIA DO COMPROMISSO SOCIAL

O CIPS como atualmente é conhecido o conjunto de empresas de cunho estatal, mas com conluio com a iniciativa privada é considerado pelo Governo do Estado de Pernambuco como sendo um dos maiores projetos de empreendimento e desenvolvimento econômico do país, oferecendo oportunidades de emprego e renda em diversos setores e que atrai investimentos mais diversificados possíveis, gerando renda para os trabalhadores (<https://www.suape.pe.gov.br/pt/institucional>).

O progressista, porém, soberbo texto apresentado pelo site oficial de Suape somente “esquece” de propagar e não divulgar sobre que maneira e a que preço esse desenvolvimento é pago, tanto pelo meio ambiente que em grande parte fora devastado, como também por parte dos moradores ali existentes que tentam resistir junto ao seu espaço de moradia e vida.

Do mesmo modo, não deixa claro de que modo e a que circunstância a comunidade entorno é e está envolvida dentro do projeto do CIPS, uma vez que os relatos dos moradores é que não há empregos para todos os que se situam ao seu arrabalde.

Contudo, continua o texto oficial:

Distante apenas 40 quilômetros do Recife, Suape é interligado a mais de 250 portos em todos os continentes e se apresenta como o porto público mais estratégico do Nordeste, tendo em vista que 90% do PIB (Produto Interno Bruto) da Região encontra-se em um raio de 800 quilômetros do porto. Dessa forma, mostra-se como um hub port natural, ou seja, porto concentrador e distribuidor de cargas não só para o Nordeste, mas também para o Norte do País.

Aliando um conceito de porto-indústria, o Complexo de Suape surgiu como instituição pública em 1978, por meio da Lei Estadual nº 7.763, que criou a empresa SUAPE - Complexo Industrial Portuário, cuja finalidade era administrar a implantação do distrito industrial, o desenvolvimento das obras e a exploração das atividades portuárias. (<https://www.suape.pe.gov.br/pt/institucional/o-que-e-suape>)

O que não se esperava dentro deste discurso seriam as formas de expulsão destes sitiantes entorno ao Complexo. Sua finalidade de administrar e implantar o distrito industrial não foi a única forma de modificar o território. Muitas vezes, o próprio CIPS atuou de modo vil, utilizando-se de uma força política para, literalmente, “passar por cima” dos que porventura se pusessem contra a sua forma de gestão. Em quase nenhum dos casos de remoção dos sitiantes se deu de modo pacífico, mas sim agindo de modo truculento, violento, mortífero especialmente para as comunidades.

E continua:

Hoje, é administrado pela estatal chamada SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco, por autorização do Governo Federal, pelo convênio firmado em 9 de abril de 1992.

Como missão e perspectiva de visão apresenta:

Realizar a gestão das operações portuárias com segurança e eficiência e garantir a adequação da infraestrutura do Complexo Industrial Portuário, de forma sustentável, promovendo o ordenamento do território e atraindo investimentos que contribuam para o desenvolvimento do Estado de Pernambuco.

Atingir, até 2023, a excelência administrativa, sendo referência regional em sustentabilidade, consolidando-se como o polo mais atrativo para investimentos da região, tornando-se o Hub Port do Norte/Nordeste e reconhecido internacionalmente pela eficiência dos serviços portuários.

E como valores: *“Qualidade na prestação dos serviços; Valorização do capital humano; Segurança no trabalho; Transparência e ética; Sustentabilidade”*.

Neste sentido, e tendo como parâmetro a visualização dos conflitos existentes e denunciados pelos mais variados órgãos e entidades não governamentais tais como o Fórum Suape, surge nossa indagação: onde é que se encaixam esses valores, sobretudo do capital humano? Na verdade, que valor tem esse capital humano no qual o CIPS se refere, se em nenhum momento o ser humano enquanto sitiante, comunidade, proprietário efetivo do território foi levado em consideração e tratado de modo mais simplista de ser: como humano?

Também se encaixa dentro deste discurso, o “promover o ordenamento do território”. A partir do momento em que o empreendimento nega haver (mesmo sabendo que existem) pessoas moradoras na sua circunvizinhança e não dialoga com ela sobre o que vai ser feito, bem como o impacto provocado por este dito ordenamento, é porque não houve um real ordenamento que englobasse a totalidade dos espaços. A não ser que por ordenamento, o CIPS tenha enquanto concepção conceitual como sendo o desalojamento das pessoas e comunidades que não estejam em acordo com a imposição feita pelo seu empreendimento. E que, na verdade, foi justamente isso o ocorrido: o desterritorializar as comunidades foi o projeto de ordenamento proposto por Suape.

A exemplo disso, e que veremos mais a frente, foi o despejo da comunidade da Ilha de Tatuoca para que o território desse lugar a construção e ampliação da Zona Industrial Portuária onde uma comunidade foi totalmente relocada para um vilarejo sem que tivesse condições mínimas de infraestrutura e de vida.

Do mesmo modo nos indagamos sobre a questão da transparência e ética. Principalmente sobre as formas de “negociar” os territórios com as comunidades, qual teria sido o conceito de ética adotado pelo CIPS?

Os registros das comunidades falam em situações completamente distintas, com processos de grilagem de documentações, com derrubada de residências com todos os pertences das pessoas dentro de suas casas, sobre o “enganamento” das ditas lideranças e associação de moradores que atuavam de maneira “mal-comunada”, em conluio com os envolvidos nas desapropriações de terra, sobre as aberturas de contas em bancos em nome dos proprietários das terras, sobretudo dos mais idosos e que não apresentavam instrução intelectual suficiente para não serem “ludibriados” com as desleais promessas, bem como nos depósitos efetuados em dinheiro com valores absurdamente inferiores ao que realmente valia o território em questão. Onde se encaixa a ética e o respeito dentro deste processo?

Ainda se fala em sustentabilidade...mas de que forma? quantos hectares de mata e de manguezais foram derrubados para a construção do complexo portuário e das indústrias em Suape? Falar em sustentabilidade em locais nos

quais as comunidades existentes, que já tinham trato com a natureza e sabiam da importância da preservação e que somente com tal preservação seria possível e viável para não sofrer com a escassez mais à frente dos produtos extraídos do meio ambiente como forma de sobrevivência, e o CIPS desses espaços se apropriarem para “criar” territórios de sustentabilidade ambiental é, no mínimo, de uma hipocrisia garrida.

O plano diretor do ano de 2010 fez uma previsão de remoção de famílias dentro de 27 engenhos que compunham o espaço do complexo que abarcava um total de 17,5 mil hectares de terra, totalizando um somatório da ordem de, aproximadamente 6.800 famílias em praticamente todos os engenhos. Dentro desta ordem, segundo o Censo 2009 e o site oficial do complexo, 2.620 famílias estavam morando em espaços que tinham como função a “predestinação” de se tornarem áreas de preservação ambiental, empreendimentos industriais e de consolidação (contudo, grande parte destas famílias já viviam há muitos anos nestes territórios, vivendo em perfeita harmonia sobretudo com o espaço a ser caracterizado como de preservação ambiental).

Assim, a referida administração do complexo portuário passou a “indenizar e remanejar” (leia-se expulsar sem dar o devido valor as terras e a vida dos trabalhadores e trabalhadoras da localidade) quando necessário para casas (a ser vista suas localidades adiante) e em lotes de terra (nos quais não são informados em quais pontos precisos seriam esses lotes), e segundo o site “conforme a escolha dos moradores, prestando a devida assistência durante todo o processo de remanejamento”, não sendo assim observado e sobretudo comentado pela própria população desterritorializada.

Assim, segundo o CIPS são:

- 1.541 famílias que foram indenizadas desde o período de 2007 a 2016;
- 126 títulos de posse foram entregues as famílias afetadas pelos empreendimentos de Suape desde 2011;
- A criação de dois conjuntos habitacionais sendo 75 casas no Conjunto Habitacional Nova Vila Tatuoca e 2.620 no Conjunto Habitacional Nova Vila Claudete;

- Criação de quatro assentamentos rurais, totalizando 2.987 hectares de terra distribuídos.

O mapa 42 nos fornece um panorama sobre o quantitativo de famílias que tiveram que desterritorializar de suas comunidades e tentar se adequar a uma das realidades propostas acima pelo Complexo.

Observamos neste contexto que a localidade hoje denominada de Parque Armando de Holanda Cavalcanti foi a que apresentou o maior quantitativo de famílias que foram retiradas do território, seguido do Engenho Mercês, Engenho Massangana e Engenho Boa Vista.

Vale ressaltar que, apesar do Engenho Mercês ter tido um alto contingente de famílias desterritorializadas, o hoje identificado como Quilombo Mercês ainda garante a permanência neste território devido ao fato do seu autorreconhecimento enquanto comunidade quilombola, o que a salvaguardou de mais expulsões e tomada de seus territórios, como veremos mais adiante. Porém, grande parte das famílias desterritorializadas ou que cederam seu território para a CIPS estão hoje habitando na vila Claudete, onde, conforme descrito por lideranças comunitárias, vivendo a sombra do arrependimento de terem migrado e não lutado pelo seu território.

Já o mapa 43 nos mostra a localização das ditas áreas de moradia (aglomerados residenciais na verdade) que é a Nova Vila Claudete *situ* a margem urbana do Cabo, situado em um estreito território a Noroeste do Complexo.

Mapa 42: Quantitativo de Famílias Desterritorializadas



Mapa 43: “Aglomerado” de Casas dos Desterritorializados do CIPS: Vila Claudete



Fonte: Google Earth com adaptações cartográficas feitas por Girlan Cândido, 2023

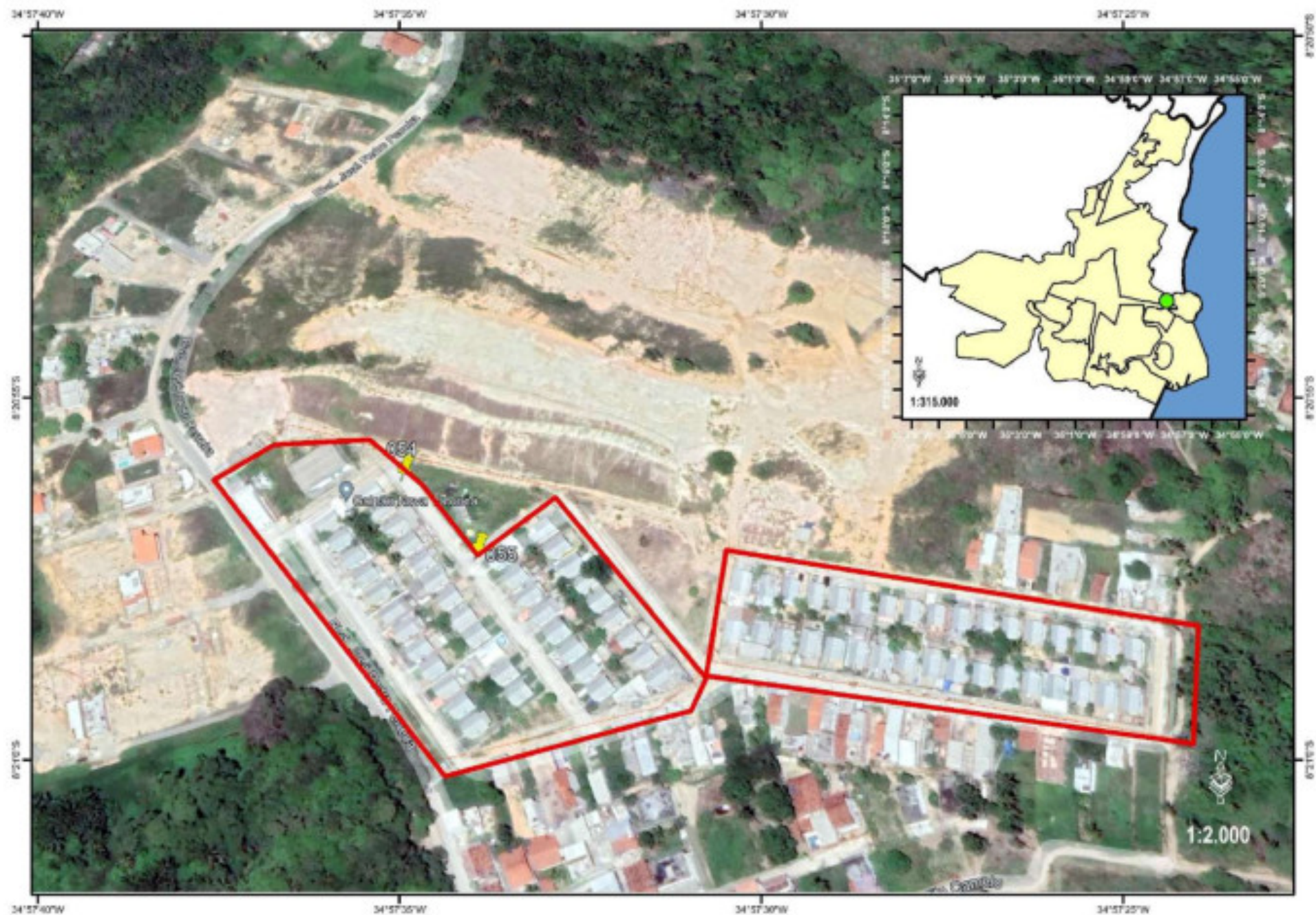
Neste sentido, a resolução dada por esta diretoria foi a retirada quase que total das comunidades destes territórios, a partir da entrega de dois conjuntos habitacionais, o Governador Eduardo Campos em 2019 que julga o CIPS ter beneficiado 2.620 famílias a moradias infinitamente inferiores as que tinham em suas áreas habituais, transformando a vida dos antigos moradores em um verdadeiro problema.

A segunda vila que foi chamada de Vila Nova Tatuoca, representado no mapa 44, que foi expulsa de suas terras de origem, relocada em um vilarejo entregue no ano de 2014 e que “aglomerou” conforme já citado mais 75 famílias em um espaço sem condições de reprodução de vida.

Do mesmo modo, o CIPS afirma ter destinado uma área total de aproximadamente 2.987 hectares para o assentamento de famílias que apresentam um perfil rural. Porém em momento algum descreve como se deu este tipo de entrega dos tais terrenos e titulações de posse, de que maneira, quem foram as famílias elencadas para recebimento e de onde vieram estas famílias, uma vez que grande parte das famílias dos territórios do complexo são provenientes do meio rural e de atividades relacionadas ao contexto primário da economia e que, claramente, necessita de espaços para reprodução da vida.

Ainda em concordância com o complexo, tais assentamentos se localizam em espaços desapropriados provenientes da Região Metropolitana do Recife e da Mata Sul do estado. De acordo com o site oficial do complexo portuário de Suape, existem dois espaços que foram alvo de desapropriação de terras a saber: o assentamento Valdir Ximenes (localizado no município de Barreiros, na Zona da Mata Sul do Estado) e o assentamento Sacambú (localizado no município do Cabo de Santo Agostinho, próximo ao complexo portuário).

Mapa 44: Localização do “Aglomerado” da Vila Nova Tatuoca



Fonte: Google Earth com adaptações cartográficas feitas por Girlan Cândido, 2023

O assentamento Valdir Ximenes de Farias foi inaugurado pela administração do porto de Suape no ano de 2013, sendo este considerado o primeiro assentamento feito pela CIPS com a finalidade de abarcar os moradores que não tinham o perfil urbano e assim adquirir uma das residências dos aglomerados já mencionados.

Tal assentamento foi criado por força de lei estadual n.37.840 de 07 de fevereiro de 2012 nos quais foi declarado para fins de utilidade pública e de interesse social para fins de desapropriação espaços territoriais com suas benfeitorias que porventura pudessem existir entre os municípios de Gameleira e Barreiros (contudo o assentamento está unicamente inserido no município de Barreiros, conforme os mapas 45 e 46).

Neste sentido, foram desapropriados segundo o mencionado artigo, os engenhos Bom Sucesso, parte II, com área total de 143,7864 hectares e perímetro de 7.267,82m cujo antigo proprietário intitulava-se Kelbe Participações Ltda, sendo este no município de Gameleira.

O segundo lote a ser desapropriado correspondeu ao Engenho Curuzú, pertencente a Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, com área total de 492,5800 hectares e perímetro de 10.607,30m, situ ao município também de Gameleira.

O terceiro lote a ser desapropriado segundo a lei corresponde ao antigo Engenho Bombarda, também de propriedade da Companhia Geral de Melhoramentos de Pernambuco, situ ao município de Barreiros, tendo área total de 550,0000 hectares e perímetro de 12.094,72m.

O quarto lote correspondeu ao Engenho Roncador, também de propriedade da Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, com associação da Zihuatanejo do Brasil Açúcar e Álcool S.A, situ ao município de Barreiros e com área total de 550,0000 hectares e perímetro de 8.951,93 m.

Contudo, apenas as terras pertencentes ao terceiro e quarto lotes serviram até o presente para a instalação do assentamento Valdir Ximenes. Especula-se, portanto, que as demais áreas desapropriadas no município de Gameleira deve

ser alvo de novos territórios para assentamentos, consequentemente com novos “despejos” de moradores.

Neste universo de 1,1 mil hectares nos quais o complexo junto ao governo do Estado afirma ter inserido esta população estão atualmente 126 famílias que foram desterritorializadas dos engenhos Ilha e Jurissaca, ambos situados no município do Cabo de Santo Agostinho (o que nos leva a acreditar que o Engenho citado seja correspondente a Ilha dos Martins, uma vez que é o único a estar localizado no município do Cabo. As demais ilhas são pertencentes ao município de Ipojuca).

Ainda em concordância com o complexo, cada família recebeu um lote de cinco hectares de terra com o respectivo título de posse, além de, no assentamento existir uma área de reserva legal correspondente a 218 hectares (com área passiva referente a reserva legal correspondente a 15,7420 hectares, área de reserva legal requerida por lei (20%) no total de 209,3326 hectares e área efetiva de preservação permanente de 81,8307 hectares)

A área de preservação permanente do rio Una totaliza no território com 81 hectares, bem como uma área de preservação permanente da nascente do rio que totaliza 16 hectares de terra.

O assentamento também compõe de uma área comunitária que atende as necessidades coletivas e outros usos que totaliza 134 hectares e duas agrovilas (a Bombarda e a Roncador – nomes estes provenientes dos antigos engenhos que foram desapropriados pelo estado) e que totaliza 9,1476 hectares nos quais podem ser observadas a partir da planta baixa do assentamento que corresponde ao mapa 46 em escala 1:21.000, tendo como base de informação o Datum WGS84 (SIRGAS 2000).

Estas famílias foram desterritorializadas para que pudessem, em seus respectivos territórios de origem, dar acesso a chamada Companhia Siderúrgica Suape (CCS), tendo elas, de acordo com a CIPS, o acompanhamento tanto por órgãos de gestão estadual tais como a Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA) e o Instituto de Terras e Reforma Agrária de Pernambuco (ITERPE), bem como a assistência da equipe social do complexo industrial de Suape.

Contudo, em concordância com os moradores, havia um acordo em que Suape também deveria pagar uma indenização por cada morador que tivesse áreas de plantio e de cultivo conforme rege as normas em um processo de reforma agrária. Suape não honrou tais compromissos com todos os familiares desterritorializados e os que receberam alegam que o valor foi ínfimo ao que realmente era devido.

Do mesmo modo, o assentamento deveria contar com uma infraestrutura mínima para permanência e manutenção da vida dos assentados, o que não é visto tampouco feito no assentamento Valdir Ximenes.

De acordo com Tavares (2019) o assentamento não é provido de estradas para deslocamento dos assentados, nem escolas para suprir as necessidades educacionais das crianças e jovens da comunidade, posto de saúde, energia elétrica e, segundo a autora, morando em residências nos quais eram pertencentes as ruínas dos antigos arruados dos engenhos que foram desapropriados. Assim, no assentamento apresenta-se da seguinte forma:

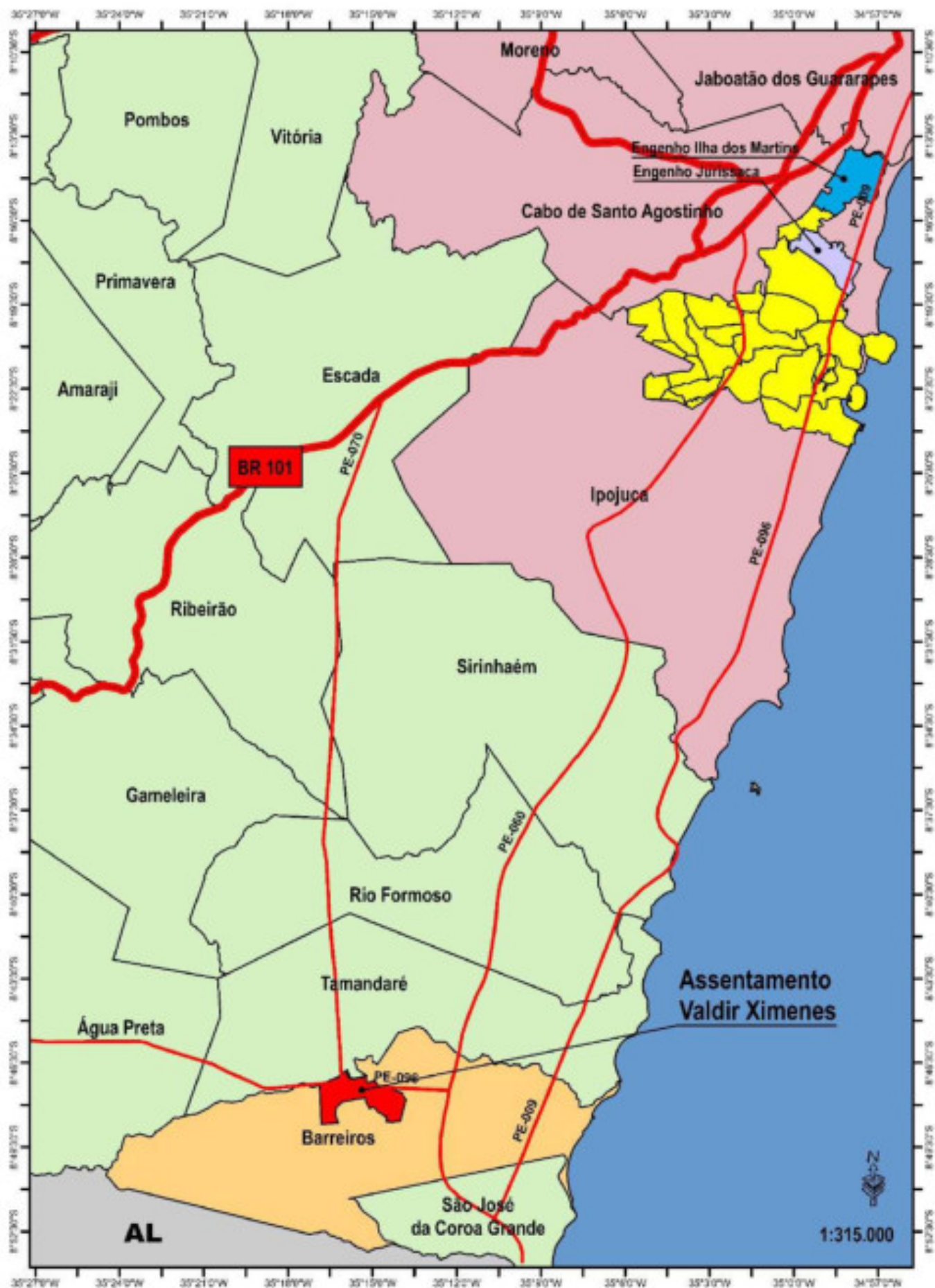
poucas moradias (e as) existentes são precárias. Elas são feitas basicamente de pau a pique, sem banheiro e cobertas de telhas retiradas das antigas edificações dos engenhos (TAVARES, 2019. p.30).

Do mesmo modo, nos engenhos que hoje pertencem a territorialidade de Suape, os moradores faziam trabalhos voltados a agroecologia e tinham o sustento de suas famílias a partir da comercialização do excedente que se produzia. Após deslocamento, as comunidades viram todo o seu trabalho se esvaír uma vez que as novas parcelas de terra nos quais a comunidade foi reterritorializada, no município de Barreiros, são em áreas de cana de açúcar, com grande parte da vizinhança sendo de produtores de cana.

A maior luta da comunidade, sobretudo a do protagonismo feminino, está sendo reaver o território com as práticas agroecológicas uma vez que os insumos químicos oriundos da utilização para o plantio e desenvolvimento da cana ainda são latentes naquela região. As certificações de um produto agroecológico vem sendo cada vez mais difícil devido ao processo de fertilização e uso de agrotóxicos na cana. Neste sentido, foi formado o projeto “Flores de Ximenes”

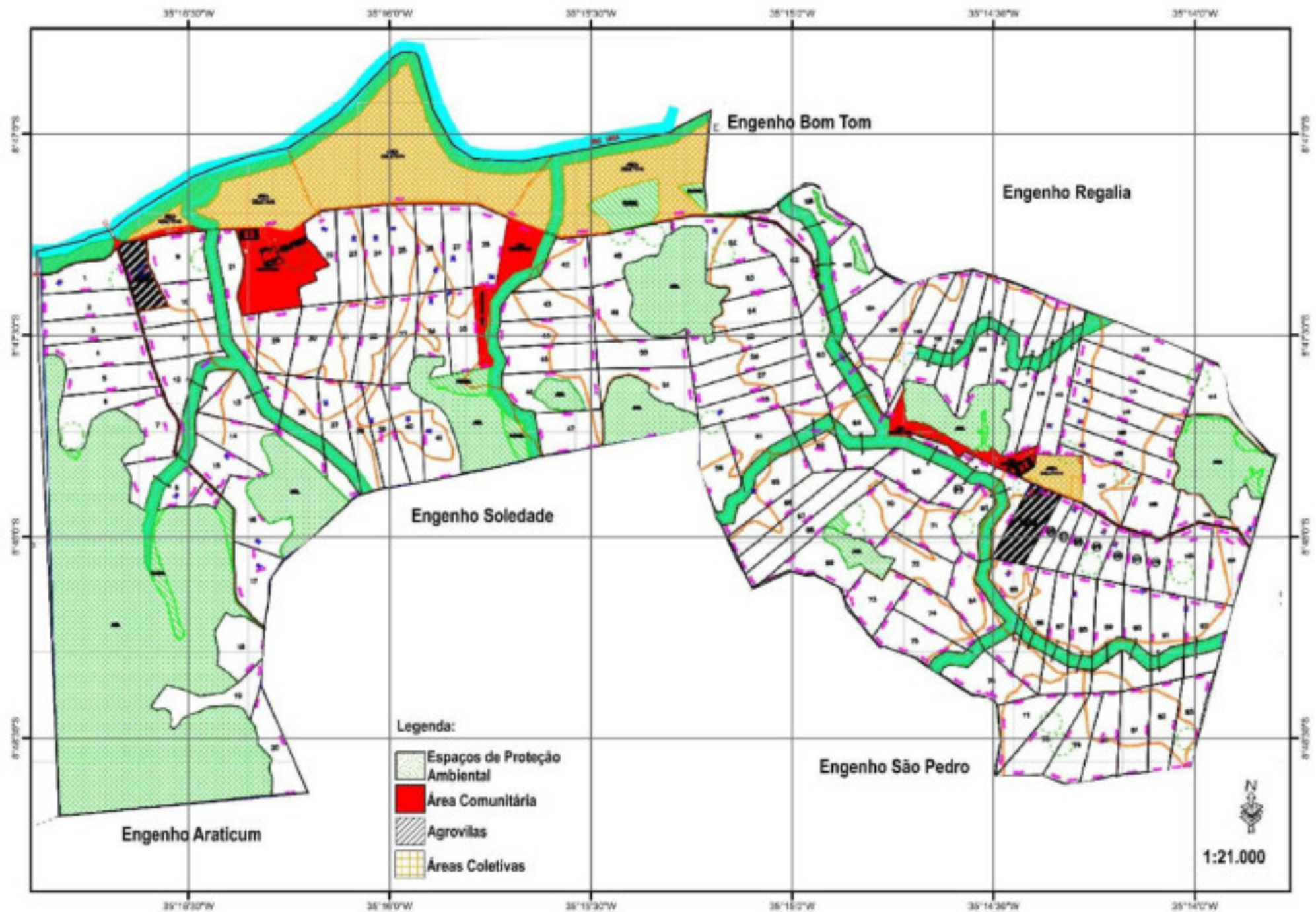
que buscam em áreas propícias o manejo de culturas nos moldes agroecológicos, embora apresente as áreas destinadas para tais finalidades um dos empecilhos uma vez que as distancias percorridas pelas mulheres entre o seu local de residência e seu local de produção, levem quilômetros, mas sendo esta a única forma destas moradoras de conseguirem algum tipo de renda nas feiras (TAVARES, 2019).

Mapa 45: Localização do Assentamento Valdir Ximenes de Farias no Município de Barreiros - PE



Fonte: SIGEF – PE com adaptações cartográficas feitas por Girlan Cândido, 2023.

Mapa 46: Planta Baixa do Assentamento Valdir Ximenes de Farias - Barreiros PE



Fonte: ITERPE com adaptações feitas por Girlan Cândido, 2023

Já o segundo assentamento que foi desapropriado para fins de suporte aos desterritorializados de Suape situa-se no município do Cabo de Santo Agostinho, bem próximo a antiga territorialidade nos quais viviam os antigos moradores.

Em concordância com o site oficial do complexo portuário, o assentamento Bruno de Albuquerque Maranhão, situado no Engenho Sacambú (conforme apresentado no mapa 47 e sua planta baixa no mapa 48) apresenta uma área total de 457 hectares de terra que foram divididos em 52 lotes baseado em 240 glebas existentes naquele espaço, correspondendo cada um a 5 hectares de terra a serem distribuídos para as famílias remanescentes dos territórios nos quais foram expulsos a saber: Pirajá, Tabatinga, Arendepe, Pinderama, Conceição Nova e na área que hoje é a Estação Ecológica de Utinga e Bitá (conhecida também como Fazenda dos Trabalhadores, situada na porção ao sul do engenho Utinga de Baixo, a porção ao Norte do engenho Arendepe e a porção a oeste do engenho Pirajá) (SUAPE.PE.GOV.BR).

O referido assentamento em princípio de acordo com a força da lei estadual n.39.666 de 01 de agosto de 2013 nos quais foram desapropriados inicialmente 471.6887 hectares, mas que sofreu alteração a partir de um novo decreto estadual, substituindo-o, ou seja, o 40.176 de 6 de dezembro de 2013 o que reduziu a área a ser desapropriada para os específicos 457,3696 hectares de terra conforme cita a lei (que se encontra na parte em anexo a este trabalho com seu respectivo memorial descritivo).

Os lotes do referido assentamento foram sorteados no auditório do centro administrativo de Suape no dia 06 de maio de 2014, sendo neste processo, sorteadas 48 glebas, sendo 24 delas para as famílias da fazenda dos Trabalhadores (a Estação Ecológica) que agora serve como sendo área de compensação ambiental da Refinaria Abreu e Lima.

Entretanto, da mesma forma que aconteceu com o assentamento Valdir Ximenes em Barreiros, o assentamento Sacambú também foi entregue sem que houvesse o processo concluído de infraestrutura nos quais Suape havia se comprometido a fazê-lo, sem que houvesse estradas, saneamento, pavimentação, iluminação e outros processos básicos que não foram cumpridos.

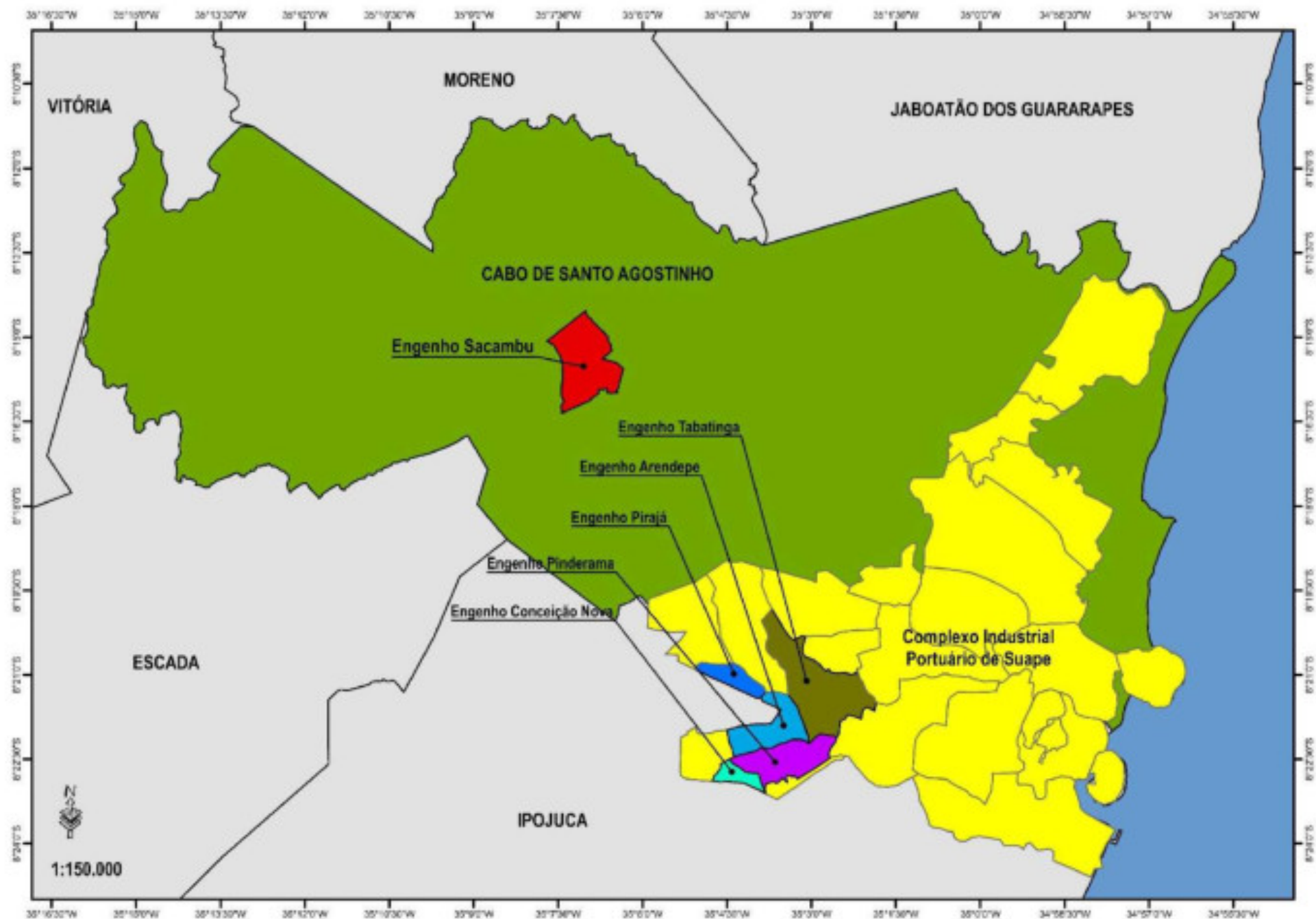
Dentro deste parâmetro, tivemos acesso a situação dos moradores ditos contemplados com os lotes de terra em sua distribuição e constatamos que, até o ano de 2017, nem todos os contemplados haviam sido de fato assentados conforme promessa feita no site do CIPS, ou seja, dos 51 lotes que deveriam ter sido distribuídos para os assentados, pelo menos 10 lotes em questão, apresentaram algum tipo de irregularidade no processo de recebimento do lote.

Neste sentido, observa-se que grande parte da comunidade apresentou enquanto problemas:

- Irregularidades eleitorais;
- Registro de ata de associação;
- Preenchimento de fichas cadastrais;
- Atestados de antecedentes criminais;
- Comprovações de residência;
- Declarações de registro no sindicato;
- Ausência de ficha do cessionário;

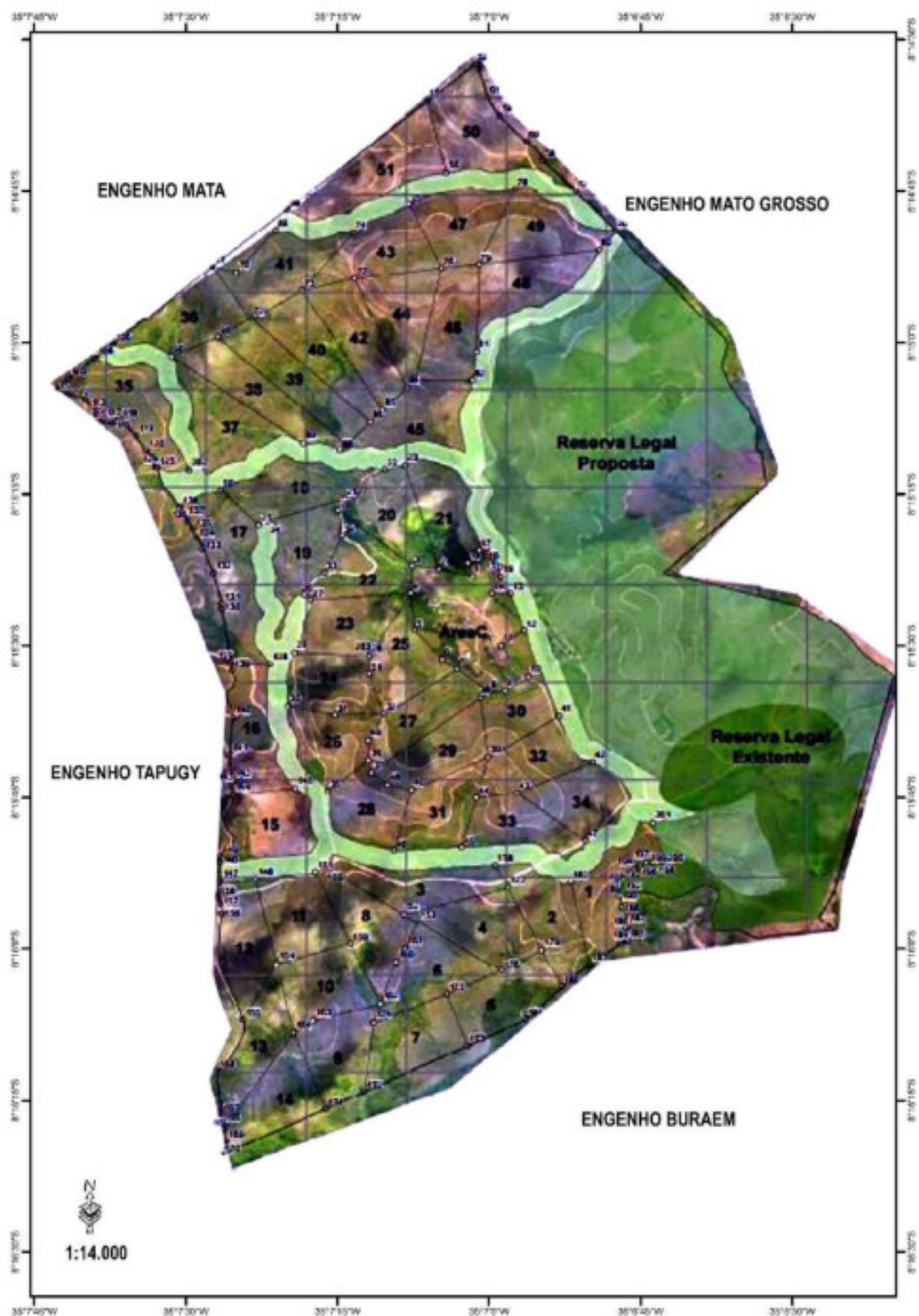
Vale ressaltar que desde a entrega dos lotes, datado de 2014, três anos após, ainda havia famílias que estavam em situação irregular junto ao referido assentamento.

Mapa 47: Localização do Engenho Sacambú no Município do Cabo de Santo Agostinho - PE



Fonte: SIGEF – PE com adaptações cartográficas feitas por Girlan Cândido, 2023.

Mapa 48: Planta Baixa do Assentamento Sacambú – Cabo de Santo Agostinho PE



Fonte: ITEP com adaptações feitas por Girlan Cândido, 2023

Ainda em concordância com o CIPS, os antigos moradores que não haviam sido contemplados para moradia ou no assentamento Valdir Ximenes de Farias, no município de Barreiros ou no assentamento Sacambú no município do Cabo de Santo Agostinho, ainda seriam relocados para um outro território situado no município de Água Preta, na Zona da Mata Sul de Pernambuco.

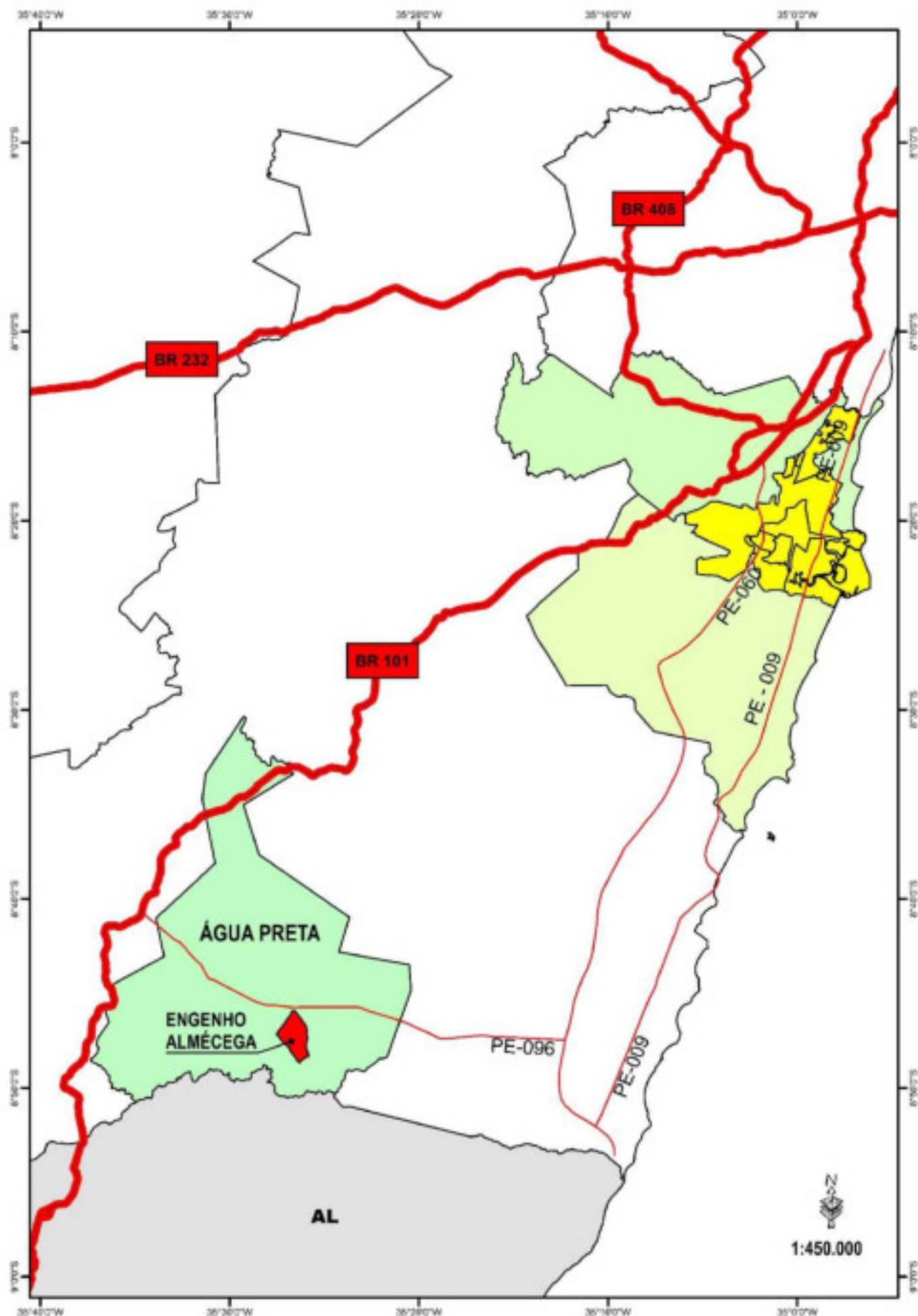
Contudo, em acordo com o que está descrito no site da própria CIPS, datado de 12 de maio de 2015 e disponível no site <https://www.suape.pe.gov.br/pt/noticias/658-suape-reassentara-ex-moradores-do-complexo-em-tres-engenhos-no-cabo-e-na-mata-sul>, seriam duas áreas correspondentes aos engenhos Almécegas e o engenho Arranca, ambos em Água Preta, que teriam 876 e 554 hectares de terra respectivamente, totalizando 1.430 hectares a mais do que o que fora inicialmente feito com os assentamentos Valdir Ximenes e Sacambú.

Nestes casos, cada família sorteada teria direito a receber uma gleba de 5 hectares de terra em um dos assentamentos. Do mesmo modo que os demais, também teria uma área reservada para a preservação ambiental no total de 20% do território correspondente e assim, totalizando quatro assentamentos que deveriam ser entregues. Deveriam ter sido sorteados no segundo semestre do ano de 2015, cerca de 192 lotes, correspondendo ao total de 47 famílias que seriam oriundos de um espaço denominado “Fazenda dos Trabalhadores” e outros moradores que ainda estavam em fase de indenizações para posterior deslocamento.

Entretanto, o próprio CIPS não explicita se de fato este assentamento foi construído, tampouco a planta baixa existente corresponde ao espaço reservado para o engenho Arranca (que por sua vez não foi localizado nos dados oficiais de áreas propícias a desapropriação do estado de Pernambuco, restando apenas a planta do assentamento Almécegas).

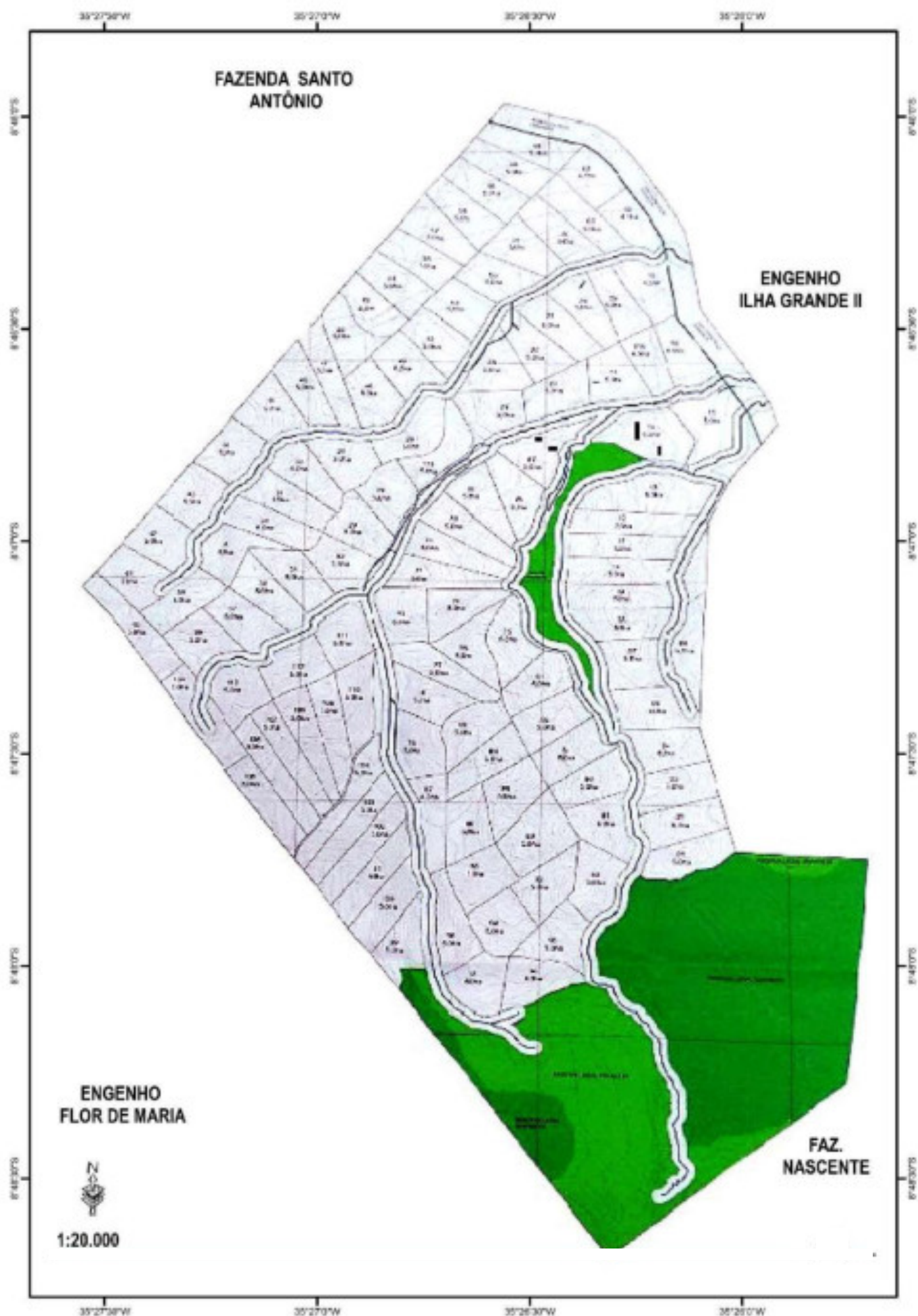
Do mesmo modo, não se tem qualquer tipo de notícias referentes a entrega das glebas que haviam sido prometidas e publicadas em site oficial desde 2015. Contudo, conseguimos localizar o possível território do assentamento a partir da produção do mapa 49 e 50, onde podemos visualizar tanto a localização do referido assentamento Almécegas quanto a sua respectiva planta baixa.

Mapa 49: Localização do Engenho Almécega no Município de Água Preta-PE



Fonte: SIGEF – PE com adaptações cartográficas feitas por Girlan Cândido, 2023.

Mapa 50: Planta Baixa do Engenho Almécega – Água Preta PE



Vale salientar a partir da observação do mapa 50 que tem correspondência com a planta baixa do engenho Almécega, em comparação a delimitação oficial que se tem pelo SIGEF – INCRA, conclui-se que a planta baixa exhibe uma parte territorial no qual não é vista nos dados oficiais do SIGEF e que corresponde a criação de três áreas de reserva legal além de uma “quarta” que se localiza praticamente na parte central do assentamento.

Contudo, aparentemente diferente do que acontece nas demais plantas baixas dos outros assentamentos, como no caso do assentamento Valdir Ximenes, não existem manifestos explícitos de planejamento de construção de espaços para convivência comunitária, agrovilas e áreas coletivas o que, se confirmado, vai deixar alguns elementos considerados básicos na construção de um assentamento a desejar, bem como não explica ou demonstra na planta de que forma vai se dar os processos de infraestrutura territorial que possa fomentar a qualidade de vida dos desterritorializados de Suape.

O processo de desterritorialização e reterritorialização dessas comunidades significa um verdadeiro problema, uma vez que os processos de readaptação territorial não são tão simples. Às vezes, o próprio território nos quais as famílias são assentadas não é um território adequado para a manutenção de sua subsistência e como forma da manutenção da sua vida, sobretudo quando essas famílias são consideradas de perfil urbano, conforme já visto anteriormente. São loteamentos distantes por vez de seu local habitual ou de sua cidade de origem, tendo estas famílias que se aventurar em um território, para eles, ainda desconhecido.

São pessoas nos quais são obrigadas a se retirar do seu território vivido, cuja afinidade e convívio já vem de longas gerações, sem falar em novos problemas que são decorrentes devido a sua readaptação territorial. E isso também reflete não somente no sentido geográfico, mas também individual, sobretudo quando nos referimos a faixa etária dos idosos impactados por esta desterritorialização e que sentem a ausência de seu antigo território, muitas vezes relatando com grande nostalgia e sentimento os bons tempos e os sonhos de um futuro interrompido por agentes que ressignificaram o território vivido destas comunidades apenas como uma simples mercadoria ou objeto de troca política.

4.5 O CIPS E O RE-ARRANJO TERRITORIAL EM SUAPE

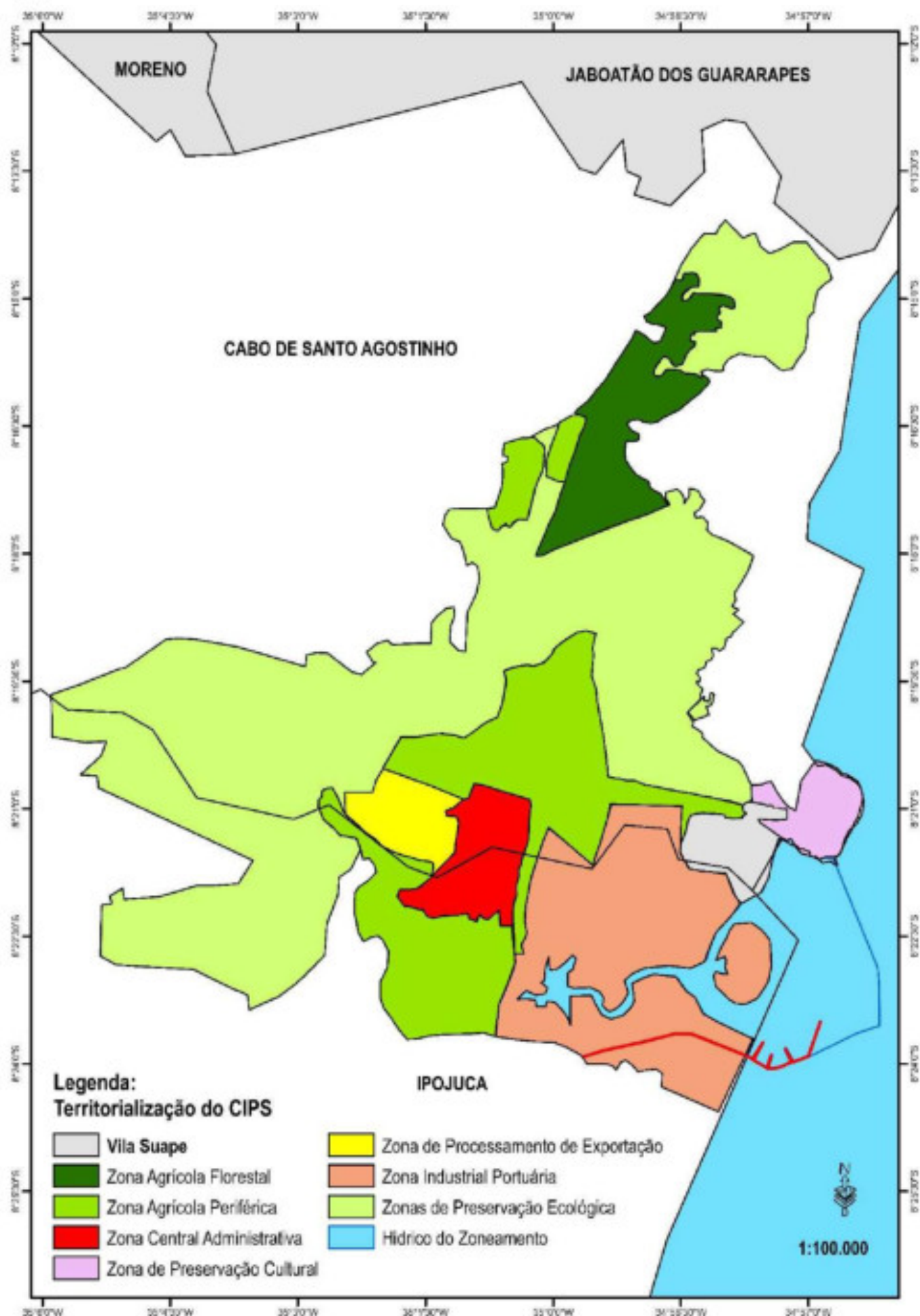
Neste sentido, pós expropriação dos antigos camponeses e camponesas moradores nos antigos engenhos, a reestruturação proposta pela CIPS fragmentou o território original composto por um total de 13.500 hectares de terras, criando espaços voltados a atender as necessidades exclusivamente da construção dos novos empreendimentos, criando uma primeira forma de regionalização própria, onde cada espaço territorial apresenta uma função específica em concordância com o decreto n. 37.160 de 2011 a saber:

1. **Zona Agrícola Florestal:** compreende a parcela de terras com características ambientais diversas que circunda as zonas produtivas de SUAPE, delimitada como área de proteção para fins de preservação ecológica por determinação legal, bem como para a promoção de compensação ambiental futura;
2. **Zona Agrícola Periférica:** contempla área especial inserida na ZPEC, onde deverá ser instalado um Centro de Excelência de Produção Agrícola para fins de pesquisa e produção experimental sustentável;
3. **Zona Central Administrativa:** corresponde à área destinada a usos e atividades diversificados, na forma de um polo de empreendimentos, que deverá se constituir no principal centro de serviços em SUAPE;
4. **Zona de Preservação Cultural:** compreende a área destinada à proteção do patrimônio histórico, arquitetônico, arqueológico e paisagístico, definindo-se como área de preservação histórica e ambiental em razão de sua singular paisagem natural e cultural;
5. **Zona de Processamento de Exportação:** corresponde às áreas destinadas predominantemente à implantação de empreendimentos de produção industrial, priorizados aqueles que mantêm correlações com a estrutura portuária no tocante ao fluxo de entrada ou saída de insumos e produtos;
6. **Zona Industrial Portuária:** abrange empreendimentos industriais de alta dependência e exigência quanto ao acesso direto e exclusivo a cais próprio, integrando, inclusive, a área do Porto Organizado;

7. **Zona de Preservação Ecológica:** compreende a parcela de terras com características ambientais diversas que circunda as zonas produtivas de SUAPE, delimitada como área de proteção para fins de preservação ecológica por determinação legal, bem como para a promoção de compensação ambiental futura;
8. **Espaço Hídrico do Zoneamento:** tal espaço servirá para melhor propiciar o deslocamento de navios e embarcações, além da abertura de novos diques e canais de acesso as empresas que venham a ser instaladas nestes territórios.

O mapa 51 nos fornece uma visão completa sobre de que maneira o CIPS fragmentou o território tendo como parâmetro este novo zoneamento.

Mapa 51: Territorialização e Zoneamento do CIPS



Fonte: IBGE; site CIPS com adaptações cartográficas feitas por Girlan Cândido, 2023

No entanto, o mapa 52 a seguir nos fornece um panorama fundamental sobre como o CIPS se apropriou dos territórios dos engenhos pertencentes as comunidades, tendo em vista o rearranjo espacial de acordo com seu interesse econômico, formando uma espécie de “loteamento” destes espaços como forma de organização de acordo com o seu processo de organização.

O mapa foi elaborado tomando como preceito e parâmetro a mesma escala de 1:100.000, em justaposição. Neste aspecto, vemos como o CIPS se apropriou do território e a partir disto, propôs uma nova regionalização com os espaços que a ela não era pertencente.

Neste sentido, a CIPS introduziu novos espaços para a cessão e construção de novos empreendimentos nos antigos engenhos pertencentes aos moradores. Grande parte destes engenhos em suas antigas configurações atualmente não mais existem, tais como a ilha de Tatuoca (que será explanado mais a frente ao adentrarmos na oficina do mapeamento participativo).

Outros foram reenquadrados com perdas territoriais como no caso do Engenho Meio que teve seu território reduzido no que consistia em seu traçado original, e enquanto que outros territórios ainda “permanecem” no espaço, graças a persistência e r-existência¹³ de suas comunidades mas que são alvos constantes do processo de disputa nos quais o CIPS os visa para criação de novas regionalizações ou para o “aperfeiçoamento” de outros, a partir da concessão dos lotes de terra, como no caso em apreço da comunidade de Serraria.

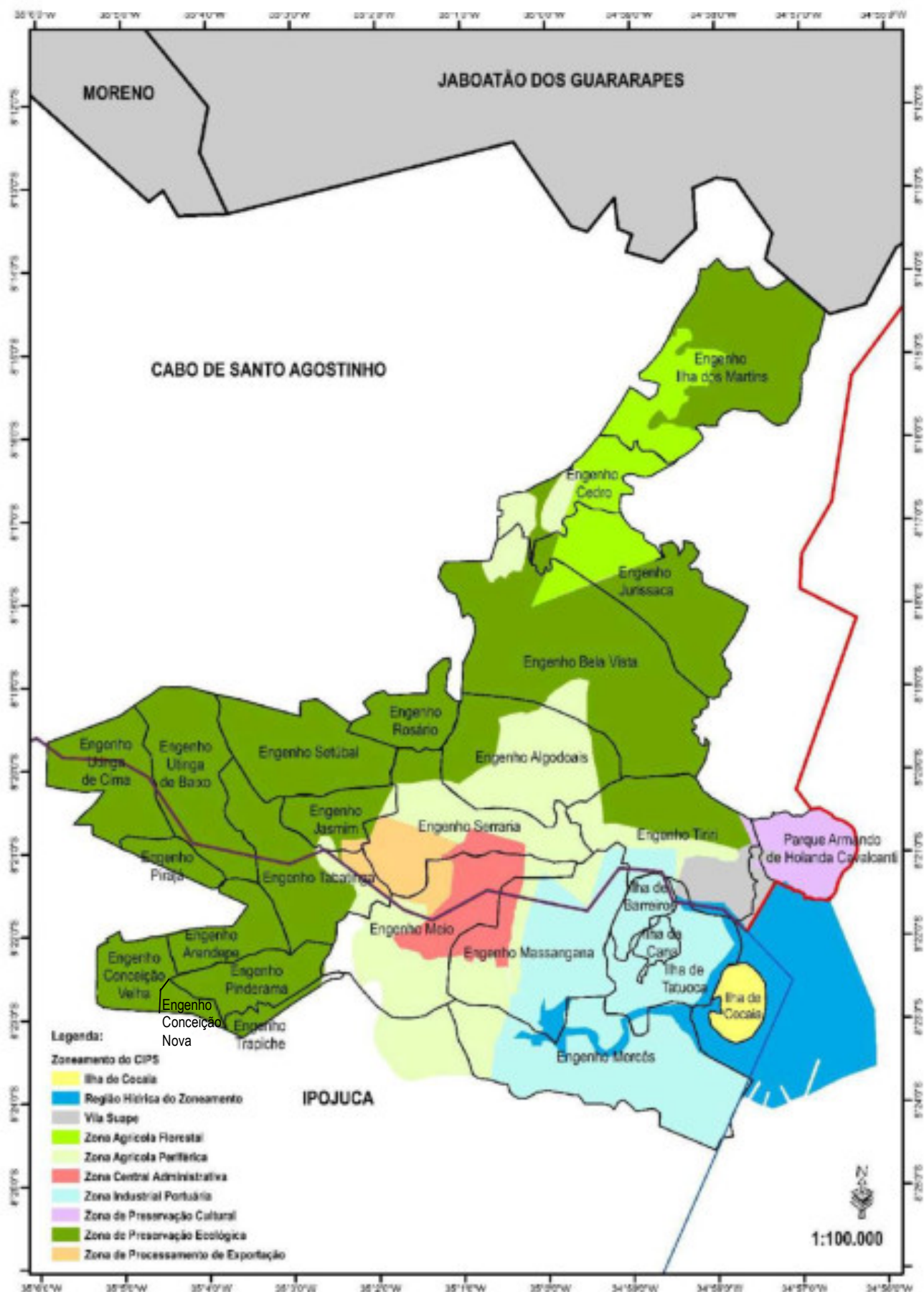
Porém esta forma de resistência e de r-existência é cotidianamente confrontada pela CIPS que, mesmo indevidamente, cria vários tipos de mecanismos de invasão territorial.

Nas comunidades nos quais já não existem mais moradores devido a expulsão proposta por ele, cria-se formas de barramento para que a comunidade não retorne, seja ela a partir de cercamentos das áreas, seja ela a partir de utilização de seguranças armados para coibir o acesso aos antigos territórios dos

¹³ As r-existências, resulta no protagonismo da ação dos povos e comunidades que mantém suas formas de existir e resistir ao crescimento e avanço do capital, apontam para as formas com que outros caminhos são abertos a partir da encruzilhada na qual nos encontramos, com suas lutas e enfrentamentos, sem esquecer das ferramentas e estratégias de apoio e fortalecimento (CATTANEO, 2021). Para maior aprofundamento, ver referencias de Porto-Gonçalves (2005).

moradores e como forma definitiva, a cessão para que qualquer empreendimento que seja possa no território se instalar. Isso ocorre a partir da derrubada do que ainda possa existir dos antigos moradores, a terraplanagem da área e a consequente instalação dos empreendimentos.

Mapa 52: Zoneamento do CIPS nos Antigos Territórios dos Engenhos



Fonte: IBGE; site CIPS com adaptações cartográficas feitas por Girlan Cândido, 2023

Mesmo tendo alguns territórios que ainda não pertença ao CIPS, seja por resistência, seja por definição jurídica de que aquele território não possa ser invadido, o CIPS cria mecanismos de regionalização e de territorialização dos espaços, provocando e promovendo um verdadeiro problema tanto por parte ambiental como também físico-estrutural.

Observa-se que, em muitos casos, a territorialização acaba por marginalizar e sitiar as comunidades, ou seja, ao entorno de uma comunidade, ela vai construindo, cedendo terrenos, derrubando áreas do ecossistema manguezal, poluindo e fazendo o barramento de rios e nascentes e cerceando o bom andamento da vida nas comunidades.

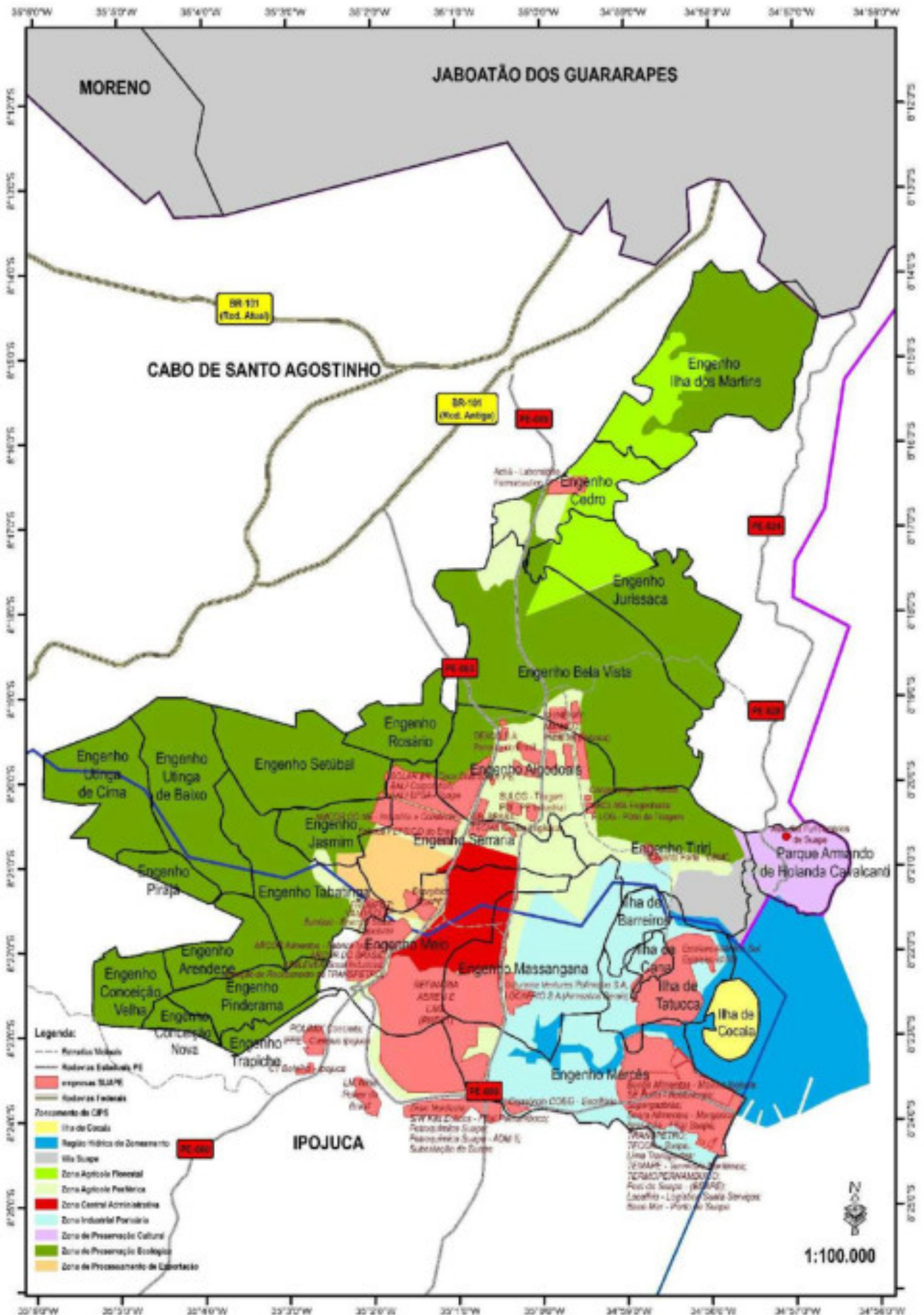
A tirar pelo próprio processo de regionalização que será visto mais adiante, observamos que os espaços estão cada vez mais sendo preenchidos. Para tal, basta observamos o mapa 52 que demonstra esta situação. Mas daremos um modelo claro mesmo para uma comunidade que já tem um certo “direito” sobre seu território que é a comunidade de Mercês, recentemente titulada como quilombo.

A exemplo do que podemos observar no mapa 53, referente aos engenhos, o Engenho Mercês (agora Quilombo Mercês) está cercado por inúmeros empreendimentos que antes não eram existentes se tomarmos como parâmetro algum mapa ou imagem histórica da localidade (para isso, verificar o capítulo seguinte que trata da cartografia social e do mapeamento participativo onde verificamos os relatos e a exibição do histórico territorial com sua “evolução”).

Tendo em vista que o território já é dominante do Quilombo, ele está praticamente todo cercado de empreendimentos nos quais o CIPS regionalizou. Além da Refinaria Abreu e Lima que tomou grande parte do seu território ora existente, foram criados mais dois espaços de loteamento de empresas, sendo o maior lote situado ao lado esquerdo do mapa da comunidade apresenta 12 empresas dos mais diversos ramos de atividade.

Vale salientar que a comunidade vive da pesca e da coleta de frutos oriundos do manguezal, porém hoje se vê profundamente prejudicada pois foram vários hectares de mangue aterrados para a construção deste loteamento. E isso não é caso isolado apenas de Mercês, conforme podemos verificar logo adiante.

Mapa 53: Engenhos de Suape e as Cercanias Empresariais



Fonte: IBGE, com adaptações cartográficas feitas por Gírlan Cândido, 2023

Em concordância com o próprio CIPS, o espaço apresenta um total de 82 empresas dentre as que estão já consolidadas e dentre aquelas que estão em fase de consolidação, cujos capitais variam entre empreendimentos de capital nacional e internacional e apresenta um investimento da ordem privada de aproximadamente R\$ 74 bilhões e ainda afirma que gera um total de 17,5 empregos diretos, porém onde nem todos que moram nos arrabaldes de Suape afirmem que este quantitativo de empregos formados também os inclui.

Neste sentido, o território redesenhado pela CIPS assumiu uma regionalização peculiar em relação a distribuição dos referidos empreendimentos a saber:

- Polo de Granéis Líquidos e Gases: onde as empresas ali instaladas tem a capacidade de armazenamento no patamar de 656.774m³ mas que pode alcançar o limite de 731.774m³. Vale destacar, ao observarmos o mapa de localização destas empresas em sobreposição ao mapa dos antigos engenhos das comunidades que grande parte dos empreendimentos deste polo está em territórios do Engenho Mercês, atual quilombo Mercês, conforme visualização do mapa 54. Contudo, a CIPS não fornece qualquer tipo de auxílio no caso de um possível vazamento de gás. Em concordância com o Sr. Severino, morador do Quilombo Mercês, os moradores vivem sobre constante medo de que uma tragédia possa acontecer. A única disponibilização de segurança feita pela CIPS aos moradores foi apenas a disponibilização de um número de emergência a ser discado em caso de vazamento e embora tenham reuniões periódicas com a Petrobrás, não existe nenhum plano de emergência de esvaziamento das comunidades em caso de uma situação crítica.
- O Polo Logístico: formado por empresas situadas dentro das zonas industrial e portuária (que serão discriminadas de modo mais amíúde adiante), mas que responde pela distribuição e armazenamento dos produtos que entram e saem de Suape. Tais empresas estão distribuídas em todo o território das antigas comunidades, porém mais concentradas em locais próximos ao porto como no Quilombo Mercês, nas proximidades

do Engenho Trapiche, Engenho Massangana, Engenho Serraria e Engenho Algoduais.

- O Polo Naval e Offshore: correspondente aos locais onde estão instalados os estaleiros Atlântico Sul e VARD Promar, responsáveis pela construção dos navios petroleiros, gaseiros, barcos de apoio e outros, além de navios e embarcações que necessitem de reparos. Situa-se entre os engenhos Trapiche e Mercês, bem como no engenho Algoduais.
- O Polo Petroquímico e o Polo Pré-forma plástica: sendo este considerado pela CIPS como o maior empreendimento do complexo, corresponde ao espaço da Refinaria Abreu e Lima, um dos grandes responsáveis pela degradação de vastas áreas de manguezal e de extermínio de nascentes que abasteciam as comunidades locais. Hoje este espaço modificado pela refinaria consegue processar aproximadamente 230 mil barris de petróleo ao dia. Além da refinaria, encontram-se no território o referido polo pré-forma plástica a Petroquímica Suape – PQS - (pertencente ao grupo Alpek) e a Indorama Ventures (antiga fábrica de polímeros) responsáveis pela fabricação de PREFORMAS PET – uma espécie de resina plástica voltada a fabricação de garrafas e embalagens plásticas, além do ácido tereftálico purificado e filamentos de poliéster, sendo tais produtos utilizados por seis empresas situadas em outros espaços do CIPS. Estas empresas estão inseridas no antigo território tomado por Suape do Quilombo Mercês, nos engenhos Meio, Tabatinga, Serraria, Algoduais, Setúbal, Rosário;
- O Polo de Componentes Eólicos: responsável pela construção de torres, flanges e pás eólicas, servindo como base para a produção deste tipo de equipamento para parques eólicos dentro do estado de Pernambuco. Sua localização está situada dentro do antigo engenho Algoduais.
- O Polo de Geração de Energia: que compõem duas usinas termelétricas (Energética Suape) e a Termopernambuco com capacidade de gerar 381,2 MW e 532 MW respectivamente. Este polo se localiza tanto nas

terras do Quilombo Mercês quanto no que restou da antiga Ilha de Tatuoca, ilha esta onde grande parte dos moradores já foram retirados e reterritorializados em espaços insalubres, como veremos mais adiante;

- Polo de Materiais de Construção: responsável pelas indústrias que produzem e fornecem materiais para a construção civil da região e do estado. Tais empreendimentos estão distribuídos entre os engenhos Boa Vista, Algodoads, Tiriri e Meio;
- Polo Metalmeccânico: é constituído por indústrias de base e empresas que fornecem insumos para as cadeias de produção de petróleo, gás, naval, metalúrgico, bens de produção, alimentícios e outros tipos. Grande parte se insere no Engenho Mercês, Massangana, Meio, Serraria e Algodoads;
- Polo Alimentos e bebidas: onde estão situadas empresas conhecidas de ordem alimentar tais como a Bunge, Arcor, Camil, Campari, Pepsico, Coca Cola e outras. Grande parte destas se localiza nos territórios do Engenho Serraria (que está sendo o principal alvo de Suape no contexto de desterritorialização das terras dos moradores que ali ainda residem e resistem), mas também se situa em terras do antigo Engenho Jasmim.
- O Polo Farmacêutico: iniciada em 2016 com o destino de 25 hectares de terra situado no engenho Cedro, corresponde, segundo Suape, como sendo “o maior investimento privado no Brasil” com a implantação de uma fábrica de embalagens, central de distribuição e a fábrica de medicamentos do Laboratório Aché. Tal planta foi inaugurada em 2022, mas existem outros laboratórios que estão com interesse de se instalarem nas áreas entorno.
- A Central de Serviços: localidade esta que da suporte as empresas que ajudam na organização do CIPS. As centrais de serviços estão distribuídas por todo o território do CIPS tais como o engenho Algodoads, no Engenho Mercês, e até mesmo em localidades que não correspondem

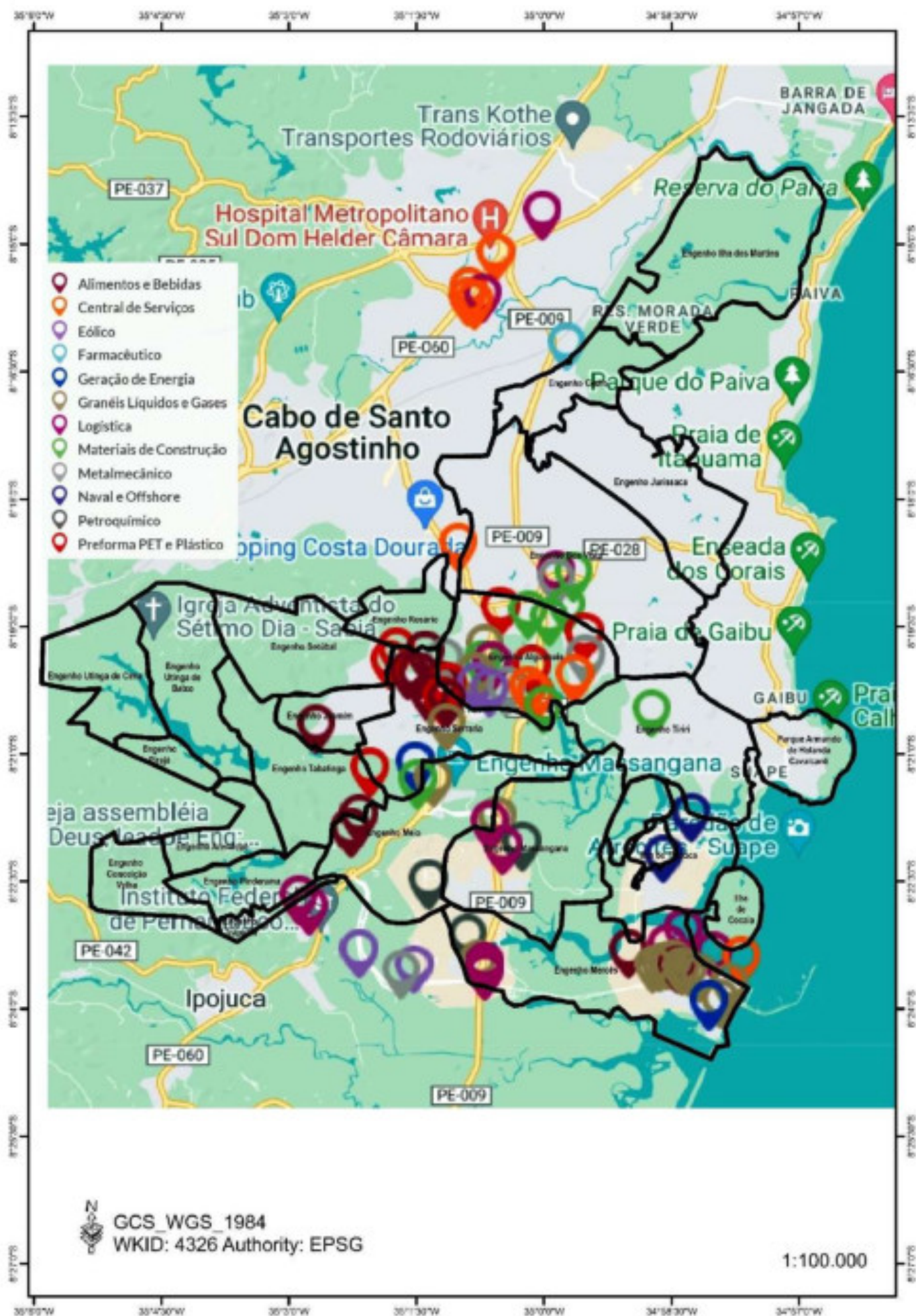
diretamente ao território delimitado do CIPS e dos engenhos, o que nos leva a acreditar que tais territórios possam ser, em outros momentos, incorporados a CIPS.

Além disso, ainda existem dentro do território do CIPS empresas ligadas a educação e saúde do trabalhador (SEST-SENAT), Empresas de tratamento de efluentes (AFC Soluções ambientais) e a administradora das rodovias de acesso pedagiadas, como a Concessionaria Rota do Atlântico.

Abaixo temos dois mapas que representam a territorialidade destes polos, sendo ambos construídos pelo próprio CIPS porém em formas distintas de visualização: um exibindo o contexto dos territórios e outro em forma de imagens de satélite. Ambos estão disponíveis no site: <https://www.suape.pe.gov.br/pt/negocios/mapa-de-empresas>. Entretanto, para que pudéssemos utilizar não como forma de figura, mas sim dentro dos elementos da cartografia, as imagens foram salvas em formato .jpg e georreferenciadas na plataforma QuantumGis. Posteriormente a tal, foi utilizado o software ArcMap versão 10.8 para que pudéssemos trabalhar associando a tal o Datum SIRGAS 2000, o que nos possibilitou na inserção das coordenadas geográficas bem como a utilização da escala correspondente aos demais mapas que estamos utilizando no trabalho em questão, como forma de justaposição destas imagens e assim fazermos a correlação entre os antigos espaços correspondentes aos engenhos e as novas formas de utilização do território delimitado pela CIPS.

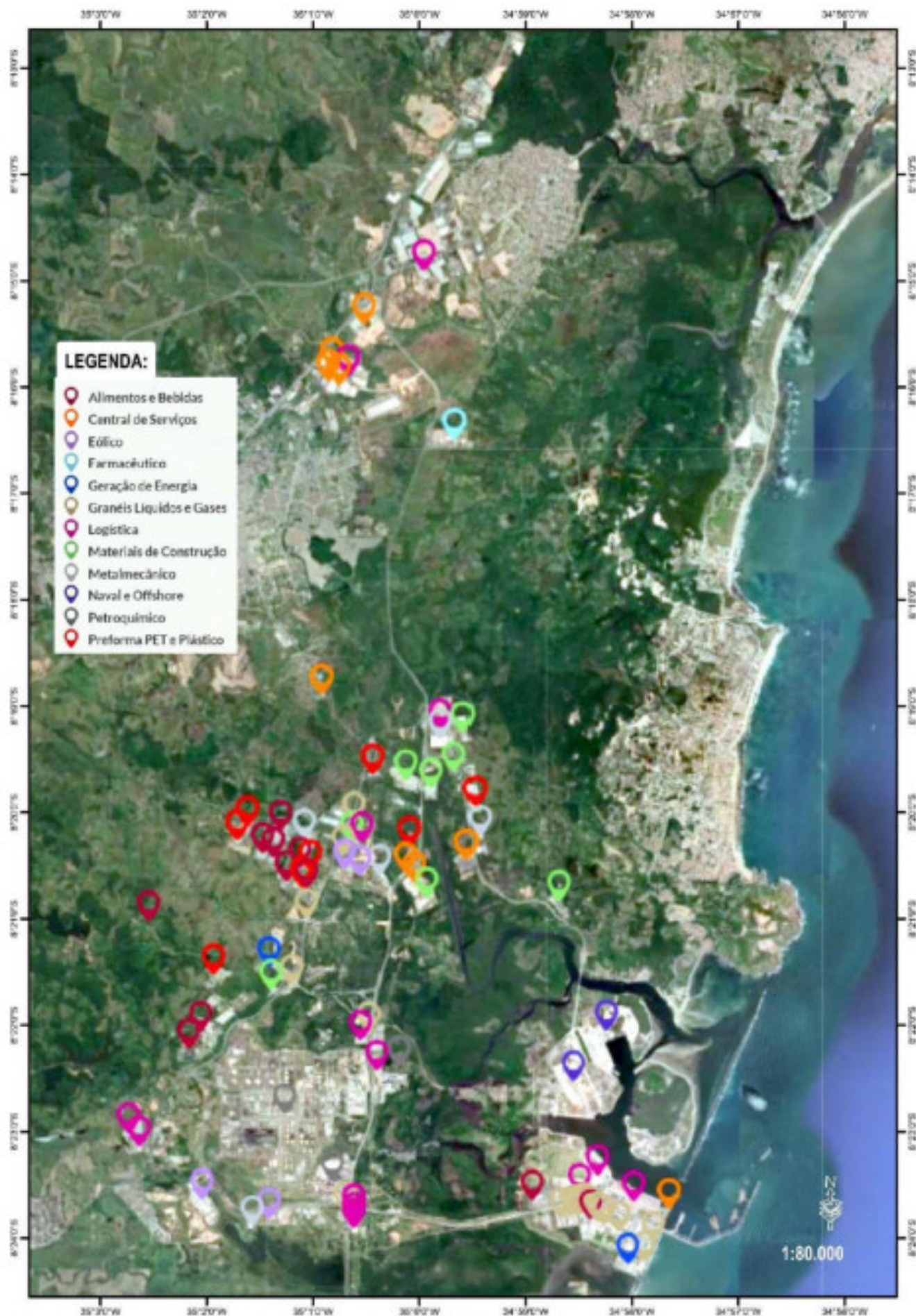
O mapa 54 foi (re)confeccionado na escala 1:100.000 para que pudéssemos ter a noção da reutilização do território vivido com a referida justaposição de layers, sendo ele mantido propositalmente como forma a mostrar de que maneira o CIPS fornece dados sobre o uso dos territórios, ou seja, de modo complexo e ilegível. O mapa 55, já em escala mais ampliada (1:80.000), foi confeccionado para que pudéssemos ter uma noção mais clara – por se tratar de uma imagem de satélite - sobre como o território foi transformado a partir da introdução destes empreendimentos e como eles afetaram os territórios comunitários, servindo como mapas complementares ao mapa 17 da página 130.

Mapa 54: Reutilização do Território Vivo de Suape a partir da Implantação dos Polos Industriais



Fonte: Site suape.gov.br com adaptações cartográficas feitas por Girlan Cândido, 2023

Mapa 55: Reutilização do Território Vivo de Suape a partir da Implantação dos Polos Industriais em Imagem de Satélite



Fonte: Site suape.gov.br com adaptações cartográficas feitas por Girlan Cândido, 2023

Com isso, a paisagem configurada pelos engenhos no território do CIPS mudou drasticamente. O que antes se compunha um território de 25 engenhos, hoje se reduziu de maneira considerável, com a perda das territorialidades destas comunidades, em muitos casos de modo completamente escuso no que diz respeito as formas de tomada destes espaços, tendo o Estado como agente fortemente atuante para a expulsão.

A nova territorialidade promovida em Suape em muito se diferencia do que antes existia com os engenhos. Tomando como parâmetro dos dados contidos no Sistema de Gestão Fundiária, o SIGEF, sistema este ligado diretamente com o INCRA e o MDE fez uma reestruturação territorial após a investida do CIPS no espaço. Do total de 25 comunidades, muitas acabaram se fundindo com outras, outras não mais existem pois os empreendimentos capitalistas tomaram estes espaços e hoje viraram áreas empresariais ou áreas de especulação de terra visando que novos empreendimentos interessados possam por Suape serem instaladas, no que hoje são considerados como “Condomínios Empresariais”.

Neste sentido, vale a pena salientar que o SIGEF corresponde a uma plataforma nos quais possibilita a desburocratização de modo automático de terras que **JÁ ESTÃO CERTIFICADAS DENTRO DO SISTEMA**. Ou seja, são terras que, apesar do CIPS alegar que são terras de sua propriedade, na verdade se trata de terras que já possuem certificação própria reconhecido pelo órgão oficial que gere as normativas de parcelamento de terras, sendo chancelado pelo próprio órgão da União.

O SIGEF – INCRA é conceituado como:

um sistema desenvolvido pelo INCRA que tem como finalidade a gestão das informações fundiárias no meio rural brasileiro. De acordo com o INCRA, é efetuada a recepção das informações, a validação, a organização, a regularização e a disponibilização das informações coletadas e georreferenciadas a partir do que se tem enquanto limite dos imóveis rurais.

Assim, o SIGEF serve como uma:

Solução (que) desburocratiza e agiliza os requerimentos de desmembramento de áreas já certificadas no sistema, como nos casos de divisão por compra e venda ou partilha entre herdeiros. A medida permite que as parcelas desmembradas sejam

regularizadas de forma mais rápida, com o registro das alterações em cartório, assegurando por exemplo o acesso a financiamento para investimento em atividades produtivas.

A iniciativa atende demanda de profissionais credenciados, proprietários de imóveis rurais, oficiais de registro (cartórios) e órgãos governamentais que atuam com informações do acervo fundiário nacional (<https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/noticias/nova-funcionalidade-do-sigef-permite-desmembramento-automatizado-de-parcelas-de-imoveis-rurais>)

O SIGEF – INCRA portanto se apresenta como uma modernidade nas ações de desmembramento e de reconhecimento territorial por parte do Estado porque:

Antes da implementação da nova funcionalidade, as ações de desmembramento eram operacionalizadas via requerimento de cancelamento no sistema e toda a operação dependia da análise dos membros dos Comitês Regionais de Certificação das Superintendências do Incra. Isso gerava uma fila processual, cujo prazo de atendimento algumas vezes era longo.

Entre 2013 e 2021, aproximadamente 180 mil pedidos de cancelamento no Sigef tratavam de desmembramento de áreas certificadas. Em 2022 já foram registrados mais de 18 mil. Com a inovação, os requerimentos serão analisados de forma automatizada (<https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/noticias/nova-funcionalidade-do-sigef-permite-desmembramento-automatizado-de-parcelas-de-imoveis-rurais>)

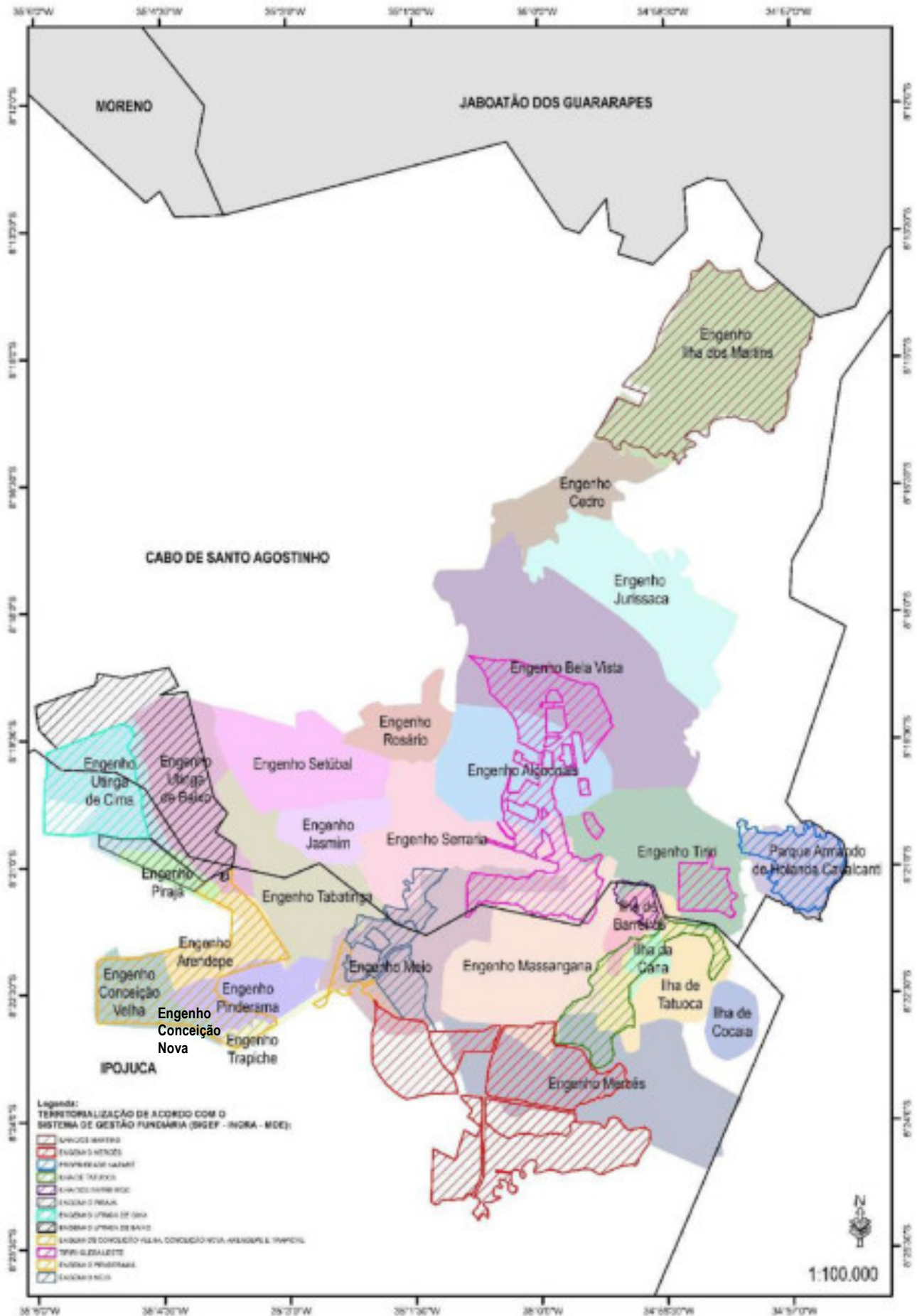
Ao todo, segundo o INCRA, existem em seus registros mais de 890 mil parcelas de imóveis já certificadas desde quando a plataforma foi lançada em 2013, atuando diretamente com mais de 17 mil profissionais que lançam periodicamente dados novos no sistema do SIGEF, estando eles aptos e legalizados para realizarem operações e alterações no sistema em apreço.

Vale salientar que dentro deste universo de milhares de registros existentes no SIGEF, existem parcelas de terra nos quais são das comunidades ora reconhecidas pelo INCRA, mas que estão dentro das terras “ditas” compostas pela CIPS.

De acordo com os dados do SIGEF, existem atualmente 12 espaços territoriais (vide mapa 56) que foram rearranjados mediante o ordenamento feito pelo CIPS, alguns com consideráveis perdas de território, a saber:

- Propriedade Nazaré (atualmente conhecido como Parque Armando de Holanda Cavalcanti, de interesse direto do CIPS como Zona de Preservação Cultural);
- Ilha de Tatuoca (praticamente todo seu território foi modificado para instalação de dois estaleiros sendo atualmente utilizado o restante de seu território como sendo uma área de interesse imobiliário);
- Ilha dos Barreiros;
- Engenho Pirajá;
- Engenho Utinga de Cima (território unificado conforme visto no mapa);
- Engenho Utinga de Baixo (território unificado conforme visto no mapa);
- Engenho Conceição Velha (território unificado conforme visto no mapa);
- Engenho Conceição Nova (território unificado conforme visto no mapa);
- Engenho Arendepe (território unificado conforme visto no mapa);
- Engenho Trapiche (território unificado conforme visto no mapa);
- Tiriri Gleba Leste;
- Engenho Pinderama;
- Engenho Meio;
- Engenho Mercês (recentemente reconhecido como Quilombo Mercês);
- Ilha dos Martins.

Mapa 56: Representação Cartográfica dos Atuais Engenhos Tendo como Parâmetro os Dados do SIGEF - INCRA



Fonte: SIGEF- INCRA, com adaptações cartográficas feitas por Girlan Cândido, 2023

Conforme visto no mapa, muitos engenhos foram desfeitos mediante o crescimento e expansão dos espaços “adquiridos” por Suape. A exemplo disso, temos os engenhos Cedro, Jurissaca, Bela Vista, Rosário, Setúbal, Jasmim, Tabatinga, boa parcela do engenho Pinderama e o engenho Tiriri que foram regionalizados de acordo com os interesses do CIPS em um espaço ora destinado a Zona de Preservação Ecológica cuja atividade já fora descrita neste trabalho.

Grande parte desta referida Zona de Preservação apenas serve como retirada do foco aos crimes ambientais promovidos pelo CIPS uma vez que tais espaços são apenas como áreas de compensação ambiental devido as irregularidades promovidas pelo complexo, tanto no aspecto de retirada e aterro de importantes áreas estuarinas e de manguezal, como também de derrubada de mata atlântica nativa. E essa área apenas se mantém como “preservada” devido a força da lei n.12.651 de 25 de maio de 2012, que versa sobre as:

normas gerais sobre a Proteção da Vegetação Nativa, incluindo Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de Uso Restrito; a exploração florestal, o suprimento de matéria-prima florestal, o controle da origem dos produtos florestais, o controle e prevenção dos incêndios florestais, e a previsão de instrumentos econômicos e financeiros para o alcance de seus objetivos (...).

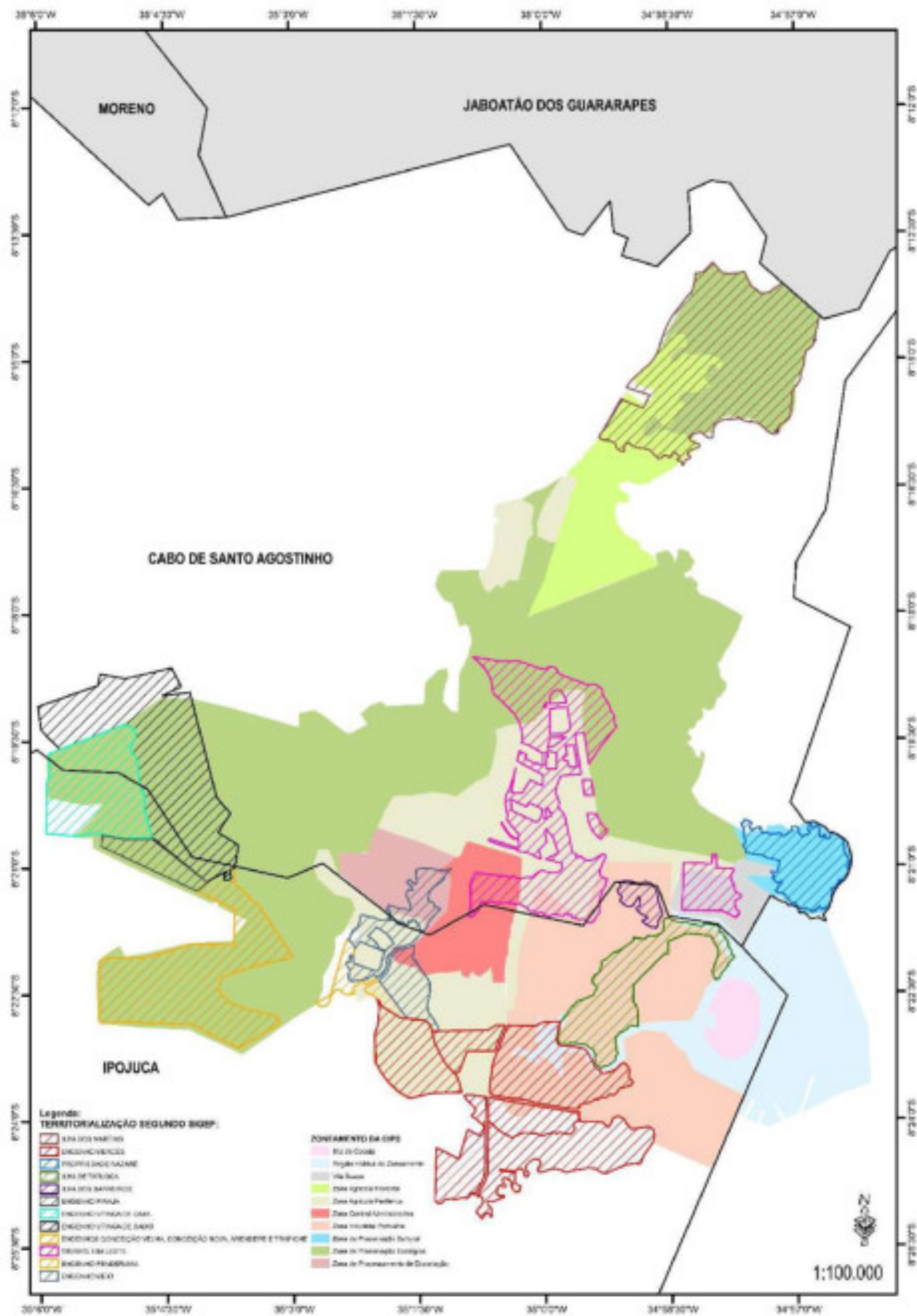
Sua aplicação se insere no arcabouço jurídico e instrumentos legais que orientam e disciplinam o uso da terra e a conservação dos recursos naturais no Brasil, como, por exemplo, da Lei no 6.938 de 31/08/1981 que trata da Política Nacional do Meio Ambiente; da Lei no 9.605 de 12/02/1998, também conhecida como a Lei de Crimes Ambientais, e do Decreto no 6.514 de 22/07/2008 que a regulamenta; das Leis no 9.985 de 18/07/2000 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e da Lei no 11.428 de 22/12/2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do bioma Mata Atlântica, além de outras.

Entretanto, ainda podemos visualizar no mapa 57, que alguns espaços dos antigos engenhos ainda estão sendo mantidos, porém não se sabe até quando e muito menos o porquê de Suape não ter modificada a estrutura paisagístico-natural nestes territórios. Especula-se que tais espaços servem como reservas territoriais, podendo sofrer a interferência direta do CIPS quando for a ele oportuno. Neste sentido, encontramos os territórios de Utinga de Cima, Utinga

de Baixo, Pirajá, Arendepe, Conceição Velha, Trapiche e a parte mais a oeste do engenho Pinderama.

Vale salientar que, em outros momentos da história da invasão territorial do CIPS, determinados espaços antes tidos como áreas de preservação de manguezais foram completamente extintos para a instalação de novas empresas a posteriori, levantando a hipótese de que tais áreas serão utilizadas apenas como reserva de território para possíveis áreas de expansão, assim como nos revela o plano de expansão territorial para 2030, visto a seguir.

Mapa 57: Territorialização do SIGEF X Zoneamento do CIPS



Fonte: SIGEF- INCRA, com adaptações cartográficas feitas por Girlan Cândido, 2023

Em concordância sobre o que vimos no mapa 57, e conforme já citamos, as demais áreas foram, em sua maioria, modificadas. O exemplo maior desta transformação se deu no que o CIPS chama de Zona Industrial Portuária, Zona Agrícola Periférica e Zona Central Administrativa.

Nestes espaços, os conflitos pelo território foram os mais significativos entre o CIPS e a comunidade em conjunto com a natureza. Ali é onde se encontra grande parte das transformações propostas pelo porto organizado de Suape no contexto de construção de empresas, de indústrias de médio e grande porte, da construção da Refinaria Abreu e Lima (RNEST), do Estaleiro Atlântico Sul e do conglomerado de empresas sobretudo situ a uma parte do que era o território do engenho Mercês, provocando todo um processo de desestruturação de pessoas e do meio ambiente (conforme também verificado no mapa 58).

A exemplo do que acontece nesse espaço, podemos observar o compilado entre a imagem de satélite baseada no google Earth e a base de dados do SIGEF que se encontra nos mapas abaixo. Nelas, temos uma clareza significativa do quanto que o CIPS não respeita o território das comunidades.

As comunidades representadas são os remanescentes do Engenho Mercês (mapa 59), a Ilha de Tatuoca (mapa 60) e o Engenho Tiriri (mapa 61). Verificamos por sua vez que os empreendimentos transpassam o território comunitário, espremendo-as entre obras antigas e novas obras de engenharia, como forma também de pressioná-las para que elas deixem de existir.

Em tais obras, destacamos também a rodovia PE 009, que corta as comunidades ao meio. Esta obra, sobretudo para o engenho Tiriri está sendo um marco divisor não somente de território, mas também das lutas em prol da comunidade pelo seu espaço de vida, enfraquecendo cada vez mais o elo entre o território e a comunidade pois a via de trânsito não permite que haja uma interação sobre quem mora a margem da rodovia, uma vez que não existe passarela de ligação entre os dois lados da comunidade.

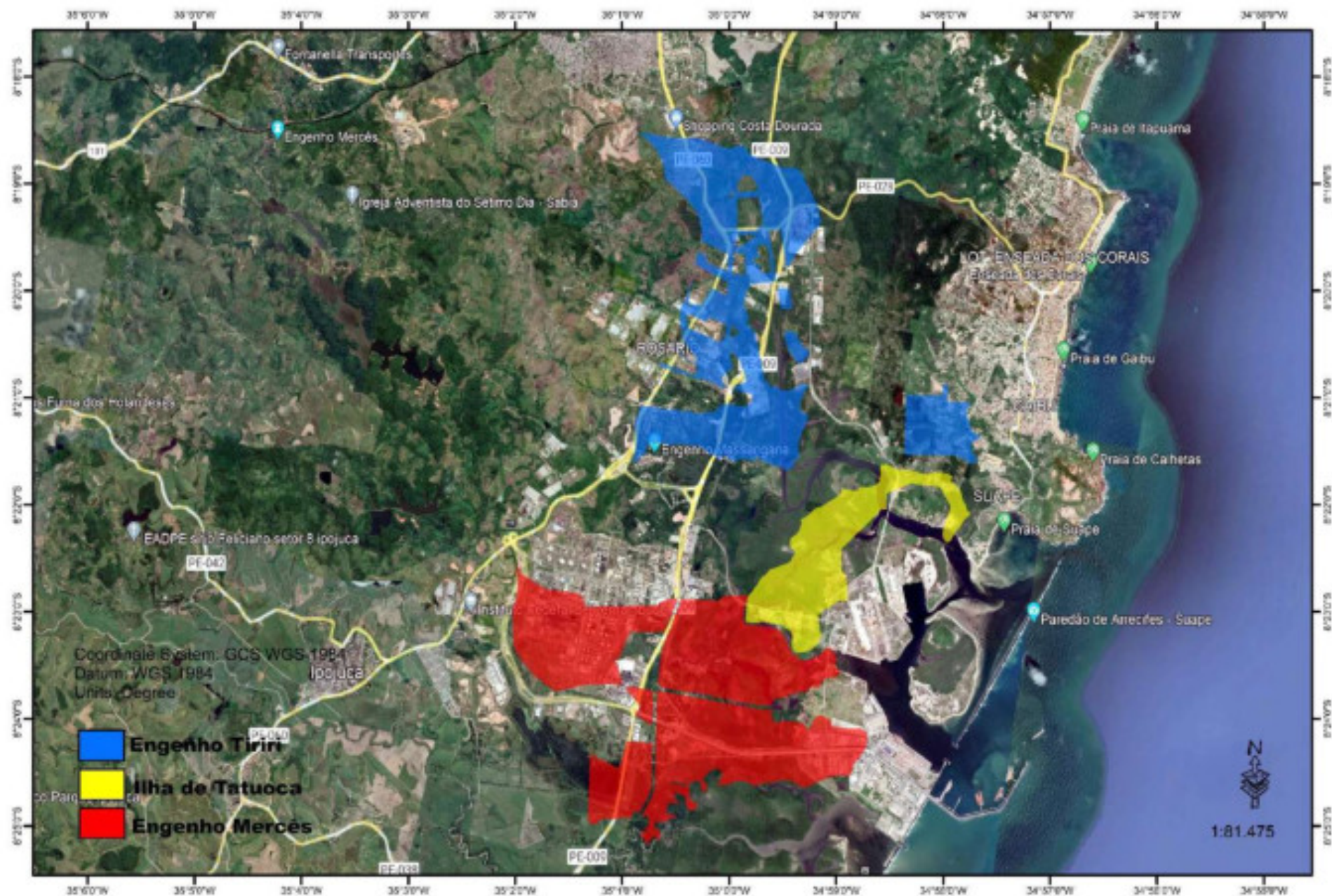
Em algumas realidades, para que uma pessoa ter acesso a outras de seu convívio familiar ou não, precisam ir de veículo (devido a falta de acesso para pedestres através de passarelas ou então ter que pôr em risco a sua própria vida para cruzar a rodovia), e para isso passar e pagar por um pedágio cobrado até

mesmo por quem é morador, dentre outras situações consideradas críticas pela comunidade. Adiante, falaremos mais amiúde acerca destas situações relatadas.

E os problemas não se encerram neste ponto. Conforme visto nos mapas específicos das comunidades pesquisadas, os agravos mediante uma possível expansão do complexo industrial portuário de Suape, a partir das proposições de construção de novos zoneamentos e de ampliação dos já existentes, põem em risco a continuidade das comunidades nos seus territórios.

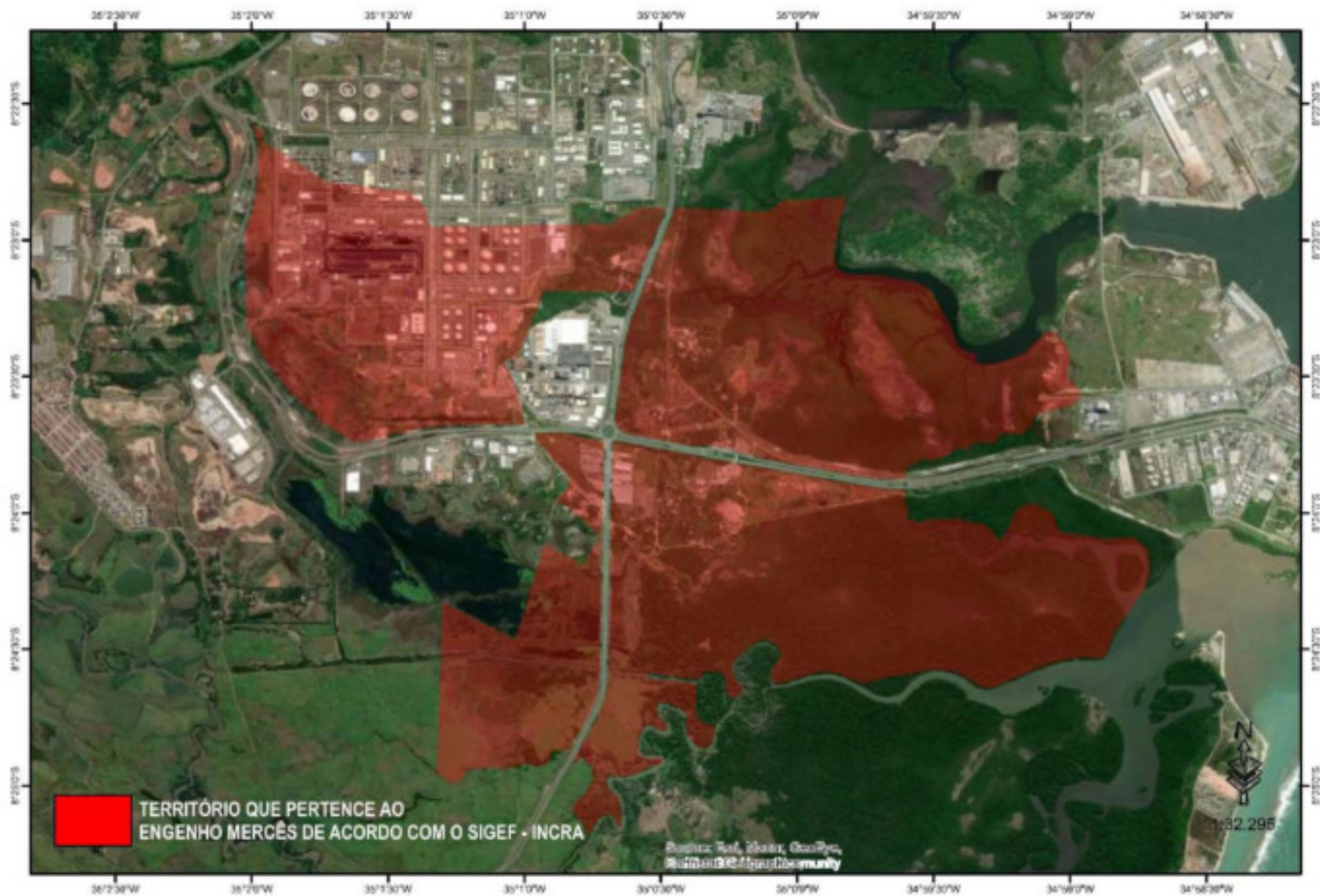
Tal assunto será abordado a seguir conforme explicitarmos sobre o documento intitulado Novo Plano Diretor Suape 2030 e que apresenta uma série de medidas nos quais serão adotadas para a expansão territorial do complexo, que assumirá uma nova identidade em termos de nomenclatura mas também de gestão integrada de territórios com a promoção de espaços além das fronteiras já vistas nos mapas exibidos anteriormente neste trabalho e que extrapolam até mesmo as dimensões territoriais dos municípios iniciais nos quais a CIPS se insere.

Mapa 58: Reconfiguração Territorial dos Engenhos Tatuoca, Mercês e Tiriri (Incluindo Serraria) pelo SIGEF-INCRA



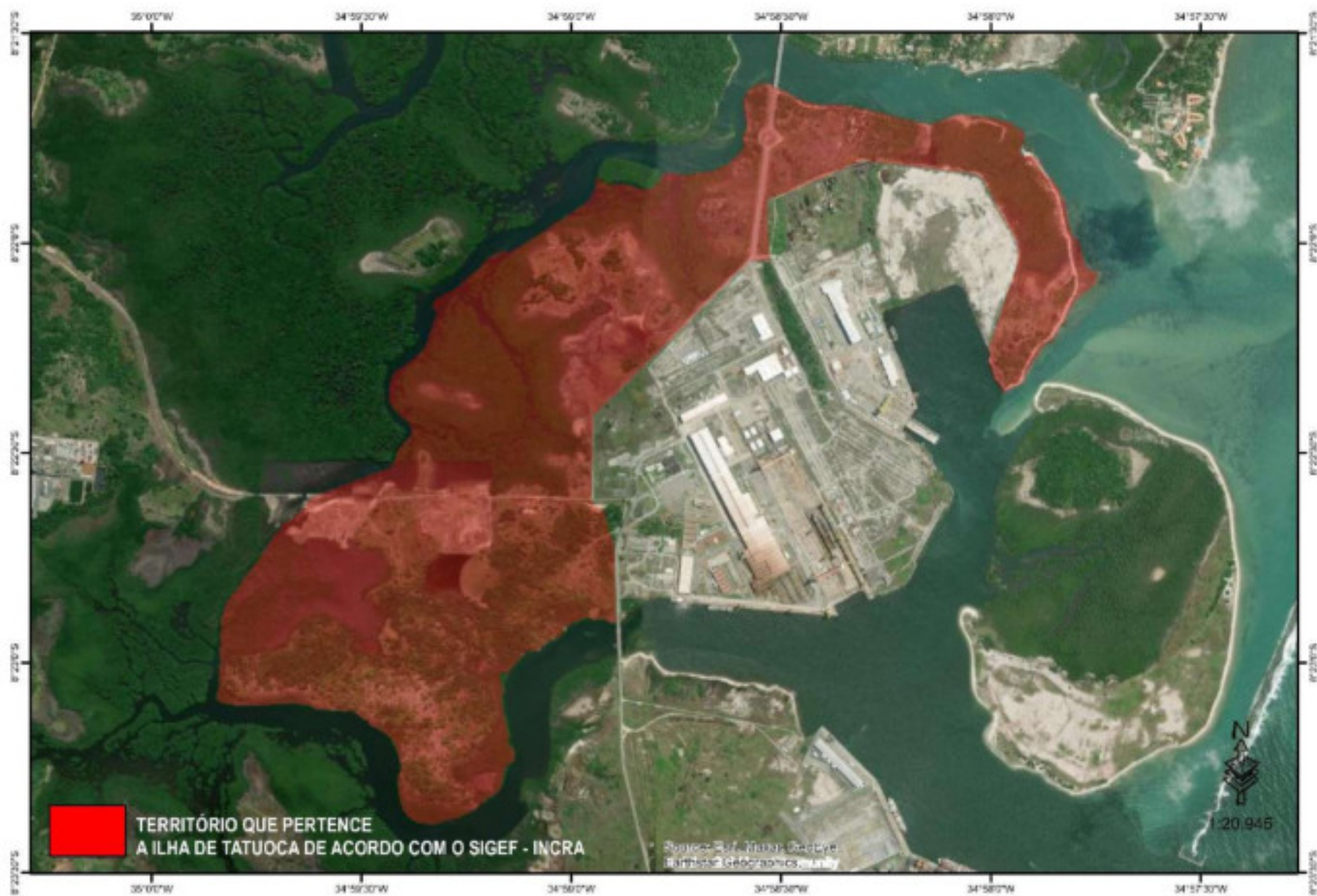
Fonte: SIGEF – INCRA com adaptações cartográficas feitas por Girlan Cândido, 2023

Mapa 59: Território do Engenho Mercês (Atual Quilombo Mercês) em Acordo com o SIGEF-INCRA



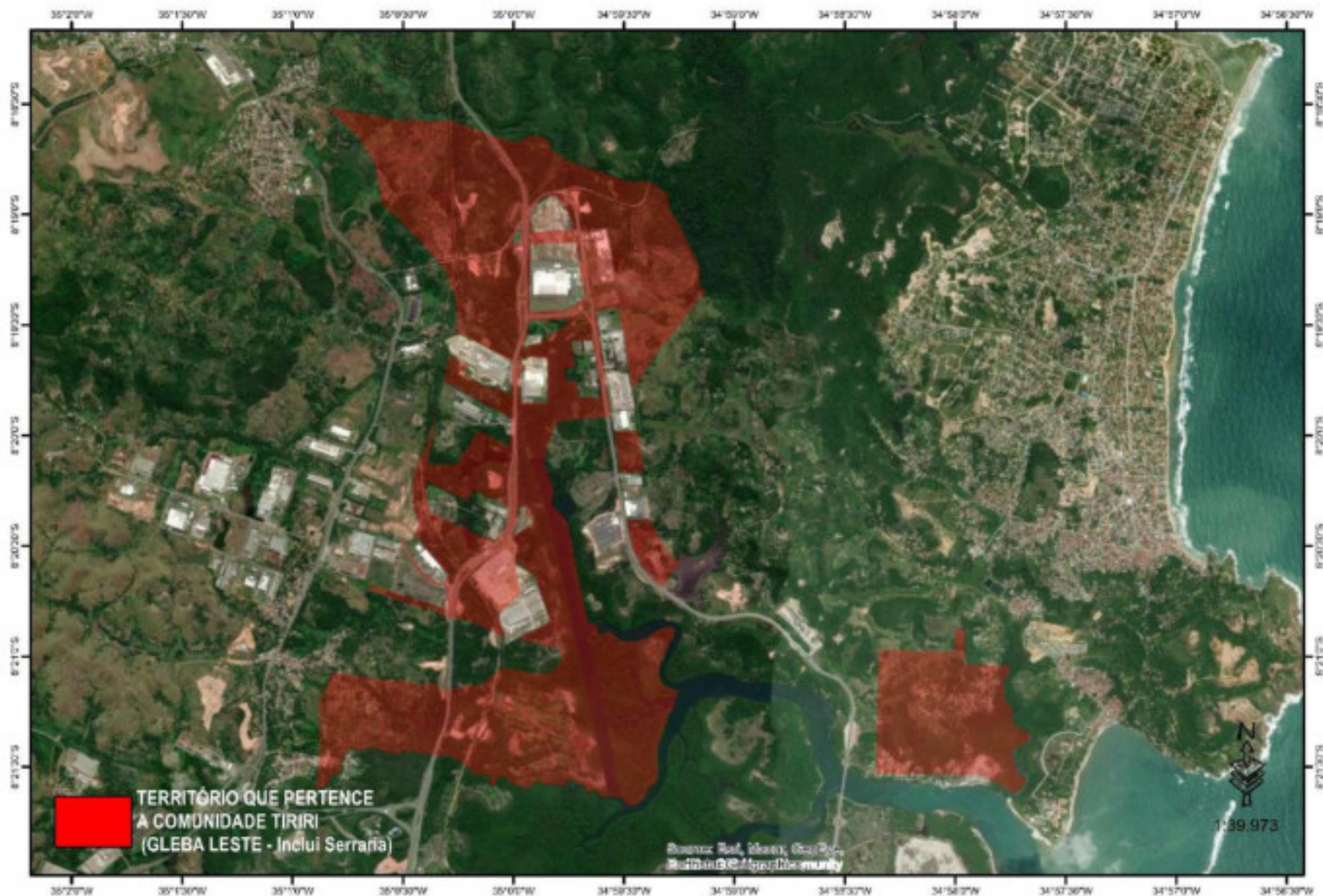
Fonte: SIGEF – INCRA com adaptações cartográficas feitas por Girlan Cândido, 2023

Mapa 60: Território da Ilha de Tatuoca de Acordo com o SIGEF-INCRA

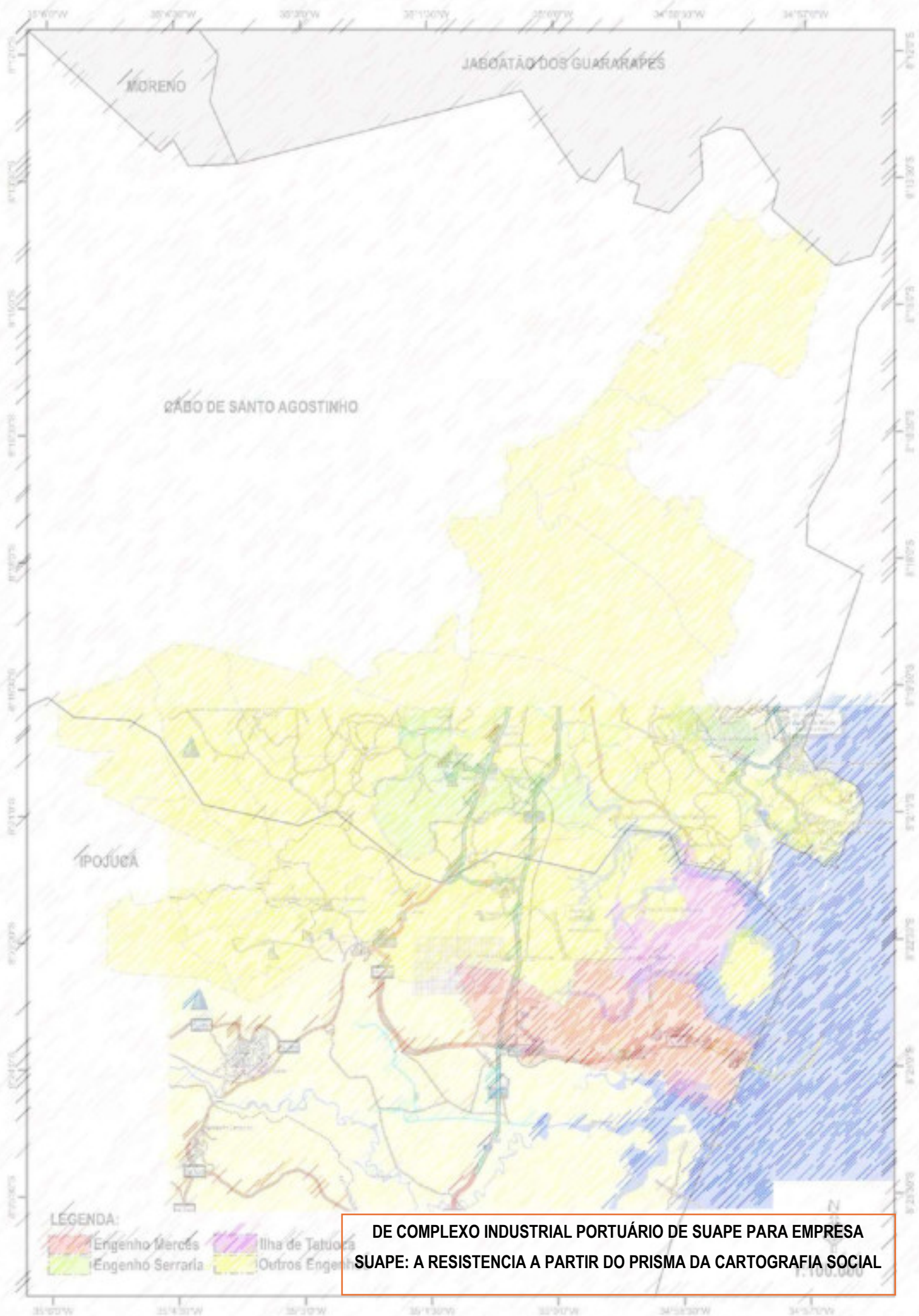


Fonte: SIGEF – INCRA com adaptações cartográficas feitas por Girlan Cândido, 2023

Mapa 61: Território do Engenho Tiriri (Incluindo Serraria) pelo SIGEF-INCRA



Fonte: SIGEF – INCRA com adaptações cartográficas feitas por Girlan Cândido, 2023



DE COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO DE SUAPE PARA EMPRESA
SUAPE: A RESISTENCIA A PARTIR DO PRISMA DA CARTOGRAFIA SOCIAL

5 DE COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO DE SUAPE PARA EMPRESA SUAPE: A RESISTENCIA A PARTIR DO PRISMA DA CARTOGRAFIA SOCIAL

O futuro das comunidades estudadas anteriormente bem como outras comunidades que porventura se localizem entorno ao CIPS pode não ser dos melhores possíveis. O Estado, como bem já vimos, pode usar de toda a sua autoridade mediante o discurso de desenvolvimento territorial para usar contra comunidades e até territórios já consolidados no espaço.

Dentro da realidade do CIPS, está sendo elaborado um plano diretor que consta uma série de ações, principalmente territoriais, visando a expansão do complexo que podem alterar de modo bastante crítico a vida dos que ali existem, resistem ou re-existem.

Tal plano diretor foi concebido ainda na gestão do Governo Eduardo Campos, tendo o ex-prefeito do Recife, Geraldo Júlio como então secretário de desenvolvimento econômico e vice-presidente do CIPS e não se sabe bem ao certo o que ainda pode ser feito dentro dos resultados apresentados por este relatório ou que possa, a posteriori vir a ser desenvolvido futuramente.

Em concordância com o que se tem descrito no Plano Diretor de Suape para 2030, o Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros tem crescido de modo vertiginoso, apresentando resultados positivos tanto dentro da economia do próprio estado de Pernambuco, mas também alcançando altos patamares no cenário regional, nacional e mundial apresentando “estratégias e instrumentos para uma adaptação rápida e flexível, frente a alta dinâmica do comércio mundial e dos sistemas logísticos” (SUAPE, 2010).

O documento afirma que se levou em consideração, para sua elaboração, três condicionantes nos quais o plano diretor julga ser essencial na sustentabilidade do seu desenvolvimento, a saber:

- **A dimensão social:** que embora já saibamos bem como o CIPS lida com o trato social, ela afirma que tal dimensão foi tratada considerando de modo simultâneo a “rede de proteção social, as condições de vida e elementos de inclusão produtiva”. Embora nas palavras proferidas pelo dito plano diretor acerca da dimensão social tenham sido, digamos (em

uma expressão aqui utilizada extremamente diminuída) apaziguadoras (para não falarmos hipócrita), sabemos muito bem que o CIPS jamais levou em consideração a realidade social das comunidades e das populações envolvidas naquele território, mesmo porque não são poucos os exemplos de descaso, de desrespeito, de flagelo comunitário, de invasão e de domínios dos territórios. Tal discurso chega a ter e ser de um caráter extremamente falacioso no que diz respeito, sobretudo, sobre a chamada “rede de proteção social”. A que rede a CIPS se refere? A rede de des-inclusão comunitária, de expulsão territorial que promoveu sofrimento, perda e morte de pessoas. As ameaças feitas não somente pela própria figura de quem deveria proteger o cidadão como o estado na figura (ilustrativa) das forças policiais ou das empresas privadas de segurança. Do mesmo modo sobre as “condições de vida”. Quais condições são essas nos quais são referidas? Nos indagamos qual foi a “condição de vida” dada pela CIPS quando ele resolveu intervir no fluxo do rio Massangana ao barrar seu fluxo natural, cerceando não somente a vida que depende diretamente do rio mas também cerceando a vida dos moradores e moradoras que dependiam diretamente das águas e dos frutos dados pelo referido rio. Qual condição se refere a CIPS quando retirou das comunidades o direito de ir e vir ao seu próprio território, com a criação de pedágios e cercamentos em espaços inclusive de uso comum.

- **A dimensão econômica:** que, em concordância com o relatório, foi “fortemente vinculada à dimensão social(...)”. Ao desenvolvermos tal pesquisa, uma das maiores reclamações das comunidades foi, justamente, a não inclusão delas no arranjo produtivo local a posteriori a fase de construção civil preliminar. Grande parte da mão de obra, ao contrário do que cita o referido relatório, não teve a elo junto a vinculação econômica, pelo contrário. Existia uma proposta de abrigar a mão de obra das pessoas que ali habitavam dentro do CIPS, mas esta promessa não foi cumprida. Poucas pessoas foram efetivadas dentro do complexo. E uma das grandes queixas dos moradores que habitam o arrabalde é que não há empregabilidade, inclusive dos mais jovens moradores da localidade em atividades desenvolvidas por empresas situ em Suape.

Muito completamente o inverso do que se vincula no relatório, houve sim uma migração de pessoas de outras regiões para se instalarem no território, sobretudo baianos, o que promoveu uma espécie de “aculturação” local. Associado a isso, crescem relatos de moradores que viram as formas de violência crescerem, a criação de áreas de tráfico de drogas e afins, o aumento no índice de prostituição, sobretudo infantil. E enquanto isso vai acontecendo, o CIPS vai “fechando os olhos” para tais realidades. Ainda sobre o relatório, afirma-se que “(...) tratou-se de cenários futuros, realizou-se um cadastramento empresarial e procurou-se traçar um mapeamento do tecido produtivo da região em todas as escalas”. Não é bem isso que a comunidade o revela. O desmembramento territorial, as expulsões dos moradores que utilizava de seus sítios e espaços do território vivido para plantio de frutíferas que eram vendidas nas margens das estradas e nas feiras livres locais foi completamente desfeito, sem que houvesse esse dito movimento de inserção destas pessoas na malha produtiva local. Do mesmo modo se deu com os pescadores e pescadoras, marisqueiros e marisqueiras, que perderam seu espaço de coleta, produção e comércio, assim como os comerciantes e microempreendedores locais (que se beneficiavam do turismo local a partir de prestação de serviços pelos seus estabelecimentos, geralmente lanchonetes e restaurantes) mas que deixaram de existir por falta de um engajamento com o neo setor produtivo local. Poucos ainda resistem a esta falta de engajo entre o CIPS e a comunidade, como o que acontece em Serraria, onde, mesmo a contragosto das empresas lá situadas, ainda existem pequenos estabelecimentos comerciais que fornecem “marmitas” sobretudo para os que trabalham com logística (caminhoneiros que não conhecem a região e que não podem se deslocar a longas distâncias apenas para se alimentar). Ou seja, onde está esse engajamento afirmado pelo plano diretor com os arranjos produtivos locais?

- **A dimensão ambiental:** segundo o relatório, foram abordados os “efeitos das dinâmicas que ocorrem sobre os ecossistemas, seja pelos diversos tipos de resíduos e poluição gerados, seja pelo uso prudente dos recursos naturais existentes”. Em mais uma hipocrisia, a CIPS afirma que se

mostra referência no tocante as questões ambientais, sendo ele o complexo que mais prejudicou o meio ambiente dentro das fronteiras do Estado de Pernambuco e sobretudo as questões ambientais. O desmatamento de grandes extensões de um ecossistema já fragilizado em sua essência, o manguezal, reflete muito sobre tal falácia do CIPS. Neste mesmo aspecto, também vale ressaltar e indagar sobre o quanto de mata atlântica a CIPS vem preservando ou reflorestando; (sem que sejam declaradas com válidas as áreas de preservação já existentes antes mesmo da vinda das novas empresas e empreendimentos naquele território);

E o que podemos afirmar sobre os barramentos dos rios; A poluição dos estuários e afluentes; O que se dizer sobre o cercamento da nascente d'água que hoje se encontra (se é que ainda existe) dentro da refinaria Abreu e Lima e que antes servia como abastecimento de água para as comunidades entorno, tais como o Engenho Mercês; Sem falar no que a própria comunidade assim o revela, nos quais muitas nascentes d'água deixaram de existir mediante o avanço cruel e covarde do CIPS nestas áreas; E sobre a inserção de espécies não nativas características de outras regiões ou áreas que foram introduzidas como forma de “reflorestamento”; Que tipo de preocupação é essa se não se tem conhecimento acerca das espécies nativas (nos quais deveriam ser usadas enquanto alvo de reflorestamento) por parte do Complexo; Ainda sobre o prisma ambiental, o que o CIPS teria a dizer sobre a construção do “porto planejado” que resultou em um profundo impacto marítimo-fluvial, provocando um sério e denso desequilíbrio neste ambiente, inclusive sendo este um dos resultados provocados pela busca de novas áreas alimentares de animais como os tubarões e consequente avanço de seus ataques nas orlas marinhas entre o Recife, Jaboatão dos Guararapes e o Cabo de Santo Agostinho;

Do mesmo modo, vale a pena salientar que grande parte dos territórios considerados por Suape como sendo “áreas verdes” são provenientes das formas de lidar com a terra e com a natureza que adveio por parte dos antigos moradores e de seus ancestrais nos quais ainda resistem. Neste sentido, o que Suape fez apenas foi se apoderar destes territórios,

criando neles áreas de compensação ambiental mediante tamanhos estragos ambientais propiciados pelos seus empreendimentos.

Observemos o mapa 62 nos quais demonstra a apropriação de territórios que outrora foram considerados em sua grande maioria como áreas de proteção ambiental como forma de apropriação das matas e dos recursos hídricos no espaço existente:

Dentro da “territorialidade” de Suape encontram-se:

- **Unidade de Conservação Estação Ecológica Bitá e Utinga:** Considerada como uma unidade de proteção integral, em concordância com a Agência Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco, o CPRH, a Unidade de Conservação Estação Ecológica Bitá e Utinga está localizada na porção noroeste do território do CIPS nos antigos engenhos que apresentam o mesmo nome da estação ecológica, com uma área total estimada em 2.467,10 hectares, sendo a mesma titulada enquanto área preservada em 2012 através do decreto estadual n.38.261. Nela estão os dois principais mananciais hídricos da região (tanto o do Rio Bitá quanto o Rio Utinga) a partir de duas barragens de acumulação em ambos os rios e que servem para o abastecimento tanto de uma parte do complexo industrial portuário como também as comunidades da Vila de Suape, Gaibú e Nazaré, além do distrito de Nossa Senhora do Ó, situ ao município de Ipojuca. Além de ser encontrada vegetação característica da Mata Atlântica, também pode ser encontrada espécies ameaçadas de extinção como os pássaros conhecidos como pintor-verdadeiro e o anumará (CPRH);
- **Parque Estadual Mata do Zumbi:** também localizado dentro do território do CIPS, pertence ao município do Cabo de Santo Agostinho e apresenta uma área total de 292,4 hectares sendo a mesma titulada enquanto reserva ecológica no ano de 1987 por força da lei n.9.989 e redefinida a sua categoria de parque estadual em 2011 pela lei n.13.787. Sua vegetação predominante também é a de Mata Atlântica estando ela inserida na chamada Zona de Preservação Ecológica (ZPEC) sob responsabilidade do CIPS (CPRH).
- **Parque Armando de Holanda Cavalcante:** apesar de não ser um parque exclusivamente ambiental, mas resulta do somatório do sítio natural e cultural que está sob domínio do CIPS. Criado em 1979, foi elaborado no ano seguinte a partir do plano diretor de parques metropolitanos feito pela FIDEM como forma de revitalização e preservação de sítios situados no município do Cabo de Santo Agostinho, associando a tal parque os povoados Vila de Nazaré, Gaibú e Suape. Com uma área de 270,1

hectares, fora elaborado ainda no ano de 1980 um cadastro de posseiros nos quais foram desapropriados para que o espaço desse lugar a um parque de cunho turístico-cultural e natural para a região do Litoral Sul de Pernambuco, incrementando assim o processo desenvolvimentista de um espaço de atividades turísticas na localidade. A posse passou a ser do CIPS em 1983 a partir da força de lei n.8447 de 02 de fevereiro de 1983, sendo incorporada à Zona de Proteção Cultural do Complexo (CAVALCANTI, 2006). Entretanto, apesar da firmação de alguns acordos e parcerias com a UNESCO para a construção de um geoparque (visto que o local é conhecido por ser o marco geológico devido ao ponto de ruptura do continente Gondwana, que deu origem ao Oceano Atlântico e aos continentes do hemisfério sul) bem como pela apresentação de um estudo de viabilidade para que se consolide o parque metropolitano em 2022, de acordo com alguns moradores locais, o espaço encontra-se (e continua) abandonado, sem que haja consideráveis ações por parte do CIPS que não seguiu adiante com o projeto inicial de construção de um parque urbano desde o período de surgimento da proposta em 1980, voltado para a comunidade e para o desenvolvimento do turismo local.

- **Zona de Preservação Ecológica de Suape:** a priori esta área foi direcionada como sendo a “válvula de escape” para o contexto da compensação ambiental que, por lei, deve existir em espaços nos quais empresas precisam ter para compensar os desgastes ambientais por estas propiciados, espaço este que inicialmente correspondia a uma parcela do Engenho Boa Vista. Com o crescimento do complexo e com um vasto histórico de degradação ambiental tanto no sentido da mata atlântica existente quanto também dos manguezais, o CIPS resolveu criar uma área chamada ZONA DE PRESERVAÇÃO ECOLÓGICA, (ZPEC), que na verdade nada mais é do que o abarcar as reservas ecológicas acima descritas e associar a elas a Zona Ecologia de Suape. Neste aspecto, descreve o CIPS sobre isso:

Com uma área de 13,5 mil hectares, o Complexo destina 59% de seu território à preservação ambiental, dentro da Zona de Preservação Ecológica (ZPEC). Esta zona é caracterizada pela diversidade ecológica do bioma mata atlântica, e está situada nos municípios do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca,

melhorando a qualidade de vida dos habitantes das áreas urbanas e promovendo o equilíbrio com a atividade industrial. O território de Suape é tão diverso que abriga ainda os biomas de restinga e mangue.

Em concordância com o CIPS, tal Zona de Preservação incita uma melhora na “qualidade de vida dos habitantes das áreas urbanas e promovendo o equilíbrio com a atividade industrial” (<https://www.suape.pe.gov.br/pt/institucional/responsabilidade-social>).

Tratado como sendo um dos “pilares da sustentabilidade que merece atenção do complexo de Suape”, a administração do CIPS afirma, tomando como base os seus canais oficiais, ter o constante contato com as comunidades, tendo uma diretoria específica para lidar com as questões fundiárias e patrimônio. O problema é como esta diretoria lida com estas comunidades que está muito aquém do que deveria ser.

Para o CIPS, a resolução dos problemas é a retirada das comunidades destes territórios pois para as equipes que fazem a gerencia do espaço supracitado, as comunidades é que são as responsáveis pelos graves problemas ambientais apresentados, sem levar em consideração as formas graves de poluição nos quais as empresas pertencentes ao seu complexo o faz. Muito pelo contrário, a comunidade que é dependente direta dos recursos oferecidos pela natureza é a que mais tem o zelo e o cuidado pelo meio ambiente, contradizendo o que o complexo afirma.

Assim, o plano diretor adotou um modelo calcado no “planejamento estratégico” que acaba redefinindo o território que já vem sofrendo alterações desde 2011, quando foram abertas as portas do complexo para que mais empreendimentos fossem sendo instalados. O que temos enquanto consolidação de perfil territorial do CIPS foi efetivado e desenhado a partir de 2011, conforme já havíamos demonstrado no capítulo anterior e geo-representado pelo mapa 51 (Territorialização e Zoneamento do CIPS. p.273) que demonstra o arranjo organizacional do território após a eliminação dos espaços enquanto engenhos.

O projeto do Plano Diretor para que seja implantado até 2030 (embora não possamos afirmar com veemência se tudo o que há descrito no plano será

efetivamente consolidado até 2030 porém, observando-se a vertiginosa ascensão do CIPS no cenário econômico pernambucano, nos deixa claro que grande parte destas obras virá sim a ser posta em prática ao longo dos anos, talvez extrapolando cronologicamente a expectativa limite inicial de 2030), assume uma nova configuração territorial que, se levado em prática, vai aprofundar mais ainda tanto as desigualdades entre os territórios e mais ainda naqueles que são pertencentes as comunidades, podendo ocorrer mais processos de desapropriação, desterritorialização e perdas no contexto socioambiental, apesar do plano afirmar que:

Além disso, foram realizadas entrevistas com atores-chave e promovidos seminários junto a segmentos representativos da sociedade nas diversas etapas do processo de elaboração do plano. Nesses seminários foram apresentados e discutidos o tanto o diagnóstico, quanto os cenários futuros e as proposições preliminares para o Novo Plano Diretor - SUAPE 2030. Para esses seminários foram mobilizados o conjunto de agentes institucionais integrantes do Território Estratégico de Suape, o setor empresarial industrial do Estado, e as representações das comunidades assentadas na área do SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, assim como entidades ambientalistas (SUAPE 2030 p.12).

Atualmente, ao se falar do Complexo, não mais pode-se falar em um território que exerce uma influência direta que, no caso, corresponde aos municípios gênese do projeto (Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca, sendo considerado como AREA DE INFLUÊNCIA DIRETA 1), mas sim referir-se a um território estratégico e integrado que atua de maneira indireta, fornecendo serviços e mão de obra devido a sua proximidade com o porto, sendo chamados de Municípios estratégicos.

A notoriedade destes espaços, transpassou a PE 060 e a PE 009, rodovias estas que cortam os municípios berço de Suape. Hoje, ao observar as dinâmicas do território vivido, não tendo mais a cana de açúcar enquanto carro-chefe na economia da zona da Mata e da Região Metropolitana do Recife, observa-se que a diversificação do status produtivo atualmente se dá em surgimento a novas fabricas, novos galpões logísticos, novo modelo estrutural propiciado pela mudança econômica promovida por Suape enquanto plano de fundo.

Neste sentido, a proposta do plano diretor é a construção e consolidação, além dos municípios estratégicos para o bom funcionamento do CIPS no sentido de sua estrutura, também sugere o surgimento da chamada ÁREA DE INFLUENCIA DIRETA 2 (que compõem os municípios da Região Metropolitana do Recife em conjunto com os municípios compostos pela região estratégica de Suape, a exceção de Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca, onde entra em ação o arco metropolitano, ligando municípios situados ao Norte da cidade de Recife aos municípios situados ao Sul).

O relatório ainda se refere regionalmente a chamada ÁREA DE INFLUENCIA INDIRETA que correspondem aos municípios dos estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, porém desconsiderando as áreas de influência direta.

O mapa 63 nos fornece uma dimensão territorial bem fidedigna sobre o raio de influência de Suape dentro do Estado de Pernambuco. O que antes se resumia a um espaço correspondente a um porto, hoje se consolida como um espaço de suma importância para o crescimento econômico do estado, mesmo que este crescimento não atinja a totalidade dos pernambucanos, conforme já descrito neste trabalho.

Outro fator que nos chama a atenção no plano de expansão de Suape até 2030, baseia-se na chamada diretriz econômico-empresarial que visa garantir o crescimento do CIPS como uma importante fonte de expansão econômica de Pernambuco, tanto no sentido econômico quanto no industrial, tendo como base:

A continuidade do estímulo constituído pela disponibilidade de terrenos privilegiados para implantação de empreendimentos estruturadores na economia estadual, dotado de infraestrutura portuária e de transporte, além da disponibilidade de energia; (SUAPE, 2010 p. 16).

Esta parte descrita pelo relatório, caso seja de fato executada, nos deixa em situação de alerta pois, para que realmente isso venha a ser consolidado, há de se sacrificar mais ainda os territórios das comunidades, visto que tal “disponibilidade de terrenos privilegiados” podem provocar mais ainda o processo de desterritorialização no espaço.

Isso se agrava quando observamos o texto que se refere na formação dos “distritos satélites – industriais e logísticos” nos quais se baseiam na elaboração de novas áreas de interesse estratégico a partir da:

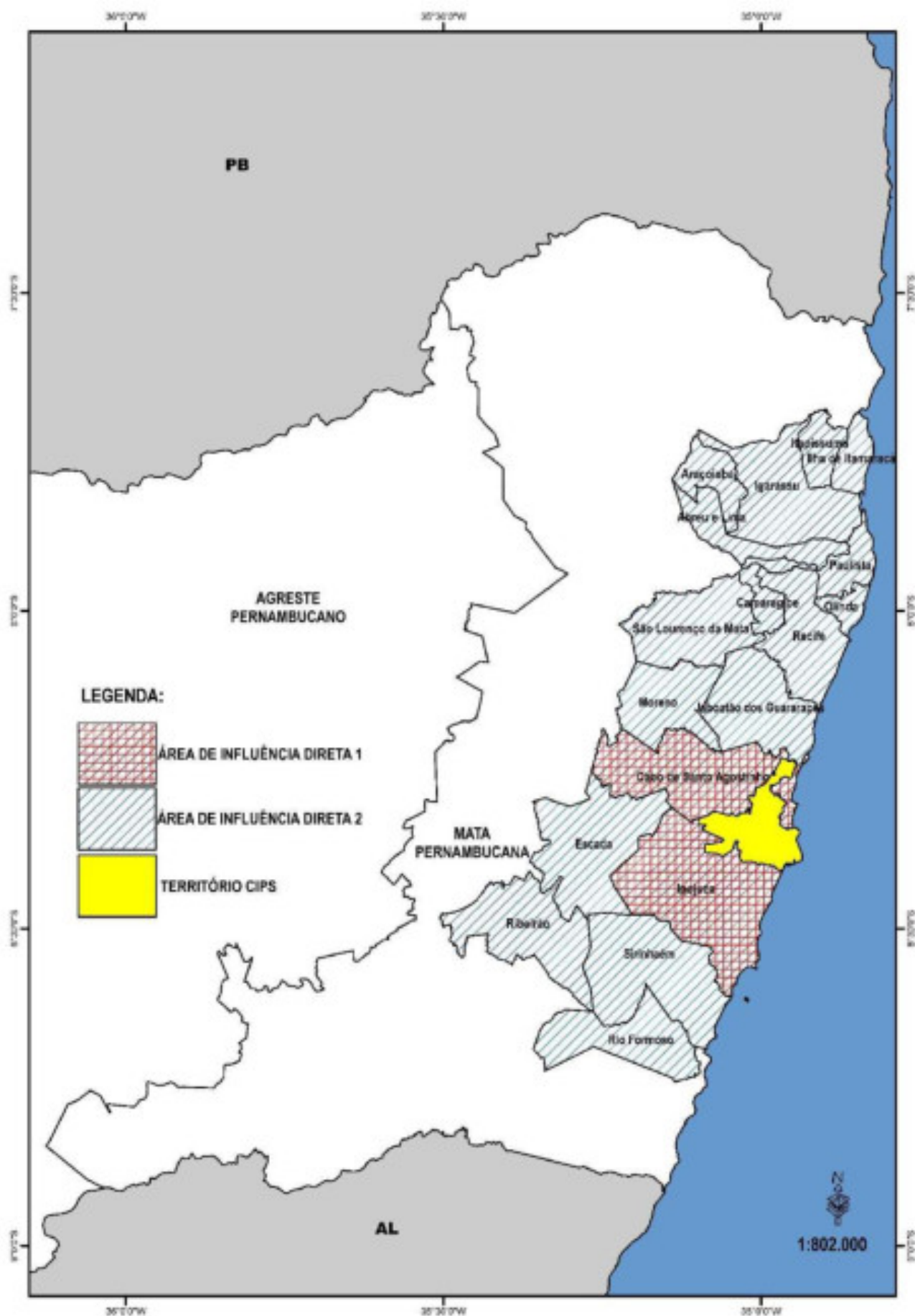
necessidade de criação de áreas específicas para expansão de atividades produtivas, alguns até estabelecendo Zonas Industriais e Logísticas. A alocação de algumas atividades industriais e complementares em distritos satélites reserva às zonas do Complexo as atividades e segmentos com ligações mais estreitas à atividade portuária. A criação de uma rede de Distritos Satélites consistirá numa significativa oportunidade de desenvolvimento regional, uma vez que tais distritos serão localizados nos municípios no entorno de SUAPE e de acordo com as potencialidades econômicas e logísticas que estudos específicos irão apontar”. O Complexo de SUAPE e os municípios que compõem o Território Estratégico de SUAPE reúnem condições para o fortalecimento de distritos: têm perspectivas de crescimento acima da média de Pernambuco e da Região Nordeste e a oportunidade de atrair mais empregos e de gerar mais renda. Nesse sentido, tanto o Governo do Estado, que tem a possibilidade de reforçar sua atuação no Território, quanto os Governos Municipais, que já se movimentam no sentido de criar distritos próprios (a exemplo das iniciativas de Escada, de Ipojuca e de Ribeirão), apontam para uma resposta evidente ao impulso econômico e possíveis desdobramentos que os empreendimentos de SUAPE, notadamente os projetos ditos estruturadores, podem irradiar.

Neste sentido, existe o incentivo e a promoção de novas áreas de expansão territorial nas chamadas áreas de influência, tanto a 1 quanto a 2, conforme representação no mapa. Caso isso venha a acontecer, é extremamente provável que outras comunidades em municípios pertencentes sobretudo a área de influência 2 possam enfrentar os mesmos problemas de disputas territoriais, expulsão de pessoas e as “invisibilidades” dos seus territórios vividos. Portanto, faz-se importante que comunidades que tenham vínculo territorial com estes espaços devam ser vigilantes e fiscalizar quais são os territórios que estes municípios tenham interesse de desapropriação.

Vale a pena salientar que já existem em fase de implantação e de execução, novos espaços dentro dos municípios que correspondem a área de influência 2, mais amiúde no contexto dos municípios de Ribeirão, Escada, Sirinhaém e Rio Formoso em concordância com o Plano diretor de Suape para 2030. Para isso, recomenda o plano diretor o fornecimento de vários tipos de incentivos fiscais

para a criação destes novos espaços, tais como IPTU, ISS, taxa de localização e de funcionamento, além de incentivos a partir de cessões de linhas de crédito de ICMS e do PRODEPE para que tais novas empresas possam se sentir atraídas por estes municípios satélite. Entretanto, o documento deixa claro que, para empresas que tenham vínculos mais próximos com Suape e que possam ser integrados a cadeia de produção nos quais seja essencial para o CIPS tais como petróleo, petroquímicas, metal-mecânica dentre outras, que os incentivos devam ser diferenciados, porém sem maiores explicações sobre como deveriam ser tais incentivos.

Mapa 63: Área de Influência do Complexo Industrial Portuário de Suape (Direta 1 E Direta 2)



Fonte: PDZ SUAPE, 2010 com adaptações feitas por Girlan Cândido, 2023

O estudo também cita a formação de uma marca diferenciada para que haja a promoção em vias circulantes de informação, de que o território está sofrendo alterações significativas. Neste caso, o espaço deixaria de ser tratado como Complexo Industrial Portuário de Suape como assim o conhecemos e, agregando estas novas territorialidades, passe a ser conhecido como EMPRESA SUAPE, dando assim uma nova identidade ao empreendimento.

Outro ponto preocupante a nossa visão, refere-se a forma que a Empresa Suape tratará dos problemas decorrentes do território nos quais tem ação direta e indireta, buscando, em concordância com o plano, alternativas para que aconteça uma gestão territorial integrada onde, neste mérito, também abrange os aspectos habitacionais traduzidos nas comunidades que estão entorno não somente a área de atuação 1 como também novas diretrizes para a área de atuação 2.

Neste aspecto, refere-se o documento:

No que diz respeito mais diretamente à atuação da Empresa SUAPE, a escala de alcance territorial deste plano diretor será majoritariamente aquela do exercício de sua autoridade direta. Isto primeiramente do ponto de vista fundiário, referindo-se a terras de sua propriedade ou aquelas sobre as quais detém domínio, como no caso de Terrenos de Marinha. Em segundo lugar, do ponto de vista administrativo, **o alcance de sua atuação abrange áreas que não constituem terras de sua titularidade, mas que integram a totalidade de SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros que está sujeito à autoridade gerencial da Empresa SUAPE, e aos regramentos específicos de uso, ocupação e parcelamento do solo definidos em instrumento normativo próprio**, tal como definido nas finalidades registradas em seu estatuto e tal como delimitado pelo instrumento legal do zoneamento (p.37 grifo nosso).

Tal normativa nos deixa claro de que pode haver ainda consideráveis mudanças nos espaços que “integram” a CIPS (ou Empresa Suape) nos quais tem atuação direta, mas também pode influenciar e modificar os territórios nos quais sofrem a ação **INDIRETA**, ou seja, pelo nosso entendimento, que estes territórios, mesmo não sendo da alçada da Empresa Suape, podem sim sofrer alterações e, leia-se, violações de direitos das comunidades que ali estão inseridas. Esta passagem do documento nos dá ao entendimento de que o empreendimento

Empresa Suape está acima da lei e até mesmo do Estado pois como o próprio documento assim o indica, existe um “parcelamento do solo definidos em instrumento normativo próprio”. Então, de que maneira podemos pensar no que porventura pode vir a acontecer em comunidades já consolidadas ou em vias de consolidação a partir do que se refere o texto, uma vez que, a exemplo, no caso do Engenho Mercês nos quais tem a titularidade do território já expedido, mas que está inserido no “parcelamento do solo” de Suape; Neste caso, se Suape requerer o território do Engenho Mercês para fins de expansão, ele tem essa autoridade de se sobrepor a lei nos quais regulamentou o território quilombola;

E o texto do plano diretor de Suape (2010) sugere que:

Para o Território Estratégico de Suape, a revisão e conciliação dos instrumentos normativos vão requerer esforços para oferecer unidade na regulação e resultados na promoção da ocupação do solo. Essas ações de regulação e promoção da ocupação **trazem também a exigência de compatibilização de interesses com o mercado e ainda a exigência de se integrar às oportunidades que brotam no território, como no caso da exploração de novas centralidades e novos espaços para produção de moradia** (p.37. grifo nosso).

E como solução para os possíveis problemas tanto sociais quanto de moradia e de expulsão de comunidades, Suape recomenda que para os aspectos fundiários:

Atuação envolvendo as medidas referentes à sistematização da informação e controle do patrimônio imobiliário de SUAPE, no âmbito do Complexo. O objetivo é de realizar ações que importem num maior controle sobre o patrimônio imobiliário da Empresa SUAPE, incluindo o levantamento sobre a real situação desse patrimônio, **regularizando ainda os terrenos de marinha e acrescidos de marinha inseridos no território do Complexo através da instituição do aforamento em favor da empresa SUAPE, e de promover a regularização fundiária de posseiros por meio de reassentamento ou consolidação** (p.38, grifo nosso).

Ou seja, fica claro quanto a recomendação da Empresa Suape no que tange aos casos de conflito de interesse territorial entre o empreendimento e a comunidade, onde o Estado (que deveria ser o mediador dos conflitos) se posicione em favor da empresa Suape, fazendo o mesmo que ocorreu quando da implantação do

CIPS, com todos os processos escusos de expulsão e de tomada de espaços das comunidades conforme já mencionamos neste trabalho.

5.1 O NEO-ZONEAMENTO PROPOSTO PELA EMPRESA SUAPE (2030) E A REGRESSÃO DAS COMUNIDADES

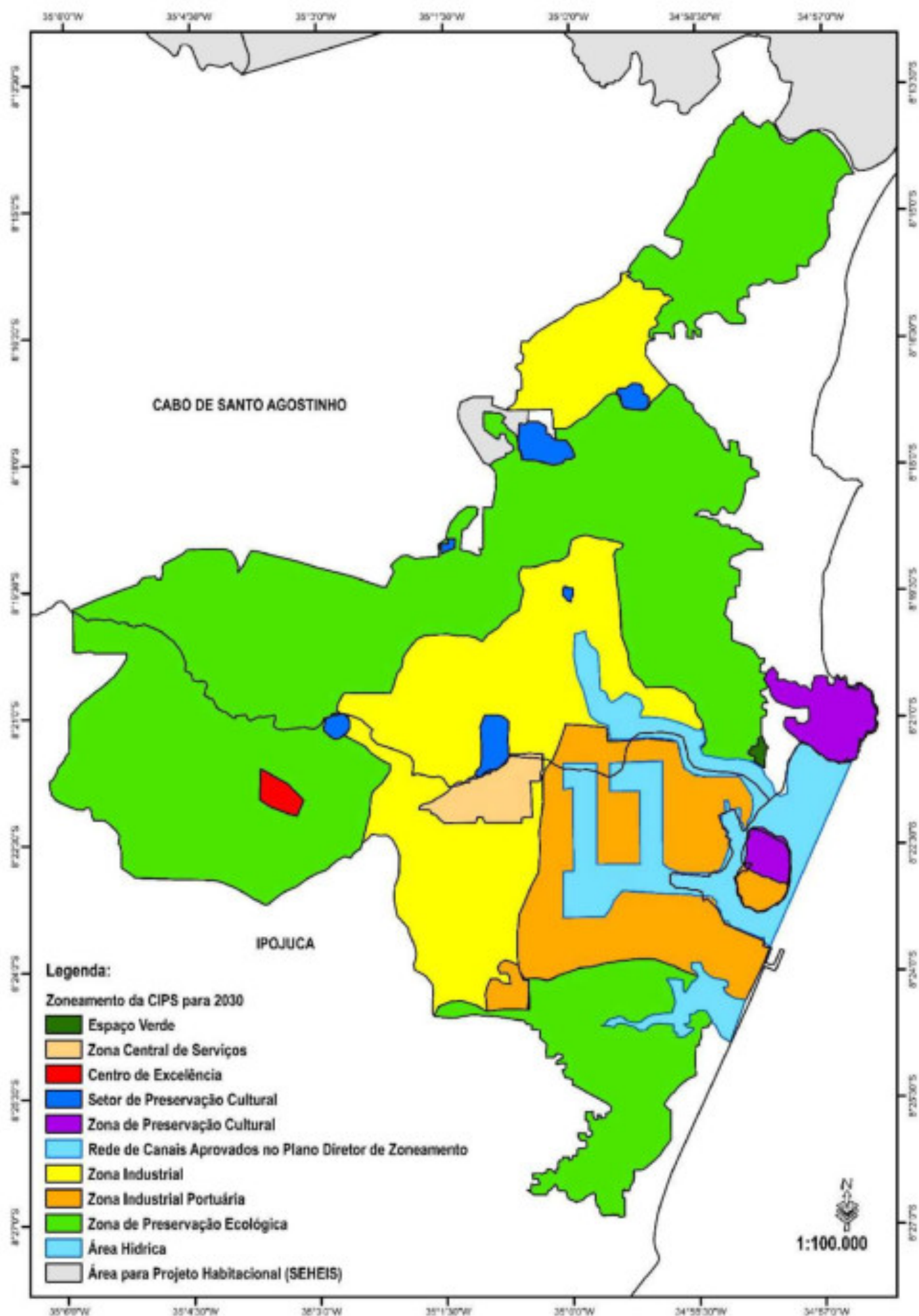
O neo-zoneamento proposto para que se almeje o crescimento do território existente para a empresa Suape, além de ser uma mera mudança no nome do antigo empreendimento, é um retrocesso para algumas comunidades existentes tanto no território já consolidado quanto também nos futuros territórios que ficarão em evidência mediante a inserção de novos municípios correspondentes a área de influência 2 ora mencionado.

Vimos em capítulo anterior que Suape apresenta uma primeira forma de zoneamento que se deu no período das apropriações territoriais que antes eram pertencentes aos engenhos. Com isso, foram criadas zonas espacialmente distintas, cada uma com sua forma de alteração territorial não somente na estrutura paisagística local, mas também alterações nos níveis estruturais ora existentes.

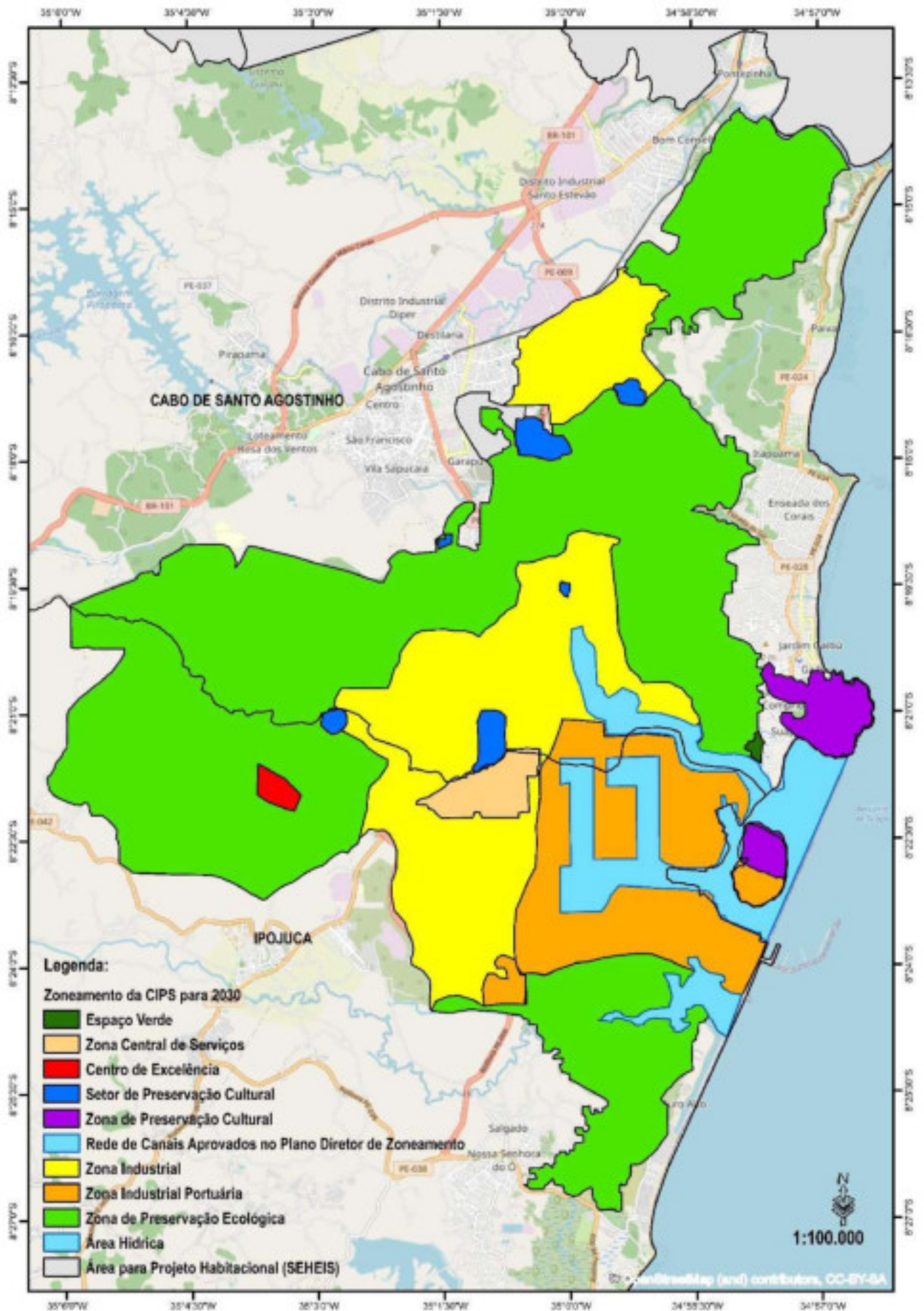
Retomando a ideia inicial, o CIPS zoneou o espaço em lotes que serviam de acordo com as realidades mais condizentes com as divisões econômicas, empresariais e socioambientais. Neste sentido, foram criadas sete zonas de interesse de acordo com a realidade almejada pelo CIPS, a saber: Zona Industrial Portuária, Zona de Processamento de Exportação, Zona de Preservação Cultural, Zona Central Administrativa, Zona Industrial Periférica, Zona Agrícola Florestal e a Zona de Preservação Ecológica.

Contudo, tomando como exemplo o Plano Diretor 2030 (SUAPE, 2010), novas áreas foram tomadas e antigos espaços (inclusive os comunitários) poderão ser ressignificados, através de novos zoneamentos, perante a expansão que a agora chamada Empresa Suape está propondo conforme demonstrado nos mapas 64 e 65 a seguir:

Mapa 64: Regionalização da Empresa Suape para 2030



Mapa 65: Regionalização da Empresa Suape para 2030 com base no Openstreetmap



Fonte: suape.gov.br com adaptações cartográficas feitas por Girlan Cândido, 2023

O surgimento da empresa Suape, a partir do que podemos observar no mapa anterior, propôs uma ressignificação no território, regionalizando-o de uma maneira que não reconhece ou “passa por cima” dos espaços das comunidades.

Do mesmo modo, com novas propostas de criação de espaços de desenvolvimento levando-se em consideração o surgimento de novas zonas e centros, vai propiciar uma expansão devido ao aparecimento destas novas zonas.

Para que possamos ter uma noção mais clara da expansão territorial que a Empresa Suape vem proporcionando, elaboramos o mapa abaixo nos quais fazemos a justaposição de shapefile, tendo duas situações distintas, porém para sua construção foi utilizada a mesma base escalar, de 1:100.000.

A parte sombreada com a tonalidade cinza escuro corresponde o que antigamente seria considerado o espaço do CIPS, sendo esta o mesmo espaço dos antigos engenhos pertencentes as comunidades anteriores ao surgimento do CIPS.

Já o mapa que apresenta distintas tonalidades (e territorialidades) nos aponta o quanto que Suape está investindo na ampliação espacial em seu entorno, cada tonalidade distinta tem uma funcionalidade dentro do espaço (nos quais foi descrito no plano diretor para 2030) de modo visivelmente perceptível, trazendo aos olhos uma importante inquietação tendo em vista o referido plano de expansão.

Os territórios correspondentes a Ilha de Tatuoca, a Ilha da Cana, a Ilha de Barreiros bem como a parte já consolidada do território do Quilombo Mercês, podem sofrer profundas alterações tanto paisagísticas como no espaço físico, tendo em vista, a princípio, a evolução da Zona Industrial Portuária e a possível consolidação das Redes de canais que foram aprovados no plano diretor (porém o espaço pode não ser poupado mediante outras formas de zoneamento).

Os impactos serão de grandes proporções (embora o plano diretor não fale diretamente sobre tais impactos) sobretudo no contexto hídrico, pois haverá uma gama de construções de redes de canais que vão certamente afetar os ecossistemas e a vida biológica dos territórios, consequentemente afetando a

qualidade de vida dos (ainda) moradores que resistem entorno ao empreendimento de Suape.

O mapa 66 nos demonstra em tonalidades mais escuras o que era o território antes da chegada dos empreendimentos e a configuração aprovada pelo plano diretor para 2030. Fica bastante claro para nós, a partir desta observação, que os territórios que já se encontram sacrificados, serão mais castigados, extrapolando a ideia de territórios vividos apenas, mas os transformando, assumindo uma nova configuração nos quais se adota como base o “necroterritório” ou territórios mortos. Neste sentido, vale a pena abrir um pouco o leque conceitual para refletirmos mais sobre a ação do estado em função do necroterritório e suas realidades.

O necroterritório perpassa sobre o contexto da necropolítica, nos quais há o pressuposto de que os efeitos resultantes do processo escravocrata e das bases do colonialismo nas nações ditas periféricas e que tiveram suas bases nas experiências coloniais tenham sido fatores predominantemente fortes para que houvesse a política do necropoder (que está relacionado a um conjunto de conjunturas políticas que atuam para controle e gestão dos povos e indivíduos), uma vez que é nestes espaços que surgem as práticas normativas do estado de exceção, de sítio, emergência e de noção do inimigo com base na prerrogativa do direito de matar. Assim, para Mbembe (*In*.Oliveira, 2021) consiste que “a característica mais original dessa formação de terror é a concatenação do biopoder, o estado de exceção e o estado de sítio, onde a raça e o racismo seriam cruciais para esse encadeamento” (MBEMBE, 2016; OLIVEIRA, 2021)

Assim, pode-se afirmar que a necropolítica brasileira adveio da colonização nos quais foi possibilitada devido a consolidação de um projeto de governo marcado pelo racismo, discriminação pelos povos tradicionais e originários e no processo de territorialização. No contexto colonial, os indígenas foram vítimas da ocupação territorial branca dos espaços a essas comunidades destinadas com o processo de (de)marcação territorial, neutralização e eliminação destes povos, com a pertinência do Estado. Tal espólio de terras das comunidades tradicionais configura-se como uma forma de territorialização para a necropolítica e produção de mortes em massa (OLIVEIRA, 2021).

Enquanto sentido micropolítico, o território passa a ser compreendido como sendo uma série de processos tecnologicamente políticos uma vez que neste atua um conjunto de técnicas de medição territorial tanto no sentido político-econômico quanto também no sentido de controle, assumindo uma função político-estratégica (OLIVEIRA, 2021). Assim também vem acontecendo em Suape pois as tecnologias de manuseio e exploração territorial por parte do estado assumem um viés ardiloso no sentido de desenvolvimento estratégico, porém com um valor extremamente oneroso para as comunidades que no território (sobre)vivem, uma vez que a gestão necropolítica adotada pelo estado acaba por controlar e dizimar territórios comunitários, podendo gerar a sua morte.

Acerca da importância da territorialização propiciada pelos estrategistas estatais, Oliveira (2021 p.115) nos afirma que tal processo de territorialização é usada:

como estratégia da necropolítica brasileira, percebe-se que diversos territórios indígenas e periféricos passaram a ser territorializados, simultânea e progressivamente, como áreas de interesse econômico de fazendeiros e grandes empresas, e como territórios de inimigos, que precisam ser dizimados e contidos por milícias privadas e forças policiais. Considerando que o território pode ser um conjunto de tecnologias (necro)políticas e que a territorialização seria uma estratégia para assegurar essas políticas de produção de mortes e de vidas, o terror e o anti-terror aparecem como técnicas necropolíticas para criar a ideia de que a integridade do Estado-nação está sendo ameaçada por esses “inimigos do Estado” e de que é necessária a instituição de um Estado de exceção.

O sentido de territorialização enquanto estratégia necropolítica e necroterritorial, pauta os territórios das comunidades tradicionais como tendo uma lógica inferiorizada sob o prisma de vida em um não-território, assumindo o argumento de que estes vivem em um espaço que não apresenta valor econômico para a sociedade como um todo, aliada ao não acúmulo de capitais e estar distante da lógica do desenvolvimento estatal, o que acaba os marginalizando tanto pela sociedade quanto pelo próprio estado e que resulta em culpabilidade a tais comunidades pelo atraso econômico do país nos quais estas comunidades o representa.

Também se ressalta a desterritorialização que pode assumir uma função de diminuição e enfraquecimento de fronteiras e de lutas por terras. Para Haesbaert, a desterritorialização ainda significa o processo de desvinculo com o território e uma possível reterritorialização tendo em vista ou não a presença de uma base física estável para sua sobrevivência, com direitos, identidade e referencias geossimbólicas. A desterritorialização passa a ser a responsável pelo processo mais intenso de expropriação territorial em territórios onde prevalece a invasão, a grilagem e as possibilidades de loteamento para comercialização ou construção de polos (sobretudo para fins industriais) (HAESBAERT, 2004; OLIVEIRA, 2021).

Assim, afirma-se que:

É por essa razão que, em necroterritórios, a desterritorialização faz parte de um conjunto de estratégias necropolíticas reguladoras da distribuição de morte desses povos “desterritorializados”. Para Rogério Haesbaert (2004, p. 367), o pano de fundo da desterritorialização acaba sendo o neoliberalismo, que prega o “fim das fronteiras” e o “fim do Estado” para a livre atuação das forças do mercado. Nesse caso, o que desterritorializa é justamente a ausência ou o afastamento do Estado brasileiro frente ao poder do capital do agronegócio. Não são os grandes empresários e latifundiários que estão “desterritorializados”, pois eles têm a liberdade de escolher a territorialidade que mais lhes convém, forjando assim a desterritorialização dos povos indígenas e tradicionais com o agravamento da desigualdade social, da exclusão pela concentração de renda e da ausência de políticas efetivas de redistribuição (p.116).

Oliveira ainda afirma que:

a necropolítica decorre da capacidade de o Estado decidir quem vai morrer e quem vai viver a partir de políticas de extermínio, genocídio e morte. Esse necropoder mantém uma continuidade colonial centrada desde sempre na apropriação dos territórios indígenas como pressuposto do desenvolvimento econômico, inscrevendo as populações originárias no “signo da morte” (p.118)

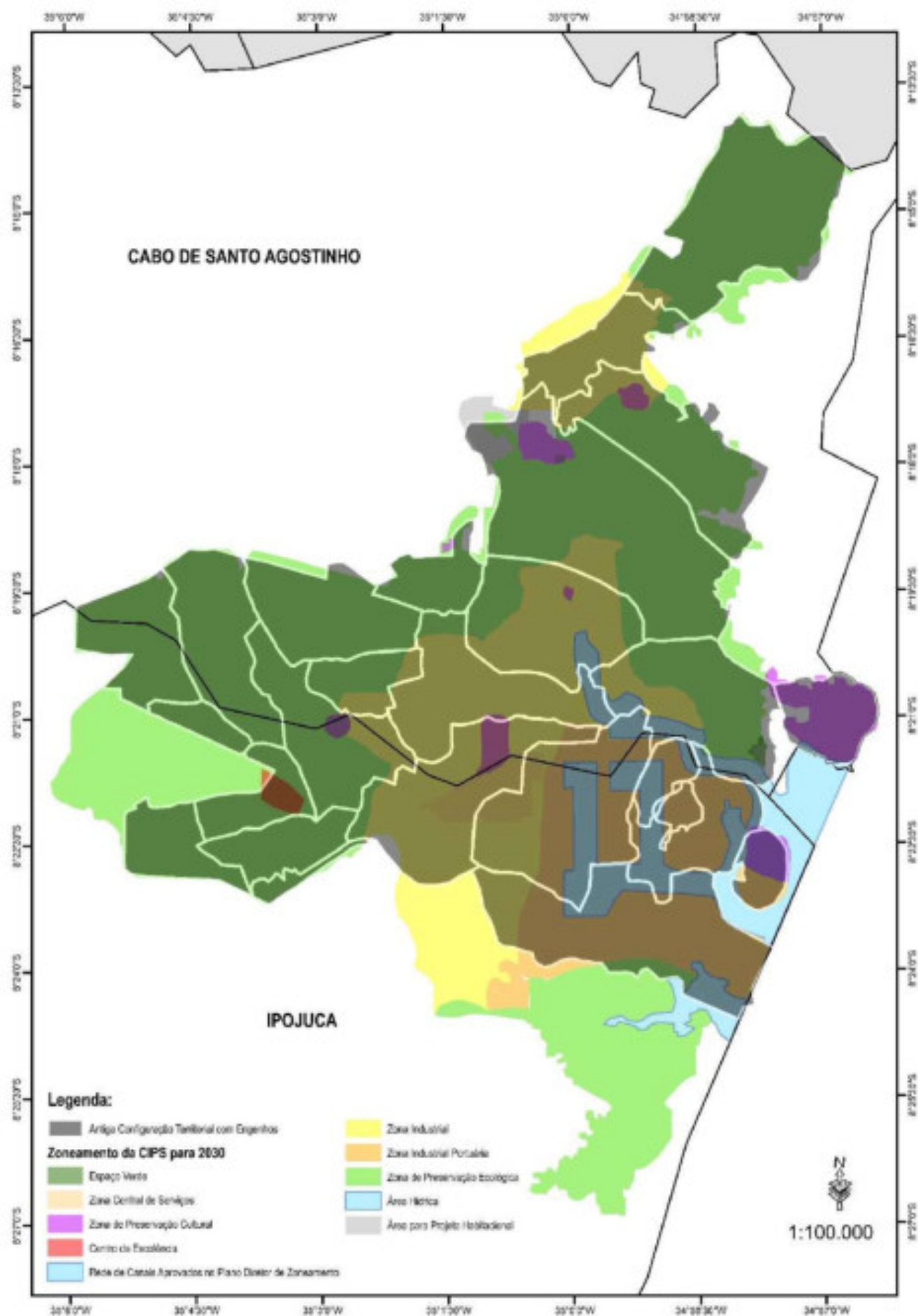
Neste sentido, fica claro o processo de necropolítica desenvolvida pelo Estado em relação ao Complexo Industrial de Suape que resulta em criminalização, desterritorialização e “morte” não apenas dos camponeses e camponesas, pescadores e pescadoras, mas também do próprio território vivido destas

comunidades pois o próprio território é “matado” no sentido do ambiental e do social, retomando a atenção para o mapa 66 que representa o território (caracterizado em tonalidade escura) que um dia foi vivo e vivido pela comunidade mas que hoje se tornou apenas mais um processo para que haja o (des)envolvimento estatal. Já o mapa 67 nos mostra que a resistência anticolonialista apresenta espaços luminosos perante a obscuridão propiciada pela CIPS a partir da territorialidade comunitária que ainda se faz presente.

Assim temos a consolidação de um necroterritório. Este pode ser definido como a necrose, o estágio final de um dado território comunitário após ter passado pelo processo agonizante da desterritorialização. É quando o território perde o seu sentido básico de promotor da vida, no que antes era um território vivo e vivido dos povos e comunidades, submergindo ele em sua inicial significação após o seu desencarne, agravado pela ação depredadora de um agente promotor (a exemplo das novas utilizações do Estado e do grande capital a este espaço mórbido) promovendo uma espécie de “vilipêndio” territorial, nos quais trata o moribundo território com menosprezo, sem o devido respeito àquele que antes era usado como meio de produção e reprodução da vida, reutilizando-o como um mero espaço sem significância.

Vale salientar que o necroterritório não apenas atinge o território vivido, mas também atinge de maneira absoluta aquelas pessoas e comunidades que dependiam de modo direto ou indiretamente destes territórios de vida. Os chamados “órfãos do território vivido”, são os povos e comunidades desterritorializadas e que guardam sempre consigo, seja na memória ou nas suas falas carregadas de sentimento, uma nostalgia, uma saudade ao se referirem àquele território que, por vez, eram heranças de seus antepassados. De quanto, além de agenciar a promoção e a reprodução da vida, o sentimento de pertencimento e de familiaridade com o espaço, que nem sempre tem preenchida a lacuna de seus sentimentos com o processo de desterritorialização e reterritorialização em outros territórios em regra desprovidos de significado.

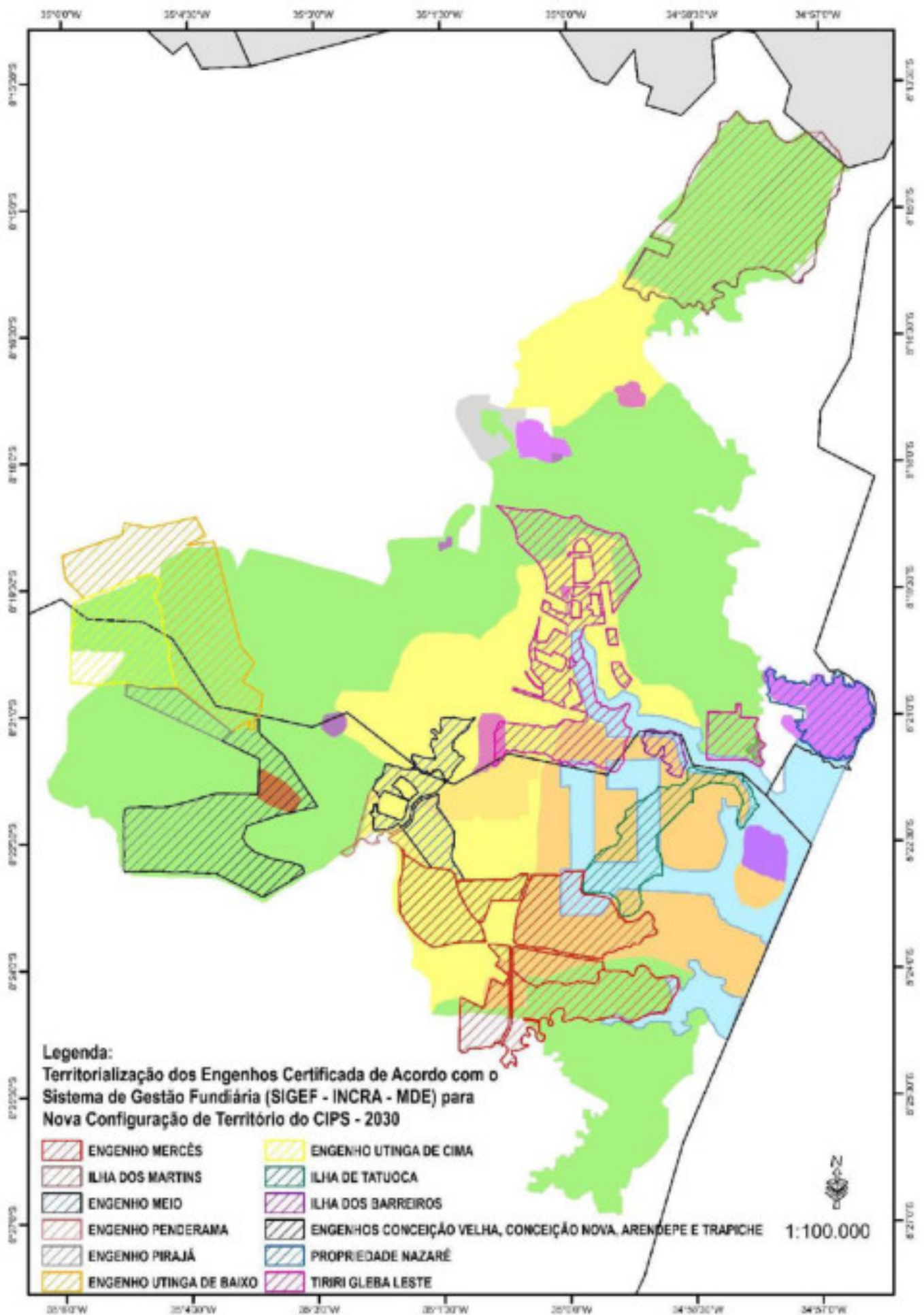
Mapa 66: Representação do Necroterritório das Comunidades pelo Plano Diretor de Suape 2030



Fonte: Elaboração Própria, 2023

Se tomarmos como parâmetro o mapa com a nova regionalização de Suape para 2030 e confrontar com a base de dados do SIGEF, assim ficará a nova regionalização da Empresa Suape, mostrando que a resistência ainda persiste neste espaço:

Mapa 67: Configuração dos Engenhos com Base no SIGEF – INCRA a partir da Nova Configuração Territorial do Plano Diretor Suape 2030



Fonte: SIGEF – INCRA com adaptações cartográficas feitas por Girlan Cândido, 2023

Contudo, o território ainda vem sendo alvo de ameaças. Para que possamos entender o que (ainda) pode ocorrer dentro do espaço de Suape e consequente das comunidades que ainda resistem, faz-se necessário entendermos o que significa o contexto desta ampliação do zoneamento proposto inicialmente para 2030, do mesmo modo que aconteceu com o processo de expansão do CIPS logo após tomada dos engenhos.

Nesse sentido, também foram distribuídos como finalidade de uma promoção de um “ordenamento territorial e uma regulação do uso e ocupação do solo” para 2030, tomando como base o Plano Diretor de Suape 2030 (SUAPE, 2010) nos quais foram propostas as seguintes zonas de atuação:

A Zona Industrial Portuária (ZIP) que em concordância com o PD 2030:

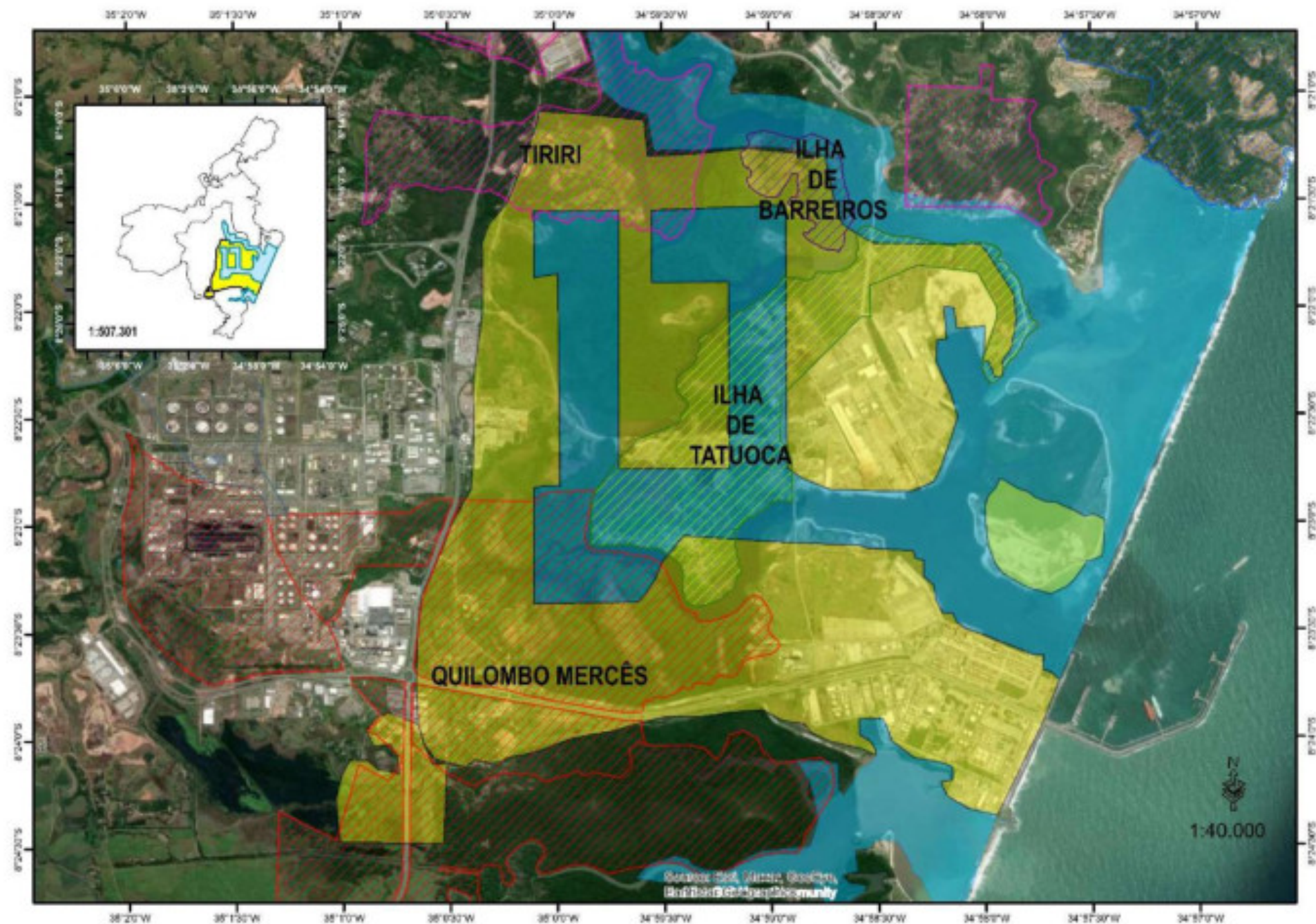
Abrange a área terrestre de operação portuária em si, delimitada e definida como "Porto Organizado" por decreto federal, além daquela que abriga empreendimentos industriais de alta dependência e correlação direta com os terminais portuários. Para a ZIP, além das normas de operação portuária definidas na legislação pertinente, são propostos os seguintes indicativos de uso e ocupação do solo, bem como ações que asseguram a sua definição de zoneamento: Os usos e atividades admitidos regularmente são aqueles de operação dos terminais portuários e instalações de armazenamento e movimentação de cargas — como no caso dos pátios de containers e terminais de grãos líquidos e sólidos — e de produção industrial, todos com evidente interdependência com os serviços portuários, segundo definições da Empresa SUAPE, e sob aprovação do Conselho de Autoridade Portuária (CAP) quando inseridos no Porto Organizado.

A ZIP ainda pode conter núcleos considerados como centros de conveniência (bancários, alimentícios etc.), com áreas de serviços locais complementares (rede elétrica, de gás, comunicações etc.) e equipamentos de porte excepcional ou considerados de alta complexidade, de acordo com o interesse da empresa Suape.

Contudo, como podemos visualizar no mapa abaixo, essa mudança propiciada por este novo zoneamento da empresa Suape vai afetar de modo direto as propriedades de Mercês, Tiriri (onde se localiza também o Engenho Serraria), Tatuoca e Ilha de Barreiros, podendo promover mais conflitos entre os moradores e o empreendimento. Vale salientar que boa parte das mudanças que

inclui a construção de dois canais de navegação estão situados dentro do território de Mercês.

Mapa 68: Zona Industrial Portuária (ZIP) e sua Influência em uma Possível Transformação do Território para 2030



Fonte: Elaboração Própria, 2023

A **Zona Industrial (ZI)** que corresponde aos espaços destinados para a implementação de novos empreendimentos que atendam as demandas da produção industrial. Neste sentido, o PD afirma que:

Os usos admitidos são prioritariamente destinados a atividades de produção industrial, preferencialmente aqueles que mantêm correlações com a estrutura portuária no tocante ao fluxo de entrada ou saída de insumos e produtos, mas sem um vínculo de dependência absoluta de proximidade do cais, que viesse a requerer sua implantação na ZIP. A ZI poderá contar com Núcleos de Serviços de Conveniência e admite a instalação de Serviços Locais Complementares, tal como definidos para a ZIP, distribuídos em função do sistema de acesso e da proximidade de indústrias instaladas.

Neste caso, as empresas que porventura queiram ser instaladas na referida área de zoneamento industrial, precisam passar por alguns critérios para que o pleito seja de fato aprovado. Assim,

Equipamentos de porte excepcional ou alta complexidade, de interesse estratégico para o desenvolvimento geral do Complexo, poderá ser considerados Empreendimentos Estruturadores, a partir de avaliação da Empresa SUAPE, e terão condições especiais de análise de parcelamento, uso e ocupação do solo e de instalação, respeitadas as normas ambientais.

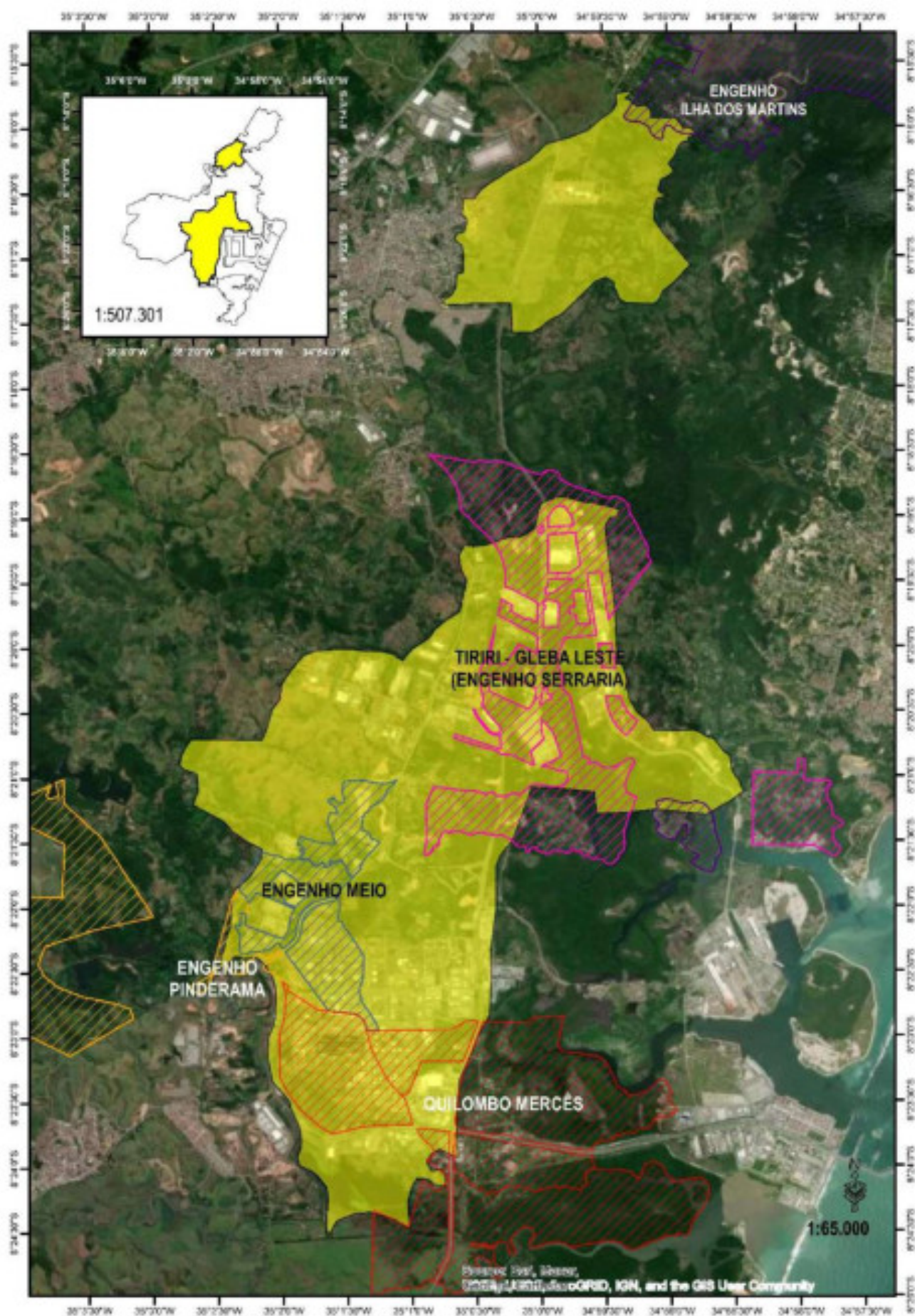
E o PD é muito claro que, neste território, “o uso habitacional não será admitido. As ocupações residenciais de posseiros ainda instalados nessa zona serão objeto de programa de reassentamento” (sublinhado nosso)

A construção desta regionalização por parte da empresa Suape irá atingir em cheio a comunidade de Tiriri (localidade territorial esta no qual também se enquadra o remanescente do Engenho Serraria, território este que já é alvo de disputa direta entre Suape e a comunidade. Tal problema já descrito no capítulo que relata a mesma no tocante ao mapeamento participativo). Do mesmo modo, as comunidades que compõem o engenho Meio também serão afetadas fortemente.

Embora tenha também estejam inseridos nesta Zona Industrial, é provável que o Quilombo Mercês (mesmo já tendo o território desfragmentado pela refinaria Abreu e Lima), o Engenho Pinderama e O Engenho Ilha dos Martins tenham

também espaços afetados, embora em menor proporção territorial, porém não sabemos ainda, ao certo, qual seria a proporção da gravidade social e ambiental.

Mapa 69: Zona Industrial (ZI) e sua Influência em uma Possível Transformação do Território para 2030



A **Zona Central de Serviços (ZCS)** é uma regionalização feita pela Empresa Suape com a finalidade de concentração de usos e atividades diversificadas, assumindo as características de um polo de serviços e que, em concordância com o PD 2030, será considerado como ponto central de Suape. Assim, a ZCS apresenta:

Ampla variedade de atividades são admitidas, essencialmente caracterizadas como de prestação de serviços, que ofereçam suporte no abastecimento e provisão de serviços diversificados ao conjunto de empreendimentos instalados e às pessoas que circulam cotidianamente no Complexo. A zona pode abrigar, além de unidades governamentais ligadas à administração do Complexo, equipamentos hoteleiros, incluindo flats, serviços bancários, escritórios e estabelecimentos comerciais, serviços de saúde e educacionais. Um centro de negócios e um centro de convenções devem ser equipamentos-âncoras estratégicos e centrais de logística serão admitidas. As atividades instaladas devem considerar interações com os novos usos previstos para o Engenho Massangana, respeitando-se as condições impostas pelas normas de proteção ao patrimônio cultural. O uso habitacional será admitido em condição excepcional, delimitado em Setor Especial de Habitação de Interesse Social, visando assegurar o direito de moradia da população atualmente residente, beneficiária de projeto de regularização urbanística e fundiária (p.42).

Apesar do PD assumir a possibilidade de habitação em sua área considerada central, não especifica em nenhuma de sua passagem manuscrita quais tipos de moradia que serão aceitas ou construídas dentro desta localidade, bem como até que ponto vai-se permitir a permanência dos então moradores sem que, com isso, possa-se entrar em conflitos de interesse territoriais, a partir da possibilidade de construção de novas áreas de moradia de padrão superior ao que existe assim, como se deu a exemplo, a reserva do Paiva situada no Cabo de Santo Agostinho (e próximo a empresa Suape), que promoveu a desterritorialização de comunidades tradicionais para dar acesso a residências de alto padrão aquisitivo visando, sobretudo, atender demandas urbanas emergentes e locais, que já apresentam-se saturadas nos bairros nobres em Recife e Jaboatão dos Guararapes e insignificantes nas sedes dos municípios do Cabo e Ipojuca (cujo padrão de vida e de infraestrutura é considerado baixo).

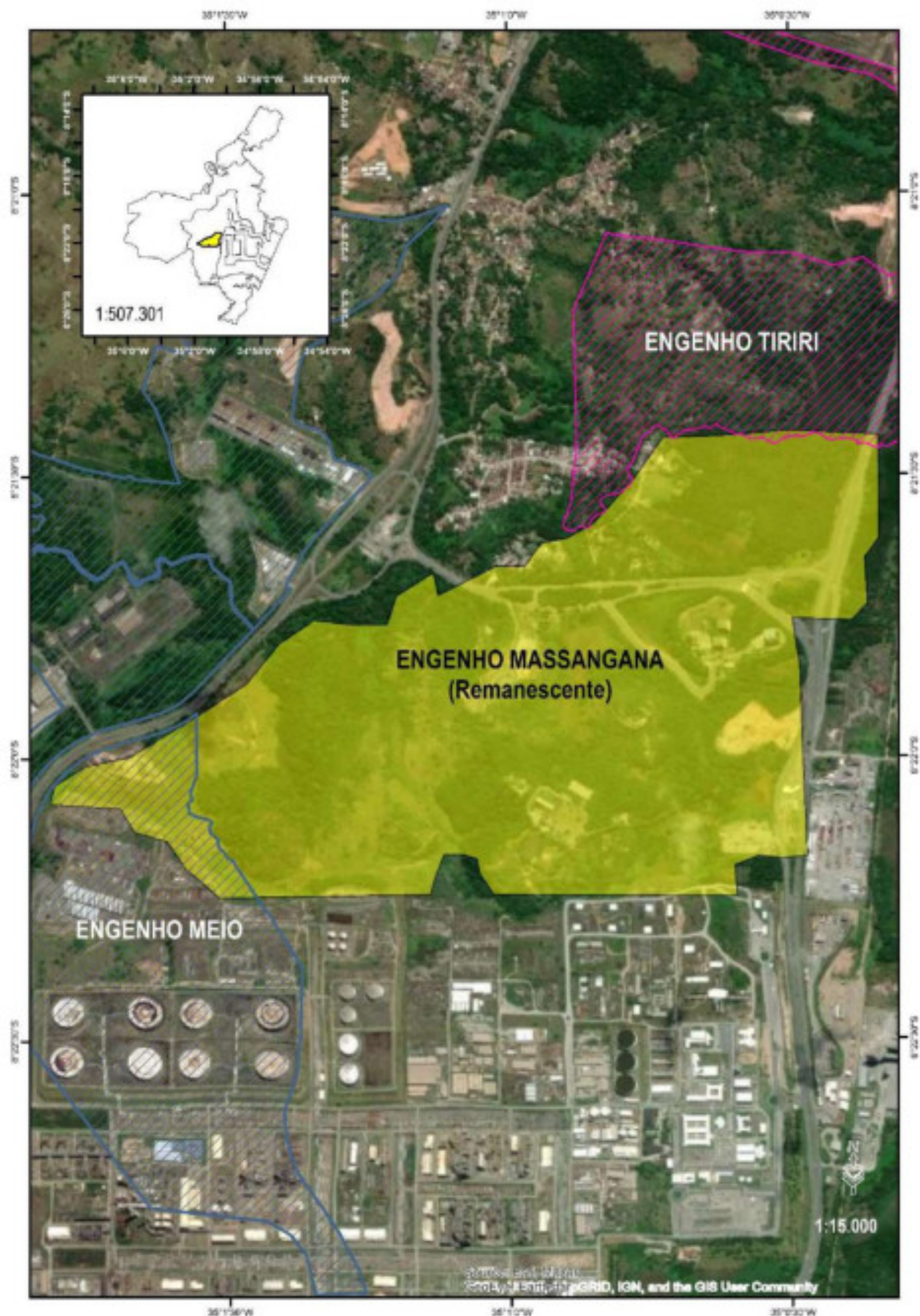
Outra inquietação consiste no caso em que já existem comunidades envolvidas e territorializadas como a exemplo do engenho Massangana, se estas

comunidades permanecerão em suas respectivas áreas territoriais; Como vai se dar este processo, tendo em vista que a ZCS, sendo considerada a localidade central de Suape, além das moradias existentes, apresenta também conforme visualizado no mapa, áreas de aparente preservação ambiental, com resquícios de mata atlântica nela manifesta;

E para construção deste que será a centralidade (ou o coração) de Suape, o PD não deixa também claro sobre o que fazer e como será a construção dos equipamentos descritos como essenciais a esta regionalização (no sentido de construções tais quais flats, centros de convenções, serviços educacionais, de saúde, estabelecimentos bancários e comerciais, sem falar na própria construção do equipamento administrativo da Empresa) visando tanto a preservação do ecossistema existente como também a manutenção da vida. Lembrando que este espaço também corresponde a uma pequena parcela do território reconhecido pelo SIGIF do engenho Meio que será provavelmente atingida por essa regionalização.

Contudo, apesar de não deixar claro como será essa forma de regionalizar a ZCS no PD, existe um processo de “setorialização” das zonas periféricas em Suape chamada SEHIS (sendo ela aprofundada no próximo tópico) e que, apesar da série de interrogações sobre os procedimentos a serem adotados pela empresa Suape, pode nos dar algumas diretrizes sobre como será feita tal regularização territorial correspondente a esta zona, no que tange a “pedra no sapato” de Suape, ou seja, aos assentamentos e comunidades que já são existentes e consolidadas neste território e que, por certo, serão alvo de disputas e conflitos entre a empresa e os moradores, sobretudo no caso deste último não conseguir se manifestar sob aspecto de um tipo de organização social, conforme veremos adiante.

Mapa 70: Zona Central de Serviços (ZCS) e sua Influência em uma Possível Transformação do Território para 2030



Fonte: Elaboração Própria, 2023

O **Setor Especial de Habitação de Interesse Social (SEHIS)** como já seria de se supor, será a construção de uma área de “periferização” nos quais a empresa Suape pretende inserir as comunidades que estejam dentro de territórios estipulados por ela como zonas especiais ou não, como a própria Zona Central de Serviços que, na teoria visto anteriormente, poderia manter essas pessoas em seu território mas, na prática, tais comunidades não fazem parte de seus projetos de interesse “urbano e social” pois, pela ideia que nos transpassa a interpretação do PD 2023, essa SEHIS terá como finalidade a construção de formas de “aglomerados urbanos” e de higienização social local (bem como aconteceu com a Ilha de Tatuoca), removendo os moradores destas localidades para áreas periféricas e sem qualquer tipo de infraestrutura, conforme já acontecido noutros momentos e relatos comunitários na história de Suape.

O que o PD relata sobre o SEHIS é

Compreende as áreas de consolidação dos assentamentos habitacionais informais de Massangana e Dois Irmãos, que serão objeto de programa de urbanização e regularização fundiária permanecendo excepcionalmente inseridos na Zona Central de Serviços de SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros. Os padrões de parcelamento e ocupação do solo serão condizentes com o seu perfil de Habitação de Interesse Social, conforme o projeto de consolidação do assentamento desenvolvido para cada uma das localidades, em consonância com as políticas de habitação de interesse social do município. Os usos admitidos serão apenas o residencial e misto, ou comercial de pequeno porte quando pré-existente e na escala de equipamento de vizinhança.

O problema da regionalização em apreço corresponde onde este espaço está sendo construído. Tomando como parâmetro o mapa de localização que se encontra logo abaixo, observamos que a área já está saturada, com um quantitativo considerado de residências e áreas construídas. A indagação que fica é: o que a Empresa Suape busca neste sentido é o retorno dos moldes de arruado conforme visto na época dos engenhos? Como fazer com aquelas pessoas que tem sítios e que dele tiram seu sustento para se alimentar? Que condição de vida será dada a estas famílias?

Suape já tem um modelo muito malsucedido de construção de áreas de interesse social, como é o caso dos expulsos da Ilha de Tatuoca, conforme também já

relatado neste trabalho. Foram criadas residências para estas comunidades, com a criação de uma “área urbana”, mas que não ofereceu qualquer tipo de infraestrutura básica para a manutenção de uma mínima qualidade de vida.

O espaço, quando construído, era desprovido de obras básicas como saneamento e acesso a água. Do mesmo modo, não havia meios de locomoção suficientes, pois, embora o estado tenha uma grande parcela de culpa no sentido da alocação dos sítios para esta nova localidade, não os dotou de meios básicos de locomoção além dos essenciais à vida, a exemplo.

De acordo com relatos da comunidade no momento da oficina de mapeamento participativo e em nossa ida *in loco* para identificação do território, no local não havia linha regular de ônibus e muito menos equipamentos voltados à saúde da população (caso algum morador necessitasse de tratamento médico de urgência ou emergência, deveria se deslocar para o centro do Cabo de Santo Agostinho ou Ipojuca, ambos equivalentemente distantes). Os casos mais graves, necessitava deslocamento para Recife.

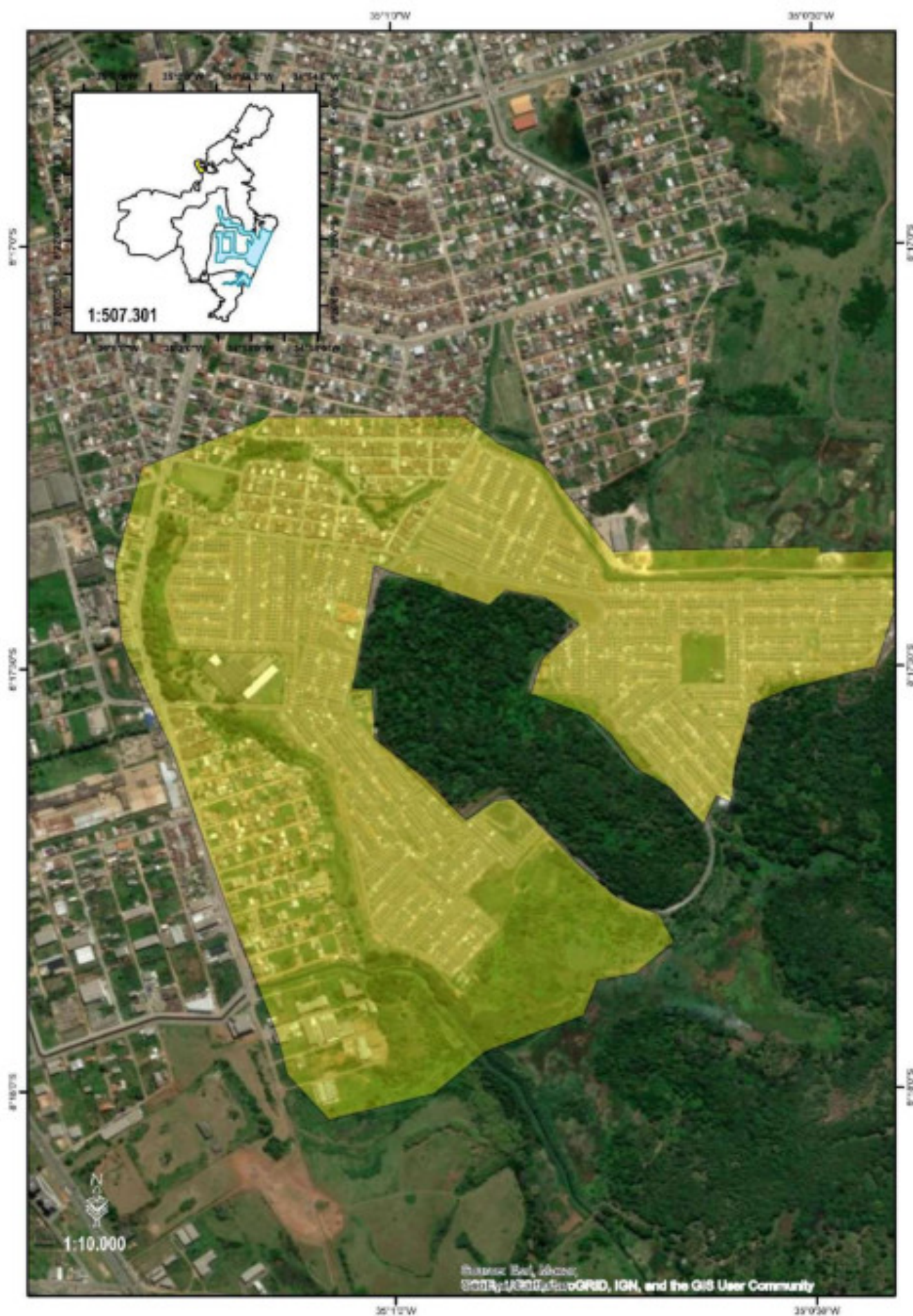
Não diferente, Suape além de os colocar em residências pequenas e sem estrutura, ainda os privou de obter seu meio de sustento necessário à manutenção da vida. Grande parte dos moradores, como já mencionado, eram moradores de sítios na localidade de Tatuoca, onde os moradores viviam daquilo que plantavam ou colhiam do que davam as suas terras.

A vida destes moradores era dentro de lotes de pequena a média extensão de terra, mas que, por sua vez, o plantio era diversificado indo desde frutíferas quanto de vegetais e o excedente produzido era vendido em feiras locais. Tudo isso foi privado destas pessoas, pois, ao serem relocados, não havia espaço para continuação destas atividades.

Do mesmo modo eram os pescadores e pescadoras, onde ambos foram privados, após a expulsão dos moradores, de retorno aos locais de pesca, sendo barrados tanto por cercamentos do território que impediam sua passagem quanto também por seguranças armados da empresa TKS (responsável pela segurança do território empresarial, mas atuando de certo modo com poder de polícia e milícia).

Tendo em vista este exemplo e sobretudo a área destinada para fins de alocação dos desapropriados nesta nova fase de expansão, não é de se admirar que os problemas dos futuros deslocados será uma extensão do que vem sendo feito há anos pelo descaso com quem, de fato, tem o direito tanto a posse quanto a propriedade da terra.

Mapa 71: O Setor Especial de Habitação de Interesse Social (SEHIS) e sua Influência em uma Possível Transformação do Território para 2030



Fonte: Elaboração Própria, 2023

A **Zona de Preservação Ecológica (ZPEC)** pode ser considerada como o zoneamento mais emblemático a ser feito pela Empresa Suape, pois, segundo ela corresponde a um território nos quais parece servir mais como uma área de “estoque” territorial do que de uma compensação ambiental e que, de acordo com o PD 2023, apesar de não corresponder ao “predomínio de vegetação nativa”, mesmo porque a própria Empresa Suape quando na fase do CIPS, inseriu vegetação que não é nativa da região de mata atlântica e manguezal, com a inserção de vegetação “intrusa” ao território nativo, como forma de reflorestamento. Dentre elas, o ingazeiro que não é correspondente a vegetação nativa.

Embora não seja uma área com vegetação em sua totalidade nativa, mas que, mesmo assim, segundo Suape, “guarda expressivas parcelas de matas e mangues” e como tal, “deve ser tratada progressivamente por meio de programas de recomposição, conforme o Plano de Restauração Florestal e o TAC n. 039-2010 firmado entre a CPRH e a Empresa Suape” (PD SUAPE, p.43).

O curioso dentro desta nova regionalização é a “preocupação” em preservar aquilo que, para sua construção, foi devastada sem nenhum tipo de compunção. Vale salientar que este ajuste de conduta foi justamente pelo alto índice de degradação ambiental promovido pela construção tanto do porto quanto pela terraplanagem dos territórios para construção das empresas hoje existentes na localidade. E o que nos mais chama a atenção será a forma que a empresa Suape encontrou e inseriu como “cláusula” para promover esta preservação:

Não se admite qualquer forma de parcelamento, urbano ou rural, e não se permitirá a construção de novas edificações, excetuando-se apenas edificações para equipamentos e instalações de pesquisa, educação ou difusão da temática ambiental, ou ainda de suporte à sua própria proteção, como instalações e edificações para segurança e monitoramento. A análise e aprovação de tais equipamentos estarão sujeitas ao licenciamento da CPRH, com base em projeto apresentado pela instituição proponente, com anuência da Empresa SUAPE. Em princípio, não admite o uso residencial ou instalação de atividades produtivas — da mesma forma como determinado no zoneamento original de Suape, ainda vigente (p.43).

Uma indagação aqui feita é que grande parte deste zoneamento está situado em terras nos quais estão centradas as áreas delimitadas pelo SIGEF – INCRA, ou

seja, são áreas que apresentam populações tradicionais e comunidades há anos consolidadas nestas áreas. Como se dará esse possível imbróglio e conflito? Qual o estudo feito para atender as demandas sociais destas pessoas?

Neste contexto, vale salientar que neste zoneamento estão situadas grande parte das terras dos:

- Quilombo Mercês;
- Engenho Utinga de Cima;
- Engenho Utinga de Baixo,
- Engenho Pirajá;
- Engenho Conceição Velha;
- Engenho Conceição Nova;
- Engenho Tiriri;
- Engenho Ilha dos Martins.

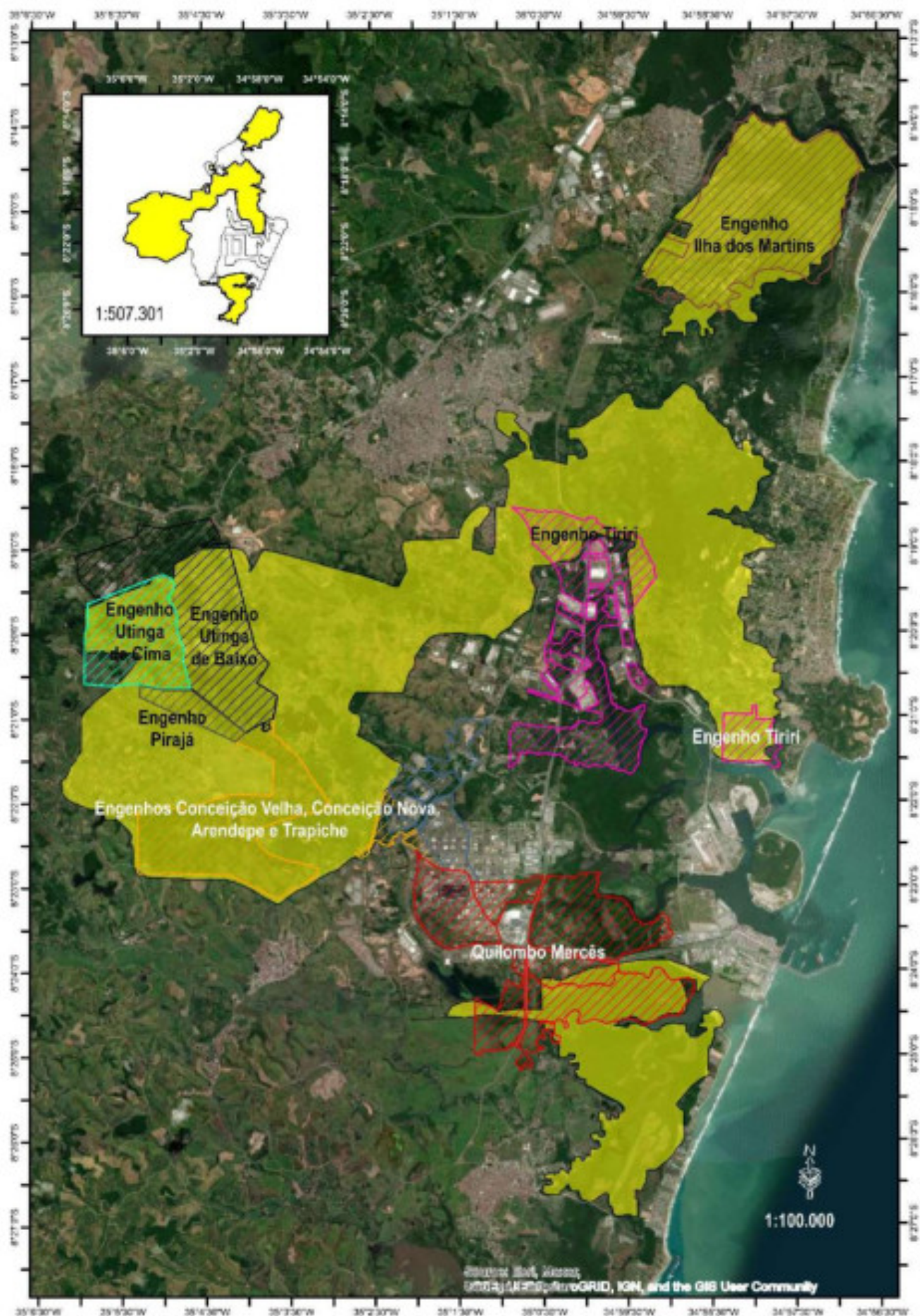
Os sitiantes, moradores e moradoras, pescadores e pescadoras, marisqueiros e marisqueiras, dentre outras pessoas que residem nestes engenhos e que, segundo o PD 2030, não será admitido, **a princípio**, o uso residencial ou instalação de atividades produtivas, para onde serão reterritorializados? E a posteriori? Teria Suape a intenção de migrar estas comunidades para a área da SEHIS nos quais já observamos que o território não tem condições de abrigar o contingente populacional familiar destes territórios?

Na verdade, também nos indagamos sobre o que está por trás da intenção da criação deste zoneamento que é tão amplo e que, ao mesmo tempo, atinge em cheio territórios comunitários? Qual a verdadeira forma e significado que se dará na “preservação” ou utilização destes territórios?

A nosso ver, e tendo como parâmetro um passado não tão distante, nos mostra que esta é uma forma de restringir o uso da terra pelas comunidades, fazendo com que ela se transforme em um grande espaço de reserva de terras, uma vez que se afirma sobre a proibição de construções ou novas edificações, com uma palavra que ressalva todo o contexto do zoneamento, sendo este ratificado pela segunda parte do texto que cita “**EM PRINCÍPIO**” (e justamente por ser em

princípio, nada garante a este território que, futuramente, venham a ser instaladas uma nova área de zoneamento de interesse da empresa Suape, bem como uma possível ampliação de um dos zoneamentos circunvizinhos existentes), o que torna em uma realidade bem preocupante, principalmente para o que há de vindouro para as comunidades que neste espaço habita.

Mapa 72: A Zona de Preservação Ecológica (ZPEC) e sua Influência em uma Possível Transformação do Território para 2030



Fonte: Elaboração Própria, 2023

O **Setor Especial Ambiental (SEA)** será uma espécie de centro de excelência de produção sustentável que visa, através de parcerias junto a órgãos estaduais e organizações rurais (nos quais não se pronuncia quais seriam tais organizações) nos quais atuarão junto a empresa Suape como forma de promoção de pesquisa e treinamento em setores ligados a área agrícola.

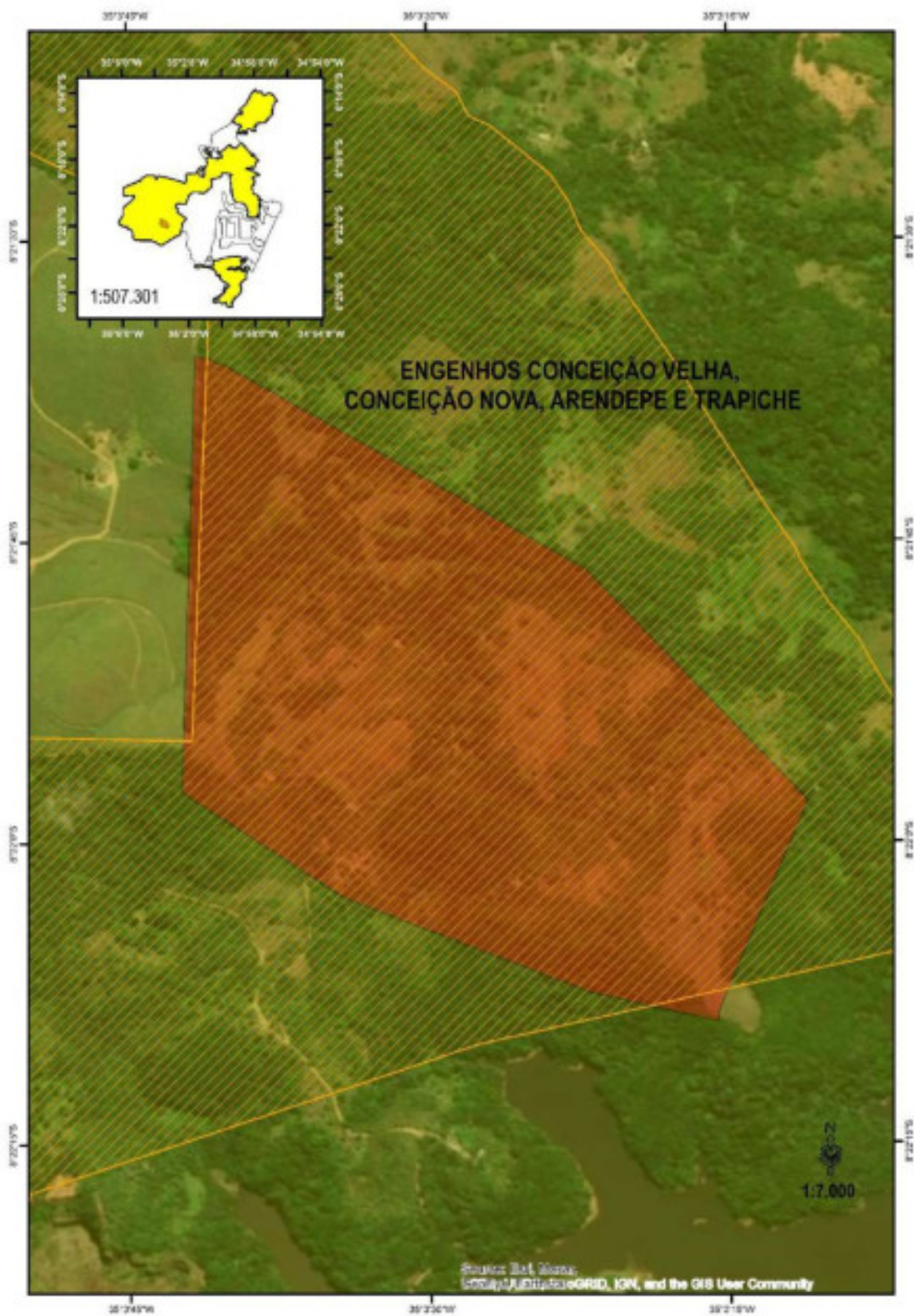
Indo na contramão das demais zonas, esta será permitida a criação de edificações nos quais serão construídas com a finalidade de abrigar o referido centro bem como a utilização territorial para práticas de produção agrícola de modo experimental.

Este núcleo será situado dentro da territorialidade dos aglomerados territórios dos engenhos Conceição Velha, Conceição Nova, Arendepe e Trapiche, de acordo com a regionalização do parcelamento de terras efetuado pelo SIGEF – INCRA ora já citado.

Contudo, efetuando uma leitura na paisagem em concordância com a imagem nos quais se situará o núcleo, conforme podemos visualizar no mapa correspondente ao seu zoneamento, existem extensas e densas áreas de manguezais e possíveis sítios de moradores (onde podemos visualizar aberturas de passagem possivelmente feita pelos moradores da localidade que se utilizam do espaço para a prática de manutenção de vida) onde, aparentemente, será construído o centro. Nossa indagação, novamente, perpassa no que será feito com esta área de manguezal, já tão castigada no território em apreço e sobretudo a comunidade provavelmente ali existente.

Do mesmo modo, como afirmado no PD, quais serão os sujeitos sociais que participarão deste projetos de pesquisa destinado as melhorias agrícolas; em um espaço predominantemente voltado para as práticas e de conglomerados empresariais, qual seria o real interesse da empresa Suape para a construção de espaços de experimento agrícola; Benefícios para as comunidades; Que comunidades seriam envolvidas neste projeto; Mais um espaço com várias lacunas que não se respondem pela falta de aprofundamento dos planos de zoneamento de Suape.

Mapa 73: O Setor Especial Ambiental (SEA – Centro de Excelência de Produção Sustentável) e sua Influência em uma Possível Transformação do Território Para 2030



Fonte: Elaboração Própria, 2023

A **Zona de Preservação Cultural (ZPC)** nos quais o PD 2030 contempla como sendo duas áreas distintas do território de Suape, uma localizada na Propriedade Nazaré (nomeada no SIGEF - INCRA desta maneira, porém reintitulada pela empresa de Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti) e a outra situada em um parcelamento da Ilha de Cocaia (que é dividida entre a ZPC e ZIP) para fins de “preservação histórica, cultural e ambiental”.

Ao menos para a Propriedade Nazaré, a mesma encontra-se protegida por força de lei estadual n. 8.447-83 nos quais a sua utilização se restringe e se condiciona a preservação de sua paisagem natural, devendo a mesma ser explorada apenas para as finalidades cujas atividades se enquadrem em práticas turísticas, lazer, educação patrimonial e ambiental, sendo estes usos geridos de modo “controlado do uso habitacional dos posseiros e a exploração turística”.

Ainda em concordância com o documento regulador da ZPC, as áreas de moradia devem:

(...) ser drasticamente reduzida aos casos dos posseiros que ocupam a área desde antes da demarcação do Parque, devendo ser rigorosamente coibida a utilização como turismo de segunda residência, na forma de aluguel ou posse irregular (p.43, grifo nosso).

Entretanto, o território em questão apresenta áreas urbanizadas o que, por sua vez, caso aconteça a consolidação desta zona, mais conflitos por terra serão deflagrados. Porém, o próprio texto afirma que empreendimentos turísticos podem ser instalados desde que sejam controlados e terem o alvará de funcionamento expedido pela municipalidade:

sob a anuência da Empresa SUAPE e da instituição gestora do Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti e da Fundarpe. Podem-se admitir pousadas, bares e restaurantes. Admitem-se ainda pequenos pontos de produção e venda de artesanato, incluindo alimentos artesanais, sendo estes preferencialmente **vinculados a uma unidade residencial de posseiro regular** (grifo nosso).

No caso de empreendimentos não vinculados a posseiros regulares, será exigida licença especial decorrente de processo público de concessão, segundo critérios definidos em regulação específica para a ZPC após a revisão do Plano de Preservação

do Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti (ver capítulo sobre o Patrimônio Cultural) (p.43).

O próprio texto apresenta uma dualidade no contexto dos posseiros, nos levantando indagações sobre como será feita a seleção desses posseiros e se será levado em consideração os existentes no território em detrimento aos que pretendam se instalar na localidade; Existe uma ordem de preferência ou de interesse por parte da Empresa Suape; Fato este que não fica claro no PD.

Do mesmo modo:

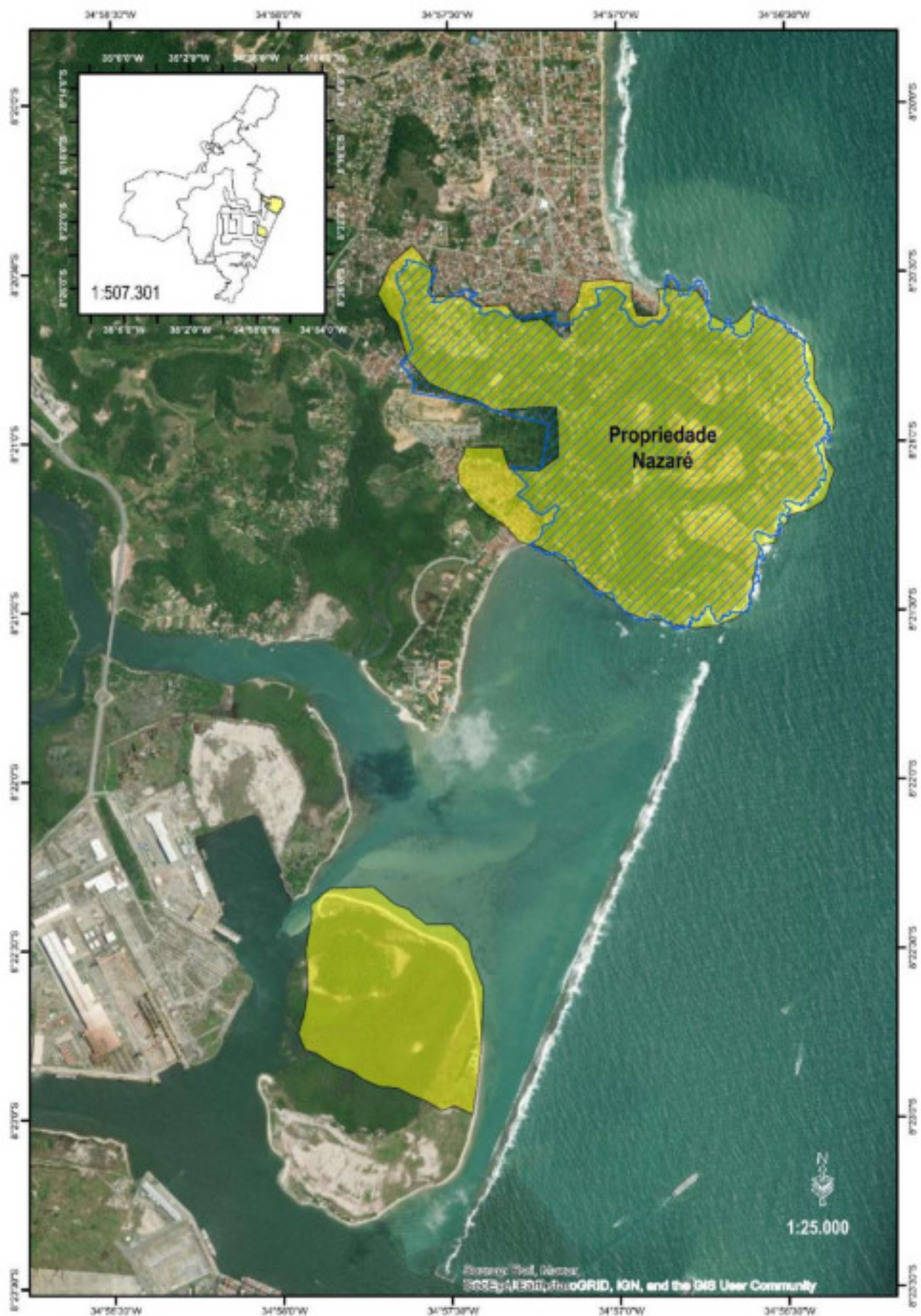
Não se admitem na ZPC parcelamentos urbanos, devendo-se delimitar as posses passíveis de consolidação no instrumento de regularização fundiária, sem permitir o uso de cercas ou muros — salvo situações excepcionais sob análise especial da instituição gestora do Parque e da Fundarpe, com anuência da Empresa SUAPE. O padrão de ocupação será sempre de baixa densidade construtiva, com reduzida taxa de ocupação, submetendo-se sempre à análise individualizada pela Fundarpe. Parâmetros específicos deverão ser consolidados no Plano de Preservação do Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti (p.44).

Já para a parte correspondente a Ilha de Cocaia, as restrições a instalação e permanência destes empreendimentos será mais criteriosa devido a ilha estar dividida em duas parcelas já zoneadas. Para o lado correspondente a ZPC, afirma o PD que:

No caso da Ilha de Cocaia o acesso e uso serão restritos, em função das condições ambientais e da proximidade com a área de segurança do Porto Organizado. Admitem-se atividades de pesquisa, monitoramento ambiental e práticas educacionais, incluindo excursões didáticas, sempre monitoradas pela segurança portuária (p.43).

Neste caso da Ilha de Cocaia, os moradores já sofreram processos de desterritorializações, inclusive há o impedimento dos antigos sitiantes tanto de sua permanência no local como também a utilização, coleta e consumo dos recursos naturais nos quais a comunidade já estava habituada a ter. De acordo com ex-moradores, a ilha atualmente está fortemente vigiada por seguranças particulares e qualquer tentativa de acesso a ilha é prontamente coagido por estes.

Mapa 74: A Zona de Preservação Cultural (ZPC) e sua Influência em uma Possível Transformação do Território para 2030



Fonte: Elaboração Própria, 2023

Por fim, o **Setor de Preservação Cultural (SPC)** que corresponde os espaços nos quais estão delimitados sítios de valor cultural, arquitetônico ou arqueológico que (teoricamente) devem ser protegidos e explorados para fins de pesquisa, proteção patrimonial material, educacional e tanto para divulgação e exploração turístico tendo como principal finalidade o desenvolvimento econômico local. Deste modo:

Os SPCs se sobrepõem a diferentes categorias de zonas e definem especificidades nas regras de uso e ocupação do solo com vistas à proteção de suas singularidades histórico-culturais, considerando-se as definições básicas das zonas nas quais se encontram (p.44).

Embora no mapa estejam situados em regiões bem específicas, tendo como base de dados o SIGEF – INCRA, suas localizações no Engenho Tiriri e nas proximidades do Engenho Meio, existem outros territórios nos quais o SPC ocorre, tais como nos antigos engenhos Massangana, Boa Vista, Jurissaca, Rosário, Algodoads, Tabatinga, Pinderama e Mercês. Contudo, o PD deixa claro que a:

delimitação dos sítios protegidos não mantém vínculos com a origem fundiária, mas com a presença de componentes significativos do patrimônio material ou com o potencial arqueológico identificado.

Os SPCs serão tratados em sua integridade e complexidade, respeitando-se as características do ambiente natural e construído, vestígios arqueológicos, tipologia arquitetônica, bem como a população remanescente, eventualmente presente, e suas atividades e costumes tradicionais.

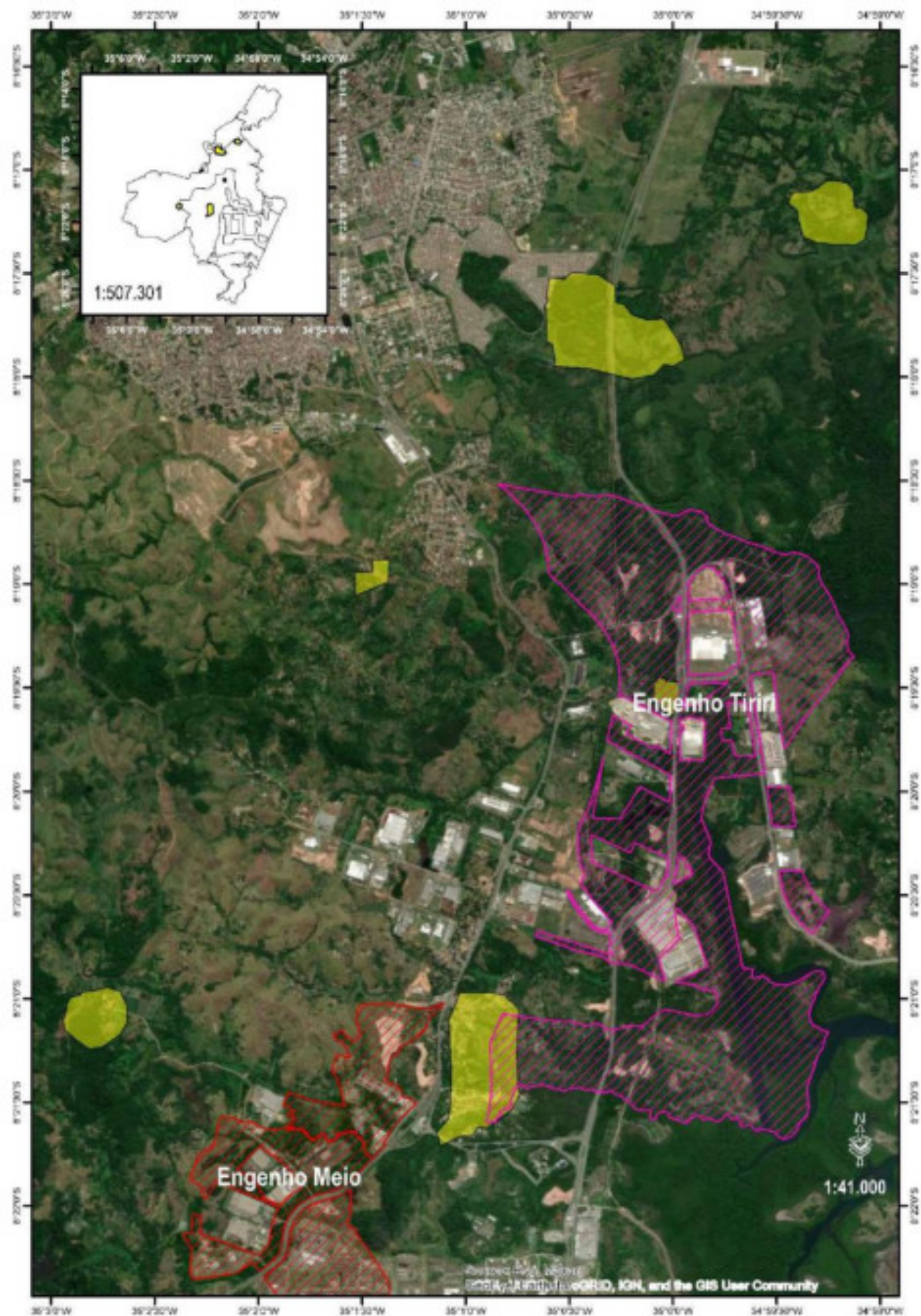
Os SPCs são tratados individualmente quanto à regulação de uso e ocupação do solo, admitindo-se, onde já existem aglomerados antigos, a permanência transitória do uso habitacional exclusivamente para as famílias já residentes, devendo-se prever estratégias e cronograma de reassentamento, conforme Plano de Preservação e Uso específico para cada setor (p.44).

Talvez o SPC seja o zoneamento mais próximo de uma tentativa de respeito a preservação do patrimônio histórico e social no que tange a realidade social e ambiental da Empresa Suape, pois neste caso, presume-se que as comunidades que estiverem dentro desta região, terá uma certa “autonomia” e respeito aos territórios e costumes das populações de base tradicional.

Infelizmente, conforme vemos no mapa da SPC, tais delimitações são muito aquém do que se tem enquanto território absoluto da empresa Suape, destinado e delimitado a pequenos núcleos, embora isso nos pareça mais como uma forma de “pressão” ou de empresas ou de opinião pública para que o empreendimento mantenha (talvez de modo obrigatório por leis de incentivo à cultura e manutenção do patrimônio histórico-cultural) áreas de sítios de preservação sociocultural pois é sabido, não somente pela população local mas para todos que tem conhecimento sobre a importância da cultura, das tradições e da historicidade que ali está representada, que as riquezas culturais e históricas da região não são poucas e que Suape, de modo proposital, vem denegando e apagando este patrimônio imaterial ao longo de sua existência no local.

Não precisamos nos aprofundar muito para corroborar a fala anterior, como no caso do próprio engenho Mercês e as inúmeras tentativas de derrubada de sua maior representatividade, o baobá. Naquele território, existiam outros baobás mas que foram derrubados para dar acesso as áreas de expansão de terrenos e zoneamentos. O único baobá que ainda resiste, foi peça fundamental para que houvesse o reconhecimento do engenho Mercês enquanto quilombo. E este apenas é um dos inúmeros (des)casos da Empresa Suape neste aspecto.

Mapa 75: O Setor de Preservação Cultural (SPC) e sua Influência em uma Possível Transformação do Território para 2030



Fonte: Elaboração Própria, 2023

Obviamente não temos como saber sobre a história dos mais de 20 engenhos existentes e que tiveram suas histórias, símbolos e significados apagados pela ganância de um empreendimento desagregador, segregador, não envolvente dos povos e do meio ambiente nos quais estamos descrevendo ao longo deste trabalho.

Cada história contada, cada fato relatado, cada paisagem modificada, cada transformação territorial, cada descaso comunitário, cada processo de desumanidade aqui relatado, cada pedaço de manguezal e de mata atlântica derrubado, destruído, cada desrespeito aos camponeses e camponesas, pescadores e pescadoras, moradores, sitiante, residências derrubadas de modo compulsório, processos de grilagem nas aquisições de terra, cada palavra enganosa advinda pela empresa Suape e pelo governo do Estado de Pernambuco com a sua falácia de “melhoria e progresso para a população” sobretudo para com estas pessoas de vida simples porém rica em sentimentos, emoções, revolta... nos deixa cada vez mais convencido sobre a real noção do quanto de historicidade e de geografia foram negados, renegados e apagados em anos e anos de território vivido pela comunidade e pela natureza.

5.2 O MAPEAMENTO PARTICIPATIVO E A CARTOGRAFIA SOCIAL EM SUA APLICABILIDADE: A CONSTRUÇÃO DO DOCUMENTO MAPA JUNTO AS COMUNIDADES

Como já salientado em capítulos anteriores e apenas ratificado neste, o documento mapa se faz importante no cotidiano da sociedade em que vivemos justamente pelo seu poder de conseguir propiciar estudos e levantamentos iconográficos, que mostram a realidade de um determinado espaço físico, humano ou território no qual empreendimentos ou o Estado possam estar interessados em sua mudança.

Trazemos o conceito de documento para o mapa mais precisamente pelo fato de sua importância enquanto elemento colaborativo de mudança social, territorial, cultural, simbólico, artístico, econômico e afins, visto que é a partir do que se é produzido, observado, analisado e estudado, pode influenciar para tomadas de decisão, seja para o lado positivo ou negativo, como geralmente

acontece com a maioria das comunidades que são diretamente impactadas devido a estes estudos.

Assim, sem muito aprofundamento no contexto da biblioteconomia, porém julgando ser necessário o conhecimento do verbete em questão, observamos o escrito conceitual em concordância com Meyriat (1981), no qual documento é conceituado como sendo “um objeto que suporta a informação, que serve para comunicar e que é durável (a comunicação pode, assim, ser repetida).”

Do mesmo modo, ainda para o autor em tela, o documento deve conter nele uma informação que apresenta uma característica própria e que apresenta um significado relevante, com a função de informar, e que por sua vez não assume a mera característica de que seja algo escrito, podendo por sua vez assumir outros formatos em diferentes formas e características.

“Duas noções intervêm conjuntamente aqui, uma de natureza material (o objeto que serve de suporte), a outra conceitual (o conteúdo da comunicação, isto é, a informação). As duas são inseparáveis uma da outra, e a conjunção das duas é essencial nesta definição. A definição é válida para qualquer objeto e, por isso, ela é muito ampla. Contudo, ela é limitada por uma restrição quanto ao uso da palavra "informação". Esta não é tomada em sentido neutro e formal como atribuem, por exemplo, os profissionais de informática. Trata-se de uma informação que possui um sentido, para aquele que a emite e para aquele que a recebe. Cada mensagem tem um significado e não se pode definir um documento independentemente do significado da mensagem que ele tem a função de transmitir. Todo objeto pode ser encarregado desta função. Por esta razão a noção de "documento" é muito mais ampla do que aquela de "escrito". Os documentos escritos são um caso privilegiado, porque a escrita é a forma mais comumente utilizada para comunicar uma mensagem. No entanto, é necessário observar que se pode escrever sobre muitos objetos diferentes: pedras, cerâmica, conchas, pergaminho, papel, filme... Também se pode escrever utilizando diferentes sistemas de signos: alfabético, fonético, ideográfico...” (MEYRIAT, 1981)

Nesse aspecto, todo mapa traz consigo uma gama infinita de informações que demonstram uma realidade territorial ao qual se pretende trabalhar, modificar ou gerar e gerenciar novos territórios. E o pontapé inicial de qualquer tipo de estudo, sobretudo de cunho geográfico, é a partir do mapa, a partir da busca de elementos ou mapeamentos antigos para tentar compreender a lógica territorial local.

E o grande problema na busca destes documentos consiste no usuário. Geralmente quem busca ou detém condições técnicas, científicas são dois atores propriamente ditos: um deles seria o Estado que, teoricamente, utiliza desses documentos mapeados para gestão territorial e tomadas de decisão que influenciam direta ou indiretamente na vida da sociedade;

E outro são os agentes capitalistas, detentores de grandes capitais que buscam melhores espaços para ampliação e domínio de seu capital, seja em forma de empresas, seja em forma de especulações imobiliárias ou apenas para ampliação de seu capital em forma de aquisição de territórios a partir de uma seletividade espacial, sobretudo em espaços onde possa ser fornecido isenções parciais ou totais de impostos pelo Estado.

Entretanto, em ambas as situações, estes atores são os responsáveis diretos pela mudança do espaço a partir não somente no contexto territorial, mas também no contexto paisagístico, adotando modelos de transformações espaciais que, na maioria dos casos, se mostram danosas tanto para as comunidades tradicionais como também para a própria natureza. Perdas essas que hoje se traduzem no ínfimo percentual restante da área correspondente a mata atlântica, ou a redução de áreas de manguezal para fins de aterramento e construção civil pesada, conforme visto no território hoje correspondente ao Complexo Industrial Portuário de Suape.

Contudo, essas são estratégias vis exercidas principalmente pelas empresas que buscam especialmente pela tomada dos territórios das comunidades tradicionais que vivem em sua grande maioria da pesca, coleta, exploração sustentável destes ecossistemas. Isso faz com que a comunidade perca essencialmente as suas formas de subsistência visto que elas dependem em grande parte da natureza para sobreviver, forçando com isso a expulsão dessas comunidades dos seus habituais territórios.

E este problema se agrava quando o agente que deveria cuidar para que isso não aconteça se torna conivente com esta prática que é o Estado. O CIPS é uma obra que envolve milhões de reais e que gera cifras muito altas para o estado de Pernambuco.

Em concordância com o site oficial de Suape e do Governo do Estado de Pernambuco,

O Complexo Industrial Portuário de Suape é um dos maiores projetos de desenvolvimento da economia do País. O empreendimento oferece oportunidades em diversos setores, atraindo investimentos e gerando renda para os trabalhadores que se orgulham em construir uma nova história para Pernambuco...

Aliando um conceito de porto-indústria, o Complexo de Suape surgiu como instituição pública em 1978, por meio da Lei Estadual nº 7.763, que criou a empresa SUAPE - Complexo Industrial Portuário, cuja finalidade era administrar a implantação do distrito industrial, o desenvolvimento das obras e a exploração das atividades portuárias.

(<http://www.suape.pe.gov.br/pt/institucional/o-que-e-suape>)

O objetivo do complexo, ainda em concordância com o seu site oficial é “Atingir, até 2023, a excelência administrativa, sendo referência regional em sustentabilidade, consolidando-se como o polo mais atrativo para investimentos da região...” (<http://www.suape.pe.gov.br/pt/institucional/missao-visao-e-valores>). O grande problema acerca desta visão empreendedora de Suape é justamente desconsiderar a real forma de sustentabilidade sobretudo ambiental e social (apesar do complexo afirmar que existem políticas de preservação socioambiental). Suape é considerada como sendo uma das empresas que mais devastaram o ecossistema manguezal, exerce processos escusos de apropriação territorial e propicia o des-envolvimento das comunidades que tentam sobreviver ao seu entorno, contradizendo alguns dos seus discursos de valores que são: “Valorização do capital humano, Transparência e ética e Sustentabilidade”.

Outro problema é a inserção do capital e do crescimento econômico propiciado pela CIPS bem como a forma que esta vem se desenvolvendo às custas de uma população já fragilizada, que habitava o território antes mesmo da vinda do complexo e hoje são marginalizados a tal ponto de perder seus territórios, sem a manutenção do mínimo de dignidade para as famílias. Como exemplo disso, vemos a própria comunidade de Tatuoca aqui representada e que foi desterritorializada para uma área completamente diferente do que a comunidade

estava habituada, sem a mínima condição de reprodução da vida no que tange as suas formas de subsistência. Contudo, o site oficial relata a relocação desta comunidade como sendo algo positivo e da seguinte forma:

O primeiro habitacional construído pela administração do Complexo Industrial Portuário de Suape foi entregue, em março de **2014**, às 75 famílias que moravam na Ilha de Tatuoca. Nomeado Habitacional Vila Nova Tatuoca, o loteamento conta com parque infantil, galpão multiuso e campo de futebol; (<http://www.suape.pe.gov.br/pt/institucional/historico-de-suape>).

Em visita a comunidade vimos que o referido parque infantil é inexistente. Ao menos, não conseguimos vislumbrar tal parque referido. Não que um parque infantil não seja desnecessário, porém a comunidade nos deixa claro a necessidade urgente de uma escola de ensino fundamental e médio para que suas crianças não precisem se deslocar para longínquas distancias para que possam assim estudar.

Do mesmo modo refutando sobre a necessidade de um campo de futebol, a comunidade não tem sequer acesso a equipamentos de saúde pública ou áreas para suas práticas de subsistência, uma vez que a comunidade é formada por pescadores e pescadoras em sua grande maioria e que tiravam seu sustento dos rios entorno a sua antiga localidade, rios estes que foram barrados e cercados para que a comunidade não tivesse mais acesso a eles.

Nota-se com isso, um esforço por parte de Suape em proporcionar um dito “bem-estar” a partir de construções de áreas de convivência. Contudo, o que mais a comunidade necessita como no caso da reabertura de suas áreas de subsistência, Suape fez e faz vista grossa, deixando-os a margem e à mercê de sua própria sorte.

No tocante a todos esses aspectos, vemos que a produção cartográfica proposta pela CIPS nada mais é do que um documento que territorializa um crime socioambiental, uma barbárie de grandes proporcionalidades, retomando o aspecto do mapeamento depredador nos quais a intervenção proposta pelo Estado ou pelo capital é precedido de mapas que visam majoritariamente a imposição de suas bel vontades.

Aliás, se bem observarmos, chamamos a atenção a todos os mapas que foram produzidos por intermédio de políticas estatais, mas que apresentam como plano de fundo as dinâmicas capitalistas, sem muitas exceções, são mapas opressores nos quais denotam a incapacidade do Estado em se afirmar enquanto agente mediador de conflitos sociais ou territoriais.

E neste aspecto se sobressai a cartografia social e os mapeamentos participativos, cujos mapas são calcados a partir da introdução de processos decoloniais de representações, desconsiderando as invisibilidades tanto no processo de produção quanto no resultado de mapas que não demonstram o real cenário quando ele é explicitado a partir daqueles que estão sofrendo os impactos socioeconômicos e ambientais provenientes da maléfica associação entre o Estado e o capital.

Além disso, esta decolonialidade dos mapas se dá a partir do seu processo de construção, onde geralmente a coletividade se sobressai à vontade exclusiva do indivíduo, tomando como princípio as questões da oralidade histórica e geográfica, do território, das simbologias, significados, sentimentos e pertencimentos ao território vivido, da ecologia dos saberes, dos meios e fins econômicos e ações conectadas ao bem-estar coletivos.

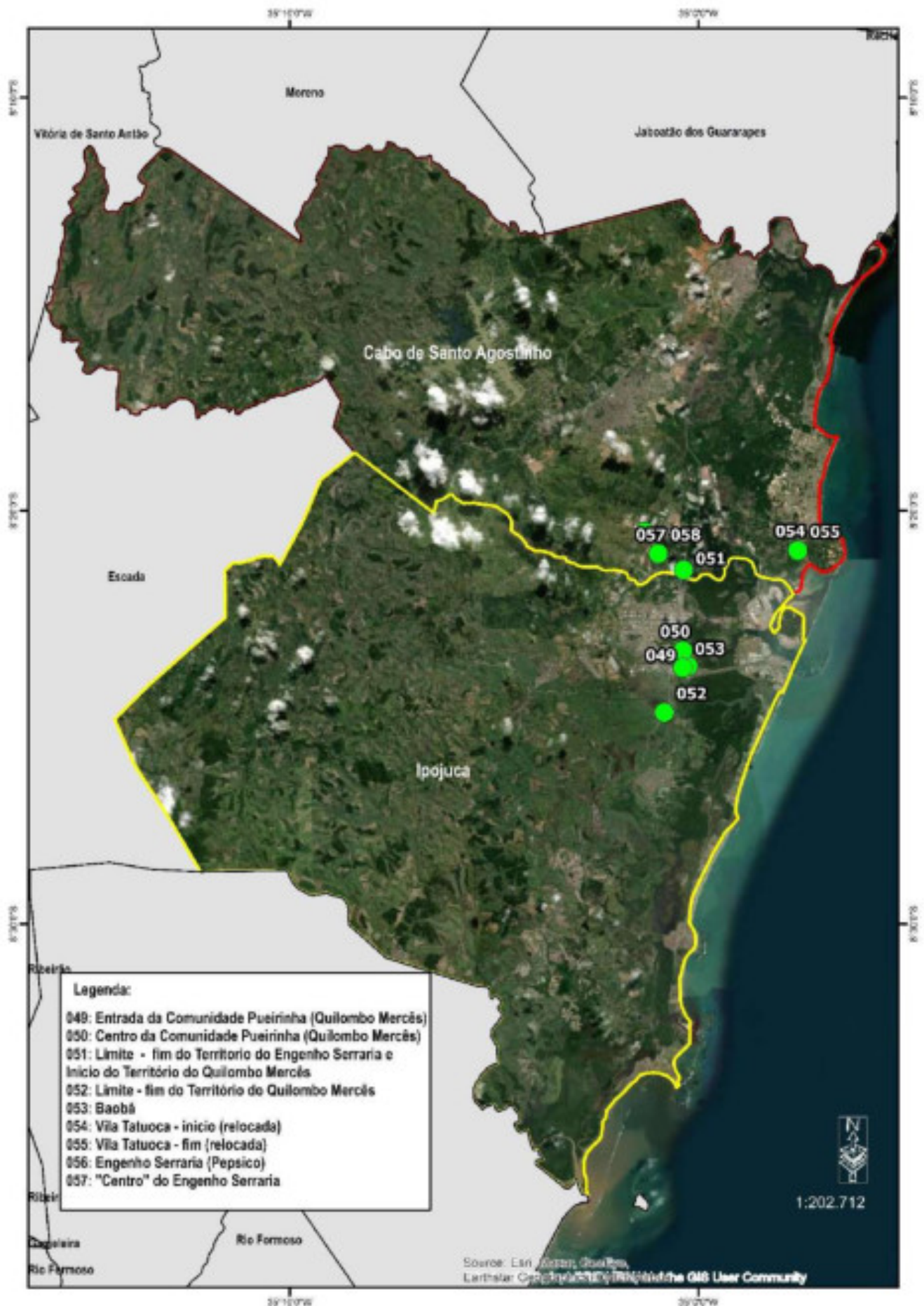
5.3 O MOMENTO EXPLORATÓRIO: VISITA PARA COMPREENDER AS DINÂMICAS TERRITORIAIS IMPOSTAS PELA CIPS E O ESTADO

A ideia de Cartografar as comunidades situadas no município do Cabo de Santo Agostinho e de Ipojuca surgiu mediante os conflitos existentes entre o complexo industrial portuário de Suape e as comunidades situadas nos arrabaldes do CIPS, uma vez que Suape vem transformando o território dessas comunidades, no contexto de sua deslegitimação, no intuito de abrir novas frentes territoriais para empresas que estejam interessadas em ali se instalar e tendo como preço final o sacrifício das comunidades tradicionais ali alojadas antes mesmo do surgimento do complexo.

Neste sentido, foram elencadas três comunidades que estão sendo mais impactadas pelos desmandos do CIPS: Comunidade Quilombola Mercês (círculo laranja do mapa 76), o Engenho Tatuoca (o que resultou sendo representado pelo círculo esverdeado também no mapa 76) e o Engenho Serraria (representado pelo círculo roxo). Observando essas três realidades podemos fazer uma forma de análise comparativa sobre suas situações onde observamos três momentos distintos: uma forma de **consolidação territorial positiva para a comunidade** que no caso entraria dentro do contexto do quilombo ilha de Mercês, apesar das perdas territoriais visíveis; uma segunda forma de **consolidação territorial sendo que desta vez negativa para a comunidade** sendo esta representada por Tatuoca; e um terceiro contexto que seria um **processo de consolidação positiva para Suape**, ou seja, o que significa para a comunidade um processo de expulsão, sendo este representado pela comunidade Serraria.

Vale a pena salientar que estamos, neste aspecto, lidando com a prática da oralidade comunitária no tocante a esta delimitação inicial nos mapas, nos quais os sujeitos envolvidos participantes na oficina nos expuseram a informação de suas territorialidades, grande parte oriundas de seus ancestrais, nos mapas abaixo exibidos.

Mapa 76: Localização das Comunidades Impactadas pelo Complexo Industrial Portuário de Suape entre os municípios do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca: Ilha de Mercês, Eng. Tatuoca e Serraria



A partir da categorização descrita, podemos então fazer um panorama geral em relação as três comunidades estudadas. Sendo assim, teríamos o seguinte:

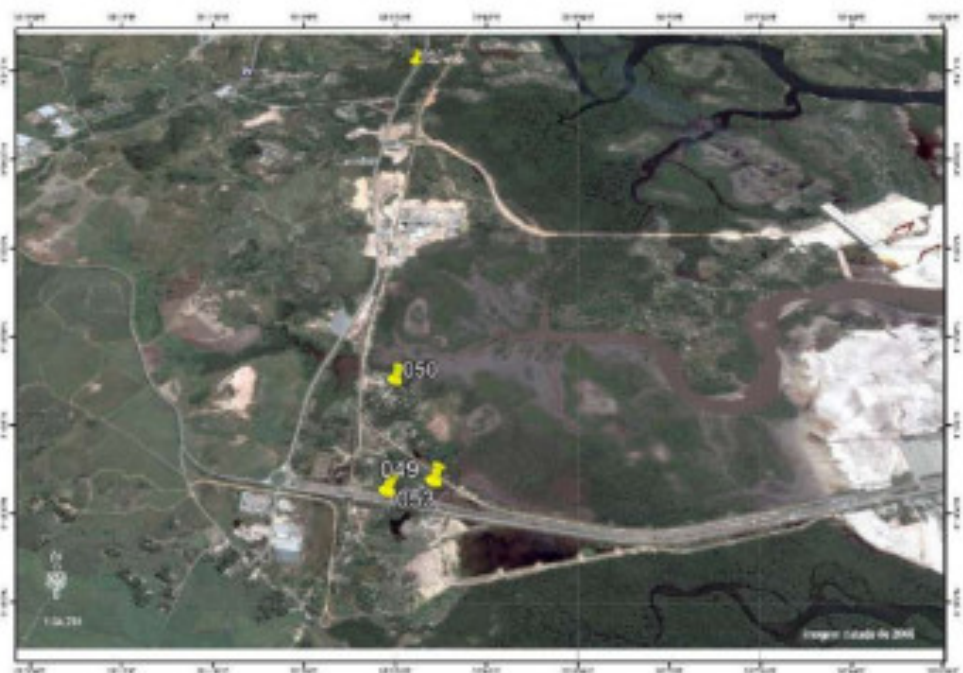
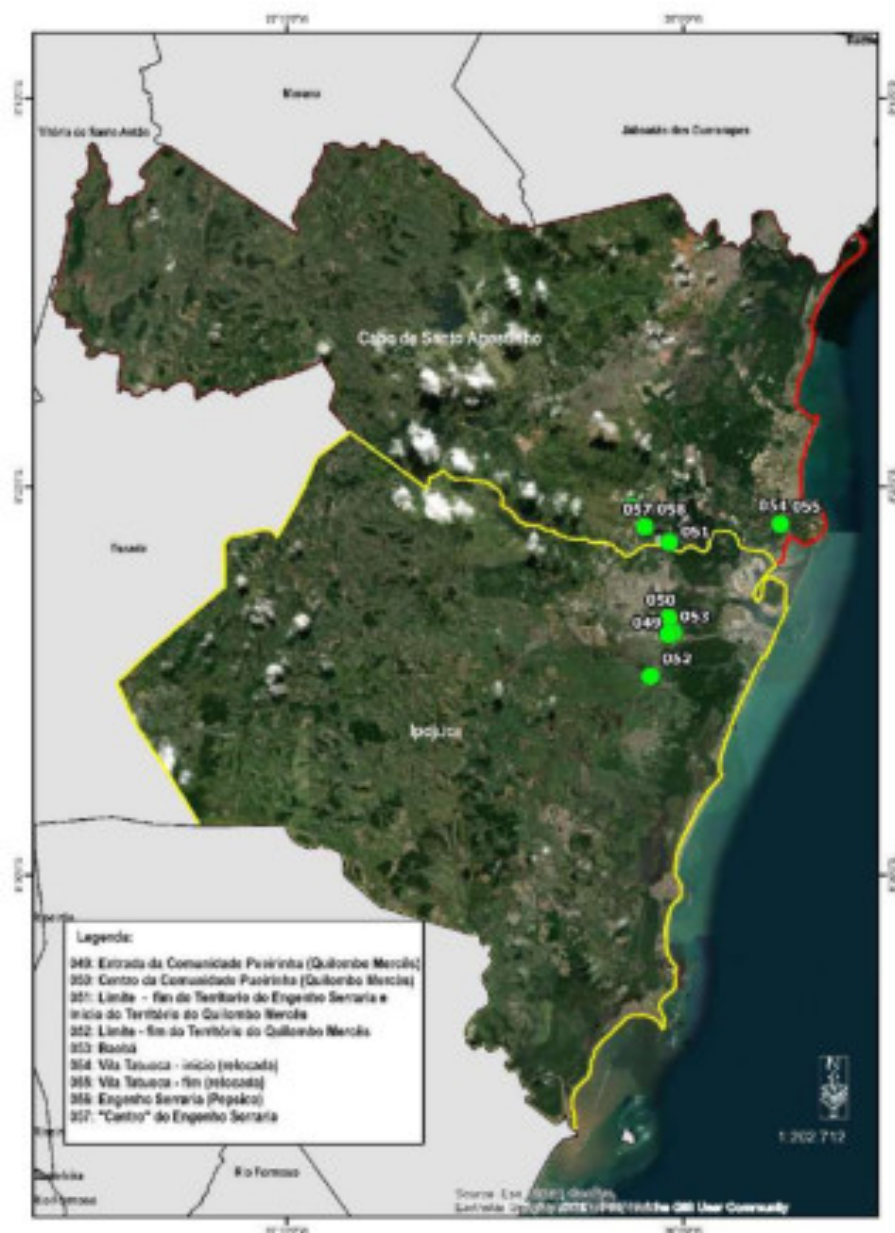
No primeiro caso, referente a ilha (engenho e agora quilombo) de Mercês (vide mapa 77), existe uma comunidade quilombola já consolidada, com certificação expedida pela Fundação Palmares em outubro de 2016 mas que ainda enfrenta problemas territoriais pois, como a comunidade foi dividida no momento mais crucial da disputa territorial por Suape e o INCRA ainda não procedeu com as demarcações oficiais de terra, as demais comunidades sofrem o assédio provocado pelo CIPS, o que por sua vez ainda provoca conflitos.

Tal assédio corresponde a intimidação da população situada nos territórios ditos pertencentes a Suape, ameaças inclusive de força policial e dos seguranças particulares que prestam serviços terceirizados mas que aparentemente atuam como espécie de milícia, colocar através de palavras ditas pessoas da comunidade contra outras pessoas da comunidade e, no caso extremo que são os cercamentos de territórios (seja ele de terra ou de água) impedindo assim de os moradores poderem circular e produzir (tanto no contexto do plantio quanto também na pesca, visto que a comunidade sobrevive da pesca artesanal, porém com os barramentos dos rios, estes se veem impedidos de exercer a sua função e suas práticas de subsistência) em suas próprias terras. Situações assim causam graves desconfortos e indisposições entre os quilombolas moradores e os “agregados” de Suape.

A comunidade ainda enfrenta, sobretudo, a tentativa de deslegitimação do seu território no tocante a serem impedidos de cultivar sua terra como por exemplo, onde os vigilantes armados contratados pela CIPS se fazem presentes e em alguns casos impedindo o território quilombola já reconhecido de ser usado por quem lhe é de direito.

Essa comunidade quilombola em sua totalidade e antes de chegada de Suape a região, tinha aproximadamente 800 famílias que viviam predominantemente da agricultura e da pesca. As tentativas de desestruturação desta comunidade se deram com a ampliação da rodovia PE 009, que deu subsídio a chegada e instalação de novos empreendimentos e assim dividindo a comunidade ao meio.

Mapa 77: Localização da Ilha de Mercês (Território agora Quilombola) e a evolução de sua paisagem antropizada proporcionada pela CIPS em imagens de 2006 e 2020



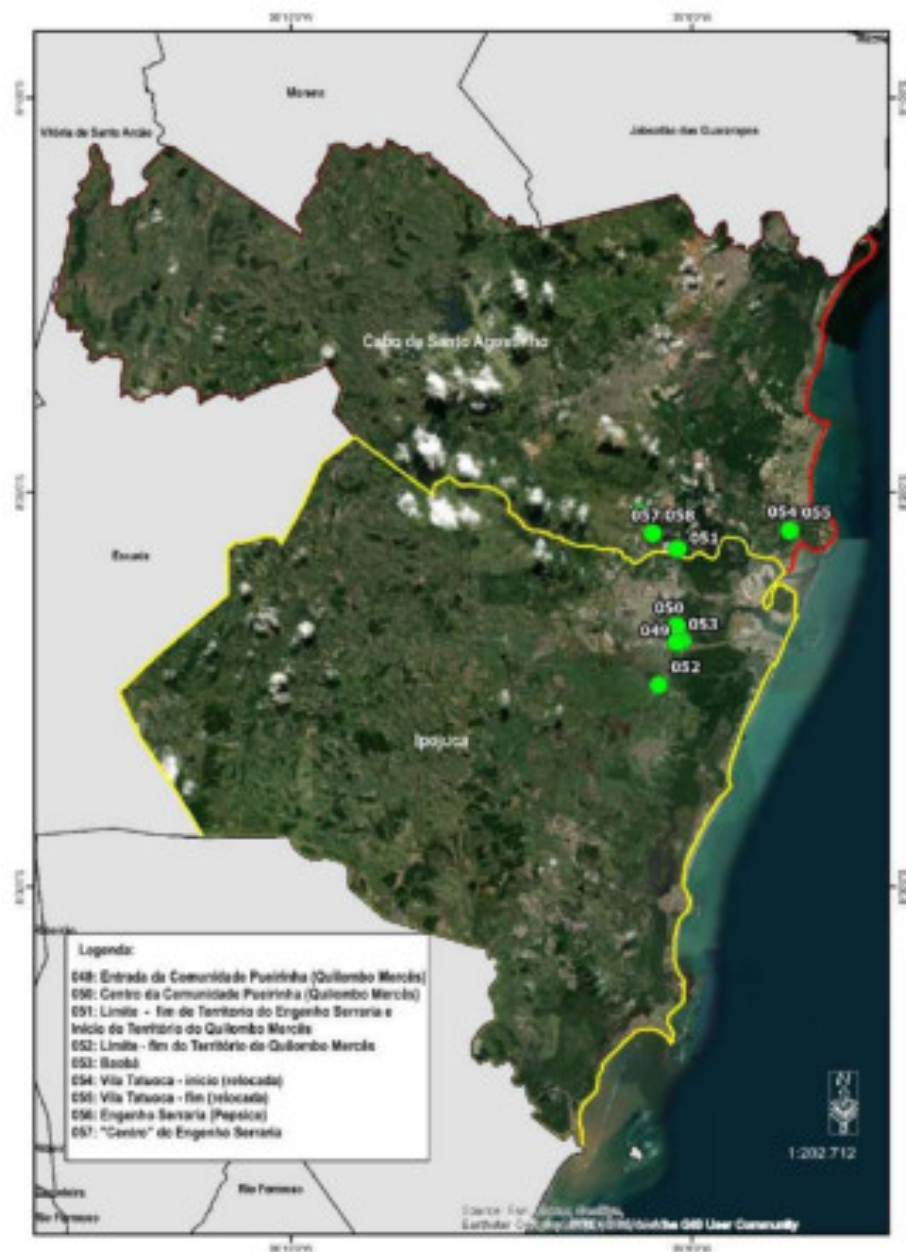
Para mitigar os efeitos provocados pelo dito progresso compulsório no território, a partir da consolidação do CIPS, começaram a indenizar grande parte da população local e algumas comunidades da totalidade da Ilha de Mercês acabaram sendo extintas, restando apenas quatro delas e um pouco mais de 200 famílias.

O engenho Tatuoca, representado no mapa 78, é o que se encontra em estado mais crítico uma vez que já houve a desterritorialização praticamente completa da comunidade para uma vila residencial situada nas proximidades da Vila de Suape (hoje conhecido como Loteamento Águas Compridas). Este novo território no qual a comunidade foi relocada, faz lembrar muito os antigos arruados (conjunto de casas aglomeradas em ruas ou vielas, podendo ser conjugadas ou não, com o mínimo de espaço de vivência, muito observadas nos antigos engenhos produtores de cana de açúcar no Nordeste brasileiro), e que apresentam apenas o mínimo de infraestrutura básica (pois a comunidade reclama muito da falta de água e de saneamento básico adequado às suas necessidades, bem como a falta de uma escola de ensino fundamental e médio para as crianças em idade escolar, a escassez de transporte público de qualidade praticamente inexistente no local, bem como a falta de postos especializados em saúde comunitária).

Grande parte dos moradores do antigo Tatuoca estão sem poder exercer as suas funções de trabalho uma vez que as mesmas, em sua grande maioria, são pescadores e pescadoras artesanais, mas que hoje são impedidos de exercer suas funções uma vez que os territórios pesqueiros nos quais exerciam suas atividades profissionais foram bloqueadas pela CIPS.

Dentro deste contexto, houve relatos tem problemas de saúde graves como a depressão conforme relata alguns moradores. outros, não se adequando a nova realidade existente, acabaram por vender ou alugar as casas para tentar viver em outro espaço.

Mapa 78: Localização da relocação territorial do Engenho Tatuoca a evolução de sua paisagem antropizada proporcionada pela CIPS em imagens de 2006 e 2020



Fonte: OPENSTREETMAP, com adaptações cartográficas feitas por Girlan Cândido, 2022

Já a questão com o engenho Serraria está ainda em andamento, conforme representação no mapa 79. Uma grande parte dos territórios de Serraria estão ocupados com indústrias de cunho alimentício que se instalaram no espaço, tais como a Pepsico, a Coca Cola e outras, deixando a comunidade praticamente isolada. Os problemas são graves neste território pois houve barramentos de rios (provocando a destruição tanto do manguezal bem como da vida existente nos rios que circundam a comunidade, sem falar no despejo de dejetos e substâncias poluentes diretamente nas águas destes, o que fez com que a comunidade perdesse seu modo de manutenção de vida que é a partir da pesca), destruição de mananciais e nascentes de água no local, dentre outros.

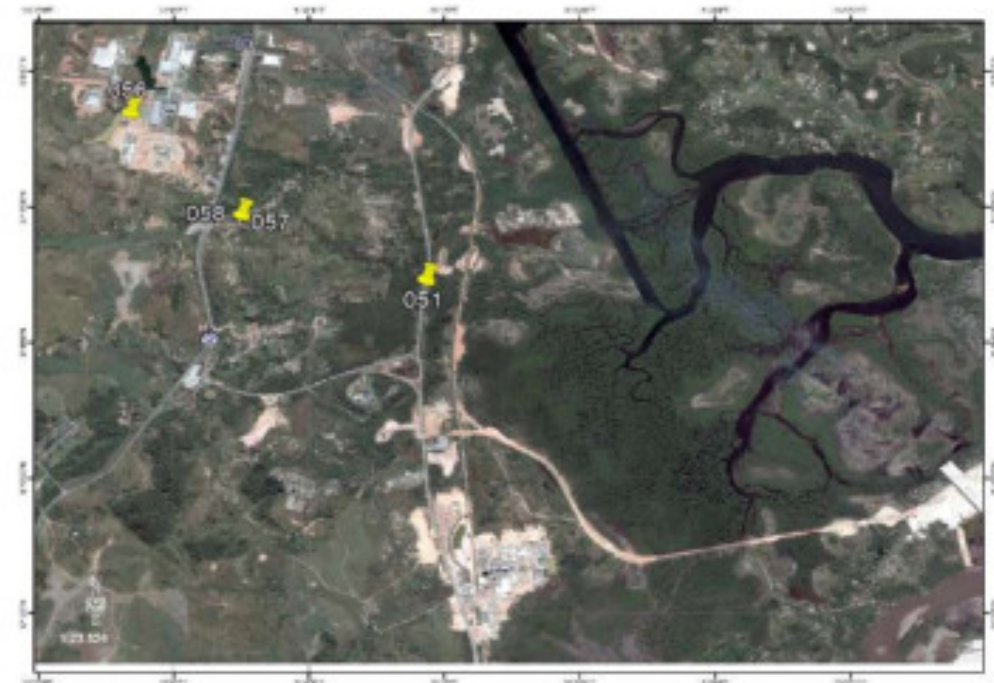
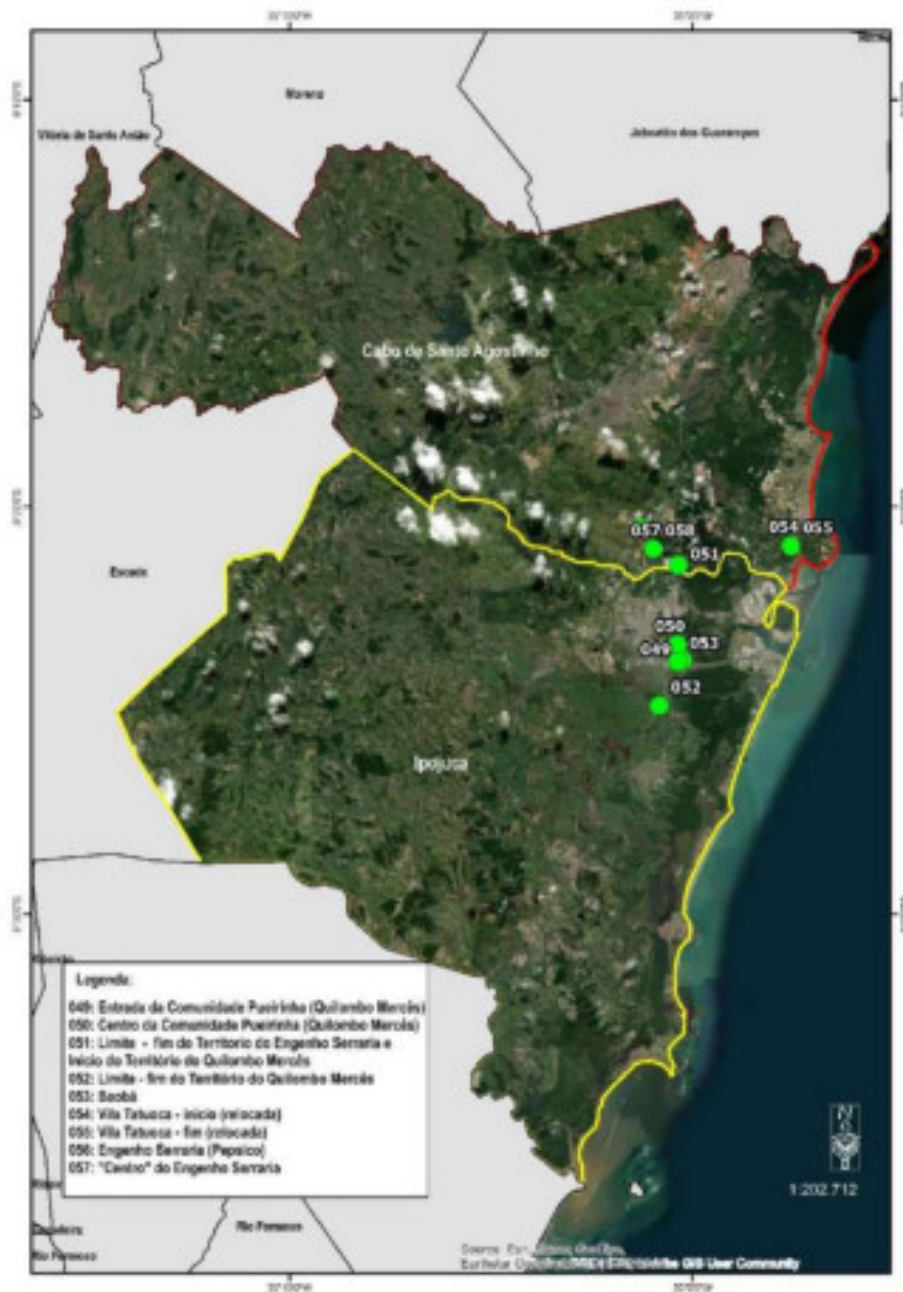
Talvez como uma forma de estratégia de desestruturação, esta comunidade foi dividida ao meio pela estrada escoadora de mercadorias sendo hoje existente em três núcleos de população. Um dos núcleos ficam bem próximo a um rio que foi barrado e hoje é praticamente inexistente justamente para abertura da Camil, empresa essa produtora de arroz.

Como forma de melhor visualizar as realidades da comunidade, realizamos três paradas para coleta de pontos de GPS e identificação dos problemas territoriais. Na primeira parada da localidade que visitamos dentro do território, diferentemente do que acontece nos outros pontos, a comunidade é bem disforme, com residências completamente espaçadas uma em relação à outra e aparentemente sem nenhum vínculo de vizinhança. Na visita de reconhecimento de território, cursamos o estabelecimento comercial do senhor Rafael (ponto 056) que nos mostrou sua realidade crítica em relação ao seu estabelecimento uma vez que Suape não permite melhorias em sua infraestrutura, embora ele já tenha gastado um valor quantitativo alto para a melhoria dela.

O segundo ponto da comunidade que fica às margens da rodovia (ponto 058) nos passou uma impressão mais de uma espécie de arruado do que de um braço da comunidade propriamente dita. Embora isso nos dê a impressão de que seja também mais uma estratégia promovida por Suape para que haja a descontinuidade desta comunidade, a partir do processo de fragmentação, como forma de enfraquecimento dela.

O terceiro ponto visitado na comunidade de Serraria nos deu a entender que seria a sede da comunidade (pontos 051 e 057), com maior número de casas e de pessoas circulantes. Contudo, era visível os problemas de infraestrutura no local como por exemplo a falta de esgotamento sanitário adequado. Não tivemos como conversar com os moradores por causa da pandemia provocada pela COVID 19, porém a impressão que nos passa é que é uma comunidade que precisa de um apoio assistencial muito grande.

Mapa 79: Localização do Engenho Serraria e a Evolução da Paisagem Antropizada proporcionada pela CIPS em imagens de 2006 e 2020



Fonte: OPENSTREETMAP, com adaptações cartográficas feitas por Gírlan Cândido, 2022

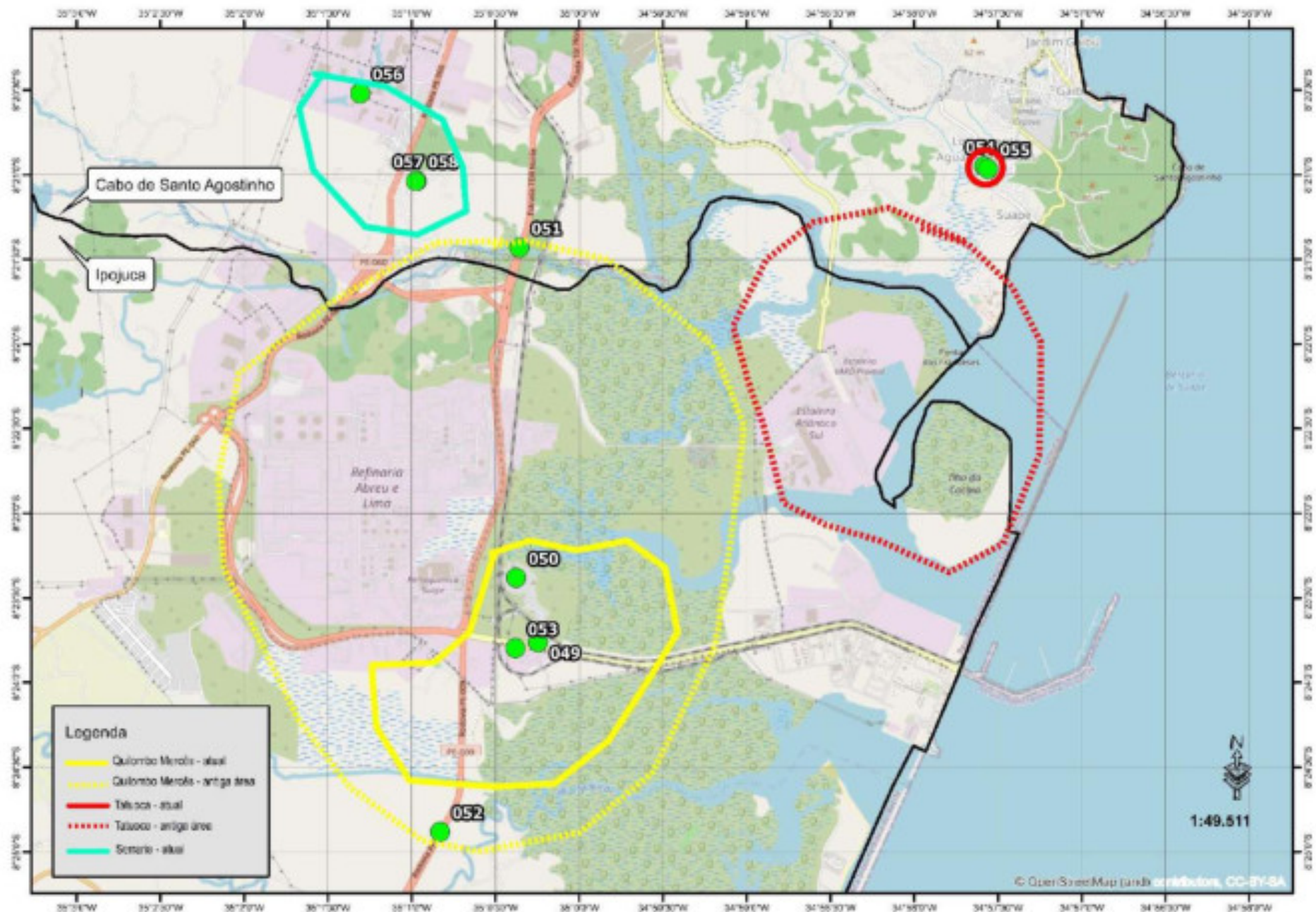
Assim, como forma de desestabilizar a luta da comunidade pelo território, a mesma, como ressaltamos, foi dividida ao meio por uma rodovia, a PE 060, conforme pode ser visto no mapa 80. Do lado direito da rodovia, no sentido Ipojuca, a comunidade vem sendo constantemente assediada pelas indústrias que já estão instaladas nas circunvizinhanças, uma vez que estas estão sendo literalmente esmagadas pelas empresas alimentícias e pela Refinaria Abreu e Lima, restando apenas alguns sítios que ainda resiste a essas investidas.

No outro lado da rodovia, sentido centro do município do Cabo, ainda há resistência. Embora seja o local onde se tenha maior número de residências da comunidade, ela já sente o reflexo das investidas que o CIPS vem exercendo pois ela está situada entre a PE 009 e a PE 060, duas vias de ligação importantes entre o porto de Suape e o Recife (vide o mapa 80, círculo verde).

E por se referir a realidade das dinâmicas territoriais propiciadas pela CIPS, pode-se afirmar categoricamente que houve uma perda territorial significativa de todas as comunidades observadas. O mapa seguinte nos fornece este panorama geral, pois nele conseguimos enxergar o quanto que a área do território quilombola de Mercês foi desapropriada, sobretudo para a instalação da Refinaria Abreu e Lima (hachura em amarelo) e o que restou de seu território (em amarelo contínuo).

Já em relação as perdas referentes ao engenho Tatuoca, observando o mapa 80, temos a visualização do grave problema da perda territorial desta comunidade sendo esta a maior comunidade impactada. A linha hachurada em vermelho nos mostra o antigo espaço territorial delimitado pela comunidade, onde existiam os sítios e suas áreas de vivência e subsistência. Já o círculo contínuo em vermelho nos mostra o local onde a comunidade foi relocada, tendo a mesma que viver em habitáculos infinitamente menores as que antes residiam, sem ter o direito de ter áreas para plantio voltadas as práticas de subsistência e manutenção de sua vida.

Mapa 80: Localização das Comunidades Serraria, Tatuoca e o Quilombo Mercês de acordo com a Territorialidade descrita pela Comunidade e com a atual Realidade Territorial



Fonte: OPENSTREETMAP, com adaptações cartográficas feitas por Girlan Cândido, 2022

Os mapas 81 e 82 nos faz um apanhado geral sobre como o território das comunidades foram diretamente impactados e a paisagem completamente transformada pela CIPS. O mapa 81 corresponde a uma imagem de satélite coletada do Open Street Map e usado no software Arcmap 10.8 para melhoria de sua resolução e inserção dos elementos essenciais a cartografia. O mapa 82 corresponde a uma imagem histórica de satélite coletada no Google Earth, datada de 2006 (conforme consta na imagem utilizada), geoprocessada no software Quantum Gis versão 3.16 e depois terminado no Arcmap 10.8 para inserção dos elementos cartográficos tais como as coordenadas geográficas, escalas e norte geográfico, para fins de equivalência entre eles.

Fazendo-se uma analogia entre elas, verifica-se que o espaço geográfico foi, em sua grande parte, transformado pelo homem no contexto da antropização paisagística e sobretudo territorial. Em 2006, haviam poucas empresas situadas no território em questão, tais como a TRANSPETRO, a Cerâmica Porto Rico e o Estaleiro STX PROMAR. Observa-se uma dinâmica territorial voltada para sítios, residências e áreas habitadas, assim como uma manutenção da natureza no contexto da conservação de manguezais que são visivelmente nítidas em suas respectivas áreas, fluidez de áreas fluviais e um pouco de adensamento urbano, não tão preocupante em sua essência visto que as moradias eram bem espaçadas e de tamanho satisfatório para cada circunvizinhança.

Mostra também que, apesar das comunidades terem algum impacto decorrente das empresas existentes no local, não havia a época uma “concorrência territorial” entre comunidade e os empreendimentos de modo tão acirrado e desleal como se viu ao longo da história dos conflitos e “conquistas” territoriais sobre a comunidade, bem em contrapartida do que se observa no mapa 82.

A analogia destes dois mapas nos relata uma completa disparidade em termos territoriais uma vez que ambos nos faz enxergar o quanto que o complexo industrial e portuário de Suape cresceu de modo vertiginoso em um intervalo de tempo de, pelo menos, 14 anos em relação ao mapa 82 para o 81 em ordem histórica. De acordo com o mencionado até o momento, chamamos a atenção para o mapa 83 onde temos uma síntese sobre o que Suape tem feito com os territórios nos quais descrevemos no presente instante temporal.

Mapa 81: Localização das comunidades Serraria, Tatuoca e o Quilombo Mercês na imagem 2020



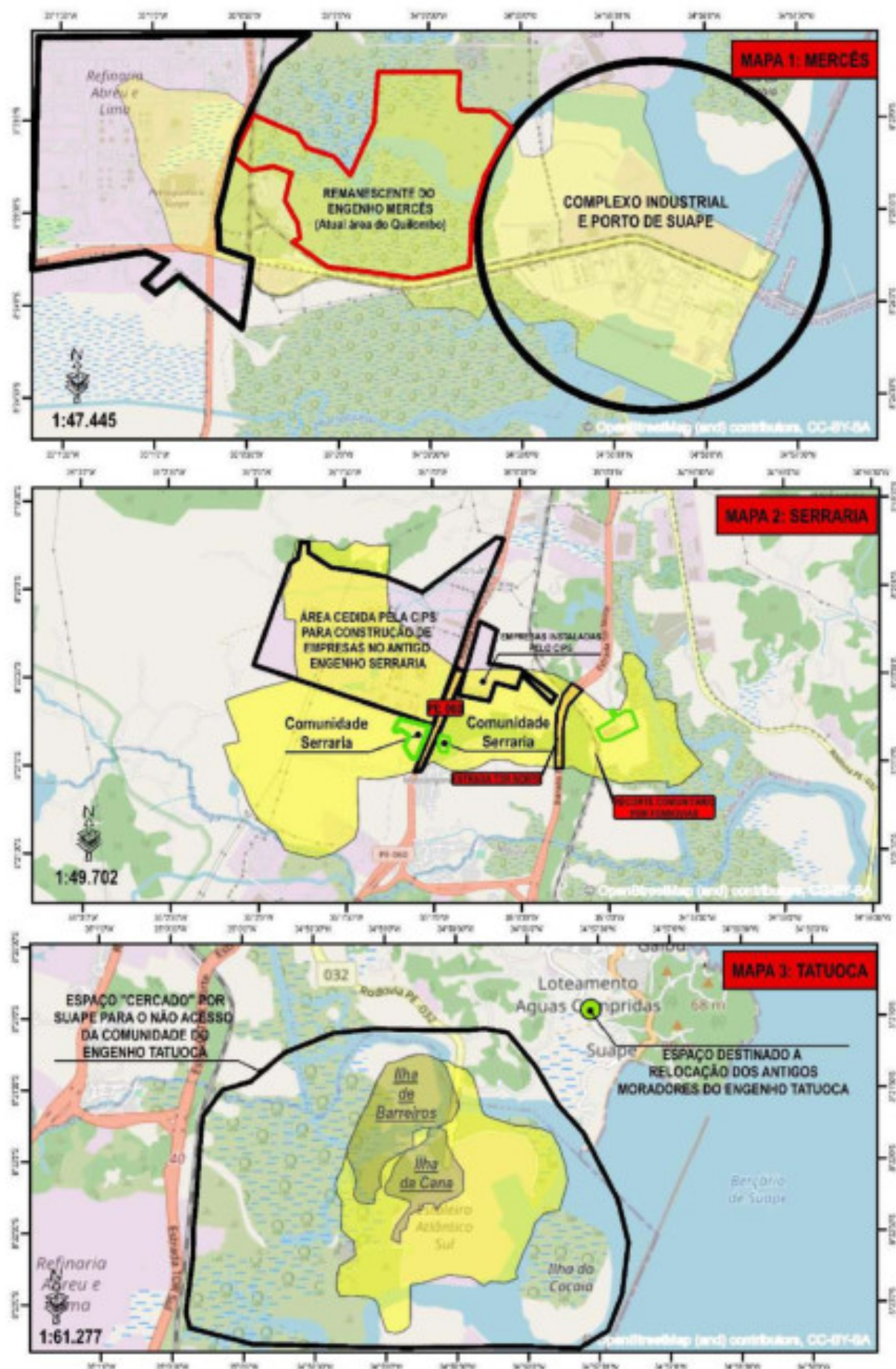
Fonte: OPENSTREETMAP, com adaptações cartográficas feitas por Girlan Cândido, 2022

Mapa 82: Localização das comunidades Serraria, Tatuoca e o Quilombo Mercês na imagem 2006



Fonte: OPENSTREETMAP, com adaptações cartográficas feitas por Girlan Cândido, 2022

Mapa 83: Síntese sobre as formas de Manipulação dos Territórios Comunitários promovidos pelo Estado e pelo Grande Capital em relação aos Engenhos pesquisados: Mercês, Serraria e Tatuoca



O processo de construção do mapeamento comunitário em Suape se deu em um modo completamente díspar e com desafios propostos em uma realidade onde a pandemia provocada pelo coronavírus estava já profundamente consolidada e ainda amedrontando tanto os pesquisadores quanto as comunidades em questão.

Para isso, além dos instrumentos essenciais para a consolidação de uma pesquisa já conhecida por quem faz acontecer a ciência geográfica, tais como máquinas fotográficas, gravadores, mapas impressos, GPS para coleta de pontos, cadernetas de campo e outros, inserimos mais alguns instrumentos que na realidade se tornaram tão essenciais quanto os que já é de nosso conhecimento: as máscaras de proteção de rosto, o álcool em gel, o distanciamento social e afetivo (onde acreditamos que, por experiência, este último tenha sido o mais difícil visto que, quem trabalha com comunidades, sejam elas tradicionais ou não, sabe da afetividade que elas tem conosco e a falta de um aperto de mão, um abraço neste momento faz toda uma diferença).

Assim sendo e munidos dos já conhecidos equipamentos e dos novos, elaboramos junto à comunidade uma visita de campo exploratória para que pudéssemos compreender um pouco das dinâmicas territoriais e das realidades que seriam trabalhadas na oficina. Respeitando os limites impostos pela pandemia, nos distribuímos em três veículos particulares e visitamos os pontos considerados mais importantes por eles. Tais pontos foram coletados e com isso construído um mapa inicial apenas com essas informações para que pudéssemos identificar espacialmente falando sua situação no território invadido por Suape (referente ao mapa 81).

Para as comunidades, o contexto dos limites territoriais tem um outro significado tendo em vista o que conhecemos. O território para eles é uno, único e que pode ser visitado, revisitado, trabalhado, conhecido em sua integralidade pelos sujeitos que vivem aquele território. Para o Estado, e em concordância com as normativas de limites territoriais conhecidos pelo IBGE, observa-se que as comunidades, embora sejam muito próximas umas das outras, estão distribuídas em dois municípios propriamente ditos: o Cabo de Santo Agostinho que abriga a comunidade Serraria em grande parte do seu território atual (embora tal comunidade também esteja situada no município vizinho), e o que restou da

comunidade de Tatuoca, uma vez que sua relocação se deu para o bairro de Águas Compridas, sendo este pertencente ao município do Cabo (mas que sua configuração inicial tenha sido também situada nos territórios de dois municípios); e o município de Ipojuca, que hoje abriga o quilombo de Mercês, conforme nos mostra o mapa 77.

Outro fato complexo se mostrou mediante o avanço do trabalho, com a realidade de uma mudança nos conceitos. Em geral, trabalharíamos com o conceito de cartografia social, onde o processo metodológico é bem mais amplo e em escala temporal, mais longo. Em um momento como este, se levarmos em consideração as condições normais de vida, deveríamos ter tido bem mais encontros e bem mais contato com as comunidades no contexto da própria formação, tanto na base conceitual quanto pela formação educativa do que vem a ser, de modo mais exemplificado, o mapa e o mapeamento participativo.

No contexto de um mapeamento comunitário, a comunidade é que fica responsável pela sua própria representação no mapa, onde foram elencados alguns sujeitos de importância nas comunidades envolvidas tais como as lideranças locais ou as pessoas mais idosas que exercem influência a partir de seu conhecimento tanto histórico quanto social, na realidade de suas vivências. Isso é o que difere a cartografia social propriamente dita de um mapeamento comunitário uma vez que a cartografia social envolve mais sujeitos, envolve mais tempo, envolve mais idas a comunidade para obtenção de informações relativas à sociedade e ao território local.

Porém sem perder a qualidade nas informações prestadas, o mapeamento comunitário se mostrou uma alternativa para a realidade da pandemia existente no nosso país no momento da elaboração desta pesquisa pois apesar de envolver menos atores e sujeitos, são pessoas que tem o pleno domínio de seus territórios, sem com isso comprometer a qualidade do resultado.

As cartografias comunitárias participativas configuram-se como um importante instrumento de luta para que a comunidade possa se representar no mapa. É a partir dela que a comunidade passa a ser inserida, reconhecida e visibilizada no mapa.

Entendemos enquanto cartografia comunitária participativa a forma de procedimento cartográfico no qual uma comunidade, a partir de um mapa pré-existente (ou dependendo da circunstância ou de outros fatores fundamentais, como no caso da ausência de um mapa base, de um material a ser construído desde o início pela comunidade e seus apoiadores, como no caso de um croqui) insere informações nos quais julgam importantes para que haja o reconhecimento e a legitimação do seu território.

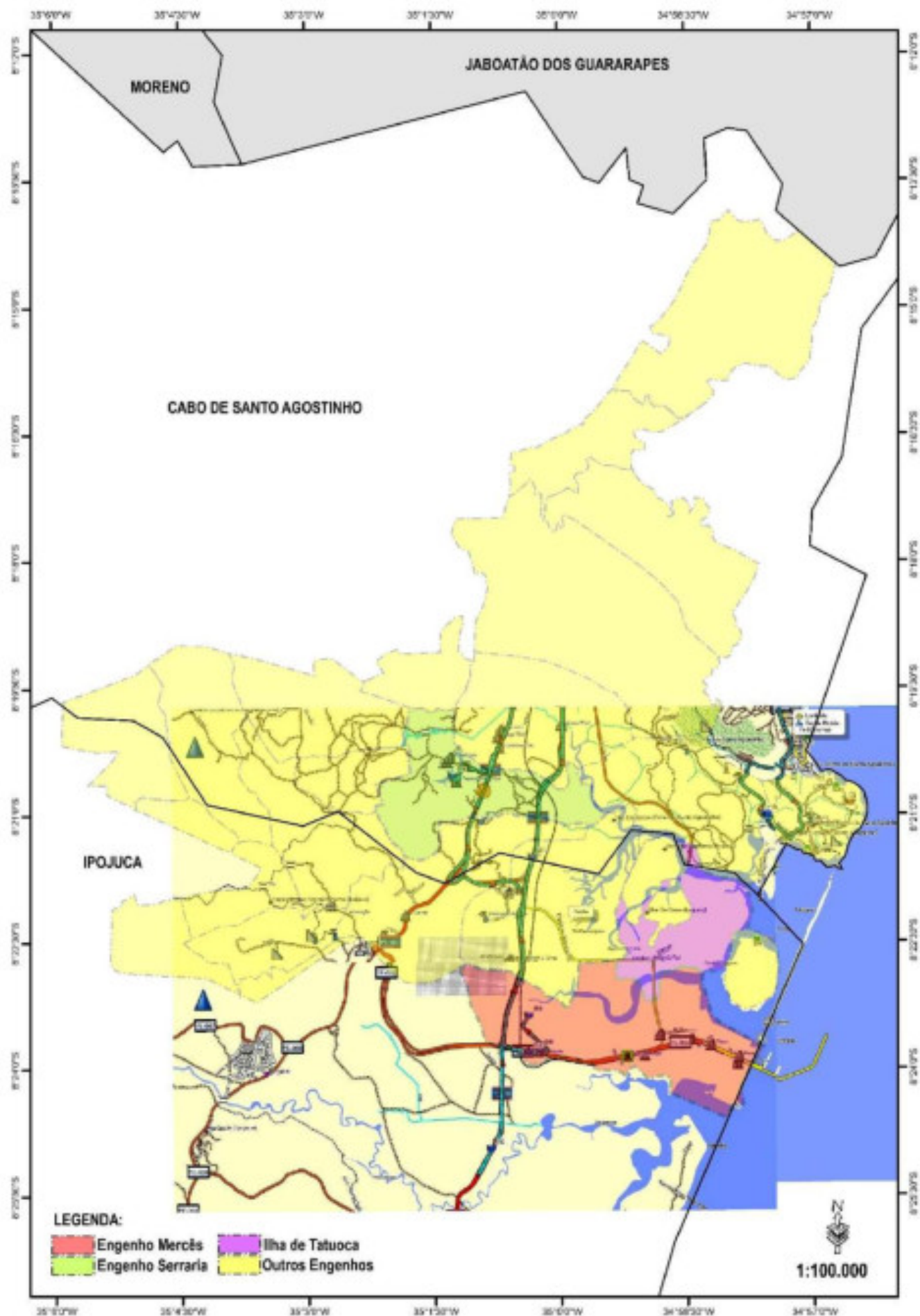
Tendo feito esta observação e conhecendo um pouco mais do território a ser trabalhado junto à comunidade, partimos para a discussão sobre como seria o formato da oficina e dos mapas a serem trabalhados junto com eles. Daí nos apareceu mais um dilema.

Os mapas que tínhamos disponíveis do google não eram de boa qualidade, visto que, em determinados locais de interesse espaço-empresarial, é solicitado que não sejam liberadas imagens de qualidade superior para que isso não os comprometa. Não sabemos se este é o motivo da imagem ser de uma qualidade inferior à que esperávamos, porém não pudemos usá-la conforme havíamos planejado. No entanto era necessário que fosse um mapa que tivesse o mínimo de informações pois começar um mapa da escala inicial não seria viável àquele momento.

A alternativa vislumbrada seria a utilização dos mapas do GPS de marca Garmin que contém uma gama de informações de mapeamento satisfatórias para as necessidades que havíamos pensado. Neste sentido, usamos o GPS Garmin Montana 650 para coleta de pontos e a utilização da sua base de dados que é procedente do programa Tracksource.

Na elaboração do mapeamento participativo comunitário em tela, optamos pelo procedimento de um mapa híbrido nos quais consiste em um mapa pré-estabelecido, a partir de um software e de um sistema de informação geográfica (SIG) impresso e, a partir dele, a comunidade retroalimentá-lo com os elementos nos quais pretendem ilustrar enquanto pontos importantes para o mapa e comunidade no momento da oficina. O mapa utilizado para confecção do mapeamento participativo, corresponde a base de dados do projeto Tracksource para GPS Garmin conforme mostrado no mapa a seguir:

Mapa 84: Mapa Utilizado nas Oficinas de Mapeamento Participativo junto as Comunidades



Fonte: Projeto Tracksource com adaptações cartográficas feitas por Girlan Cândido, 2022

Neste quesito, justificamos a opção pela utilização de um mapa base já existente, contendo o mínimo de informações sobre o território a ser representado e não começar um mapa a partir da fase de croqui, calcado em um mapa mental que fosse iniciado e trabalhado desde sua gênese. Isso se explica pela escassez temporal no tocante a pesquisa e justamente para que as oficinas de representação cartográfica não perdurassem com excesso de tempo e assim uma necessidade de retornos a comunidade por causa da pandemia, como forma de resguardo tanto dos pesquisadores quanto da comunidade, evitando assim, maiores exposições ou aglomerações.

Apesar dos mapas em questão serem mapas produzidos pelas comunidades no sentido de inserção dos elementos representativos com legendas próprias, em formato de desenho nos mapas pré-existentes, estes mapas híbridos são considerados legais visto que são mapas com “fatos certificados” pela comunidade, onde a sua legitimação ocorre devido aos fatos existentes e de fácil identificação pelos agentes construtores do mapa no território, conforme cita Joliveau (2008), ao afirmar que:

Os levantamentos têm por objetivo a localização dos objetos materiais e observáveis considerados necessários pelas populações nas decisões sobre seu território: ambulatorios, moinhos, mercados, mangues, poços, culturas irrigadas, zonas úmidas com calendários de inundação... Tratam-se de mapas detalhados, apresentando fatos certificados ainda que seus dados tenham sido coletados pelas próprias populações, sua realização foi objeto de debate muito vivos e de correções importantes por ocasião de sua apresentação.

Desta forma, o mapa produzido pela Comunidade seria feito pelos próprios atores que vivem nestes territórios. Embora exista o mapa produzido por um sistema de informação geográfica, os objetos e legendas que trazem os atores para dentro do mapa, acabam legitimando-o, como uma espécie de certificação. Deste modo, ainda de acordo com Joliveau (2008), “os atores não são enganados por essa representação: eles sabem que nele, os objetos não estão exatamente no seu lugar. mais intervir no mapa significa “certificar” fatos e tomar decisões”.

Neste sentido, o trabalho proposto em oficinas de mapeamento participativo com o mapa híbrido que por sua vez é composto de um mapa pré-estabelecido e/ou cartografias pré-existentes, associado a um processo de coleta de informações prestadas pela comunidade ou pelos técnicos é um processo interessante de representação territorial comunitária.

Assim sendo, e observando a sua legitimidade, optou-se por utilizar o mapa híbrido ora citado como modo de representação das comunidades de Ilha das Mercês, Tatuoca e Serraria para dar sequência aos procedimentos relacionados a oficina.

5.4 A OFICINA DE UM MAPEAMENTO COMUNITÁRIO: UMA READEQUAÇÃO METODOLÓGICA EM MEIO AS RESTRIÇÕES PANDÊMICAS

Encontrada a base de dados, o próximo passo foi sobre o formato da oficina a ser feita. Neste caso foram pensadas as formas de se trabalhar com a comunidade: local da oficina, quantitativo de pessoas que pudessem participar de uma oficina em tempos pandêmicos, horários de formação e de mapeamento, procedimentos de distanciamento social, dentre outros elementos indispensáveis. O grupo responsável pela elaboração da oficina se reuniu em um total de três reuniões virtuais para ajustamento dos termos e procedimentos.

Assim sendo, ficou definida a seguinte programação para a oficina:

Programação da Oficina de Cartografia e Mapeamento Comunitário

Participativo (Engenho Mercês, Engenho Serraria e Vila Tatuoca)

14 de outubro de 2020

Local: Igreja Anglicana (Pastor Ivaldo)

8h as 8:30h – Acolhida (CMC e Fórum Socioambiental)

8:30h - Conhecendo a comunidade: apresentação e interlocução – nome, engenho.

9h as 9:30h– Introdução aos conceitos Cartográficos - mapeamento:

- O que é mapa;
- Funcionalidades de um mapa;
- Elementos de um mapa essenciais a Cartografia;
- Exposição de vídeo ilustrativo sobre Cartografia Social e importância desta para a comunidade.

9:30h - O que é o Conflito? Ideia sobre o que era a vida nos engenhos antes de Suape e como são os problemas hoje com Suape (muro das lamentações - árvore dos sonhos)

Merenda

10h as 12h - Prática do Mapeamento dos Membros da Comunidade: que tipo de mapa temático será trabalhado com a comunidade - conflitos, problemas ambientais, infraestrutura

12h – Intervalo de almoço

13:30h – Retomada das atividades de construção do mapeamento

15h - Apresentação do mapa temático pela comunidade para os presentes: momento de explanação dos construtores do mapa temático para os presentes sobre o porquê de tais elementos e simbologias expostos no mapa.

Encerramento

Desta primeira oficina fizeram-se presentes representantes da FASE - CMC, representantes do LEPEC - UFPE, representantes da atual Vila Tatuoca, representantes do NEPPAG e representantes do Quilombo Mercês.

Apesar do acordado ser de três comunidades a serem cartografadas, apenas representantes de duas comunidades (a de Ilha de Mercês e Tatuoca) que puderam comparecer ao local, ficando a terceira comunidade, o engenho Serraria, a ser feito em data a posteriori.

A oficina teve início às 10h da manhã seguindo o cronograma especificado no roteiro da programação que foi divulgada no momento da oficina. Assim sendo, seguimos o cronograma conforme indicado: apresentação da equipe do LEPEC, seguido da apresentação dos membros das comunidades envolvidas, bem como dos representantes do Centro de Mulheres do Cabo.

Após as devidas apresentações, demos início a parte teórica da oficina. Assim, foi explanado sobre o conceito de conflitos demonstrando, a partir das falas dos explanadores, como o capital se instala no território, dominando a população através da exploração e da transformação da vida em mercadoria.

Deste modo, a violência imposta pelo capital vai desde a expulsão de comunidades de seus territórios, fato este que se mostra muito explícito na realidade provocada pela CIPS até a alteração das toponímias, apagando a memória territorial e identitária do povo com sua terra e com isso, enfraquecendo as relações entre comunidade e seu território.

Inclusive, as alterações de toponímias foram muito citadas e criticadas pelos presentes no ato de autorrepresentação territorial pois, apesar de ser o mapa base de um projeto conhecido nacionalmente, muitas nomenclaturas ali presentes não eram condizentes com as áreas territoriais conhecidas pelas pessoas que estavam ali representando suas comunidades, ou seja, toponímias distintas em relação as formas que são realmente conhecidas.

Posteriormente, foi se debatido sobre a importância dos mapas, acerca da sua historicidade bem como a sua representação de poder e política. Neste aspecto, o mapa enquanto um instrumento de poder não se apresenta de fácil acesso para a população, sendo sobremaneira utilizado de forma estratégica por grupos

que porventura apresentem interesse em um determinado território, através da busca de subsídios cartográficos para melhor compreender e planejar o território objeto de cobiça. Isso representa um ponto importante a ser ressaltado pois não foram encontradas facilmente bases de dados com mapas de Suape ou das comunidades ali pertencentes, dificultando o trabalho de mapeamento, conforme já citado anteriormente.

Neste caso, a dificuldade de representação das comunidades no mapa bem como essa invisibilidade em relação à sua representação acaba assumindo um caráter intencional na medida em que a comunidade, invisibilizada, não é reconhecida em seu próprio território de origem, situação esta que serve como uma maneira de isentar a responsabilidade das empresas e do Estado em relação àquela população, visto que nos documentos identificadores ditos “oficiais”, ela não se encontra ali representada.

A posteriori, foi exibido o vídeo intitulado “Todo o mapa tem um discurso”, que fala sobre os processos de cartografia social e de mapeamento participativo em uma comunidade na cidade do Rio de Janeiro e sobretudo a importância de tal cartografia para as conquistas comunitárias. Após a explanação do vídeo, a comunidade pode identificar-se um pouco em relação ao processo que acontece na cidade do Rio de Janeiro bem como debater sobre os problemas existentes em sua comunidade que são bem similares ao exposto no vídeo.

Por volta das 10:40h da manhã, dividimos as pessoas presentes em duas equipes de trabalho compostas por moradores de seus respectivos territórios que ali estavam presentes. No momento, foram dadas as diretrizes para a confecção do mapa onde ele teria duas realidades distintas: as “lamentações” e os “sonhos” onde as lamentações seriam representadas pelos problemas enfrentados pela comunidade no tocante aos conflitos e violências existentes provocados por Suape em seus territórios enquanto os sonhos seriam aquilo que a comunidade almeja conquistar enquanto melhoria ou o que seria um modo de vida ideal para a comunidade em pleitos futuros. Tal processo foi capitaneado a todo momento pelo pesquisador e pelos integrantes do LEPEC e do NEPPAG presentes.

No processo de elaboração do mapa híbrido comunitário, observamos que uma das maiores dificuldades acerca da sua construção foi decorrente da ausência de geossímbolos ou de pontos de conhecimento comum coletivo no mapa utilizado que dificultou um pouco a geolocalização dos presentes através do mapa, bem como devido a alteração de terminologias territoriais manifestas pelos integrantes comunitários e por mudanças ou alterações de referências físicas como no caso de aterramentos de rios, alteração ou desmatamento de vegetação nativa (seja ela de mata atlântica ou do ecossistema manguezal), acarretando em confusão e equívocos em relação a localização de alguns pontos importantes para a comunidade, mas que não podiam ser localizados por conta da não representação no mapa. Contudo, após várias discussões sobre a visibilidade de suas localidades conhecidas, fora iniciado o processo de autorrepresentação.

Feito este processo, após a confecção dos mapas pelas comunidades, houve processo de exposição daquilo que foi trabalhado ao longo do dia em que os representantes das comunidades da ilha de Mercês e de Tatuoca expuseram os resultados de suas inquietações representados no mapa, tanto no tocante as lamentações quanto os seus sonhos conforme podemos observar nas fotos 01 e 02.

Figura 07: Representantes do Quilombo Mercês expõem os resultados de seu mapeamento comunitário



Figura 08: Representantes do ex-Engenho Tatuoca expondo os resultados de seu mapeamento comunitário



5.5 OS RESULTADOS PRELIMINARES DA OFICINA: AS AUSÊNCIAS DAS FORMAS DE REPRESENTAÇÃO VISUAL E CULTURAL DENTRO DOS MAPAS E IMAGENS “OFICIAIS”

Dentre as diversas falas e discussões, é importante ressaltar a preocupação do morador “X”¹⁴ em relação ao enfraquecimento de símbolos importantes para a cultura da comunidade, ocorrendo uma diminuição da ciranda e da dança de coco, assim como o desmatamento do mangue, impedindo-os de pescar e de passar esses conhecimentos para as outras gerações.

Uma outra fala marcante foi a de “Y” ao apresentar seus sonhos para a Vila Tatuoca, sendo o primeiro deles a recuperação do solo para o plantio; a Ilha Tatuoca possuía uma extensa área de plantio, com uma diversidade de árvores frutíferas - representadas no mapa -, contudo, a realocação das pessoas para um conjunto habitacional localizado próximo a praia de Suape, impediu a continuidade desse plantio, pois segundo ela o solo é infértil e impróprio para o cultivo. Além disso, a pesca é dificultada por conta da distância das casas para a área de pesca. A construção do mapa foi importante para o reconhecimento do território e para a construção de uma narrativa a partir da terra.

Um dos principais problemas enfrentados pela comunidade se deu a partir da privatização da rodovia e consequentemente a criação de um pedágio nos quais a comunidade também tinha que pagar a qualquer momento que se deslocasse dela. O nosso acompanhante, o “Z”, nos relata que gastou uma cifra de aproximadamente 20.000 reais em pedágios uma vez que ele precisa se deslocar mais de três vezes de sua comunidade, em todas elas tendo que pagar o pedágio. A comunidade pôs em questão o pagamento desse pedágio em ação pública e agora o trâmite corre em juízo.

Outro problema também enfrentado pela comunidade que foi destacada por Z é a falta de empregabilidade dos jovens nas empresas situadas em Suape uma vez que elas ocuparam os territórios da ilha de Mercês. E ainda se tratando das empresas ele também relata a poluição provocada tanto pela implantação quanto pelo funcionamento dessas empresas sobretudo poluição das águas,

¹⁴ Por questões de segurança e integridade tanto física quanto territorial, optamos por não divulgação dos nomes dos representantes das comunidades.

fonte essa de subsistência para a comunidade que depende das águas do rio para utilização pessoal e para pesca e coleta de mariscos, camarões e ostras.

Do mesmo modo, existem relatos de problemas referentes a falta de infraestrutura nos territórios, indo desde o esgotamento sanitário que é ineficiente bem como a falta de abastecimento de água. Também na ocasião, ouvimos relatos de problemas sobre a falta de escolas para as crianças das comunidades que precisam se deslocar para longas distancias (ou o Centro do Cabo ou Ipojuca), para poder estudar assim como a falta de assistência médica (vide a não existência sequer de postos de saúde voltados para a comunidade. Qualquer problema que alguém da comunidade tenha em termos de saúde, deve-se deslocar para o Cabo, Ipojuca ou até mesmo para Recife a fim de encontrar auxílio ou tratamento médico especializado). Estes relatos também serão vistos nos mapas produzidos mais adiante.

Outro problema que nos foi relatado no momento das apresentações é a falta de transporte público coletivo eficiente para atender as demandas das populações, bem como a falta do reconhecimento dos territórios por parte dos Correios e Telégrafos, uma vez que grande parte das residências sofrem com a falta de um código de endereçamento postal, que impossibilita os moradores de recebimento de correspondências. Isso aparentemente pode ser um problema tão irrelevante, mas é sabido que para a realização de alguns procedimentos de cunho sociais como a abertura de contas em bancos, de crediários em lojas de departamento, de participação em alguns programas sociais do governo, dentre outras realidades, faz-se necessário formas de comprovação de residência e muitos moradores destas localidades se sentem prejudicados por causa deste, pelo simples fato de não ter um CEP.

Ou seja, estes relatos nos mostram um enorme descaso de Suape no tocante a essas comunidades uma vez que foi a mesma a responsável pela transformação, mudanças de vida ou até mesmo pelo processo de desterritorialização de suas antigas áreas de residência.

Já a oficina com a comunidade de Serraria se deu no dia 29 de outubro, tendo como parâmetro os mesmos procedimentos adotados na primeira oficina. No entanto, como se tratava apenas de uma única comunidade, ela se deu no

espaço correspondente a Associação de Moradores do Engenho Serraria, conforme mostrado no mapa 80, situado dentro da própria comunidade.

Da mesma forma, o tempo da oficina foi menor em relação a primeira, porém sem perder em conteúdo e importância, as explicações introdutórias sobre a acuidade dos mapas e dos mapeamentos comunitários, os conceitos de conflito e sobretudo o mapeamento comunitário propriamente dito conforme figuras:



Figura 09:
Mulheres
discutindo sobre
as legendas dos
mapas temáticos



Figura 10:
Construção das
legendas

Figura 11: Autorrepresentação da Comunidade no Mapa



Figura 12: Autorrepresentação da Comunidade no Mapa 2



5.6 AS METODOLOGIAS DO TRABALHO DE GABINETE E SUA IMPORTÂNCIA PARA O PROCESSO DE MAPEAMENTO PARTICIPATIVO

Após a consolidação das oficinas, voltamos para o estágio de gabinete para vermos de que maneira seria feito o procedimento de geoprocessamento e georreferenciamento dos mapas confeccionados. Neste sentido, adotaríamos os seguintes procedimentos:

1. Escaneamento do material adquirido: para que pudéssemos prosseguir com os passos seguintes, a priori teríamos que escanear todos os mapas e legendas para que fosse feito o georreferenciamento. Contudo, conforme já relatado, todo mapa é documento e quem detém um documento pode deter também o poder sobre determinada informação, sobretudo de uma área tão conflituosa quanto Suape, fizemos questão da escolha de uma gráfica que pudesse escanear os mapas, nos entregar as informações (por e-mail e via pendrive) e deletar toda e qualquer informação, seja do mapa ou das legendas, que porventura ficassem no computador da referida empresa. Inclusive, este foi fator determinante para a escolha da gráfica a ser trabalhada. Optamos por escolher o formato de arquivo .jpg pois tal formato de arquivo é de melhor manuseio em programas de software de geoprocessamento.

2. A escolha do software para geoprocessamento e georreferenciamento dos mapas escaneados: inicialmente, pensamos no software ArcGis (Arcmap) versão 9.1 para fazermos o procedimento de georreferenciamento das imagens adquiridas via escaneamento. Contudo, apesar de ser considerado como uma ferramenta mais completa, intuitiva e de simples utilização – apesar de ser todo no idioma inglês - o programa instalado não foi suficientemente eficaz no seu manuseio, talvez por se tratar de uma versão ultrapassada (uma vez que os programas auxiliares dentro do ArcGis – o Arctoolbox, necessário para o processo de georreferenciamento dos mapas – não estava funcionando corretamente, sendo constantemente encerrado ao tentar utilizar).

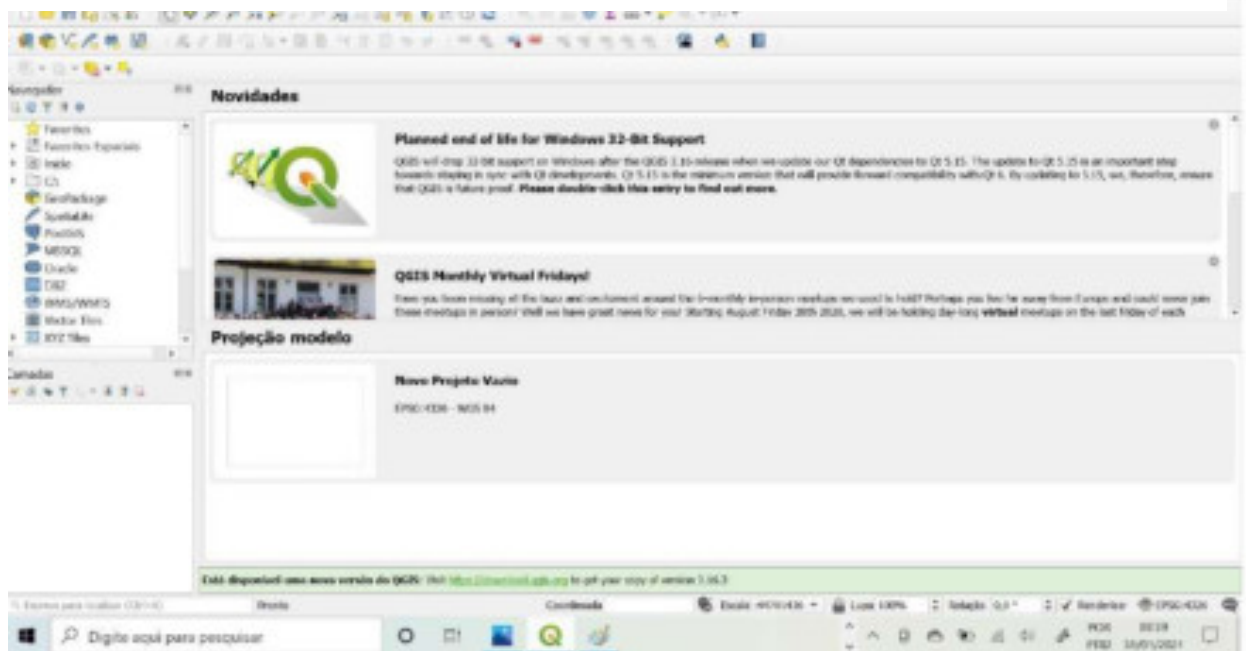
Neste sentido, tivemos que observar qual tipo de programa que pudesse fazer a mesma função que o Arcmap faz sem que, com isso, perdêssemos qualidade de informação e de resolução de saída de mapeamento. Após vários estudos e

consultas a sites especializados, tivemos como resposta o Quantum Gis (ou QGis, como popularmente é conhecido), em sua versão 3.16 que, na ocasião, seria a mais atualizada. Foi adquirida tal versão através do download gratuito a partir do site: https://www.qgis.org/pt_BR/site/forusers/download.html. Entretanto, apesar do software estar na versão em português, nenhum integrante da equipe de apoio tinha expertise necessária para o manuseio da ferramenta, o que acarretou a busca por vídeos e sites explicativos sobre o seu funcionamento.

Figura 13: Tela de abertura do Software QGis versão 3.16 utilizada para georreferenciamento das imagens



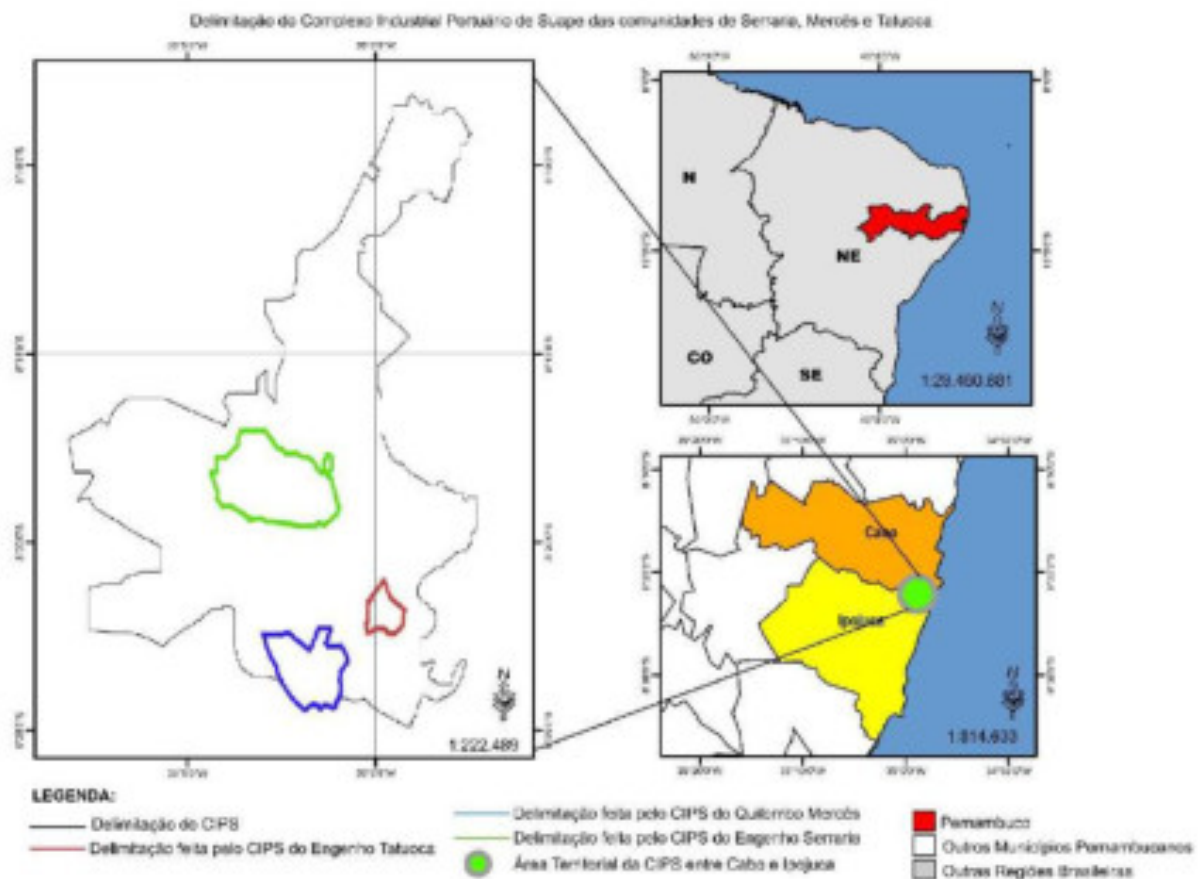
Figura 14: Tela inicial do programa QGIS versão 3.16



Após incansáveis buscas por sites e vídeos sobre os procedimentos de geoprocessamento e georreferenciamento de imagens, conseguimos proceder e realizar a geolocalização dos mapas para que pudéssemos continuar com as atividades.

3. O layout do mapa a ser feito: para os mapas elaborados pela comunidade, optamos pela confecção dos mesmos tendo como layout os chamados Mapas 3 em 1, ou seja, o mapa principal escaneado, tendo ao seu lado, um mapa de localização do Estado de Pernambuco inserido no contexto do Brasil (ou do Nordeste, dependendo da necessidade), seguido de um segundo mapa abaixo, contendo as localizações dos municípios nos quais estão inseridas as comunidades que são Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca. Todos os mapas são compostos dos elementos básicos da Cartografia clássica (título, legenda, norte geográfico, escala no formato gráfico, coordenadas geográficas no formato graus, minutos e segundos) essenciais para uma melhor interpretação e de sua localização, conforme exemplo abaixo:

Figura 15: Layout para Construção dos Mapas



Vale uma ressalva quanto ao mapa anterior. O mapa exibido corresponde a delimitação dos territórios das comunidades pesquisadas feitos por Suape, completamente díspar do que de fato corresponde ao correto tamanho e configuração do território descrito pelas comunidades, vide os mapas que foram vistos anteriormente e ao decorrer deste trabalho.

4. Os problemas com o QGis e a reutilização do Arcmap: para a elaboração dos mapas 3 em 1, observamos que não tínhamos uma familiaridade suficiente para desenhá-los com a facilidade que assim o desenvolvíamos no Arcmap versão 10.8 (2019). As formas de se obter o mapa para a versão final de impressão ou de salvamento no computador são bem diferentes e da forma que o QGis estava nos mostrando como proceder, não estavam sendo satisfatórias. Neste sentido, optamos então por proceder com o georreferenciamento a partir do QGis, uma vez que é mais simples o processo neste software, e depois consolidaríamos a confecção final do mapa no programa Arcmap, pois devido a melhor familiaridade com o referido programa, conseguiríamos trabalhar os mapas de

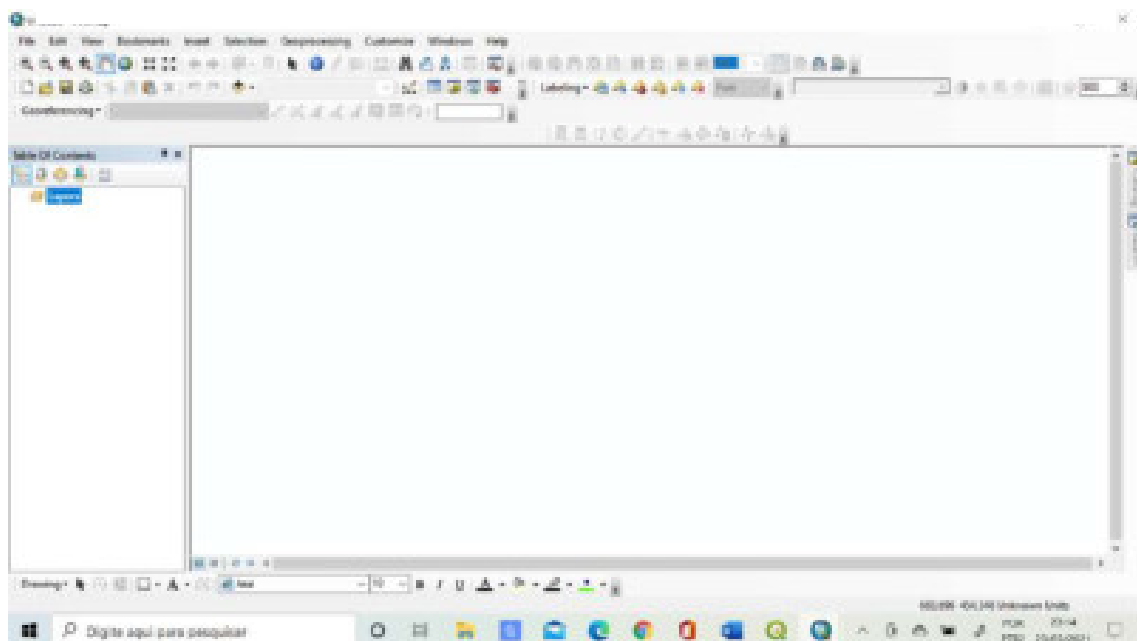
uma maneira mais satisfatória e menos complexa do que com o QGis. E nessa circunstância se deu a referida montagem e construção dos mapas: georreferenciando-os no QGis e montando as estruturas de acordo com o layout aprovado pela equipe no Arcmap.

Esta é a interface do programa Arcmap versão 10.8 no qual será trabalhada

Figura 16: Interface de abertura do Arcmap versão 10.8



Figura 17: Interface Inicial para a Construção dos Mapas no ArcMap



O produto foi composto por quatro mapas produzidos pelas comunidades e georreferenciados conforme descrição acima mencionado. Um mapa do Quilombo Mercês, um mapa do Engenho Tatuoca e dois mapas do Engenho Serraria. Este último foi dividido em dois pois a equipe no momento da oficina achou por bem construir dois mapas referente a metodologia dos sonhos e dos e das lamentações. Para os demais mapas, os dois aspectos estão contidos em apenas um mapa.

5.7 OS MAPAS COMUNITÁRIOS: A CONSOLIDAÇÃO DO MAPEAMENTO PARTICIPATIVO

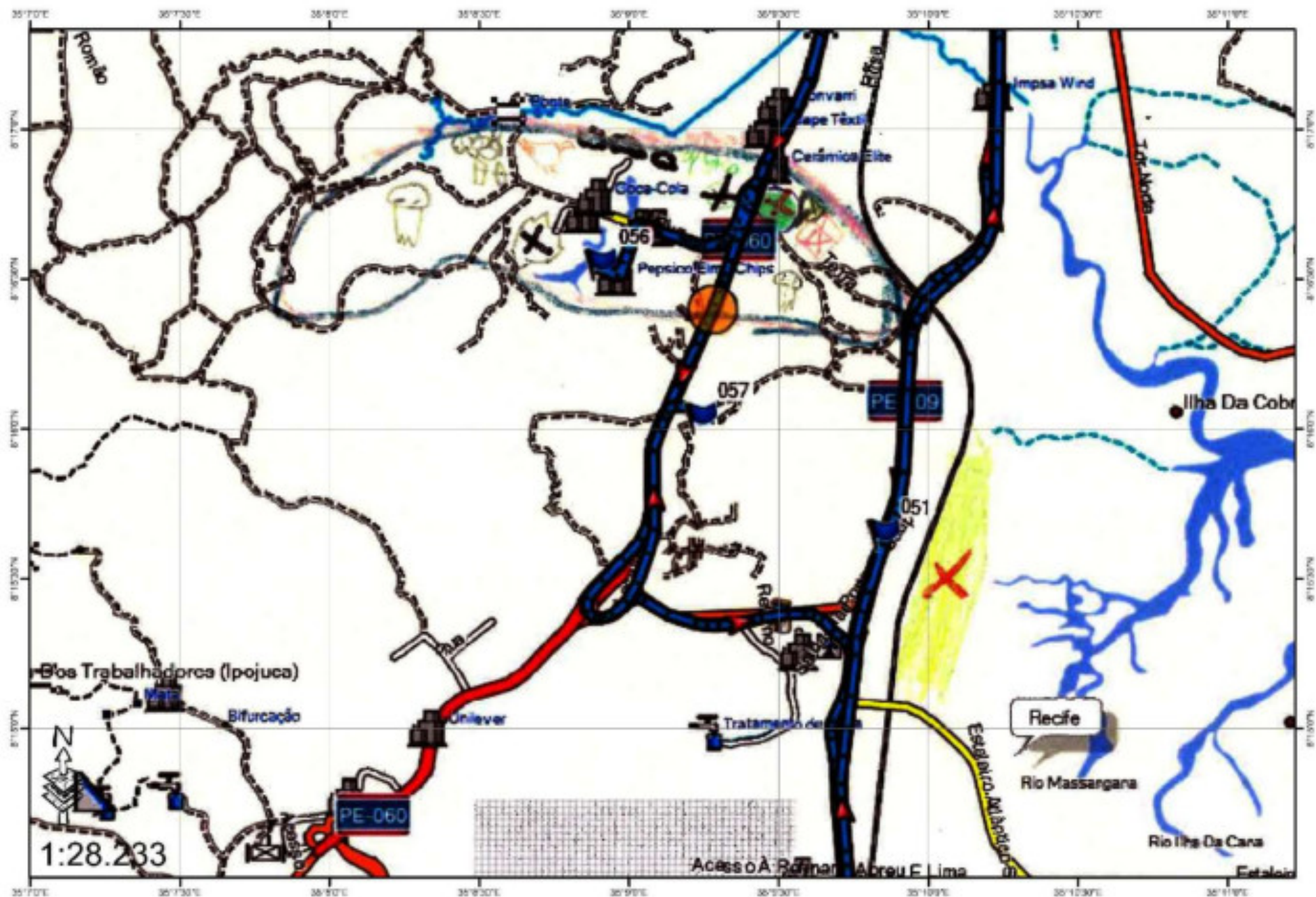
Na sequência, observamos o produto das oficinas junto as comunidades. Foram produzidos conforme já descrito, dois mapas que relatam de maneira completa os sonhos e as lamentações de duas comunidades, o quilombo Mercês e Tatuoca, e produzidos dois mapas distintos de sonhos e lamentações referentes a comunidade de Serraria, devido ao limite de espaço no mapa.

Os produtos resultantes que foram confeccionados na oficina de cartografia social e mapeamento participativo comunitário correspondem aos mapas 86 a 90 na sequência.

Estes mapas foram devolvidos a comunidade para que servissem de instrumento de luta pelos seus territórios. Em parceria com a ActionAid e o Centro de Mulheres do Cabo, os mapas foram utilizados para demonstrar a resistência da comunidade frente as investidas do estado e do grande capitalismo.

Assim, foram produzidos documentos escritos e documentários audiovisuais mostrando a importância do mapeamento participativo para a comunidade, nos quais eles realmente se viram e se sentiram inclusos na realidade de um mapa.

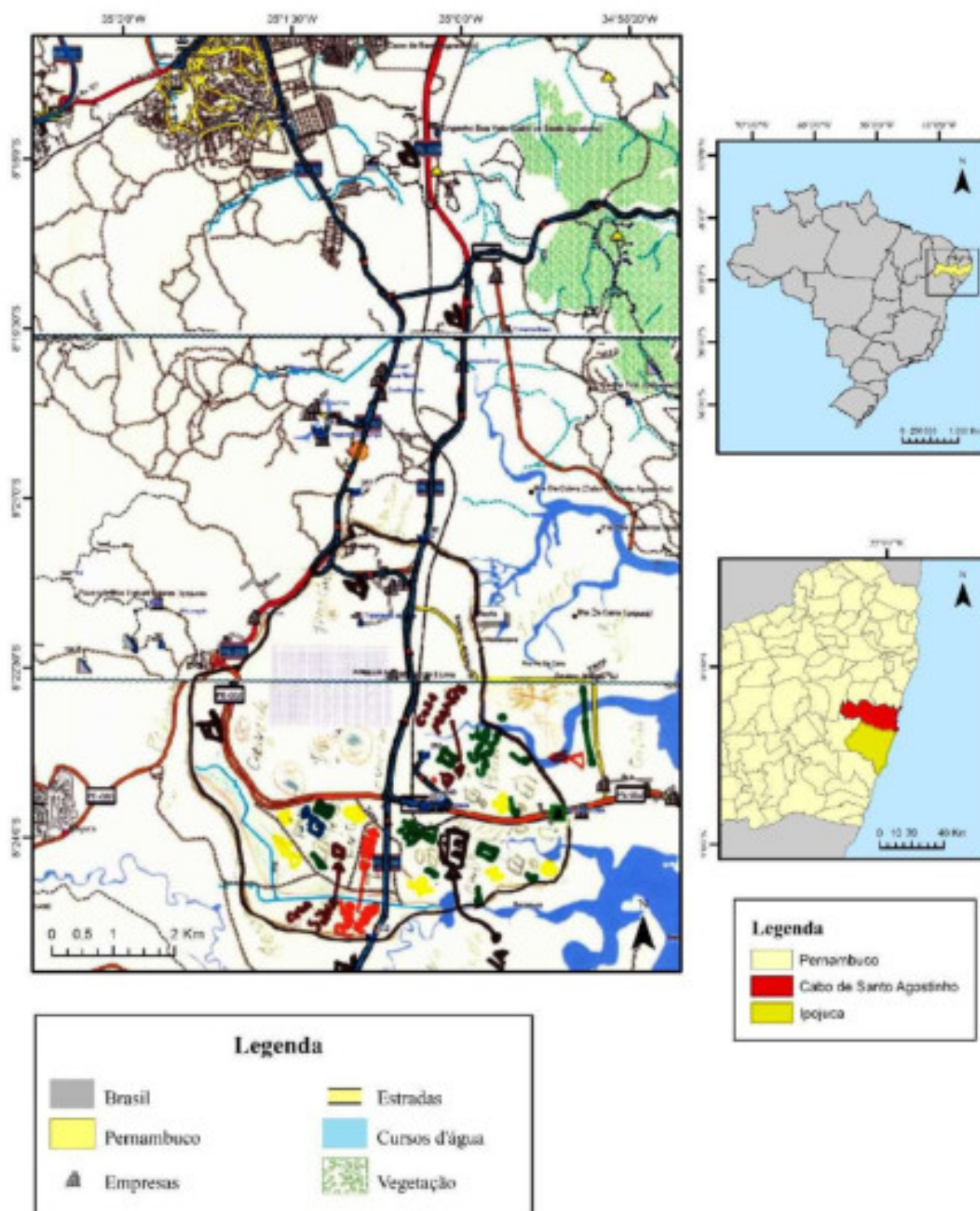
Mapa 86: Localização da Comunidade Serraria – Mapa dos Conflitos



FONTE: Projeto Tracksource; Moradores da comunidade Serraria com adaptações feitas por Girlan Cândido e Beatriz Barbosa, 2021

Mapa 87: Mapa Comunitário do Quilombo Mercês

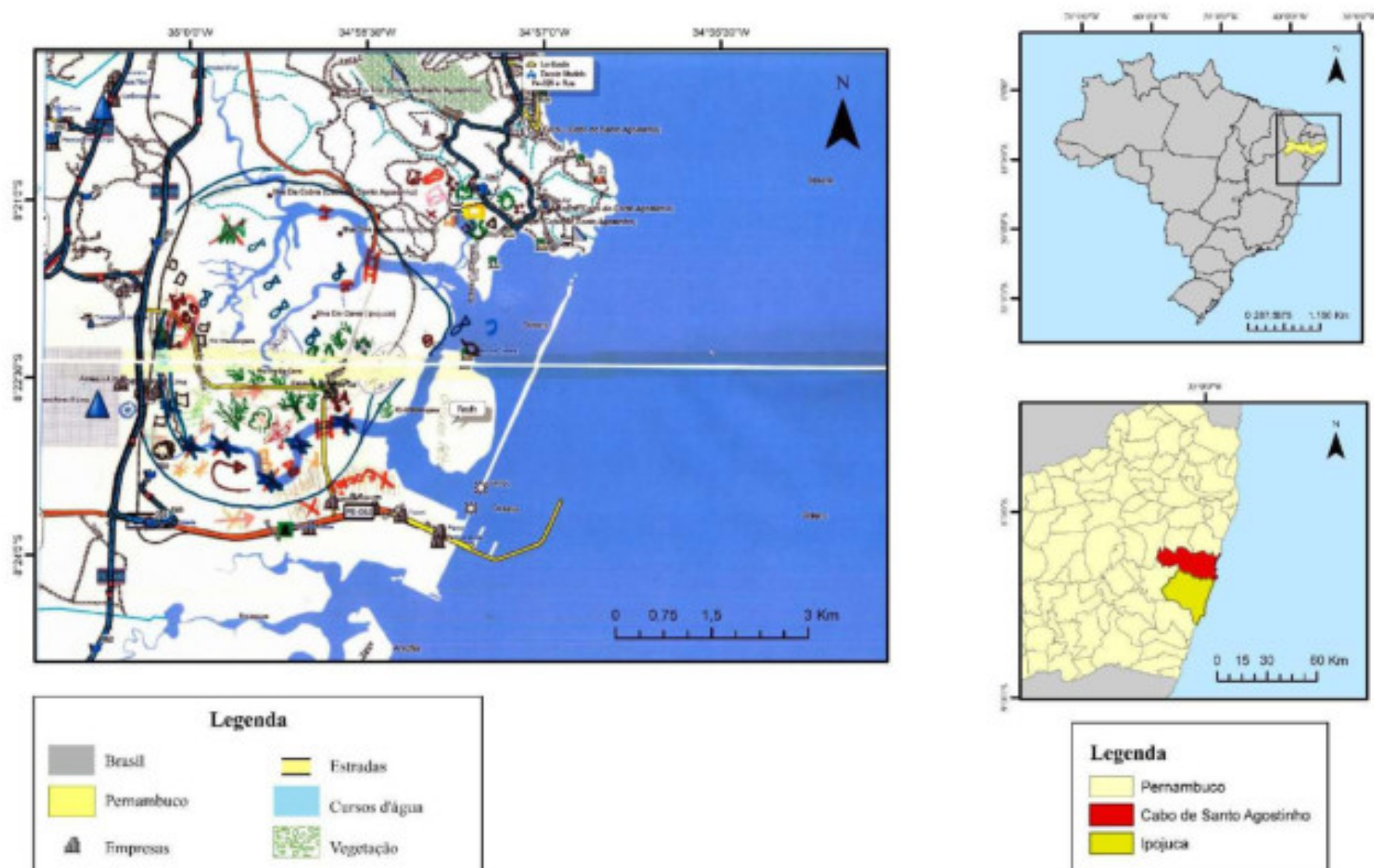
Mapa comunitário do Quilombo Mercês, Suape-PE



FONTE: Projeto Tracksources; Moradores do Quilombo Mercês com adaptações feitas por Girlan Cândido e Beatriz Barbosa, 2021

Mapa 88: Mapa Comunitário da Ilha de Tatuoca

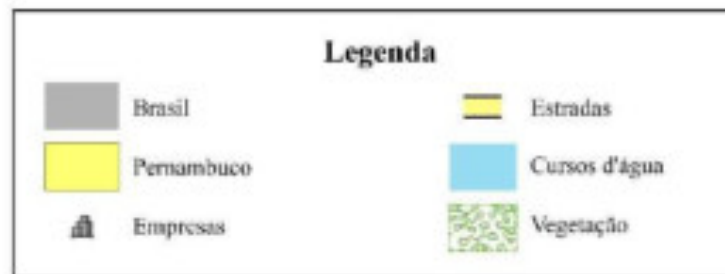
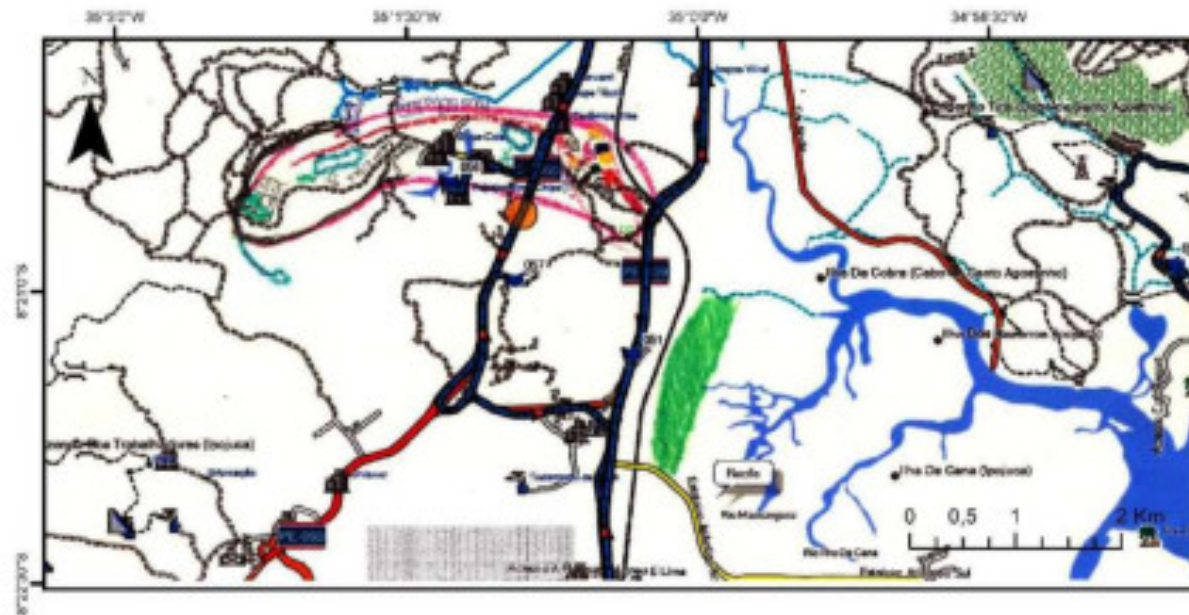
Mapa comunitário de Tatuoca, Suape-PE



FONTE: Projeto Tracksource; Moradores da Comunidade Tatuoca com adaptações feitas por Girlan Cândido e Beatriz Barbosa, 2021

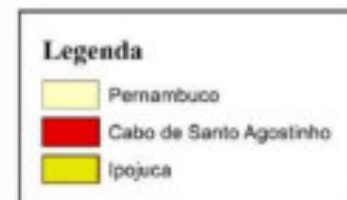
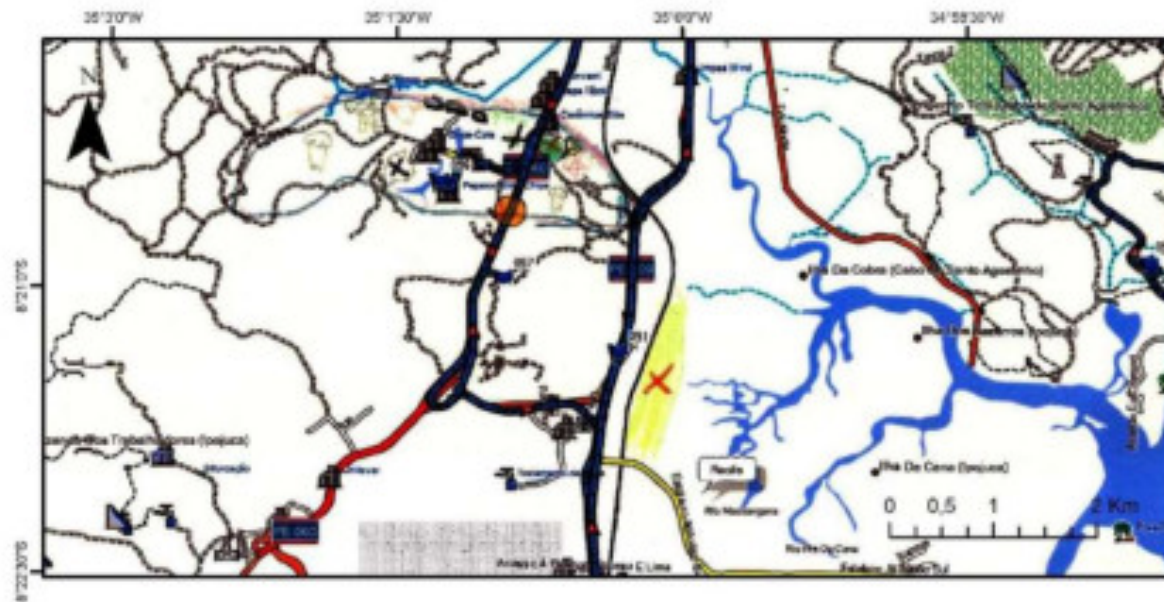
Mapa 89: Mapa Comunitário do Engenho Serraria (Sonhos)

Mapa comunitário de Serraria, Suape-PE (Sonhos)



Mapa 90: Mapa Comunitário do Engenho Serraria (Lamentações)

Mapa comunitário de Serraria, Suape-PE



FONTE: Projeto Tracksource; Moradores da Comunidade Tatuoca com adaptações feitas por Girlan Cândido e Beatriz Barbosa, 2021

Os mapas abaixo foram baseados tendo sido tomado como parâmetro os feitos pelas comunidades acima, sendo processados da mesma maneira já descrito anteriormente, mas assumindo o “rigor” dado pela cartografia.

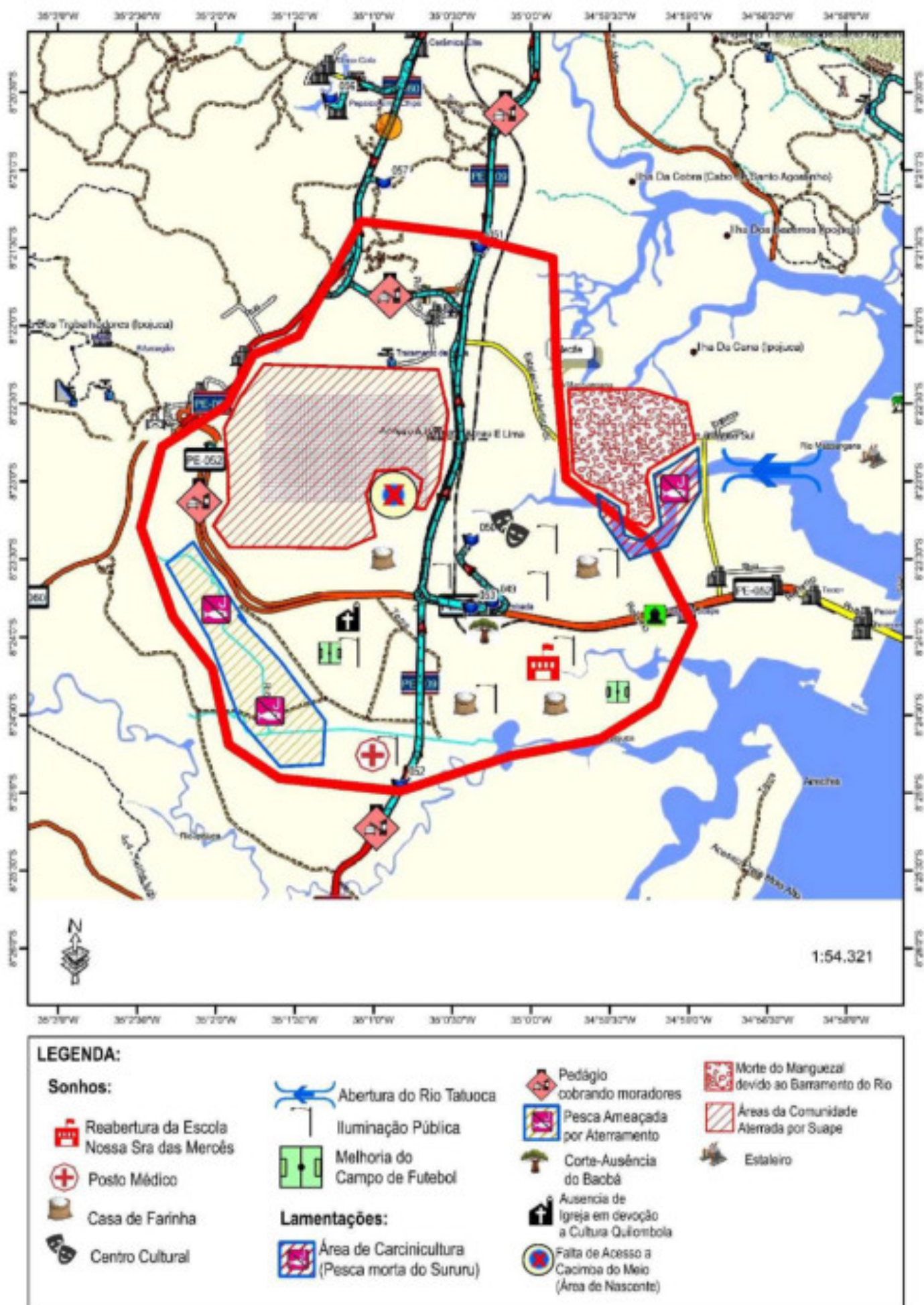
Foram respeitadas as proporções territoriais descritas pelas comunidades, bem como as convenções cartográficas para que se tenha uma outra perspectiva do que tem ocorrido nos territórios das comunidades pesquisadas.

Do mesmo modo, foram mantidas as perspectivas dos sonhos (nos quais seriam as benesses e conquistas que cada comunidade almejava ter), bem como as lamentações (que em sua grande maioria condiz com as perdas sobretudo territoriais ou de problemas nos quais Suape foi a principal causadora).

Apesar de serem territórios distintos como já citado anteriormente, nos quais são representadas por comunidades de pescadores relocadas, comunidades de pescadores em fase de conflito existente e latente e por uma comunidade quilombola que, por sua vez, já apresenta um território consolidado e reconhecido, mas que ainda enfrenta problemas proporcionados pelas investidas de Suape, ainda mais no tocante a territórios.

Sequencialmente, apresentamos os mapas do quilombo Mercês, o mapa de Tatuoca e o de Serraria (que foi dividido em sonhos e lamentações).

Mapa 91: Sonhos e Lamentações da Comunidade Quilombola Mercês



As descrições das legendas refletem as necessidades diretas do quilombo Mercês que, mesmo estando em situação mais “favorável” que as demais comunidades, ainda sim tiveram seu território vivido marcado pelas investidas de Suape e que se refletem até hoje.

Dentre todos os sonhos descritos pela comunidade, podemos destacar a reabertura da Escola Nossa Senhora das Mercês, escola esta fechada devido aos conflitos existentes entre a comunidade e Suape, o que acaba agravando a realidade das crianças e adolescentes em fase escolar que por sua vez necessitam percorrer distancias consideráveis, tendo que se deslocar ou para o centro de Ipojuca ou para o Cabo de Santo Agostinho e assim, depender de transporte público pois nem sempre o transporte escolar está disponível.

Do mesmo modo, a ausência de um posto médico para atendimento a população também corresponde a um sonho que não se tornou ainda realidade. Aos que necessitam de aporte médico, até mesmo de procedimentos mais simples que poderiam ser feitos se houvesse um posto de saúde disponível, precisam deslocar tanto para Ipojuca ou para o Cabo para ter um atendimento médico satisfatório. Quando não é possível devido ao inchaço destes equipamentos de saúde, faz-se necessário o deslocamento até Recife para que possam ser atendidos.

A comunidade também relatou enquanto sonho, a reabertura do rio Tatuoca, rio este interditado por Suape e que prejudica a comunidade sobretudo no tocante a pesca artesanal. O barramento do rio impossibilita que aqueles que dependem da pesca como forma de sobrevivência tenham como retirar seu sustento, sendo necessário buscar alternativas em outros pontos ou rios que tenham pesca em quantidade satisfatória. Isso quando o rio não foi poluído pelas empresas uma vez que grande parte dos dejetos provenientes das empresas entorno ao quilombo, são lançados diretamente nos rios dos arrabaldes, geralmente sem o devido tratamento.

Como lamentações, destaque-se as áreas de carcinicultura existentes, consequência esta também dos barramentos dos rios em áreas expressivas, fazendo com que houvesse a perda da pesca do sururu. Em contrapartida, mas não menos problemático, também foi relatado pela comunidade a ameaça da

pesca de outros tipos de peixes e crustáceos devido ao aterramento de áreas alagáveis e de rios que eram utilizadas para pesca.

Do mesmo modo, e em torno a estas áreas, a devastação e a morte do manguezal também se faz presente, sobretudo nos territórios onde houve os relatos de aterramento. Embora não seja diretamente em território da comunidade, mas tal fato os atinge diretamente visto que muitos moradores retiravam seus sustentos também dos manguezais.

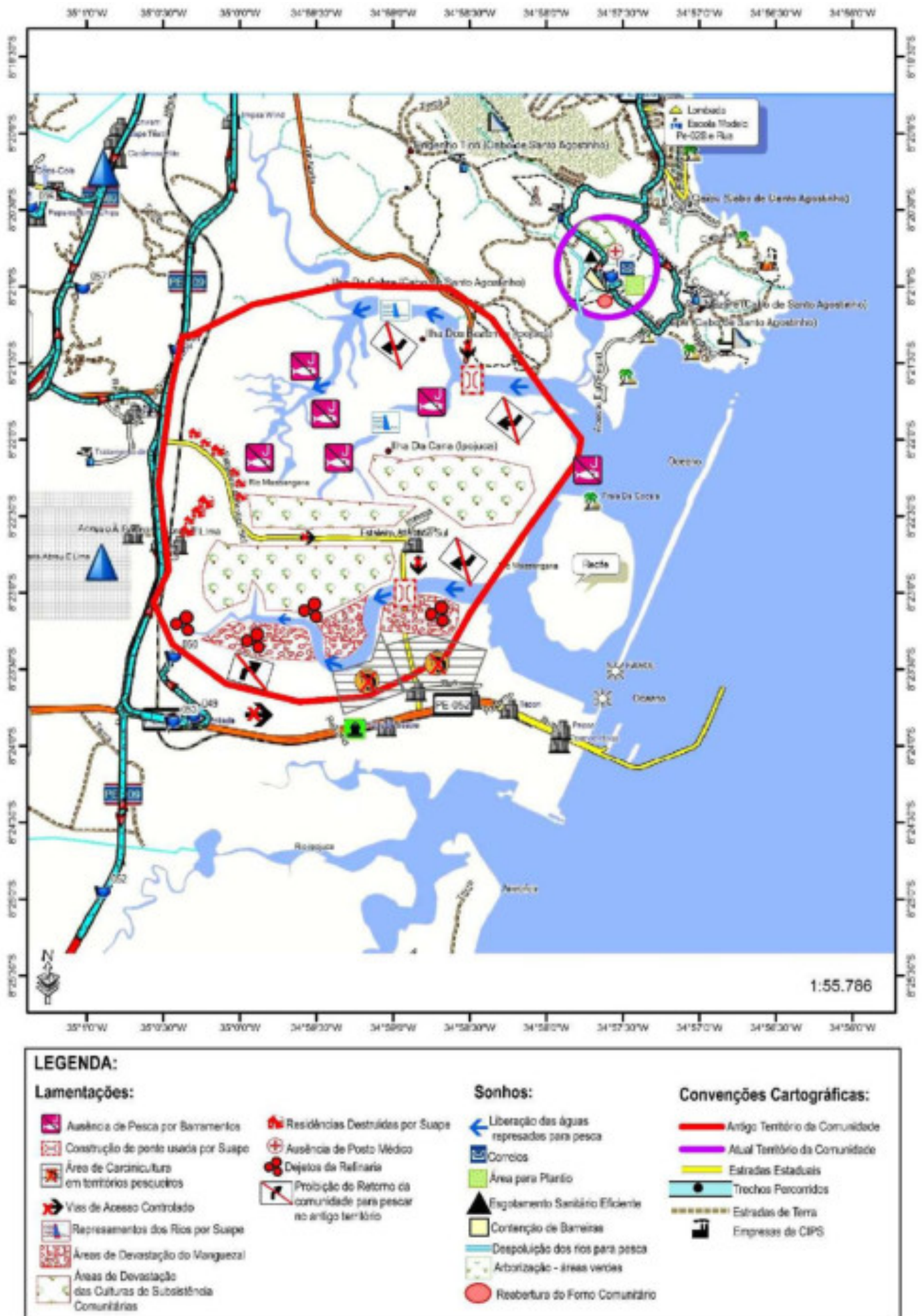
Outro problema encontrado relatado pela comunidade é a perda territorial importante para eles, mediante os aterramentos constantes para construção dos empreendimentos de Suape, como por exemplo da Refinaria Abreu e Lima. Tal fato também remete a morte de várias nascentes de rios existentes naquela localidade, bem como o cercamento de nascentes importantes para a comunidade.

A exemplo disso, está a nascente conhecida como Cacimba do Meio que era amplamente utilizada pelos quilombolas. Esta nascente hoje encontra-se dentro do que hoje é território da refinaria, em área cercada e sem que a comunidade tenha acesso direto a ela.

Outra lamentação relatada pela comunidade tem a ver com o impedimento de seu direito de ir e vir, uma vez que as rodovias estaduais (PE 060 e PE 062) encontram-se com pontos de pedágio, onde nem a comunidade foi poupada. Todas as vezes que a comunidade precisasse sair de seu território, teria que pagar pedágio, independentemente do quantitativo de vezes nos quais fosse necessário.

Como a comunidade é cortada por uma rodovia estadual, até mesmo a visita a parentes do outro lado da estrada seria sinônimo de pesadelo, pois para que os quilombolas moradores pudessem ir visitar seus pares no outro lado da estrada, tendo como meio de deslocamento um veículo, teriam que pagar pedágio no valor inicialmente de R\$5,60 (cinco reais e sessenta centavos) a época. Atualmente o valor do pedágio sofreu reajustes e com isso, tornou-se mais oneroso.

Mapa 92: Sonhos e Lamentações da Comunidade de pescadores Vila Tatuoca



O mapa de Tatuoca é muito significativo no que tange a drástica mudança territorial no qual a comunidade foi obrigada a fazer. Do antigo território (delineado no mapa na coloração vermelha) nos deixa claro o quanto que a comunidade sofreu com perdas em seu território, resultando atualmente no pequeno “arruado” (delineado na coloração roxa no mapa) onde a comunidade está atualmente alojada.

E justamente a perda considerável de território é a principal lamentação quando se fala em problemas observados pelos moradores. Antes, o território vivido era o principal elo de sobrevivência fundamentalmente pois era naquele espaço geográfico que a comunidade retirava sua subsistência, seja a partir das áreas de pesca nos rios locais, seja pela coleta de frutos do manguezal que existia na localidade ou de áreas de plantio e colheita nos sítios dos moradores.

Tudo isso foi dizimado por Suape, em concordância com o que nos foi relatado na oficina, com o agravo do não ressarcimento nos quais deveria ser feito em nome dos moradores que detinham áreas de produção, sobretudo.

Também associado a isso, as residências que foram destruídas pelo CIPS para instalação de indústrias é um outro ponto de agravo, uma vez que justamente por esta destruição, desterritorialização e reterritorialização em um espaço que não tem absolutamente nada de atrativo, muito menos em relação as formas de subsistência nos quais foram retirados de maneira muito abrupto, sem que a comunidade relocada tivesse uma forma de sobreviver economicamente falando é outro ponto de lamentação profunda da comunidade.

E isso remete a um dos grandes sonhos do grupo relocado e que também está representado no mapa que é a abertura de áreas de plantio, uma vez que o espaço no qual houve a reterritorialização, apesar de ser em um sopé de barreira, existe uma área que pode ser utilizada para o plantio de subsistência, mas que não foi disponibilizado por Suape para tal.

Outra lamentação que foi levantada pelos moradores é na questão dos barramentos dos rios, realidade esta que também foi descrita pelos moradores do quilombo Mercês, o que nos dá a entender que esta seria uma das estratégias promovidas por Suape para retirar as formas de sustento das comunidades, uma vez que grande parte dos moradores eram pescadores artesanais. E como tal,

reflete como sendo um dos sonhos que consiste na reabertura ou liberação das águas que foram represadas para pesca.

Do mesmo modo, a reutilização do território entorno destes rios, com a derrubada dos manguezais para dar acesso a áreas de carcinicultura também foram citados como pontos negativos, além das proibições por parte do CIPS de retorno da comunidade a seu antigo território vivido para que possam prosseguir com suas atividades econômicas como a pesca.

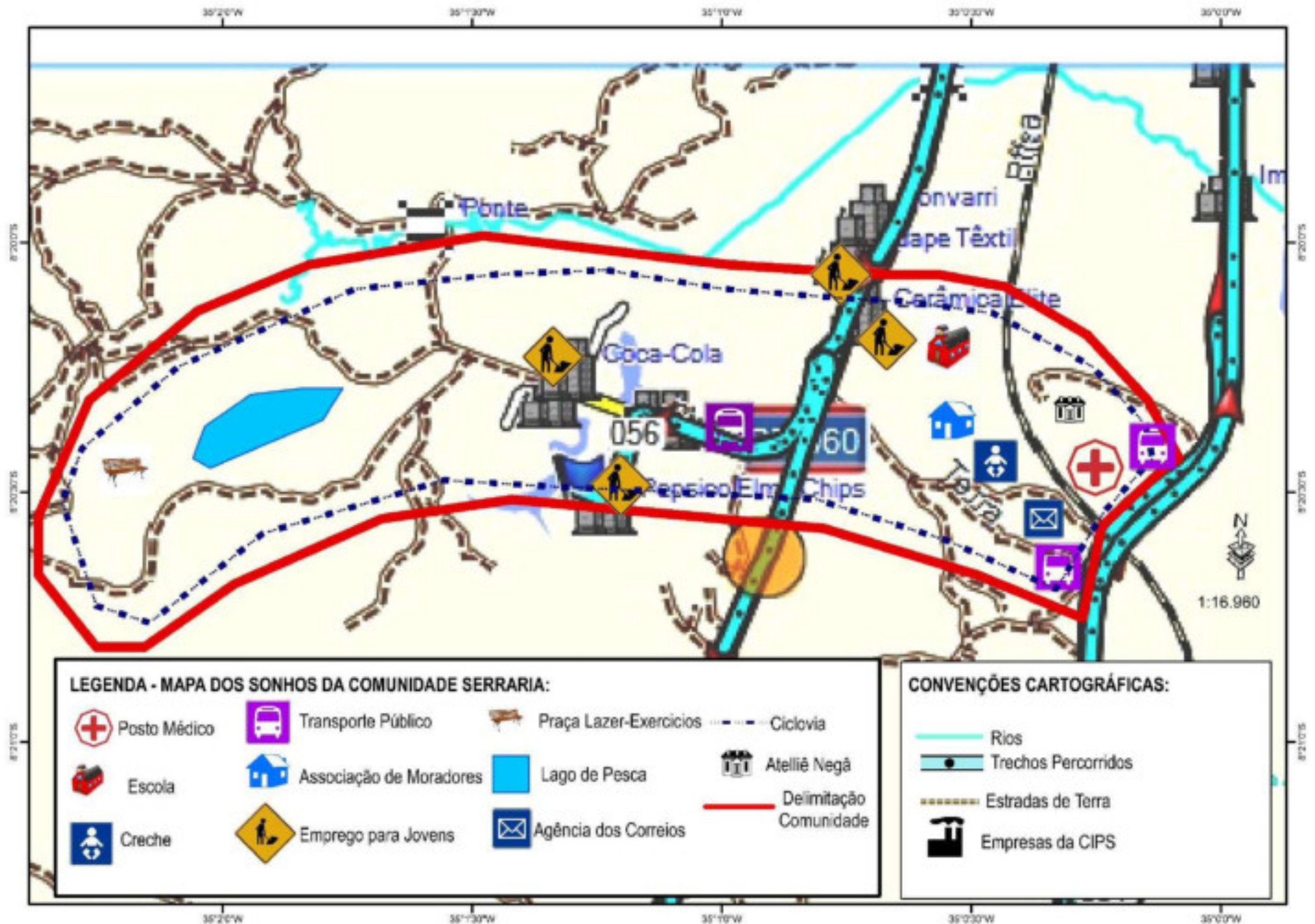
A relocação para um território menor e menos atrativo para o grupo diretamente afetado pelos desmandos de Suape, trouxe muitos problemas e consequentemente muitos sonhos, não somente pelo saudosismo do que era vivenciado no território antigo, mas também de melhorias para o território no qual hoje se encontram. Como já citado, foram inseridos em um espaço muito ínfimo, sem que haja uma infraestrutura básica de vivência, como no caso de um posto de Correios (isso em plena era digital, visto que se nem Correios existe, dirá formas de usufruto tecnológico).

Também foi relatado enquanto sonho, um eficiente esgotamento sanitário, uma vez que no local, não foi eficazmente construído, estando sempre “entupido” e com problemas de retorno do esgotamento para as residências, acarretando doenças das mais variadas possíveis em consequência.

E por tal, também é um dos sonhos dos residentes um posto de saúde para que possa atender de maneira satisfatória os que precisam de assistência. O relato no momento da oficina é que os enfermos precisam se deslocar a longas distancias para que possam ter um tratamento médico adequado, deslocamento este feito para o centro de Ipojuca, ou o centro do Cabo de Santo Agostinho. Em casos mais complexos, eles precisam se deslocar a Capital Pernambucana para isso.

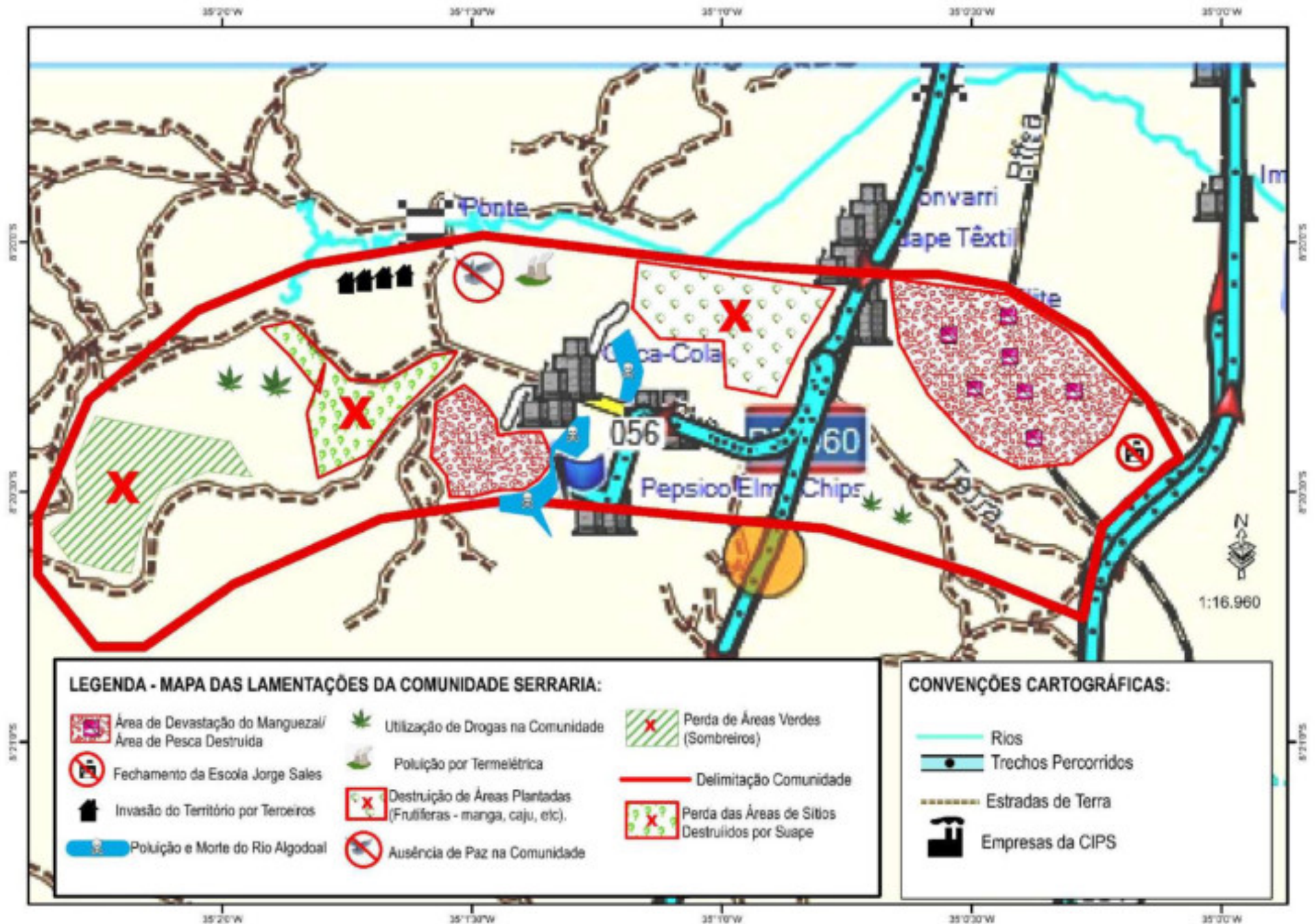
E por falar em deslocamentos da população, tal situação reflete noutro problema que foi comentado pelos que estavam na oficina que é um transporte público de qualidade que na localidade não se apresenta de modo eficaz.

Mapa 93: Mapa dos “Sonhos” da Comunidade Serraria



Fonte: Comunidade Serraria com adaptações gráficas feitas por Girlan Cândido, 2021

Mapa 94: Mapa das “Lamentações” da Comunidade Serraria



Fonte: Comunidade Serraria com adaptações gráficas feitas por Girlan Cândido, 2021

Por problemas estruturais e espaciais mapeados, a representação gráfica da comunidade de Serraria necessitou ser dividido em dois por opção dos próprios representantes da comunidade no momento de consolidação da oficina. Assim, a comunidade representou seus sonhos e suas lamentações em dois mapas diferentes.

Não fugindo a observação dos demais integrantes das outras comunidades, observa-se que um dos sonhos principais dela é a inserção de um posto de atendimento médico na comunidade pois, assim como ocorre em Tatuoca, as pessoas com enfermidades necessitam se deslocar por longos trajetos para que possam ter algum tipo de assistência médica, o que ajudaria bastante em relação ao tempo e a custos se houvesse um pronto atendimento dentro da própria comunidade. Não diferente da outra comunidade citada, a necessidade de deslocamento com finalidade de atendimento médico parte para o centro do Cabo de Santo Agostinho ou para o centro de Ipojuca. Os casos mais graves necessitam maior deslocamento pois é necessário ir a Recife para que se tenha os devidos cuidados.

Outro ponto importante citado é a necessidade de uma escola mais próxima. Os discentes necessitam diariamente percorrer longas distancias par que possam estudar. Do mesmo modo, há uma necessidade clara no tocante a construção de uma creche para que as mães que não têm condições de deixar seus filhos com parentes ou solitárias para que possam conseguir o provento da família possam deixar seus rebentos em um local seguro e ao mesmo tempo promovendo educação.

O transporte público também foi citado enquanto sonho uma vez que a comunidade, embora cortada ao meio pela PE-060, um dos principais meios de escoamento de mercadorias produzidas pelas indústrias do complexo, apresenta as formas de locomoção públicas precárias, sem muitas opções de linhas de ônibus, sendo esse um dos grandes entraves, onde para que haja uma locomoção mais eficaz, é necessário gastos superiores com taxis ou aplicativos de transporte particular.

Uma das promessas feitas pelo CIPS seria a absorção da mão de obra local como sendo essencial. Contudo, o que se viu é que grande parte dos trabalhadores que exercem atividades no complexo, são provenientes de outros

estados e regiões do país, o que deixou a população local no ócio e apenas na promessa do governo do estado de que a mão-de-obra local seria aproveitada. E isso hoje é um dos grandes sonhos das comunidades, sobretudo dos jovens que gostariam de ter mais oportunidades de trabalho no seu próprio local de existência.

A falta de infraestrutura também é vista na comunidade e algumas funções estruturais básicas acabam sendo também consideradas como um sonho. Temos como exemplo disto, a necessidade da construção de ciclovias para melhor deslocamento das pessoas bem como de uma praça de lazer para a comunidade. Do mesmo modo, julgam importante a construção de um Lago para que se possa promover a pesca, uma vez que grande parte dos moradores locais são pescadores e deste modo, tentar consolidar ou re-promover seu meio de subsistência.

No tocante as lamentações, assim como também se deu nas demais comunidades, têm-se as áreas de devastação de manguezal como um dos principais problemas existentes, uma vez que a comunidade além de ser de pescadores, também era de coletores de frutos que eram oriundos do referido ecossistema.

Do mesmo modo, a comunidade relata enquanto lamentação a perda considerável de áreas verdes que serviam antigamente como áreas de sombra. Isso muito provavelmente tem a ver com a devastação dos remanescentes de mata para inserção de novas empresas, assim como acontece com as áreas de manguezal.

Não obstante, também há o relato de destruição de áreas plantadas sobretudo pela comunidade, de frutíferas. Isso se deve as formas de expulsão da comunidade promovida pela CIPS que atua de forma a retirar os meios de subsistência, a partir de derrubadas das fruteiras situadas geralmente dentro dos territórios comunitários relatados no mapa a partir das perdas de áreas dos sítios, e com isso impossibilitando as formas de sobrevivência do mesmo modo como acontece com os aterros e barramentos dos rios, o que faz com que a população não tenha formas de subsistir.

A poluição das águas dos rios também é um problema grave relatado pela comunidade. Tal problema acontece devido ao barramento das águas de forma

já citado. Este rio serve a partir deste barramento tanto para a utilização da carcinicultura quando esta é instalada como também para depósito de dejetos ou rejeitos das empresas. Consequentemente a isso, fica a comunidade à mercê da falta de peixes e crustáceos para consumo e venda.

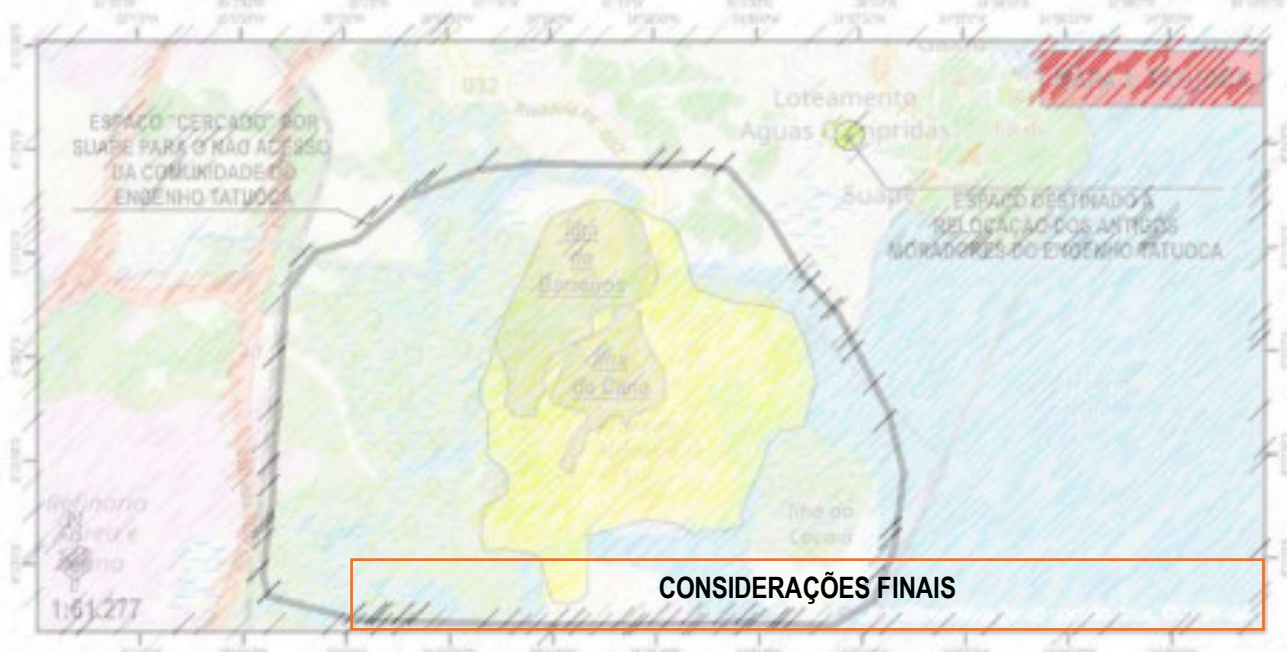
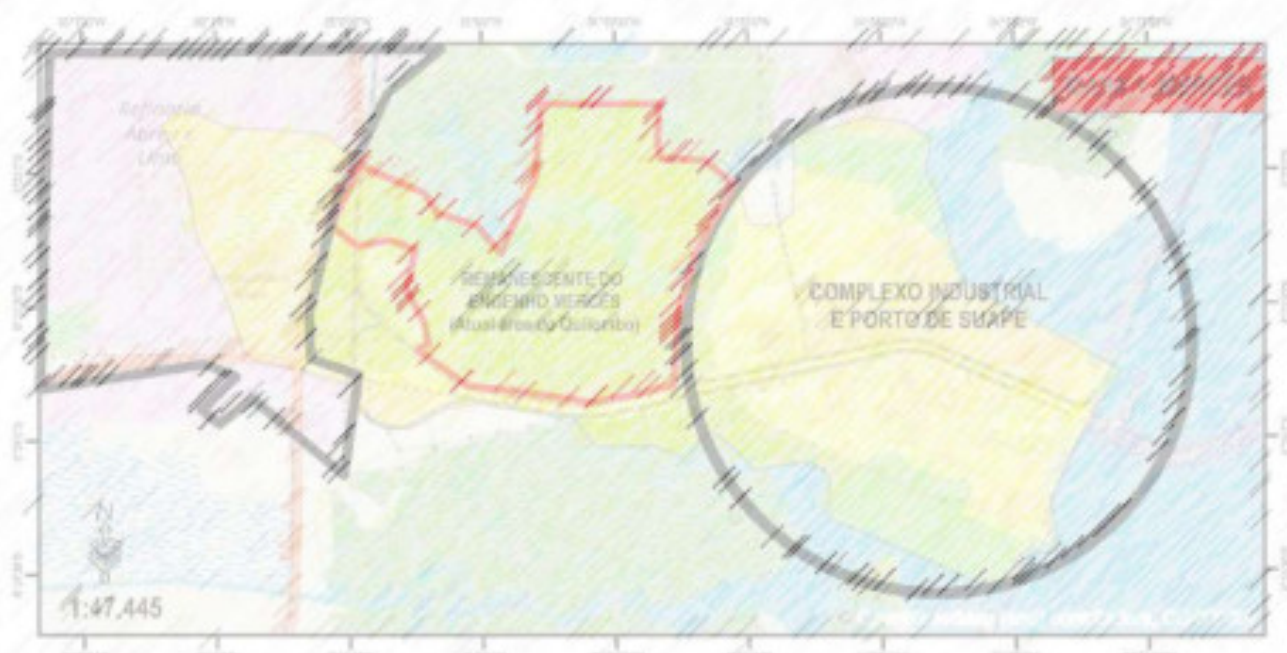
E por falar em formas de poluir, outro agravo é a poluição que vem da termelétrica que, em concordância com a comunidade, é extremamente poluente e vem prejudicando muito a população local.

Outro problema que vem incomodando a comunidade é a chegada das drogas uma vez que já existem pontos de comercialização e de consumo de entorpecentes, sem que haja uma ação direta dos órgãos responsáveis pela segurança comunitária como a própria polícia militar que somente aparece em ações que vão de encontro aos interesses da comunidade e em favor a CIPS, refletindo isso na ausência da paz tão sonhada pela população local.

Para além de uma representação cartográfica, os mapas comunitários denotam a necessidade das comunidades em serem representados como forma de mostrar suas lutas, suas conquistas e sobretudo quando ameaçados, mostrarem suas realidades de vida e dos problemas nos quais o território vivido passa, quando a legitimidade deste é ameaçada pelo capitalismo ou pelo Estado.

Estar contido em um mapa vai muito além do que o estar sendo visível em uma representação. Para muitos, isso representa uma melhoria em sua qualidade de vida em comunidade, não pelo mero fato de conquista de um Código de Endereçamento Postal ou por ter a sua comunidade contida no mapa apenas para pedir um transporte por aplicativo conforme nos foi relatado. Muito mais que isso, o fato de estar contido em um mapa serve como uma forma de permanecer vivo em um espaço onde o Capital e o Estado simplesmente fecham os olhos as suas realidades ou fingem que não os vê.

O fato de estar contido em um mapa acaba assumindo um status de dignidade, de pertencimento, de sentimento de orgulho pelo seu território



CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como observado ao longo deste trabalho, os mapas assumem uma importante função documental não somente para entendermos as dinâmicas territoriais do passado, mas também para a promoção de novas logicas (ou não) territoriais mediante uma série de fatores, sobretudo a seletividade espacial.

Contudo, a utilização dos mapas por empreendimentos ou por agentes promotores de mudanças espaciais podem ser uma poderosa arma que, por sua vez, pode enfraquecer ou até mesmo possibilitar o necroterritório sobretudo de determinados espaços de interesse com os quais comunidades tradicionais acabam sendo mais impactadas.

E justamente por este motivo que a cartografia social e os mapeamentos participativos estão surgindo com uma força cada vez maior para que as comunidades possam também lutar com as mesmas armas com o objetivo principal de defesa do seu território. Território esse fundamental as produções e reproduções da vida com seus usos, costumes e práticas cotidianas, com olhar no território vivido.

Apesar destas praticas cartográficas ainda serem incipientes na ciência geográfica que, como já demonstrado, está ficando cada vez mais a margem de um elemento no qual era de seus domínios e práticas, faz-se necessário por parte dos geógrafos e professores de geografia a sua inserção para que possam ser criadas dinâmicas e uma melhor compreensão do espaço no qual os cerca, uma vez que é a geografia que interliga a ação humana com as ações espaciais, fazendo com que o documento mapa se torne um importante elemento para sua compreensão. E nenhum outro profissional além do geógrafo tem essa possibilidade de elaboração e de interpretação do espaço em menor escala gráfica.

E foi justamente isso que tentamos trazer neste trabalho. Mostramos como a CIPS vem mudando os territórios da comunidade situada nos antigos engenhos de cana de açúcar nos municípios do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca com a implantação de empreendimentos em conjunto com o Governo do Estado de Pernambuco, mas que desconsidera, descaracteriza e (des)envolve as referidas

comunidades que viviam há muito tempo naquele espaço, sem que elas tivessem a possibilidade de lutar por seus domínios territoriais.

Muito pelo contrário, temos visto que os territórios tomados pelo CIPS e pelo Estado de Pernambuco podem chegar a níveis mais complexos, sobretudo acerca do nascimento da Empresa Suape, que além de uma mudança na “marca”, promoverá uma mudança drástica nos territórios que ainda estão sob pertencimento das comunidades tradicionais, a exemplo do quilombo Mercês e do Engenho Serraria, ainda resistentes a estas investidas. Porém, até quando?

No capítulo 5 vimos que existe uma política da empresa de apresentar áreas que serão voltadas a preservação, chamadas Zona de Preservação Ecológica, entretanto, como aconteceu em outras fases da história, as áreas que antes seriam destinadas a preservação, acabaram sendo destinadas a um zoneamento predatório territorial, culminando na expulsão em definitivo da comunidade Ilha de Tatuoca.

E neste aspecto, surge a importância da cartografia social e dos mapeamentos participativos, como uma forma de resistência comunitária a tais investidas.

Neste sentido, as oficinas e as práticas da cartografia social e dos mapeamentos participativos foram essenciais para que as comunidades se auto identificassem e se geolocalizassem nos mapas, uma vez que eles estão ausentes de localização nos mapas oficiais e, do mesmo modo, para que a comunidade reconhecesse seu próprio território, fato esse que vai muito além de um simples acidente geográfico ou um aspecto físico natural em que se baseia seus limites.

E nas oficinas, nos chamou a atenção que, observando o mapa oficial, grande parte dos agentes automapeadores não reconhecia o seu território no mapa, onde nós tivemos que fazer com os moradores um exercício de mapeamento mental para que eles pudessem, a partir de acidentes ou elementos físicos locais, pudessem se delinear no documento. Em muitos casos, foi necessário que os próprios moradores tivessem que elaborar desenhos de determinados tipos de acidentes geográficos ou elementos físicos que no mapa não estava disposto para que eles pudessem se auto localizar.

Na visão dos automapeadores, pode-se constatar o orgulho em ver sua propriedade, sua casa, seu lugar de habitação e de convívio sendo representado no mapa. Para muitos, é como o simples fato de estar pertencendo a um mapa

fosse o equivalente a uma nova documentação tal qual uma cédula de identidade ou carteira de trabalho. Ali, dentro das nossas observações e impressões, eles se sentiram enquanto cidadãos, com um sentimento de maior dignidade que lhes é tirada todas as vezes que observavam os mapas oficiais.

Inclusive essa foi uma das principais queixas comunitárias, pois justamente por não estar no mapa, eles eram invisibilizados uma vez que, sem a representação cartográfica propriamente dita, eles não conseguiam sequer um código de endereçamento postal, elemento esse essencial para o recebimento de correspondências.

Do mesmo modo, por não estarem situados no mapa, e devido as dificuldades propiciadas pela falta ou quase escassez de formas de locomoção e de meios de transporte público coletivo nos quais lhes é facultada o direito básico de cada cidadão que é o de ir e vir, o simples fato de pegar um veículo por aplicativo é uma missão praticamente impossível. Na maioria das vezes a comunidade somente poderia seguir até um ponto específico do mapa oficial uma vez que, devido a falta de informações, não apresentava o real ponto de localização da comunidade no GPS e por conseguinte, a corrida deveria ser interrompida mesmo faltando muitos quilômetros para o destino.

Isso se traduzia em um empecilho sobretudo para quem necessitava de meios de transporte, mas que viviam em sítios mais afastados da rodovia. O caso se agravava quando o passageiro era idoso ou apresentava algum tipo de dificuldade de locomoção, ou até mesmo em casos de urgência e emergência.

A falta de formas de locomoção é apenas um dos agravos visto que sem a comunidade estar inclusa nos mapas, há uma barreira que os impede de obter políticas públicas básicas. Em muito, ouvíamos relatos de escassez de equipamentos básicos tais como saneamento, iluminação pública, água encanada, dentre outros, porque o simples fato de não existirem no mapa, se tornavam pessoas invisibilizadas também para estas políticas.

Entretanto, algumas conquistas foram observadas e relatadas pelas comunidades pós elaboração dos mapas participativos. Um dos grandes problemas descritos pelos automapeadores e que foi propiciado pelo CIPS retrata do barramento do rio Tatuoca que foi abordado pelas comunidades mapeadas e que intervia diretamente nos meios e nas formas de vida destas e

do meio ambiente pois o barramento estava afetando diretamente também o ecossistema manguezal e a vida dos mariscos e demais frutos do mar e do mangue.

Assim, além dos fatos que mencionamos como importantes para as comunidades a partir dos produtos das oficinas e da descrição dos problemas que a (antiga) CIPS e (futura) empresa Suape vem promovendo com sua política de depredação territorial, tecemos alguns pontos de recomendação que julgamos ser necessários e urgentes de serem vistos, não somente para as comunidades que serão diretamente envolvidas, mas também pelas ONG's, entidades, pesquisadores e sociedade como um todo.

Observamos, ao longo do contexto desta escrita, as dificuldades que serão vistas e enfrentadas caso a CIPS ou Empresa Suape continuar com o projeto de expansão dos empreendimentos no território. Como referido, mesmo os territórios já consolidados a exemplo do Quilombo Mercês, a partir do reconhecimento e lavratura documental pela Fundação Palmares, podem ter seus territórios violados caso não seja visto e questionada as dinâmicas encontradas no projeto, sobretudo pela construção do porto interno que atingirá espaços essenciais a vida da comunidade uma vez que o território desta comunidade já vem sendo pressionada por ambos os lados pela referida empresa a partir da construção do Estaleiro e da expansão do porto.

Neste aspecto, para a continuidade territorial do quilombo Mercês, urge uma ação direta e conjunta desta com algum órgão ou parceiro, sobre a necessidade de observação e conhecimento mais focado nas formas e ações deste projeto, a fim de que a comunidade não tenha mais prejuízos ou ônus no território já fragilizado bem como nas ações que possam interferir diretamente no meio ambiente ao seu entorno que é objeto de interesse direto para a comunidade que vive e tira seu sustento dele, tendo vista que a consolidação da construção do porto interno vai reduzir ainda mais as áreas e os ecossistemas locais.

Outro ponto que queremos marcar e que vemos como outro problema crasso é a tentativa de fragilização territorial sobre a comunidade de Serraria. Os projetos logísticos de construção de novas rodovias e ferrovias que a interligam o Arco Metropolitano à área de expansão do porto de Suape, acaba entrecortando o território da comunidade já enfraquecida devido a inserção da rodovia PE 060,

rasgando-a ao meio, e impossibilitando o contato e o convívio entre seus pares. Faz-se imprescindível que sejam observadas e analisadas as formas sobre como esses empreendimentos serão desenvolvidos pois há, ao nosso ver, uma possibilidade de perda considerável de territórios comunitários devido a construção destes e uma grande probabilidade de novas expulsões territoriais.

Também é de extrema importância que as demais comunidades existentes em Suape possam estar conectadas com as ONG's e o Centro de Mulheres do Cabo uma vez que mediante o observado, outra grande movimentação de tomada territorial está sendo consolidada e o procedimento será muito mais grave e possivelmente intenso do que quanto a primeira fase de expansão do CIPS.

A ideia dentro do projeto final é que a exemplo de áreas em que sejam voltadas a exemplo para “preservação ambiental” é que não exista nenhum morador o que, consequentemente todos os possíveis proprietários serão desterritorializados. O que a Empresa Suape busca com isso, no nosso entendimento e pelo que foi constatado ao longo desta pesquisa é que estes espaços possam servir como territórios-reserva para que, uma vez completamente desocupados, possa possibilitar uma possível expansão destas áreas a partir do crescimento de empresas já existentes ou pela construção de novos polos ou conglomerados empresariais.

E esse é o receio das demais comunidades que ainda habitam e resistem pelo território é que os espaços hoje destinados a estas atividades, inclusive as suas, sejam apenas uma espécie de reserva territorial, sem garantias que de fato elas permanecerão nestes espaços no futuro, com mais formações de possíveis necroterritórios.

Nesse sentido, ratificamos que os mapas participativos e a cartografia social cumprem uma lacuna que não se é evidenciada na cartografia depredatória, na cartografia sócio-excludente, mostrando que o ato de mapear não só pode como deve ser um direito de todos.

REFERÊNCIAS

- AB'SABER, Aziz Nacib. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. Ateliê Editorial. São Paulo, 2003.
- ACSELRAD, Henri (org). Cartografias sociais e Território. Rio de Janeiro: UFRJ, Instituto de Pesquisas e Planejamento Urbano e Regional, 2008.
- ALVES, José Luiz. Suape e sua trajetória histórica: um olhar geográfico. Tese (doutorado). Programa de Pós-graduação em Geografia – UFPE. Recife, 2011.
- ANDRADE, Manuel Correia de. O Nordeste: a reforma agrária ainda é necessária? Recife: Guararapes, 1981 *In*. LEMOS, Hélio de Vasconcelos, JESUS, Paulo de. Desenvolvimento industrial e conflitos de terra: desafios do desenvolvimento local frente à questão fundiária entre a comunidade de Massangana e o Complexo Industrial de Suape. Revista GeoTextos, vol. 11, n.2. 2015
- ANDRADE, Manuel Correia de. Área do Sistema Canavieiro. Recife: SUDENE – PSUSRE, 1988.
- ANDRADE, Manuel Correia de. Geografia Econômica. 12. Ed. São Paulo: Atlas, 1998.
- ANDRADE, Manuel Correia de. Modernização e Pobreza: a expansão da agroindústria canvieira e seu impacto ecológico e social. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1994.
- ANDRADE, Manuel Correia de. A Questão do Território no Brasil. São Paulo: Ed. Hucitec, 1995.
- AQUINO, Adriana Duarte Borges; SANTOS, Jôse Augusta Barbosa dos; OLIVEIRA, Laura Aparecida Gomes. A Lei de Terras e os Registros Eclesiásticos de imóveis na História e Historiografia: legitimações de posses, economia, poder e mercantilização da terra em Minas Gerais no século XIX. 8. FEPEG - Universidade: Saberes e Práticas Inovadoras. FAPEMIG, 2014.
- ARAUJO, Claudia de Rezende Machado de. O Direito Fundamental de Resistência na Constituição Federal de 1988. UFPE. Dissertação de Mestrado. Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – Direito Público. Brasília, 2001.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Projeto NBR 10520 – Informação e documentação – Citações em documentos. ABNT. Rio de Janeiro, 2002
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Projeto NBR 15285 – Estrutura do Projeto de Pesquisa. ABNT. Rio de Janeiro, 2006

BARROS, Camilo Luiz. O objetivo do Estado: uma leitura do texto de Darcy Azambuja que se enquadra perfeitamente na atual política brasileira. Disponível em: <https://camiloluizbarros.jusbrasil.com.br/artigos/357259862/o-objetivo-do-estado>, 2016. Acesso em 18 de maio de 2021.

BARROS, F.P.C; SOUZA, M.F. Equidade: seus conceitos, significações e implicações para o SUS. Saúde Soc. São Paulo, vol.25, n.1, p.9-18

BRASIL. Lei n. 6.664, DE 26 DE JUNHO DE 1979: Disciplina a profissão de Geógrafo e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1970-1979/L6664.htm, 1979. Acesso em: 25 de maio de 2021

BRASIL. Zoneamento agroecológico da cana-de-açúcar do estado de Pernambuco. EMBRAPA. Disponível em: http://geoinfo.cnps.embrapa.br/layers/geonode%3Azoncana_pe_latlong_wgs84. Acesso feito em 29-05-2023.

BRUNO, Regina. O Estatuto da Terra: entre a conciliação e o confronto. Estudos Sociedade e Agricultura n.5, p.22. 1995. Disponível em: <https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/80>. Acesso em 21 de julho de 2024.

BRUNO, Jamil Inácio. O novo código civil e o Registro Torrens. Boletim do Direito Imobiliário, 2004. Disponível em: <https://www.diariodasleis.com.br/bdi/10923-o-novo-codigo-civil-e-o-registro-torrens.html#:~:text=O%20registro%20Torrens%20%C3%A9%20um,irland%C3%AAs%20Sir%20Robert%20Richard%20Torrens>. Acesso em: 28 de julho de 2023.

CASTRO-GÓMEZ, S. Michel Foucault y la colonialidad del poder. Tabula Rasa, Bogotá, n. 6, en./jun. 2007. Disponible en: <http://www.revistatabularasa.org/numero-6/castro.pdf>. In.: CRUZ, Valter do Carmo. *Et Al*. Geografia e Giro Descolonial: experiencias, ideias e horizontes de renovação do pensamento crítico. 1.Ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2017

CASTRO, José Flávio Morais. História da Cartografia e Cartografia Sistemática. 1. ed. Belo Horizonte: Editora PUC Minas, 2012.

CAVALCANTI, Renata Maria de Melo. Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti: Estratégias para a gestão do turismo. UFPE. Dissertação de Mestrado. CCSA – Gestão Pública. Recife, 2006.

CECEÑA, A. E. De saberes y emancipaciones (2008) In: _____. De los saberes de la emancipación y de la dominación. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales - CLACSO. p. 15-35 In.: HURTADO, L.M; PORTO-GONÇALVES, C.W. Resistir y Re-Existir. Revista GEOgraphia, vol.24, n.53. 2022.

CORRÊA, Roberto Lobato. Territorialidade e corporação: um exemplo. In: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia A. de.; SILVEIRA, Maria Laura. Território: globalização e fragmentação. São Paulo: Ed. Hucitec, 1998.

CRUZ, Valter do Carmo. *Et Al.* Geografia e Giro Descolonial: experiencias, ideias e horizontes de renovação do pensamento crítico. 1.Ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2017

AGÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CPRH). APA Aldeia – Beberibe. Disponível em: <https://www2.cprh.pe.gov.br/uc/apa-aldeia-beberibe/>. Acesso em 14 de junho de 2023.

DABAT, Christine Paulette Yves Rufino. Os primórdios da cooperativa agrícola de Tiriri. Clio: Revista de Pesquisa Histórica. Série História do Nordeste, N. 23. Editora Universitária da UFPE. Recife, 2005.

DENEZ, Cleiton Costa. O Estado, o território e os Grupos de Poder. In.: SILVA, Marcia da; FERREIRA, Joyce Allane A. Geografia e Poder: Desafios para a Leitura do Território. Jundiaí: Paço Editorial, 2017.

DIEZ TETAMANTI, Manuel Juan. Hacia Una Geografía Comunitaria: Abordajes desde la Cartografía Social y los Sistemas de Información Geográficos (Spanish Edition). Editorial Biblos. Edição do Kindle.

DIEZ TETAMANTI, Manuel Juan (*Et. Al*). Cartografia Social: investigación e intervención desde las Ciencias Sociales, métodos y experiencias de aplicación. Comodoro Rivaldavia: Colección Extensión – Serie Sociedad-Política, Universitaria de la Patagonia, 2012.

DIEZ TETAMANTI, Manuel Juan. Cartografia Social: Teoría y método. Estrategias para una eficaz transformación comunitária. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Biblos, 2018.

EBRAHIM, Raíssa. Com 14 anos de atraso, Suape começa a retirar barreira que destruiu manguezal do Rio Tatuoca. 2021: Marco Zero. Disponível em: <https://marcozero.org/com-14-anos-de-atraso-suape-comeca-a-retirar-barreira-que-destruiu-manguezal-do-rio-tatuoca/>. Acesso em: 15 de agosto de 2023.

FELIPE, Israel. História do Cabo. Recife: Arquivo Público Estadual, 1962

FGV. Atlas Histórico do Brasil. Disponível em: <https://atlas.fgv.br/marcos/primordios-da-conquista/midias/mapa-de-joan-blaeu-de-1640-ja-com-nova-denominacao-de-varias>. Acesso em 28 de novembro de 2023.

FITZ, Paulo Roberto. Cartografia Básica. São Paulo: Oficina de Textos, 2008

FREITAS, Zélia. Lutas Camponesas no Cabo. XXIII Simpósio Nacional de História – ANPUH. Londrina, 2005.

FIOCRUZ. Mapa de Conflitos: injustiça ambiental e saúde no Brasil. Disponível em: <https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/pe-no-complexo-de-suape-agricultores-familiares-lutam-por-indenizacoes-justas-e-por-seus-direitos/#:~:text=Situado%20no%20munic%C3%ADpio%20de%20Ipojuca,as%20obras%20a%20serem%20desenvolvidas>. Acesso em 23 de julho de 2024.

GIOVANINI, Adenilson. SIRGAS 2000: O Que é, História e Objetivos? Disponível em: <https://adenilsongiovanini.com.br/blog/sirgas-2000/>. Acesso em 30 de junho de 2023.

HAESBAERT, Rogério. O mito da desterritorialização: do fim dos territórios à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

HAESBAERT, Rogério. Viver no limite: território e multi/territorialidade em tempos de insegurança e contenção. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

HISTORICO DE SUAPE. Disponível em:

<http://www.suape.pe.gov.br/pt/institucional/historico-de-suape>. Acesso em 31 de janeiro de 2021.

HURTADO, L.M; PORTO-GONÇALVES, C.W. Resistir y Re-Existir. Revista GEOgraphia, vol.24, n.53. 2022.

IBGE. Base cartográfica contínua do Brasil, ao Milionésimo – BCIM. II Volume. Rio de Janeiro, 2010.

IBGE. Compreendendo o Território Através de Suas Articulações. Geociências, 2017. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/10542-compreendendo-o-territorio-atraves-de-suas-articulacoes#:~:text=J%C3%A1%20as%20Regi%C3%B5es%20Geogr%C3%A1ficas%20Intermedi%C3%A1rias,m%C3%A9dicos%20especializados%20ou%20grandes%20universidades>. Acesso em: 19 de setembro de 2023.

IBGE. Ranking dos Indicadores: Produto Interno Bruto por Município.

Disponível

em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/recife/pesquisa/38/47001?tipo=ranking&indicador=47008>. Acesso em 26 de junho de 2023.

IBGE. Uma Breve Contextualização das Divisões Regionais do Brasil. In: Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias 2017. Rio de Janeiro, 2017.

IDACE. Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará. Estudo Mostra Mapa da Desigualdade da Distribuição de Terras no Brasil. Fortaleza, 2020.

Disponível em: <https://www.idace.ce.gov.br/2020/05/13/estudo-mostra-o-mapa-da-desigualdade-da-distribuicao-de-terras-no-brasil/>. Acesso em: 29 de julho de 2023.

IGNACIO, Julia. Igualdade, Equidade e Justiça Social: o que significam?

Politize!, 2020. Disponível em: <https://www.politize.com.br/igualdade-equidade-e-justica-social/>. Acesso em: 16 de julho de 2024.

IPEA. Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural (PROMINP). IPEA, 2003. Disponível em:

<https://catalogo.ipea.gov.br/politica/123/programa-de-mobilizacao-da-industria-nacional-de-petroleo-e-gas-natural->. Acesso em: 20 de julho de 2023.

JOLIVEAU, T. O lugar do mapa nas abordagens participativas. In: (ORG), H. A. Cartografias Sociais e Território. Rio de Janeiro: IPPUR - UFRJ, 2008. Cap. 02, p. 168.

LANDER, E. Ciências sociais: saberes coloniais e eurocêntricos. In: LANDER, E. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005. In.: CRUZ, Valter do Carmo. *Et Al*.

Geografia e Giro Descolonial: experiências, ideias e horizontes de renovação do pensamento crítico. 1.Ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2017.

LEMOS, Hélio de Vasconcelos; JESUS, Paulo de. Desenvolvimento industrial e conflitos de terra: desafios do desenvolvimento local frente à questão fundiária entre a comunidade de Massangana e o Complexo Industrial de Suape-PE. 2015: Revista GeoTextos, vol. 11, n.2.

LIMA, Joao Policarpo Rodrigues. Et. Al. Economia da Zona da Mata de Pernambuco: Algo de novo, Mais do mesmo. XIV Congresso Latino-Iberoamericano de Gestión Tecnológica – ALTEC. Lima, 2011.

LIMA, Paulo Cesar Vicente de. Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais. CIMOS – MPMG. Belo Horizonte, 2014.

MAPPA. Sirgas 2000 e WGS 84: O QUE SÃO E COMO CONVERTER. Disponível em: <https://mappa.ag/blog/sirgas-2000-e-wgs84-o-que-sao/#:~:text=O%20que%20%C3%A9%20o%20Sistema,todo%20o%20territ%C3%B3rio%20sul%20Americano>, 2023. Acesso em 30 de junho de 2023.

MARTINS, Maria Inês Carsalade; MOLINARO, Alex. Reestruturação Produtiva e seu Impacto nas Relações de Trabalho nos Serviços Públicos de Saúde no Brasil. Ciência & Saúde Coletiva: 18(6): 1667 – 1676, Rio de Janeiro, 2013.

MASCARO, Alysson Leandro. Estado e Forma Política. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARCELO, Camila. Por dentro do Polo Automotivo Jeep. 2018. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/projetos/auto/por-dentro-do-polo-automotivo-jeep-1.1986399>. Acesso em 13 de junho de 2023.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. Revista Arte & Ensaios, número 32, 2016 *In*. OLIVEIRA, Manoel Rufino David de. Necroterritórios: territorialização e desterritorialização dos povos indígenas como estratégias necropolíticas. Dossiê Margens: Poder e Insurgência na América Latina v.15, n.24, p.103-122. Margens - Revista Interdisciplinar (versão digital), 2021.

MEDEIROS, Simone. Fiat inaugura sua fábrica da Jeep em Goiana. 2015. Coluna: Na Rota do Desenvolvimento da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco. Disponível em: <https://www.adepe.pe.gov.br/na-rota-do-desenvolvimento-fiat-inaugura-sua-fabrica-da-jeep-em-goiana/>. Acesso em: 14 de junho de 2023.

MENEZES, Paulo Márcio Leal de; FERNANDES, Manoel do Couto. Roteiro de Cartografia. São Paulo: Oficina de Textos, 2013.

MENEZES, Silvio. Primeiro Jeep produzido em Pernambuco saiu da fábrica em 1966: Conheça a história. 2023. Disponível em: <https://carroarretado.com.br/o-primeiro-jeep-produzido-em-pernambuco-saiu-da-fabrica-em-1966-conheca-a-historia/>. Acesso em 14 de junho de 2023

MELO, Mário. Rios de Pernambuco. Separata da Revista do Instituto Archeológico e Geographico. Recife: Imprensa Industrial, 1920.

MEYRIAT, J. Document, documentation, documentologie. Schéma et Schématisation, n. 14, p. 51-63, 1981. *In*. SILVA, Camila M. A. BRITTO; Marcilio de; ORTEGA, C. D. Documento, documentação, documentologia.

Perspectivas em Ciência da Informação, v.21, n.3, p.240-253, jul./set. 2016.
Artigo Recebido em 10.08.2016 e aceito em 17.08.2016.

MIGNOLO, Walter D. Colonialidade: o lado mais obscuro da modernidade. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 32, n. 94, p. 1-18, 2017.
In.: SILVA, Juliani Borchardt da; CANABARRO, Ivo dos Santos. Decolonialidade e Resistência nos Processos Culturais da Fé e de Cura na Região das Missões do Rio Grande do Sul. UFGD. Fronteiras: Revista de História, vol. 23. n.42. Dourados, 2021.

MISSAO, VISÃO E VALORES DE SUAPE. Disponível em: <http://www.suape.pe.gov.br/pt/institucional/missao-visao-e-valores>. Acesso em 31 de janeiro de 2021

MOTTA, Márcia. Expropriação. In: Dicionário da Terra. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

NEVES, Gervásio Rodrigo. Territorialidade, desterritorialidade, novas territorialidades (algumas notas). In: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia A. de.; SILVEIRA, Maria Laura. Território: globalização e fragmentação. São Paulo: Ed. Hucitec, 1998.

NEVES, Rita de Cássia Maria.; FIALHO, Vânia. Nova cartografia social: experiências metodológicas e repertório confrontacional no Nordeste do Brasil. Vivência: Revista de Antropologia, v. 1, n. 52, 31, 2019.

O QUE É SUAPE. Disponível em: <http://www.suape.pe.gov.br/pt/institucional/o-que-e-suape>. Acesso em 31 de janeiro de 2021.

OLIVEIRA, Manoel Rufino David de. Necroterritórios: territorialização e desterritorialização dos povos indígenas como estratégias necropolíticas. Dossiê Margens: Poder e Insurgência na América Latina v.15, n.24, p.103-122. Margens - Revista Interdisciplinar (versão digital), 2021.

OLIVEIRA, José Valdeon Marques de. Distrito Industrial: um estudo de caso, o Município do Cabo. Curso de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Planejamento Territorial - IPPUR/UFRJ. Rio de Janeiro, 1989.

PARENTE, Marília. Suape despeja tóxicos no Riacho Algodoados há 20 anos. 2020: Leia já. Disponível em: <https://www.leiaja.com/noticias/2020/10/19/suape-despeja-toxicos-no-riacho-algodoais-ha-20-anos/>. Acesso em 13 de agosto de 2023.

PAULA, Fernanda Cristina de. REPENSANDO O TERRITÓRIO: DISCUTINDO A CATEGORIA DE TERRITÓRIO VIVIDO. Instituto de Geociências/Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2009.

PEREIRA DA COSTA, F. A. Anais Pernambucanos: 1943-1590. Vol I. Recife: Arquivo Público Estadual, 1951.

PINTO JUNIOR, Joaquim Modesto; FARIAS, Valdez. Alvará de 5 de outubro de 1795 (Diploma Final das Sesmarias). Coletânea de Legislação e Jurisprudência Agrária e Correlata, Vol. IIIº Brasília: MDA, 2007.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina. En: LANDER, E. (Comp.). La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales. Perspectivas latinoamericanas. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latino-americano de Ciencias Sociales, 2000, p. 122-151. In.: CRUZ, Valter do Carmo. *Et Al.* Geografia e Giro Descolonial: experiências, ideias e horizontes de renovação do pensamento crítico. 1.Ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2017.

RAFFESTIN, Claude. A produção das estruturas territoriais e sua representação. In: SAQUET, Marcos Aurélio; SPOSITO, Eliseu Savério. Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos. São Paulo: Expressão Popular, 2009

RAFFESTIN, Claude. Por uma geografia do poder. São Paulo: Ed. Ática, 1993
ROSA, Carlos Augusto de Proença. História da Ciência: da antiguidade ao renascimento científico. Vol. 1, 2 ed. Brasília: FUNAG, 2012.

SACK, R. Human Territoriality : its theory and history. Cambridge :Cambridge University Press, 1986. In: HAESBAERT, Rogério. Da desterritorialização a multiterritorialidade. X Encontro de Geógrafos da América Latina (Anais). Universidade de São Paulo: 2005.

SAQUET, Marcos Aurélio. Abordagens e Concepções do Território. 1ª Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2007

SANTOS, M. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 2006.

SANTOS, Claudio João Barreto dos; CASTIGLIONE, Luiz Henrique Guimarães. A Atuação do IBGE na Evolução da Cartografia Civil no Brasil. Revista Terra Brasilis (Online), 3-2014. Disponível em: <https://journals.openedition.org/terrabrasilis/942?lang=pt>. Acesso em: 15 de junho de 2023.

SEED – Secretaria de Educação do Paraná. Mapa de Bedolina. Disponível em: <http://www.geografia.seed.pr.gov.br/modules/galeria/detalhe.php?foto=317&evento=5>. Acesso em 12 de março de 2022.

SILVA, Ardemirio de Barros. Sistemas de Informações Geo-referenciadas: Conceitos e Fundamentos. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003.

SILVA, Girlan Cândido da. Usina Catende: Um olhar sobre as relações de poder, disputas territoriais e o processo econômico-solidário em seus domínios. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2011

SILVA, Juliani Borchardt da; CANABARRO, Ivo dos Santos. Decolonialidade e Resistência nos Processos Culturais da Fé e de Cura na Região das Missões do Rio Grande do Sul. UFGD. Fronteiras: Revista de História, vol. 23. n.42. Dourados, 2021.

SINDMAR – Sindicato Nacional dos Oficiais da Marinha Mercante. PROMEF – Do futuro promissor à promessa não cumprida. Revista Unificar, ed n.42, 2015. Disponível em: <https://www.sindmar.org.br/promef-do-futuro-promissor-a-promessa-nao-cumprida/>. Acesso em 20 de julho de 2023.

SLUTER, Cláudia Robbi; CARNEIRO, Andrea Flávia Tenório; IESCHECK, Andrea Lopes; PONTES, Daniela Regina; GEDIEL, José Antônio Peres. Cartografia e Direito na Formação Territorial e na Configuração da Propriedade no Brasil. Revista Brasileira de Cartografia, vol. 72, n. especial 50 anos. 2020.

SOARES, Roberta. ARCO METROPOLITANO: governo federal diz que vai assumir execução de trecho do polêmico ARCO METROPOLITANO. Entenda. 2023: Coluna Mobilidade. Disponível em:

<https://jc.ne10.uol.com.br/colunas/mobilidade/2023/05/15469142-arco-metropolitano-governo-federal-diz-que-vai-assumir-execucao-de-trecho-do-polemico-arco-metropolitano-entenda.html>. Acesso em 16 de junho de 2023.

SOLÁ PÉREZ, Mercedes. R-existências dos camponeses/as do que hoje é SUAPE: Justiça territorial, pós-desenvolvimento e Descolonialidade pela vida. Tese de Doutorado – Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Recife, 2016.

SOUZA, Danielle Pires de. Avaliação de Contaminantes Emergentes do tipo HPA no Riacho Algodoais Suape-PE, e tratamento via processo Oxidativo Avançado. Dissertação (Mestrado) UFPE. Recife, 2012.

SOUZA, Marcelo José Lopes de. O Território: sobre o espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (org.) Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

SUAPE. Novo Plano Diretor para 2030. Consórcio Planave e Projetc. Recife, 2010.

TAVARES, Raíra Pereira. Agroecologia e feminismo: empoderamento das camponesas Flores de Ximenes. Monografia – Tecnólogo em Gestão Ambiental. IFPE. Recife, 2019.

TERRA, Ademir. Evolução histórica da categoria geográfica território e a sua atual multiplicidade interpretativa. Caderno Prudentino de Geografia, nº31, vol. 1,. Presidente Prudente, 2009.

USP. Praefecturae Paranambucae pars Meridionalis. Biblioteca Digital da USP: Cartografia Histórica. Disponível em: http://www.cartografiahistorica.usp.br/index.php?option=com_jumi&fileid=14&Itemid=99&idMapa=662&lang=br. Acesso em 28 de novembro de 2023.

VIDAL, Marly Camargo; MALCHER, Maria Ataíde. Projeto Sesmarias. Instituto de Terras do Pará – ITERPA. Belém, 2009. 120p.

VIANA, Diego. Mapas ajudam a reconhecer terras indígenas e quilombolas: cartografia histórica, mapeamento participativo e outras iniciativas são recursos na luta pela demarcação de territórios. Revista Pesquisa, ed.327, 2023. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/mapas-ajudam-a-reconhecer-terras-indigenas-e-quilombolas>. Acesso em 10 de novembro de 2023.

WESTIN, Ricardo. Há 170 anos, Lei de Terras oficializou opção do Brasil pelos Latifúndios. Agencia Senado - Questão Agrária. Ed.71, 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/ha-170-anos-lei-de-terras-desprezou-camponeses-e-oficializou-apoio-do-brasil-aos-latifundios#:~:text=No%20Segundo%20Reinado%2C%20o%20Brasil,e%20n%20>

[C3%A3o%20em%20pequenas%20propriedades](#). Acesso em 21 de julho de 2024.

ZAMORA, Julieta López; MARROQUIN, Lilian Paola Ovalle. Cartografía Social: imagen, espacios, memoria e identidad Paipai.

<https://climacom.mudancasclimaticas.net.br/cartografia-social-imagen-espacios-memoria-e-identidad-paipai/>. Acesso em: 20 de novembro de 2023.

ANEXOS

Anexo I:

Decreto Estadual n. 37.840 de 07 de fevereiro de 2012 que cria o
Assentamento Valdir Ximenes - Barreiros PE

DECRETO Nº 37.840, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

Declara de utilidade pública e de interesse social, para fins de desapropriação, os imóveis que indica, situados nos Municípios de Gameleira e Barreiros, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações, e no artigo 2º da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública e de interesse social, para fins de desapropriação, os imóveis, com suas benfeitorias porventura existentes, situados nos Municípios de Gameleira e Barreiros, neste Estado, individualizados conforme Memorial Descritivo constante dos Anexos I a IV.

Art. 2º Os imóveis de que trata o art. 1º terão a seguinte destinação:

I - os imóveis discriminados nos Anexos I e II, situados no Município de Gameleira, à instalação de empreendimento industrial e/ou logístico;

II - os imóveis discriminados nos Anexos III e IV, situados no Município de Barreiros, ao assentamento de pequenos módulos rurais e à realocação de famílias que ocupam áreas da Empresa SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros.

Art. 3º O Estado de Pernambuco, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, promoverá as competentes desapropriações, de forma amigável ou judicial, incorporando ao seu patrimônio os bens desapropriados.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto

correrão à conta de recursos do Tesouro do Estado.

Art. 5º Poderá ser invocado o caráter de urgência no processo judicial, para fins de imissão na posse dos imóveis abrangidos por este Decreto, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações, aplicável às desapropriações por utilidade pública e, subsidiariamente, às desapropriações por interesse social, por força do que dispõe o artigo 5º da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 07 de fevereiro do ano de 2012,
196º da Revolução Republicana Constitucionalista e 191º da
Independência do Brasil.

EDUARDO HENRIQUE
ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

GERALDO JÚLIO DE MELLO
FILHO THIAGO ARRAES DE
ALENCAR NORÕES

FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: KELBE PARTICIPAÇÕES
LTDA Propriedade: ENGENHO BOM
SUCESSO PARTE - II Local:
Gameleira UF: PE.

Área: 143,7864 ha. Perímetro: 7.267,82 m

LIMITES e CONFRONTANTES

Ao Norte: Terras do Engenho Curuzú;

Ao Sul: Terras do Engenho Bom
Sucesso (Parte-I); Ao Leste: Terras
do Engenho Anhumas;

Ao Oeste: Área urbana de Gameleira.

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N° 050.579,21m e E 255.446,29m; Linha Seca; deste, segue confrontando com TERRAS DO ENGENHO CURUZÚ, com os seguintes azimutes e distâncias: 128°08'35" e 1.159,37 m até o vértice 2, de coordenadas N° 049.863,15m e E 256.358,10m; 107°43'39" e 186,71 m até o vértice 3, de coordenadas N° 049.806,30m e E 256.535,94m; 108°27'36" e 108,39 m até o vértice 4, de coordenadas N° 049.771,98m e E 256.638,75m; 87°39'20" e 1.476,30 m até o vértice 5, de coordenadas N° 049.832,37m e E 258.113,81m; Linha Seca; deste, segue confrontando com TERRAS DO ENGENHO ANHUMAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°56'55" e 373,28 m até o vértice 6, de coordenadas N° 049.460,48m e E 258.081,61m; 182°52'25" e 188,70 m até o vértice 7, de coordenadas N° 049.272,02m e E 258.072,15m; 182°52'23" e 221,86 m até o vértice 8, de coordenadas N° 049.050,44m e E 258.061,03m; Linha Seca; deste, segue confrontando com TERRAS DO ENGENHO BOM SUCESSO (PARTE - I), com os seguintes azimutes e distâncias: 352°44'10" e 28,63 m até o vértice 9, de coordenadas N° 049.078,84m e E 258.057,41m; 355°55'43" e 20,28 m até o vértice 10, de coordenadas N° 049.099,07m e E 258.055,97m; 338°02'31" e 40,09 m até o vértice 11, de coordenadas N° 049.136,25m e E 258.040,98m; 313°14'37" e 111,20 m até o vértice 12, de coordenadas N°

049.212,43m e E 257.959,98m; 294°53'32" e 57,76 m até o vértice 13, de coordenadas N° 049.236,74m e E 257.907,59m; 272°28'54" e 18,94 m até o vértice 14, de coordenadas N° 049.237,56m e E 257.888,67m; 286°36'05" e 39,24 m até o vértice 15, de coordenadas N° 049.248,77m e E 257.851,07m; 256°12'34" e 26,01 m até o vértice 16, de coordenadas N° 049.242,57m e E 257.825,81m; 262°51'28" e 103,27 m até o vértice 17, de coordenadas N° 049.229,73m e E 257.723,34m; 260°17'15" e 71,13 m até o vértice 18, de coordenadas N° 049.217,73m e E 257.653,23m; 251°44'31" e 64,51 m até o vértice 19, de coordenadas N° 049.197,52m e E 257.591,97m; 247°59'23" e 50,91 m até o vértice 20, de coordenadas N° 049.178,44m e E 257.544,77m; 235°24'04" e 121,69 m até o vértice 21, de coordenadas N° 049.109,34m e E 257.444,60m; 242°04'16" e 61,25 m até o vértice 22, de coordenadas N° 049.080,65m e E 257.390,48m; 267°41'31" e 60,84 m até o vértice 23, de coordenadas N° 049.078,20m e E 257.329,69m; 290°24'08" e 56,28 m até o vértice 24, de coordenadas N° 049.097,82m e E 257.276,94m; 295°28'27" e 147,03 m até o vértice 25, de coordenadas N° 049.161,06m e E 257.144,20m; 298°14'09" e 182,08 m até o vértice 26, de coordenadas N° 049.247,20m e E 256.983,79m; 295°42'21" e 181,65 m até o vértice 27, de coordenadas N° 049.325,99m e E 256.820,12m; 280°48'13" e 451,97 m até o vértice 28, de coordenadas N° 049.410,71m e E 256.376,16m; 277°03'00" e 206,70 m até o vértice 29, de coordenadas N° 049.436,08m e E 256.171,02m; 287°46'43" e 59,64 m até o vértice 30, de coordenadas N° 049.454,29m e E 256.114,23m; 299°06'14" e 125,08 m até o vértice 31, de coordenadas N° 049.515,13m e E 256.004,94m; 304°37'26" e 45,78 m até o vértice 32, de coordenadas N° 049.541,14m e E 255.967,27m; 313°08'00" e 143,92 m até o vértice 33, de coordenadas N° 049.639,54m e E 255.862,24m; 323°33'51" e 47,25 m até o vértice 34, de coordenadas N° 049.677,55m e E 255.834,18m; 331°30'30" e 53,08 m até o vértice 35, de coordenadas N° 049.724,20m e E 255.808,86m; 337°57'54" e 38,73 m até o vértice 36, de coordenadas N° 049.760,10m e E 255.794,33m; 309°15'21" e 4,80 m até o vértice 37, de coordenadas N° 049.763,14m e E 255.790,61m; 280°36'20" e 4,94 m até o vértice 38, de coordenadas N° 049.764,05m e E 255.785,75m; Linha Seca; deste, segue confrontando com ÁREA URBANA DE GAMELEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°33'17" e 31,39 m até o vértice 39, de coordenadas N° 049.769,80m e E 255.754,89m; 292°51'33" e 39,02 m até o vértice 40, de coordenadas N° 049.784,96m e E 255.718,93m; 326°25'47" e 26,55 m até o vértice 41, de coordenadas N° 049.807,08m e E 255.704,25m; 326°27'34" e 26,55 m até o vértice 42, de coordenadas N° 049.829,21m e E 255.689,58m; 351°49'10" e 57,70 m até o vértice 43, de coordenadas N° 049.886,32m e E 255.681,37m; 342°00'11" e 161,38 m até o vértice 44, de coordenadas N° 050.039,80m e E 255.631,51m; 340°09'20"

e 108,38 m até o vértice 45, de coordenadas N° 050.141,74m e E 255.594,72m; 335°06'38" e 302,37 m até o vértice 46, de coordenadas N° 050.416,03m e E 255.467,46m; 324°11'25" e 59,02 m até o vértice 47, de coordenadas N° 050.463,89m e E 255.432,93m; 0°44'20" e 13,18 m até o vértice 48, de coordenadas N° 050.477,07m e E 255.433,10m; 7°21'30" e 102,99 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 33°00', fuso-25, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: COMPANHIA GERAL DE
MELHORAMENTOS EM PE Propriedade:
ENGENHO CURUZÚ

Local: Gameleira UF: PE.

Área: 492,5800 ha. Perímetro: 10.607,30 m

LIMITES e CONFRONTANTES

Ao Norte: Terras dos Engenhos Viração
e Dois Braços; Ao Sul: Terras do
Engenho Bom Sucesso;

Ao Leste: Terras do Engenho Anhumas;

Ao Oeste: Área urbana de Gameleira e terras de Parceleiros.

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N° 052.421,74m e E 240.510,15m; Linha Seca; deste, segue confrontando com TERRAS DO ENGENHO DOIS BRAÇOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 110°41'10" e 1.164,23 m até o vértice 2, de coordenadas N° 052.010,48m e E 241.599,32m; 215°31'15" e 618,49 m até o vértice 3, de coordenadas N° 051.507,09m e E 241.239,98m; Linha Seca; deste, segue confrontando com TERRAS DO ENGENHO ANHUMAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 215°31'10" e 138,83 m até o vértice 4, de coordenadas N° 051.394,09m e E 241.159,32m; 216°56'19" e 146,63 m até o vértice 5, de coordenadas N° 051.276,89m e E 241.071,20m; 36°56'19" e 146,63 m até o vértice 6, de coordenadas N° 051.394,09m e E 241.159,32m; 211°45'25" e 128,10 m até o vértice 7, de coordenadas N° 051.145,44m e E 240.986,83m; 214°30'01" e 598,84 m até o vértice 8, de coordenadas N° 050.651,92m e E 240.647,64m; 148°01'29" e 705,12 m até o vértice 9, de coordenadas N° 050.053,78m e E 241.021,04m; 160°02'00" e 32,54 m até o vértice 10, de coordenadas N° 050.023,20m e E 241.032,15m; 151°26'52" e 55,72 m até o vértice 11, de coordenadas N° 049.974,26m e E 241.058,78m; 176°55'38" e 49,25 m até o vértice 12, de coordenadas N° 049.925,08m e E 241.061,42m; 176°05'31" e 71,75 m até o vértice 13, de coordenadas N° 049.853,50m e E 241.066,31m; 198°46'42"

e 38,52 m até o vértice 14, de coordenadas N° 049.817,03m e E 241.053,91m; Linha Seca; deste, segue confrontando com TERRAS DO ENGENHO BOM SUCESSO, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°39'21" e 1.476,30 m até o vértice 15, de coordenadas N° 049.756,65m e E 239.578,85m; 288°46'01" e 17,47 m até o vértice 16, de coordenadas N° 049.762,27m e E 239.562,31m; 288°48'10" e 27,58 m até o vértice 17, de coordenadas N° 049.771,16m e E 239.536,20m; 288°15'07" e 5,94 m até o vértice 18, de coordenadas N° 049.773,02m e E 239.530,56m; 288°12'12" e 21,90 m até o vértice 19, de coordenadas N° 049.779,86m e E 239.509,76m; 288°13'17" e 17,81 m até o vértice 20, de coordenadas N° 049.785,43m e E 239.492,84m; 288°14'26" e 17,70 m até o vértice 21, de coordenadas N° 049.790,97m e E 239.476,03m; 288°12'34" e 16,06 m até o vértice 22, de coordenadas N° 049.795,99m e E 239.460,77m; 288°13'13" e 30,38 m até o vértice 23, de coordenadas N° 049.805,49m e E 239.431,91m; 288°14'28" e 14,02 m até o vértice 24, de coordenadas N° 049.809,88m e E 239.418,59m; 288°13'45" e 16,72 m até o vértice 25, de coordenadas N° 049.815,11m e E 239.402,71m; 288°12'22" e 22,95 m até o vértice 26, de coordenadas N° 049.822,28m e E 239.380,91m; 288°13'45" e 21,13 m até o vértice 27, de coordenadas N° 049.828,89m e E 239.360,84m; 288°12'50" e 19,68 m até o vértice 28, de coordenadas N° 049.835,04m e E 239.342,15m; 288°13'48" e 24,74 m até o vértice 29, de coordenadas N° 049.842,78m e E 239.318,65m; 283°50'18" e 21,07 m até o vértice 30, de coordenadas N° 049.847,82m e E 239.298,19m; 308°08'35" e 1.152,64 m até o vértice 31, de coordenadas N° 050.559,72m e E 238.391,67m; 308°10'01" e 6,72 m até o vértice 32, de coordenadas N° 050.563,87m e E 238.386,39m; Linha Seca; deste, segue confrontando com ÁREA URBANA DE GAMELEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 7°21'44" e 203,13 m até o vértice 33, de coordenadas N° 050.765,33m e E 238.412,42m; 32°54'59" e 248,54 m até o vértice 34, de coordenadas N° 050.973,97m e E 238.547,48m; 41°31'14" e 267,96 m até o vértice 35, de coordenadas N° 051.174,60m e E 238.725,11m; Linha Seca; deste, segue confrontando com TERRAS DE PARCELEIROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 342°10'00" e 386,39 m até o vértice 36, de coordenadas N° 051.542,42m e E 238.606,78m; 350°46'56" e 13,86 m até o vértice 37, de coordenadas N° 051.556,10m e E 238.604,56m; 1°24'03" e 27,00 m até o vértice 38, de coordenadas N° 051.583,09m e E 238.605,22m; 5°20'15" e 19,56 m até o vértice 39, de coordenadas N° 051.602,57m e E 238.607,04m; 12°50'15" e 14,49 m até o vértice 40, de coordenadas N° 051.616,70m e E 238.610,26m; 17°01'17" e 25,89 m até o vértice 41, de coordenadas N° 051.641,46m e E 238.617,84m; 20°38'56" e 19,48 m até o vértice 42, de coordenadas N° 051.659,69m e E 238.624,71m; 24°54'27" e 20,25 m até o vértice 43, de coordenadas N°

051.678,06m e E 238.633,24m; 33°02'50" e 19,53 m até o vértice 44, de coordenadas N° 051.694,43m e E 238.643,89m; 38°10'28" e 24,16 m até o vértice 45, de coordenadas N° 051.713,42m e E 238.658,82m; 39°28'58" e 32,73 m até o vértice 46, de coordenadas N° 051.738,68m e E 238.679,63m; 30°18'31" e 36,30 m até o vértice 47, de coordenadas N° 051.770,02m e E 238.697,95m; 20°08'37" e 21,95 m até o vértice 48, de coordenadas N° 051.790,63m e E 238.705,51m; 13°56'27" e 32,04 m até o vértice 49, de coordenadas N° 051.821,73m e E 238.713,23m; 10°02'37" e 40,20 m até o vértice 50, de coordenadas N° 051.861,31m e E 238.720,24m; 10°25'22" e 33,06 m até o vértice 51, de coordenadas N° 051.893,82m e E 238.726,22m; 359°11'15" e 23,27 m até o vértice 52, de coordenadas N° 051.917,09m e E 238.725,89m; 2°33'07" e 15,95 m até o vértice 53, de coordenadas N° 051.933,02m e E 238.726,60m; 349°34'58" e 25,55 m até o vértice 54, de coordenadas N° 051.958,15m e E 238.721,98m; 339°02'08" e 15,76 m até o vértice 55, de coordenadas N° 051.972,87m e E 238.716,34m; 8°20'31" e 22,19 m até o vértice 56, de coordenadas N° 051.972,87m e E 238.716,34m; 8°20'31" e 22,19 m até o vértice 56, de coordenadas N° 051.994,83m e E 238.719,56m; 20°05'10" e 11,41 m até o vértice 57, de coordenadas N° 052.005,55m e E 238.723,48m; 355°56'09" e 17,21 m até o vértice 58, de coordenadas N° 052.022,72m e E 238.722,26m; 353°47'33" e 23,86 m até o vértice 59, de coordenadas N° 052.046,44m e E 238.719,68m; 354°34'31" e 69,18 m até o vértice 60, de coordenadas N° 052.115,31m e E 238.713,14m; Linha Seca; deste, segue confrontando com TERRAS DO ENGENHO VIRAÇÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 68°04'07" e 653,36 m até o vértice 61, de coordenadas N° 052.359,34m e E 239.319,22m; Linha Seca; deste, segue confrontando com TERRAS DO ENGENHO DOIS BRAÇOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°30'19" e 871,25 m até o vértice 62, de coordenadas N° 052.245,54m e E 240.183,01m; 61°41'34" e 371,57 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 33°00', fuso - 25, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

ANEXO III

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: CIA. GERAL DE
MELHORAMENTOS EM PE Propriedade:
ENGENHO BOMBARDA

Local: Barreiros UF: PE.

Área: 550,0000 ha. Perímetro: 12.094.72 m

LIMITES e CONFRONTANTES

Ao Norte: Rio Una;

Ao Sul: Terras do Engenho Roncador, Soledade
e Santo Estevão; Ao Leste: Terras do Engenho
Bom Tom e Roncador;

Ao Oeste: Terras do Engenho Camutanga e Roncadozinho.

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N° 028.448,59m e E 252.111,97m; Linha Seca; deste, segue confrontando com TERRAS DO ENGENHO BOM TOM, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°07'50" e 150,89 m até o vértice 2, de coordenadas N° 028.297,80m e E 252.106,36m; 182°07'41" e 235,63 m até o vértice 3, de coordenadas N° 028.062,33m e E 252.097,61m; 185°29'59" e 10,54 m até o vértice 4, de coordenadas N° 028.051,84m e E 252.096,60m; 188°45'31" e 56,22 m até o vértice 5, de coordenadas N° 027.996,28m e E 252.088,04m; 188°48'44" e 5,94 m até o vértice 6, de coordenadas N° 027.990,41m e E 252.087,13m; Linha Seca; deste, segue confrontando com TERRAS DO ENGENHO BOM TOM, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°50'47" e 431,10 m até o vértice 7, de coordenadas N° 027.562,38m e E 252.035,74m; Linha Seca; deste, segue confrontando com TERRAS DO ENGENHO RONCADOR, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°50'41" e 187,45 m até o vértice 8, de coordenadas N° 027.376,27m e E 252.013,40m; 146°36'33" e 32,40 m até o vértice 9, de coordenadas N° 027.349,22m e E 252.031,23m; 146°35'59" e 17,55 m até o vértice 10, de coordenadas N° 027.334,57m e E 252.040,89m; 170°58'39" e 241,61 m até o vértice 11, de coordenadas N° 027.095,95m e E 252.078,78m; 183°22'49" e 21,88 m até o vértice 12, de coordenadas N° 027.074,11m e E

252.077,49m; 279°20'25" e 11,58 m até o vértice 13, de coordenadas N° 027.075,99m e E 252.066,06m; 279°18'07" e 9,40 m até o vértice 14, de coordenadas N° 027.077,51m e E 252.056,78m; 260°44'46" e 329,14 m até o vértice 15, de coordenadas N° 027.024,58m e E 252.056,78m; 260 44 46 e 329,14 m até o vértice 15, de coordenadas N 027.024,58m e E 251.731,92m; 258°01'12" e 114,03 m até o vértice 16, de coordenadas N° 027.000,91m e E 251.620,37m; 260°37'23" e 9,94 m até o vértice 17, de coordenadas N° 026.999,29m e E 251.610,56m; 255°17'04" e 96,57 m até o vértice 18, de coordenadas N° 026.974,76m e E 251.517,16m; 255°16'14" e 6,21 m até o vértice 19, de coordenadas N° 026.973,18m e E 251.511,15m; 265°04'07" e 79,10 m até o vértice 20, de coordenadas N° 026.966,38m e E 251.432,34m; 262°56'06" e 79,27 m até o vértice 21, de coordenadas N° 026.956,63m e E 251.353,67m; 251°38'05" e 88,30 m até o vértice 22, de coordenadas N° 026.928,81m e E 251.269,87m; 256°14'56" e 106,22 m até o vértice 23, de coordenadas N° 026.903,56m e E 251.166,69m; 260°49'28" e 65,72 m até o vértice 24, de coordenadas N° 026.893,08m e E 251.101,81m; 261°09'14" e 61,91 m até o vértice 25, de coordenadas N° 026.883,56m e E 251.040,64m; 250°30'42" e 49,37 m até o vértice 26, de coordenadas N° 026.867,09m e E 250.994,10m; 261°34'55" e 9,29 m até o vértice 27, de coordenadas N° 026.865,73m e E 250.984,91m; 261°33'05" e 289,00 m até o vértice 28, de coordenadas N° 026.823,27m e E 250.699,05m; Linha Seca; deste, segue confrontando com TERRAS DO ENGENHO SOLEDADE, com os seguintes azimutes e distâncias: 258°04'35" e 105,85 m até o vértice 29, de coordenadas N° 026.801,40m e E 250.595,48m; 254°43'43" e 85,96 m até o vértice 30, de coordenadas N° 026.778,76m e E 250.512,56m; 249°29'42" e 15,76 m até o vértice 31, de coordenadas N° 026.773,24m e E 250.497,80m; 249°32'00" e 11,24 m até o vértice 32, de coordenadas N° 026.769,31m e E 250.487,27m; 230°44'51" e 4,38 m até o vértice 33, de coordenadas N° 026.766,54m e E 250.483,88m; 230°46'54" e 33,48 m até o vértice 34, de coordenadas N° 026.745,37m e E 250.457,94m; 212°09'48" e 25,40 m até o vértice 35, de coordenadas N° 026.723,87m e E 250.444,42m; 209°03'17" e 6,38 m até o vértice 36, de coordenadas N° 026.718,29m e E 250.441,32m; 209°02'30" e 8,59 m até o vértice 37, de coordenadas N° 026.710,78m e E 250.437,15m; 228°29'12" e 88,25 m até o vértice 38, de coordenadas N° 026.652,29m e E 250.371,07m; 227°46'13" e 69,05 m até o vértice 39, de coordenadas N° 026.605,88m e E 250.319,94m; 233°13'42" e 47,88 m até o vértice 40, de coordenadas N° 026.577,22m e E 250.281,59m; 229°38'44" e 38,76 m até o vértice 41, de coordenadas N° 026.552,12m e E 250.252,05m; 224°23'31" e 71,30 m até o vértice 42, de coordenadas N° 026.501,17m e E 250.202,17m; 224°23'20" e 27,85 m até o vértice 43, de coordenadas N° 026.481,27m e E 250.182,69m; 229°42'39" e 13,35 m até o vértice 44, de coordenadas N°

026.472,64m e E 250.172,51m; 229°42'30" e 72,45 m até o vértice 45, de coordenadas N° 026.425,79m e E 250.117,25m; 189°09'44" e 203,98 m até o vértice 46, de coordenadas N° 026.224,41m e E 250.084,77m; 171°33'15" e 33,36 m até o vértice 47, de coordenadas N° 026.191,41m e E 250.089,67m; 190°43'08" e 5,32 m até o vértice 48, de coordenadas N° 026.186,18m e E 250.088,68m; 190°44'20" e 23,02 m até o vértice 49, de coordenadas N° 026.163,56m e E 250.084,39m; 190°42'10" e 11,85 m até o vértice 50, de coordenadas N° 026.151,92m e E 250.082,19m; 190°43'17" e 7,26 m até o vértice 51, de coordenadas N° 026.144,79m e E 250.080,84m; 185°27'05" e 227,16 m até o vértice 52, de coordenadas N° 025.918,66m e E 250.059,26m; 156°30'56" e 397,27 m até o vértice 53, de coordenadas N° 025.554,30m e E 250.217,57m; 155°32'15" e 151,75 m até o vértice 54, de coordenadas N° 025.416,17m e E 250.280,41m; Linha Seca; deste, segue confrontando com TERRAS DO ENGENHO SANTO ESTEVÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°23'06" e 43,87 m até o vértice 55, de coordenadas N° 025.412,64m e E 250.236,68m; 265°40'34" e 82,36 m até o vértice 56, de coordenadas N° 025.406,43m e E 250.154,55m; 242°45'53" e 53,91 m até o vértice 57, de coordenadas N° 025.381,76m e E 250.106,62m; 265°35'09" e 780,60 m até o vértice 58, de coordenadas N° 025.321,68m e E 249.328,34m; 265°23'18" e 185,81 m até o vértice 59, de coordenadas N° 025.306,74m e E 249.143,13m; Linha Seca; deste, segue confrontando com TERRAS DO ENGENHO CAMUTANGA, com os seguintes azimutes e distâncias: 344°58'15" e 32,47 m até o vértice 60, de coordenadas N° 025.338,10m e E 249.134,71m; 356°57'47" e 1.134,80m até o vértice 61, de coordenadas N° 026.471,31m e E 249.074,59m; Linha Seca; deste, segue confrontando com TERRAS DO ENGENHO RONCADOZINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°57'51" e 714,31 m até o vértice 62, de coordenadas N° 027.184,62m e E 249.036,76m; 6°07'21" e 229,15 m até o vértice 63, de coordenadas N° 027.412,46m e E 249.061,20m; 358°13'10" e 9,65 m até o vértice 64, de coordenadas N° 027.422,11m e E 249.060,90m; 358°12'35" e 172,21 m até o vértice 65, de coordenadas N° 027.594,24m e E 249.055,52m; 358°12'53" e 193,22 m até o vértice 66, de coordenadas N° 027.787,37m e E 249.049,50m; 357°14'57" e 10,00 m até o vértice 67, de coordenadas N° 027.797,36m e E 249.049,02m; 356°03'51" e 64,83 m até o vértice 68, de coordenadas N° 027.862,04m e E 249.044,57m; Rio; deste, segue confrontando com o RIO UNA, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°53'55" e 83,76 m até o vértice 69, de coordenadas N° 027.875,29m e E 249.127,28m; 82°18'13" e 41,29 m até o vértice 70, de coordenadas N° 027.880,82m e E 249.168,20m; 82°32'39" e 21,27 m até o vértice 71, de coordenadas N° 027.883,58m e E 249.189,29m; 82°33'01" e 8,10 m até o vértice 72, de coordenadas N° 027.884,63m e E 249.197,32m; 90°03'13" e

21,43 m até o vértice 73, de coordenadas N° 027.884,61m e E 249.218,75m; 81°42'43" e 20,53 m até o vértice 74, de coordenadas N° 027.887,57m e E 249.239,07m; 52°23'29" e 12,26 m até o vértice 75, de coordenadas N° 027.895,05m e E 249.248,78m; 44°28'01" e 9,12 m até o vértice 76, de coordenadas N° 027.901,56m e E 249.255,17m; 71°14'23" e 12,81 m até o vértice 77, de coordenadas N° 027.905,68m e E 249.267,30m; 80°21'27" e 15,16 m até o vértice 78, de coordenadas N° 027.908,22m e E 249.282,25m; 41°35'31" e 19,39 m até o vértice 79, de coordenadas N° 027.922,72m e E 249.295,12m; 62°30'14" e 31,10 m até o vértice 80, de coordenadas N° 027.937,08m e E 249.322,71m; 69°39'00" e 14,00 m até o vértice 81, de coordenadas N° 027.941,95m e E 249.335,84m; 91°02'34" e 24,72 m até o vértice 82, de coordenadas N° 027.941,50m e E 249.360,56m; 111°25'51" e 18,09 m até o vértice 83, de coordenadas N° 027.934,89m e E 249.377,40m; 77°05'33" e 17,24 m até o vértice 84, de coordenadas N° 027.938,74m e E 249.394,20m; 56°56'04" e 8,65 m até o vértice 85, de coordenadas N° 027.943,46m e E 249.401,45m; 57°28'10" e 11,10 m até o vértice 86, de coordenadas N° 027.949,43m e E 249.410,81m; 58°05'31" e 10,61 m até o vértice 87, de coordenadas N° 027.955,04m e E 249.419,82m; 27°36'07" e 15,32 m até o vértice 88, de coordenadas N° 027.968,62m e E 249.426,92m; 24°59'58" e 11,95 m até o vértice 89, de coordenadas N° 027.979,45m e E 249.431,97m; 51°15'15" e 8,31 m até o vértice 90, de coordenadas N° 027.984,65m e E 249.438,45m; 42°56'25" e 19,08 m até o vértice 91, de coordenadas N° 027.998,62m e E 249.451,45m; 22°08'45" e 17,30 m até o vértice 92, de coordenadas N° 028.014,64m e E 249.457,97m; 54°59'49" e 33,89 m até o vértice 93, de coordenadas N° 028.034,08m e E 249.485,73m; 58°09'51" e 38,66 m até o vértice 94, de coordenadas N° 028.054,47m e E 249.518,57m; 54°23'08" e 43,45 m até o vértice 95, de coordenadas N° 028.079,77m e E 249.553,89m; 62°52'47" e 33,69 m até o vértice 96, de coordenadas N° 028.095,13m e E 249.583,88m; 41°34'11" e 14,89 m até o vértice 97, de coordenadas N° 028.106,27m e E 249.593,76m; 57°57'07" e 4,26 m até o vértice 98, de coordenadas N° 028.108,53m e E 249.597,37m; 56°16'35" e 4,74 m até o vértice 99, de coordenadas N° 028.111,16m e E 249.601,31m; 66°27'14" e 20,13 m até o vértice 100, de coordenadas N° 028.119,20m e E 249.619,76m; 58°15'35" e 14,43 m até o vértice 101, de coordenadas N° 028.126,79m e E 249.632,03m; 57°54'23" e 15,13 m até o vértice 102, de coordenadas N° 028.134,83m e E 249.644,85m; 56°48'25" e 20,15 m até o vértice 103, de coordenadas N° 028.145,86m e E 249.661,71m; 60°24'28" e 14,90 m até o vértice 104, de coordenadas N° 028.153,22m e E 249.674,67m; 53°56'38" e 17,60 m até o vértice 105, de coordenadas N° 028.163,58m e E 249.688,90m; 53°56'36" e 25,93 m até o vértice 106, de coordenadas N° 028.178,84m e E 249.709,86m; 46°44'09" e 4,67 m até o vértice 107, de coordenadas N° 028.182,04m e E 249.713,26m;

57°38'15" e 3,23 m até o vértice 108, de coordenadas N° 028.183,77m e E 249.715,99m; 89°57'52" e 16,06 m até o vértice 109, de coordenadas N° 028.183,78m e E 249.732,05m; 49°15'09" e 9,35 m até o vértice 110, de coordenadas N° 028.189,88m e E 249.739,13m; 39°03'25" e 6,76 m até o vértice 111, de coordenadas N° 028.195,13m e E 249.743,39m; 23°53'15" e 7,75 m até o vértice 112, de coordenadas N° 028.202,22m e E 249.746,53m; 46°48'48" e 14,52 m até o vértice 113, de d d N° 028 212 16 E 249 757 12 60°52'51" 14 65 té é ti 114 d coordenadas N° 028.212,16m e E 249.757,12m; 60°52'51" e 14,65 m até o vértice 114, de coordenadas N° 028.219,29m e E 249.769,92m; 75°27'45" e 13,58 m até o vértice 115, de coordenadas N° 028.222,70m e E 249.783,07m; 70°35'29" e 11,16 m até o vértice 116, de coordenadas N° 028.226,41m e E 249.793,60m; 73°25'10" e 15,73 m até o vértice 117, de coordenadas N° 028.230,90m e E 249.808,68m; 61°17'21" e 20,07 m até o vértice 118, de coordenadas N° 028.240,54m e E 249.826,28m; 55°45'19" e 16,90 m até o vértice 119, de coordenadas N° 028.250,05m e E 249.840,25m; 75°50'11" e 14,18 m até o vértice 120, de coordenadas N° 028.253,52m e E 249.854,00m; 79°34'25" e 8,01 m até o vértice 121, de coordenadas N° 028.254,97m e E 249.861,88m; 73°44'23" e 8,00 m até o vértice 122, de coordenadas N° 028.257,21m e E 249.869,56m; 76°06'19" e 19,66 m até o vértice 123, de coordenadas N° 028.261,93m e E 249.888,64m; 72°41'21" e 19,02 m até o vértice 124, de coordenadas N° 028.267,59m e E 249.906,80m; 75°42'38" e 25,81 m até o vértice 125, de coordenadas N° 028.273,96m e E 249.931,81m; 70°27'25" e 21,91 m até o vértice 126, de coordenadas N° 028.281,29m e E 249.952,46m; 78°42'27" e 12,92 m até o vértice 127, de coordenadas N° 028.283,82m e E 249.965,13m; 71°40'03" e 21,24 m até o vértice 128, de coordenadas N° 028.290,50m e E 249.985,29m; 71°00'54" e 15,15 m até o vértice 129, de coordenadas N° 028.295,43m e E 249.999,62m; 77°12'51" e 16,45 m até o vértice 130, de coordenadas N° 028.299,07m e E 250.015,66m; 84°46'58" e 11,33 m até o vértice 131, de coordenadas N° 028.300,10m e E 250.026,94m; 78°31'47" e 11,21 m até o vértice 132, de coordenadas N° 028.302,33m e E 250.037,93m; 72°43'18" e 11,75 m até o vértice 133, de coordenadas N° 028.305,82m e E 250.049,15m; 76°11'06" e 13,82 m até o vértice 134, de coordenadas N° 028.309,12m e E 250.062,57m; 70°04'38" e 13,76 m até o vértice 135, de coordenadas N° 028.313,81m e E 250.075,51m; 61°20'53" e 5,53 m até o vértice 136, de coordenadas N° 028.316,46m e E 250.080,36m; 61°05'41" e 1,86 m até o vértice 137, de coordenadas N° 028.317,36m e E 250.081,99m; 77°31'55" e 13,29 m até o vértice 138, de coordenadas N° 028.320,23m e E 250.094,97m; 80°51'33" e 8,50 m até o vértice 139, de coordenadas N° 028.321,58m e E 250.103,36m; 78°33'10" e 3,28 m até o vértice 140, de coordenadas N° 028.322,23m e E 250.106,57m; 82°16'17" e

4,24 m até o vértice 141, de coordenadas N° 028.322,80m e E 250.110,77m; 75°36'41" e 63,90 m até o vértice 142, de coordenadas N° 028.338,68m e E 250.172,67m; 108°57'04" e 22,82 m até o vértice 143, de coordenadas N° 028.331,27m e E 250.194,25m; 81°14'17" e 8,34 m até o vértice 144, de coordenadas N° 028.332,54m e E 250.202,49m; 70°46'04" e 7,50 m até o vértice 145, de coordenadas N° 028.335,01m e E 250.209,57m; 70°47'22" e 8,18 m até o vértice 146, de coordenadas N° 028.337,70m e E 250.217,29m; 64°01'25" e 6,53 m até o vértice 147, de coordenadas N° 028.340,56m e E 250.223,16m; 61°45'18" e 6,25 m até o vértice 148, de coordenadas N° 028.343,52m e E 250.228,67m; 30°07'50" e 5,90 m até o vértice 149, de coordenadas N° 028.348,62m e E 250.231,63m; 13°18'33" e 5,73 m até o vértice 150, de coordenadas N° 028.354,20m e E 250.232,95m; 26°25'06" e 10,47 m até o vértice 151, de coordenadas N° 028.363,58m e E 250.237,61m; 25°57'32" e 13,52 m até o vértice 152, de coordenadas N° 028.375,74m e E 250.243,53m; 64°22'39" e 12,23 m até o vértice 153, de coordenadas N° 028.381,03m e E 250.254,56m; 64°49'40" e 7,36 m até o vértice 154, de coordenadas N° 028.384,16m e E 250.261,22m; 66°44'22" e 7,29 m até o vértice 155, de coordenadas N° 028.387,04m e E 250.267,92m; 75°40'23" e 10,99 m até o vértice 156, de coordenadas N° 028.389,76m e E 250.278,57m; 47°59'02" e 13,31 m até o vértice 157, de coordenadas N° 028.398,67m e E 250.288,46m; 50°35'50" e 7,47 m até o vértice 158, de coordenadas N° 028.403,41m e E 250.294,23m; 55°07'49" e 15,36 m até o vértice 159, de coordenadas N° 028.412,19m e E 250.306,83m; 55°39'08" e 9,91 m até o vértice 160, de coordenadas N° 028.417,78m e E 250.315,01m; 50°35'03" e 12,43 m até o vértice 161, de coordenadas N° 028.425,67m e E 250.324,61m; 54°57'50" e 10,63 m até o vértice 162, de coordenadas N° 028.431,77m e E 250.333,31m; 50°33'59" e 10,06 m até o vértice 163, de coordenadas N° 028.438,16m e E 250.341,08m; 64°19'28" e 17,29 m até o vértice 164, de coordenadas N° 028.445,65m e E 250.356,66m; 54°43'44" e 9,25 m até o vértice 165, de coordenadas N° 028.450,99m e E 250.364,21m; 58°00'30" e 13,29 m até o vértice 166, de coordenadas N° 028.450,99m e E 250.364,21m; 58 00 30 e 13,29 m até o vértice 166, de coordenadas N° 028.458,03m e E 250.375,48m; 56°44'40" e 17,93 m até o vértice 167, de coordenadas N° 028.467,86m e E 250.390,47m; 47°37'42" e 7,86 m até o vértice 168, de coordenadas N° 028.473,16m e E 250.396,28m; 56°47'24" e 12,25 m até o vértice 169, de coordenadas N° 028.479,87m e E 250.406,53m; 60°59'00" e 13,17 m até o vértice 170, de coordenadas N° 028.486,26m e E 250.418,05m; 39°06'00" e 17,89 m até o vértice 171, de coordenadas N° 028.500,14m e E 250.429,33m; 51°48'08" e 9,49 m até o vértice 172, de coordenadas N° 028.506,01m e E 250.436,79m; 42°30'38" e 7,65 m até o vértice 173, de coordenadas N° 028.511,65m e E 250.441,96m; 54°52'20" e 8,29 m até o vértice 174, de coordenadas N° 028.516,42m e E

250.448,74m; 75°22'45" e 3,57 m até o vértice 175, de coordenadas N° 028.517,32m e E 250.452,19m; 61°22'48" e 9,48 m até o vértice 176, de coordenadas N° 028.521,86m e E 250.460,51m; 79°12'34" e 12,77 m até o vértice 177, de coordenadas N° 028.524,25m e E 250.473,05m; 56°58'40" e 13,80 m até o vértice 178, de coordenadas N° 028.531,77m e E 250.484,62m; 50°25'52" e 6,20 m até o vértice 179, de coordenadas N° 028.535,72m e E 250.489,40m; 42°38'22" e 6,01 m até o vértice 180, de coordenadas N° 028.540,14m e E 250.493,47m; 46°47'55" e 5,86 m até o vértice 181, de coordenadas N° 028.544,15m e E 250.497,74m; 33°37'35" e 9,97 m até o vértice 182, de coordenadas N° 028.552,45m e E 250.503,26m; 36°06'23" e 4,80 m até o vértice 183, de coordenadas N° 028.556,33m e E 250.506,09m; 10°39'46" e 11,46 m até o vértice 184, de coordenadas N° 028.567,59m e E 250.508,21m; 343°15'40" e 8,33 m até o vértice 185, de coordenadas N° 028.575,57m e E 250.505,81m; 21°20'40" e 4,42 m até o vértice 186, de coordenadas N° 028.579,69m e E 250.507,42m; 28°22'45" e 1,98 m até o vértice 187, de coordenadas N° 028.581,43m e E 250.508,36m; 34°52'58" e 3,86 m até o vértice 188, de coordenadas N° 028.584,60m e E 250.510,57m; 19°42'31" e 15,51 m até o vértice 189, de coordenadas N° 028.599,20m e E 250.515,80m; 35°42'56" e 11,61 m até o vértice 190, de coordenadas N° 028.608,63m e E 250.522,58m; 44°31'20" e 12,72 m até o vértice 191, de coordenadas N° 028.617,70m e E 250.531,50m; 40°39'37" e 4,21 m até o vértice 192, de coordenadas N° 028.620,89m e E 250.534,24m; 61°31'09" e 3,88 m até o vértice 193, de coordenadas N° 028.622,74m e E 250.537,65m; 66°27'56" e 3,81 m até o vértice 194, de coordenadas N° 028.624,26m e E 250.541,14m; 56°43'12" e 20,54 m até o vértice 195, de coordenadas N° 028.635,53m e E 250.558,31m; 21°06'17" e 1,22 m até o vértice 196, de coordenadas N° 028.636,67m e E 250.558,75m; 48°20'31" e 11,64 m até o vértice 197, de coordenadas N° 028.644,41m e E 250.567,45m; 1°41'37" e 7,44 m até o vértice 198, de coordenadas N° 028.651,85m e E 250.567,67m; 41°09'48" e 21,35 m até o vértice 199, de coordenadas N° 028.667,92m e E 250.581,72m; 18°21'41" e 9,84 m até o vértice 200, de coordenadas N° 028.677,26m e E 250.584,82m; 40°55'36" e 11,85 m até o vértice 201, de coordenadas N° 028.686,21m e E 250.592,58m; 40°31'05" e 8,96 m até o vértice 202, de coordenadas N° 028.693,02m e E 250.598,40m; 18°22'33" e 12,28 m até o vértice 203, de coordenadas N° 028.704,67m e E 250.602,27m; 88°48'23" e 0,48 m até o vértice 204, de coordenadas N° 028.704,68m e E 250.602,75m; 50°46'26" e 22,28 m até o vértice 205, de coordenadas N° 028.718,77m e E 250.620,01m; 20°59'28" e 13,26 m até o vértice 206, de coordenadas N° 028.731,15m e E 250.624,76m; 47°37'44" e 6,32 m até o vértice 207, de coordenadas N° 028.735,41m e E 250.629,43m; 40°13'52" e 6,55 m até o vértice 208, de coordenadas N° 028.740,41m e E 250.633,66m; 36°24'32" e

2,98 m até o vértice 209, de coordenadas N° 028.742,81m e E 250.635,43m; 38°46'27" e 3,91 m até o vértice 210, de coordenadas N° 028.745,86m e E 250.637,88m; 48°17'19" e 12,82 m até o vértice 211, de coordenadas N° 028.754,39m e E 250.647,45m; 61°02'31" e 4,61 m até o vértice 212, de coordenadas N° 028.756,62m e E 250.651,48m; 51°27'52" e 9,36 m até o vértice 213, de coordenadas N° 028.762,45m e E 250.658,80m; 45°07'16" e 23,40 m até o vértice 214, de coordenadas N° 028.778,96m e E 250.675,38m; 49°36'30" e 5,63 m até o vértice 215, de coordenadas N° 028.782,61m e E 250.679,67m; 51°00'25" e 10,74 m até o vértice 216, de coordenadas N° 028.789,37m e E 250.688,02m; 54°43'10" e 5,70 m até o vértice 217, de coordenadas N° 028.792,66m e E 250.692,67m; 56°50'44" e 5,34 m até o vértice 218, de coordenadas N° 028.795,58m e E 250.697,14m; 65°54'49" e 5,17 m até o vértice 219, de coordenadas N° 028.797,69m e E 250.701,86m; 77°59'28" e 4,66 m até o vértice 220, de coordenadas N° 028.798,66m e E 250.706,42m; 93°26'51" e 3,33 m até o vértice 221, de coordenadas N° 028.798,46m e E 250.709,74m; 97°31'29" e 13,52 m até o vértice 222, de coordenadas N° 028.796,69m e E 250.723,14m; 105°57'16" e 17,32 m até o vértice 223, de coordenadas N° 028.791,93m e E 250.739,79m; 94°37'01" e 5,84 m até o vértice 224, de coordenadas N° 028.791,46m e E 250.745,61m; 87°00'11" e 9,56 m até o vértice 225, de coordenadas N° 028.791,96m e E 250.755,16m; 75°36'28" e 14,44 m até o vértice 226, de coordenadas N° 028.795,55m e E 250.769,15m; 91°50'01" e 5,31 m até o vértice 227, de coordenadas N° 028.795,38m e E 250.774,46m; 118°06'23" e 4,99 m até o vértice 228, de coordenadas N° 028.793,03m e E 250.778,86m; 189°06'50" e 25,95 m até o vértice 229, de coordenadas N° 028.767,41m e E 250.774,75m; 169°13'26" e 6,53 m até o vértice 230, de coordenadas N° 028.761,00m e E 250.775,97m; 180°52'10" e 5,93 m até o vértice 231, de coordenadas N° 028.755,07m e E 250.775,88m; 186°55'08" e 11,37 m até o vértice 232, de coordenadas N° 028.743,78m e E 250.774,51m; 167°13'32" e 14,43 m até o vértice 233, de coordenadas N° 028.729,71m e E 250.777,70m; 159°42'19" e 18,22 m até o vértice 234, de coordenadas N° 028.712,62m e E 250.784,02m; 156°03'44" e 11,71 m até o vértice 235, de coordenadas N° 028.701,92m e E 250.788,77m; 169°02'16" e 15,83 m até o vértice 236, de coordenadas N° 028.686,38m e E 250.791,78m; 165°51'47" e 51,10 m até o vértice 237, de coordenadas N° 028.636,83m e E 250.804,26m; 165°51'33" e 78,39 m até o vértice 238, de coordenadas N° 028.560,82m e E 250.823,41m; 152°11'09" e 33,03 m até o vértice 239, de coordenadas N° 028.531,61m e E 250.838,82m; 159°12'02" e 8,81 m até o vértice 240, de coordenadas N° 028.523,37m e E 250.841,95m; 159°09'07" e 28,24 m até o vértice 241, de coordenadas N° 028.496,98m e E 250.852,00m; 154°05'30" e 23,41 m até o vértice 242, de coordenadas N° 028.475,92m e E 250.862,23m; 172°03'56" e 11,59 m até o

vértice 243, de coordenadas N° 028.464,44m e E 250.863,83m; 160°51'48" e 10,58 m até o vértice 244, de coordenadas N° 028.454,44m e E 250.867,30m; 149°39'08" e 10,85 m até o vértice 245, de coordenadas N° 028.445,08m e E 250.872,78m; 149°37'21" e 10,90 m até o vértice 246, de coordenadas N° 028.435,68m e E 250.878,29m; 154°24'30" e 16,32 m até o vértice 247, de coordenadas N° 028.420,96m e E 250.885,34m; 155°46'20" e 4,82 m até o vértice 248, de coordenadas N° 028.416,56m e E 250.887,32m; 134°22'48" e 13,07 m até o vértice 249, de coordenadas N° 028.407,42m e E 250.896,66m; 140°46'55" e 14,11 m até o vértice 250, de coordenadas N° 028.396,49m e E 250.905,58m; 149°24'39" e 6,82 m até o vértice 251, de coordenadas N° 028.390,62m e E 250.909,05m; 140°37'45" e 20,76 m até o vértice 252, de coordenadas N° 028.374,57m e E 250.922,22m; 144°16'53" e 20,61 m até o vértice 253, de coordenadas N° 028.357,84m e E 250.934,25m; 139°36'00" e 13,58 m até o vértice 254, de coordenadas N° 028.347,50m e E 250.943,05m; 140°05'01" e 6,62 m até o vértice 255, de coordenadas N° 028.342,42m e E 250.947,30m; 131°59'48" e 13,63 m até o vértice 256, de coordenadas N° 028.333,30m e E 250.957,43m; 120°09'04" e 13,30 m até o vértice 257, de coordenadas N° 028.326,62m e E 250.968,93m; 118°42'46" e 13,84 m até o vértice 258, de coordenadas N° 028.319,97m e E 250.981,07m; 110°08'35" e 18,67 m até o vértice 259, de coordenadas N° 028.313,54m e E 250.998,60m; 126°04'59" e 12,09 m até o vértice 260, de coordenadas N° 028.306,42m e E 251.008,37m; 110°55'11" e 19,55 m até o vértice 261, de coordenadas N° 028.299,44m e E 251.026,63m; 102°13'10" e 24,10 m até o vértice 262, de coordenadas N° 028.294,34m e E 251.050,18m; 86°49'18" e 19,66 m até o vértice 263, de coordenadas N° 028.295,43m e E 251.069,81m; 96°07'09" e 22,89 m até o vértice 264, de coordenadas N° 028.292,99m e E 251.092,57m; 86°52'52" e 15,62 m até o vértice 265, de coordenadas N° 028.293,84m e E 251.108,17m; 79°25'55" e 5,45 m até o vértice 266, de coordenadas N° 028.294,84m e E 251.113,53m; 92°51'29" e 26,07 m até o vértice 267, de coordenadas N° 028.293,54m e E 251.139,57m; 101°37'20" e 11,52 m até o vértice 268, de coordenadas N° 028.291,22m e E 251.150,85m; 101°26'58" e 0,81 m até o vértice 269, de coordenadas N° 028.291,06m e E 251.151,64m; 91°53'56" e 33,20 m até o vértice 270, de coordenadas N° 028.289,96m e E 251.184,82m; 90°22'35" e 13,70 m até o vértice 271, de coordenadas N° 028.289,87m e E 251.198,52m; 73°49'26" e 2,73 m até o vértice 272, de coordenadas N° 028.290,63m e E 251.201,14m; 93°40'01" e 24,08 m até o vértice 273, de coordenadas N° 028.289,09m e E 251.225,17m; 98°31'41" e 10,79 m até o vértice 274, de coordenadas N° 028.287,49m e E 251.235,84m; 85°07'17" e 23,16 m até o vértice 275, de coordenadas N° 028.289,46m e E 251.258,92m; 78°45'23" e 6,77 m até o vértice 276, de coordenadas N° 028.290,78m e E 251.265,56m; 72°10'25" e

15,48 m até o vértice 277, de coordenadas N° 028.295,52m e E 251.280,30m; 86°03'52" e 4,08 m até o vértice 278, de coordenadas N° 028.295,80m e E 251.284,37m; 99°06'31" e 6,13 m até o vértice 279, de coordenadas N° 028.294,83m e E 251.290,42m; 92°57'28" e 19,19 m até o vértice 280, de coordenadas N° 028.293,84m e E 251.309,58m; 67°03'34" e 28,86 m até o vértice 281, de coordenadas N° 028.305,09m e E 251.336,16m; 89°16'07" e 16,45 m até o vértice 282, de coordenadas N° 028.305,30m e E 251.352,61m; 111°06'37" e 3,39 m até o vértice 283, de coordenadas N° 028.304,08m e E 251.355,77m; 111°11'59" e 22,81 m até o vértice 284, de coordenadas N° 028.295,83m e E 251.377,04m; 74°14'37" e 13,33 m até o vértice 285, de coordenadas N° 028.299,45m e E 251.389,87m; 70°51'27" e 12,29 m até o vértice 286, de coordenadas N° 028.303,48m e E 251.401,48m; 65°57'24" e 15,86 m até o vértice 287, de coordenadas N° 028.309,94m e E 251.415,96m; 45°45'00" e 14,04 m até o vértice 288, de coordenadas N° 028.319,74m e E 251.426,02m; 56°44'25" e 11,82 m até o vértice 289, de coordenadas N° 028.326,22m e E 251.435,90m; 80°39'39" e 293,26 m até o vértice 290, de coordenadas N° 028.373,81m e E 251.725,27m; 76°30'18" e 29,27 m até o vértice 291, de coordenadas N° 028.380,64m e E 251.753,73m; 86°16'29" e 6,00 m até o vértice 292, de coordenadas N° 028.381,03m e E 251.759,72m; 102°13'25" e 6,52 m até o vértice 293, de coordenadas N° 028.379,65m e E 251.766,09m; 90°06'09" e 11,18 m até o vértice 294, de coordenadas N° 028.379,63m e E 251.777,27m; 92°05'27" e 22,47 m até o vértice 295, de coordenadas N° 028.378,81m e E 251.799,73m; 76°25'37" e 21,31 m até o vértice 296, de coordenadas N° 028.383,81m e E 251.820,44m; 82°10'21" e 18,21 m até o vértice 297, de coordenadas N° 028.386,29m e E 251.838,48m; 82°28'02" e 17,77 m até o vértice 298, de coordenadas N° 028.388,62m e E 251.856,10m; 87°26'53" e 25,15 m até o vértice 299, de coordenadas N° 028.389,74m e E 251.881,23m; 80°21'52" e 22,82 m até o vértice 300, de coordenadas N° 028.393,56m e E 251.903,73m; 75°01'04" e 13,81 m até o vértice 301, de coordenadas N° 028.397,13m e E 251.917,07m; 82°29'15" e 15,22 m até o vértice 302, de coordenadas N° 028.399,12m e E 251.932,16m; 93°02'38" e 13,56 m até o vértice 303, de coordenadas N° 028.398,40m e E 251.945,70m; 98°17'43" e 12,75 m até o vértice 304, de coordenadas N° 028.396,56m e E 251.958,32m; 104°21'26" e 19,92 m até o vértice 305, de coordenadas N° 028.391,62m e E 251.977,62m; 71°28'20" e 3,90 m até o vértice 306, de coordenadas N° 028.392,86m e E 251.981,32m; 50°37'09" e 8,81 m até o vértice 307, de coordenadas N° 028.398,45m e E 251.988,13m; 49°56'25" e 8,37 m até o vértice 308, de coordenadas N° 028.403,84m e E 251.994,54m; 63°39'40" e 9,06 m até o vértice 309, de coordenadas N° 028.407,86m e E 252.002,66m; 79°51'22" e 7,32 m até o vértice 310, de coordenadas N° 028.409,15m e E

252.009,87m; 95°14'38" e 12,58 m até o vértice 311, de coordenadas N° 028.408,00m e E 252.022,40m; 68°40'35" e 13,81 m até o vértice 312, de coordenadas N° 028.413,02m e E 252.035,26m; 80°45'09" e 10,52 m até o vértice 313, de coordenadas N° 028.414,71m e E 252.045,64m; 61°37'10" e 20,89 m até o vértice 314, de coordenadas N° 028.424,64m e E 252.064,02m; 60°19'04" e 24,92 m até o vértice 315, de coordenadas N° 028.436,98m e E 252.085,67m; 67°48'37" e 21,10 m até o vértice 316, de coordenadas N° 028.444,95m e E 252.105,21m; 61°41'57" e 7,68 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 33°00', fuso - 25, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

ANEXO IV

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: COMPANHIA GERAL DE
MELHORAMENTOS EM PE ZIHUATANEJO DO
BRASIL AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A E OUTROS
Propriedade: ENGENHO RONCADOR

Local: Barreiros UF: PE.

Área: 550,0000 ha. Perímetro: 8.951,93 m

LIMITES e CONFRONTANTES

Ao Norte: Terras do Engenho Bom Tom e com terras do
Engenho Regalia; Ao Sul: Terras do Engenho São Pedro;

Ao Leste: Terras do Engenho Tibirí;

Ao Oeste: Terras do Engenho Soledade e com terras do Engenho Bombarda.

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N° 028.135,17m e E 252.578,71m; Linha Seca; deste, segue confrontando com TERRAS DO ENGENHO BOM TOM, com os seguintes azimutes e distâncias: 112°44'19" e 28,95 m até o vértice 2, de coordenadas N° 028.123,98m e E 252.605,41m; 125°22'34" e 17,72 m até o vértice 3, de coordenadas N° 028.113,72m e E 252.619,86m; Linha Seca; deste, segue confrontando com TERRAS DO ENGENHO REGALIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°54'14" e 6,58 m até o vértice 4, de coordenadas N° 028.110,24m e E 252.625,45m; 142°23'42" e 13,41 m até o vértice 5, de coordenadas N° 028.099,62m e E 252.633,63m; 165°47'49" e 15,00 m até o vértice 6, de coordenadas N° 028.085,08m e E 252.637,31m; 176°03'34" e 28,96 m até o vértice 7, de coordenadas N° 028.056,19m e E 252.639,30m; 153°47'18" e 39,17 m até o vértice 8, de coordenadas N° 028.021,05m e E 252.656,60m; 112°04'40" e 67,74 m até o vértice 9, de coordenadas N° 027.995,59m e E 252.719,37m; 126°03'31" e 79,80 m até o vértice 10, de coordenadas N° 027.948,62m e E 252.783,88m; 130°49'33" e 38,18 m até o vértice 11, de coordenadas N° 027.923,66m e E 252.812,77m; 160°12'32" e 82,84 m até o vértice 12, de coordenadas N° 027.845,71m e E 252.840,82m; 164°05'25" e 68,55 m até o vértice 13, de coordenadas N° 027.779,79m e E 252.859,61m; 145°42'01" e 54,99 m até

o vértice 14, de coordenadas N° 027.734,36m e E 252.890,60m; 120°28'32" e 38,23 m até o vértice 15, de coordenadas N° 027.714,97m e E 252.923,55m; 111°19'03" e 73,64 m até o vértice 16, de coordenadas N° 027.688,20m e E 252.992,15m; 107°30'44" e 46,92 m até o vértice 17, de coordenadas N° 027.674,08m e E 253.036,90m; 57°51'00" e 25,18 m até o vértice 18, de coordenadas N° 027.687,48m e E 253.058,22m; 62°23'57" e 57,39 m até o vértice 19, de coordenadas N° 027.714,07m e E 253.109,08m; 77°32'58" e 14,29 m até o vértice 20, de coordenadas N° 027.717,15m e E 253.123,03m; 82°25'10" e 86,72 m até o vértice 21, de coordenadas N° 027.728,59m e E 253.208,99m; 86°40'47" e 47,31 m até o vértice 22, de coordenadas N° 027.731,33m e E 253.256,22m; 87°34'54" e 36,73 m até o vértice 23, de coordenadas N° 027.732,88m e E 253.292,92m; 98°36'48" e 39,06 m até o vértice 24, de coordenadas N° 027.727,03m e E 253.331,54m; 105°01'27" e 56,82 m até o vértice 25, de coordenadas N° 027.712,30m e E 253.386,42m; 144°51'22" e 23,50 m até o vértice 26, de coordenadas N° 027.693,08m e E 253.399,95m; 31°42'16" e 13,93 m até o vértice 27, de coordenadas N° 027.704,93m e E 253.407,27m; 46°26'31" e 16,30 m até o vértice 28, de coordenadas N° 027.716,16m e E 253.419,08m; 56°01'29" e 17,27 m até o vértice 29, de coordenadas N° 027.725,81m e E 253.433,40m; 110°30'27" e 16,61 m até o vértice 30, de coordenadas N° 027.719,99m e E 253.448,96m; 146°01'20" e 38,09 m até o vértice 31, de coordenadas N° 027.688,40m e E 253.470,25m; 167°18'30" e 16,02 m até o vértice 32, de coordenadas N° 027.672,77m e E 253.473,77m; 152°40'26" e 16,16 m até o vértice 33, de coordenadas N° 027.658,41m e E 253.481,19m; 101°21'28" e 86,88 m até o vértice 34, de coordenadas N° 027.641,30m e E 253.566,37m; 112°02'24" e 22,73 m até o vértice 35, de coordenadas N° 027.632,77m e E 253.587,44m; 128°13'09" e 34,74 m até o vértice 36, de coordenadas N° 027.611,28m e E 253.614,73m; 125°45'50" e 92,43 m até o vértice 37, de coordenadas N° 027.557,26m e E 253.689,73m; 90°00'00" e 15,23 m até o vértice 38, de coordenadas N° 027.557,26m e E 253.704,96m; 83°36'57" e 51,80 m até o vértice 39, de coordenadas N° 027.563,02m e E 253.756,44m; 86°18'48" e 47,59 m até o vértice 40, de coordenadas N° 027.566,08m e E 253.803,93m; 92°18'17" e 46,75 m até o vértice 41, de coordenadas N° 027.564,20m e E 253.850,64m; 112°43'16" e 30,89 m até o vértice 42, de coordenadas N° 027.552,27m e E 253.879,13m; 151°08'56" e 18,05 m até o vértice 43, de coordenadas N° 027.536,46m e E 253.887,84m; 112°31'19" e 53,15 m até o vértice 44, de coordenadas N° 027.516,10m e E 253.936,94m; 115°35'35" e 52,46 m até o vértice 45, de coordenadas N° 027.493,44m e E 253.984,25m; 100°40'36" e 25,37 m até o vértice 46, de coordenadas N° 027.488,74m e E 254.009,18m; 120°31'19" e 23,14 m até o vértice 47, de coordenadas N° 027.476,99m e E 254.029,11m; 110°32'41" e 161,14 m até o vértice 48, de coordenadas N°

027.420,44m e E 254.180,00m; 111°19'37" e 166,35 m até o vértice 49, de coordenadas N° 027.359,94m e E 254.334,96m; 116°24'40" e 113,26 m até o vértice 50, de coordenadas N° 027.309,56m e E 254.436,40m; 137°38'54" e 33,06 m até o vértice 51, de coordenadas N° 027.285,13m e E 254.458,67m; 163°02'35" e 33,22 m até o vértice 52, de coordenadas N° 027.253,35m e E 254.468,36m; 166°05'06" e 104,29 m até o vértice 53, de coordenadas N° 027.152,12m e E 254.493,44m; 164°11'51" e 35,25 m até o vértice 54, de coordenadas N° 027.118,20m e E 254.503,04m; 150°58'46" e 26,10 m até o vértice 55, de coordenadas N° 027.095,38m e E 254.515,70m; 141°52'40" e 49,60 m até o vértice 56, de coordenadas N° 027.056,36m e E 254.546,32m; 143°38'53" e 96,69 m até o vértice 57, de coordenadas N° 026.978,49m e E 254.603,63m; 141°49'07" e 76,11 m até o vértice 58, de coordenadas N° 026.918,66m e E 254.650,68m; 132°48'44" e 14,82 m até o vértice 59, de coordenadas N° 026.908,59m e E 254.661,55m; 117°42'38" e 37,35 m até o vértice 60, de coordenadas N° 026.891,22m e E 254.694,62m; Linha Seca; deste, segue confrontando com TERRAS DO ENGENHO TIBIRÍ, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°30'09" e 9,35 m até o vértice 61, de coordenadas N° 026.881,95m e E 254.695,84m; 200°10'14" e 37,59 m até o vértice 62, de coordenadas N° 026.846,67m e E 254.682,88m; 195°11'39" e 20,64 m até o vértice 63, de coordenadas N° 026.826,75m e E 254.677,47m; 214°08'13" e 18,50 m até o vértice 64, de coordenadas N° 026.811,44m e E 254.667,09m; 186°17'02" e 92,18 m até o vértice 65, de coordenadas N° 026.719,81m e E 254.657,00m; 210°07'32" e 65,17 m até o vértice 66, de coordenadas N° 026.663,44m e E 254.624,29m; 221°46'33" e 24,39 m até o vértice 67, de coordenadas N° 026.645,25m e E 254.608,04m; 181°20'45" e 40,45 m até o vértice 68, de coordenadas N° 026.604,81m e E 254.607,09m; 190°20'14" e 50,49 m até o vértice 69, de coordenadas N° 026.555,14m e E 254.598,03m; 189°17'56" e 43,26 m até o vértice 70, de coordenadas N° 026.512,45m e E 254.591,04m; 195°01'30" e 10,26 m até o vértice 71, de coordenadas N° 026.502,54m e E 254.588,38m; 197°07'55" e 35,88 m até o vértice 72, de coordenadas N° 026.468,25m e E 254.577,81m; 195°59'40" e 387,42 m até o vértice 73, de coordenadas N° 026.095,83m e E 254.471,06m; 186°50'45" e 429,36 m até o vértice 74, de coordenadas N° 025.669,53m e E 254.419,88m; 211°15'12" e 231,18 m até o vértice 75, de coordenadas N° 025.471,90m e E 254.299,94m; Linha Seca; deste, segue confrontando com TERRAS DO ENGENHO SÃO PEDRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°30'04" e 156,22 m até o vértice 76, de coordenadas N° 025.438,09m e E 254.147,42m; 277°06'20" e 69,44 m até o vértice 77, de coordenadas N° 025.446,68m e E 254.078,51m; 264°09'56" e 74,07 m até o vértice 78, de coordenadas N° 025.439,15m e E 254.004,82m; 252°38'44" e 146,40 m até o vértice 79, de coordenadas N°

025.395,48m e E 253.865,08m; 261°57'23" e 64,61 m até o vértice 80, de coordenadas N° 025.386,44m e E 253.801,11m; 281°51'09" e 107,06 m até o vértice 81, de coordenadas N° 025.408,43m e E 253.696,33m; 286°29'36" e 42,94 m até o vértice 82, de coordenadas N° 025.420,62m e E 253.655,16m; 268°50'17" e 43,89 m até o vértice 83, de coordenadas N° 025.419,73m e E 253.611,28m; 262°02'19" e 96,53 m até o vértice 84, de coordenadas N° 025.406,36m e E 253.515,68m; 263°16'14" e 74,76 m até o vértice 85, de coordenadas N° 025.397,60m e E 253.441,44m; 285°17'41" e 46,82 m até o vértice 86, de coordenadas N° 025.409,95m e E 253.396,28m; 337°34'55" e 493,68 m até o vértice 87, de coordenadas N° 025.866,32m e E 253.208,01m; 327°04'11" e 95,36 m até o vértice 88, de coordenadas N° 025.946,36m e E 253.156,17m; 258°07'53" e 56,11 m até o vértice 89, de coordenadas N° 025.934,82m e E 253.101,26m; 299°55'26" e 979,04 m até o vértice 90, de coordenadas N° 026.423,21m e E 252.252,74m; Linha Seca; deste, segue confrontando com TERRAS DO ENGENHO SOLEDADE, com os seguintes azimutes e distâncias: 334°33'44" e 442,37 m até o vértice 91, de coordenadas N° 026.822,69m e E 252.062,73m; 1°40'34" e 131,29 m até o vértice 92, de coordenadas N° 026.953,92m e E 252.066,57m; 9°44'01" e 70,80 m até o vértice 93, de coordenadas N° 027.023,70m e E 252.078,54m; 359°30'38" e 299,63 m até o vértice 94, de coordenadas N° 027.323,32m e E 252.075,98m; Linha Seca; deste, segue confrontando com TERRAS DO ENGENHO BOMBARDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°27'30" e 89,93 m até o vértice 95, de coordenadas N° 027.413,25m e E 252.075,13m; 3°40'42" e 271,21 m até o vértice 96, de coordenadas N° 027.683,90m e E 252.092,53m; 17°58'11" e 29,20 m até o vértice 97, de coordenadas N° 027.711,68m e E 252.101,54m; 347°46'47" e 16,91 m até o vértice 98, de coordenadas N° 027.728,21m e E 252.097,96m; 357°34'36" e 48,95 m até o vértice 99, de coordenadas N° 027.777,12m e E 252.095,89m; 3°22'30" e 31,59 m até o vértice 100, de coordenadas N° 027.808,66m e E 252.097,75m; 28°54'47" e 16,92 m até o vértice 101, de coordenadas N° 027.823,47m e E 252.105,93m; 350°40'58" e 27,92 m até o vértice 102, de coordenadas N° 027.851,02m e E 252.101,41m; 2°13'32" e 29,61 m até o vértice 103, de coordenadas N° 027.880,61m e E 252.102,56m; 345°33'13" e 13,55 m até o vértice 104, de coordenadas N° 027.893,73m e E 252.099,18m; 337°01'23" e 30,87 m até o vértice 105, de coordenadas N° 027.922,15m e E 252.087,13m; 8°40'23" e 24,47 m até o vértice 106, de coordenadas N° 027.946,34m e E 252.090,82m; 22°36'31" e 31,24 m até o vértice 107, de coordenadas N° 027.975,18m e E 252.102,83m; 36°54'46" e 8,04 m até o vértice 108, de coordenadas N° 027.981,61m e E 252.107,66m; Linha Seca; deste, segue confrontando com TERRAS DO ENGENHO BOM TOM, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°40'54" e 19,86 m até o vértice 109,

de coordenadas N° 027.984,14m e E 252.127,36m; 100°12'17" e 26,64 m até o vértice 110, de coordenadas N° 027.979,42m e E 252.153,58m; 96°04'57" e 40,77 m até o vértice 111, de coordenadas N° 027.975,10m e E 252.194,12m; 90°33'43" e 27,53 m até o vértice 112, de coordenadas N° 027.974,83m e E 252.221,65m; 56°40'40" e 20,30 m até o vértice 113, de coordenadas N° 027.985,98m e E 252.238,61m; 79°10'41" e 25,56 m até o vértice 114, de coordenadas N° 027.990,78m e E 252.263,72m; 73°11'32" e 53,57 m até o vértice 115, de coordenadas N° 028.006,27m e E 252.315,00m; 97°38'13" e 58,99 m até o vértice 116, de coordenadas N° 027.998,43m e E 252.373,47m; 77°43'14" e 11,71 m até o vértice 117, de coordenadas N° 028.000,92m e E 252.384,91m; 43°14'14" e 17,24 m até o vértice 118, de coordenadas N° 028.013,48m e E 252.396,72m; 50°50'02" e 85,91 m até o vértice 119, de coordenadas N° 028.067,74m e E 252.463,33m; 52°10'38" e 83,71 m até o vértice 120, de coordenadas N° 028.119,07m e E 252.529,45m; 64°18'01" e 18,66 m até o vértice 121, de coordenadas N° 028.127,16m e E 252.546,26m; 76°08'03" e 33,42 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 33°00', fuso - 25, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

```
.fixar { position:fixed; margin-top: -400px !important; _margin-left: 320px; margin-left: 380px; padding-top: 15px; background-color: #fff !important; } #select-art { _margin-top: 15px; width: 300px; position:absolute; display: none; margin-left: 320px; } #scrollable-content { max-height: 200px; overflow: auto; padding: 3px; } 200px; overflow: auto; padding: 3px; }
```


Anexo II:

Decreto Estadual n. 39.666 de 2013 que declara como sendo área de interesse social para fins de desapropriação e formação do Assentamento Sacambu – Cabo de Santo Agostinho - PE

Decreto do Executivo nº 39.666/2013

Data	01/08/2013
EMENTA	Declara de interesse social, para fins de desapropriação, área de terra situada no Município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado.
Iniciativa	Poder Executivo
Publicação	Publicação feita no DOE - Poder Executivo, em 02/08/2013, na página 4, coluna 2
Assunto Geral	PATRIMÔNIO.
Indexação	DESAPROPRIAÇÃO, UTILIDADE PÚBLICA, IMÓVEL, ÁREA DE TERRA, MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXO, CABO DE SANTO AGOSTINHO, ASSENTAMENTO, MÓD, REALOCAÇÃO, FAMÍLIA, OCUPAÇÃO, (SUAPE).
Atualizações	- Decreto do Executivo nº 40176/2013 - Art. 1º - altera redação do art.1º. - Art. 2º - altera redação do Anexo Único.

Anexo III:

Decreto Estadual n 40.176, de 6 de dezembro de 2013. em SUBSTITUIÇÃO
DO Decreto Estadual n. 39.666, de 1 de agosto de 2013 que declara como
sendo área de interesse social para fins de desapropriação e formação do
Assentamento Sacambu – Cabo de Santo Agostinho – PE



Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 40.176, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera o [Decreto nº 39.666, de 1º de agosto de 2013](#), que declara de interesse social, para fins de desapropriação, área de terra situada no Município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do [Decreto nº 39.666, de 1º de agosto de 2013](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação, área de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, medindo 457, 3696ha (quatrocentos e cinquenta e sete hectares, trinta e seis ares e noventa e seis centiares), situada no Município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado, individualizada conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único.”

Art. 2º O Anexo Único do [Decreto nº 39.666, de 2013](#), passa a vigorar conforme o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de dezembro do ano de 2013, 197º da Revolução Republicana Constitucionalista e 192º da Independência do Brasil.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS Governador
do Estado

MÁRIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS FRANCISCO
TADEU BARBOSA DE ALENCAR DÉCIO JOSÉ PADILHA
DA CRUZ THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

ANEXO ÚNICO

“ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

A área descrita neste memorial possui 457,3696 ha (quatrocentos e cinquenta e sete hectares, trinta e seis ares e noventa e seis centiares) e um perímetro de 9.935,58 m (nove mil novecentos e trinta e cinco metros e cinquenta e oito centímetros). Esta área está situada no Território Estratégico de Suape, definida pelos vértices cujas coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 33 WGr, tendo como *datum* o SAD 69.

Partindo do vértice V-1 de coordenadas E= 266.841,830m e N= 9.088.356,569m com 21 (vinte e uma) deflexões de distâncias e azimutes: 64,75 m - 160° 31' 23"; 38,90 m - 164° 34' 20"; 21,28 m - 150° 55' 02"; 32,47 m - 156° 26' 35"; 49,35 m - 139° 36' 22"; 59,53 m - 134° 46' 14"; 33,53 m - 129° 48' 51"; 579,99 m - 136° 13' 38"; 252,25 m - 135° 28' 58"; 245,21 m - 162° 31' 27"; 34,34 m - 152° 30' 46"; 18,42 m - 141° 15' 20"; 38,95 m - 183° 00' 24"; 21,24 m - 173° 14' 54"; 16,62 m - 167° 06' 30"; 18,71 m - 131° 18' 48"; 74,49 m - 171° 58' 37"; 423,99 m - 225° 14' 34"; 416,05 m - 102° 42' 45"; 299,83 m - 126° 26' 42"; 61,47 m - 131° 01' 33"; confrontando-se com Parcelas Pirapama até o vértice V-22 de coordenadas E= 268.097,150m e N= 9.086.460,442m, deste segue-se com 22 (vinte e duas) deflexões de distâncias e azimutes: 692,58 m - 196° 26' 58"; 116,80 m - 171° 47' 32"; 349,02 m - 268° 57' 23"; 275,94 m - 265° 38' 08"; 46,29 m - 248° 40' 44"; 11,37 m - 249° 07' 25"; 15,72 m - 268° 18' 45"; 14,81 m - 273° 57' 08"; 13,56 m - 269° 33' 53"; 6,17 m - 195° 16' 43"; 21,11 m - 226° 27' 44"; 13,09 m - 255° 25' 12"; 13,65 m - 243° 47' 37"; 17,05 m - 213° 34' 01"; 20,48 m - 198° 40' 45"; 17,11 m - 183° 51' 42"; 7,18 m - 166° 31' 38"; 329,65 m - 229° 38' 26"; 46,93 m - 214° 41' 56"; 309,64 m - 240° 41' 39"; 289,79 m - 247° 35' 11"; 218,12 m - 257° 05' 32", confrontando-se com o Engenho Jardim até o vértice V-44 de coordenadas E= 266.110,073m e N= 9.084.982,525m, deste segue-se com 39 (trinta e nove) deflexões de distâncias e azimutes: 261,67 m - 347° 02' 10"; 22,51 m - 54° 50' 28"; 19,66 m - 51° 12' 59"; 16,82 m - 37° 40' 33"; 22,17 m - 35° 46' 34"; 42,44 m - 30° 32' 19"; 44,19 m - 21° 43' 10"; 21,23 m - 355° 11' 42"; 19,83 m - 343° 52' 45"; 45,83 m - 343° 01' 08"; 25,15 m - 335° 04' 17"; 50,23 m - 333° 09' 54"; 42,76 m - 338° 36' 12"; 15,69 m - 347° 12' 05"; 17,14 m - 350° 39' 03"; 28,35 m - 357° 43' 55"; 32,09m - 04° 16' 34"; 53,27 m - 05° 32' 30"; 41,97 m - 03° 58' 02"; 597,39 m - 04° 40' 49"; 47,22 m - 321° 00' 17"; 18,85 m - 349° 21' 22"; 18,82 m - 20° 29' 17"; 19,04 m - 38° 08' 46"; 20,57 m - 09° 39' 37"; 18,77 m - 342° 56' 12"; 16,38 m - 323° 39' 28"; 836,57 m - 337° 01' 23"; 19,28 m - 204° 20' 21"; 14,72 m - 256° 46' 43"; 16,23 m - 274° 11' 29"; 14,54 m - 299° 21' 23"; 19,87 m - 331° 04' 57"; 19,73 m - 335° 02' 30"; 20,55 m - 321° 35' 12"; 19,29 m - 314° 02' 47"; 18,62 m - 291° 59' 20"; 62,60 m - 286° 26' 44"; 24,43 m - 292° 10' 59"; confrontando-se com o Engenho Tapugy até o vértice V-83 de coordenadas E= 265.579,735m e N= 9.087.341,549m, deste segue-se com 02(duas) deflexões de distâncias e azimutes: 786,57 m - 54° 11' 41"; 835,14 m - 48° 21' 55"; confrontando-se com o Engenho Mata até o vértice V-1, ponto inicial do perímetro descrito. A área será desmembrada do Engenho Sacambú, Município do Cabo de Santo Agostinho – PE.

A descrição detalhada da área está contida na tabela abaixo, onde se encontram além das coordenadas dos vértices da área, seus ângulos poligonais, distâncias e azimutes calculados no plano de projeção UTM.

PLANILHA DE CÁLCULO ANALÍTICO

VÉRTICE		COORDENADAS UTM		ÂNGULOS POLIGONAIS			DISTÂNCIAS	AZIMUTES		
		LESTE	NORTE							
1º	V-1	266.841,830	9.088.356,569	292º	00'	28"	64,75 m	160º	31'	23"
2º	V-2	266.863,420	9.088.295,523	184º	02'	57"	38,90 m	164º	34'	20"
3º	V-3	266.873,769	9.088.258,022	166º	20'	42"	21,28 m	150º	55'	02"
4º	V-4	266.884,111	9.088.239,428	185º	31'	33"	32,47 m	156º	28'	35"
5º	V-5	266.897,088	9.088.209,664	163º	09'	47"	49,35 m	138º	36'	22"
6º	V-6	266.929,070	9.088.172,077	175º	09'	52"	59,53 m	134º	46'	14"
7º	V-7	266.871,330	9.088.130,154	175º	02'	37"	33,53 m	129º	48'	51"
8º	V-8	266.897,085	9.088.108,685	186º	24'	47"	579,99 m	136º	13'	38"
9º	V-9	267.398,324	9.087.689,680	179º	15'	20"	252,25 m	135º	28'	58"
10º	V-10	267.575,183	9.087.510,016	207º	02'	29"	245,21 m	162º	31'	27"
11º	V-11	267.648,820	9.087.276,127	169º	50'	19"	34,34 m	152º	30'	48"
12º	V-12	267.664,670	9.087.245,663	168º	44'	34"	18,42 m	141º	15'	20"
13º	V-13	267.676,196	9.087.231,299	221º	45'	04"	38,95 m	183º	00'	24"
14º	V-14	267.674,153	9.087.192,404	170º	14'	30"	21,24 m	173º	14'	54"
15º	V-15	267.676,850	9.087.171,312	173º	51'	36"	16,62 m	167º	06'	30"
16º	V-16	267.680,359	9.087.155,107	144º	12'	18"	15,71 m	131º	18'	48"
17º	V-17	267.694,409	9.087.142,758	220º	39'	49"	74,49 m	171º	58'	37"
18º	V-18	267.704,806	9.087.088,996	233º	15'	57"	423,99 m	225º	14'	34"
19º	V-19	267.403,731	9.086.770,462	57º	28'	11"	416,05 m	102º	42'	45"
20º	V-20	267.800,582	9.086.678,906	203º	43'	57"	299,83 m	126º	26'	42"
21º	V-21	268.050,777	9.086.500,790	184º	34'	51"	61,47 m	131º	01'	33"
22º	V-22	268.097,150	9.086.460,442	245º	25'	25"	692,58 m	196º	26'	58"
23º	V-23	267.901,034	9.085.796,214	155º	20'	34"	116,80 m	171º	47'	32"

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado.

24°	V-24	267.917,708	9.085.680,614	277° 09' 51"	349,02 m	268° 57' 23"
25°	V-25	267.568,743	9.085.674,257	176° 40' 45"	275,94 m	265° 38' 08"
26°	V-26	267.293,601	9.085.653,258	163° 02' 36"	46,29 m	248° 40' 44"
27°	V-27	267.250,476	9.085.636,426	180° 28' 41"	11,37 m	249° 07' 25"
28°	V-28	267.239,857	9.085.632,376	199° 11' 20"	15,72 m	268° 18' 45"
29°	V-29	267.224,141	9.085.631,913	185° 38' 23"	14,81 m	273° 57' 06"
30°	V-30	267.209,363	9.085.632,934	175° 36' 45"	13,56 m	269° 33' 53"
31°	V-31	267.195,806	9.085.632,831	105° 42' 50"	6,17 m	195° 16' 43"
32°	V-32	267.194,179	9.085.626,875	211° 11' 01"	21,11 m	226° 27' 44"
33°	V-33	267.178,673	9.085.612,331	206° 57' 28"	13,09 m	255° 25' 12"
34°	V-34	267.166,209	9.085.609,037	168° 22' 26"	13,65 m	243° 47' 37"
35°	V-35	267.153,966	9.085.603,011	149° 46' 24"	17,05 m	213° 34' 01"
36°	V-36	267.144,540	9.085.588,606	165° 06' 44"	20,48 m	198° 40' 45"
37°	V-37	267.137,982	9.085.569,408	165° 10' 57"	17,11 m	183° 51' 42"
38°	V-38	267.136,830	9.085.552,341	162° 39' 56"	7,18 m	166° 31' 38"
39°	V-39	267.138,502	9.085.545,362	243° 06' 48"	329,65 m	229° 38' 26"
40°	V-40	266.887,312	9.085.331,889	165° 03' 30"	46,93 m	214° 41' 56"
41°	V-41	266.860,595	9.085.293,303	206° 59' 43"	306,64 m	240° 41' 39"
42°	V-42	266.590,585	9.085.141,744	186° 53' 32"	289,79 m	247° 35' 11"
43°	V-43	266.322,688	9.085.031,250	189° 30' 21"	218,12 m	257° 09' 32"
44°	V-44	266.110,073	9.084.982,525	266° 56' 38"	261,67 m	347° 02' 10"
45°	V-45	266.051,370	9.085.237,530	247° 48' 18"	22,51 m	54° 50' 28"
46°	V-46	266.069,777	9.085.250,495	176° 22' 31"	19,66 m	51° 12' 59"
47°	V-47	266.085,099	9.085.262,807	166° 27' 34"	16,82 m	37° 40' 33"
48°	V-48	266.095,381	9.085.276,122	178° 06' 01"	22,17 m	35° 46' 34"

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado.

49º	V-49	266.108,343	9.085.294,110	174º	45'	45"	42,44 m	30º	32'	19"
50º	V-50	266.129,910	9.085.330,667	171º	10'	51"	44,19 m	21º	43'	10"
51º	V-51	266.146,264	9.085.371,722	153º	28'	32"	21,23 m	355º	11'	42"
52º	V-52	266.144,486	9.085.392,674	168º	41'	03"	19,83 m	343º	52'	45"
53º	V-53	266.138,980	9.085.411,924	179º	08'	23"	45,83 m	343º	01'	08"
54º	V-54	266.125,596	9.085.455,753	172º	03'	09"	25,15 m	335º	04'	17"
55º	V-55	266.114,965	9.085.478,561	178º	05'	37"	50,23 m	333º	09'	54"
56º	V-56	266.092,320	9.085.523,382	185º	26'	18"	42,76 m	338º	36'	12"
57º	V-57	266.076,719	9.085.563,186	188º	35'	53"	15,69 m	347º	12'	05"
58º	V-58	266.073,244	9.085.578,495	183º	26'	58"	17,14 m	350º	39'	03"
59º	V-59	266.070,460	9.085.595,405	187º	04'	52"	28,35 m	357º	43'	55"
60º	V-60	266.069,336	9.085.623,735	186º	32'	39"	32,09 m	04º	16'	34"
61º	V-61	266.071,731	9.085.655,739	181º	15'	56"	53,27 m	05º	32'	30"
62º	V-62	266.076,875	9.085.708,758	178º	25'	32"	41,97 m	03º	58'	02"
63º	V-63	266.079,779	9.085.750,630	180º	42'	47"	597,39 m	04º	40'	49"
64º	V-64	266.128,524	9.086.346,024	136º	19'	26"	47,22 m	321º	00'	17"
65º	V-65	266.098,810	9.086.382,724	206º	21'	05"	18,85 m	348º	21'	22"
66º	V-66	266.095,329	9.086.401,246	211º	07'	55"	18,82 m	20º	29'	17"
67º	V-67	266.101,916	9.086.418,675	197º	38'	29"	19,04 m	38º	08'	46"
68º	V-68	266.113,675	9.086.433,847	151º	30'	51"	20,57 m	09º	39'	37"
69º	V-69	266.117,126	9.086.454,121	153º	16'	35"	16,77 m	342º	56'	12"
70º	V-70	266.111,617	9.086.472,069	160º	43'	16"	16,38 m	323º	39'	26"
71º	V-71	266.101,913	9.086.485,259	193º	21'	55"	836,57 m	337º	01'	23"
72º	V-72	265.775,346	9.087.255,456	47º	16'	58"	19,28 m	204º	20'	21"
73º	V-73	265.767,404	9.087.237,894	232º	26'	22"	14,72 m	256º	46'	43"

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado.

74°	V-74	265.753,077	9.087.234,528	197°	24"	46"	16,23 m	274°	11'	29"
75°	V-75	265.736,893	9.087.235,714	206°	09"	54"	14,54 m	299°	21'	23"
76°	V-76	265.724,222	9.087.242,841	211°	43"	34"	19,87 m	331°	04'	57"
77°	V-77	265.714,612	9.087.260,237	183°	57"	33"	19,73 m	335°	02'	30"
78°	V-78	265.706,287	9.087.278,124	168°	32"	42"	20,55 m	321°	35'	12"
79°	V-79	265.693,521	9.087.294,223	172°	27"	35"	19,29 m	314°	02'	47"
80°	V-80	265.679,658	9.087.307,632	157°	56"	33"	18,62 m	291°	59'	20"
81°	V-81	265.662,302	9.087.314,604	174°	27"	24"	62,60 m	286°	26'	44"
82°	V-82	265.602,357	9.087.332,325	185°	44"	15"	24,43 m	292°	10'	59"
83°	V-83	265.579,735	9.087.341,549	302°	00"	42"	788,57 m	54°	11'	41"
84°	V-84	266.217,652	9.087.801,719	174°	10"	14"	835,14 m	48°	21'	55"
1°	V-01	266841,830	9088358,589							

Área = 457,3896 ha
Perímetro = 9.935,58 m"

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado.

Anexo IV:

Apelação Cível n. 82.242 – PE

Solicitação de reintegração de posse dos territórios ajuizado pela Usina Santo Inácio contra o INCRA, SUAPE, Cooperativa Agrícola de Tiriri, Diamar S/A e o Estado de Pernambuco ao STJ.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 82.242 — PE

(Registro nº 3.464.040)

Recurso Extraordinário

Recorrente: *Santo Inácio S/A — Agropecuária*

Recorridos: *Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA; Estado de Pernambuco; SUAPE — Complexo Industrial Portuário; Cooperativa Agrícola do Tiriri Ltda. e Damar S/A*

Advogados: *Drs. Walter Maia Santiago, Antonio R. L. da Rocha e outros, Luiz P. de M. Monteiro e outro, Tullio Ponzi e outro, José dos Anjos Lima e outros, Carlos A. A. Monteiro de Araújo, Odilon de Lima Sobrinho, Viviane D. de Aguiar e outros*

DESPACHO

Santo Inácio S/A — Agropecuária, ex-Usina Santo Inácio S/A, Ajuizou ação de retrocessão, reversão, indenização de perdas e danos, cumulada com a de nulidade, anulabilidade, ineficácia de escrituras públicas e particulares contra o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, SUAPE — Complexo Industrial Portuário, Cooperativa Agrícola de Tiriri Ltda., Damar S/A e o Estado de Pernambuco, sob o fundamento de haver o INCRA desapropriado terras de sua propriedade, para fins de reforma agrária, dando às mesmas, no entanto, finalidades diversas.

A decisão de primeiro grau julgou improcedente as ações, concluindo, verbis:

«Provado, pois, nos autos, como provado se encontra, tanto das provas documentais, como e inclusive das periciais, agrônomicas e contábil, que:

1º A desapropriação das terras da autora, Engenhos Serraria, Jasmim, Massangana, Tiriri e Algodoads, por parte do antigo IBRA, atual INCRA, o foi para implantação de reforma agrária — daí que, pelo Decreto Presidencial nº 68.168, se declararam de interesse social, para fins de desapropriação tais terras;

2º Tanto o Decreto nº 4.433, de 18 de fevereiro de 1977, do Governo do Estado, como o de nº 82.899, de 19 de dezembro de 1978, Governo Federal, evidenciaram a utilidade pública e o interesse social da área desapropriada da autora, e isto em face de necessidade de implantação do Complexo Industrial Portuário de SUAPE;

3º Que, pelo convênio celebrado pelo INCRA com a Cooperativa de Tiriri, 30 de novembro de 1973, e renovado aos quatro de julho de 1977, não só se cederam temporariamente à mesma cooperativa tais terras expropriadas à autora, como e igualmente se transferiu à mesma cooperativa, o domínio pleno de tais terras, isto em 22 de julho de 1980;

4º Que assim ocorrendo, o Estado de Pernambuco precisou permutar com tal cooperativa, com anuência do INCRA e assistência da SUDENE, terras por ele desapropriadas da antiga Usina Mercês com as terras desapropriadas da autora;

5º Que a Cooperativa de Tiriri, atualmente na Usina Mussurepe e em suas terras, continua desenvolvendo e mantendo o plano de reforma agrária;

6º Que a alienação de terras à Diamar S/A, por parte da SUAPE, foi no sentido de dar continuidade e desenvolvimento à implantação do Complexo Industrial Portuário de SUAPE, a cujo plano não se incorporam outras empresas;

7º Que a implantação de tal complexo industrial portuário, concretiza em todos os seus aspectos um atendimento e interesse social e de utilidade pública, pois se destina a satisfazer interesse da administração e não de particular, sendo de registrar-se que tal implantação já é uma realidade em pleno desenvolvimento;

É de julgar-se improcedente, como improcedente julgo a presente ação em todos os seus pedidos, de retrocessão, indenização de perdas e danos e igualmente de nulidade e invalidade de escrituras públicas e particulares, em relação a todos os réus, INCRA, Estado de Pernambuco, SUAPE — Complexo Industrial Portuário, Cooperativa Agrícola de Tiriri Ltda. e a DIAMAR S/A. Custas por conta da autora, a quem condeno igualmente no pagamento dos honorários dos peritos do Juízo, honorários que arbitro a favor de cada um dos peritos, atendendo inclusive à natureza do trabalho efetuado, em Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros). Condeno igualmente a autora a pagar os honorários advocatícios a favor dos patronos dos réus, honorários estes, arbitrados em Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), para o advogado dos réus SUAPE — Complexo Industrial Portuário, Cooperativa de Tiriri Ltda. e DIAMAR S/A, e, Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), para os patronos do INCRA e do Governo do Estado, respectivamente, devendo tais valores serem depositados a favor dos cofres da União e do Estado de Pernambuco, respectivamente.» (Fls. 884/886).

Neste Tribunal, por força de recurso voluntário da autora, a egrégia 5ª Turma, por unanimidade, manteve a decisão a quo em Acórdão que restou assim ementado:

«Administrativo e processual civil. Previsão de seção (RI, art. 10, § 3º, inciso V). Depoimentos, testemunhas e sociedades. Cerceamento de defesa. Retrocesso. Objeto. Utilidade pública. Aproveitamento.

I — O julgamento de matéria prejudicial não torna uma das seções preventas, o acessório acompanha o principal e pelo fato da retrocessão decorrer de uma ação desapropriatória a seção competente para julgar esta, julga a de retrocessão — RI, art. 10, § 3º, inciso V.

II — Ocorrendo declínio de oitiva de testemunha em questão de ordem de audiência, pelo causídico da autora, não há que falar em cerceamento de defesa.

III — Descabe depoimento pessoal de sociedade, se o seu representante legal não pode ter conhecimento dos fatos; o depoimento pessoal da parte, como qualquer outra prova, submete-se ao requisito de sua atividade e admissibilidade pelo Juiz — RT 502/56.

IV — Área não objeto de desapropriação, nem mesmo amigável, e sim, adquirida por contrato de compra e venda, não tem escopo na retrocessão o que justifica a carência da ação.

V — Arguição de desvio de finalidade da desapropriação improcede em face do interesse público predominante e justificável, mesmo que não declarado inicialmente é legítimo o aproveitamento do imóvel expropriado para fins de utilidade pública.

VI — Precedentes do STF. Apelação desprovida. Sentença confirmada.» (Fl. 1041).

A recorrente, arrimando-se no art. 535, I e II, do Código de Processo Civil, opôs Embargos de Declaração, que foram rejeitados, verbis:

«Embargos de Declaração. Pressupostos. Inexistência. Discussão da matéria.

I — Fora dos pressupostos de cabimento dos embargos declaratórios, não cabe nessa via o retorno à discussão da matéria objeto de apelação.

II — Embargos rejeitados.» (Fl. 1074).

Irresignada, manifesta recurso extraordinário, com arguição de relevância, fulcrada no art. 119, III, a e d, da Constituição Federal.

Alega que o venerando Acórdão teria negado vigência a dispositivos da Constituição Federal, da Lei de Ação Popular Constitucional, do Código Civil e do Código de Processo Civil, bem como divergido de decisões do Supremo Tribunal Federal sobre as matérias questionadas.

Senão, vejamos.

1

Sustenta a recorrente a nulidade do Acórdão, por haver negado vigência ao art. 565 do CPC, que garante a sustentação oral do recurso, na sessão posterior à pauta, pelo advogado que requereu preferência.

A recorrente requereu, por telex, esse benefício, que porém lhe foi negado, pois o julgamento realizou-se sem a presença do seu advogado. Nos embargos declaratórios pediu esclarecimentos, também indeferidos.

Ora, o STF tem jurisprudência firmada a respeito da abrangência dos declaratórios, que ensejam o reconhecimento da invalidade do julgamento, se o vício apontado não foi considerado pelo aresto embargado, posto que admitido como capaz de assim acoimá-lo (RTJ 89/548; idem 86/359 — fl. 1080).

Não acho, todavia, que tenha havido afronta ao art. 565 do CPC, porque a preferência não chegou a ser negada. Lê-se, à fl. 1071, no voto condutor do Acórdão, que o pedido de adiamento «só chegou ao conhecimento do Relator depois do julgamento».

Essa questão, tipicamente processual, não seria suficiente a ensejar o cabimento do Recurso Extraordinário, dado o veto do art. 325, VII, do RISTF, quando menciona as «nulidades não cominadas» ou «ordem do processo no Tribunal».

Examinai-a, porém, para esclarecer, em homenagem acurada petição de interposição, que o STF atualmente só reexamina tais casos através da relevância (Pleno, RTJ 108/1250). E também porque a pretendida divergência indicada à fl. 1080, não se ajusta à hipótese dos autos.

2

Sustenta, ainda, a recorrente que o Acórdão, na parte em que decidiu sobre a desnecessidade do representante legal da Cooperativa Agrícola Tiriri Ltda., negou vigência ao art. 247 do CPC, que dispõe sobre atos de comunicação processual nulos, quando feitos sem observância das prescrições legais (fl. 1081).

O cerceamento de defesa, como questão jurídica não examinada no Acórdão da apelação e, tampouco, nos declaratórios, poderia levar ao reexame pelo STF, porque a nulidade é cominada (CPC, art. 247). Mas o fato é que constam, à fl. 1070, as razões justificativas da alegada falha, verbis:

«II — Ocorrendo declínio de oitiva de testemunha, em questão de ordem na audiência, pelo causidico da autora, não há falar em cerceamento de defesa.» (fl. 1070).

3

Ademais, pelo que se lê a partir de fl. 1083 e seguintes até 1086, cogita-se de matéria de fato, incabível como fundamento do Recurso Extraordinário. Daí porque impraticável seria acolher-se, na hipótese, a alegação de desrespeito ao art. 153 da Lei nº 7.404/73, cujo exame estaria adstrito à prova dos referidos atos.

4

Sustenta a recorrente a infringência do art. 458 do CPC, pois, como requisito da sentença, que não foi atendido, o julgador a quo tinha o dever de decidir, motivada e fundamentadamente, todas as questões de fato e de direito relevantes da demanda.

A ação foi ajuizada como ordinária «de retrocessão, reversão, indenização de perdas e danos, cumulada com a de nulidade, anulabilidade, ineficácia e invalidade de escripturas públicas e particulares», oferecendo mais de uma causa de pedir e mais de um pedido (fl. 1088).

Todavia, a sentença de 1º grau decidiu apenas sobre a «declaração de retrocessão por desvio de finalidade no uso do bem expropriado». E o Acórdão embargado, apesar de tudo, foi omissos em relação a tal nulidade.

Se não bastasse, para impedir este recurso, o disposto no art. 325, V, e a retrocessão (LD, art. 35; CC, art. 1150) é procedimento especial de jurisdição contenciosa — restaria a fundamentação do venerando Acórdão recorrido, no pertinente à carência parcial da ação proposta, nessa parte absolvendo a argumentação da sentença (fl. 1070).

É certo que o STF já conheceu e julgou matéria concernente ao direito de reversão do bem expropriado, no caso de desvio de finalidade (RTJ 104/468). Mas também é certo que somente ocorre o desvio de finalidade, na desapropriação, se o expropriante aliena o bem, ou cede o uso, por qualquer título, a instituição particular, ainda que esta pessoa jurídica de direito privado tenha fins sociais.

Essa é a orientação do colendo STF (2ª Turma, RE nº 88.699/SP — apud T. Negrão, 14ª ed., pág. 482, LD, art. 35, nota 2). Na hipótese dos autos a transação foi levada a efeito com o Complexo Industrial Portuário, do SUAPE, empresa pública criada pela Lei Estadual nº 7.763/78 (cf. STF, 1ª Turma, RDA 133/184).

5

A recorrente, pondo em cena o art. 153, § 22, c.c. o art. 1150, do CC, sustenta, ainda, que o indivíduo «perde o domínio na ação expropriatória, mas esta se resolve desde o momento em que se verifica, de modo inequívoco, que a coisa teve destino de direito privado e não público, fazendo-se restaurar o domínio do ex-proprietário sobre o imóvel desapropriado» (fl. 1098).

Ora, o art. 153, § 22, não cuida dessa matéria, nem poderá ser utilizado como ressalva dos óbices regimentais por pretendida infração obliqua, isto é, através do alegado desrespeito à lei ordinária (CC, art. 1150).

Ademais, os argumentos constantes do item 4, deste despacho, ajustam-se a talho de foice, a essa arguição.

6

Quanto aos textos referidos da Lei de Ação Popular Constitucional (fl. 1098), a sua pretendida revogação seria extremamente remota e, por isso mesmo, incapaz de fundamentar, vagamente, o cabimento do Recurso Extraordinário.

O mesmo aplica-se às normas indicadas do Estatuto de Terra (Lei nº 4.504/64).

7

Quanto ao fundamento pela letra d, tenho para mim que o dissídio não restou devidamente demonstrado.

Cita a recorrente Acórdãos do STF sobre retrocessão (fls. 1099/1101), onde se discute que o art. 1150 do CC, não foi revogado pelo art. 35 da LD.

Destaca voto do Ministro Moreira Alves, onde ele sustenta que «o direito à requisição da coisa desapropriada tem o seu fundamento no art. 153, § 22, da CF, e no art. 1150, CC, pois uma e outra exprimem um só princípio que se sobrepõe ao art. 35 do Decreto-Lei nº 3.365/41, visto que o direito previsto neste último (reivindicação) não faz desaparecer aquele outro» (fls. 1100/1101).

Não se sabe, porém, a que Acórdão está vinculado o respeitável voto. A sua indicação seria, pois, meramente comemorativa, embora oportuna, mas nunca adstrita ao disposto no art. 322, do RISTF.

De qualquer modo, porém, não reputo desrespeitadas as ditas normas, pois tal somente poderia ocorrer se fosse negada a retrocessão (ou reivindicação) no caso do desvio de finalidade condenado pelo próprio Supremo Tribunal Federal.

À vista do exposto, não admito o recurso.

Quanto à Arguição de Relevância, defiro formação do instrumento, ficando o arguente intimado a efetuar, no prazo de 15 (quinze) dias, o depósito da quantia necessária à reprodução das peças indicadas (RISTF, art. 328 II).

Brasília, 13 de junho de 1986.

GUEIROS LEITE, Vice-Presidente.

Anexo V:
Reconhecimento do Quilombo Mercês

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Criada pela Lei n.º 7.668 de 22 de agosto de 1988

Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro

CERTIDÃO DE AUTODEFINIÇÃO

O Presidente da Fundação Cultural Palmares, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 1º da Lei n.º 7.668 de 22 de Agosto de 1988, art. 2º, §§ 1º e 2º, art. 3º, § 4º do Decreto n.º 4.887 de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e artigo 216, I a V, §§ 1º e 5º da Constituição Federal de 1988, Convenção n.º 169, ratificada pelo Decreto n.º 5.051, de 19 de abril de 2004 e nos termos do processo administrativo desta Fundação n.º 01420.009274/2016-51 **CERTIFICA** que a **COMUNIDADE ILHA DE MERCÊS**, localizada no município de Ipojuca/PE, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 018, Registro n.º 2.479, fl. 100, nos termos do Decreto supramencionado e da Portaria Interna da FCP n.º 98, de 26 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União n.º 228 de 28 de novembro de 2007, Seção 1, f. 29, **SE AUTODEFINI COMO REMANESCENTE DOS QUILOMBOS.**

Eu, **Carolina Concelção Nascimento**, (Ass.),
Diretora do Departamento de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro, a lavrei e a extraí.
Brasília/DF, 03 de janeiro de 2017.

O referido é verdade e dou fé.

Erivaldo Oliveira da Silva